PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.
b) Membros da Equipe de Apoio:
- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:
- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:
a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.
b) Membros da Equipe de Apoio:
- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:
- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 01
Comissão de Licitação

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 02
Comissão de Licitação

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

PORTARIA Nº 042, de 20 de agosto de 2019.

Altera o Inciso I, alínea "b" do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Inciso I, alínea "b" do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
I- (...)
a) (...)
b) (...)
- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101
- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501
c) (...)

II (...)
III (...)
IV- (...)
Parágrafo único (...)"

Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 012, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 20 de agosto de 2019.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 03
Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 135/2019

Autorizo abertura do processo licitatório 31-07-19

Porto União, 30 de Julho de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União - SC

Ref. **Solicitação para abertura de processo licitatório**

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto a aquisição ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral, para atender os serviços de reparo e manutenção das Unidades de Saúde do Município, conforme relação e orçamentos em anexo.

Valor Previsto: R$ 152.798,22 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Prazo Previsto: 12 meses.

Emitir o contrato após a data de 16 de outubro de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC FLS. 04 Comissão de Licitação

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Condições de prestação do serviço:

1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
3. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC

MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL

Secretário Municipal da Saúde

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 05
Comissão de Licitação

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

	LOTE 1				
Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso philips 3,5X35	Un	1000	R$ 0,07	R$ 70,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	1000	R$ 0,10	R$ 100,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	1000	R$ 0,08	R$ 80,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	1000	R$ 0,10	R$ 100,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	1000	R$ 0,10	R$ 100,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	1000	R$ 0,14	R$ 140,00
7	Parafuso Philips 4,0X22	Un	1000	R$ 0,13	R$ 130,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	1000	R$ 0,12	R$ 120,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	1000	R$ 0,50	R$ 500,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	1000	R$ 0,30	R$ 300,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	1000	R$ 0,35	R$ 350,00
12	Parafuso com 6 cm	Un	1000	R$ 0,18	R$ 180,00
				TOTAL	**R$ 2.170,00**
	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	10	R$ 18,50	R$ 185,00
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	10	R$ 12,50	R$ 125,00
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	10	R$ 8,90	R$ 89,00
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	10	R$ 9,95	R$ 99,50
				TOTAL	**R$ 498,50**
	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	20	R$ 9,95	R$ 199,00
				TOTAL	**R$ 199,00**
	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	20	R$ 14,90	R$ 298,00
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	20	R$ 12,90	R$ 258,00
				TOTAL	**R$ 556,00**

Comissão de Licitação - Prefeitura de Porto União - SC
Fls: 06

	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Fita isolante 19mmX20m	Rolo	50	R$ 3,90	R$ 195,00
21	Fita dupla face transparente 12mmX2m	Rolo	50	R$ 8,00	R$ 400,00
22	Fita crepe para pintura	Rolo	50	R$ 2,90	R$ 145,00
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	50	R$ 8,50	R$ 425,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	20	R$ 11,90	R$ 238,00
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Frasco	10	R$ 4,95	R$ 49,50
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos. Sem Toluol.	Galão	5	R$ 82,90	R$ 414,50
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	50	R$ 0,80	R$ 40,00
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	50	R$ 0,80	R$ 40,00
29	Veda trincas, 450g.	UND	5	R$ 13,90	R$ 69,50
				TOTAL	**R$ 2.016,50**
	LOTE 6				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	45	R$ 273,80	R$ 12.321,00
31	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 07

32	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	15	R$ 152,60	R$ 2.289,00
33	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30	R$ 35,60	R$ 1.068,00
34	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 3,6L	Galão	30	R$ 22,05	R$ 661,50
35	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 18L	Galão	15	R$ 202,70	R$ 3.040,50
36	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	Galão	15	R$ 60,00	R$ 900,00
				TOTAL	**R$ 22.020,00**
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	Verniz Incolor – galão com 3,6 litros	GAL	10	R$ 72,60	R$ 726,00
38	Selador acrílico – galão com 3,6 litros	GAL	15	R$ 24,90	R$ 373,50
39	Selador acrílico – galão com 18 litros	GAL	10	R$ 76,50	R$ 765,00
40	Removedor de tintas – frasco com 900 ml	FRA	50	R$ 24,50	R$ 1.225,00
41	Thinner – frasco com 1 litro	FRA	50	R$ 9,90	R$ 495,00
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	50	R$ 8,50	R$ 425,00
				TOTAL	**R$ 4.009,50**
	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00
44	Disjuntor bipolar 30 A	UN	50	R$ 29,90	R$ 1.495,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	50	R$ 38,50	R$ 1.925,00
46	Sensor de presença	UN	20	R$ 35,50	R$ 710,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	20	R$ 57,50	R$ 1.150,00
48	Disjuntor 16 mono amperes.	UN	50	R$ 8,30	R$ 415,00
49	Disjuntor 25 mono amperes.	UN	50	R$ 8,30	R$ 415,00
50	Disjuntor 32 mono amperes.	UN	50	R$ 8,90	R$ 445,00
51	Disjuntor 40 amperes.	UN	50	R$ 10,90	R$ 545,00

Pref... Comissão de Licitação - ...

52	Disjuntor 50 amperes.	UN	50	R$ 10,00	R$ 500,00
				TOTAL	**R$ 8.875,00**
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
53	Massa Corrida – galão com 3,6 litros	GAL	30	R$ 19,10	R$ 573,00
54	Massa Corrida – galão com 18 litros	GAL	15	R$ 27,10	R$ 406,50
55	Massa pronta para reboco – saco com 20 KG	SC	15	R$ 9,25	R$ 138,75
56	Massa acrílica interno-externa – frasco com 1,6 KG	FRA	25	R$ 9,50	R$ 237,50
57	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	10	R$ 8,70	R$ 87,00
58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	15	R$ 8,90	R$ 133,50
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	100	R$ 20,50	R$ 2.050,00
60	Cimento – saco com 50 KG	SC	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	50	R$ 7,90	R$ 395,00
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	50	R$ 2,50	R$ 125,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	50	R$ 2,50	R$ 125,00
64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	50	R$ 3,75	R$ 187,50
				TOTAL	**R$ 5.553,75**
	LOTE 10				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
65	Lixa d'água nº 100	UN	25	R$ 0,70	R$ 17,50
66	Lixa d'água nº 150	UN	25	R$ 1,00	R$ 25,00
67	Lixa d'água nº 180	UN	25	R$ 1,00	R$ 25,00
68	Lixa d'água nº 220	UN	25	R$ 1,00	R$ 25,00
69	Lixa para ferro nº 80	UN	25	R$ 2,05	R$ 51,25
70	Lixa para ferro nº 150	UN	25	R$ 1,95	R$ 48,75
				TOTAL	**R$ 192,50**
	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
71	Lona preta 100 micras	M2	500	R$ 0,90	R$ 450,00

Comissão de Licitação
FLS. 10

72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	UN	2500	R$ 0,55	R$ 1.375,00
73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	UN	2500	R$ 0,55	R$ 1.375,00
				TOTAL	**R$ 3.200,00**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	30	R$ 19,00	R$ 570,00
75	Resistência para chuveiro	UN	30	R$ 21,00	R$ 630,00
76	Transformador até 100 W	UN	5	R$ 39,05	R$ 195,25
77	Transformador até 1500 W	UN	5	R$ 119,60	R$ 598,00
				TOTAL	**R$ 1.993,25**
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
78	Escada de alumínio 3 degraus	UN	5	R$ 71,00	R$ 355,00
79	Escada de alumínio 7 degraus	UN	5	R$ 124,80	R$ 624,00
80	Varal sanfonada 1 metro	UN	10	R$ 44,75	R$ 447,50
81	Vaso sanitário	UN	10	R$ 102,00	R$ 1.020,00
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	30	R$ 19,06	R$ 571,80
83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	UN	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00
84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	30	R$ 23,90	R$ 717,00
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	UN	15	R$ 6,50	R$ 97,50
86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	UN	15	R$ 6,50	R$ 97,50

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 10

87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	UN	5	R$ 179,90	R$ 899,50
88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	UN	5	R$ 329,90	R$ 1.649,50
				TOTAL	**R$ 8.079,30**
	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
89	Joelho ¾	UN	40	R$ 0,70	R$ 28,00
90	Joelho 40mm	UN	40	R$ 0,91	R$ 36,40
91	Joelho de PVC 45º 40mm	UN	40	R$ 1,16	R$ 46,40
92	Joelho de PVC 45º 50 mm	UN	40	R$ 2,30	R$ 92,00
93	Joelho de PVC 45º 100mm	UN	40	R$ 5,50	R$ 220,00
94	Joelho de PVC 90º 40mm	UN	40	R$ 0,91	R$ 36,40
95	Joelho de PVC 90º 50mm	UN	40	R$ 1,68	R$ 67,20
96	Joelho de PVC 90º 100mm	UN	40	R$ 4,75	R$ 190,00
97	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	UN	40	R$ 0,60	R$ 24,00
98	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	UN	40	R$ 0,60	R$ 24,00
99	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	UN	40	R$ 0,50	R$ 20,00
100	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	UN	40	R$ 0,70	R$ 28,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	40	R$ 1,45	R$ 58,00
102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
103	Flange PVC 25 x ¾	UN	20	R$ 7,10	R$ 142,00
104	Flange PVC 50 x 1/2	UN	20	R$ 15,75	R$ 315,00
105	Sifão sanfonado simples universal	UN	40	R$ 5,10	R$ 204,00
106	Sifão sanfonado duplo universal	UN	40	R$ 11,20	R$ 448,00
107	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	30	R$ 3,90	R$ 117,00
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	30	R$ 4,00	R$ 120,00
109	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	30	R$ 8,90	R$ 267,00
110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	300	R$ 5,15	R$ 1.545,00

Comissão de Licitação - Município de União - SC

111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	300	R$ 8,09	R$ 2.427,00
112	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	30	R$ 8,05	R$ 241,50
113	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	30	R$ 1,20	R$ 36,00
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	30	R$ 1,30	R$ 39,00
115	Luva PVC soldável 20mm	UN	30	R$ 0,40	R$ 12,00
116	Luva PVC soldável 25mm	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
117	Luva PVC soldável 50mm	UN	30	R$ 2,50	R$ 75,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	30	R$ 1,20	R$ 36,00
119	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	30	R$ 1,10	R$ 33,00
120	Plug PVC roscável ½	UN	20	R$ 0,63	R$ 12,60
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	20	R$ 9,95	R$ 199,00
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	20	R$ 13,08	R$ 261,60
123	Tampão soldável 50mm	UN	10	R$ 2,90	R$ 29,00
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	25	R$ 0,80	R$ 20,00
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	25	R$ 1,10	R$ 27,50
126	T ¾	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	100	R$ 4,00	R$ 400,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	100	R$ 1,10	R$ 110,00
129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	100	R$ 2,70	R$ 270,00
130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	100	R$ 1,70	R$ 170,00
131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	100	R$ 2,70	R$ 270,00
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	100	R$ 5,90	R$ 590,00
133	Protetor de porta	UN	20	R$ 12,90	R$ 258,00
134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	30	R$ 1,10	R$ 33,00
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	100	R$ 2,50	R$ 250,00

Comissão de Licitação - SC - União
FLS. 12

136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	100	R$ 3,50	R$ 350,00
137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	100	R$ 6,50	R$ 650,00
138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	100	R$ 0,45	R$ 45,00
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	100	R$ 0,90	R$ 90,00
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 9,95	R$ 995,00
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 13,08	R$ 1.308,00
142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 23,40	R$ 2.340,00
143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 31,20	R$ 3.120,00
144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 45,50	R$ 4.550,00
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	UN	10	R$ 122,88	R$ 1.228,80
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	UN	100	R$ 17,70	R$ 1.770,00
147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	100	R$ 1,20	R$ 120,00
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	100	R$ 2,73	R$ 273,00
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	100	R$ 7,70	R$ 770,00
150	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	100	R$ 1,47	R$ 147,22
151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	50	R$ 7,25	R$ 362,50
152	Junção PVC 100MM	UN	50	R$ 11,70	R$ 585,00
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	200	R$ 1,45	R$ 290,00

Comissão de Licitação - SC
FLS. 13

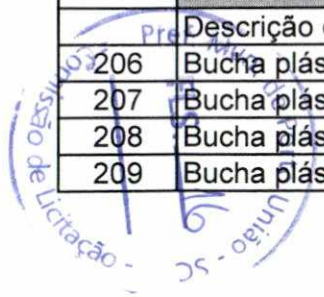
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	200	R$ 1,45	R$ 290,00
155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	200	R$ 1,45	R$ 290,00
				TOTAL	**R$ 29.463,12**
	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
156	Lavatório de parede com coluna	UN	5	R$ 103,95	R$ 519,75
157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	30	R$ 17,50	R$ 525,00
158	Chuveiro elétrico	UN	10	R$ 39,90	R$ 399,00
				TOTAL	**R$ 1.443,75**
	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	25	R$ 6,50	R$ 162,50
160	Válvula para lavatório universal	UN	50	R$ 2,50	R$ 125,00
161	Anel de cera	UN	20	R$ 7,90	R$ 158,00
				TOTAL	**R$ 445,50**
	LOTE 17				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
162	Lâmpada LED bulbo branca 9W	UN	100	R$ 9,90	R$ 990,00
163	Lâmpada LED bulbo branca 12W	UN	100	R$ 12,90	R$ 1.290,00
164	Lâmpada LED bulbo branca 9W 60cm	UN	150	R$ 16,20	R$ 2.430,00
165	Lâmpada LED bulbo branca 20W 120cm	UN	150	R$ 19,95	R$ 2.992,50
				TOTAL	**R$ 7.702,50**
	LOTE 18				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
166	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	10	R$ 6,90	R$ 69,00
167	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	10	R$ 6,25	R$ 62,50
168	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	10	R$ 14,80	R$ 148,00
169	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	10	R$ 3,50	R$ 35,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. Porto União - SC
FLS 17

170	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	10	R$ 5,90	R$ 59,00
171	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	10	R$ 15,70	R$ 157,00
172	Pincel para pintura nº 1"	UN	10	R$ 3,25	R$ 32,50
173	Pincel para pintura nº 1.1/2"	UN	10	R$ 4,00	R$ 40,00
174	Pincel para pintura nº 2.1/2"	UN	10	R$ 6,20	R$ 62,00
175	Pincel para pintura nº ¾"	UN	10	R$ 2,50	R$ 25,00
176	Pincel para pintura nº 4"	UN	10	R$ 11,00	R$ 110,00
177	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	20	R$ 6,50	R$ 130,00
				TOTAL	**R$ 930,00**
	LOTE 19				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
178	Fio elétrico flexível 1,5mm	M	1000	R$ 0,62	R$ 620,00
179	Fio elétrico flexível 2,5mm	M	1000	R$ 0,97	R$ 970,00
180	Fio elétrico flexível 4,0mm	M	1000	R$ 1,59	R$ 1.590,00
181	Fio elétrico flexível 6,0mm	M	1000	R$ 2,39	R$ 2.390,00
182	Fio elétrico flexível 10,0mm	M	1000	R$ 4,17	R$ 4.170,00
183	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	1000	R$ 2,09	R$ 2.090,00
				TOTAL	**R$ 11.830,00**
	LOTE 20				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
184	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	R$ 5,35	R$ 267,50
185	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	R$ 6,40	R$ 320,00
186	Tomada RJ45 cor branca	UN	30	R$ 15,50	R$ 465,00
187	Tomada para telefone RJ11 cor branca	UN	30	R$ 8,80	R$ 264,00
188	Filtro de linha 4 tomadas	UN	25	R$ 22,90	R$ 572,50
189	Caixa de luz 2x4	UN	50	R$ 0,70	R$ 35,00
190	Interruptor simples cor branca	UN	25	R$ 6,60	R$ 165,00
191	Interruptor duplo cor branco	UN	25	R$ 10,20	R$ 255,00
192	Interruptor simples e com tomada padrão branco	UN	25	R$ 11,70	R$ 292,50

Comissão de Licitação - Prefeitura Mun. de Porto União - SC
FLS. 15

193	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200	R$ 12,50	R$ 2.500,00
194	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200	R$ 11,90	R$ 2.380,00
195	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	UN	200	R$ 3,90	R$ 780,00
				TOTAL	**R$ 8.296,50**
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
196	Torneira de jardim em metal cromado	UN	20	R$ 23,90	R$ 478,00
197	Torneira de jardim em plástico	UN	10	R$ 3,30	R$ 33,00
198	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	20	R$ 29,90	R$ 598,00
199	Torneira para lavatório em plástico	UN	10	R$ 11,50	R$ 115,00
200	Torneira de parede metal cromado	UN	20	R$ 46,10	R$ 922,00
201	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	20	R$ 54,90	R$ 1.098,00
202	Torneira elétrica	UN	10	R$ 73,10	R$ 731,00
				TOTAL	**R$ 3.975,00**
	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
203	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	50	R$ 3,50	R$ 175,00
204	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	50	R$ 9,90	R$ 495,00
205	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	100	R$ 52,65	R$ 5.265,00
				TOTAL	**R$ 5.935,00**
	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
206	Bucha plástica 6 mm	UN	1000	R$ 0,05	R$ 50,00
207	Bucha plástica 7 mm	UN	1000	R$ 0,07	R$ 70,00
208	Bucha plástica 8 mm	UN	1000	R$ 0,07	R$ 70,00
209	Bucha plástica 10 mm	UN	1000	R$ 0,10	R$ 100,00



210	Bucha de nylon 6 mm	UN	1000	R$ 0,06	R$ 60,00
211	Bucha de nylon 8 mm	UN	1000	R$ 0,08	R$ 80,00
212	Bucha de nylon 10mm	UN	1000	R$ 0,09	R$ 90,00
				TOTAL	**R$ 520,00**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	30	R$ 33,90	R$ 1.017,00
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00
				TOTAL	**R$ 2.214,00**
	LOTE 25				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
215	Reparo para válvula docol	UN	30	R$ 40,40	R$ 1.212,00
216	Reparo para válvula hydra	UN	30	R$ 29,95	R$ 898,50
217	Reparo para válvula hydra luxo	UN	30	R$ 19,90	R$ 597,00
				TOTAL	**R$ 2.707,50**
	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	200	R$ 0,10	R$ 20,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	200	R$ 0,10	R$ 20,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	200	R$ 0,14	R$ 28,00
221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	200	R$ 0,15	R$ 30,00
				TOTAL	**R$ 98,00**
	LOTE 27				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
222	Cabo coaxial	M	100	R$ 1,03	R$ 103,00
223	Conector para cabo coaxial com rosca	UN	25	R$ 0,90	R$ 22,50
				TOTAL	**R$ 125,50**
	LOTE 28				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
224	Adaptador simples	UN	30	R$ 5,90	R$ 177,00
225	Plug macho 2P+T 10ª	UN	30	R$ 4,25	R$ 127,50

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de União - SC

226	Plug fêmea 2P+T 10ª	UN	30	R$ 5,25	R$ 157,50
227	Plug triangular 2P 10ª	UN	30	R$ 2,90	R$ 87,00
				TOTAL	**R$ 549,00**
	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
228	Cadeado 20MM	UN	20	R$ 8,05	R$ 161,00
229	Cadeado 25MM	UN	20	R$ 9,90	R$ 198,00
230	Cadeado 30MM	UN	20	R$ 13,25	R$ 265,00
231	Cadeado 40MM	UN	20	R$ 18,90	R$ 378,00
232	Cadeado 50MM	UN	20	R$ 22,00	R$ 440,00
233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	UN	20	R$ 24,50	R$ 490,00
				TOTAL	**R$ 1.932,00**
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	500	R$ 5,90	R$ 2.950,00
235	Mangueira corrugada amarela ¾	M	300	R$ 1,12	R$ 336,00
				TOTAL	**R$ 3.286,00**
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
236	Fechadura interna	UN	30	R$ 29,00	R$ 870,00
237	Fechadura externa	UN	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00
238	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	UN	10	R$ 5,00	R$ 50,00
239	Dobradiça para porta	UN	40	R$ 1,40	R$ 56,00
240	Maçaneta para fechadura	UN	40	R$ 13,50	R$ 540,00
241	Cilindro para fechadura	UN	40	R$ 18,90	R$ 756,00
				TOTAL	**R$ 3.442,00**

Comissão de Licitação - Prefeitura Mun. de Porto União - SC
FLS. 18

	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	300	R$ 0,60	R$ 180,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	500	R$ 0,74	R$ 369,70
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	500	R$ 1,90	R$ 950,00
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	200	R$ 0,85	R$ 170,00
246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	200	R$ 0,50	R$ 100,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	200	R$ 1,39	R$ 278,00
248	Abraçadeira tipo U ¾	UN	300	R$ 0,50	R$ 150,00
249	Abraçadeira de nylon preta	UN	300	R$ 0,19	R$ 57,00
250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	300	R$ 2,00	R$ 600,00
				TOTAL	**R$ 2.854,70**
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	1	R$ 39,00	R$ 39,00



252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	1	R$ 21,00	R$ 21,00
253	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	5	R$ 4,95	R$ 24,75
254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	5	R$ 32,50	R$ 162,50
				TOTAL	**R$ 247,25**
	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
255	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	UN	2	R$ 102,00	R$ 204,00
256	Colher de pedreiro 10"	UN	2	R$ 13,00	R$ 26,00
257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	UN	2	R$ 22,80	R$ 45,60

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 20

258	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	UN	5	R$ 18,00	R$ 90,00
				TOTAL	**R$ 365,60**
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	10	R$ 6,90	R$ 69,00
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	10	R$ 8,90	R$ 89,00
261	Broca Vídea N.º 06	UN	10	R$ 6,20	R$ 62,00
262	Broca Vídea N.º 08	UN	10	R$ 8,90	R$ 89,00
				TOTAL	**R$ 309,00**
	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	UN	10	R$ 7,90	R$ 79,00
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	UN	10	R$ 34,10	R$ 341,00
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20ºc, de acordo com a nbr 5648/99	UN	20	R$ 7,20	R$ 144,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 21

266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com certificação INMETRO.	UN	20	R$ 22,50	R$ 450,00
				TOTAL	**R$ 1.014,00**
	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	UN	20	R$ 115,00	R$ 2.300,00
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	UN	20	R$ 4,40	R$ 88,00
269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	UN	20	R$ 2,50	R$ 50,00
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	UN	20	R$ 21,75	R$ 435,00
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	UN	20	R$ 6,50	R$ 130,00
272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	UN	20	R$ 29,90	R$ 598,00
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	UN	20	R$ 4,40	R$ 88,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	UN	20	R$ 3,00	R$ 60,00

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 22

				TOTAL	R$ 3.749,00
	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO			R$ 152.798,22	

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 23

Gmail

SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MATERIAIS ELÉTRICOS

Sergio <sergio@remaxeletrica.com.br> 30 de julho de 2019 08:22
Para: "SAÚDE SEC." <comprassaudepmpu@gmail.com>

Bom dia

Ema nexo dados para cadastro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.pdf
19K

Contrato Social - Ultima Alteração - 03-07 - Remax.pdf
5655K

Dados Bancários.pdf
19K

Dados Cadastrais - REMAX.pdf
29K

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 24
Comissão de Licitação

REMAX
MATERIAIS ELÉTRICOS



Razão Social: Remax Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 05.401.535/0001-98
IE: 254.649.300

Endereço de entrega e faturamento: Av. Exp. Edmundo Arrabar, 1865
Bairro Santa Rosa, Porto União – SC – Cep: 89400-000
Fone: (42) 3522-2888 / (42) 3522-4735

Assistência Técnica Autorizada WEG

Sócia Administradora: Fernanda Erica Neppel
Engenheira de Controle e Automação
CREA-SC 100357-8

Contato Compras:
Fernanda Erica Neppel - fernanda@remaxeletrica.com.br
Sergio Henrique Nehls - sergio@remaxeletrica.com.br

Contato Financeiro:
Fernanda Erica Neppel - fernanda@remaxeletrica.com.br
Patricia Marak – contato@remaxeletrica.com.br

Email NFE e XML: nfe@remaxeletrica.com.br

Principais Ramos de Atividade:
Comércio Varejista de Materiais Elétricos;
Montagem de Painéis e Quadros de Comando;
Instalações Elétricas Industriais de Alta e Baixa Tensão;
Instalações Elétricas Prediais;
Manutenção Elétrica industrial;
Automação de Máquinas e Sistemas Industriais;

Referências Bancárias:
Sicredi (União da Vitória) - (42) 3523-2593 – Gerente PJ – Iara Ritzmann
Caixa Econômica Federal (Porto União) - (42) 3521-7100

Relação dos Principais Fornecedores:

RCM Cabos Elétricos Ltda
Contato: Marcelo Kochaki
(42) 3523 8785
marcelo@rcmcaboseletricos.com.br
Siemens Ltda
Contato: Eduardo Queiroz (Vendedor Interno)
(47) 99197 4902
eduardo.queiroz@siemens.com



REMAX
MATERIAIS ELÉTRICOS



WEG Indústrias S/A
Contato: Wilmar Trentini ou Anderson
WTrentini Representações WEG
(49) 3567 3065
wilmar@wtrentini.net

Tigre S/A Tubos e Conexões
Contato: Mauro Luiz Cordeiro (Representante Comercial)
(47) 99225-8994
representacaomc@yahoo.com.br

O.V.D. Importadora e Distribuidora Ltda (Osten Ferragens)
Contato: Julio Werne (Vendedor Externo)
(42) 99138-5625
juliowerne@brturbo.com.br

FAME Fábrica de Aparelhos e Materiais Elétricos Ltda
Vendedor: Thiago Thiago Zakarkim
(41) 99933-8951
thiagovendas@fame.com.br

Jaraguá Fios Ltda ME
Contato: Claudir (Vendedor Externo)
(47) 3275-3000
daniele@encorb.com.br

Valper Eletroferragens Ltda
Contato: Regiane (Vendedor Interno)
(47) 3144-7600

Bel Air Pneumática Ltda
Contato: Ilvio Dornelles (Representante)
(47) 3028-5164
(47) 9972-4007
ilvio.dorneles@terra.com.br

Romaço Rolamentos
Contato: Marcelo Cipriano (Vendedor Interno)
(47) 3481-1054
cipriano@romaco.com.br

Robert Bosch Ltda
Contato: Isabel (Vendas Diretas Bosch)
(41) 3373-6766
vendasbosch1@gmail.com



REMAX
MATERIAIS ELÉTRICOS



Franklin Electric Indústria de Motobombas S/A (Schneider)
Contato: Sérgio Buschmann (Representante)
(47) 99192-9542
buschmann542@hotmail.com

GL Eletro-Eletrônicos Ltda (CEMAR)
Contato: Musardo Representações
(42) 3235 2190
musardo@onda.com.br

Stella Importação e Exportação de Luminarias Ltda
Contato: JNorberto Representações - Thiago
(48) 3622-5568
thiago@jnorberto.com.br



Gmail

SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MATERIAIS ELÉTRICOS

Sergio <sergio@remaxeletrica.com.br>
Para: "SAÚDE SEC." <comprassaudepmpu@gmail.com>

29 de julho de 2019 16:53

Boa tarde

Em anexo orçamento solicitado

Prazo de entrega 10-15 dias

ATT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cópia de RELAÇÃO DE ITENS FALTANTES PARA COTAÇÃO (2)22.xlsx
10K

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 28
Comissão de Licitação

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
109	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	300	R$ 6,35	R$ 1.905,00
110	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	300	R$ 8,09	R$ 2.427,00
149	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/4"	UN	100	R$ 0,00	R$ 0,00
156	TAMPA PARA CONDULETE 4X2 PVC CEGA - Branca	UN	200	R$ 1,45	R$ 290,00
157	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC - Branca	UN	200	R$ 1,45	R$ 290,00
158	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC REDONDO - Branca	UN	200	R$ 1,45	R$ 290,00
249	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	300	R$ 0,60	R$ 180,00
250	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/4" - Branca	UN	200	R$ 0,00	R$ 0,00
251	Abraçadeira PVC Eletroduto 1" - Branca	UN	200	R$ 0,90	R$ 180,00
252	Abraçadeira PVC Eletroduto 2" - Branca	UN	200	R$ 0,00	R$ 0,00
253	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	500	R$ 0,85	R$ 425,00



Gmail

SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

COTAÇÃO ELETRIZA

Eletriza Comrcio de Materiais Eltricos Ltda <vendas2@eletriza.com.br>
Para: comprassaudepmpu@gmail.com

30 de julho de 2019 08:53

Bom dia segue em anexo cotação

Grata



Orçamento_202894.pdf
225K

Mun. de Porto União - SC
FLS. 30
Comissão de Licitação

Gmail

SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MATERIAIS ELÉTRICOS

Sergio <sergio@remaxeletrica.com.br> 26 de julho de 2019 16:29
Para: "SAÚDE SEC." <comprassaudepmpu@gmail.com>

Boa tarde

Em anexo orçamento solicitado, preenchido itens que vendemos

Prazo de entrega 10-15 dias

Aguardo retorno

ATT



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cópia de RELAÇÃO DE ITENS PARA COTAÇÃO.xlsx
56K

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 32
Comissão de Licitação

	LOTE 1				
Número	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso philips 3,5X35	Un	100		R$ 0,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	100		R$ 0,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	100		R$ 0,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	100		R$ 0,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	100		R$ 0,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	100		R$ 0,00
7	Parafuso Philips 4,0X22	Un	100		R$ 0,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	100		R$ 0,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	100		R$ 0,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	100		R$ 0,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	100		R$ 0,00
12	Parafuso com 6 cm	Un	100		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	10		R$ 0,00
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	10		R$ 0,00
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	10		R$ 0,00
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	10		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	20		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	10	R$ 15,90	R$ 159,00
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	10	R$ 12,90	R$ 129,00
				TOTAL	**R$ 288,00**
	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Fita isolante 19mmX20m	Rolo	50	R$ 3,90	R$ 195,00
21	Fita dupla face transparente 12mmX2m	Rolo	50		R$ 0,00
22	Fita crepe para pintura	Rolo	50	R$ 3,40	R$ 170,00
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	50	R$ 9,90	R$ 495,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	20	R$ 13,50	R$ 270,00
25	COLA SILICONE: PARA VEDAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES: ACÉTICO, INCOLOR, ANTIFUNGO E MOFO, TUBO COM 50G.	Frasco	10		R$ 0,00
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos. Sem Toluol.	Galão	5		R$ 0,00
27	VEDANTE PARA TORNEIRA ½": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	UND	50		R$ 0,00
28	VEDANTE PARA TORNEIRA ¾": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	UND	50		R$ 0,00
29	VEDA TRINCAS 450GR	UND	5		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 1.130,00**

Pref. Comissão de Licitação - SC - União de Porto
FLS. 34

	LOTE 6				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	45		R$ 0,00
31	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30		R$ 0,00
32	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	15		R$ 0,00
33	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30		R$ 0,00
34	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 3,6L	Galão	30		R$ 0,00
35	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 18L	Galão	15		R$ 0,00
36	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	Galão	15		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	Verniz Incolor – galão com 3,6 litros	GAL	10		R$ 0,00
38	Selador acrílico – galão com 3,6 litros	GAL	15		R$ 0,00
39	Selador acrílico – galão com 18 litros	GAL	10		R$ 0,00
40	Removedor de tintas – frasco com 900 ml	FRA	50		R$ 0,00
41	Thinner – frasco com 1 litro	FRA	50	R$ 9,90	R$ 495,00
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	50	R$ 9,80	R$ 490,00
				TOTAL	**R$ 985,00**
	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	20	R$ 38,90	R$ 778,00

Pref. Mun. de Porto
Fls. 35

44	Disjuntor bipolar 30 A	UN	20	R$ 39,90	R$ 798,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	20	R$ 57,40	R$ 1.148,00
46	Sensor de presença	UN	20	R$ 39,90	R$ 798,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	10	R$ 58,70	R$ 587,00
48	DISJUNTOR 16 MONO AMPERES	UN	20	R$ 9,90	R$ 198,00
49	DISJUNTOR 25 MONO AMPERES	UN	20	R$ 9,90	R$ 198,00
50	DISJUNTOR 32 MONO AMPERES	UN	20	R$ 9,90	R$ 198,00
51	DISJUNTOR 40 AMPERES	UN	20	R$ 11,90	R$ 238,00
52	DISJUNTOR 50 AMPERES	UN	20	R$ 11,90	R$ 238,00
				TOTAL	**R$ 5.179,00**
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52	Massa Corrida – galão com 3,6 litros	GAL	30		R$ 0,00
53	Massa Corrida – galão com 18 litros	GAL	15		R$ 0,00
54	Massa pronta para reboco – saco com 20 KG	SC	15		R$ 0,00
55	Massa acrílica interno-externa – frasco com 1,6 KG	FRA	25		R$ 0,00
56	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	10		R$ 0,00
57	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	15		R$ 0,00
58	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	100		R$ 0,00
59	Cimento – saco com 50 KG	SC	50		R$ 0,00
60	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	50		R$ 0,00
61	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	50		R$ 0,00
62	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	50		R$ 0,00
63	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	50		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 10				

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS 36

	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64	Lixa d'água nº 100	UN	25		R$ 0,00
65	Lixa d'água nº 150	UN	25		R$ 0,00
66	Lixa d'água nº 180	UN	25		R$ 0,00
67	Lixa d'água nº 220	UN	25		R$ 0,00
68	Lixa para ferro nº 80	UN	25		R$ 0,00
69	Lixa para ferro nº 150	UN	25		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
70	Lona preta 100 micras	M2	500		R$ 0,00
71	Tijolo 6 furos grande	UN	2500		R$ 0,00
72	Tijolo 6 furos meio grande	UN	2500		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
73	Resistência para torneira elétrica	UN	30	R$ 20,70	R$ 621,00
74	Resistência para chuveiro	UN	30	R$ 21,90	R$ 657,00
75	Transformador até 100 W	UN	5	R$ 39,05	R$ 195,25
76	Transformador até 1500 W	UN	5	R$ 119,60	R$ 598,00
				TOTAL	**R$ 2.071,25**
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
77	Escada de alumínio 3 degraus	UN	5	R$ 109,90	R$ 549,50
78	Escada de alumínio 7 degraus	UN	5	R$ 199,60	R$ 998,00
79	Varal sanfonada 1 metro	UN	10		R$ 0,00
80	Vaso sanitário	UN	10		R$ 0,00
81	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	30		R$ 0,00

Prefeitura Municipal de Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS 31

82	ASSENTO PARA SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): COM ABERTURA FRONTAL, FABRICADO EM POLIÉSTER BRANCO, COM FERRAGEM INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CONFORME NBR 9050.	UN	10		
83	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	30		R$ 0,00
84	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	UN	15		R$ 0,00
85	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	UN	15		R$ 0,00
86	CAIXA D´ÁGUA 500 LITROS: PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ADITIVO UV, COM TAMPA COM SISTEMA DE LACRE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UN	5		R$ 0,00
87	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 LITROS: COM TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 14799 E NBR 15682	UN	5		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 1.547,50**
	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Pref. Mun. de União da Vitória - SC - Comissão de Licitação - FLS 32

88	Joelho ¾	UN	40		R$ 0,00
89	Joelho 40mm	UN	40		R$ 0,00
90	Joelho de PVC 45º 40mm	UN	40		R$ 0,00
91	Joelho de PVC 45º 50 mm	UN	40		R$ 0,00
92	Joelho de PVC 45º 100mm	UN	40		R$ 0,00
93	Joelho de PVC 90º 40mm	UN	40		R$ 0,00
94	Joelho de PVC 90º 50mm	UN	40		R$ 0,00
95	Joelho de PVC 90º 100mm	UN	40		R$ 0,00
96	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	UN	40		R$ 0,00
97	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	UN	40		R$ 0,00
98	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	UN	40		R$ 0,00
99	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	UN	40		R$ 0,00
100	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	40		R$ 0,00
101	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	30		R$ 0,00
102	Flange PVC 25 x ¾	UN	20		R$ 0,00
103	Flange PVC 50 x 1/2	UN	20		R$ 0,00
104	Sifão sanfonado simples universal	UN	40		R$ 0,00
105	Sifão sanfonado duplo universal	UN	40		R$ 0,00
106	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	30		R$ 0,00
107	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	30		R$ 0,00
108	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	30		R$ 0,00
109	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	200		R$ 0,00
110	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	200		R$ 0,00
111	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	30		R$ 0,00
112	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	30		R$ 0,00
113	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	30		R$ 0,00
114	Luva PVC soldável 20mm	UN	30		R$ 0,00
115	Luva PVC soldável 25mm	UN	30		R$ 0,00
116	Luva PVC soldável 50mm	UN	30		R$ 0,00
117	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	30		R$ 0,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	30		R$ 0,00
119	Plug PVC roscável ½	UN	20		R$ 0,00
120		UN	30		R$ 0,00

Comissão de Licitação - SC - Porto União
Visto
38

121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	20		R$ 0,00
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	20		R$ 0,00
123	Tampão soldável 50mm	UN	10		R$ 0,00
124	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	25		R$ 0,00
125	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	25		R$ 0,00
126	T ¾	UN	30		R$ 0,00
127	TÊ 90º PVC MARROM 50MM SOLDAVEL	UN	100		R$ 0,00
128	TÊ DE REDUÇÃO PVC 25MM ROSCAVEL	UN	100		R$ 0,00
129	TÊ DE REDUÇÃO PVC 32X25MM ROSCAVEL	UN	100		R$ 0,00
130	TÊ DE REDUÇÃO PVC 50X25MM ROSCAVEL	UN	100		
131	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 25X20MM SOLDAVEL	UN	100		
132	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 32X25MM SOLDAVEL	UN	100		
133	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 50X20MM SOLDAVEL	UN	100		
134	Protetor de porta	UN	20		R$ 0,00
135	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 25MM ROSCAVEL	UN	30		
136	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 40X25MM ROSCAVEL	UN	100		
137	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 50X25MM ROSCAVEL	UN	100		
138	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 60X32MM ROSCAVEL	UN	100		

Comissão de Licitação - Município de Porto União - SC
FLS. 40

139	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 25X20MM SOLDAVEL	UN	100		
140	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 32X25MM SOLDAVEL	UN	100		
141	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 20MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100		
142	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 25MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100		
143	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 32MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100		
144	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 40MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100		
145	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 50MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100		
146	CANO PVC PARA ESGOTO 150MM BARRA DE 6 METRO	UN	10		
147	CANO PVC PARA ESGOTO 40MM BARRA DE 6 METRO	UN	100		
148	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"	UN	100		
149	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/4"	UN	100		
150	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN	100		
151	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 2"	UN	100		
152	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	100		

Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Porto União - SC
FLS. 41

153	JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UN	50		
154	JUNÇÃO PVC 100MM	UN	50		
155	RALO PVC 50MM	UN	50		
156	TAMPA PARA CONDULETE 4X2 PVC CEGA - Branca	UN	200		
157	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC - Branca	UN	200		
158	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC REDONDO - Branca	UN	200		
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	Lavatório de parede com coluna	UN	5		R$ 0,00
160	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	30		R$ 0,00
161	Chuveiro elétrico	UN	10	R$ 45,80	R$ 458,00
				TOTAL	**R$ 458,00**
	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
162	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	25		R$ 0,00
163	Válvula para lavatório universal	UN	50		R$ 0,00
164	Anel de cera	UN	20		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 17				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
165	Lâmpada LED bulbo branca 9W	UN	100	R$ 9,90	R$ 990,00
166	Lâmpada LED bulbo branca 12W	UN	100	R$ 12,90	R$ 1.290,00
167	Lâmpada LED bulbo branca 9W 60cm	UN	150	R$ 16,20	R$ 2.430,00

Comissão de Licitação - PMPU
Prefeitura Municipal de Porto União - SC
FLS 42

168	Lâmpada LED bulbo branca 20W 120cm	UN	150	R$ 19,95	R$ 2.992,50
				TOTAL	**R$ 7.702,50**
	LOTE 18				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
169	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	10		R$ 0,00
170	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	10		R$ 0,00
171	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	10		R$ 0,00
172	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	10		R$ 0,00
173	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	10		R$ 0,00
174	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	10		R$ 0,00
175	Pincel para pintura nº 1"	UN	10		R$ 0,00
176	Pincel para pintura nº 1.1/2"	UN	10		R$ 0,00
177	Pincel para pintura nº 2.1/2"	UN	10		R$ 0,00
178	Pincel para pintura nº ¾"	UN	10		R$ 0,00
179	Pincel para pintura nº 4"	UN	10		R$ 0,00
180	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	20		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 19				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
181	Fio elétrico flexível 1,5mm	M	1000	R$ 0,62	R$ 620,00
182	Fio elétrico flexível 2,5mm	M	1000	R$ 0,97	R$ 970,00
183	Fio elétrico flexível 4,0mm	M	1000	R$ 1,59	R$ 1.590,00
184	Fio elétrico flexível 6,0mm	M	1000	R$ 2,39	R$ 2.390,00
185	Fio elétrico flexível 10,0mm	M	1000	R$ 4,17	R$ 4.170,00
186	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	1000	R$ 2,09	R$ 2.090,00
				TOTAL	**R$ 11.830,00**
	LOTE 20				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 43

187	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	R$ 5,35	R$ 267,50
188	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	R$ 6,40	R$ 320,00
189	Tomada RJ45 cor branca	UN	30	R$ 15,75	R$ 472,50
190	Tomada para telefone RJ11 cor branca	UN	30	R$ 14,90	R$ 447,00
191	Filtro de linha 4 tomadas	UN	25	R$ 22,90	R$ 572,50
192	Caixa de luz 2x4	UN	50	R$ 1,65	R$ 82,50
193	Interruptor simples cor branca	UN	25	R$ 6,60	R$ 165,00
194	Interruptor duplo cor branco	UN	25	R$ 10,20	R$ 255,00
195	Interruptor simples e com tomada padrão branco	UN	25	R$ 11,70	R$ 292,50
196	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200	R$ 15,90	R$ 3.180,00
197	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200	R$ 13,95	R$ 2.790,00
198	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	UN	200	R$ 5,20	R$ 1.040,00
				TOTAL	**R$ 9.884,50**
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
199	Torneira de jardim em metal cromado	UN	20		R$ 0,00
200	Torneira de jardim em plástico	UN	10		R$ 0,00
201	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	20		R$ 0,00
202	Torneira para lavatório em plástico	UN	10		R$ 0,00
203	Torneira de parede metal cromado	UN	20		R$ 0,00
204	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	20		R$ 0,00
205	Torneira elétrica	UN	10	R$ 98,00	R$ 980,00
				TOTAL	**R$ 980,00**

Comissão de Licitação
Prefeitura Mun. de Porto União
FLS. 44

	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
206	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	150	R$ 3,50	R$ 525,00
207	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	150	R$ 9,90	R$ 1.485,00
208	Calha simples para lâmpada tubular 1,20 m	UN	50	R$ 17,40	R$ 870,00
209	Calha dupla para lâmpada tubular 1,20 m	UN	50	R$ 19,05	R$ 952,50
210	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	100	R$ 98,00	R$ 9.800,00
				TOTAL	**R$ 13.632,50**
	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
211	Bucha plástica 6 mm	UN	300		R$ 0,00
212	Bucha plástica 7 mm	UN	300		R$ 0,00
213	Bucha plástica 8 mm	UN	300		R$ 0,00
214	Bucha plástica 10 mm	UN	300		R$ 0,00
215	Bucha de nylon 6 mm	UN	300		R$ 0,00
216	Bucha de nylon 8 mm	UN	300		R$ 0,00
217	Bucha de nylon 10mm	UN	300		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
218	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	30		R$ 0,00
219	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	30		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 25				

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 45

	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
220	Reparo para válvula docol	UN	30		R$ 0,00
221	Reparo para válvula hydra	UN	30		R$ 0,00
222	Reparo para válvula hydra luxo	UN	30		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
223	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	200		R$ 0,00
224	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	200		R$ 0,00
225	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	200		R$ 0,00
226	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	200		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 27				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
227	Cabo coaxial	M	100		R$ 0,00
228	Conector para cabo coaxial com rosca	UN	25		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 28				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
229	Adaptador simples	UN	30		R$ 0,00
230	Plug macho 2P+T 10ª	UN	30	R$ 4,80	R$ 144,00
231	Plug fêmea 2P+T 10ª	UN	30	R$ 5,55	R$ 166,50
232	Plug triangular 2P 10ª	UN	30		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 310,50**
	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
233	CADEADO 20MM	UN	20	R$ 11,20	R$ 224,00
234	CADEADO 25MM	UN	20	R$ 13,00	R$ 260,00
235	CADEADO 30MM	UN	20	R$ 15,00	R$ 300,00

Comissão de Licitação
Município de Porto União
FLS. 46

236	CADEADO 40MM	UN	20	R$ 21,90	R$ 438,00
237	CADEADO 50MM	UN	20	R$ 29,90	R$ 598,00
238	CADEADO 60MM: PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CIMENTADA E CROMADA, CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. UTILIZAÇÕES: ACESSO AO REGISTRO DE LUZ E CAIXA DE CORREIO, PORTÕES E JANELAS	UN	20		
				TOTAL	**R$ 1.820,00**
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
239	Perfil 1,1 cm com fita adesiva	M	350		R$ 0,00
240	Perfil 2,1 cm com fita adesiva	M	350		R$ 0,00
241	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	200		R$ 0,00
242	Mangueira corrugada amarela ¾	M	300	R$ 1,55	R$ 465,00
				TOTAL	**R$ 465,00**
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
243	Fechadura interna	UN	30		R$ 0,00
244	Fechadura externa	UN	30		R$ 0,00
245	FECHADURA COM CHAVE PARA ARMÁRIO: NIQUELADA, 22MM, CURTA.	UN	10		
246	Dobradiça para porta	UN	40		R$ 0,00
247	Maçaneta para fechadura	UN	40		R$ 0,00
248	Cilindro para fechadura	UN	40		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Pref. Mun. Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 42

249	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	300		
250	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/4" - Branca	UN	200		
251	Abraçadeira PVC Eletroduto 1" - Branca	UN	200		
252	Abraçadeira PVC Eletroduto 2" - Branca	UN	200		
253	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	500		
254	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	500		
255	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	200		
256	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	200		
257	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	200		
258	Abraçadeira tipo U ¾	UN	300		
259	Abraçadeira de nylon preta	UN	300		
260	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	300		
				TOTAL	
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
261	ALICATE DE PRESSÃO: MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA REGULÁVEL, TAMANHO 10 POLEGADAS	UN	1		

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 42

262	ALICATE UNIVERSAL 8": COM CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO, E ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS E TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. OS CABOS COM FORMATO ERGONÔMICO. ISOLAÇÃO 1.000V PARA USO EM LOCAIS COM BAIXAS TENSÕES DE ATÉ 1.000V EM CORRENTE ALTERNADA. COMPRIMENTO: 20,3 CM, LARGURA: 6,4 CM, ALTURA: 1,8 CM, GARANTIA: 01 ANO	UN	1		
263	CHAVE GRIFO DE FERRO 12": 300 MM, DENTES BROCHADOS E TEMPERADOS.	UN	5		
264	SERRINHA PARA CORTAR FERRO E PVC	UN	5		
265	SERROTE PROFISSIONAL PARA MADEIRA 18": CABO DE MADEIRA	UN	5		
				TOTAL	
	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Comissão de Licitação - Prof. Mun. de Porto União - SC
FLS. 49

266	CARRINHO DE MÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, PINTURA A PÓ, 60 LITROS, PNEU COM CÂMARA 3,25×8". COM PEGADOR EMBORRACHADO.	UN	2		
267	COLHER DE PEDREIRO 10"	UN	2		
268	ENXADA METÁLICA: COM CABO DE MADEIRA	UN	2		
269	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO: TUBO DE 430 ML (280G), PARA FIXAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (COLOCAÇÃO DE BATENTES JUNTO À ALVENARIA), E OUTRAS APLICAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: ESPUMA DE EXPANSÃO QUE AUMENTA 20 A 30 VEZES MAIS SEU VOLUME, BICO: DIRECIONAL, SECAGEM: 2 À 5 HORAS, APLICAÇÃO: AEROSOL 430 ML	UN	5		
270	Desengripante spray, frasco com 300ml	Frasco	10	**R$ 9,80**	
				TOTAL	**R$ 98,00**
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
271	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 06	UN	10	**R$ 6,90**	**R$ 69,00**
272	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 08	UN	10	**R$ 8,90**	**R$ 89,00**
273	BROCA VÍDEA N.º 06	UN	10	**R$ 6,20**	**R$ 62,00**
274	BROCA VÍDEA N.º 08	UN	10	**R$ 8,90**	**R$ 89,00**
				TOTAL	**R$ 309,00**
	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 52

275	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS: ESPESSURA PAREDE: 4 MM, MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM FIOS DE POLIÉSTER. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E VALIDADE MAIOR QUE 24 MESES. 1,2M	UN	10		
276	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM OU 3/4" MATERIAL METAL	UN	10		
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL EM PVC 25MM: PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CM - 750 KPA, TEMPERATURA: 20ºC, DE ACORDO COM A NBR 5648/99	UN	20		
278	REGULADOR PARA BOTIJÃO DE GÁS: PARAFUSADO SEM MANÔMETRO E SEM MANGUEIRA: REGULADOR DE GÁS INDICADO PARA REGULAR A PRESSÃO DE SAÍDA EM BOTIJÕES DE ATÉ 13 KG. USO DOMÉSTICO. VALIDADE 5 ANOS. ESPECIFICAÇÕES: RECOMENDADO PARA BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG. MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO. VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTIJÃO P13 CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UN	20		
				TOTAL	

Pref. Mun. Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 51

	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
279	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 15MM OU 1/2"	UN	20		
280	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 80MM OU 1/2"	UN	20		
281	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1.1/4" MATERIAL METAL	UN	20		
282	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1" MATERIAL METAL	UN	20		
283	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20		
284	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 2.3/8" MATERIAL METAL	UN	20		
285	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1.1/4" MATERIAL METAL	UN	20		
286	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1" MATERIAL METAL	UN	20		
287	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20		
288	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 2.3/8" MATERIAL METAL	UN	20		
289	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL METAL	UN	20		
290	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20		
291	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 4.1/2" MATERIAL METAL	UN	20		
292	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/2"	UN	20		
293	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/4"	UN	20		
294	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 2.1/2"	UN	20		

Comissão de Licitação - Município de União - SC
Fls. 52

295	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 1.1/2"	UN	20		
296	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 1.1/4"	UN	20		
297	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 2.1/2"	UN	20		
298	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 1.1/2"	UN	20		
299	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 1.1/4"	UN	20		
300	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 2.1/2"	UN	20		
301	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 1.1/2"	UN	20		
302	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 1.1/4"	UN	20		
303	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 2.1/2"	UN	20		
				TOTAL	

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 52

	LOTE 1				
Núme	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso philips 3,5X35	Un	100	R$ 0,07	R$ 7,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	100		R$ 0,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	100	R$ 0,08	R$ 8,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	100	R$ 0,10	R$ 10,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	100	R$ 0,10	R$ 10,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	100		R$ 0,00
7	Parafuso Philips 4,0X22	Un	100	R$ 0,00	R$ 0,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	100	R$ 0,12	R$ 12,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	100		R$ 0,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	100	R$ 0,30	R$ 30,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	100	R$ 0,35	R$ 35,00
12	Parafuso com 6 cm	Un	100		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 112,00**
	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	10	R$ 19,95	R$ 199,50
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	10		R$ 0,00
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	10	R$ 10,50	R$ 105,00
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	10	R$ 10,50	R$ 105,00
				TOTAL	**R$ 409,50**
	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	20	R$ 11,90	R$ 238,00
				TOTAL	**R$ 238,00**
	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	10	R$ 14,90	R$ 149,00
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	10	R$ 13,50	R$ 135,00
				TOTAL	**R$ 284,00**
	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Fita isolante 19mmX20m	Rolo	50	R$ 7,50	R$ 375,00
21	Fita dupla face transparente 12mmX2m	Rolo	50	R$ 8,65	R$ 432,50
22	Fita crepe para pintura	Rolo	50	R$ 2,90	R$ 145,00
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	50	R$ 8,50	R$ 425,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	20	R$ 16,50	R$ 330,00
25	COLA SILICONE: PARA VEDAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES: ACÉTICO, INCOLOR, ANTIFUNGO E MOFO, TUBO COM 50G.	Frasco	10	R$ 6,00	R$ 60,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 59
Comissão de Licitação

26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos. Se Toluol.	Galão	5	R$ 82,90	R$ 414,50
27	VEDANTE PARA TORNEIRA ½": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	UND	50	R$ 0,00	R$ 0,00
28	VEDANTE PARA TORNEIRA ¾": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	UND	50	R$ 1,00	R$ 50,00
29	VEDA TRINCAS 450GR	UND	5		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 2.232,00**
	LOTE 6				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	45	R$ 273,80	R$ 12.321,00
31	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30	R$ 69,50	R$ 2.085,00
32	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	15	R$ 199,90	R$ 2.998,50
33	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30	R$ 56,50	R$ 1.695,00
34	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 3,6L	Galão	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00
35	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 18L	Galão	15	R$ 202,70	R$ 3.040,50
36	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	Galão	15	R$ 60,00	R$ 900,00
				TOTAL	**R$ 24.780,00**
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	Verniz Incolor – galão com 3,6 litros	GAL	10		R$ 0,00
38	Selador acrílico – galão com 3,6 litros	GAL	15	R$ 26,50	R$ 397,50
39	Selador acrílico – galão com 18 litros	GAL	10	R$ 76,75	R$ 767,50
40	Removedor de tintas – frasco com 900 ml	FRA	50		R$ 0,00
41	Thinner – frasco com 1 litro	FRA	50	R$ 13,75	R$ 687,50
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	50	R$ 8,50	R$ 425,00
				TOTAL	**R$ 2.277,50**
	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	20	R$ 25,50	R$ 510,00
44	Disjuntor bipolar 30 A	UN	20	R$ 44,50	R$ 890,00

Pref. ... - Comissão de Licitação - FLS. 55

45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	20		R$ 0,00
46	Sensor de presença	UN	20	R$ 40,95	R$ 819,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	10	R$ 83,75	R$ 837,50
48	DISJUNTOR 16 MONO AMPERES	UN	20	R$ 10,00	R$ 200,00
49	DISJUNTOR 25 MONO AMPERES	UN	20		R$ 0,00
50	DISJUNTOR 32 MONO AMPERES	UN	20	R$ 10,75	R$ 215,00
51	DISJUNTOR 40 AMPERES	UN	20	R$ 10,90	R$ 218,00
52	DISJUNTOR 50 AMPERES	UN	20	R$ 10,00	R$ 200,00
				TOTAL	**R$ 3.889,50**
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52	Massa Corrida – galão com 3,6 litros	GAL	30		R$ 0,00
53	Massa Corrida – galão com 18 litros	GAL	15	R$ 95,90	R$ 1.438,50
54	Massa pronta para reboco – saco com 20 KG	SC	15	R$ 10,50	R$ 157,50
55	Massa acrílica interno-externa – frasco com 1,6 KG	FRA	25		R$ 0,00
56	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	10	R$ 8,70	R$ 87,00
57	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	15	R$ 9,80	R$ 147,00
58	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	100	R$ 21,50	R$ 2.150,00
59	Cimento – saco com 50 KG	SC	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
60	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	50	R$ 7,90	R$ 395,00
61	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	50		R$ 0,00
62	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	50		R$ 0,00
63	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	50	R$ 3,75	R$ 187,50
				TOTAL	**R$ 5.812,50**
	LOTE 10				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64	Lixa d'água nº 100	UN	25	R$ 0,70	R$ 17,50
65	Lixa d'água nº 150	UN	25		R$ 0,00
66	Lixa d'água nº 180	UN	25		R$ 0,00
67	Lixa d'água nº 220	UN	25		R$ 0,00
68	Lixa para ferro nº 80	UN	25	R$ 2,05	R$ 51,25
69	Lixa para ferro nº 150	UN	25	R$ 2,20	R$ 55,00
				TOTAL	**R$ 123,75**
	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
70	Lona preta 100 micras	M2	500	R$ 4,10	R$ 2.050,00
71	Tijolo 6 furos grande	UN	2500	R$ 0,55	R$ 1.375,00
72	Tijolo 6 furos meio grande	UN	2500	R$ 0,55	R$ 1.375,00
				TOTAL	**R$ 4.800,00**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 56
Comissão de Licitação

73	Resistência para torneira elétrica	UN	30		R$ 0,00
74	Resistência para chuveiro	UN	30		R$ 0,00
75	Transformador até 100 W	UN	5		R$ 0,00
76	Transformador até 1500 W	UN	5		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
77	Escada de alumínio 3 degraus	UN	5	R$ 84,00	R$ 420,00
78	Escada de alumínio 7 degraus	UN	5	R$ 170,50	R$ 852,50
79	Varal sanfonada 1 metro	UN	10	R$ 44,75	R$ 447,50
80	Vaso sanitário	UN	10	R$ 102,90	R$ 1.029,00
81	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	30	R$ 25,00	R$ 750,00
82	ASSENTO PARA SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): COM ABERTURA FRONTAL, FABRICADO EM POLIÉSTER BRANCO, COM FERRAGEM INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CONFORME NBR 9050.	UN	10		
83	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	30	R$ 27,90	R$ 837,00
84	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	UN	15	R$ 26,90	R$ 403,50
85	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	UN	15	R$ 26,90	R$ 403,50
86	CAIXA D´ÁGUA 500 LITROS: PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ADITIVO UV, COM TAMPA COM SISTEMA DE LACRE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UN	5	R$ 329,50	R$ 1.647,50
87	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 LITROS: COM TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 14799 E NBR 15682	UN	5	R$ 329,90	R$ 1.649,50
				TOTAL	**R$ 8.440,00**
	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
88	Joelho ¾	UN	40	R$ 0,70	R$ 28,00
89	Joelho 40mm	UN	40	R$ 2,85	R$ 114,00
90	Joelho de PVC 45º 40mm	UN	40	R$ 3,95	R$ 158,00
91	Joelho de PVC 45º 50 mm	UN	40	R$ 5,90	R$ 236,00

Pref. Mun. de União - SC
FLS. 57
Comissão de Licitação

92	Joelho de PVC 45º 100mm	UN	40	R$ 7,90	R$ 316,00
93	Joelho de PVC 90º 40mm	UN	40	R$ 2,85	R$ 114,00
94	Joelho de PVC 90º 50mm	UN	40	R$ 3,50	R$ 140,00
95	Joelho de PVC 90º 100mm	UN	40	R$ 7,90	R$ 316,00
96	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	UN	40	R$ 0,60	R$ 24,00
97	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	UN	40	R$ 0,60	R$ 24,00
98	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	UN	40	R$ 0,60	R$ 24,00
99	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	UN	40	R$ 0,70	R$ 28,00
100	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	40	R$ 1,45	R$ 58,00
101	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
102	Flange PVC 25 x ¾	UN	20	R$ 7,10	R$ 142,00
103	Flange PVC 50 x 1/2	UN	20	R$ 15,75	R$ 315,00
104	Sifão sanfonado simples universal	UN	40	R$ 6,50	R$ 260,00
105	Sifão sanfonado duplo universal	UN	40	R$ 29,90	R$ 1.196,00
106	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	30	R$ 4,00	R$ 120,00
107	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	30	R$ 4,00	R$ 120,00
108	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	30	R$ 9,50	R$ 285,00
109	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	200		R$ 0,00
110	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	200		R$ 0,00
111	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	30		R$ 0,00
112	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	30	R$ 1,20	R$ 36,00
113	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	30		R$ 0,00
114	Luva PVC soldável 20mm	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
115	Luva PVC soldável 25mm	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
116	Luva PVC soldável 50mm	UN	30	R$ 2,50	R$ 75,00
117	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	30	R$ 2,70	R$ 81,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	30	R$ 3,50	R$ 105,00
119	Plug PVC roscável ½	UN	20	R$ 0,65	R$ 13,00
120		UN	30		R$ 0,00
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	20	R$ 10,80	R$ 216,00
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	20	R$ 13,08	R$ 261,60
123	Tampão soldável 50mm	UN	10	R$ 4,20	R$ 42,00
124	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	25	R$ 0,80	R$ 20,00
125	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	25	R$ 1,20	R$ 30,00
126	T ¾	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
127	TÊ 90º PVC MARROM 50MM SOLDAVEL	UN	100	R$ 4,00	R$ 400,00
128	TÊ DE REDUÇÃO PVC 25MM ROSCAVEL	UN	100		R$ 0,00
129	TÊ DE REDUÇÃO PVC 32X25MM ROSCAVEL	UN	100		R$ 0,00
130	TÊ DE REDUÇÃO PVC 50X25MM ROSCAVEL	UN	100		
131	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 25X20MM SOLDAVEL	UN	100		
132	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 32X25MM SOLDAVEL	UN	100		

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 58
Comissão de Licitação

133	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 50X20MM SOLDAVEL	UN	100		
134	Protetor de porta	UN	20		R$ 0,00
135	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 25MM ROSCAVEL	UN	30		
136	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 40X25MM ROSCAVEL	UN	100		
137	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 50X25MM ROSCAVEL	UN	100		
138	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 60X32MM ROSCAVEL	UN	100		
139	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 25X20MM SOLDAVEL	UN	100	R$ 0,80	
140	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 32X25MM SOLDAVEL	UN	100	R$ 1,00	
141	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 20MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	R$ 10,80	
142	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 25MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	R$ 13,08	
143	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 32MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	R$ 23,40	
144	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 40MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	R$ 31,20	
145	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 50MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	R$ 53,70	
146	CANO PVC PARA ESGOTO 150MM BARRA DE 6 METRO	UN	10	R$ 122,88	
147	CANO PVC PARA ESGOTO 40MM BARRA DE 6 METRO	UN	100	R$ 18,60	
148	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"	UN	100		
149	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/4"	UN	100		
150	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN	100		
151	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 2"	UN	100		
152	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	100		
153	JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UN	50	R$ 7,25	
154	JUNÇÃO PVC 100MM	UN	50	R$ 11,70	
155	RALO PVC 50MM	UN	50		
156	TAMPA PARA CONDULETE 4X2 PVC CEGA - Branca	UN	200		
157	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC - Branca	UN	200		

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 58
Comissão de Licitação

158	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC REDONDO - Branca	UN	200		
				TOTAL	**R$ 5.378,60**
	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	Lavatório de parede com coluna	UN	5	R$ 142,00	R$ 710,00
160	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	30		R$ 0,00
161	Chuveiro elétrico	UN	10	R$ 55,90	R$ 559,00
				TOTAL	**R$ 1.269,00**
	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
162	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	25	R$ 26,90	R$ 672,50
163	Válvula para lavatório universal	UN	50	R$ 2,50	R$ 125,00
164	Anel de cera	UN	20	R$ 8,50	R$ 170,00
				TOTAL	**R$ 967,50**
	LOTE 17				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
165	Lâmpada LED bulbo branca 9W	UN	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
166	Lâmpada LED bulbo branca 12W	UN	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00
167	Lâmpada LED bulbo branca 9W 60cm	UN	150		R$ 0,00
168	Lâmpada LED bulbo branca 20W 120cm	UN	150		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 2.650,00**
	LOTE 18				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
169	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	10	R$ 10,50	R$ 105,00
170	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	10	R$ 16,50	R$ 165,00
171	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	10	R$ 23,40	R$ 234,00
172	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	10	R$ 3,50	R$ 35,00
173	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	10	R$ 5,90	R$ 59,00
174	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	10	R$ 17,00	R$ 170,00
175	Pincel para pintura nº 1"	UN	10	R$ 3,50	R$ 35,00
176	Pincel para pintura nº 1.1/2"	UN	10	R$ 4,00	R$ 40,00
177	Pincel para pintura nº 2.1/2"	UN	10	R$ 6,20	R$ 62,00
178	Pincel para pintura nº ¾"	UN	10	R$ 2,50	R$ 25,00
179	Pincel para pintura nº 4"	UN	10	R$ 11,00	R$ 110,00
180	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	20	R$ 8,50	R$ 170,00
				TOTAL	**R$ 1.210,00**
	LOTE 19				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
181	Fio elétrico flexível 1,5mm	M	1000	R$ 0,90	R$ 900,00
182	Fio elétrico flexível 2,5mm	M	1000	R$ 1,40	R$ 1.400,00

Prefeitura Municipal de Porto Velho
FLS. 60
Comissão de Licitação

183	Fio elétrico flexível 4,0mm	M	1000	R$ 1,90	R$ 1.900,00
184	Fio elétrico flexível 6,0mm	M	1000	R$ 3,25	R$ 3.250,00
185	Fio elétrico flexível 10,0mm	M	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
186	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	1000	R$ 2,80	R$ 2.800,00
				TOTAL	**R$ 16.250,00**
	LOTE 20				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
187	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	R$ 14,75	R$ 737,50
188	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	R$ 14,75	R$ 737,50
189	Tomada RJ45 cor branca	UN	30	R$ 27,90	R$ 837,00
190	Tomada para telefone RJ11 cor branca	UN	30		R$ 0,00
191	Filtro de linha 4 tomadas	UN	25		R$ 0,00
192	Caixa de luz 2x4	UN	50	R$ 1,30	R$ 65,00
193	Interruptor simples cor branca	UN	25	R$ 10,50	R$ 262,50
194	Interruptor duplo cor branco	UN	25	R$ 14,30	R$ 357,50
195	Interruptor simples e com tomada padrão branco	UN	25	R$ 12,75	R$ 318,75
196	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200	R$ 13,50	R$ 2.700,00
197	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200		R$ 0,00
198	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	UN	200		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 6.015,75**
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
199	Torneira de jardim em metal cromado	UN	20	R$ 25,90	R$ 518,00
200	Torneira de jardim em plástico	UN	10	R$ 3,75	R$ 37,50
201	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	20	R$ 51,75	R$ 1.035,00
202	Torneira para lavatório em plástico	UN	10	R$ 21,90	R$ 219,00
203	Torneira de parede metal cromado	UN	20	R$ 47,90	R$ 958,00
204	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	20		R$ 0,00
205	Torneira elétrica	UN	10	R$ 169,90	R$ 1.699,00
				TOTAL	**R$ 4.466,50**
	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
206	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	150	R$ 5,90	R$ 885,00
207	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	150		R$ 0,00
208	Calha simples para lâmpada tubular 1,20 m	UN	50		R$ 0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 61
Comissão de Licitação

209	Calha dupla para lâmpada tubular 1,20 m	UN	50		R$ 0,00
210	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	100		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 885,00**
	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
211	Bucha plástica 6 mm	UN	300	R$ 0,10	R$ 30,00
212	Bucha plástica 7 mm	UN	300	R$ 0,10	R$ 30,00
213	Bucha plástica 8 mm	UN	300	R$ 0,10	R$ 30,00
214	Bucha plástica 10 mm	UN	300	R$ 0,15	R$ 45,00
215	Bucha de nylon 6 mm	UN	300		R$ 0,00
216	Bucha de nylon 8 mm	UN	300		R$ 0,00
217	Bucha de nylon 10mm	UN	300		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 135,00**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
218	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	30	R$ 45,50	R$ 1.365,00
219	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	30	R$ 99,90	R$ 2.997,00
				TOTAL	**R$ 4.362,00**
	LOTE 25				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
220	Reparo para válvula docol	UN	30		R$ 0,00
221	Reparo para válvula hydra	UN	30	R$ 33,50	R$ 1.005,00
222	Reparo para válvula hydra luxo	UN	30		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 1.005,00**
	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
223	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	200	R$ 0,10	R$ 20,00
224	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	200	R$ 0,10	R$ 20,00
225	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	200		R$ 0,00
226	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	200		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 40,00**
	LOTE 27				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
227	Cabo coaxial	M	100	R$ 1,12	R$ 112,00
228	Conector para cabo coaxial com rosca	UN	25	R$ 2,20	R$ 55,00
				TOTAL	**R$ 167,00**
	LOTE 28				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
229	Adaptador simples	UN	30		R$ 0,00
230	Plug macho 2P+T 10ª	UN	30	R$ 4,50	R$ 135,00
231	Plug fêmea 2P+T 10ª	UN	30	R$ 8,00	R$ 240,00
232	Plug triangular 2P 10ª	UN	30		R$ 0,00

Pref. Mun. de [illegible]
FLS. 62
Comissão [illegible]

				TOTAL	**R$ 375,00**
	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
233	CADEADO 20MM	UN	20	R$ 12,90	R$ 258,00
234	CADEADO 25MM	UN	20	R$ 14,75	R$ 295,00
235	CADEADO 30MM	UN	20	R$ 17,50	R$ 350,00
236	CADEADO 40MM	UN	20	R$ 25,90	
237	CADEADO 50MM	UN	20	R$ 28,50	
238	CADEADO 60MM: PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CIMENTADA E CROMADA, CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. UTILIZAÇÕES: ACESSO AO REGISTRO DE LUZ E CAIXA DE CORREIO, PORTÕES E JANELAS	UN	20	R$ 46,50	
				TOTAL	**R$ 903,00**
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
239	Perfil 1,1 cm com fita adesiva	M	350		R$ 0,00
240	Perfil 2,1 cm com fita adesiva	M	350		R$ 0,00
241	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	200	R$ 8,50	R$ 1.700,00
242	Mangueira corrugada amarela ¾	M	300	R$ 1,12	R$ 336,00
				TOTAL	**R$ 2.036,00**
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
243	Fechadura interna	UN	30	R$ 29,90	R$ 897,00
244	Fechadura externa	UN	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00
245	FECHADURA COM CHAVE PARA ARMÁRIO: NIQUELADA, 22MM, CURTA.	UN	10		
246	Dobradiça para porta	UN	40	R$ 2,00	R$ 80,00
247	Maçaneta para fechadura	UN	40		R$ 0,00
248	Cilindro para fechadura	UN	40		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 2.174,00**
	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
249	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	300		
250	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/4" - Branca	UN	200		
251	Abraçadeira PVC Eletroduto 1" - Branca	UN	200		
252	Abraçadeira PVC Eletroduto 2" - Branca	UN	200		
253	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	500	**R$ 3,80**	

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 63
Comissão de Licitação

254	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	500	**R$ 1,90**	
255	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	200	**R$ 0,85**	
256	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	200	**R$ 0,60**	
257	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	200	**R$ 1,39**	
258	Abraçadeira tipo U ¾	UN	300	**R$ 0,70**	
259	Abraçadeira de nylon preta	UN	300	**R$ 0,20**	
260	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	300	**R$ 2,00**	
				TOTAL	
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
261	ALICATE DE PRESSÃO: MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA REGULÁVEL, TAMANHO 10 POLEGADAS	UN	1	R$ 43,50	R$ 43,45
262	ALICATE UNIVERSAL 8": COM CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO, E ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS E TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. OS CABOS COM FORMATO ERGONÔMICO. ISOLAÇÃO 1.000V PARA USO EM LOCAIS COM BAIXAS TENSÕES DE ATÉ 1.000V EM CORRENTE ALTERNADA. COMPRIMENTO: 20,3 CM, LARGURA: 6,4 CM, ALTURA: 1,8 CM, GARANTIA: 01 ANO	UN	1	R$ 32,50	R$ 32,50
263	CHAVE GRIFO DE FERRO 12": 300 MM, DENTES BROCHADOS E TEMPERADOS.	UN	5		
264	SERRINHA PARA CORTAR FERRO E PVC	UN	5	R$ 17,50	
265	SERROTE PROFISSIONAL PARA MADEIRA 18": CABO DE MADEIRA	UN	5	R$ 32,50	
				TOTAL	
	LOTE 34				

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 64
Comissão de Licitação

	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
266	CARRINHO DE MÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, PINTURA A PÓ, 60 LITROS, PNEU COM CÂMARA 3,25×8". COM PEGADOR EMBORRACHADO.	UN	2		
267	COLHER DE PEDREIRO 10"	UN	2	R$ 18,00	
268	ENXADA METÁLICA: COM CABO DE MADEIRA	UN	2	R$ 37,60	
269	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO: TUBO DE 430 ML (280G), PARA FIXAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (COLOCAÇÃO DE BATENTES JUNTO À ALVENARIA), E OUTRAS APLICAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: ESPUMA DE EXPANSÃO QUE AUMENTA 20 A 30 VEZES MAIS SEU VOLUME, BICO: DIRECIONAL, SECAGEM: 2 À 5 HORAS, APLICAÇÃO: AEROSOL 430 ML	UN	5	**R$ 27,50**	
270	Desengripante spray, frasco com 300ml	Frasco	10	**R$ 8,50**	
				TOTAL	
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
271	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 06	UN	10	**R$ 9,75**	
272	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 08	UN	10	**R$ 12,20**	
273	BROCA VÍDEA N.º 06	UN	10	**R$ 9,00**	
274	BROCA VÍDEA N.º 08	UN	10	**R$ 13,50**	
				TOTAL	
	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
275	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS: ESPESSURA PAREDE: 4 MM, MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM FIOS DE POLIÉSTER. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E VALIDADE MAIOR QUE 24 MESES. 1,2M	UN	10	**R$ 8,50**	
276	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM OU 3/4" MATERIAL METAL	UN	10	**R$ 35,90**	
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL EM PVC 25MM: PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CM - 750 KPA, TEMPERATURA: 20ºC, DE ACORDO COM A NBR 5648/99	UN	20		

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 65
Comissão de Licitação

278	REGULADOR PARA BOTIJÃO DE GÁS: PARAFUSADO SEM MANÔMETRO E SEM MANGUEIRA: REGULADOR DE GÁS INDICADO PARA REGULAR A PRESSÃO DE SAÍDA EM BOTIJÕES DE ATÉ 13 KG. USO DOMÉSTICO. VALIDADE 5 ANOS. ESPECIFICAÇÕES: RECOMENDADO PARA BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG. MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO. VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTIJÃO P13 CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UN	20	**R$ 22,50**	
				TOTAL	
	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
279	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 15MM OU 1/2"	UN	20		
280	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 80MM OU 1/2"	UN	20		
281	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1.1/4" MATERIAL METAL	UN	20		
282	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1" MATERIAL METAL	UN	20		
283	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20	4,5	
284	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 2.3/8" MATERIAL METAL	UN	20		
285	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1.1/4" MATERIAL METAL	UN	20		
286	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1" MATERIAL METAL	UN	20		
287	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20	2,5	
288	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 2.3/8" MATERIAL METAL	UN	20		
289	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL METAL	UN	20	21,75	
290	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20	6,5	
291	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 4.1/2" MATERIAL METAL	UN	20		
292	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/2"	UN	20		
293	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/4"	UN	20		

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 66
Comissão de Licitação

294	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 2.1/2"	UN	20		
295	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 1.1/2"	UN	20		
296	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 1.1/4"	UN	20		
297	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 2.1/2"	UN	20		
298	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 1.1/2"	UN	20		
299	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 1.1/4"	UN	20	6,2	
300	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 2.1/2"	UN	20		
301	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 1.1/2"	UN	20		
302	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 1.1/4"	UN	20	3	
303	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 2.1/2"	UN	20		
				TOTAL	

08.144.655/0001-45
Benghi Comércio Varejista
de Materiais p/ Construção Ltda-EPP
Rod BR 476 - Km 229,5 - Barracão B, nº 268 - Dona Mercedes
CEP 84600-000 UNIÃO DA VITÓRIA PARANÁ

Victor H. da Silva

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 67
Comissão de Licitação

	LOTE 1				
Número	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso philips 3,5X35	Un	100	0,12	12,00 R$ 0,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	100	—	— R$ 0,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	100	—	— R$ 0,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	100	—	— R$ 0,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	100	—	— R$ 0,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	100	—	— R$ 0,00
7	Parafuso Philips 4,0X22	Un	100	—	— R$ 0,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	100	0,15	15,00 R$ 0,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	100		R$ 0,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	100	—	— R$ 0,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	100	—	— R$ 0,00
12	Parafuso com 6 cm	Un	100	—	— R$ 0,00
				TOTAL	27,00 **R$ 0,00**
	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	10	18,90	189,00 R$ 0,00
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	10	—	— R$ 0,00
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	10	8,90	89,00 R$ 0,00
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	10	10,20	102,00 R$ 0,00
				TOTAL	380,00 **R$ 0,00**
	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	20	11,90	238,00 R$ 0,00
	16 MM			TOTAL	238,00 **R$ 0,00**
	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Pref. Mun. de União - SC Comissão de Licitação Fls. 16

MARCIA LARSEN & CIA LTDA
RUA CORONEL GUALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	10	15,20	R$ 0,00 152,00
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	10	18,40	184,00 R$ 0,00
				TOTAL	336,00 **R$ 0,00**
	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Fita isolante 19mmX20m	Rolo	50	7,50	375,00 R$ 0,00
21	Fita dupla face transparente 12mmX2m	Rolo	50	8,00	R$ 0,00 400,00
22	Fita crepe para pintura 24 x 50	Rolo	50	4,98	249,00 R$ 0,00
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	50	—	— R$ 0,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	20	17,10	R$ 0,00 342,00
25	COLA SILICONE: PARA VEDAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES: ACÉTICO, INCOLOR, ANTIFUNGO E MOFO, TUBO COM 50G.	Frasco	10	5,80	R$ 0,00 58,00
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos. Sem Toluol.	Galão	5	84,70	R$ 0,00 423,50
27	VEDANTE PARA TORNEIRA ½": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	UND	50	0,80	R$ 0,00 40,00
28	VEDANTE PARA TORNEIRA ¾": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	UND	50	0,80	R$ 0,00 40,00
29	VEDA TRINCAS 450GR	UND	5	—	— R$ 0,00
				TOTAL	2212,00 **R$ 0,00**

Pref. Mun. Comissão de Licitação

CNPJ 04.312.832/0001-02
MARCIA LARSEN & CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

	LOTE 6				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	45	306,60 ·	13,797,00 · R$ 0,00
31	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30	67,40	2,022 · R$ 0,00
32	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	15	152,60	2,289,00 R$ 0,00
33	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30	35,60	1,068 R$ 0,00
34	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 3,6L	Galão	30	55,20 ·	1.656,00 · R$ 0,00
35	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 18L	Galão	15	—	— R$ 0,00
36	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	Galão	15	74,70	1.120,50 R$ 0,00
				TOTAL	21,952,50 **R$ 0,00**
					21,952,50
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	Verniz Incolor – galão com 3,6 litros	GAL	10	72,60 ·	726,00 R$ 0,00
38	Selador acrílico – galão com 3,6 litros	GAL	15	43,50 ·	652,50 R$ 0,00
39	Selador acrílico – galão com 18 litros	GAL	10	76,50	765,00 R$ 0,00
40	Removedor de tintas – frasco com 900 ml	FRA	50	—	— R$ 0,00
41	Thinner – frasco com 1 litro	FRA	50	12,90 ·	645,00 R$ 0,00
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	50	8,90 ·	445,00 · R$ 0,00
				TOTAL	3233,50 **R$ 0,00**
	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W DIN ·	UN	20	35,90 ·	718,00 R$ 0,00

Pref. Mun. de União - SC Comissão de Licitação FLS 12

04.312.832/0001-02
MARCIA LARSEN & CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

44	Disjuntor bipolar 30 A DIN	UN	20	35,90	718,00 R$ 0,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	20	—	— R$ 0,00
46	Sensor de presença	UN	20	35,50	710,00 R$ 0,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	10	57,50	575,00 R$ 0,00
48	DISJUNTOR 16 MONO AMPERES DIN	UN	20	8,30	166,00 R$ 0,00
49	DISJUNTOR 25 MONO AMPERES	UN	20	8,30	166,00 R$ 0,00
50	DISJUNTOR 32 MONO AMPERES	UN	20	16,00	320,00 R$ 0,00
51	DISJUNTOR 40 AMPERES MONO	UN	20	16,00	320,00 R$ 0,00
52	DISJUNTOR 50 AMPERES MONO	UN	20	16,00	320,00 R$ 0,00
				TOTAL	4,013,50 R$ 0,00
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52	Massa Corrida – galão com 3,6 litros	GAL	30	19,10	573,00 R$ 0,00
53	Massa Corrida – galão com 18 litros	GAL	15	27,10	406,50 R$ 0,00
54	Massa pronta para reboco – saco com 20 KG	SC	15	12,60	189,00 R$ 0,00
55	Massa acrílica interno-externa – frasco com 1,6 KG	FRA	25	9,50	237,50 R$ 0,00
56	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	10	11,10	111,00 R$ 0,00
57	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	15	9,70	145,50 R$ 0,00
58	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	100	21,50	2,150,00 R$ 0,00
59	Cimento – saco com 50 KG	SC	50	21,90	1.095. R$ 0,00
60	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	50	7,90	395,00 R$ 0,00
61	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	50	4,20	210,00 R$ 0,00
62	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	50	4,20	210,00 R$ 0,00
63	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	50	4,10	205,00 R$ 0,00
				TOTAL	5,927,50 R$ 0,00
	LOTE 10				

Pref. Mun. de União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 21

04.312.832/0001-02
MARCIA LARSEN
& CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITORIA - PARANÁ

	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64	Lixa d'água nº 100	UN	25	1,00	25,00 R$ 0,00
65	Lixa d'água nº 150	UN	25	1,00	25,00 R$ 0,00
66	Lixa d'água nº 180	UN	25	1,00	25,00 R$ 0,00
67	Lixa d'água nº 220	UN	25	1,00	25,00 R$ 0,00
68	Lixa para ferro nº 80	UN	25	2,20	55,00 R$ 0,00
69	Lixa para ferro nº 150	UN	25	1,95	48,75 R$ 0,00
				TOTAL	203,75 **R$ 0,00**
	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
70	Lona preta 100 micras	M2	500	1,20	600,00 R$ 0,00
71	Tijolo 6 furos grande	UN	2500	590,00	1,475,00 R$ 0,00
72	Tijolo 6 furos meio grande	UN	2500	—	— R$ 0,00
				TOTAL	2,075,00 **R$ 0,00**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
73	Resistência para torneira elétrica	UN	30	—	— R$ 0,00
74	Resistência para chuveiro	UN	30	—	— R$ 0,00
75	Transformador até 100 W	UN	5	49,90	249,90 R$ 0,00
76	Transformador até 1500 W	UN	5	168,90	844,50 R$ 0,00
				TOTAL	1,094,40 **R$ 0,00**
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
77	Escada de alumínio 3 degraus	UN	5	85,40	427,00 R$ 0,00
78	Escada de alumínio 7 degraus	UN	5	164,40	822,00 R$ 0,00
79	Varal sanfonada 1 metro	UN	10	45,50	455,00 R$ 0,00
80	Vaso sanitário CONV	UN	10	133,30	1,333 R$ 0,00
81	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	30	21,90	657,00 R$ 0,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 72

04.312.832/0001-02
MARCIA LARSEN & CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

82	ASSENTO PARA SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): COM ABERTURA FRONTAL, FABRICADO EM POLIÉSTER BRANCO, COM FERRAGEM INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CONFORME NBR 9050.	UN	10	197,60	1.976,00
83	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	30	23,90	R$ 0,00 717,00
84	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	UN	15	6,50	R$ 0,00 97,50
85	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	UN	15	6,50	R$ 0,00 97,50
86	CAIXA D´ÁGUA 500 LITROS: PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ADITIVO UV, COM TAMPA COM SISTEMA DE LACRE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UN	5	230,00	R$ 0,00 1.150,00
87	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 LITROS: COM TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 14799 E NBR 15682	UN	5	348,00	R$ 0,00 1.740,00
				TOTAL	9.472,00 **R$ 0,00**
	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

04.312.332/0001-02
MARCIA LARSEN & CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Pref. Mun. de União da Vitória - Comissão de Licitação - SC
FLS. 23

88	Joelho ¾ x 90°	UN	40	0,70	28,00	R$ 0,00
89	Joelho 40mm curto	UN	40	1,80	72,00	R$ 0,00
90	Joelho de PVC 45° 40mm	UN	40	1,95	78,00	R$ 0,00
91	Joelho de PVC 45° 50 mm	UN	40	2,80	112,00	R$ 0,00
92	Joelho de PVC 45° 100mm	UN	40	7,50	300,00	R$ 0,00
93	Joelho de PVC 90° 40mm	UN	40	1,80	72,00	R$ 0,00
94	Joelho de PVC 90° 50mm	UN	40	5,80	232,00	R$ 0,00
95	Joelho de PVC 90° 100mm	UN	40	7,40	296,00	R$ 0,00
96	Joelho de PVC Soldável 45° 20mm	UN	40	1,10	44,00	R$ 0,00
97	Joelho de PVC Soldável 45° 25mm	UN	40	1,20	48,00	R$ 0,00
98	Joelho de PVC Soldável 90° 20mm	UN	40	0,60	24,00	R$ 0,00
99	Joelho de PVC Soldável 90° 25mm	UN	40	0,70	28,00	R$ 0,00
100	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	40	2,30	92,00	R$ 0,00
101	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	30	1,00	30,00	R$ 0,00
102	Flange PVC 25 x ¾	UN	20	10,90	218,00	R$ 0,00
103	Flange PVC 50 x 1/2	UN	20	28,70	574,00	R$ 0,00
104	Sifão sanfonado simples universal	UN	40	5,10	204,00	R$ 0,00
105	Sifão sanfonado duplo universal	UN	40	11,20	448,00	R$ 0,00
106	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	30	3,90	117,00	R$ 0,00
107	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	30	4,80	144,00	R$ 0,00
108	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	30	—	—	R$ 0,00
109	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	200	—	—	R$ 0,00
110	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	200	—	—	R$ 0,00
111	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	30	8,05	241,50	R$ 0,00
112	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	30	1,80	54,00	R$ 0,00
113	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	30	2,00	60,00	R$ 0,00
114	Luva PVC soldável 20mm	UN	30	0,60	18,00	R$ 0,00
115	Luva PVC soldável 25mm	UN	30	0,70	21,00	R$ 0,00
116	Luva PVC soldável 50mm	UN	30	4,10	123,00	R$ 0,00
117	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	30	1,90	57,00	R$ 0,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	30	1,60	48,00	R$ 0,00
119	Plug PVC roscável ½	UN	20	1,30	26,00	R$ 0,00
120		UN	30	—	—	R$ 0,00

Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Porto União - SC
Fls. 75

11.312.832/0001-02
MARCIA LARSEN & CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	20	12,30	R$ 0,00 246,00
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	20	13,70	R$ 0,00 274,00
123	Tampão soldável 50mm	UN	10	6,20	62,00 R$ 0,00
124	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	25	1,50	R$ 0,00 37,50
125	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	25	1,80	R$ 0,00 45,00
126	T ¾	UN	30	1,10	33,00 R$ 0,00
127	TÊ 90° PVC MARROM 50MM SOLDAVEL	UN	100	8,30	R$ 0,00 830,00
128	TÊ DE REDUÇÃO PVC 25MM ROSCAVEL	UN	100	? —	R$ 0,00 —
129	TÊ DE REDUÇÃO PVC 32X25MM ROSCAVEL	UN	100	7,70	R$ 0,00 770,00
130	TÊ DE REDUÇÃO PVC 50X25MM ROSCAVEL	UN	100	—	—
131	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 25X20MM SOLDAVEL	UN	100	2,70	270,00
132	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 32X25MM SOLDAVEL	UN	100	5,10	510,00
133	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 50X20MM SOLDAVEL	UN	100	7,20	720,00
134	Protetor de porta	UN	20	? —	— R$ 0,00
135	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 25MM ROSCAVEL	UN	30	1,20	36,00
136	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 40X25MM ROSCAVEL	UN	100	3,50	350,00
137	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 50X25MM ROSCAVEL	UN	100	5,10	510,00
138	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 60X32MM ROSCAVEL	UN	100	11,10	1.110,00

Comissão de Licitação - Prefeitura de Porto União - SC
FLS. 75

MARTA LARSEN & CIA LTDA
RUA CORONEL JOAQUIM GALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84440-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

139	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 25X20MM SOLDAVEL	UN	100	0,95	95,00 .
140	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 32X25MM SOLDAVEL	UN	100	1,20	120,00 .
141	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 20MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	12,30	1.230,00
142	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 25MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	13,70	1.370,00 .
143	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 32MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	27,00	2,700,00
144	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 40MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	41,30	4,130,00
145	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 50MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	51,50	5,150,00
146	CANO PVC PARA ESGOTO 150MM BARRA DE 6 METRO	UN	10	124,30	1.243,00
147	CANO PVC PARA ESGOTO 40MM BARRA DE 6 METRO	UN	100	17,70	1.770,00
148	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"	UN	100	2,20	220,00 .
149	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/4"	UN	100	? —	——
150	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN	100	4,90	490,00 .
151	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 2"	UN	100	7,70	770,00 .
152	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	100	3,00	300,00 .

Comissão de Licitação - SC
Pref. Mu de Porto União - SC
FLS. 76

MARCIA LARSEN & CIA LTDA
CNPJ 12.832/0001-02
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

153	JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UN	50	13,90	695,00
154	JUNÇÃO PVC 100MM	UN	50	20,00	1.000,00
155	RALO PVC 50MM	UN	50	—	—
156	TAMPA PARA CONDULETE 4X2 PVC CEGA - Branca	UN	200	2,50	500,00
157	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC - Branca	UN	200	2,50	500,00
158	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC REDONDO - Branca	UN	200	3,40	680,00
				TOTAL	32,576,00 R$ 0,00
	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	Lavatório de parede com coluna	UN	5	112,80	564,00 R$ 0,00
160	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	30	19,40	R$ 0,00 582,00
161	Chuveiro elétrico	UN	10	—	— R$ 0,00
				TOTAL	1.146,00 R$ 0,00
	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
162	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	25	6,50	R$ 0,00 162,50
163	Válvula para lavatório universal	UN	50	17,50	875,00 R$ 0,00
164	Anel de cera	UN	20	8,90	178,00 R$ 0,00
				TOTAL	1,215,50 R$ 0,00
	LOTE 17				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
165	Lâmpada LED bulbo branca 9W	UN	100	9,99	999,00 R$ 0,00
166	Lâmpada LED bulbo branca 12W	UN	100	15,99	1.599 R$ 0,00
167	Lâmpada LED bulbo branca 9W 60cm	UN	150	18,90	R$ 0,00 283,50

MARCIA LARSEN & CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

168	Lâmpada LED bulbo branca 20W 120cm	UN	150	26,50	3.975,00 R$ 0,00
				TOTAL	6856,50 **R$ 0,00**
	LOTE 18				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
169	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	10	7,20	72,00 R$ 0,00
170	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	10	9,00	90,00 R$ 0,00
171	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	10	17,70	177,00 R$ 0,00
172	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	10	4,30	43,00 R$ 0,00
173	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	10	6,40	64,00 R$ 0,00
174	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	10	19,00	190,00 R$ 0,00
175	Pincel para pintura nº 1''	UN	10	3,60	36,00 R$ 0,00
176	Pincel para pintura nº 1.1/2''	UN	10	4,40	44,00 R$ 0,00
177	Pincel para pintura nº 2.1/2''	UN	10	6,95	69,50 R$ 0,00
178	Pincel para pintura nº ¾''	UN	10	2,50	25,00 R$ 0,00
179	Pincel para pintura nº 4''	UN	10	11,65	116,50 R$ 0,00
180	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	20	6,70	134,00 R$ 0,00
				TOTAL	1061,00 **R$ 0,00**
	LOTE 19				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
181	Fio elétrico flexível 1,5mm	M	1000	0,84	840,00 R$ 0,00
182	Fio elétrico flexível 2,5mm	M	1000	1,36	1360,00 R$ 0,00
183	Fio elétrico flexível 4,0mm	M	1000	2,11	2,110 R$ 0,00
184	Fio elétrico flexível 6,0mm	M	1000	3,34	3,340 R$ 0,00
185	Fio elétrico flexível 10,0mm	M	1000	5,54	5,540 R$ 0,00
186	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	1000	2,25	2,250 R$ 0,00
				TOTAL	15,440,00 **R$,0,00**
	LOTE 20				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura de Porto União - Comissão de Licitação - FLS. 78

04.312.832/0001-02
MARCIA LARSEN & CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº 525
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

187	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	5,40	R$ 0,00 270,00
188	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	6,75	R$ 0,00 337,50
189	Tomada RJ45 cor branca	UN	30	26,10	783,00 R$ 0,00
190	Tomada para telefone RJ11 cor branca	UN	30	8,80	R$ 0,00 264,00
191	Filtro de linha 4 tomadas	UN	25	29,90	747,50 R$ 0,00
192	Caixa de luz 2x4	UN	50	0,70	35,00 R$ 0,00
193	Interruptor simples cor branca	UN	25	7,60	190,00 R$ 0,00
194	Interruptor duplo cor branco	UN	25	13,90	347,50 R$ 0,00
195	Interruptor simples e com tomada padrão branco	UN	25	15,90	R$ 0,00 397,50
196	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200	13,90	R$ 0,00 2780,00
197	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200	13,90	R$ 0,00 2780,00
198	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	UN	200	3,90	R$ 0,00 780,00
				TOTAL	9,712,00 **R$ 0,00**
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
199	Torneira de jardim em metal cromado	UN	20	29,20	R$ 0,00 584,00
200	Torneira de jardim em plástico	UN	10	3,70	37,00 R$ 0,00
201	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	20	39,50	R$ 0,00 790,00
202	Torneira para lavatório em plástico	UN	10	15,00	150,00 R$ 0,00
203	Torneira de parede metal cromado	UN	20	46,10	922,00 R$ 0,00
204	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	20	79,90	R$ 0,00 1.598
205	Torneira elétrica	UN	10	73,10	731,00 R$ 0,00
				TOTAL	4812,00 **R$ 0,00**

Prefeitura de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 79

04.312.832/0001-02
MARCIA LARSEN
& CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
206	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	150	3,95	R$ 0,00 592,50
207	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	150	9,90	R$ 0,00 1.485
208	Calha simples para lâmpada tubular 1,20 m	UN	50	32,00	R$ 0,00 1.600
209	Calha dupla para lâmpada tubular 1,20 m	UN	50	42,50	R$ 0,00 2.125
210	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	100	52,65	5,265 R$ 0,00
				TOTAL	11,067,50 **R$ 0,00**
	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
211	Bucha plástica 6 mm	UN	300	—	— R$ 0,00
212	Bucha plástica 7 mm	UN	300	—	— R$ 0,00
213	Bucha plástica 8 mm	UN	300	—	— R$ 0,00
214	Bucha plástica 10 mm	UN	300	—	— R$ 0,00
215	Bucha de nylon 6 mm	UN	300	0,06	18,00 R$ 0,00
216	Bucha de nylon 8 mm	UN	300	0,08	24,00 R$ 0,00
217	Bucha de nylon 10mm	UN	300	0,09	27,00 R$ 0,00
				TOTAL	69,00 **R$ 0,00**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
218	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	30	33,90	R$ 0,00 1,017,00
219	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	30	47,80	R$ 0,00 1.434,00
				TOTAL	2,451, **R$ 0,00**
	LOTE 25				

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
Fls. 178

CNPJ 12.832/0001-02
MARCIA LARSEN
& CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
220	Reparo para válvula docol	UN	30	40,40	1212,00 R$ 0,00
221	Reparo para válvula hydra	UN	30	29,95	898,50 R$ 0,00
222	Reparo para válvula hydra luxo	UN	30	19,90	597,00 R$ 0,00
				TOTAL	2.707,00 **R$ 0,00**
	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
223	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	200	—	— R$ 0,00
224	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	200	—	— R$ 0,00
225	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	200	—	— R$ 0,00
226	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	200	—	— R$ 0,00
				TOTAL	— **R$ 0,00**
	LOTE 27				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
227	Cabo coaxial	M	100	1,03	103,00 R$ 0,00
228	Conector para cabo coaxial com rosca	UN	25	2,50	62,50 R$ 0,00
				TOTAL	165,50 **R$ 0,00**
	LOTE 28				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
229	Adaptador simples	UN	30	6,00	180,00 R$ 0,00
230	Plug macho 2P+T 10ª	UN	30	5,25	157,50 R$ 0,00
231	Plug fêmea 2P+T 10ª	UN	30	5,90	177,00 R$ 0,00
232	Plug triangular 2P 10ª	UN	30	—	— R$ 0,00
				TOTAL	514,50 **R$ 0,00**
	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
233	CADEADO 20MM	UN	20	8,05	161,00 R$ 0,00
234	CADEADO 25MM	UN	20	9,90	198,00 R$ 0,00
235	CADEADO 30MM	UN	20	13,25	265,00 R$ 0,00

Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de União da Vitória - SC

MARCIA LARSEN & CIA LTDA
CNPJ 12.312.832/0001-02
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

236	CADEADO 40MM	UN	20	18,90	378,00
237	CADEADO 50MM	UN	20	30,20	604,00
238	CADEADO 60MM: PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CIMENTADA E CROMADA, CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. UTILIZAÇÕES: ACESSO AO REGISTRO DE LUZ E CAIXA DE CORREIO, PORTÕES E JANELAS	UN	20	44,20	884,00
				TOTAL	2490,00 **R$ 0,00**
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
239	Perfil 1,1 cm com fita adesiva	M	350	—	— R$ 0,00
240	Perfil 2,1 cm com fita adesiva	M	350	—	— R$ 0,00
241	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	200	5,95	1.190 R$ 0,00
242	Mangueira corrugada amarela ¾	M	300	1,95	585,00 R$ 0,00
				TOTAL	1.775,00 **R$ 0,00**
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
243	Fechadura interna	UN	30	29,80	894,00 R$ 0,00
244	Fechadura externa	UN	30	45,50	1.365,00 R$ 0,00
245	FECHADURA COM CHAVE PARA ARMÁRIO: NIQUELADA, 22MM, CURTA.	UN	10	5,00	50,00
246	Dobradiça para porta	UN	40	1,65	66,00 R$ 0,00
247	Maçaneta para fechadura	UN	40	13,50	540,00 R$ 0,00
248	Cilindro para fechadura 50 pronto	UN	40	18,90	756,00 R$ 0,00
				TOTAL	3,671,00 **R$ 0,00**
	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Pref. Mun. de União da Vitória - SC
Comissão de Licitação
FLS. 82

212.832/0001-02
MARCIA LARSEN & CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº 535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITORIA - PARANÁ

249	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	300	—	—
250	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/4" - Branca	UN	200	—	—
251	Abraçadeira PVC Eletroduto 1" - Branca	UN	200	—	—
252	Abraçadeira PVC Eletroduto 2" - Branca	UN	200	—	—
253	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	500	—	—
254	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	500	2,20	1,100
255	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	200	1,00	200,00
256	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	200	0,50	100,00
257	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	200	1,50	300,00
258	Abraçadeira tipo U ¾	UN	300	0,50	150,00
259	Abraçadeira de nylon preta	UN	300	0,22	66,00
260	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	300	2,40	720,00
				TOTAL	2,636,00
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
261	ALICATE DE PRESSÃO: MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA REGULÁVEL, TAMANHO 10 POLEGADAS	UN	1	42,90	42,90

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 82

812.832/0001-02
MÁRCIA LARSEN & CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

262	ALICATE UNIVERSAL 8": COM CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO, E ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS E TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. OS CABOS COM FORMATO ERGONÔMICO. ISOLAÇÃO 1.000V PARA USO EM LOCAIS COM BAIXAS TENSÕES DE ATÉ 1.000V EM CORRENTE ALTERNADA. COMPRIMENTO: 20,3 CM, LARGURA: 6,4 CM, ALTURA: 1,8 CM, GARANTIA: 01 ANO	UN	1	21,00 .	21,00 .
263	CHAVE GRIFO DE FERRO 12": 300 MM, DENTES BROCHADOS E TEMPERADOS.	UN	5	—	—
264	SERRINHA PARA CORTAR FERRO E PVC	UN	5	5,15 .	25,75 .
265	SERROTE PROFISSIONAL PARA MADEIRA 18": CABO DE MADEIRA	UN	5	—	—
				TOTAL	89,65 .
	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 84

04.31[illegible]2/0001-02
MARCIA LARSEN
& CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

266	CARRINHO DE MÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, PINTURA A PÓ, 60 LITROS, PNEU COM CÂMARA 3,25×8". COM PEGADOR EMBORRACHADO.	UN	2	102,00	204,00
267	COLHER DE PEDREIRO 10"	UN	2	27,20	54,40
268	ENXADA METÁLICA: COM CABO DE MADEIRA	UN	2	22,80	45,60
269	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO: TUBO DE 430 ML (280G), PARA FIXAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (COLOCAÇÃO DE BATENTES JUNTO À ALVENARIA), E OUTRAS APLICAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: ESPUMA DE EXPANSÃO QUE AUMENTA 20 A 30 VEZES MAIS SEU VOLUME, BICO: DIRECIONAL, SECAGEM: 2 À 5 HORAS, APLICAÇÃO: AEROSOL 430 ML	UN	5	18,00	90,00
270	Desengripante spray, frasco com 300ml	Frasco	10	8,90	89,00
				TOTAL	483,00
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
271	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 06	UN	10	8,80	88,00
272	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 08	UN	10	14,80	148,00
273	BROCA VÍDEA N.º 06	UN	10	7,90	79,00
274	BROCA VÍDEA N.º 08	UN	10	12,00	120,00
				TOTAL	435,00
	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Pref. Mun. de União da Vitória - SC
Comissão de Licitação
FLS. 85

04.312.832/0001-02
MARCIA LARSEN
& CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

275	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS: ESPESSURA PAREDE: 4 MM, MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM FIOS DE POLIÉSTER. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E VALIDADE MAIOR QUE 24 MESES. 1,2M	UN	10	8,50	85,00
276	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM OU 3/4" MATERIAL METAL	UN	10	34,10	341,00
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL EM PVC 25MM: PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CM - 750 KPA, TEMPERATURA: 20ºC, DE ACORDO COM A NBR 5648/99	UN	20	7,20	144,00
278	REGULADOR PARA BOTIJÃO DE GÁS: PARAFUSADO SEM MANÔMETRO E SEM MANGUEIRA: REGULADOR DE GÁS INDICADO PARA REGULAR A PRESSÃO DE SAÍDA EM BOTIJÕES DE ATÉ 13 KG. USO DOMÉSTICO. VALIDADE 5 ANOS. ESPECIFICAÇÕES: RECOMENDADO PARA BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG. MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO. VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTIJÃO P13 CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UN	20	43,50	870,00
				TOTAL	

04.312.832/0001-02
MARCIA LARSEN & CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO - CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 86

	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
279	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 15MM OU 1/2"	UN	20	119,20	2,384,00
280	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 80MM OU 1/2"	UN	20	—	—
281	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1.1/4" MATERIAL METAL	UN	20	—	—
282	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1" MATERIAL METAL	UN	20	—	—
283	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20	4,40	88,00
284	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 2.3/8" MATERIAL METAL	UN	20	—	—
285	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1.1/4" MATERIAL METAL	UN	20	—	—
286	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1" MATERIAL METAL	UN	20	—	—
287	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20	4,95	99,00
288	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 2.3/8" MATERIAL METAL	UN	20	—	—
289	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL METAL	UN	20	—	—
290	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20	—	—
291	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 4.1/2" MATERIAL METAL	UN	20	—	—
292	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/2"	UN	20	—	—
293	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/4"	UN	20	—	—
294	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 2.1/2"	UN	20	—	—

04.312.832/0001-02
MARCIA LARSEN
& CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº 35
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Pref. Mu... Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 87

295	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 1.1/2"	UN	20	—	—
296	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 1.1/4"	UN	20	—	—
297	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 2.1/2"	UN	20	—	—
298	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 1.1/2"	UN	20	—	—
299	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 1.1/4"	UN	20	—	—
300	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 2.1/2"	UN	20	—	—
301	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 1.1/2"	UN	20	4,40	88,00
302	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 1.1/4"	UN	20	—	—
303	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 2.1/2"	UN	20	—	—
				TOTAL	4.093,00

04.312.632/0001-02
MARCIA LARSEN
& CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

04.312.632/0001-02
MARCIA LARSEN
& CIA LTDA
RUA CORONEL JOÃO GUALBERTO, Nº535
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 88

	LOTE 1				
Número	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso philips 3,5X35	Un	100	008	R$ 0,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	100	0.10	R$ 0,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	100	0.11	R$ 0,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	100	013	R$ 0,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	100	0.14	R$ 0,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	100	0.14	R$ 0,00
7	Parafuso Philips 4,0X22	Un	100	013	R$ 0,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	100	0.15	R$ 0,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	100	180	R$ 0,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	100	190	R$ 0,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	100	210	R$ 0,00
12	Parafuso com 6 cm	Un	100	018	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	10	1850	R$ 0,00
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	10	1250	R$ 0,00
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	10	1050	R$ 0,00
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	10	1050	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	20	13.50	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Pref. Mun. de União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 89

18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	10	17,50	R$ 0,00
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	10	16,50	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Fita isolante 19mmX20m	Rolo	50	11,00	R$ 0,00
21	Fita dupla face transparente 12mmX2m	Rolo	50	18,90	R$ 0,00
22	Fita crepe para pintura	Rolo	50	6,50	R$ 0,00
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	50	12,50	R$ 0,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	20	16,90	R$ 0,00
25	COLA SILICONE: PARA VEDAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES: ACÉTICO, INCOLOR, ANTIFUNGO E MOFO, TUBO COM 50G.	Frasco	10	6,00	R$ 0,00
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos. Sem Toluol.	Galão	5	120,00	R$ 0,00
27	VEDANTE PARA TORNEIRA ½": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	UND	50	1,10	R$ 0,00
28	VEDANTE PARA TORNEIRA ¾": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	UND	50	1,10	R$ 0,00
29	VEDA TRINCAS 450GR	UND	5	18,90	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**

Pref. Mun. de União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 10

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

	LOTE 6				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	45	310.00	R$ 0,00
31	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30	58.00	R$ 0,00
32	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	15	160.00	R$ 0,00
33	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30	44.00	R$ 0,00
34	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 3,6L	Galão	30	59.90	R$ 0,00
35	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 18L	Galão	15	310.00	R$ 0,00
36	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	Galão	15	99.00	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	Verniz Incolor – galão com 3,6 litros	GAL	10	79.00	R$ 0,00
38	Selador acrílico – galão com 3,6 litros	GAL	15	28.00	R$ 0,00
39	Selador acrílico – galão com 18 litros	GAL	10	95.00	R$ 0,00
40	Removedor de tintas – frasco com 900 ml	FRA	50	24.50	R$ 0,00
41	Thinner – frasco com 1 litro	FRA	50	12.00	R$ 0,00
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	50	11.00	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	20	39.00	R$ 0,00

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Pref. Mun. de União da Vitória - SC
Comissão de Licitação
FLS. 12

44	Disjuntor bipolar 30 A	UN	20	3900	R$ 0,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	20		R$ 0,00
46	Sensor de presença	UN	20	59.00	R$ 0,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	10	14600	R$ 0,00
48	DISJUNTOR 16 MONO AMPERES	UN	20	950	R$ 0,00
49	DISJUNTOR 25 MONO AMPERES	UN	20	950	R$ 0,00
50	DISJUNTOR 32 MONO AMPERES	UN	20	950	R$ 0,00
51	DISJUNTOR 40 AMPERES	UN	20	1350	R$ 0,00
52	DISJUNTOR 50 AMPERES	UN	20	1450	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52	Massa Corrida – galão com 3,6 litros	GAL	30	2650	R$ 0,00
53	Massa Corrida – galão com 18 litros	GAL	15	4950	R$ 0,00
54	Massa pronta para reboco – saco com 20 KG	SC	15	1100	R$ 0,00
55	Massa acrílica interno-externa – frasco com 1,6 KG	FRA	25	1200	R$ 0,00
56	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	10	1100	R$ 0,00
57	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	15	1050	R$ 0,00
58	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	100	2200	R$ 0,00
59	Cimento – saco com 50 KG	SC	50	2450	R$ 0,00
60	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	50	890	R$ 0,00
61	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	50	390	R$ 0,00
62	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	50	390	R$ 0,00
63	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	50	650	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 10				

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Pref. Mun. Porto União - SC
Licitação
Fls. 82

	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64	Lixa d'água nº 100	UN	25	2,50	R$ 0,00
65	Lixa d'água nº 150	UN	25	2,50	R$ 0,00
66	Lixa d'água nº 180	UN	25	2,50	R$ 0,00
67	Lixa d'água nº 220	UN	25	2,50	R$ 0,00
68	Lixa para ferro nº 80	UN	25	3,90	R$ 0,00
69	Lixa para ferro nº 150	UN	25	3,90	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
70	Lona preta 100 micras	M2	500	1,10	R$ 0,00
71	Tijolo 6 furos grande 9x14+24	UN	2500	0,60	R$ 0,00
72	Tijolo 6 furos meio grande	UN	2500	0,60	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
73	Resistência para torneira elétrica	UN	30	19,00	R$ 0,00
74	Resistência para chuveiro	UN	30	21,00	R$ 0,00
75	Transformador até 100 W	UN	5	85,00	R$ 0,00
76	Transformador até 1500 W	UN	5	195,00	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
77	Escada de alumínio 3 degraus	UN	5	110,00	R$ 0,00
78	Escada de alumínio 7 degraus	UN	5	199,00	R$ 0,00
79	Varal sanfonada 1 metro	UN	10	65,00	R$ 0,00
80	Vaso sanitário	UN	10	141,00	R$ 0,00
81	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	30	29,50	R$ 0,00

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Mun. de Porto União - SC
FLS. 93

82	ASSENTO PARA SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): COM ABERTURA FRONTAL, FABRICADO EM POLIÉSTER BRANCO, COM FERRAGEM INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CONFORME NBR 9050.	UN	10	—	—
83	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	30	29,00	R$ 0,00
84	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	UN	15	12,50	R$ 0,00
85	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	UN	15	12,50	R$ 0,00
86	CAIXA D´ÁGUA 500 LITROS: PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ADITIVO UV, COM TAMPA COM SISTEMA DE LACRE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UN	5	245,00	R$ 0,00
87	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 LITROS: COM TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 14799 E NBR 15682	UN	5	405,00	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

88	Joelho ¾	UN	40	080	R$ 0,00
89	Joelho 40mm	UN	40	130	R$ 0,00
90	Joelho de PVC 45º 40mm	UN	40	160	R$ 0,00
91	Joelho de PVC 45º 50 mm	UN	40	230	R$ 0,00
92	Joelho de PVC 45º 100mm	UN	40	650	R$ 0,00
93	Joelho de PVC 90º 40mm	UN	40	130	R$ 0,00
94	Joelho de PVC 90º 50mm	UN	40	210	R$ 0,00
95	Joelho de PVC 90º 100mm	UN	40	650	R$ 0,00
96	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	UN	40	100	R$ 0,00
97	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	UN	40	120	R$ 0,00
98	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	UN	40	050	R$ 0,00
99	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	UN	40	070	R$ 0,00
100	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	40	210	R$ 0,00
101	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	30	110	R$ 0,00
102	Flange PVC 25 x ¾	UN	20	11.00	R$ 0,00
103	Flange PVC 50 x 1/2	UN	20	2300	R$ 0,00
104	Sifão sanfonado simples universal	UN	40	800	R$ 0,00
105	Sifão sanfonado duplo universal	UN	40	1850	R$ 0,00
106	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	30	650	R$ 0,00
107	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	30	750	R$ 0,00
108	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	30	950	R$ 0,00
109	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	200	—	R$ 0,00
110	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	200	—	R$ 0,00
111	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	30	18.50	R$ 0,00
112	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	30	120	R$ 0,00
113	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	30	130	R$ 0,00
114	Luva PVC soldável 20mm	UN	30	050	R$ 0,00
115	Luva PVC soldável 25mm	UN	30	070	R$ 0,00
116	Luva PVC soldável 50mm	UN	30	350	R$ 0,00
117	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	30	120	R$ 0,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	30	110	R$ 0,00
119	Plug PVC roscável ½	UN	20	080	R$ 0,00
120		UN	30	090	R$ 0,00

FLS 45

05.004.931/0001-81

URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.

Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	20	11,70	R$ 0,00
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	20	13,90	R$ 0,00
123	Tampão soldável 50mm	UN	10	2,90	R$ 0,00
124	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	25	0,90	R$ 0,00
125	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	25	1,10	R$ 0,00
126	T ¾	UN	30	1,10	R$ 0,00
127	TÊ 90º PVC MARROM 50MM SOLDAVEL	UN	100	4,90	R$ 0,00
128	TÊ DE REDUÇÃO PVC 25MM ROSCAVEL	UN	100	1,10	R$ 0,00
129	TÊ DE REDUÇÃO PVC 32X25MM ROSCAVEL	UN	100	2,70	R$ 0,00
130	TÊ DE REDUÇÃO PVC 50X25MM ROSCAVEL	UN	100	5,90	
131	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 25X20MM SOLDAVEL	UN	100	1,70	
132	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 32X25MM SOLDAVEL	UN	100	2,70	
133	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 50X20MM SOLDAVEL	UN	100	5,90	
134	Protetor de porta	UN	20	24,50	R$ 0,00
135	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 25MM ROSCAVEL	UN	30	1,10	
136	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 40X25MM ROSCAVEL	UN	100	2,50	
137	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 50X25MM ROSCAVEL	UN	100	3,50	
138	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 60X32MM ROSCAVEL	UN	100	8,40	

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Pref. Mun. de União da Vitória - SC
Comissão de Licitação

139	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 25X20MM SOLDAVEL	UN	100	120	
140	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 32X25MM SOLDAVEL	UN	100	170	
141	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 20MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	1150	
142	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 25MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	1370	
143	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 32MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	2950	
144	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 40MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	3540	
145	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 50MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	4550	
146	CANO PVC PARA ESGOTO 150MM BARRA DE 6 METRO	UN	10	12900	
147	CANO PVC PARA ESGOTO 40MM BARRA DE 6 METRO	UN	100	2100	
148	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"	UN	100	250	
149	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/4"	UN	100	350	
150	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN	100	490	
151	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 2"	UN	100	950	
152	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	100	390	

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Comissão de Licitação - Município de União - SC

153	JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UN	50	1450	
154	JUNÇÃO PVC 100MM	UN	50	1600	
155	RALO PVC 50MM	UN	50		
156	TAMPA PARA CONDULETE 4X2 PVC CEGA - Branca	UN	200	—	—
157	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC - Branca	UN	200	—	—
158	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC REDONDO - Branca	UN	200	—	—
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	Lavatório de parede com coluna	UN	5	160.00	R$ 0,00
160	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	30	1750	R$ 0,00
161	Chuveiro elétrico	UN	10	5500	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
162	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	25	1350	R$ 0,00
163	Válvula para lavatório universal	UN	50	750	R$ 0,00
164	Anel de cera	UN	20	1350	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 17				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
165	Lâmpada LED bulbo branca 9W	UN	100	1390	R$ 0,00
166	Lâmpada LED bulbo branca 12W	UN	100	1790	R$ 0,00
167	Lâmpada LED bulbo branca 9W 60cm	UN	150	4950	R$ 0,00

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

FLS. 92

168	Lâmpada LED bulbo branca 20W 120cm	UN	150	5900	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 18				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
169	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	10	1300	R$ 0,00
170	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	10	1550	R$ 0,00
171	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	10	2550	R$ 0,00
172	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	10	950	R$ 0,00
173	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	10	1650	R$ 0,00
174	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	10	1950	R$ 0,00
175	Pincel para pintura nº 1''	UN	10	450	R$ 0,00
176	Pincel para pintura nº 1.1/2''	UN	10	550	R$ 0,00
177	Pincel para pintura nº 2.1/2''	UN	10	850	R$ 0,00
178	Pincel para pintura nº ¾''	UN	10	390	R$ 0,00
179	Pincel para pintura nº 4''	UN	10	1550	R$ 0,00
180	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	20	650	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 19				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
181	Fio elétrico flexível 1,5mm	M	1000	090	R$ 0,00
182	Fio elétrico flexível 2,5mm	M	1000	120	R$ 0,00
183	Fio elétrico flexível 4,0mm	M	1000	210	R$ 0,00
184	Fio elétrico flexível 6,0mm	M	1000	320	R$ 0,00
185	Fio elétrico flexível 10,0mm	M	1000	590	R$ 0,00
186	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	1000	270	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 20				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Pref. Mun. ... Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 10

187	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	1250	R$ 0,00
188	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	1490	R$ 0,00
189	Tomada RJ45 cor branca	UN	30	1550	R$ 0,00
190	Tomada para telefone RJ11 cor branca	UN	30	1150	R$ 0,00
191	Filtro de linha 4 tomadas	UN	25		R$ 0,00
192	Caixa de luz 2x4	UN	50	6500	R$ 0,00
193	Interruptor simples cor branca	UN	25	900	R$ 0,00
194	Interruptor duplo cor branco	UN	25	1450	R$ 0,00
195	Interruptor simples e com tomada padrão branco	UN	25	1300	R$ 0,00
196	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200		R$ 0,00
197	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200		R$ 0,00
198	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	UN	200		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
199	Torneira de jardim em metal cromado	UN	20	2950	R$ 0,00
200	Torneira de jardim em plástico	UN	10	950	R$ 0,00
201	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	20	4950	R$ 0,00
202	Torneira para lavatório em plástico	UN	10	1150	R$ 0,00
203	Torneira de parede metal cromado	UN	20	5900	R$ 0,00
204	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	20	5800	R$ 0,00
205	Torneira elétrica	UN	10	16500	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
206	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	150	6.90	R$ 0,00
207	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	150	13.90	R$ 0,00
208	Calha simples para lâmpada tubular 1,20 m	UN	50		R$ 0,00
209	Calha dupla para lâmpada tubular 1,20 m	UN	50		R$ 0,00
210	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	100	79.00	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
211	Bucha plástica 6 mm	UN	300	006	R$ 0,00
212	Bucha plástica 7 mm	UN	300	007	R$ 0,00
213	Bucha plástica 8 mm	UN	300	008	R$ 0,00
214	Bucha plástica 10 mm	UN	300	010	R$ 0,00
215	Bucha de nylon 6 mm	UN	300	008	R$ 0,00
216	Bucha de nylon 8 mm	UN	300	0.10	R$ 0,00
217	Bucha de nylon 10mm	UN	300	0.12	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
218	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	30	55.00	R$ 0,00
219	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	30	35.00	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 25				

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Pref. Mun. de União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 101

	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
220	Reparo para válvula docol	UN	30	4900	R$ 0,00
221	Reparo para válvula hydra	UN	30	4900	R$ 0,00
222	Reparo para válvula hydra luxo	UN	30	5900	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
223	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	200	012	R$ 0,00
224	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	200	013	R$ 0,00
225	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	200	014	R$ 0,00
226	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	200	020	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 27				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
227	Cabo coaxial	M	100	—	— R$ 0,00
228	Conector para cabo coaxial com rosca	UN	25	—	— R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 28				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
229	Adaptador simples	UN	30	650	R$ 0,00
230	Plug macho 2P+T 10ª	UN	30	600	R$ 0,00
231	Plug fêmea 2P+T 10ª	UN	30	620	R$ 0,00
232	Plug triangular 2P 10ª	UN	30	700	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
233	CADEADO 20MM	UN	20	1050	R$ 0,00
234	CADEADO 25MM	UN	20	1300	R$ 0,00
235	CADEADO 30MM	UN	20	1400	R$ 0,00

Pref... de União - SC ... Licitação ... 2022

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

236	CADEADO 40MM	UN	20	19 00	
237	CADEADO 50MM	UN	20	22 00	
238	CADEADO 60MM: PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CIMENTADA E CROMADA, CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. UTILIZAÇÕES: ACESSO AO REGISTRO DE LUZ E CAIXA DE CORREIO, PORTÕES E JANELAS	UN	20	24 50	
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
239	Perfil 1,1 cm com fita adesiva	M	350	60	R$ 0,00
240	Perfil 2,1 cm com fita adesiva	M	350	85	R$ 0,00
241	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	200	95	R$ 0,00
242	Mangueira corrugada amarela ¾	M	300	1.40	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
243	Fechadura interna	UN	30	29 00	R$ 0,00
244	Fechadura externa	UN	30	39 00	R$ 0,00
245	FECHADURA COM CHAVE PARA ARMÁRIO: NIQUELADA, 22MM, CURTA.	UN	10	21 00	
246	Dobradiça para porta	UN	40	1 40	R$ 0,00
247	Maçaneta para fechadura	UN	40	15 00	R$ 0,00
248	Cilindro para fechadura	UN	40	19 00	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 32				

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Pref. Mun. Porto União - SC
FLS. 103

	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
249	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	200	080	
250	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/4" - Branca	UN	200	100	
251	Abraçadeira PVC Eletroduto 1" - Branca	UN	200	—	
252	Abraçadeira PVC Eletroduto 2" - Branca	UN	200	—	
253	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	500	—	
254	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	500	250	
255	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	200	180	
256	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	200	080	
257	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	200	220	
258	Abraçadeira tipo U ¾	UN	300	100	
259	Abraçadeira de nylon preta	UN	300	0,19	
260	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	300	250	
				TOTAL	
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
261	ALICATE DE PRESSÃO: MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA REGULÁVEL, TAMANHO 10 POLEGADAS	UN	1	3500	

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 107

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

262	ALICATE UNIVERSAL 8": COM CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO, E ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS E TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. OS CABOS COM FORMATO ERGONÔMICO. ISOLAÇÃO 1.000V PARA USO EM LOCAIS COM BAIXAS TENSÕES DE ATÉ 1.000V EM CORRENTE ALTERNADA. COMPRIMENTO: 20,3 CM, LARGURA: 6,4 CM, ALTURA: 1,8 CM, GARANTIA: 01 ANO	UN	1		
263	CHAVE GRIFO DE FERRO 12": 300 MM, DENTES BROCHADOS E TEMPERADOS.	UN	5		
264	SERRINHA PARA CORTAR FERRO E PVC	UN	5	690	
265	SERROTE PROFISSIONAL PARA MADEIRA 18": CABO DE MADEIRA	UN	5	3900	
				TOTAL	
	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA / PR

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 125

266	CARRINHO DE MÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, PINTURA A PÓ, 60 LITROS, PNEU COM CÂMARA 3,25×8". COM PEGADOR EMBORRACHADO.	UN	2	120,00	
267	COLHER DE PEDREIRO 10"	UN	2	17,00	
268	ENXADA METÁLICA: COM CABO DE MADEIRA	UN	2	34,00	
269	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO: TUBO DE 430 ML (280G), PARA FIXAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (COLOCAÇÃO DE BATENTES JUNTO À ALVENARIA), E OUTRAS APLICAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: ESPUMA DE EXPANSÃO QUE AUMENTA 20 A 30 VEZES MAIS SEU VOLUME, BICO: DIRECIONAL, SECAGEM: 2 À 5 HORAS, APLICAÇÃO: AEROSOL 430 ML	UN	5	28,50	
270	Desengripante spray, frasco com 300ml	Frasco	10	14,50	
				TOTAL	
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
271	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 06	UN	10	11,00	
272	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 08	UN	10	17,00	
273	BROCA VÍDEA N.º 06	UN	10	9,00	
274	BROCA VÍDEA N.º 08	UN	10	10,50	
				TOTAL	
	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Pref. Mun. de Fo... - Comiss...
FLS. 106

275	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS: ESPESSURA PAREDE: 4 MM, MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM FIOS DE POLIÉSTER. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E VALIDADE MAIOR QUE 24 MESES. 1,2M	UN	10		
276	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM OU 3/4" MATERIAL METAL	UN	10	3900	
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL EM PVC 25MM: PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CM - 750 KPA, TEMPERATURA: 20ºC, DE ACORDO COM A NBR 5648/99	UN	20	1898	
278	REGULADOR PARA BOTIJÃO DE GÁS: PARAFUSADO SEM MANÔMETRO E SEM MANGUEIRA: REGULADOR DE GÁS INDICADO PARA REGULAR A PRESSÃO DE SAÍDA EM BOTIJÕES DE ATÉ 13 KG. USO DOMÉSTICO. VALIDADE 5 ANOS. ESPECIFICAÇÕES: RECOMENDADO PARA BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG. MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO. VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTIJÃO P13 CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UN	20	35.00	
				TOTAL	

05.004.931/0001-81

URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.

Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 101

	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
279	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 15MM OU 1/2"	UN	20	1150	
280	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 80MM OU 1/2"	UN	20	1150	
281	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1.1/4" MATERIAL METAL	UN	20	1450	
282	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1" MATERIAL METAL	UN	20	1450	
283	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20	900	
284	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 2.3/8" MATERIAL METAL	UN	20	1550	
285	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1.1/4" MATERIAL METAL	UN	20	2200	
286	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1" MATERIAL METAL	UN	20	2300	
287	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20	950	
288	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 2.3/8" MATERIAL METAL	UN	20	2300	
289	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL METAL	UN	20	2950	
290	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20	2800	
291	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 4.1/2" MATERIAL METAL	UN	20	2990	
292	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/2"	UN	20	2100	
293	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/4"	UN	20	2200	
294	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 2.1/2"	UN	20	2290	

05.004.931/0001-81
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.
Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Pref. Mun. de União - SC

295	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 1.1/2"	UN	20	2500	
296	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 1.1/4"	UN	20	2450	
297	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 2.1/2"	UN	20	2500	
298	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 1.1/2"	UN	20	1800	
299	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 1.1/4"	UN	20	950	
300	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 2.1/2"	UN	20	800	
301	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 1.1/2"	UN	20	950	
302	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 1.1/4"	UN	20	940	
303	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 2.1/2"	UN	20	1050	
				TOTAL	

05.004.931/0001-81

URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.

Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347
Centro - CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 169

Gmail

SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MATERIAIS EM GERAL

COMERCIAL JDC <mat_jdc@hotmail.com>
Para: "SAÚDE SEC." <comprassaudepmpu@gmail.com>

13 de julho de 2019 17:15

Comercial JDC
Vendas / Faturamento
☎ (42) 3522 - 5141
✉ mat_jdc@hotmail.com

Boa tarde

Segue orçamento

De: SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 11 de julho de 2019 12:56
Para: COMERCIAL JDC
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - MATERIAIS EM GERAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

12 anexos



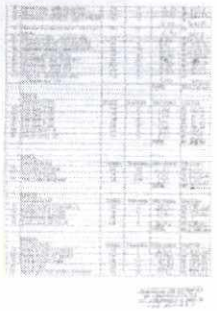
1.jpeg
880K



2.jpeg
917K

3.jpeg
893K

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 110
Comissão de Licitação





4.jpeg
947K



5.jpeg
878K



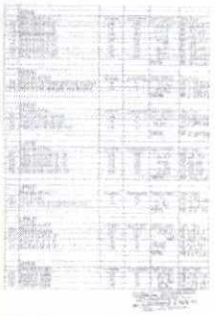
6.jpeg
910K



7.jpeg
947K

8.jpeg
894K

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 111
Comissão de Licitação





9.jpeg
830K



10.jpeg
768K



11.jpeg
759K



12.jpeg
453K

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 112
Comissão de Licitação

	LOTE 1				
Número	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso philips 3,5X35	Un	100	0,12	R$ 12,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	100	0,23	R$ 23,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	100	0,33	R$ 33,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	100	0,41	R$ 41,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	100	0,15	R$ 15,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	100	0,16	R$ 16,00
7	Parafuso Philips 4,0X22	Un	100	0,13	R$ 13,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	100	0,20	R$ 20,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	100	0,54	R$ 54,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	100	0,60	R$ 60,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	100	0,85	R$ 85,00
12	Parafuso com 6 cm	Un	100	0,45	R$ 45,00
				TOTAL	R$ 360,00
	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	10	22,90	R$ 229,00
14	Prego com cabeça 16X18 (36 x 23)	Kg	10	12,90	R$ 129,00
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	10	8,90	R$ 89,00
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	10	9,95	R$ 99,50
				TOTAL	R$ 546,50
	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	20	9,95	R$ 199,00
				TOTAL	R$ 199,00
	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	10	14,90	R$ 149,00
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	10	14,90	R$ 149,00
				TOTAL	R$ 298,00
	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Fita isolante 19mmX20m	Rolo	50	6,95	R$ 347,50
21	Fita dupla face transparente 12mmX2m	Rolo	50	8,50	R$ 425,00
22	Fita crepe para pintura	Rolo	50	8,90	R$ 445,00
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	50	11,50	R$ 575,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	20	11,90	R$ 238,00
25	COLA SILICONE: PARA VEDAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES: ACÉTICO, INCOLOR, ANTIFUNGO E MOFO, TUBO COM 50G.	Frasco	10	4,95	R$ 49,50
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos. Sem Toluol.	Galão	5	92,10	R$ 464,95

COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.990.079/0001-21 IE: 254.851.363
FONE: (42) 3522-5141

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 113
Comissão de Licitação

27	VEDANTE PARA TORNEIRA ½": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS	UND	50	1.00	R$ - 50,00
28	VEDANTE PARA TORNEIRA ¾": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	UND	50	1.10	R$ - 55,00
29	VEDA TRINCAS 450GR	UND	5	13.90	R$ 69,50
				TOTAL	R$ 2.739,00
	LOTE 6				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	45	329,90	R$ - 14.845,50
31	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30	69,90	R$ - 2.097,00
32	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	15	289,90	R$ - 4.348,50
33	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30	69,90	R$ - 2.097,00
34	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 3,6L	Galão	30	57,90	R$ - 1.737,00
35	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 18L	Galão	15	259,90	R$ - 3.898,50
36	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	Galão	15	76,90	R$ - 1.153,50
				TOTAL	R$ 30.177,00
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	Verniz Incolor – galão com 3,6 litros	GAL	10	79,90	R$ 799,00
38	Selador acrílico – galão com 3,6 litros	GAL	15	24,90	R$ 373,50
39	Selador acrílico – galão com 18 litros (36L)	GAL	10	79,90	R$ 799,00
40	Removedor de tintas – frasco com 900 ml	FRA	50	24,90	R$ 1.245,00
41	Thinner – frasco com 1 litro	FRA	50	13,90	R$ 695,00
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	50	9,90	R$ - 495,00
				TOTAL	R$ 4.336,50
	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	20	29,90	R$ 598,00
44	Disjuntor bipolar 30 A	UN	20	29,90	R$ 598,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	20	39,90	R$ 798,00
46	Sensor de presença	UN	20	66,90	R$ 1.338,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	10	69,90	R$ - 699,00
48	DISJUNTOR 16 MONO AMPERES	UN	20	8,90	R$ 178,00
49	DISJUNTOR 25 MONO AMPERES	UN	20	8,90	R$ 178,00
50	DISJUNTOR 32 MONO AMPERES	UN	20	8,90	R$ 178,00
51	DISJUNTOR 40 AMPERES	UN	20	11,90	R$ 238,00
52	DISJUNTOR 50 AMPERES	UN	20	11,90	R$ 238,00
				TOTAL	R$ 5.000,00
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.930.079/0001-21 IE. 254.851.363

52	Massa Corrida – galão com 3,6 litros	GAL	30	31,90	R$ 957,00
53	Massa Corrida – galão com 18 litros	GAL	15	54,90	R$ 823,50
54	Massa pronta para reboco – saco com 20 KG	SC	15	9,25	R$ 138,75
55	Massa acrílica interno-externa – frasco com 1,6 KG	FRA	25	12,90	R$ 322,50
56	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	10	8,90	R$ 89,00
57	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	15	8,90	R$ 133,50
58	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	100	20,50	R$ 2.050,00
59	Cimento – saco com 50 KG	SC	50	22,70	R$ 1.135,00
60	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	50	7,90	R$ 395,00
61	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	50	2,50	R$ 125,00
62	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	50	2,50	R$ 125,00
63	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	50	3,90	R$ 195,00
				TOTAL	R$ 6.489,25
	LOTE 10				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64	Lixa d'água nº 100	UN	25	1,60	R$ 40,00
65	Lixa d'água nº 150	UN	25	1,60	R$ 40,00
66	Lixa d'água nº 180	UN	25	1,60	R$ 40,00
67	Lixa d'água nº 220	UN	25	1,60	R$ 40,00
68	Lixa para ferro nº 80	UN	25	2,75	R$ 68,75
69	Lixa para ferro nº 150	UN	25	2,75	R$ 68,75
				TOTAL	R$ 291,50
	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
70	Lona preta 100 micras	M2	500	0,90	R$ 450,00
71	Tijolo 6 furos grande	UN	2500	0,55	R$ 1.375,00
72	Tijolo 6 furos meio grande	UN	2500	0,55	R$ 1.375,00
				TOTAL	R$ 3.200,00
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
73	Resistência para torneira elétrica	UN	30	25,90	R$ 777,00
74	Resistência para chuveiro	UN	30	31,90	R$ 957,00
75	Transformador até 100 W	UN	5	—	R$ —
76	Transformador até 1500 W	UN	5	69,90	R$ 349,50
				TOTAL	R$ 2.583,50
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
77	Escada de alumínio 3 degraus	UN	5	84,90	R$ 424,50
78	Escada de alumínio 7 degraus	UN	5	159,90	R$ 799,50
79	Varal sanfonada 1 metro	UN	10	47,90	R$ 479,00
80	Vaso sanitário	UN	10	126,90	R$ 1269,00
81	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	30	24,90	R$ 747,00

COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.990.079/0001-21 IE. 254.851.863
FONE: (42) 3522-5141

Porto União

FLS. 115

82	ASSENTO PARA SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): COM ABERTURA FRONTAL, FABRICADO EM POLIÉSTER BRANCO, COM FERRAGEM INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CONFORME NBR 9050	UN	10	160.00	1600.00
83	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	30	29.90	R$ 897,00
84	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	UN	15	9,90	R$ 148,50
85	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	UN	15	9,90	R$ 148,50
86	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS: PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ADITIVO UV, COM TAMPA COM SISTEMA DE LACRE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UN	5	179,90	R$ 899,50
87	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 LITROS: COM TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 14799 E NBR 15682	UN	5	429,90	R$ 2149,50
				TOTAL	R$ 9.562,00
	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
88	Joelho ¾	UN	40	1.70	R$ 68,00
89	Joelho 40mm	UN	40	1.15	R$ 46,00
90	Joelho de PVC 45° 40mm	UN	40	1,40	R$ 56,00
91	Joelho de PVC 45° 50 mm	UN	40	2,30	R$ 92,00
92	Joelho de PVC 45° 100mm	UN	40	5,50	R$ 220,00
93	Joelho de PVC 90° 40mm	UN	40	1,15	R$ 46,00
94	Joelho de PVC 90° 50mm	UN	40	2,15	R$ 86,00
95	Joelho de PVC 90° 100mm	UN	40	4,90	R$ 196,00
96	Joelho de PVC Soldável 45° 20mm	UN	40	0,60	R$ 24,00
97	Joelho de PVC Soldável 45° 25mm	UN	40	0,80	R$ 32,00
98	Joelho de PVC Soldável 90° 20mm	UN	40	0,55	R$ 22,00
99	Joelho de PVC Soldável 90° 25mm	UN	40	0,70	R$ 28,00
100	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	40	3,70	R$ 148,00
101	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	30	3,80	R$ 114,00
102	Flange PVC 25 x ¾	UN	20	9,90	R$ 198,00
103	Flange PVC 50 x 1/2	UN	20	18,90	R$ 378,00
104	Sifão sanfonado simples universal	UN	40	5,95	R$ 238,00
105	Sifão sanfonado duplo universal	UN	40	16,90	R$ 676,00
106	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	30	5,50	R$ 165,00
107	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	30	6,90	R$ 207,00
108	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	30	8,90	R$ 267,00
109	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	200	—	R$ —
110	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	200	—	R$ —
111	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	30	12,90	R$ 387,00
112	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	30	1,95	R$ 58,50
113	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	30	2,70	R$ 81,00
114	Luva PVC soldável 20mm	UN	30	0,40	R$ 12,00
115	Luva PVC soldável 25mm	UN	30	0,60	R$ 18,00
116	Luva PVC soldável 50mm	UN	30	3,60	R$ 108,00

COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.990.079/0001-21 IE. 254.851.363
FONE: (42) 3522-5141

FLS. 116

117	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	30	3,50	R$ 105,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	30	3,35	R$ 100,50
119	Plug PVC roscável ½	UN	20	1,00	R$ 20,00
120		UN	30		R$ -
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	20	9,95	R$ 199,00
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	20	13,50	R$ 270,00
123	Tampão soldável 50mm	UN	10	4,20	R$ 42,00
124	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	25	0,95	R$ 23,75
125	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	25	1,70	R$ 42,50
126	T ¾	UN	30	2,10	R$ 63,00
127	TÊ 90° PVC MARROM 50MM SOLDAVEL	UN	100	5,65	R$ 565,00
128	TÊ DE REDUÇÃO PVC 25MM ROSCAVEL	UN	100	4,80	R$ 480,00
129	TÊ DE REDUÇÃO PVC 32X25MM ROSCAVEL	UN	100	—	R$ —
130	TÊ DE REDUÇÃO PVC 50X25MM ROSCAVEL	UN	100	—	—
131	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 25X20MM SOLDAVEL	UN	100	2,45	245,00
132	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 32X25MM SOLDAVEL	UN	100	—	—
133	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 50X20MM SOLDAVEL	UN	100	—	—
134	Protetor de porta	UN	20	12,90	R$ 258,00
135	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 25MM ROSCAVEL	UN	30	—	—
136	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 40X25MM ROSCAVEL	UN	100	—	—
137	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 50X25MM ROSCAVEL	UN	100	—	—
138	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 60X32MM ROSCAVEL	UN	100	—	—
139	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 25X20MM SOLDAVEL	UN	100	1,75	175,00
140	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 32X25MM SOLDAVEL	UN	100	1,90	190,00
141	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 20MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	9,95	995,00
142	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 25MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	13,50	1350,00
143	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 32MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	27,90	2790,00
144	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 40MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	34,90	3490,00
145	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 50MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	49,90	4990,00
146	CANO PVC PARA ESGOTO 150MM BARRA DE 6 METRO	UN	10	129,90	1299,00
147	CANO PVC PARA ESGOTO 40MM BARRA DE 6 METRO	UN	100	19,90	1990,00
148	CURVA 90° PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"	UN	100	1,20	120,00
149	CURVA 90° PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/4"	UN	100	—	—
150	CURVA 90° PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN	100	3,90	390,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 117
Gerência de Licitação

COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.930.079/0001-21 IE. 254.851.363
FONE: (42) 3522-5141

151	CURVA 90° PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 2"	UN	100	8,50	850.00
152	CURVA 90° PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	100	1.50	150,00
153	JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UN	50	10,90	545.00
154	JUNÇÃO PVC 100MM	UN	50	14,90	745.00
155	RALO PVC 50MM	UN	50	8,90	445.00
156	TAMPA PARA CONDULETE 4X2 PVC CEGA - Branca	UN	200	6,90	1.380,00
157	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC - Branca	UN	200	6.70	1.340,00
158	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC REDONDO - Branca	UN	200	3,85	770.00
				TOTAL	R$ 30.389,25
	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	Lavatório de parede com coluna	UN	5	155,90	R$ 779,50
160	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	30	29,90	R$ 897,00
161	Chuveiro elétrico	UN	10	58,90	R$ 589,00
				TOTAL	R$ 2.265,50
	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
162	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	25	9,90	R$ 247,50
163	Válvula para lavatório universal	UN	50	4,50	R$ 225,00
164	Anel de cera	UN	20	7,90	R$ 158,00
				TOTAL	R$ 630,50
	LOTE 17				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
165	Lâmpada LED bulbo branca 9W	UN	100	11,90	R$ 1190,00
166	Lâmpada LED bulbo branca 12W	UN	100	19,90	R$ 1990,00
167	Lâmpada LED bulbo branca 9W 60cm	UN	150	21,50	R$ 3225,00
168	Lâmpada LED bulbo branca 20W 120cm	UN	150	24,90	R$ 3735,00
				TOTAL	R$ 10.340,00
	LOTE 18				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
169	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	10	6,90	R$ 69,00
170	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	10	9,90	R$ 99,00
171	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	10	14,80	R$ 148,00
172	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	10	3,95	R$ 39,50
173	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	10	6,40	R$ 64,00
174	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	10	15,70	R$ 157,00
175	Pincel para pintura nº 1"	UN	10	3,25	R$ 32,50
176	Pincel para pintura nº 1.1/2"	UN	10	4,30	R$ 43,00
177	Pincel para pintura nº 2.1/2"	UN	10	6,90	R$ 69,00
178	Pincel para pintura nº ¾"	UN	10	2,60	R$ 26,00
179	Pincel para pintura nº 4"	UN	10	13,90	R$ 139,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
Licitação
FLS. 118

COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.990.079/0001-21 IE. 254.851.363
FONE: (42) 3522-5141

180	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	20	9,90	R$ 198,00
				TOTAL	R$ 1.084,00
	LOTE 19				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
181	Fio elétrico flexível 1,5mm	M	1000	0,80	R$ 800,00
182	Fio elétrico flexível 2,5mm	M	1000	1,25	R$ 1250,00
183	Fio elétrico flexível 4,0mm	M	1000	2,00	R$ 2.000,00
184	Fio elétrico flexível 6,0mm	M	1000	3,00	R$ 3.000,00
185	Fio elétrico flexível 10,0mm	M	1000	4,50	R$ 4.500,00
186	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	1000	2,50	R$ 2.500,00
				TOTAL	R$ 14.050,00
	LOTE 20				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
187	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	10,90	R$ 545,00
188	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	11,90	R$ 595,00
189	Tomada RJ45 cor branca	UN	30	16,50	R$ 495,00
190	Tomada para telefone RJ11 cor branca	UN	30	12,90	R$ 387,00
191	Filtro de linha 4 tomadas	UN	25	38,90	R$ 972,50
192	Caixa de luz 2x4	UN	50	1,10	R$ 55,00
193	Interruptor simples cor branca	UN	25	10,50	R$ 262,50
194	Interruptor duplo cor branco	UN	25	17,90	R$ 447,50
195	Interruptor simples e com tomada padrão branco	UN	25	16,50	R$ 412,50
196	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200	12,50	R$ 2500,00
197	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200	11,90	R$ 2380,00
198	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	UN	200	8,75	R$ 1750,00
				TOTAL	R$ 10.802,00
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
199	Torneira de jardim em metal cromado	UN	20	23,90	R$ 478,00
200	Torneira de jardim em plástico	UN	10	3,30	R$ 33,00
201	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	20	39,90	R$ 798,00
202	Torneira para lavatório em plástico	UN	10	18,90	R$ 189,00
203	Torneira de parede metal cromado	UN	20	54,90	R$ 1.098,00
204	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	20	54,90	R$ 1.098,00
205	Torneira elétrica	UN	10	229,90	R$ 2.299,00
				TOTAL	R$ 5.993,00
	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
206	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	150	4,90	R$ 735,00
207	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	150	15,90	R$ 2.385,00
208	Calha simples para lâmpada tubular 1,20 m	UN	50	———	R$ ———
209	Calha dupla para lâmpada tubular 1,20 m	UN	50	———	R$ ———
210	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	100	129,90	R$ 12.990,00
				TOTAL	R$ 16.110,00

COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.990.079/0001-21 IE. 254.851.383
FONE: (42) 3522-5141

FLS. 119

	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
211	Bucha plástica 6 mm	UN	300	0,05	R$ 15,00
212	Bucha plástica 7 mm	UN	300	0,07	R$ 21,00
213	Bucha plástica 8 mm	UN	300	0,07	R$ 21,00
214	Bucha plástica 10 mm	UN	300	0,10	R$ 30,00
215	Bucha de nylon 6 mm	UN	300	0,25	R$ 75,00
216	Bucha de nylon 8 mm	UN	300	0,60	R$ 180,00
217	Bucha de nylon 10mm	UN	300	1,00	R$ 300,00
				TOTAL	R$ 642,00
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
218	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	30	39,90	R$ 1.197,00
219	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	30	39,90	R$ 1.197,00
				TOTAL	R$ 2.394,00
	LOTE 25				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
220	Reparo para válvula docol	UN	30	43,90	R$ 1317,00
221	Reparo para válvula hydra	UN	30	42,90	R$ 1.287,00
222	Reparo para válvula hydra luxo	UN	30	—	R$ — -
				TOTAL	R$ 2.604,00
	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
223	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	200	0,12	R$ 24,00
224	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	200	0,10	R$ 20,00 -
225	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	200	0,14	R$ 28,00 -
226	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	200	0,15	R$ 30,00 -
				TOTAL	R$ 102,00
	LOTE 27				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
227	Cabo coaxial	M	100	1,95	R$ 195,00
228	Conector para cabo coaxial com rosca	UN	25	0,90	R$ 22,50 -
				TOTAL	R$ 217,50
	LOTE 28				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
229	Adaptador simples	UN	30	5,90	R$ 177,00
230	Plug macho 2P+T 10ª	UN	30	4,25	R$ 127,50
231	Plug fêmea 2P+T 10ª	UN	30	5,25	R$ 157,50
232	Plug triangular 2P 10ª	UN	30	2,90	R$ 87,00 -
				TOTAL	R$ 549,00
	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
233	CADEADO 20MM	UN	20	11,50	R$ 230,00
234	CADEADO 25MM	UN	20	12,90	R$ 258,00
235	CADEADO 30MM	UN	20	16,90	R$ 338,00

COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.990.079/0001-21 IE. 254.851.363
FONE: (42) 3522-5141

Pref. Mun. de Porto União

FLS. 120

Comissão de Licitação

236	CADEADO 40MM	UN	20	23,90	478,00
237	CADEADO 50MM	UN	20	31,90	638,00
238	CADEADO 60MM: PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CIMENTADA E CROMADA, CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. UTILIZAÇÕES: ACESSO AO REGISTRO DE LUZ E CAIXA DE CORREIO, PORTÕES E JANELAS	UN	20	53,90	1.078,00
				TOTAL	R$ 3.020,00
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
239	Perfil 1,1 cm com fita adesiva	M	350	—	R$ — -
240	Perfil 2,1 cm com fita adesiva	M	350	—	R$ — -
241	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	200	5,90	R$ - 1.180,00
242	Mangueira corrugada amarela ¾	M	300	1,30	R$ 390,00
				TOTAL	R$ 1570,00
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
243	Fechadura interna	UN	30	38,90	R$ 1.167,00
244	Fechadura externa	UN	30	43,90	R$ 1.317,00
245	FECHADURA COM CHAVE PARA ARMÁRIO: NIQUELADA, 22MM, CURTA.	UN	10	6,90	69,00
246	Dobradiça para porta	UN	40	2,70	R$ 108,00
247	Maçaneta para fechadura	UN	40	16,90	R$ 676,00
248	Cilindro para fechadura	UN	40	18,90	R$ 756,00
				TOTAL	R$ 4.093,00
	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
249	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	300	—	—
250	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/4" - Branca	UN	200	—	—
251	Abraçadeira PVC Eletroduto 1" - Branca	UN	200	—	—
252	Abraçadeira PVC Eletroduto 2" - Branca	UN	200	—	—
253	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	500	—	—
254	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	500	2,50	1.250,00
255	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	200	1,40	280,00
256	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	200	0,50	100,00
257	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	200	1,95	390,00
258	Abraçadeira tipo U ¾	UN	300	0,60	180,00
259	Abraçadeira de nylon preta	UN	300	2,60	780,00
260	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	300	2,50	750,00
				TOTAL	3730,00
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.990.079/0001-21 IE. 254.851.363
FONE: (42) 3522-5141

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 121
Comissão de Licitação

261	ALICATE DE PRESSÃO: MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA REGULÁVEL, TAMANHO 10 POLEGADAS	UN	1	39.90	39.90
262	ALICATE UNIVERSAL 8": COM CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO, E ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS E TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. OS CABOS COM FORMATO ERGONÔMICO. ISOLAÇÃO 1.000V PARA USO EM LOCAIS COM BAIXAS TENSÕES DE ATÉ 1.000V EM CORRENTE ALTERNADA. COMPRIMENTO: 20,3 CM, LARGURA: 6,4 CM, ALTURA: 1,8 CM, GARANTIA: 01 ANO	UN	1	35.90	35.90
263	CHAVE GRIFO DE FERRO 12": 300 MM, DENTES BROCHADOS E TEMPERADOS.	UN	5	64,90	324.50
264	SERRINHA PARA CORTAR FERRO E PVC	UN	5	4.95	24.75
265	SERROTE PROFISSIONAL PARA MADEIRA 18": CABO DE MADEIRA	UN	5	36,50	182.50
				TOTAL	603,55
	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
266	CARRINHO DE MÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, PINTURA A PÓ, 60 LITROS, PNEU COM CÂMARA 3,25×8". COM PEGADOR EMBORRACHADO.	UN	2	269.90	539.80
267	COLHER DE PEDREIRO 10"	UN	2	28,70	57,40
268	ENXADA METÁLICA: COM CABO DE MADEIRA	UN	2	39,90	79.80
269	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO. TUBO DE 430 ML (280G), PARA FIXAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (COLOCAÇÃO DE BATENTES JUNTO À ALVENARIA), E OUTRAS APLICAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: ESPUMA DE EXPANSÃO QUE AUMENTA 20 A 30 VEZES MAIS SEU VOLUME, BICO: DIRECIONAL, SECAGEM: 2 À 5 HORAS, APLICAÇÃO: AEROSOL 430 ML	UN	5	23.90	119,50
270	Desengripante spray, frasco com 300ml	Frasco	10	9,90	99,00
				TOTAL	895,50
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
271	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 06	UN	10	8,80	88.00
272	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 08	UN	10	13,50	135,00
273	BROCA VÍDEA N.º 06	UN	10	7,90	79,00
274	BROCA VÍDEA N.º 08	UN	10	10,90	109,00

COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.990.079/0001-21 IE. 254.851.363
FONE: (42) 3522-5141

FLS. 122

				TOTAL	4500
	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
275	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS: ESPESSURA PAREDE: 4 MM, MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM FIOS DE POLIÉSTER. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E VALIDADE MAIOR QUE 24 MESES. 1,2M	UN	10	7.90	79.00
276	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM OU 3/4" MATERIAL METAL	UN	10	63.90	639.00
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL EM PVC 25MM: PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CM - 750 KPA, TEMPERATURA: 20ºC, DE ACORDO COM A NBR 5648/99	UN	20	13.50	270.00
278	REGULADOR PARA BOTIJÃO DE GÁS: PARAFUSADO SEM MANÔMETRO E SEM MANGUEIRA: REGULADOR DE GÁS INDICADO PARA REGULAR A PRESSÃO DE SAÍDA EM BOTIJÕES DE ATÉ 13 KG. USO DOMÉSTICO. VALIDADE 5 ANOS. ESPECIFICAÇÕES: RECOMENDADO PARA BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG. MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO. VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTIJÃO P13 CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UN	20	34.90	698.00
				TOTAL	1.686,00
	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
279	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 15MM OU 1/2"	UN	20	219.90	4398.00
280	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 80MM OU 1/2"	UN	20		
281	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1.1/4" MATERIAL METAL	UN	20		
282	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1" MATERIAL METAL	UN	20		
283	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20		
284	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 2.3/8" MATERIAL METAL	UN	20		
285	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1.1/4" MATERIAL METAL	UN	20		
286	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1" MATERIAL METAL	UN	20		
287	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20		
288	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 2.3/8" MATERIAL METAL	UN	20		
289	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL METAL	UN	20	29.90	598.00
290	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20	11.50	230.00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 123
Comissão de Licitação

COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.930.079/0001-21 IE. 254.851.363
FONE: (42) 3522-5111

291	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 4.1/2" MATERIAL METAL	UN	20	47,90	958,00
292	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/2"	UN	20		
293	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/4"	UN	20		
294	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 2.1/2"	UN	20		
295	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 1.1/2"	UN	20		
296	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 1.1/4"	UN	20		
297	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 2.1/2"	UN	20		
298	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 1.1/2"	UN	20		
299	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 1.1/4"	UN	20		
300	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 2.1/2"	UN	20		
301	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 1.1/2"	UN	20	5,90	118,00
302	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 1.1/4"	UN	20	5,30	106,00
303	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 2.1/2"	UN	20		
				TOTAL	

COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 06.990.079/0001-21 IE. 254.851.3
FONE: (42) 3522-5141

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 129
Comissão de Licitação

Empresa: Heil & Heil Ltda
Endereço: Rua Dr. Cruz Machado, 354 Cidade/Estado: União da Vitoria - PR
Telefone: (42)3522-4844
CNPJ: 75.690.081/0001-06 Inscrição Estadual: 30.101.337-09

	LOTE 1				
Número	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso philips 3,5X35	Un	100	R$ 0,13	R$ 13,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	100	R$ 0,15	R$ 15,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	100	R$ 0,15	R$ 15,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	100	R$ 0,15	R$ 15,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	100	R$ 0,26	R$ 26,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	100	R$ 0,26	R$ 26,00
7	Parafuso Philips 4,0X22	Un	100	R$ 0,15	R$ 15,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	100	R$ 0,25	R$ 25,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	100	R$ 0,50	R$ 50,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	100	R$ 0,60	R$ 60,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	100	R$ 0,70	R$ 70,00
12	Parafuso com 6 cm	Un	100	R$ 0,45	R$ 45,00
				TOTAL	**R$ 375,00**
	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	10	R$ 24,00	R$ 240,00
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	10	R$ 15,00	R$ 150,00
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	10	R$ 12,00	R$ 120,00
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	10	R$ 13,20	R$ 132,00
				TOTAL	**R$ 642,00**
	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	20	R$ 15,60	R$ 312,00
				TOTAL	**R$ 312,00**
	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	10	R$ 18,10	R$ 181,00
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	10	R$ 18,90	R$ 189,00
				TOTAL	**R$ 370,00**
	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Fita isolante 19mmX20m	Rolo	50	R$ 5,50	R$ 275,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
125

21	Fita dupla face transparente 12mmX2m	Rolo	50	R$ 9,50	R$ 475,00
22	Fita crepe para pintura	Rolo	50	R$ 6,00	R$ 300,00
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	50	R$ 15,60	R$ 780,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	20	R$ 14,20	R$ 284,00
25	COLA SILICONE: PARA VEDAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES: ACÉTICO, INCOLOR, ANTIFUNGO E MOFO, TUBO COM 50G.	Frasco	10	R$ 8,50	R$ 85,00
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos. Sem Toluol.	Galão	5	R$ 89,00	R$ 445,00
27	VEDANTE PARA TORNEIRA ½": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	UND	50	R$ 1,16	R$ 58,00
28	VEDANTE PARA TORNEIRA ¾": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	UND	50	R$ 1,20	R$ 60,00
29	VEDA TRINCAS 450GR	UND	5	R$ 14,50	R$ 72,50
				TOTAL	**R$ 2.834,50**
	LOTE 6				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	45		R$ 0,00
31	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30		R$ 0,00
32	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	15	R$ 167,90	R$ 2.518,50
33	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30	R$ 42,95	R$ 1.288,50
34	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 3,6L	Galão	30	R$ 22,05	R$ 661,50
35	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 18L	Galão	15		R$ 0,00
36	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	Galão	15	R$ 70,00	R$ 1.050,00
				TOTAL	**R$ 5.518,50**
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	Verniz Incolor – galão com 3,6 litros	GAL	10	R$ 90,20	R$ 902,00

Pref. Mun. de Pon... FLS. 126

38	Selador acrílico – galão com 3,6 litros	GAL	15	R$ 33,00	R$ 495,00
39	Selador acrílico – galão com 18 litros	GAL	10	R$ 127,50	R$ 1.275,00
40	Removedor de tintas – frasco com 900 ml	FRA	50	R$ 34,15	R$ 1.707,50
41	Thinner – frasco com 1 litro	FRA	50	R$ 13,10	R$ 655,00
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00
				TOTAL	**R$ 6.084,50**
	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	20	R$ 27,90	R$ 558,00
44	Disjuntor bipolar 30 A	UN	20	R$ 43,90	R$ 878,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	20	R$ 38,50	R$ 770,00
46	Sensor de presença	UN	20	R$ 60,90	R$ 1.218,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	10		R$ 0,00
48	DISJUNTOR 16 MONO AMPERES	UN	20	R$ 10,90	R$ 218,00
49	DISJUNTOR 25 MONO AMPERES	UN	20	R$ 10,90	R$ 218,00
50	DISJUNTOR 32 MONO AMPERES	UN	20	R$ 10,90	R$ 218,00
51	DISJUNTOR 40 AMPERES DIN	UN	20	R$ 23,00	R$ 460,00
52	DISJUNTOR 50 AMPERES DIN	UN	20	R$ 25,00	R$ 500,00
				TOTAL	**R$ 5.038,00**
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52	Massa Corrida – galão com 3,6 litros	GAL	30	R$ 30,35	R$ 910,50
53	Massa Corrida – galão com 18 litros	GAL	15	R$ 71,40	R$ 1.071,00
54	Massa pronta para reboco – saco com 20 KG	SC	15	R$ 10,50	R$ 157,50
55	Massa acrílica interno-externa – frasco com 1,6 KG	FRA	25	R$ 16,25	R$ 406,25
56	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	10	R$ 14,70	R$ 147,00
57	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	15	R$ 9,00	R$ 135,00
58	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	100	R$ 22,60	R$ 2.260,00
59	Cimento – saco com 50 KG	SC	50	R$ 26,80	R$ 1.340,00
60	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	50	R$ 9,25	R$ 462,50
61	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	50	R$ 4,50	R$ 225,00
62	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	50	R$ 4,50	R$ 225,00
63	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	50	R$ 4,50	R$ 225,00
				TOTAL	**R$ 7.564,75**
	LOTE 10				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64	Lixa d'água nº 100	UN	25	R$ 1,15	R$ 28,75

Pref. Mun. de [illegible] FLS. 127

65	Lixa d'água nº 150	UN	25	R$ 1,15	R$ 28,75
66	Lixa d'água nº 180	UN	25	R$ 1,15	R$ 28,75
67	Lixa d'água nº 220	UN	25	R$ 1,35	R$ 33,75
68	Lixa para ferro nº 80	UN	25	R$ 3,50	R$ 87,50
69	Lixa para ferro nº 150	UN	25	R$ 3,50	R$ 87,50
				TOTAL	**R$ 295,00**
	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
70	Lona preta 100 micras 4 larg	M2	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
71	Tijolo 6 furos grande	UN	2500	R$ 0,65	R$ 1.625,00
72	Tijolo 6 furos meio grande	UN	2500	R$ 0,65	R$ 1.625,00
				TOTAL	**R$ 5.500,00**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
73	Resistência para torneira elétrica	UN	30	R$ 21,91	R$ 657,30
74	Resistência para chuveiro	UN	30	R$ 25,90	R$ 777,00
75	Transformador até 100 W	UN	5	R$ 73,90	R$ 369,50
76	Transformador até 1500 W	UN	5	R$ 236,25	R$ 1.181,25
				TOTAL	**R$ 2.985,05**
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
77	Escada de alumínio 3 degraus	UN	5	R$ 71,00	R$ 355,00
78	Escada de alumínio 7 degraus	UN	5	R$ 124,80	R$ 624,00
79	Varal sanfonada 1 metro	UN	10	R$ 48,85	R$ 488,50
80	Vaso sanitário	UN	10	R$ 102,00	R$ 1.020,00
81	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	30	R$ 19,06	R$ 571,80
82	ASSENTO PARA SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): COM ABERTURA FRONTAL, FABRICADO EM POLIÉSTER BRANCO, COM FERRAGEM INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CONFORME NBR 9050.	UN	10	R$ 183,75	R$ 1.837,50
83	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	30	R$ 26,15	R$ 784,50
84	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	UN	15	R$ 12,60	R$ 189,00
85	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	UN	15	R$ 25,75	R$ 386,25

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 128

86	CAIXA D´ÁGUA 500 LITROS: PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ADITIVO UV, COM TAMPA COM SISTEMA DE LACRE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UN	5	R$ 216,15	R$ 1.080,75
87	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 LITROS: COM TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 14799 E NBR 15682	UN	5	R$ 430,50	R$ 2.152,50
				TOTAL	**R$ 9.489,80**
	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
88	Joelho ¾	UN	40	R$ 0,96	R$ 38,40
89	Joelho 40mm	UN	40	R$ 0,91	R$ 36,40
90	Joelho de PVC 45º 40mm	UN	40	R$ 1,16	R$ 46,40
91	Joelho de PVC 45º 50 mm	UN	40	R$ 2,84	R$ 113,60
92	Joelho de PVC 45º 100mm	UN	40	R$ 5,95	R$ 238,00
93	Joelho de PVC 90º 40mm	UN	40	R$ 0,91	R$ 36,40
94	Joelho de PVC 90º 50mm	UN	40	R$ 1,68	R$ 67,20
95	Joelho de PVC 90º 100mm	UN	40	R$ 4,75	R$ 190,00
96	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	UN	40	R$ 1,13	R$ 45,20
97	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	UN	40	R$ 2,05	R$ 82,00
98	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	UN	40	R$ 0,75	R$ 30,00
99	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	UN	40	R$ 0,96	R$ 38,40
100	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	40	R$ 2,04	R$ 81,60
101	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	30	R$ 1,16	R$ 34,80
102	Flange PVC 25 x ¾	UN	20	R$ 8,93	R$ 178,60
103	Flange PVC 50 x 1/2	UN	20	R$ 24,15	R$ 483,00
104	Sifão sanfonado simples universal	UN	40	R$ 8,87	R$ 354,80
105	Sifão sanfonado duplo universal	UN	40	R$ 19,06	R$ 762,40
106	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	30	R$ 5,90	R$ 177,00
107	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	30	R$ 7,05	R$ 211,50
108	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	30	R$ 9,00	R$ 270,00
109	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	200	R$ 5,15	R$ 1.030,00
110	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	200	R$ 9,95	R$ 1.990,00
111	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	30	R$ 10,55	R$ 316,50
112	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	30	R$ 1,95	R$ 58,50
113	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	30	R$ 2,65	R$ 79,50
114	Luva PVC soldável 20mm	UN	30	R$ 0,68	R$ 20,40
115	Luva PVC soldável 25mm	UN	30	R$ 0,89	R$ 26,70
116	Luva PVC soldável 50mm	UN	30	R$ 4,83	R$ 144,90
117	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	30	R$ 2,57	R$ 77,10
118	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	30	R$ 6,62	R$ 198,60
119	Plug PVC roscável ½	UN	20	R$ 0,63	R$ 12,60
120		UN	30		R$ 0,00

FLS. 129

121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	20	R$ 14,52	R$ 290,40
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	20	R$ 15,60	R$ 312,00
123	Tampão soldável 50mm	UN	10	R$ 6,83	R$ 68,30
124	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	UN	25	R$ 1,42	R$ 35,50
125	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	25	R$ 1,81	R$ 45,25
126	T ¾	UN	30	R$ 1,47	R$ 44,10
127	TÊ 90º PVC MARROM 50MM SOLDAVEL	UN	100	R$ 9,77	R$ 977,00
128	TÊ DE REDUÇÃO PVC 25MM ROSCAVEL	UN	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
129	TÊ DE REDUÇÃO PVC 32X25MM ROSCAVEL	UN	100	R$ 8,50	R$ 850,00
130	TÊ DE REDUÇÃO PVC 50X25MM ROSCAVEL	UN	100	R$ 9,35	R$ 935,00
131	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 25X20MM SOLDAVEL	UN	100	R$ 2,84	R$ 284,00
132	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 32X25MM SOLDAVEL	UN	100	R$ 5,10	R$ 510,00
133	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 50X20MM SOLDAVEL	UN	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
134	Protetor de porta	UN	20	R$ 17,00	R$ 340,00
135	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 25MM ROSCAVEL	UN	30	R$ 1,15	R$ 34,50
136	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 40X25MM ROSCAVEL	UN	100	R$ 3,50	R$ 350,00
137	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 50X25MM ROSCAVEL	UN	100	R$ 4,00	R$ 400,00
138	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 60X32MM ROSCAVEL	UN	100	R$ 6,50	R$ 650,00
139	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 25X20MM SOLDAVEL	UN	100	R$ 0,45	R$ 45,00
140	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 32X25MM SOLDAVEL	UN	100	R$ 0,90	R$ 90,00
141	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 20MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	R$ 14,52	R$ 1.452,00
142	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 25MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	R$ 15,60	R$ 1.560,00
143	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 32MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	R$ 31,26	R$ 3.126,00
144	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 40MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	R$ 53,34	R$ 5.334,00
145	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 50MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	UN	100	R$ 56,10	R$ 5.610,00

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 130

146	CANO PVC PARA ESGOTO 150MM BARRA DE 6 METRO	UN	10	R$ 131,34	R$ 1.313,40
147	CANO PVC PARA ESGOTO 40MM BARRA DE 6 METRO	UN	100	R$ 23,46	R$ 2.346,00
148	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"	UN	100	R$ 1,26	R$ 126,00
149	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/4"	UN	100	R$ 4,94	R$ 494,00
150	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN	100	R$ 2,73	R$ 273,00
151	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 2"	UN	100	R$ 8,56	R$ 856,00
152	CURVA 90º PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN	100	R$ 1,89	R$ 189,00
153	JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	UN	50	R$ 16,49	R$ 824,50
154	JUNÇÃO PVC 100MM	UN	50	R$ 21,53	R$ 1.076,50
155	RALO PVC 50MM	UN	50	R$ 12,00	R$ 600,00
156	TAMPA PARA CONDULETE 4X2 PVC CEGA - Branca	UN	200		R$ 0,00
157	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC - Branca	UN	200		R$ 0,00
158	TAMPA PARA CONDULETE 4X2/ 1 POSTO PVC REDONDO - Branca	UN	200		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 14.162,05**
	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	Lavatório de parede com coluna	UN	5	R$ 103,95	R$ 519,75
160	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	30	R$ 24,83	R$ 744,90
161	Chuveiro elétrico	UN	10	R$ 39,90	R$ 399,00
				TOTAL	**R$ 1.663,65**
	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
162	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	25		R$ 0,00
163	Válvula para lavatório universal	UN	50	R$ 11,00	R$ 550,00
164	Anel de cera	UN	20	R$ 15,50	R$ 310,00
				TOTAL	**R$ 860,00**
	LOTE 17				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
165	Lâmpada LED bulbo branca 9W	UN	100	R$ 11,55	R$ 1.155,00
166	Lâmpada LED bulbo branca 12W	UN	100	R$ 17,85	R$ 1.785,00
167	Lâmpada LED bulbo branca 9W 60cm	UN	150	R$ 42,90	R$ 6.435,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 131

168	Lâmpada LED bulbo branca 20W 120cm	UN	150	R$ 30,00	R$ 4.500,00
				TOTAL	**R$ 13.875,00**
	LOTE 18				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
169	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	10	R$ 8,61	R$ 86,10
170	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	10	R$ 6,25	R$ 62,50
171	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	10	R$ 19,05	R$ 190,50
172	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	10	R$ 4,20	R$ 42,00
173	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	10	R$ 9,29	R$ 92,90
174	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	10	R$ 19,63	R$ 196,30
175	Pincel para pintura nº 1"	UN	10	R$ 4,83	R$ 48,30
176	Pincel para pintura nº 1.1/2"	UN	10	R$ 6,46	R$ 64,60
177	Pincel para pintura nº 2.1/2"	UN	10	R$ 9,29	R$ 92,90
178	Pincel para pintura nº ¾"	UN	10	R$ 4,00	R$ 40,00
179	Pincel para pintura nº 4"	UN	10	R$ 16,75	R$ 167,50
180	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	20	R$ 8,00	R$ 160,00
				TOTAL	**R$ 1.243,60**
	LOTE 19				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
181	Fio elétrico flexível 1,5mm	M	1000	R$ 0,97	R$ 970,00
182	Fio elétrico flexível 2,5mm	M	1000	R$ 1,39	R$ 1.390,00
183	Fio elétrico flexível 4,0mm	M	1000	R$ 2,42	R$ 2.420,00
184	Fio elétrico flexível 6,0mm	M	1000	R$ 3,62	R$ 3.620,00
185	Fio elétrico flexível 10,0mm	M	1000	R$ 6,20	R$ 6.200,00
186	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	1000	R$ 3,62	R$ 3.620,00
				TOTAL	**R$ 18.220,00**
	LOTE 20				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
187	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	R$ 14,50	R$ 725,00
188	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	R$ 16,50	R$ 825,00
189	Tomada RJ45 cor branca	UN	30	R$ 15,90	R$ 477,00
190	Tomada para telefone RJ11 cor branca	UN	30	R$ 15,90	R$ 477,00
191	Filtro de linha 4 tomadas	UN	25	R$ 33,00	R$ 825,00
192	Caixa de luz 2x4	UN	50	R$ 2,50	R$ 125,00
193	Interruptor simples cor branca	UN	25	R$ 6,90	R$ 172,50
194	Interruptor duplo cor branco	UN	25	R$ 14,90	R$ 372,50
195	Interruptor simples e com tomada padrão branco	UN	25	R$ 15,90	R$ 397,50
196	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200	R$ 16,30	R$ 3.260,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 132

197	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200	R$ 15,50	R$ 3.100,00
198	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	UN	200		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 10.756,50**
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
199	Torneira de jardim em metal cromado	UN	20	R$ 31,90	R$ 638,00
200	Torneira de jardim em plástico	UN	10	R$ 4,90	R$ 49,00
201	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	20	R$ 29,90	R$ 598,00
202	Torneira para lavatório em plástico	UN	10	R$ 15,90	R$ 159,00
203	Torneira de parede metal cromado	UN	20	R$ 92,70	R$ 1.854,00
204	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00
205	Torneira elétrica	UN	10	R$ 209,00	R$ 2.090,00
				TOTAL	**R$ 6.788,00**
	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
206	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	150	R$ 7,00	R$ 1.050,00
207	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	150	R$ 14,20	R$ 2.130,00
208	Calha simples para lâmpada tubular 1,20 m	UN	50		R$ 0,00
209	Calha dupla para lâmpada tubular 1,20 m	UN	50		R$ 0,00
210	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	100		R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 3.180,00**
	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
211	Bucha plástica 6 mm	UN	300	R$ 0,10	R$ 30,00
212	Bucha plástica 7 mm	UN	300	R$ 0,15	R$ 45,00
213	Bucha plástica 8 mm	UN	300	R$ 0,17	R$ 51,00
214	Bucha plástica 10 mm	UN	300	R$ 0,20	R$ 60,00
215	Bucha de nylon 6 mm	UN	300	R$ 0,10	R$ 30,00
216	Bucha de nylon 8 mm	UN	300	R$ 0,17	R$ 51,00
217	Bucha de nylon 10mm	UN	300	R$ 0,20	R$ 60,00
				TOTAL	**R$ 327,00**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
218	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	30	R$ 55,70	R$ 1.671,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 133
Comissão de Licitação

219	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	30	R$ 59,90	R$ 1.797,00
				TOTAL	**R$ 3.468,00**
	LOTE 25				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
220	Reparo para válvula docol	UN	30	R$ 47,90	R$ 1.437,00
221	Reparo para válvula hydra	UN	30	R$ 59,90	R$ 1.797,00
222	Reparo para válvula hydra luxo	UN	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
				TOTAL	**R$ 5.034,00**
	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
223	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	200	R$ 0,12	R$ 24,00
224	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	200	R$ 0,13	R$ 26,00
225	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	200	R$ 0,15	R$ 30,00
226	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	200	R$ 0,30	R$ 60,00
				TOTAL	**R$ 140,00**
	LOTE 27				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
227	Cabo coaxial	M	100	R$ 2,10	R$ 210,00
228	Conector para cabo coaxial com rosca	UN	25	R$ 4,90	R$ 122,50
				TOTAL	**R$ 332,50**
	LOTE 28				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
229	Adaptador simples	UN	30	R$ 7,50	R$ 225,00
230	Plug macho 2P+T 10ª	UN	30	R$ 5,90	R$ 177,00
231	Plug fêmea 2P+T 10ª	UN	30	R$ 6,90	R$ 207,00
232	Plug triangular 2P 10ª	UN	30	R$ 6,00	R$ 180,00
				TOTAL	**R$ 789,00**
	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
233	CADEADO 20MM	UN	20	R$ 10,90	R$ 218,00
234	CADEADO 25MM	UN	20	R$ 13,90	R$ 278,00
235	CADEADO 30MM	UN	20	R$ 15,10	R$ 302,00
236	CADEADO 40MM	UN	20	R$ 24,50	R$ 490,00
237	CADEADO 50MM	UN	20	R$ 67,50	R$ 1.350,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 134
Comissão de Licitação

238	CADEADO 60MM: PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CIMENTADA E CROMADA, CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. UTILIZAÇÕES: ACESSO AO REGISTRO DE LUZ E CAIXA DE CORREIO, PORTÕES E JANELAS	UN	20	R$ 24,90	R$ 498,00
				TOTAL	**R$ 798,00**
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
239	Perfil 1,1 cm com fita adesiva	M	350		R$ 0,00
240	Perfil 2,1 cm com fita adesiva	M	350		R$ 0,00
241	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	200	R$ 7,90	R$ 1.580,00
242	Mangueira corrugada amarela ¾	M	300	R$ 1,90	R$ 570,00
				TOTAL	**R$ 2.150,00**
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
243	Fechadura interna	UN	30	R$ 37,00	R$ 1.110,00
244	Fechadura externa	UN	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
245	FECHADURA COM CHAVE PARA ARMÁRIO: NIQUELADA, 22MM, CURTA.	UN	10	R$ 7,60	R$ 76,00
246	Dobradiça para porta	UN	40	R$ 2,50	R$ 100,00
247	Maçaneta para fechadura	UN	40	R$ 19,00	R$ 760,00
248	Cilindro para fechadura	UN	40	R$ 27,00	R$ 1.080,00
				TOTAL	**R$ 4.476,00**
	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
249	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	300		R$ -
250	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/4" - Branca	UN	200		R$ -
251	Abraçadeira PVC Eletroduto 1" - Branca	UN	200		R$ -
252	Abraçadeira PVC Eletroduto 2" - Branca	UN	200		R$ -
253	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	500		R$ -
254	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	500	**R$ 3,50**	R$ 1.750,00
255	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	200	**R$ 1,90**	R$ 380,00
256	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	200	**R$ 0,75**	R$ 150,00

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 135

257	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	200	**R$ 2,75**	R$ 550,00
258	Abraçadeira tipo U ¾	UN	300	**R$ 0,89**	R$ 267,00
259	Abraçadeira de nylon preta	UN	300	**R$ 1,50**	R$ 450,00
260	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	300	**R$ 5,90**	R$ 1.770,00
				TOTAL	**R$ 5.317,00**
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
261	ALICATE DE PRESSÃO: MORDENTES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA REGULÁVEL, TAMANHO 10 POLEGADAS	UN	1	R$ 72,00	R$ 72,00
262	ALICATE UNIVERSAL 8": COM CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO, E ACABAMENTO FOSFATIZADO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS E TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE. CABO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLÁSTICO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9699 E NR 10. OS CABOS COM FORMATO ERGONÔMICO. ISOLAÇÃO 1.000V PARA USO EM LOCAIS COM BAIXAS TENSÕES DE ATÉ 1.000V EM CORRENTE ALTERNADA. COMPRIMENTO: 20,3 CM, LARGURA: 6,4 CM, ALTURA: 1,8 CM, GARANTIA: 01 ANO	UN	1	R$ 31,50	R$ 31,50
263	CHAVE GRIFO DE FERRO 12": 300 MM, DENTES BROCHADOS E TEMPERADOS.	UN	5	R$ 55,00	R$ 275,00
264	SERRINHA PARA CORTAR FERRO E PVC	UN	5	R$ 10,90	R$ 54,50
265	SERROTE PROFISSIONAL PARA MADEIRA 18": CABO DE MADEIRA	UN	5	R$ 37,00	R$ 185,00
				TOTAL	R$ 618,00
	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 136

266	CARRINHO DE MÃO: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, PINTURA A PÓ, 60 LITROS, PNEU COM CÂMARA 3,25×8". COM PEGADOR EMBORRACHADO.	UN	2	R$ 135,00	R$ 270,00
267	COLHER DE PEDREIRO 10"	UN	2	R$ 37,00	R$ 74,00
268	ENXADA METÁLICA: COM CABO DE MADEIRA	UN	2	R$ 35,00	R$ 70,00
269	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO: TUBO DE 430 ML (280G), PARA FIXAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (COLOCAÇÃO DE BATENTES JUNTO À ALVENARIA), E OUTRAS APLICAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: ESPUMA DE EXPANSÃO QUE AUMENTA 20 A 30 VEZES MAIS SEU VOLUME, BICO: DIRECIONAL, SECAGEM: 2 À 5 HORAS, APLICAÇÃO: AEROSOL 430 ML	UN	5	**R$ 31,00**	R$ 155,00
270	Desengripante spray, frasco com 300ml	Frasco	10	**R$ 33,00**	R$ 330,00
				TOTAL	**R$ 899,00**
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
271	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 06	UN	10	**R$ 10,20**	R$ 102,00
272	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 08	UN	10	**R$ 15,10**	R$ 151,00
273	BROCA VÍDEA N.º 06	UN	10	**R$ 7,90**	R$ 79,00
274	BROCA VÍDEA N.º 08	UN	10	**R$ 12,30**	R$ 123,00
				TOTAL	**R$ 455,00**
	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
275	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS: ESPESSURA PAREDE: 4 MM, MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL REFORÇADA COM FIOS DE POLIÉSTER. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E VALIDADE MAIOR QUE 24 MESES. 1,2M	UN	10	**R$ 12,00**	-R$ 120,00
276	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM OU 3/4" MATERIAL METAL	UN	10	**R$ 48,00**	-R$ 480,00
277	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL EM PVC 25MM: PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CM - 750 KPA, TEMPERATURA: 20ºC, DE ACORDO COM A NBR 5648/99	UN	20	**R$ 13,90**	-R$ 278,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 137
Comissão de Licitação

278	REGULADOR PARA BOTIJÃO DE GÁS: PARAFUSADO SEM MANÔMETRO E SEM MANGUEIRA: REGULADOR DE GÁS INDICADO PARA REGULAR A PRESSÃO DE SAÍDA EM BOTIJÕES DE ATÉ 13 KG. USO DOMÉSTICO. VALIDADE 5 ANOS. ESPECIFICAÇÕES: RECOMENDADO PARA BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE: ATÉ 13 KG. MODELO DO REGULADOR DE GÁS: PARAFUSADO. VAZÃO MÁXIMA DO REGULADOR DE GÁS: 2 KG/HORA ROSCA DE ENTRADA DO REGULADOR DE GÁS: PADRÃO BOTIJÃO P13 CONEXÃO DE SAÍDA DO REGULADOR DE GÁS: ESPIGÃO. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UN	20	**R$ 43,00**	-R$ 860,00
				TOTAL	**-R$ 1.738,00**
	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
279	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 15MM OU 1/2"	UN	20	R$ 132,00	R$ 2.640,00
280	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 80MM OU 1/2"	UN	20	R$ 132,00	R$ 2.640,00
281	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1.1/4" MATERIAL METAL	UN	20		R$ -
282	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1" MATERIAL METAL	UN	20		R$ -
283	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20		R$ -
284	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 2.3/8" MATERIAL METAL	UN	20		R$ -
285	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1.1/4" MATERIAL METAL	UN	20		R$ -
286	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1" MATERIAL METAL	UN	20		R$ -
287	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20		R$ -
288	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 2.3/8" MATERIAL METAL	UN	20		R$ -
289	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL METAL	UN	20	R$ 25,00	R$ 500,00
290	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL PLÁSTICO	UN	20	R$ 20,00	R$ 400,00
291	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 4.1/2" MATERIAL METAL	UN	20	R$ 48,00	R$ 960,00
292	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/2"	UN	20		R$ -

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 138
Comissão de Licitação

293	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/4"	UN	20		R$ -
294	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 2.1/2"	UN	20		R$ -
295	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 1.1/2"	UN	20		R$ -
296	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 1.1/4"	UN	20		R$ -
297	VÁLVULA PARA TANQUE METAL LONGA 2.1/2"	UN	20		R$ -
298	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 1.1/2"	UN	20		R$ -
299	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 1.1/4"	UN	20		R$ -
300	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO CURTA 2.1/2"	UN	20		R$ -
301	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 1.1/2"	UN	20		R$ -
302	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 1.1/4"	UN	20		R$ -
303	VÁLVULA PARA TANQUE PLÁSTICO LONGA 2.1/2"	UN	20		R$ -
				TOTAL	R$ 7.140,00

75.690.081/0001-06

Heil Heil Ltda

Dr. Cruz Machado, 354
CEP 84.600-000 - União da Vitória / PR

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 139
Comissão de Licitação

ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO MATERIAIS P/MANUTENÇÃO

ORGAO: **0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO**

UNIDADE **0213** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE **2105** ATENÇÃO BASICA SAÚDE

modalidade 3390-195 Aplicações Diretas **COD.154**

COMPLEM. 33903024 Material p/manutenção Bens Imóveis

SOFIA SYDOL CRC 014640/O
SEC.FINANÇAS
02/08/2019

TOTAL **0,00**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 140
Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor
ELISEU MIBACH
DD. Prefeito Municipal

Autorizo abertura do processo Licitatório
05-08-19

Ofício nº 402/2019
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 02 de agosto de 2019.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de material de construção em geral, para atender os serviços de reparo e manutenção dos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação.

Valor Ensino Fundamental: R$ 53.912,49

Valor Educação Infantil (Creche): R$ 58.212,49

Valor Educação Infantil (Pré-Escola): R$ 58.212,49

Valor Secretaria Municipal da Educação: R$ 57.531,75

Valor total da licitação: **R$ 227.869,77** (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

	LOTE 1				
Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso philips 3,5X35	Un	1000	R$ 0,07	R$ 70,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	1000	R$ 0,10	R$ 100,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	1000	R$ 0,08	R$ 80,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	1000	R$ 0,10	R$ 100,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	1000	R$ 0,10	R$ 100,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	1000	R$ 0,14	R$ 140,00
7	Parafuso Philips 4,0X22	Un	1000	R$ 0,13	R$ 130,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	1000	R$ 0,12	R$ 120,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	1000	R$ 0,50	R$ 500,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	1000	R$ 0,30	R$ 300,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	1000	R$ 0,35	R$ 350,00
12	Parafuso com 6 cm	Un	1000	R$ 0,18	R$ 180,00
				TOTAL	**R$ 2.170,00**

Pref. Porto União - 02-460-2019-15:16-0130611-42

Pref. Mun. Porto União SC
FLS. 144
Divisão de Licitações

	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	20	R$ 18,50	R$ 370,00
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	20	R$ 12,50	R$ 250,00
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	20	R$ 8,90	R$ 178,00
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	20	R$ 9,95	R$ 199,00
				TOTAL	**R$ 997,00**

	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	20	R$ 9,95	R$ 199,00
				TOTAL	**R$ 199,00**

	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	30	R$ 14,90	R$ 447,00
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	30	R$ 12,90	R$ 387,00
				TOTAL	**R$ 834,00**

	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	50	R$ 8,50	R$ 425,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	30	R$ 11,90	R$ 357,00
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Frasco	30	R$ 4,95	R$ 148,50
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos.Sem Toluol.	Galão	20	R$ 82,90	R$ 1.658,00
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	50	R$ 0,80	R$ 40,00
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	50	R$ 0,80	R$ 40,00
29	Veda trincas, 450g.	UND	10	R$ 13,90	R$ 139,00
				TOTAL	**R$ 2.807,50**

Pref. Mun. de Porto União - SC
Fls. 142
Comissão de Licitação

	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	50	R$ 8,50	R$ 425,00
				TOTAL	**R$ 425,00**

	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
57	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	15	R$ 8,70	R$ 130,50
58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	30	R$ 8,90	R$ 267,00
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	100	R$ 20,50	R$ 2.050,00
60	Cimento – saco com 50 KG	SC	100	R$ 21,90	R$ 2.190,00
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	50	R$ 7,90	R$ 395,00
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	50	R$ 2,50	R$ 125,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	50	R$ 2,50	R$ 125,00
64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	100	R$ 3,75	R$ 375,00
				TOTAL	**R$ 5.657,50**

	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
71	Lona preta 100 micras	M2	500	R$ 0,90	R$ 450,00
72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	UN	5000	R$ 0,55	R$ 2.750,00
73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	UN	5000	R$ 0,55	R$ 2.750,00
				TOTAL	**R$ 5.950,00**

	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	30	R$ 19,00	R$ 570,00
75	Resistência para chuveiro	UN	30	R$ 21,00	R$ 630,00
76	Transformador até 100 W	UN	5	R$ 39,05	R$ 195,25
77	Transformador até 1500 W	UN	5	R$ 119,60	R$ 598,00
				TOTAL	**R$ 1.993,25**

	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
78	Escada de alumínio 3 degraus	UN	10	R$ 71,00	R$ 710,00
79	Escada de alumínio 7 degraus	UN	10	R$ 124,80	R$ 1.248,00
80	Varal sanfonada 1 metro	UN	20	R$ 44,75	R$ 895,00
81	Vaso sanitário	UN	20	R$ 102,00	R$ 2.040,00
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	30	R$ 19,06	R$ 571,80

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
FLS. 143
Comissão de Licitação

83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	UN	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00
84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	40	R$ 23,90	R$ 956,00
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	UN	20	R$ 6,50	R$ 130,00
86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	UN	20	R$ 6,50	R$ 130,00
87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	UN	5	R$ 179,90	R$ 899,50
88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	UN	5	R$ 329,90	R$ 1.649,50
				TOTAL	**R$ 10.829,80**

	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
89	Joelho ¾	UN	40	R$ 0,70	R$ 28,00
90	Joelho 40mm	UN	40	R$ 0,91	R$ 36,40
91	Joelho de PVC 45º 40mm	UN	40	R$ 1,16	R$ 46,40
92	Joelho de PVC 45º 50 mm	UN	40	R$ 2,30	R$ 92,00
93	Joelho de PVC 45º 100mm	UN	40	R$ 5,50	R$ 220,00
94	Joelho de PVC 90º 40mm	UN	40	R$ 0,91	R$ 36,40
95	Joelho de PVC 90º 50mm	UN	40	R$ 1,68	R$ 67,20
96	Joelho de PVC 90º 100mm	UN	40	R$ 4,75	R$ 190,00
97	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	UN	40	R$ 0,60	R$ 24,00
98	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	UN	40	R$ 0,60	R$ 24,00
99	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	UN	40	R$ 0,50	R$ 20,00
100	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	UN	40	R$ 0,70	R$ 28,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	40	R$ 1,45	R$ 58,00
102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
103	Flange PVC 25 x ¾	UN	30	R$ 7,10	R$ 213,00
104	Flange PVC 50 x 1/2	UN	30	R$ 15,75	R$ 472,50
105	Sifão sanfonado simples universal	UN	40	R$ 5,10	R$ 204,00
106	Sifão sanfonado duplo universal	UN	40	R$ 11,20	R$ 448,00
107	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	30	R$ 3,90	R$ 117,00
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	30	R$ 4,00	R$ 120,00
109	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	30	R$ 8,90	R$ 267,00

110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	300	R$ 5,15	R$ 1.545,00
111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	300	R$ 8,09	R$ 2.427,00
112	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	30	R$ 8,05	R$ 241,50
113	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	30	R$ 1,20	R$ 36,00
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	30	R$ 1,30	R$ 39,00
115	Luva PVC soldável 20mm	UN	30	R$ 0,40	R$ 12,00
116	Luva PVC soldável 25mm	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
117	Luva PVC soldável 50mm	UN	30	R$ 2,50	R$ 75,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	30	R$ 1,20	R$ 36,00
119	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	30	R$ 1,10	R$ 33,00
120	Plug PVC roscável ½	UN	20	R$ 0,63	R$ 12,60
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	30	R$ 9,95	R$ 298,50
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	30	R$ 13,08	R$ 392,40
123	Tampão soldável 50mm	UN	10	R$ 2,90	R$ 29,00
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	25	R$ 0,80	R$ 20,00
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	25	R$ 1,10	R$ 27,50
126	T ¾	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	100	R$ 4,00	R$ 400,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	100	R$ 1,10	R$ 110,00
129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	100	R$ 2,70	R$ 270,00
130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	100	R$ 1,70	R$ 170,00
131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	100	R$ 2,70	R$ 270,00
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	100	R$ 5,90	R$ 590,00
133	Protetor de porta	UN	30	R$ 12,90	R$ 387,00
134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	30	R$ 1,10	R$ 33,00
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	100	R$ 2,50	R$ 250,00
136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	100	R$ 3,50	R$ 350,00
137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	100	R$ 6,50	R$ 650,00
138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	100	R$ 0,45	R$ 45,00
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	100	R$ 0,90	R$ 90,00
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 9,95	R$ 995,00
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 13,08	R$ 1.308,00

Porto União - SC
FLS. 145

142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 23,40	R$ 2.340,00
143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 31,20	R$ 3.120,00
144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 45,50	R$ 4.550,00
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	UN	10	R$ 122,88	R$ 1.228,80
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	UN	100	R$ 17,70	R$ 1.770,00
147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	100	R$ 1,20	R$ 120,00
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	100	R$ 2,73	R$ 273,00
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	100	R$ 7,70	R$ 770,00
150	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	100	R$ 1,47	R$ 147,22
151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	50	R$ 7,25	R$ 362,50
152	Junção PVC 100MM	UN	50	R$ 11,70	R$ 585,00
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	200	R$ 1,45	R$ 290,00
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	200	R$ 1,45	R$ 290,00
155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	200	R$ 1,45	R$ 290,00
				TOTAL	**R$ 30.050,92**

	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
156	Lavatório de parede com coluna	UN	5	R$ 103,95	R$ 519,75
157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	50	R$ 17,50	R$ 875,00
158	Chuveiro elétrico	UN	10	R$ 39,90	R$ 399,00
				TOTAL	**R$ 1.793,75**

	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	40	R$ 6,50	R$ 260,00
160	Válvula para lavatório universal	UN	50	R$ 2,50	R$ 125,00
161	Anel de cera	UN	30	R$ 7,90	R$ 237,00
				TOTAL	**R$ 622,00**

Pref. Mun. de Porto União - SC
Fls. 146

	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
196	Torneira de jardim em metal cromado	UN	30	R$ 23,90	R$ 717,00
197	Torneira de jardim em plástico	UN	30	R$ 3,30	R$ 99,00
198	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	30	R$ 29,90	R$ 897,00
199	Torneira para lavatório em plástico	UN	20	R$ 11,50	R$ 230,00
200	Torneira de parede metal cromado	UN	30	R$ 46,10	R$ 1.383,00
201	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	30	R$ 54,90	R$ 1.647,00
202	Torneira elétrica	UN	30	R$ 73,10	R$ 2.193,00
				TOTAL	**R$ 7.166,00**

	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
206	Bucha plástica 6 mm	UN	1000	R$ 0,05	R$ 50,00
207	Bucha plástica 7 mm	UN	1000	R$ 0,07	R$ 70,00
208	Bucha plástica 8 mm	UN	1000	R$ 0,07	R$ 70,00
209	Bucha plástica 10 mm	UN	1000	R$ 0,10	R$ 100,00
210	Bucha de nylon 6 mm	UN	1000	R$ 0,06	R$ 60,00
211	Bucha de nylon 8 mm	UN	1000	R$ 0,08	R$ 80,00
212	Bucha de nylon 10mm	UN	1000	R$ 0,09	R$ 90,00
				TOTAL	**R$ 520,00**

	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	30	R$ 33,90	R$ 1.017,00
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00
				TOTAL	**R$ 2.214,00**

	LOTE 25				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
215	Reparo para válvula docol	UN	50	R$ 40,40	R$ 2.020,00
216	Reparo para válvula hydra	UN	50	R$ 29,95	R$ 1.497,50
217	Reparo para válvula hydra luxo	UN	50	R$ 19,90	R$ 995,00
				TOTAL	**R$ 4.512,50**

	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	200	R$ 0,10	R$ 20,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	200	R$ 0,10	R$ 20,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	200	R$ 0,14	R$ 28,00
221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	200	R$ 0,15	R$ 30,00

147

				TOTAL	R$ 98,00

	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
228	Cadeado 20MM	UN	20	R$ 8,05	R$ 161,00
229	Cadeado 25MM	UN	20	R$ 9,90	R$ 198,00
230	Cadeado 30MM	UN	20	R$ 13,25	R$ 265,00
231	Cadeado 40MM	UN	20	R$ 18,90	R$ 378,00
232	Cadeado 50MM	UN	20	R$ 22,00	R$ 440,00
233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	UN	20	R$ 24,50	R$ 490,00
				TOTAL	R$ 1.932,00

	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	500	R$ 5,90	R$ 2.950,00
235	Mangueira corrugada amarela ¾	M	300	R$ 1,12	R$ 336,00
				TOTAL	R$ 3.286,00

	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
236	Fechadura interna	UN	30	R$ 29,00	R$ 870,00
237	Fechadura externa	UN	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00
238	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	UN	20	R$ 5,00	R$ 100,00
239	Dobradiça para porta	UN	40	R$ 1,40	R$ 56,00
240	Maçaneta para fechadura	UN	40	R$ 13,50	R$ 540,00
241	Cilindro para fechadura	UN	40	R$ 18,90	R$ 756,00
				TOTAL	R$ 3.492,00

	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	300	R$ 0,60	R$ 180,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	500	R$ 0,74	R$ 369,70
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	500	R$ 1,90	R$ 950,00
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	200	R$ 0,85	R$ 170,00

Prefeitura de Porto União - SC
FLS. 148

246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	200	R$ 0,50	R$ 100,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	200	R$ 1,39	R$ 278,00
248	Abraçadeira tipo U ¾	UN	300	R$ 0,50	R$ 150,00
249	Abraçadeira de nylon preta	UN	300	R$ 0,19	R$ 57,00
250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	300	R$ 2,00	R$ 600,00
				TOTAL	**R$ 2.854,70**

	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	1	R$ 39,00	R$ 39,00
252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	1	R$ 21,00	R$ 21,00
253	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	5	R$ 4,95	R$ 24,75
254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	1	R$ 32,50	R$ 32,50
				TOTAL	**R$ 117,25**

	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
255	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	UN	2	R$ 102,00	R$ 204,00
256	Colher de pedreiro 10"	UN	2	R$ 13,00	R$ 26,00
257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	UN	2	R$ 22,80	R$ 45,60

Pref. Mu... União - SC
FLS. 149

258	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	UN	20	R$ 18,00	R$ 360,00
				TOTAL	**R$ 635,60**

	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	10	R$ 6,90	R$ 69,00
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	10	R$ 8,90	R$ 89,00
261	Broca Vídea N.º 06	UN	10	R$ 6,20	R$ 62,00
262	Broca Vídea N.º 08	UN	10	R$ 8,90	R$ 89,00
				TOTAL	**R$ 309,00**

	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	UN	20	R$ 7,90	R$ 158,00
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	UN	20	R$ 34,10	R$ 682,00
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20ºc, de acordo com a nbr 5648/99	UN	20	R$ 7,20	R$ 144,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
Fls. 150
Comissão de Licitação

266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com certificação INMETRO.	UN	20	R$ 22,50	R$ 450,00
				TOTAL	**R$ 1.434,00**

	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	UN	20	R$ 115,00	R$ 2.300,00
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	UN	20	R$ 4,40	R$ 88,00
269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	UN	20	R$ 2,50	R$ 50,00
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	UN	20	R$ 21,75	R$ 435,00
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	UN	20	R$ 6,50	R$ 130,00
272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	UN	20	R$ 29,90	R$ 598,00
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	UN	20	R$ 4,40	R$ 88,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	UN	20	R$ 3,00	R$ 60,00
				TOTAL	**R$ 3.749,00**

	LOTE 38				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
275	Cummeira universal fibrocimento 4MM	Unidade	100	R$ 11,80	R$ 1.180,00
276	Cummeira universal fibrocimento 6MM	Unidade	100	R$ 36,60	R$ 3.660,00
277	Telha fibrocimento ondulada 4MM - 244x50cm	Unidade	500	R$ 12,90	R$ 6.450,00
278	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 183x110cm	Unidade	300	R$ 39,25	R$ 11.775,00

Prefeitura Porto União SC
FLS 191
Comissão de Licitação

279	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 244x110cm	Unidade	2000	R$ 49,00	R$ 98.000,00
				TOTAL	**R$ 121.065,00**

	LOTE 39				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
280	Vaso sanitário infantil	Unidade	40	R$ 215,00	R$ 8.600,00
281	Spud para vaso sanitário: branco, borracha 38mmx40mm	Unidade	20	R$ 3,50	R$ 70,00
				TOTAL	**R$ 8.670,00**

	LOTE 40				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
282	Prego telha fibrocimento 4MM - 1 KG	PCT	50	R$ 11,80	R$ 590,00
283	Prego telha fibrocimento 6MM - 18x30 - 1 KG	PCT	50	R$ 14,90	R$ 745,00
				TOTAL	**R$ 1.335,00**

	LOTE 41				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
284	Fio de nylon 2MM - para roçadeira a gasolina	metro	300	R$ 0,50	R$ 150,00
				TOTAL	**R$ 150,00**
	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO			**R$ 227.869,77**	

- A Secretaria Municipal da Educação efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal da Educação – situada na Rua Frei Rogério, nº 367, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
- Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Justificamos a inclusão, pelo fato de que já existem orçamentos, constantes no Ofício nº 135/2019, da Secretaria Municipal da Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 152
Comissão de Licitação

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.990.079/0001-21 IE. 254.851.363 FONE: (42) 3522-5141
BAIRRO	
CEP	
FONE	
VENDEDOR	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL: COM TAMPA	40	69.90	
CUMEEIRA UNIVERSAL FIBROCIMENTO 4MM	100		
CUMEEIRA UNIVERSAL FIBROCIMENTO 6MM	100		
FIO DE NYLON 2MM: PARA ROÇADEIRA À GASOLINA-METRO	300	0.50 ✓	
PREGO PARA FIXAÇÃO DE TELHA FIBROCIMENTO 4MM – PCT 1 KG	50	14.90	
PREGO TELHEIRO 18X30 – PCT 1KG	50	14.90 ✓	
SPUD PARA VASO SANITÁRIO: BRANCO, BORRACHA, 38MMX40MM	20	3,50 ✓	
TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO: UNIVERSAL 6MM	100		
TELHA CUMEEIRA TIPO FRANCESA: NATURAL EM CERÂMICA	500	1.35	
TELHAS FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM DE 244X50CM(SEM AMIANTO)	500	12,90	
TELHAS FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM DE 183X110CM(SEM AMIANTO)	300	39,25 ✓	
TELHAS FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM DE 244X110CM(SEM AMIANTO)	2000	49.50	

Porto União, 01 de agosto de 2019.

Fatiana Soares Bogado

ASSINATURA

COMERCIAL JDC MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.990.079/0001-21 IE. 254.851.363
FONE: (42) 3522-5141

CARIMBO DA EMPRESA

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 153
Comissão de Licitação

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA	Comercial Bandeirante LTDA
CNPJ	81.636.615/0002-91
ENDEREÇO	Joaquim Tavora 88
BAIRRO	Centro
CEP	84600-472
FONE	3522-3542
VENDEDOR	Patricia Aparecida Sobolewski

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL: COM TAMPA	40	R$215,00	
CUMEEIRA UNIVERSAL FIBROCIMENTO 4MM	100	R$13,80	
CUMEEIRA UNIVERSAL FIBROCIMENTO 6MM	100	R$52,00	
FIO DE NYLON 2MM: PARA ROÇADEIRA À GASOLINA-METRO	300	R$0,60	
PREGO PARA FIXAÇÃO DE TELHA FIBROCIMENTO 4MM – PCT 1 KG	50	R$11.80	
PREGO TELHEIRO 18X30 – PCT 1KG	50	R$30,00	
SPUD PARA VASO SANITÁRIO: BRANCO, BORRACHA, 38MMX40MM	20	R$4,90	
TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO: UNIVERSAL 6MM	100	R$52,00	
TELHA CUMEEIRA TIPO FRANCESA: NATURAL EM CERÂMICA	500	—	
TELHAS FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM DE 244X50CM(SEM AMIANTO)	500	R$13,90	
TELHAS FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM DE 183X110CM(SEM AMIANTO)	300	—	
TELHAS FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM DE 244X110CM(SEM AMIANTO)	2000	49,00	

Porto União, 01 de agosto de 2019.

Patricia Ap. Sobolewski

ASSINATURA

81.636.615/0002-91

COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA

RUA JOAQUIM TÁVORA, 88
CEP 84600-310 - CENTRO
UNIÃO DA VITÓRIA

CARIMBO DA EMPRESA

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 154
Comissão de Licitação

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA	77.143.402/0005-01
CNPJ	
ENDEREÇO	HERBERT MATERIAIS PARA
BAIRRO	CONSTRUÇÃO LTDA
CEP	Rua: Exp. Edmundo Arrabar , 1923
FONE	Santa Rosa - 89400-000
VENDEDOR	Porto União - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL: COM TAMPA	40	54,00	2160,00
CUMEEIRA UNIVERSAL FIBROCIMENTO 4MM	100	11,80 ✓	1180,00
CUMEEIRA UNIVERSAL FIBROCIMENTO 6MM	100	36,60 ✓	3660,00
FIO DE NYLON 2MM: PARA ROÇADEIRA À GASOLINA-METRO	300	1,20	360,00
PREGO PARA FIXAÇÃO DE TELHA FIBROCIMENTO 4MM – PCT 1 KG	50	13,00	650,00
PREGO TELHEIRO 18X30 – PCT 1KG	50 6600 Un.	0,80 Unidade	5280,00.
SPUD PARA VASO SANITÁRIO: BRANCO, BORRACHA, 38MMX40MM	20	3,50 ✓	70,00
TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO: UNIVERSAL 6MM	100	36,60	3660,00
TELHA CUMEEIRA TIPO FRANCESA: NATURAL EM CERÂMICA	500	–	–
TELHAS FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM DE 244X50CM(SEM AMIANTO)	500	12,90 ✓	6450,00.
TELHAS FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM DE 183X110CM(SEM AMIANTO)	300	41,80	12540,00
TELHAS FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM DE 244X110CM(SEM AMIANTO)	2000	51,00	102000,00.

Porto União, 01 de AGOSTO de 2019.

PAULO PAGINA

ASSINATURA

77.143.402/0005-01
HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Rua: Exp. Edmundo Arrabar , 1923
Santa Rosa - 89400-000
Porto União - SC
CARIMBO DA EMPRESA

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 155
Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

QUANTITATIVO ENSINO FUNDAMENTAL

	LOTE 1				
Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso philips 3,5X35	Un	250	R$ 0,07	R$ 17,50
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	250	R$ 0,10	R$ 25,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	250	R$ 0,08	R$ 20,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	250	R$ 0,10	R$ 25,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	250	R$ 0,10	R$ 25,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	250	R$ 0,14	R$ 35,00
7	Parafuso Philips 4,0X22	Un	250	R$ 0,13	R$ 32,50
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	250	R$ 0,12	R$ 30,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	250	R$ 0,50	R$ 125,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	250	R$ 0,30	R$ 75,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	250	R$ 0,35	R$ 87,50
12	Parafuso com 6 cm	Un	250	R$ 0,18	R$ 45,00
				TOTAL	**R$ 542,50**
	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	5	R$ 18,50	R$ 92,50
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	5	R$ 12,50	R$ 62,50
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	5	R$ 8,90	R$ 44,50
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	5	R$ 9,95	R$ 49,75
				TOTAL	**R$ 249,25**
	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	0	R$ 9,95	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	7	R$ 14,90	R$ 104,30
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	7	R$ 12,90	R$ 90,30
				TOTAL	**R$ 194,60**
	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	12	R$ 8,50	R$ 102,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	7	R$ 11,90	R$ 83,30
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Frasco	7	R$ 4,95	R$ 34,65

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 156
Licitação

26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos.Sem Toluol.	Galão	5	R$ 82,90	R$ 414,50
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	12	R$ 0,80	R$ 9,60
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	12	R$ 0,80	R$ 9,60
29	Veda trincas, 450g.	UND	2	R$ 13,90	R$ 27,80
				TOTAL	**R$ 681,45**
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	12	R$ 8,50	R$ 102,00
				TOTAL	**R$ 102,00**
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
57	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	3	R$ 8,70	R$ 26,10
58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	7	R$ 8,90	R$ 62,30
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	25	R$ 20,50	R$ 512,50
60	Cimento – saco com 50 KG	SC	25	R$ 21,90	R$ 547,50
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	12	R$ 7,90	R$ 94,80
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	12	R$ 2,50	R$ 30,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	12	R$ 2,50	R$ 30,00
64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	25	R$ 3,75	R$ 93,75
				TOTAL	**R$ 1.396,95**
	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
71	Lona preta 100 micras	M2	125	R$ 0,90	R$ 112,50
72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	UN	1250	R$ 0,55	R$ 687,50
73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	UN	1250	R$ 0,55	R$ 687,50
				TOTAL	**R$ 1.487,50**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	7	R$ 19,00	R$ 133,00
75	Resistência para chuveiro	UN	7	R$ 21,00	R$ 147,00
76	Transformador até 100 W	UN	1	R$ 39,05	R$ 39,05
77	Transformador até 1500 W	UN	1	R$ 119,60	R$ 119,60

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 157

				TOTAL	R$ 438,65
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
78	Escada de alumínio 3 degraus	UN	3	R$ 71,00	R$ 213,00
79	Escada de alumínio 7 degraus	UN	3	R$ 124,80	R$ 374,40
80	Varal sanfonada 1 metro	UN	5	R$ 44,75	R$ 223,75
81	Vaso sanitário	UN	5	R$ 102,00	R$ 510,00
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	7	R$ 19,06	R$ 133,42
83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	UN	2	R$ 160,00	R$ 320,00
84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	10	R$ 23,90	R$ 239,00
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	UN	5	R$ 6,50	R$ 32,50
86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	UN	5	R$ 6,50	R$ 32,50
87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	UN	1	R$ 179,90	R$ 179,90
88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	UN	1	R$ 329,90	R$ 329,90
				TOTAL	**R$ 2.588,37**
	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
89	Joelho ¾	UN	10	R$ 0,70	R$ 7,00
90	Joelho 40mm	UN	10	R$ 0,91	R$ 9,10
91	Joelho de PVC 45° 40mm	UN	10	R$ 1,16	R$ 11,60
92	Joelho de PVC 45° 50 mm	UN	10	R$ 2,30	R$ 23,00
93	Joelho de PVC 45° 100mm	UN	10	R$ 5,50	R$ 55,00
94	Joelho de PVC 90° 40mm	UN	10	R$ 0,91	R$ 9,10
95	Joelho de PVC 90° 50mm	UN	10	R$ 1,68	R$ 16,80
96	Joelho de PVC 90° 100mm	UN	10	R$ 4,75	R$ 47,50
97	Joelho de PVC Soldável 45° 20mm	UN	10	R$ 0,60	R$ 6,00
98	Joelho de PVC Soldável 45° 25mm	UN	10	R$ 0,60	R$ 6,00
99	Joelho de PVC Soldável 90° 20mm	UN	10	R$ 0,50	R$ 5,00
100	Joelho de PVC Soldável 90° 25mm	UN	10	R$ 0,70	R$ 7,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	10	R$ 1,45	R$ 14,50

Pref. Mun. de Porto União - Santa Catarina
FLS. 158
Comissão de Licitação

102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	7	R$ 0,70	R$ 4,90
103	Flange PVC 25 x ¾	UN	7	R$ 7,10	R$ 49,70
104	Flange PVC 50 x 1/2	UN	7	R$ 15,75	R$ 110,25
105	Sifão sanfonado simples universal	UN	10	R$ 5,10	R$ 51,00
106	Sifão sanfonado duplo universal	UN	10	R$ 11,20	R$ 112,00
107	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	7	R$ 3,90	R$ 27,30
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	7	R$ 4,00	R$ 28,00
109	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	7	R$ 8,90	R$ 62,30
110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	75	R$ 5,15	R$ 386,25
111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	75	R$ 8,09	R$ 606,75
112	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	7	R$ 8,05	R$ 56,35
113	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	7	R$ 1,20	R$ 8,40
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	7	R$ 1,30	R$ 9,10
115	Luva PVC soldável 20mm	UN	7	R$ 0,40	R$ 2,80
116	Luva PVC soldável 25mm	UN	7	R$ 0,60	R$ 4,20
117	Luva PVC soldável 50mm	UN	7	R$ 2,50	R$ 17,50
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	7	R$ 1,20	R$ 8,40
119	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	7	R$ 1,10	R$ 7,70
120	Plug PVC roscável ½	UN	5	R$ 0,63	R$ 3,15
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	7	R$ 9,95	R$ 69,65
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	7	R$ 13,08	R$ 91,56
123	Tampão soldável 50mm	UN	2	R$ 2,90	R$ 5,80
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	6	R$ 0,80	R$ 4,80
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	6	R$ 1,10	R$ 6,60
126	T ¾	UN	7	R$ 0,70	R$ 4,90
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	25	R$ 4,00	R$ 100,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	25	R$ 1,10	R$ 27,50
129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	25	R$ 2,70	R$ 67,50
130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	25	R$ 1,70	R$ 42,50
131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	25	R$ 2,70	R$ 67,50
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	25	R$ 5,90	R$ 147,50
133	Protetor de porta	UN	7	R$ 12,90	R$ 90,30
134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	7	R$ 1,10	R$ 7,70
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	25	R$ 2,50	R$ 62,50
136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	25	R$ 3,50	R$ 87,50
137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	25	R$ 6,50	R$ 162,50

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 159
Comissão de Licitação

138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	25	R$ 0,45	R$ 11,25
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	25	R$ 0,90	R$ 22,50
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 9,95	R$ 248,75
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 13,08	R$ 327,00
142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 23,40	R$ 585,00
143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 31,20	R$ 780,00
144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 45,50	R$ 1.137,50
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	UN	2	R$ 122,88	R$ 245,76
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	UN	25	R$ 17,70	R$ 442,50
147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	25	R$ 1,20	R$ 30,00
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	25	R$ 2,73	R$ 68,25
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	25	R$ 7,70	R$ 192,50
150	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	25	R$ 1,47	R$ 36,75
151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	12	R$ 7,25	R$ 87,00
152	Junção PVC 100MM	UN	12	R$ 11,70	R$ 140,40
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
				TOTAL	**R$ 7.392,62**
	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
156	Lavatório de parede com coluna	UN	1	R$ 103,95	R$ 103,95
157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	12	R$ 17,50	R$ 210,00
158	Chuveiro elétrico	UN	3	R$ 39,90	R$ 119,70
				TOTAL	**R$ 433,65**
	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	10	R$ 6,50	R$ 65,00
160	Válvula para lavatório universal	UN	12	R$ 2,50	R$ 30,00

Prel. Mun. de Porto União
FLS. 160
Comissão de Licitação

161	Anel de cera	UN	7	R$ 7,90	R$ 55,30
				TOTAL	**R$ 150,30**
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
196	Torneira de jardim em metal cromado	UN	7	R$ 23,90	R$ 167,30
197	Torneira de jardim em plástico	UN	7	R$ 3,30	R$ 23,10
198	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	7	R$ 29,90	R$ 209,30
199	Torneira para lavatório em plástico	UN	5	R$ 11,50	R$ 57,50
200	Torneira de parede metal cromado	UN	7	R$ 46,10	R$ 322,70
201	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	7	R$ 54,90	R$ 384,30
202	Torneira elétrica	UN	7	R$ 73,10	R$ 511,70
				TOTAL	**R$ 1.675,90**
	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
206	Bucha plástica 6 mm	UN	250	R$ 0,05	R$ 12,50
207	Bucha plástica 7 mm	UN	250	R$ 0,07	R$ 17,50
208	Bucha plástica 8 mm	UN	250	R$ 0,07	R$ 17,50
209	Bucha plástica 10 mm	UN	250	R$ 0,10	R$ 25,00
210	Bucha de nylon 6 mm	UN	250	R$ 0,06	R$ 15,00
211	Bucha de nylon 8 mm	UN	250	R$ 0,08	R$ 20,00
212	Bucha de nylon 10mm	UN	250	R$ 0,09	R$ 22,50
				TOTAL	**R$ 130,00**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	7	R$ 33,90	R$ 237,30
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	7	R$ 39,90	R$ 279,30
				TOTAL	**R$ 516,60**
	LOTE 25				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
215	Reparo para válvula docol	UN	12	R$ 40,40	R$ 484,80
216	Reparo para válvula hydra	UN	12	R$ 29,95	R$ 359,40
217	Reparo para válvula hydra luxo	UN	12	R$ 19,90	R$ 238,80
				TOTAL	**R$ 1.083,00**
	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	50	R$ 0,10	R$ 5,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	50	R$ 0,10	R$ 5,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	50	R$ 0,14	R$ 7,00
221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	50	R$ 0,15	R$ 7,50
				TOTAL	**R$ 24,50**
	LOTE 29				

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 161

	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
228	Cadeado 20MM	UN	5	R$ 8,05	R$ 40,25
229	Cadeado 25MM	UN	5	R$ 9,90	R$ 49,50
230	Cadeado 30MM	UN	5	R$ 13,25	R$ 66,25
231	Cadeado 40MM	UN	5	R$ 18,90	R$ 94,50
232	Cadeado 50MM	UN	5	R$ 22,00	R$ 110,00
233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	UN	5	R$ 24,50	R$ 122,50
				TOTAL	**R$ 483,00**
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	125	R$ 5,90	R$ 737,50
235	Mangueira corrugada amarela ¾	M	75	R$ 1,12	R$ 84,00
				TOTAL	**R$ 821,50**
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
236	Fechadura interna	UN	7	R$ 29,00	R$ 203,00
237	Fechadura externa	UN	7	R$ 39,00	R$ 273,00
238	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	UN	4	R$ 5,00	R$ 20,00
239	Dobradiça para porta	UN	10	R$ 1,40	R$ 14,00
240	Maçaneta para fechadura	UN	10	R$ 13,50	R$ 135,00
241	Cilindro para fechadura	UN	10	R$ 18,90	R$ 189,00
				TOTAL	**R$ 834,00**
	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	75	R$ 0,60	R$ 45,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	125	R$ 0,74	R$ 92,50
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	125	R$ 1,90	R$ 237,50
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	50	R$ 0,85	R$ 42,50
246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	50	R$ 0,50	R$ 25,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	50	R$ 1,39	R$ 69,50
248	Abraçadeira tipo U ¾	UN	75	R$ 0,50	R$ 37,50
249	Abraçadeira de nylon preta	UN	75	R$ 0,19	R$ 14,25
250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	75	R$ 2,00	R$ 150,00
				TOTAL	**R$ 713,75**
	LOTE 33				

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS 162

	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
253	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
255	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
256	Colher de pedreiro 10"	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
258	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	UN	5	R$ 18,00	R$ 90,00
				TOTAL	**R$ 90,00**
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
261	Broca Vídea N.º 06	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
262	Broca Vídea N.º 08	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**

Prof. Mun. de Porto União - SC
FL. 963
Comissão

	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	UN	5	R$ 7,90	R$ 39,50
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	UN	5	R$ 34,10	R$ 170,50
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20°c, de acordo com a nbr 5648/99	UN	5	R$ 7,20	R$ 36,00
266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com certificação INMETRO.	UN	5	R$ 22,50	R$ 112,50
				TOTAL	**R$ 358,50**
	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	UN	5	R$ 115,00	R$ 575,00
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	UN	5	R$ 4,40	R$ 22,00
269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	UN	5	R$ 2,50	R$ 12,50
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	UN	5	R$ 21,75	R$ 108,75
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	UN	5	R$ 6,50	R$ 32,50
272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	UN	5	R$ 29,90	R$ 149,50
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	UN	5	R$ 4,40	R$ 22,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	UN	5	R$ 3,00	R$ 15,00
				TOTAL	**R$ 937,25**
	LOTE 38				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura de Porto União
FLS
164

275	Cummeira universal fibrocimento 4MM	Unidade	25	R$ 11,80	R$ 295,00
276	Cummeira universal fibrocimento 6MM	Unidade	25	R$ 36,60	R$ 915,00
277	Telha fibrocimento ondulada 4MM - 244x50cm	Unidade	125	R$ 12,90	R$ 1.612,50
278	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 183x110cm	Unidade	75	R$ 39,25	R$ 2.943,75
279	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 244x110cm	Unidade	500	R$ 49,00	R$ 24.500,00
				TOTAL	**R$ 30.266,25**
	LOTE 39				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
280	Vaso sanitário infantil	Unidade	0	R$ 215,00	R$ 0,00
281	Spud para vaso sanitário: branco, borracha 38mmx40mm	Unidade	0	R$ 3,50	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 40				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
282	Prego telha fibrocimento 4MM - 1 KG	PCT	12	R$ 11,80	R$ 141,60
283	Prego telha fibrocimento 6MM - 18x30 - 1 KG	PCT	12	R$ 14,90	R$ 178,80
				TOTAL	**R$ 320,40**
	LOTE 41				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
284	Fio de nylon 2MM - para roçadeira a gasolina	metro	0	R$ 0,50	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO			**R$ 53.912,49**	

QUANTITATIVO CRECHE

	LOTE 1				
Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso philips 3,5X35	Un	250	R$ 0,07	R$ 17,50
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	250	R$ 0,10	R$ 25,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	250	R$ 0,08	R$ 20,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	250	R$ 0,10	R$ 25,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	250	R$ 0,10	R$ 25,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	250	R$ 0,14	R$ 35,00
7	Parafuso Philips 4,0X22	Un	250	R$ 0,13	R$ 32,50
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	250	R$ 0,12	R$ 30,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	250	R$ 0,50	R$ 125,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	250	R$ 0,30	R$ 75,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	250	R$ 0,35	R$ 87,50
12	Parafuso com 6 cm	Un	250	R$ 0,18	R$ 45,00
				TOTAL	**R$ 542,50**

Município de Porto União
FLS 165
Comissão de Licitação

	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	5	R$ 18,50	R$ 92,50
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	5	R$ 12,50	R$ 62,50
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	5	R$ 8,90	R$ 44,50
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	5	R$ 9,95	R$ 49,75
				TOTAL	**R$ 249,25**
	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	0	R$ 9,95	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	7	R$ 14,90	R$ 104,30
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	7	R$ 12,90	R$ 90,30
				TOTAL	**R$ 194,60**
	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	12	R$ 8,50	R$ 102,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	7	R$ 11,90	R$ 83,30
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Frasco	7	R$ 4,95	R$ 34,65
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos.Sem Toluol.	Galão	5	R$ 82,90	R$ 414,50
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	12	R$ 0,80	R$ 9,60
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	12	R$ 0,80	R$ 9,60
29	Veda trincas, 450g.	UND	2	R$ 13,90	R$ 27,80
				TOTAL	**R$ 681,45**
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	12	R$ 8,50	R$ 102,00
				TOTAL	**R$ 102,00**
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
57	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	3	R$ 8,70	R$ 26,10

FLS. 166

58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	7	R$ 8,90	R$ 62,30
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	25	R$ 20,50	R$ 512,50
60	Cimento – saco com 50 KG	SC	25	R$ 21,90	R$ 547,50
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	12	R$ 7,90	R$ 94,80
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	12	R$ 2,50	R$ 30,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	12	R$ 2,50	R$ 30,00
64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	25	R$ 3,75	R$ 93,75
				TOTAL	**R$ 1.396,95**
	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
71	Lona preta 100 micras	M2	125	R$ 0,90	R$ 112,50
72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	UN	1250	R$ 0,55	R$ 687,50
73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	UN	1250	R$ 0,55	R$ 687,50
				TOTAL	**R$ 1.487,50**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	7	R$ 19,00	R$ 133,00
75	Resistência para chuveiro	UN	7	R$ 21,00	R$ 147,00
76	Transformador até 100 W	UN	1	R$ 39,05	R$ 39,05
77	Transformador até 1500 W	UN	1	R$ 119,60	R$ 119,60
				TOTAL	**R$ 438,65**
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
78	Escada de alumínio 3 degraus	UN	3	R$ 71,00	R$ 213,00
79	Escada de alumínio 7 degraus	UN	3	R$ 124,80	R$ 374,40
80	Varal sanfonada 1 metro	UN	5	R$ 44,75	R$ 223,75
81	Vaso sanitário	UN	5	R$ 102,00	R$ 510,00
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	7	R$ 19,06	R$ 133,42
83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	UN	2	R$ 160,00	R$ 320,00
84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	10	R$ 23,90	R$ 239,00
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	UN	5	R$ 6,50	R$ 32,50
86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	UN	5	R$ 6,50	R$ 32,50

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 167
Comissão de Licitação

87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	UN	1	R$ 179,90	R$ 179,90
88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	UN	1	R$ 329,90	R$ 329,90
				TOTAL	**R$ 2.588,37**
	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
89	Joelho ¾	UN	10	R$ 0,70	R$ 7,00
90	Joelho 40mm	UN	10	R$ 0,91	R$ 9,10
91	Joelho de PVC 45º 40mm	UN	10	R$ 1,16	R$ 11,60
92	Joelho de PVC 45º 50 mm	UN	10	R$ 2,30	R$ 23,00
93	Joelho de PVC 45º 100mm	UN	10	R$ 5,50	R$ 55,00
94	Joelho de PVC 90º 40mm	UN	10	R$ 0,91	R$ 9,10
95	Joelho de PVC 90º 50mm	UN	10	R$ 1,68	R$ 16,80
96	Joelho de PVC 90º 100mm	UN	10	R$ 4,75	R$ 47,50
97	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	UN	10	R$ 0,60	R$ 6,00
98	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	UN	10	R$ 0,60	R$ 6,00
99	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	UN	10	R$ 0,50	R$ 5,00
100	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	UN	10	R$ 0,70	R$ 7,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	10	R$ 1,45	R$ 14,50
102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	7	R$ 0,70	R$ 4,90
103	Flange PVC 25 x ¾	UN	7	R$ 7,10	R$ 49,70
104	Flange PVC 50 x 1/2	UN	7	R$ 15,75	R$ 110,25
105	Sifão sanfonado simples universal	UN	10	R$ 5,10	R$ 51,00
106	Sifão sanfonado duplo universal	UN	10	R$ 11,20	R$ 112,00
107	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	7	R$ 3,90	R$ 27,30
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	7	R$ 4,00	R$ 28,00
109	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	7	R$ 8,90	R$ 62,30
110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	75	R$ 5,15	R$ 386,25
111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	75	R$ 8,09	R$ 606,75
112	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	7	R$ 8,05	R$ 56,35
113	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	7	R$ 1,20	R$ 8,40
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	7	R$ 1,30	R$ 9,10
115	Luva PVC soldável 20mm	UN	7	R$ 0,40	R$ 2,80
116	Luva PVC soldável 25mm	UN	7	R$ 0,60	R$ 4,20
117	Luva PVC soldável 50mm	UN	7	R$ 2,50	R$ 17,50
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	7	R$ 1,20	R$ 8,40
119	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	7	R$ 1,10	R$ 7,70
120	Plug PVC roscável ½	UN	5	R$ 0,63	R$ 3,15
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	7	R$ 9,95	R$ 69,65

FLS 168

122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	7	R$ 13,08	R$ 91,56
123	Tampão soldável 50mm	UN	2	R$ 2,90	R$ 5,80
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	6	R$ 0,80	R$ 4,80
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	6	R$ 1,10	R$ 6,60
126	T ¾	UN	7	R$ 0,70	R$ 4,90
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	25	R$ 4,00	R$ 100,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	25	R$ 1,10	R$ 27,50
129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	25	R$ 2,70	R$ 67,50
130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	25	R$ 1,70	R$ 42,50
131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	25	R$ 2,70	R$ 67,50
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	25	R$ 5,90	R$ 147,50
133	Protetor de porta	UN	7	R$ 12,90	R$ 90,30
134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	7	R$ 1,10	R$ 7,70
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	25	R$ 2,50	R$ 62,50
136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	25	R$ 3,50	R$ 87,50
137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	25	R$ 6,50	R$ 162,50
138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	25	R$ 0,45	R$ 11,25
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	25	R$ 0,90	R$ 22,50
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 9,95	R$ 248,75
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 13,08	R$ 327,00
142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 23,40	R$ 585,00
143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 31,20	R$ 780,00
144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 45,50	R$ 1.137,50
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	UN	2	R$ 122,88	R$ 245,76
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	UN	25	R$ 17,70	R$ 442,50
147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	25	R$ 1,20	R$ 30,00
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	25	R$ 2,73	R$ 68,25
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	25	R$ 7,70	R$ 192,50
150	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	25	R$ 1,47	R$ 36,75

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 169

151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	12	R$ 7,25	R$ 87,00
152	Junção PVC 100MM	UN	12	R$ 11,70	R$ 140,40
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
				TOTAL	**R$ 7.392,62**
	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
156	Lavatório de parede com coluna	UN	1	R$ 103,95	R$ 103,95
157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	12	R$ 17,50	R$ 210,00
158	Chuveiro elétrico	UN	3	R$ 39,90	R$ 119,70
				TOTAL	**R$ 433,65**
	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	10	R$ 6,50	R$ 65,00
160	Válvula para lavatório universal	UN	12	R$ 2,50	R$ 30,00
161	Anel de cera	UN	7	R$ 7,90	R$ 55,30
				TOTAL	**R$ 150,30**
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
196	Torneira de jardim em metal cromado	UN	7	R$ 23,90	R$ 167,30
197	Torneira de jardim em plástico	UN	7	R$ 3,30	R$ 23,10
198	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	7	R$ 29,90	R$ 209,30
199	Torneira para lavatório em plástico	UN	5	R$ 11,50	R$ 57,50
200	Torneira de parede metal cromado	UN	7	R$ 46,10	R$ 322,70
201	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	7	R$ 54,90	R$ 384,30
202	Torneira elétrica	UN	7	R$ 73,10	R$ 511,70
				TOTAL	**R$ 1.675,90**
	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
206	Bucha plástica 6 mm	UN	250	R$ 0,05	R$ 12,50
207	Bucha plástica 7 mm	UN	250	R$ 0,07	R$ 17,50
208	Bucha plástica 8 mm	UN	250	R$ 0,07	R$ 17,50
209	Bucha plástica 10 mm	UN	250	R$ 0,10	R$ 25,00
210	Bucha de nylon 6 mm	UN	250	R$ 0,06	R$ 15,00
211	Bucha de nylon 8 mm	UN	250	R$ 0,08	R$ 20,00
212	Bucha de nylon 10mm	UN	250	R$ 0,09	R$ 22,50
				TOTAL	**R$ 130,00**
	LOTE 24				

FLS. 170

	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	7	R$ 33,90	R$ 237,30
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	7	R$ 39,90	R$ 279,30
				TOTAL	**R$ 516,60**
	LOTE 25				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
215	Reparo para válvula docol	UN	12	R$ 40,40	R$ 484,80
216	Reparo para válvula hydra	UN	12	R$ 29,95	R$ 359,40
217	Reparo para válvula hydra luxo	UN	12	R$ 19,90	R$ 238,80
				TOTAL	**R$ 1.083,00**
	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	50	R$ 0,10	R$ 5,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	50	R$ 0,10	R$ 5,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	50	R$ 0,14	R$ 7,00
221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	50	R$ 0,15	R$ 7,50
				TOTAL	**R$ 24,50**
	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
228	Cadeado 20MM	UN	5	R$ 8,05	R$ 40,25
229	Cadeado 25MM	UN	5	R$ 9,90	R$ 49,50
230	Cadeado 30MM	UN	5	R$ 13,25	R$ 66,25
231	Cadeado 40MM	UN	5	R$ 18,90	R$ 94,50
232	Cadeado 50MM	UN	5	R$ 22,00	R$ 110,00
233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	UN	5	R$ 24,50	R$ 122,50
				TOTAL	**R$ 483,00**
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	125	R$ 5,90	R$ 737,50
235	Mangueira corrugada amarela ¾	M	75	R$ 1,12	R$ 84,00
				TOTAL	**R$ 821,50**
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
236	Fechadura interna	UN	7	R$ 29,00	R$ 203,00
237	Fechadura externa	UN	7	R$ 39,00	R$ 273,00
238	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	UN	4	R$ 5,00	R$ 20,00
239	Dobradiça para porta	UN	10	R$ 1,40	R$ 14,00
240	Maçaneta para fechadura	UN	10	R$ 13,50	R$ 135,00

Prel. Mun. de Porto União
FLS. 171

241	Cilindro para fechadura	UN	10	R$ 18,90	R$ 189,00
				TOTAL	**R$ 834,00**
	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	75	R$ 0,60	R$ 45,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	125	R$ 0,74	R$ 92,50
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	125	R$ 1,90	R$ 237,50
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	50	R$ 0,85	R$ 42,50
246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	50	R$ 0,50	R$ 25,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	50	R$ 1,39	R$ 69,50
248	Abraçadeira tipo U ¾	UN	75	R$ 0,50	R$ 37,50
249	Abraçadeira de nylon preta	UN	75	R$ 0,19	R$ 14,25
250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	75	R$ 2,00	R$ 150,00
				TOTAL	**R$ 713,75**
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
253	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 172
Comissão de Licitação

255	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
256	Colher de pedreiro 10"	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
258	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	UN	5	R$ 18,00	R$ 90,00
				TOTAL	**R$ 90,00**
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
261	Broca Vídea N.º 06	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
262	Broca Vídea N.º 08	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	UN	5	R$ 7,90	R$ 39,50
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	UN	5	R$ 34,10	R$ 170,50
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20ºc, de acordo com a nbr 5648/99	UN	5	R$ 7,20	R$ 36,00
266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do	UN	5	R$ 22,50	R$ 112,50

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 173
Comissão de Licitação

	regulador de gás: espigão. Com certificação INMETRO.				
				TOTAL	**R$ 358,50**
	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	UN	5	R$ 115,00	R$ 575,00
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	UN	5	R$ 4,40	R$ 22,00
269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	UN	5	R$ 2,50	R$ 12,50
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	UN	5	R$ 21,75	R$ 108,75
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	UN	5	R$ 6,50	R$ 32,50
272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	UN	5	R$ 29,90	R$ 149,50
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	UN	5	R$ 4,40	R$ 22,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	UN	5	R$ 3,00	R$ 15,00
				TOTAL	**R$ 937,25**
	LOTE 38				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
275	Cummeira universal fibrocimento 4MM	Unidade	25	R$ 11,80	R$ 295,00
276	Cummeira universal fibrocimento 6MM	Unidade	25	R$ 36,60	R$ 915,00
277	Telha fibrocimento ondulada 4MM - 244x50cm	Unidade	125	R$ 12,90	R$ 1.612,50
278	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 183x110cm	Unidade	75	R$ 39,25	R$ 2.943,75
279	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 244x110cm	Unidade	500	R$ 49,00	R$ 24.500,00
				TOTAL	**R$ 30.266,25**
	LOTE 39				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
280	Vaso sanitário infantil	Unidade	20	R$ 215,00	R$ 4.300,00
281	Spud para vaso sanitário: branco, borracha 38mmx40mm	Unidade	0	R$ 3,50	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 4.300,00**
	LOTE 40				

Prefeitura Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 174

	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
282	Prego telha fibrocimento 4MM - 1 KG	PCT	12	R$ 11,80	R$ 141,60
283	Prego telha fibrocimento 6MM - 18x30 - 1 KG	PCT	12	R$ 14,90	R$ 178,80
				TOTAL	**R$ 320,40**
	LOTE 41				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
284	Fio de nylon 2MM - para roçadeira a gasolina	metro	0	R$ 0,50	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO			**R$ 58.212,49**	

QUANTITATIVO PRÉ-ESCOLA

	LOTE 1				
Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso philips 3,5X35	Un	250	R$ 0,07	R$ 17,50
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	250	R$ 0,10	R$ 25,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	250	R$ 0,08	R$ 20,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	250	R$ 0,10	R$ 25,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	250	R$ 0,10	R$ 25,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	250	R$ 0,14	R$ 35,00
7	Parafuso Philips 4,0X22	Un	250	R$ 0,13	R$ 32,50
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	250	R$ 0,12	R$ 30,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	250	R$ 0,50	R$ 125,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	250	R$ 0,30	R$ 75,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	250	R$ 0,35	R$ 87,50
12	Parafuso com 6 cm	Un	250	R$ 0,18	R$ 45,00
				TOTAL	**R$ 542,50**
	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	5	R$ 18,50	R$ 92,50
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	5	R$ 12,50	R$ 62,50
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	5	R$ 8,90	R$ 44,50
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	5	R$ 9,95	R$ 49,75
				TOTAL	**R$ 249,25**
	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	0	R$ 9,95	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 4				

Prefeitura Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 175

	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	7	R$ 14,90	R$ 104,30
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	7	R$ 12,90	R$ 90,30
				TOTAL	**R$ 194,60**
	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	12	R$ 8,50	R$ 102,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	7	R$ 11,90	R$ 83,30
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Frasco	7	R$ 4,95	R$ 34,65
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos.Sem Toluol.	Galão	5	R$ 82,90	R$ 414,50
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	12	R$ 0,80	R$ 9,60
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	12	R$ 0,80	R$ 9,60
29	Veda trincas, 450g.	UND	2	R$ 13,90	R$ 27,80
				TOTAL	**R$ 681,45**
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	12	R$ 8,50	R$ 102,00
				TOTAL	**R$ 102,00**
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
57	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	3	R$ 8,70	R$ 26,10
58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	7	R$ 8,90	R$ 62,30
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	25	R$ 20,50	R$ 512,50
60	Cimento – saco com 50 KG	SC	25	R$ 21,90	R$ 547,50
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	12	R$ 7,90	R$ 94,80
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	12	R$ 2,50	R$ 30,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	12	R$ 2,50	R$ 30,00
64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	25	R$ 3,75	R$ 93,75
				TOTAL	**R$ 1.396,95**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 176

	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
71	Lona preta 100 micras	M2	125	R$ 0,90	R$ 112,50
72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	UN	1250	R$ 0,55	R$ 687,50
73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	UN	1250	R$ 0,55	R$ 687,50
				TOTAL	**R$ 1.487,50**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	7	R$ 19,00	R$ 133,00
75	Resistência para chuveiro	UN	7	R$ 21,00	R$ 147,00
76	Transformador até 100 W	UN	1	R$ 39,05	R$ 39,05
77	Transformador até 1500 W	UN	1	R$ 119,60	R$ 119,60
				TOTAL	**R$ 438,65**
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
78	Escada de alumínio 3 degraus	UN	3	R$ 71,00	R$ 213,00
79	Escada de alumínio 7 degraus	UN	3	R$ 124,80	R$ 374,40
80	Varal sanfonada 1 metro	UN	5	R$ 44,75	R$ 223,75
81	Vaso sanitário	UN	5	R$ 102,00	R$ 510,00
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	7	R$ 19,06	R$ 133,42
83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	UN	2	R$ 160,00	R$ 320,00
84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	10	R$ 23,90	R$ 239,00
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	UN	5	R$ 6,50	R$ 32,50
86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	UN	5	R$ 6,50	R$ 32,50
87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	UN	1	R$ 179,90	R$ 179,90
88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	UN	1	R$ 329,90	R$ 329,90
				TOTAL	**R$ 2.588,37**
	LOTE 14				

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
FLS. 177

	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
89	Joelho ¾	UN	10	R$ 0,70	R$ 7,00
90	Joelho 40mm	UN	10	R$ 0,91	R$ 9,10
91	Joelho de PVC 45° 40mm	UN	10	R$ 1,16	R$ 11,60
92	Joelho de PVC 45° 50 mm	UN	10	R$ 2,30	R$ 23,00
93	Joelho de PVC 45° 100mm	UN	10	R$ 5,50	R$ 55,00
94	Joelho de PVC 90° 40mm	UN	10	R$ 0,91	R$ 9,10
95	Joelho de PVC 90° 50mm	UN	10	R$ 1,68	R$ 16,80
96	Joelho de PVC 90° 100mm	UN	10	R$ 4,75	R$ 47,50
97	Joelho de PVC Soldável 45° 20mm	UN	10	R$ 0,60	R$ 6,00
98	Joelho de PVC Soldável 45° 25mm	UN	10	R$ 0,60	R$ 6,00
99	Joelho de PVC Soldável 90° 20mm	UN	10	R$ 0,50	R$ 5,00
100	Joelho de PVC Soldável 90° 25mm	UN	10	R$ 0,70	R$ 7,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	10	R$ 1,45	R$ 14,50
102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	7	R$ 0,70	R$ 4,90
103	Flange PVC 25 x ¾	UN	7	R$ 7,10	R$ 49,70
104	Flange PVC 50 x 1/2	UN	7	R$ 15,75	R$ 110,25
105	Sifão sanfonado simples universal	UN	10	R$ 5,10	R$ 51,00
106	Sifão sanfonado duplo universal	UN	10	R$ 11,20	R$ 112,00
107	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	7	R$ 3,90	R$ 27,30
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	7	R$ 4,00	R$ 28,00
109	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	7	R$ 8,90	R$ 62,30
110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	75	R$ 5,15	R$ 386,25
111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	75	R$ 8,09	R$ 606,75
112	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	7	R$ 8,05	R$ 56,35
113	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	7	R$ 1,20	R$ 8,40
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	7	R$ 1,30	R$ 9,10
115	Luva PVC soldável 20mm	UN	7	R$ 0,40	R$ 2,80
116	Luva PVC soldável 25mm	UN	7	R$ 0,60	R$ 4,20
117	Luva PVC soldável 50mm	UN	7	R$ 2,50	R$ 17,50
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	7	R$ 1,20	R$ 8,40
119	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	7	R$ 1,10	R$ 7,70
120	Plug PVC roscável ½	UN	5	R$ 0,63	R$ 3,15
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	7	R$ 9,95	R$ 69,65
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	7	R$ 13,08	R$ 91,56
123	Tampão soldável 50mm	UN	2	R$ 2,90	R$ 5,80
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	6	R$ 0,80	R$ 4,80
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	6	R$ 1,10	R$ 6,60
126	T ¾	UN	7	R$ 0,70	R$ 4,90
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	25	R$ 4,00	R$ 100,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	25	R$ 1,10	R$ 27,50

Pref. Mun. de Porto União - SC
Fls 178
Comissão de Licitação

129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	25	R$ 2,70	R$ 67,50
130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	25	R$ 1,70	R$ 42,50
131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	25	R$ 2,70	R$ 67,50
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	25	R$ 5,90	R$ 147,50
133	Protetor de porta	UN	7	R$ 12,90	R$ 90,30
134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	7	R$ 1,10	R$ 7,70
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	25	R$ 2,50	R$ 62,50
136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	25	R$ 3,50	R$ 87,50
137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	25	R$ 6,50	R$ 162,50
138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	25	R$ 0,45	R$ 11,25
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	25	R$ 0,90	R$ 22,50
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 9,95	R$ 248,75
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 13,08	R$ 327,00
142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 23,40	R$ 585,00
143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 31,20	R$ 780,00
144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 45,50	R$ 1.137,50
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	UN	2	R$ 122,88	R$ 245,76
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	UN	25	R$ 17,70	R$ 442,50
147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	25	R$ 1,20	R$ 30,00
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	25	R$ 2,73	R$ 68,25
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	25	R$ 7,70	R$ 192,50
150	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	25	R$ 1,47	R$ 36,75
151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	12	R$ 7,25	R$ 87,00
152	Junção PVC 100MM	UN	12	R$ 11,70	R$ 140,40
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
				TOTAL	R$ 7.392,62

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS 179

	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
156	Lavatório de parede com coluna	UN	1	R$ 103,95	R$ 103,95
157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	12	R$ 17,50	R$ 210,00
158	Chuveiro elétrico	UN	3	R$ 39,90	R$ 119,70
				TOTAL	**R$ 433,65**
	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	10	R$ 6,50	R$ 65,00
160	Válvula para lavatório universal	UN	12	R$ 2,50	R$ 30,00
161	Anel de cera	UN	7	R$ 7,90	R$ 55,30
				TOTAL	**R$ 150,30**
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
196	Torneira de jardim em metal cromado	UN	7	R$ 23,90	R$ 167,30
197	Torneira de jardim em plástico	UN	7	R$ 3,30	R$ 23,10
198	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	7	R$ 29,90	R$ 209,30
199	Torneira para lavatório em plástico	UN	5	R$ 11,50	R$ 57,50
200	Torneira de parede metal cromado	UN	7	R$ 46,10	R$ 322,70
201	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	7	R$ 54,90	R$ 384,30
202	Torneira elétrica	UN	7	R$ 73,10	R$ 511,70
				TOTAL	**R$ 1.675,90**
	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
206	Bucha plástica 6 mm	UN	250	R$ 0,05	R$ 12,50
207	Bucha plástica 7 mm	UN	250	R$ 0,07	R$ 17,50
208	Bucha plástica 8 mm	UN	250	R$ 0,07	R$ 17,50
209	Bucha plástica 10 mm	UN	250	R$ 0,10	R$ 25,00
210	Bucha de nylon 6 mm	UN	250	R$ 0,06	R$ 15,00
211	Bucha de nylon 8 mm	UN	250	R$ 0,08	R$ 20,00
212	Bucha de nylon 10mm	UN	250	R$ 0,09	R$ 22,50
				TOTAL	**R$ 130,00**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	7	R$ 33,90	R$ 237,30
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	7	R$ 39,90	R$ 279,30
				TOTAL	**R$ 516,60**

	LOTE 25				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
215	Reparo para válvula docol	UN	12	R$ 40,40	R$ 484,80
216	Reparo para válvula hydra	UN	12	R$ 29,95	R$ 359,40
217	Reparo para válvula hydra luxo	UN	12	R$ 19,90	R$ 238,80
				TOTAL	**R$ 1.083,00**
	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	50	R$ 0,10	R$ 5,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	50	R$ 0,10	R$ 5,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	50	R$ 0,14	R$ 7,00
221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	50	R$ 0,15	R$ 7,50
				TOTAL	**R$ 24,50**
	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
228	Cadeado 20MM	UN	5	R$ 8,05	R$ 40,25
229	Cadeado 25MM	UN	5	R$ 9,90	R$ 49,50
230	Cadeado 30MM	UN	5	R$ 13,25	R$ 66,25
231	Cadeado 40MM	UN	5	R$ 18,90	R$ 94,50
232	Cadeado 50MM	UN	5	R$ 22,00	R$ 110,00
233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	UN	5	R$ 24,50	R$ 122,50
				TOTAL	**R$ 483,00**
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	125	R$ 5,90	R$ 737,50
235	Mangueira corrugada amarela ¾	M	75	R$ 1,12	R$ 84,00
				TOTAL	**R$ 821,50**
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
236	Fechadura interna	UN	7	R$ 29,00	R$ 203,00
237	Fechadura externa	UN	7	R$ 39,00	R$ 273,00
238	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	UN	4	R$ 5,00	R$ 20,00
239	Dobradiça para porta	UN	10	R$ 1,40	R$ 14,00
240	Maçaneta para fechadura	UN	10	R$ 13,50	R$ 135,00
241	Cilindro para fechadura	UN	10	R$ 18,90	R$ 189,00
				TOTAL	**R$ 834,00**

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
Comissão de Licitação
181

	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	75	R$ 0,60	R$ 45,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	125	R$ 0,74	R$ 92,50
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	125	R$ 1,90	R$ 237,50
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	50	R$ 0,85	R$ 42,50
246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	50	R$ 0,50	R$ 25,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	50	R$ 1,39	R$ 69,50
248	Abraçadeira tipo U ¾	UN	75	R$ 0,50	R$ 37,50
249	Abraçadeira de nylon preta	UN	75	R$ 0,19	R$ 14,25
250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	75	R$ 2,00	R$ 150,00
				TOTAL	**R$ 713,75**
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
253	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
255	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
256	Colher de pedreiro 10"	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 182

257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
258	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	UN	5	R$ 18,00	R$ 90,00
				TOTAL	**R$ 90,00**
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
261	Broca Videa N.º 06	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
262	Broca Videa N.º 08	UN	0	R$ 0,00	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	UN	5	R$ 7,90	R$ 39,50
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	UN	5	R$ 34,10	R$ 170,50
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20ºc, de acordo com a nbr 5648/99	UN	5	R$ 7,20	R$ 36,00
266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com certificação INMETRO.	UN	5	R$ 22,50	R$ 112,50
				TOTAL	**R$ 358,50**
	LOTE 37				

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 185
Comissão de Licitação

	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	UN	5	R$ 115,00	R$ 575,00
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	UN	5	R$ 4,40	R$ 22,00
269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	UN	5	R$ 2,50	R$ 12,50
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	UN	5	R$ 21,75	R$ 108,75
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	UN	5	R$ 6,50	R$ 32,50
272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	UN	5	R$ 29,90	R$ 149,50
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	UN	5	R$ 4,40	R$ 22,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	UN	5	R$ 3,00	R$ 15,00
				TOTAL	**R$ 937,25**
	LOTE 38				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
275	Cummeira universal fibrocimento 4MM	Unidade	25	R$ 11,80	R$ 295,00
276	Cummeira universal fibrocimento 6MM	Unidade	25	R$ 36,60	R$ 915,00
277	Telha fibrocimento ondulada 4MM - 244x50cm	Unidade	125	R$ 12,90	R$ 1.612,50
278	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 183x110cm	Unidade	75	R$ 39,25	R$ 2.943,75
279	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 244x110cm	Unidade	500	R$ 49,00	R$ 24.500,00
				TOTAL	**R$ 30.266,25**
	LOTE 39				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
280	Vaso sanitário infantil	Unidade	20	R$ 215,00	R$ 4.300,00
281	Spud para vaso sanitário: branco, borracha 38mmx40mm	Unidade	0	R$ 3,50	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 4.300,00**
	LOTE 40				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
282	Prego telha fibrocimento 4MM - 1 KG	PCT	12	R$ 11,80	R$ 141,60
283	Prego telha fibrocimento 6MM - 18x30 - 1 KG	PCT	12	R$ 14,90	R$ 178,80
				TOTAL	**R$ 320,40**
	LOTE 41				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 184
Comissão de Licitação

284	Fio de nylon 2MM - para roçadeira a gasolina	metro	0	R$ 0,50	R$ 0,00
				TOTAL	**R$ 0,00**
	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO			**R$ 58.212,49**	

QUANTITATIVO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	LOTE 1				
Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso philips 3,5X35	Un	250	R$ 0,07	R$ 17,50
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	250	R$ 0,10	R$ 25,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	250	R$ 0,08	R$ 20,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	250	R$ 0,10	R$ 25,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	250	R$ 0,10	R$ 25,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	250	R$ 0,14	R$ 35,00
7	Parafuso Philips 4,0X22	Un	250	R$ 0,13	R$ 32,50
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	250	R$ 0,12	R$ 30,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	250	R$ 0,50	R$ 125,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	250	R$ 0,30	R$ 75,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	250	R$ 0,35	R$ 87,50
12	Parafuso com 6 cm	Un	250	R$ 0,18	R$ 45,00
				TOTAL	**R$ 542,50**
	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	5	R$ 18,50	R$ 92,50
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	5	R$ 12,50	R$ 62,50
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	5	R$ 8,90	R$ 44,50
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	5	R$ 9,95	R$ 49,75
				TOTAL	**R$ 249,25**
	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	20	R$ 9,95	R$ 199,00
				TOTAL	**R$ 199,00**
	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	9	R$ 14,90	R$ 134,10
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	9	R$ 12,90	R$ 116,10
				TOTAL	**R$ 250,20**
	LOTE 5				

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 185

	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	14	R$ 8,50	R$ 119,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	9	R$ 11,90	R$ 107,10
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Frasco	9	R$ 4,95	R$ 44,55
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos.Sem Toluol.	Galão	5	R$ 82,90	R$ 414,50
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	14	R$ 0,80	R$ 11,20
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	14	R$ 0,80	R$ 11,20
29	Veda trincas, 450g.	UND	4	R$ 13,90	R$ 55,60
				TOTAL	**R$ 763,15**
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	14	R$ 8,50	R$ 119,00
				TOTAL	**R$ 119,00**
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
57	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	6	R$ 8,70	R$ 52,20
58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	9	R$ 8,90	R$ 80,10
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	25	R$ 20,50	R$ 512,50
60	Cimento – saco com 50 KG	SC	25	R$ 21,90	R$ 547,50
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	14	R$ 7,90	R$ 110,60
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	14	R$ 2,50	R$ 35,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	14	R$ 2,50	R$ 35,00
64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	25	R$ 3,75	R$ 93,75
				TOTAL	**R$ 1.466,65**
	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
71	Lona preta 100 micras	M2	125	R$ 0,90	R$ 112,50
72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	UN	1250	R$ 0,55	R$ 687,50
73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	UN	1250	R$ 0,55	R$ 687,50

FLS. 186

				TOTAL	**R$ 1.487,50**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	9	R$ 19,00	R$ 171,00
75	Resistência para chuveiro	UN	9	R$ 21,00	R$ 189,00
76	Transformador até 100 W	UN	2	R$ 39,05	R$ 78,10
77	Transformador até 1500 W	UN	2	R$ 119,60	R$ 239,20
				TOTAL	**R$ 677,30**
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
78	Escada de alumínio 3 degraus	UN	1	R$ 71,00	R$ 71,00
79	Escada de alumínio 7 degraus	UN	1	R$ 124,80	R$ 124,80
80	Varal sanfonada 1 metro	UN	5	R$ 44,75	R$ 223,75
81	Vaso sanitário	UN	5	R$ 102,00	R$ 510,00
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	9	R$ 19,06	R$ 171,54
83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	UN	4	R$ 160,00	R$ 640,00
84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	10	R$ 23,90	R$ 239,00
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	UN	5	R$ 6,50	R$ 32,50
86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	UN	5	R$ 6,50	R$ 32,50
87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	UN	2	R$ 179,90	R$ 359,80
88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	UN	2	R$ 329,90	R$ 659,80
				TOTAL	**R$ 3.064,69**
	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
89	Joelho ¾	UN	10	R$ 0,70	R$ 7,00
90	Joelho 40mm	UN	10	R$ 0,91	R$ 9,10
91	Joelho de PVC 45º 40mm	UN	10	R$ 1,16	R$ 11,60
92	Joelho de PVC 45º 50 mm	UN	10	R$ 2,30	R$ 23,00
93	Joelho de PVC 45º 100mm	UN	10	R$ 5,50	R$ 55,00

Comissão de Licitação
FLS. 187

94	Joelho de PVC 90° 40mm	UN	10	R$ 0,91	R$ 9,10
95	Joelho de PVC 90° 50mm	UN	10	R$ 1,68	R$ 16,80
96	Joelho de PVC 90° 100mm	UN	10	R$ 4,75	R$ 47,50
97	Joelho de PVC Soldável 45° 20mm	UN	10	R$ 0,60	R$ 6,00
98	Joelho de PVC Soldável 45° 25mm	UN	10	R$ 0,60	R$ 6,00
99	Joelho de PVC Soldável 90° 20mm	UN	10	R$ 0,50	R$ 5,00
100	Joelho de PVC Soldável 90° 25mm	UN	10	R$ 0,70	R$ 7,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	10	R$ 1,45	R$ 14,50
102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	9	R$ 0,70	R$ 6,30
103	Flange PVC 25 x ¾	UN	9	R$ 7,10	R$ 63,90
104	Flange PVC 50 x 1/2	UN	9	R$ 15,75	R$ 141,75
105	Sifão sanfonado simples universal	UN	10	R$ 5,10	R$ 51,00
106	Sifão sanfonado duplo universal	UN	10	R$ 11,20	R$ 112,00
107	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	9	R$ 3,90	R$ 35,10
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	9	R$ 4,00	R$ 36,00
109	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	9	R$ 8,90	R$ 80,10
110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	75	R$ 5,15	R$ 386,25
111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	75	R$ 8,09	R$ 606,75
112	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	9	R$ 8,05	R$ 72,45
113	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	9	R$ 1,20	R$ 10,80
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	9	R$ 1,30	R$ 11,70
115	Luva PVC soldável 20mm	UN	9	R$ 0,40	R$ 3,60
116	Luva PVC soldável 25mm	UN	9	R$ 0,60	R$ 5,40
117	Luva PVC soldável 50mm	UN	9	R$ 2,50	R$ 22,50
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	9	R$ 1,20	R$ 10,80
119	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	9	R$ 1,10	R$ 9,90
120	Plug PVC roscável ½	UN	4	R$ 0,63	R$ 2,52
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	9	R$ 9,95	R$ 89,55
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	9	R$ 13,08	R$ 117,72
123	Tampão soldável 50mm	UN	4	R$ 2,90	R$ 11,60
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	7	R$ 0,80	R$ 5,60
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	7	R$ 1,10	R$ 7,70
126	T ¾	UN	9	R$ 0,70	R$ 6,30
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	25	R$ 4,00	R$ 100,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	25	R$ 1,10	R$ 27,50
129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	25	R$ 2,70	R$ 67,50
130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	25	R$ 1,70	R$ 42,50
131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	25	R$ 2,70	R$ 67,50
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	25	R$ 5,90	R$ 147,50
133	Protetor de porta	UN	9	R$ 12,90	R$ 116,10

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 188

134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	9	R$ 1,10	R$ 9,90
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	25	R$ 2,50	R$ 62,50
136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	25	R$ 3,50	R$ 87,50
137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	25	R$ 6,50	R$ 162,50
138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	25	R$ 0,45	R$ 11,25
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	25	R$ 0,90	R$ 22,50
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 9,95	R$ 248,75
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 13,08	R$ 327,00
142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 23,40	R$ 585,00
143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 31,20	R$ 780,00
144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	UN	25	R$ 45,50	R$ 1.137,50
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	UN	4	R$ 122,88	R$ 491,52
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	UN	25	R$ 17,70	R$ 442,50
147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	25	R$ 1,20	R$ 30,00
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	25	R$ 2,73	R$ 68,25
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	25	R$ 7,70	R$ 192,50
150	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	25	R$ 1,47	R$ 36,75
151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	14	R$ 7,25	R$ 101,50
152	Junção PVC 100MM	UN	14	R$ 11,70	R$ 163,80
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
				TOTAL	**R$ 7.872,21**
	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
156	Lavatório de parede com coluna	UN	2	R$ 103,95	R$ 207,90
157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	14	R$ 17,50	R$ 245,00
158	Chuveiro elétrico	UN	1	R$ 39,90	R$ 39,90
				TOTAL	**R$ 492,80**
	LOTE 16				

FLS. 139

	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	10	R$ 6,50	R$ 65,00
160	Válvula para lavatório universal	UN	14	R$ 2,50	R$ 35,00
161	Anel de cera	UN	9	R$ 7,90	R$ 71,10
				TOTAL	**R$ 171,10**
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
196	Torneira de jardim em metal cromado	UN	9	R$ 23,90	R$ 215,10
197	Torneira de jardim em plástico	UN	9	R$ 3,30	R$ 29,70
198	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	9	R$ 29,90	R$ 269,10
199	Torneira para lavatório em plástico	UN	5	R$ 11,50	R$ 57,50
200	Torneira de parede metal cromado	UN	9	R$ 46,10	R$ 414,90
201	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	9	R$ 54,90	R$ 494,10
202	Torneira elétrica	UN	9	R$ 73,10	R$ 657,90
				TOTAL	**R$ 2.138,30**
	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
206	Bucha plástica 6 mm	UN	250	R$ 0,05	R$ 12,50
207	Bucha plástica 7 mm	UN	250	R$ 0,07	R$ 17,50
208	Bucha plástica 8 mm	UN	250	R$ 0,07	R$ 17,50
209	Bucha plástica 10 mm	UN	250	R$ 0,10	R$ 25,00
210	Bucha de nylon 6 mm	UN	250	R$ 0,06	R$ 15,00
211	Bucha de nylon 8 mm	UN	250	R$ 0,08	R$ 20,00
212	Bucha de nylon 10mm	UN	250	R$ 0,09	R$ 22,50
				TOTAL	**R$ 130,00**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	9	R$ 33,90	R$ 305,10
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	9	R$ 39,90	R$ 359,10
				TOTAL	**R$ 664,20**
	LOTE 25				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
215	Reparo para válvula docol	UN	14	R$ 40,40	R$ 565,60
216	Reparo para válvula hydra	UN	14	R$ 29,95	R$ 419,30
217	Reparo para válvula hydra luxo	UN	14	R$ 19,90	R$ 278,60
				TOTAL	**R$ 1.263,50**
	LOTE 26				

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 190
Comissão de Licitação

	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	50	R$ 0,10	R$ 5,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	50	R$ 0,10	R$ 5,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	50	R$ 0,14	R$ 7,00
221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	50	R$ 0,15	R$ 7,50
				TOTAL	**R$ 24,50**
	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
228	Cadeado 20MM	UN	5	R$ 8,05	R$ 40,25
229	Cadeado 25MM	UN	5	R$ 9,90	R$ 49,50
230	Cadeado 30MM	UN	5	R$ 13,25	R$ 66,25
231	Cadeado 40MM	UN	5	R$ 18,90	R$ 94,50
232	Cadeado 50MM	UN	5	R$ 22,00	R$ 110,00
233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	UN	5	R$ 24,50	R$ 122,50
				TOTAL	**R$ 483,00**
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	125	R$ 5,90	R$ 737,50
235	Mangueira corrugada amarela ¾	M	75	R$ 1,12	R$ 84,00
				TOTAL	**R$ 821,50**
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
236	Fechadura interna	UN	9	R$ 29,00	R$ 261,00
237	Fechadura externa	UN	9	R$ 39,00	R$ 351,00
238	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	UN	8	R$ 5,00	R$ 40,00
239	Dobradiça para porta	UN	10	R$ 1,40	R$ 14,00
240	Maçaneta para fechadura	UN	10	R$ 13,50	R$ 135,00
241	Cilindro para fechadura	UN	10	R$ 18,90	R$ 189,00
				TOTAL	**R$ 990,00**
	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	75	R$ 0,60	R$ 45,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	125	R$ 0,74	R$ 92,50
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	125	R$ 1,90	R$ 237,50
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	50	R$ 0,85	R$ 42,50

Prefeitura Mun. de Porto União
FLS. 191

246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	50	R$ 0,50	R$ 25,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	50	R$ 1,39	R$ 69,50
248	Abraçadeira tipo U ¾	UN	75	R$ 0,50	R$ 37,50
249	Abraçadeira de nylon preta	UN	75	R$ 0,19	R$ 14,25
250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	75	R$ 2,00	R$ 150,00
				TOTAL	**R$ 713,75**
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	1	R$ 39,00	R$ 39,00
252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	1	R$ 21,00	R$ 21,00
253	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	5	R$ 4,95	R$ 24,75
254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	1	R$ 32,50	R$ 32,50
				TOTAL	**R$ 117,25**
	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
255	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	UN	2	R$ 102,00	R$ 204,00
256	Colher de pedreiro 10"	UN	2	R$ 13,00	R$ 26,00
257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	UN	2	R$ 22,80	R$ 45,60
258	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	UN	5	R$ 18,00	R$ 90,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 192
Comissão de Licitação

				TOTAL	R$ 365,60
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	10	R$ 6,90	R$ 69,00
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	10	R$ 8,90	R$ 89,00
261	Broca Videa N.º 06	UN	10	R$ 6,20	R$ 62,00
262	Broca Videa N.º 08	UN	10	R$ 8,90	R$ 89,00
				TOTAL	R$ 309,00
	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	UN	5	R$ 7,90	R$ 39,50
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	UN	5	R$ 34,10	R$ 170,50
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20ºc, de acordo com a nbr 5648/99	UN	5	R$ 7,20	R$ 36,00
266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com certificação INMETRO.	UN	5	R$ 22,50	R$ 112,50
				TOTAL	R$ 358,50
	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	UN	5	R$ 115,00	R$ 575,00
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	UN	5	R$ 4,40	R$ 22,00
269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	UN	5	R$ 2,50	R$ 12,50
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	UN	5	R$ 21,75	R$ 108,75
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	UN	5	R$ 6,50	R$ 32,50

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
FLS. 193

272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	UN	5	R$ 29,90	R$ 149,50
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	UN	5	R$ 4,40	R$ 22,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	UN	5	R$ 3,00	R$ 15,00
				TOTAL	**R$ 937,25**
	LOTE 38				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
275	Cummeira universal fibrocimento 4MM	Unidade	25	R$ 11,80	R$ 295,00
276	Cummeira universal fibrocimento 6MM	Unidade	25	R$ 36,60	R$ 915,00
277	Telha fibrocimento ondulada 4MM - 244x50cm	Unidade	125	R$ 12,90	R$ 1.612,50
278	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 183x110cm	Unidade	75	R$ 39,25	R$ 2.943,75
279	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 244x110cm	Unidade	500	R$ 49,00	R$ 24.500,00
				TOTAL	**R$ 30.266,25**
	LOTE 39				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
280	Vaso sanitário infantil	Unidade	0	R$ 215,00	R$ 0,00
281	Spud para vaso sanitário: branco, borracha 38mmx40mm	Unidade	20	R$ 3,50	R$ 70,00
				TOTAL	**R$ 70,00**
	LOTE 40				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
282	Prego telha fibrocimento 4MM - 1 KG	PCT	14	R$ 11,80	R$ 165,20
283	Prego telha fibrocimento 6MM - 18x30 - 1 KG	PCT	14	R$ 14,90	R$ 208,60
				TOTAL	**R$ 373,80**
	LOTE 41				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
284	Fio de nylon 2MM - para roçadeira a gasolina	metro	300	R$ 0,50	R$ 150,00
				TOTAL	**R$ 150,00**
	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO			**R$ 57.531,75**	

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 194
Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 195
Comissão de Licitação

ORÇAMENTO 2019
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE	2014	Manutenção Ensino Fundamental	
modalidade	3390104	Aplicações Diretas	cod.20 MUN
modalidade	3390108	Aplicações Diretas	cod.21 FEDERAL
ATIVIDADE	2117	Pré Escola	
modalidade	33903104	Aplicações Diretas	cod.65 MUN
ATIVIDADE	2018	Creches	
modalidade	33903104	Aplicações Diretas	cod.64 MUN
ATIVIDADE	2010	Manutenção Secretaria de Educação	
modalidade	3390104	Aplicações Diretas	cod.12 MUN
complem	33903024	Material p/manutenção Bens Imóveis	

*RECURSO MUNICIPAL	70,00%
*RECURSO FEDERAL	30,00%

TOTAL **0,00**

SOFIA SYDOL CRC 014640/O
09/08/2019

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 196
Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Oficio SCT 092/2019

Porto União, 15 de Agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
PROTOCOLO

Ref. **Solicitação para abertura de processo licitatório**

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto a aquisição ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral, para atender os serviços de reparo e manutenção, conforme relação em anexo. Orçamentos junto ao **Of. SMS/COMPRAS Nº. 135/2019**

Valor Previsto: R$ 152.798,22 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Prazo Previsto: 12 meses.

Emitir o contrato após a data de 16 de outubro de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 197
Comissão de Licitação

R. Sete de Setembro, 557 | Centro | Porto União | SC | 89400-00
42 3522-0649 - cultura@portouniao.sc.gov.br

Condições de prestação do serviço:

1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 95, centro, Andar superior terminal Rodoviário, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
3. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Alice Cristine Schnornberger
Coordenadora Administrativa
Secretaria de Cultura e Turismo de Porto União

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 198
Comissão de Licitação

	LOTE 1				
Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso philips 3,5X35	Un	1000	R$ 0,07	R$ 70,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	1000	R$ 0,10	R$ 100,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	1000	R$ 0,08	R$ 80,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	1000	R$ 0,10	R$ 100,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	1000	R$ 0,10	R$ 100,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	1000	R$ 0,14	R$ 140,00
7	Parafuso Philips 4,0X22	Un	1000	R$ 0,13	R$ 130,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	1000	R$ 0,12	R$ 120,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	1000	R$ 0,50	R$ 500,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	1000	R$ 0,30	R$ 300,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	1000	R$ 0,35	R$ 350,00
12	Parafuso com 6 cm	Un	1000	R$ 0,18	R$ 180,00
				TOTAL	**R$ 2.170,00**
	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	10	R$ 18,50	R$ 185,00
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	10	R$ 12,50	R$ 125,00
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	10	R$ 8,90	R$ 89,00
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	10	R$ 9,95	R$ 99,50
				TOTAL	**R$ 498,50**
	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	20	R$ 9,95	R$ 199,00
				TOTAL	**R$ 199,00**
	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	20	R$ 14,90	R$ 298,00
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	20	R$ 12,90	R$ 258,00
				TOTAL	**R$ 556,00**
	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	Fita isolante 19mmX20m	Rolo	50	R$ 3,90	R$ 195,00
21	Fita dupla face transparente 12mmX2m	Rolo	50	R$ 8,00	R$ 400,00
22	Fita crepe para pintura	Rolo	50	R$ 2,90	R$ 145,00
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	50	R$ 8,50	R$ 425,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 199

24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	20	R$ 11,90	R$ 238,00
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Frasco	10	R$ 4,95	R$ 49,50
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos.Sem Toluol.	Galão	5	R$ 82,90	R$ 414,50
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	50	R$ 0,80	R$ 40,00
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	50	R$ 0,80	R$ 40,00
29	Veda trincas, 450g.	UND	5	R$ 13,90	R$ 69,50
				TOTAL	**R$ 2.016,50**
	LOTE 6				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	45	R$ 273,80	R$ 12.321,00
31	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00
32	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	15	R$ 152,60	R$ 2.289,00
33	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30	R$ 35,60	R$ 1.068,00
34	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 3,6L	Galão	30	R$ 22,05	R$ 661,50
35	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 18L	Galão	15	R$ 202,70	R$ 3.040,50
36	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	Galão	15	R$ 60,00	R$ 900,00
				TOTAL	**R$ 22.020,00**
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	Verniz Incolor – galão com 3,6 litros	GAL	10	R$ 72,60	R$ 726,00
38	Selador acrílico – galão com 3,6 litros	GAL	15	R$ 24,90	R$ 373,50
39	Selador acrílico – galão com 18 litros	GAL	10	R$ 76,50	R$ 765,00
40	Removedor de tintas – frasco com 900 ml	FRA	50	R$ 24,50	R$ 1.225,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 200

41	Thinner – frasco com 1 litro	FRA	50	R$ 9,90	R$ 495,00
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	50	R$ 8,50	R$ 425,00
				TOTAL	**R$ 4.009,50**
	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	50	R$ 25,50	R$ 1.275,00
44	Disjuntor bipolar 30 A	UN	50	R$ 29,90	R$ 1.495,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	50	R$ 38,50	R$ 1.925,00
46	Sensor de presença	UN	20	R$ 35,50	R$ 710,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	20	R$ 57,50	R$ 1.150,00
48	Disjuntor 16 mono amperes.	UN	50	R$ 8,30	R$ 415,00
49	Disjuntor 25 mono amperes.	UN	50	R$ 8,30	R$ 415,00
50	Disjuntor 32 mono amperes.	UN	50	R$ 8,90	R$ 445,00
51	Disjuntor 40 amperes.	UN	50	R$ 10,90	R$ 545,00
52	Disjuntor 50 amperes.	UN	50	R$ 10,00	R$ 500,00
				TOTAL	**R$ 8.875,00**
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
53	Massa Corrida – galão com 3,6 litros	GAL	30	R$ 19,10	R$ 573,00
54	Massa Corrida – galão com 18 litros	GAL	15	R$ 27,10	R$ 406,50
55	Massa pronta para reboco – saco com 20 KG	SC	15	R$ 9,25	R$ 138,75
56	Massa acrílica interno-externa – frasco com 1,6 KG	FRA	25	R$ 9,50	R$ 237,50
57	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	10	R$ 8,70	R$ 87,00
58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	15	R$ 8,90	R$ 133,50
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	100	R$ 20,50	R$ 2.050,00
60	Cimento – saco com 50 KG	SC	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	50	R$ 7,90	R$ 395,00
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	50	R$ 2,50	R$ 125,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	50	R$ 2,50	R$ 125,00
64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	50	R$ 3,75	R$ 187,50
				TOTAL	**R$ 5.553,75**
	LOTE 10				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
65	Lixa d'água nº 100	UN	25	R$ 0,70	R$ 17,50
66	Lixa d'água nº 150	UN	25	R$ 1,00	R$ 25,00
67	Lixa d'água nº 180	UN	25	R$ 1,00	R$ 25,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 201
Comissão de Licitação

68	Lixa d'água nº 220	UN	25	R$ 1,00	R$ 25,00
69	Lixa para ferro nº 80	UN	25	R$ 2,05	R$ 51,25
70	Lixa para ferro nº 150	UN	25	R$ 1,95	R$ 48,75
				TOTAL	**R$ 192,50**
	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
71	Lona preta 100 micras	M2	500	R$ 0,90	R$ 450,00
72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	UN	2500	R$ 0,55	R$ 1.375,00
73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	UN	2500	R$ 0,55	R$ 1.375,00
				TOTAL	**R$ 3.200,00**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	30	R$ 19,00	R$ 570,00
75	Resistência para chuveiro	UN	30	R$ 21,00	R$ 630,00
76	Transformador até 100 W	UN	5	R$ 39,05	R$ 195,25
77	Transformador até 1500 W	UN	5	R$ 119,60	R$ 598,00
				TOTAL	**R$ 1.993,25**
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
78	Escada de alumínio 3 degraus	UN	5	R$ 71,00	R$ 355,00
79	Escada de alumínio 7 degraus	UN	5	R$ 124,80	R$ 624,00
80	Varal sanfonada 1 metro	UN	10	R$ 44,75	R$ 447,50
81	Vaso sanitário	UN	10	R$ 102,00	R$ 1.020,00
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	30	R$ 19,06	R$ 571,80
83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	UN	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00
84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	30	R$ 23,90	R$ 717,00
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	UN	15	R$ 6,50	R$ 97,50
86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	UN	15	R$ 6,50	R$ 97,50
87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	UN	5	R$ 179,90	R$ 899,50

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 202
Comissão

88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	UN	5	R$ 329,90	R$ 1.649,50
				TOTAL	**R$ 8.079,30**
	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
89	Joelho ¾	UN	40	R$ 0,70	R$ 28,00
90	Joelho 40mm	UN	40	R$ 0,91	R$ 36,40
91	Joelho de PVC 45º 40mm	UN	40	R$ 1,16	R$ 46,40
92	Joelho de PVC 45º 50 mm	UN	40	R$ 2,30	R$ 92,00
93	Joelho de PVC 45º 100mm	UN	40	R$ 5,50	R$ 220,00
94	Joelho de PVC 90º 40mm	UN	40	R$ 0,91	R$ 36,40
95	Joelho de PVC 90º 50mm	UN	40	R$ 1,68	R$ 67,20
96	Joelho de PVC 90º 100mm	UN	40	R$ 4,75	R$ 190,00
97	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	UN	40	R$ 0,60	R$ 24,00
98	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	UN	40	R$ 0,60	R$ 24,00
99	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	UN	40	R$ 0,50	R$ 20,00
100	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	UN	40	R$ 0,70	R$ 28,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	40	R$ 1,45	R$ 58,00
102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
103	Flange PVC 25 x ¾	UN	20	R$ 7,10	R$ 142,00
104	Flange PVC 50 x 1/2	UN	20	R$ 15,75	R$ 315,00
105	Sifão sanfonado simples universal	UN	40	R$ 5,10	R$ 204,00
106	Sifão sanfonado duplo universal	UN	40	R$ 11,20	R$ 448,00
107	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	30	R$ 3,90	R$ 117,00
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	30	R$ 4,00	R$ 120,00
109	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	30	R$ 8,90	R$ 267,00
110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	300	R$ 5,15	R$ 1.545,00
111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	300	R$ 8,09	R$ 2.427,00
112	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	30	R$ 8,05	R$ 241,50
113	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	30	R$ 1,20	R$ 36,00
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	30	R$ 1,30	R$ 39,00
115	Luva PVC soldável 20mm	UN	30	R$ 0,40	R$ 12,00
116	Luva PVC soldável 25mm	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
117	Luva PVC soldável 50mm	UN	30	R$ 2,50	R$ 75,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	30	R$ 1,20	R$ 36,00
119	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	30	R$ 1,10	R$ 33,00
120	Plug PVC roscável ½	UN	20	R$ 0,63	R$ 12,60
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	20	R$ 9,95	R$ 199,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 203
Comissão de

122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	20	R$ 13,08	R$ 261,60
123	Tampão soldável 50mm	UN	10	R$ 2,90	R$ 29,00
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	25	R$ 0,80	R$ 20,00
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	25	R$ 1,10	R$ 27,50
126	T ¾	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	100	R$ 4,00	R$ 400,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	100	R$ 1,10	R$ 110,00
129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	100	R$ 2,70	R$ 270,00
130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	100	R$ 1,70	R$ 170,00
131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	100	R$ 2,70	R$ 270,00
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	100	R$ 5,90	R$ 590,00
133	Protetor de porta	UN	20	R$ 12,90	R$ 258,00
134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	30	R$ 1,10	R$ 33,00
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	100	R$ 2,50	R$ 250,00
136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	100	R$ 3,50	R$ 350,00
137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	100	R$ 6,50	R$ 650,00
138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	100	R$ 0,45	R$ 45,00
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	100	R$ 0,90	R$ 90,00
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 9,95	R$ 995,00
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 13,08	R$ 1.308,00
142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 23,40	R$ 2.340,00
143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 31,20	R$ 3.120,00
144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 45,50	R$ 4.550,00
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	UN	50	R$ 122,88	R$ 6.144,00
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	UN	50	R$ 17,70	R$ 885,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 204
Comissão de Licitação

147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	50	R$ 1,20	R$ 60,00
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	10	R$ 2,73	R$ 27,30
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	10	R$ 7,70	R$ 77,00
150	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	10	R$ 1,47	R$ 14,72
151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	50	R$ 7,25	R$ 362,50
152	Junção PVC 100MM	UN	50	R$ 11,70	R$ 585,00
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
				TOTAL	**R$ 31.709,62**
	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
156	Lavatório de parede com coluna	UN	5	R$ 103,95	R$ 519,75
157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	10	R$ 17,50	R$ 175,00
158	Chuveiro elétrico	UN	10	R$ 39,90	R$ 399,00
				TOTAL	**R$ 1.093,75**
	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	10	R$ 6,50	R$ 65,00
160	Válvula para lavatório universal	UN	20	R$ 2,50	R$ 50,00
161	Anel de cera	UN	20	R$ 7,90	R$ 158,00
				TOTAL	**R$ 273,00**
	LOTE 17				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
162	Lâmpada LED bulbo branca 9W	UN	100	R$ 9,90	R$ 990,00
163	Lâmpada LED bulbo branca 12W	UN	100	R$ 12,90	R$ 1.290,00
164	Lâmpada LED bulbo branca 9W 60cm	UN	150	R$ 16,20	R$ 2.430,00
165	Lâmpada LED bulbo branca 20W 120cm	UN	150	R$ 19,95	R$ 2.992,50
				TOTAL	**R$ 7.702,50**
	LOTE 18				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
166	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	10	R$ 6,90	R$ 69,00
167	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	10	R$ 6,25	R$ 62,50
168	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	10	R$ 14,80	R$ 148,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 205
Comissão de Licitação

169	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	10	R$ 3,50	R$ 35,00
170	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	10	R$ 5,90	R$ 59,00
171	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	10	R$ 15,70	R$ 157,00
172	Pincel para pintura nº 1''	UN	10	R$ 3,25	R$ 32,50
173	Pincel para pintura nº 1.1/2''	UN	10	R$ 4,00	R$ 40,00
174	Pincel para pintura nº 2.1/2''	UN	10	R$ 6,20	R$ 62,00
175	Pincel para pintura nº ¾''	UN	10	R$ 2,50	R$ 25,00
176	Pincel para pintura nº 4''	UN	10	R$ 11,00	R$ 110,00
177	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	20	R$ 6,50	R$ 130,00
				TOTAL	**R$ 930,00**
	LOTE 19				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
178	Fio elétrico flexível 1,5mm	M	1000	R$ 0,62	R$ 620,00
179	Fio elétrico flexível 2,5mm	M	1000	R$ 0,97	R$ 970,00
180	Fio elétrico flexível 4,0mm	M	1000	R$ 1,59	R$ 1.590,00
181	Fio elétrico flexível 6,0mm	M	1000	R$ 2,39	R$ 2.390,00
182	Fio elétrico flexível 10,0mm	M	1000	R$ 4,17	R$ 4.170,00
183	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	1000	R$ 2,09	R$ 2.090,00
				TOTAL	**R$ 11.830,00**
	LOTE 20				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
184	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	R$ 5,35	R$ 267,50
185	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	UN	50	R$ 6,40	R$ 320,00
186	Tomada RJ45 cor branca	UN	30	R$ 15,50	R$ 465,00
188	Filtro de linha 4 tomadas	UN	25	R$ 22,90	R$ 572,50
189	Caixa de luz 2x4	UN	50	R$ 0,70	R$ 35,00
190	Interruptor simples cor branca	UN	25	R$ 6,60	R$ 165,00
191	Interruptor duplo cor branco	UN	25	R$ 10,20	R$ 255,00
192	Interruptor simples e com tomada padrão branco	UN	25	R$ 11,70	R$ 292,50
193	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200	R$ 12,50	R$ 2.500,00
194	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	200	R$ 11,90	R$ 2.380,00
195	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	UN	200	R$ 3,90	R$ 780,00
				TOTAL	**R$ 8.032,50**
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
196	Torneira de jardim em metal cromado	UN	20	R$ 23,90	R$ 478,00
197	Torneira de jardim em plástico	UN	10	R$ 3,30	R$ 33,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 206
Comissão de Licitação

198	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	20	R$ 29,90	R$ 598,00
199	Torneira para lavatório em plástico	UN	10	R$ 11,50	R$ 115,00
200	Torneira de parede metal cromado	UN	20	R$ 46,10	R$ 922,00
201	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	20	R$ 54,90	R$ 1.098,00
				TOTAL	**R$ 3.244,00**
	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
203	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	30	R$ 3,50	R$ 105,00
204	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	30	R$ 9,90	R$ 297,00
205	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	30	R$ 52,65	R$ 1.579,50
				TOTAL	**R$ 1.981,50**
	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
206	Bucha plástica 6 mm	UN	1000	R$ 0,05	R$ 50,00
207	Bucha plástica 7 mm	UN	1000	R$ 0,07	R$ 70,00
208	Bucha plástica 8 mm	UN	1000	R$ 0,07	R$ 70,00
209	Bucha plástica 10 mm	UN	1000	R$ 0,10	R$ 100,00
210	Bucha de nylon 6 mm	UN	1000	R$ 0,06	R$ 60,00
211	Bucha de nylon 8 mm	UN	1000	R$ 0,08	R$ 80,00
212	Bucha de nylon 10mm	UN	1000	R$ 0,09	R$ 90,00
				TOTAL	**R$ 520,00**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	10	R$ 33,90	R$ 339,00
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	10	R$ 39,90	R$ 399,00
				TOTAL	**R$ 738,00**
	LOTE 25				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
215	Reparo para válvula docol	UN	10	R$ 40,40	R$ 404,00
216	Reparo para válvula hydra	UN	10	R$ 29,95	R$ 299,50
217	Reparo para válvula hydra luxo	UN	10	R$ 19,90	R$ 199,00
				TOTAL	**R$ 902,50**
	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	200	R$ 0,10	R$ 20,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	200	R$ 0,10	R$ 20,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	200	R$ 0,14	R$ 28,00

Prefeitura de Porto União - SC - Comissão de Licitação - Fls. 207

221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	200	R$ 0,15	R$ 30,00
				TOTAL	**R$ 98,00**
	LOTE 27				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
222	Cabo coaxial	M	100	R$ 1,03	R$ 103,00
223	Conector para cabo coaxial com rosca	UN	25	R$ 0,90	R$ 22,50
				TOTAL	**R$ 125,50**
	LOTE 28				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
224	Adaptador simples	UN	30	R$ 5,90	R$ 177,00
225	Plug macho 2P+T 10ª	UN	30	R$ 4,25	R$ 127,50
226	Plug fêmea 2P+T 10ª	UN	30	R$ 5,25	R$ 157,50
227	Plug triangular 2P 10ª	UN	30	R$ 2,90	R$ 87,00
				TOTAL	**R$ 549,00**
	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
228	Cadeado 20MM	UN	20	R$ 8,05	R$ 161,00
229	Cadeado 25MM	UN	20	R$ 9,90	R$ 198,00
230	Cadeado 30MM	UN	20	R$ 13,25	R$ 265,00
231	Cadeado 40MM	UN	20	R$ 18,90	R$ 378,00
232	Cadeado 50MM	UN	20	R$ 22,00	R$ 440,00
233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	UN	20	R$ 24,50	R$ 490,00
				TOTAL	**R$ 1.932,00**
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	500	R$ 5,90	R$ 2.950,00
235	Mangueira corrugada amarela ¾	M	300	R$ 1,12	R$ 336,00
				TOTAL	**R$ 3.286,00**
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
236	Fechadura interna	UN	30	R$ 29,00	R$ 870,00
237	Fechadura externa	UN	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00
238	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	UN	10	R$ 5,00	R$ 50,00
239	Dobradiça para porta	UN	40	R$ 1,40	R$ 56,00
240	Maçaneta para fechadura	UN	40	R$ 13,50	R$ 540,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 208
Comissão de

241	Cilindro para fechadura	UN	40	R$ 18,90	R$ 756,00
				TOTAL	**R$ 3.442,00**
	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	300	R$ 0,60	R$ 180,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	500	R$ 0,74	R$ 369,70
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	500	R$ 1,90	R$ 950,00
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	200	R$ 0,85	R$ 170,00
246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	200	R$ 0,50	R$ 100,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	200	R$ 1,39	R$ 278,00
248	Abraçadeira tipo U ¾	UN	300	R$ 0,50	R$ 150,00
249	Abraçadeira de nylon preta	UN	300	R$ 0,19	R$ 57,00
250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	300	R$ 2,00	R$ 600,00
				TOTAL	**R$ 2.854,70**
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	1	R$ 39,00	R$ 39,00
252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	1	R$ 21,00	R$ 21,00
253	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	5	R$ 4,95	R$ 24,75

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 209
Comissão de Licitação

254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	5	R$ 32,50	R$ 162,50
				TOTAL	**R$ 247,25**
	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
256	Colher de pedreiro 10"	UN	2	R$ 13,00	R$ 26,00
257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	UN	2	R$ 22,80	R$ 45,60
258	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	UN	5	R$ 18,00	R$ 90,00
				TOTAL	**R$ 161,60**
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	10	R$ 6,90	R$ 69,00
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	10	R$ 8,90	R$ 89,00
261	Broca Vídea N.º 06	UN	10	R$ 6,20	R$ 62,00
262	Broca Vídea N.º 08	UN	10	R$ 8,90	R$ 89,00
				TOTAL	**R$ 309,00**
	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	UN	10	R$ 7,90	R$ 79,00
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	UN	10	R$ 34,10	R$ 341,00
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20ºc, de acordo com a nbr 5648/99	UN	20	R$ 7,20	R$ 144,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 210
Comissão de Licitação

266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com certificação INMETRO.	UN	20	R$ 22,50	R$ 450,00
				TOTAL	**R$ 1.014,00**
	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	UN	20	R$ 115,00	R$ 2.300,00
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	UN	20	R$ 4,40	R$ 88,00
269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	UN	20	R$ 2,50	R$ 50,00
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	UN	20	R$ 21,75	R$ 435,00
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	UN	20	R$ 6,50	R$ 130,00
272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	UN	20	R$ 29,90	R$ 598,00
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	UN	20	R$ 4,40	R$ 88,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	UN	20	R$ 3,00	R$ 60,00
				TOTAL	**R$ 3.749,00**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 211
Comissão de Licitação

ORÇAMENTO 2019 **AQUISIÇÃO MATERIAL MANUTENÇÃO**
REGISTRO DE PREÇO

ORGAO: **0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO**

UNIDADE	0214	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	
atividade	2112	MANUTENÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA	
modalidade	3390-100	Aplicações Diretas	**COD 183 MUN**

COMPLEM. 33903024 Material P/MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS

SOFIA SYDOL
Secretaria Finanças
30/08/2019

SOMA 0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 212
Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.144.655/0001-45 MATRIZ		05/07/2006

NOME EMPRESARIAL
BENGHI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BENGHI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 476	**268**	**KM 229,5, BARRACAO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-010	**DONA MERCEDEZ**	**UNIAO DA VITORIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3522-3999 / (42) 3523-1717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/07/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **11:08:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 213
Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.312.832/0001-02 **MATRIZ**		**14/02/2001**

NOME EMPRESARIAL
MARCIA LARSEN & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ERVIN LARSEN	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL JOAO GUALBERTO	**535**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-010	**CENTRO**	**UNIAO DA VITORIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 5223-291

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **11:08:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 214
Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.004.931/0001-81 MATRIZ		17/04/2002

NOME EMPRESARIAL
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL BANDEIRANTE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS CAVALCANTE	347	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-130	CENTRO	UNIAO DA VITORIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALBANDEIRANTELTDA@GMAIL.COM	(42) 3522-3035 / (42) 3522-6374

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/04/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **11:08:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 215
Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.690.081/0001-06 MATRIZ		04/10/1973

NOME EMPRESARIAL
HEIL E HEIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MACO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR CRUZ MACHADO	354	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-010	CENTRO	UNIAO DA VITORIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **11:09:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 216
Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.990.079/0001-21 MATRIZ		10/09/2004

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EXP. EDMUNDO ARRABAR	1581	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.400-000	SANTA ROSA	PORTO UNIAO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAT_JDC@YAHOO.COM.BR	(42) 3522-5141 / (42) 3524-8046

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **11:10:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.401.535/0001-98 MATRIZ		06/11/2002

NOME EMPRESARIAL
REMAX MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR	1865	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.400-000	SANTA ROSA	PORTO UNIAO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3522-2888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **11:15:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 218
Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.607.022/0001-40 MATRIZ		26/06/1998

NOME EMPRESARIAL
ELETRIZA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ATILIO PIOTO	150	LOJA: 01;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.590-060	UBERABA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3226-4366

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2019** às **11:15:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

Minuta

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 0XX/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 0XX/2019 - MULTIENTIDADE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ **Estado**: _____ CEP_____
E-mail: _____
Telefone: _____ **Fax**: _____ **Celular**: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:
Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação.**

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 220
Comissão de Licitação

Departamento de Licitações

Visto...
Minuta formalmente em ordem
Juliane Mitt
OAB/PR 74744
P.U. 10/09/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇOES EM LICITAÇOES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTES PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0XX/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0XX/2019

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0XX/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às XX:00 horas do dia XX de XXXX de 2019, iniciando-se a sessão pública as XXXX horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas, Microempreendedor Individual ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 –Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 222
Comissão de Licitação

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiarias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - FLS. 223

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame . O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no ***Anexo II*** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, **com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração**

ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo "IV" do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope nº 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ***Termo de Referência***, constando o valor unitário e total**,** em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
f) Citar marca dos materiais cotados;
g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão**.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 224
Comissão de Licitação

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido dentro do exercício.

6.2. Regularidade Fiscal:

a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Divida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
b) Certidão Negativa Estadual;
c) Certidão Negativa Municipal;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

Pref. Mun. de Porto União – Comissão de Licitação – FLS. 126

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal ou trabalhista (LC 155/16) com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e

emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O licitante que queira fazer uso das benesses previstas na LC 123/2006 deverá fazer no momento da sessão, sob pena de preclusão do direito.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do** Edital), e entregarão os envelopes **conforme item 04 do** Edital.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme ***Termo de Referência*** do Edital**.**

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de

FLS. 226

recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

OBSERVAÇÃO - Se a mesma licitante vencer a **Cota Exclusiva** do item e a **Cota Ampla Concorrência**, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Publica acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – A Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Cultura e Turismo ou Secretaria Municipal da Educação efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Frei Rogério nº 367, Centro, em horário de expediente a combinar ou na Secretaria de Cultura e Turismo, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 95, centro, andar superior, Terminal Rodoviária, centro, Porto União, de segunda a sexta feira no horário da 08h ás 12h e das 13h as 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação FLS. 202

09.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A **PROPONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 228
Comissão de Licitação

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.
18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;
b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

18.4. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.
18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de

Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO.**

Porto União (SC), xx de agosto de 2019.

****
Prefeito Municipal

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 230
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0XX/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 0XX/2019

ANEXO "I"

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.*

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

	LOTE 1				
Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso Philips 3,5X35	Un	3000	R$ 0,07	R$ 210,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	3000	R$ 0,08	R$ 240,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	3000	R$ 0,14	R$ 420,00
7	Parafuso Philips 4,0X22	Un	3000	R$ 0,13	R$ 390,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	3000	R$ 0,12	R$ 360,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	3000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	3000	R$ 0,30	R$ 900,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	3000	R$ 0,35	R$ 1.050,00
12	Parafuso com 6 cm	Un	3000	R$ 0,18	R$ 540,00
				TOTAL	**R$ 6.510,00**
	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	40	R$ 18,50	R$ 740,00
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	40	R$ 12,50	R$ 500,00
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	40	R$ 8,90	R$ 356,00
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	40	R$ 9,95	R$ 398,00
				TOTAL	**R$ 1.994,00**

Pref. Mun. de Porto União – SC
FLS 231
Comissão

	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	60	R$ 9,95	R$ 597,00
				TOTAL	**R$ 597,00**
	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	70	R$ 14,90	R$ 1.043,00
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	70	R$ 12,90	R$ 903,00
				TOTAL	**R$ 1.946,00**
	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
20	Fita isolante 19mmX20m	Rolo	100	R$ 3,90	R$ 390,00
21	Fita dupla face transparente 12mmX2m	Rolo	100	R$ 8,00	R$ 800,00
22	Fita crepe para pintura	Rolo	100	R$ 2,90	R$ 290,00
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	150	R$ 8,50	R$ 1.275,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	70	R$ 11,90	R$ 833,00
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Frasco	50	R$ 4,95	R$ 247,50
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos. Sem Toluol.	Galão	30	R$ 82,90	R$ 2.487,00
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	150	R$ 0,80	R$ 120,00
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	150	R$ 0,80	R$ 120,00
29	Veda trincas, 450g.	UND	20	R$ 13,90	R$ 278,00
				TOTAL	**R$ 6.840,50**
	LOTE 6				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
30	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	45	R$ 273,80	R$ 12.321,00
31	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00

Fls. 232

32	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	15	R$ 152,60	R$ 2.289,00
33	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	30	R$ 35,60	R$ 1.068,00
34	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 3,6L	Galão	30	R$ 22,05	R$ 661,50
35	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 18L	Galão	15	R$ 202,70	R$ 3.040,50
36	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	Galão	15	R$ 60,00	R$ 900,00
				TOTAL	**R$ 22.020,00**
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
37	Verniz Incolor – galão com 3,6 litros	GAL	20	R$ 72,60	R$ 1.452,00
38	Selador acrílico – galão com 3,6 litros	GAL	30	R$ 24,90	R$ 747,00
39	Selador acrílico – galão com 18 litros	GAL	20	R$ 76,50	R$ 1.530,00
40	Removedor de tintas – frasco com 900 ml	FRA	100	R$ 24,50	R$ 2.450,00
41	Thinner – frasco com 1 litro	FRA	100	R$ 9,90	R$ 990,00
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	150	R$ 8,50	R$ 1.275,00
				TOTAL	**R$ 8.444,00**
	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	100	R$ 25,50	R$ 2.550,00
44	Disjuntor bipolar 30 A	UN	100	R$ 29,90	R$ 2.990,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	100	R$ 38,50	R$ 3.850,00
46	Sensor de presença	UN	40	R$ 35,50	R$ 1.420,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	40	R$ 57,50	R$ 2.300,00
48	Disjuntor 16 mono amperes.	UN	100	R$ 8,30	R$ 830,00
49	Disjuntor 25 mono amperes.	UN	100	R$ 8,30	R$ 830,00
50	Disjuntor 32 mono amperes.	UN	100	R$ 8,90	R$ 890,00
51	Disjuntor 40 amperes.	UN	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
52	Disjuntor 50 amperes.	UN	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
				TOTAL	**R$ 17.750,00**
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
53	Massa Corrida – galão com 3,6 litros	GAL	60	R$ 19,10	R$ 1.146,00
54	Massa Corrida – galão com 18 litros	GAL	30	R$ 27,10	R$ 813,00
55	Massa pronta para reboco – saco com 20 KG	SC	30	R$ 9,25	R$ 277,50
56	Massa acrílica interno-externa – frasco com 1,6 KG	FRA	50	R$ 9,50	R$ 475,00

Pref. Mun. de Porto União – Comissão – FLS. 233

57	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	35	R$ 8,70	R$ 304,50
58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	60	R$ 8,90	R$ 534,00
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	300	R$ 20,50	R$ 6.150,00
60	Cimento – saco com 50 KG	SC	200	R$ 21,90	R$ 4.380,00
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	150	R$ 7,90	R$ 1.185,00
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	150	R$ 2,50	R$ 375,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	150	R$ 2,50	R$ 375,00
64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	200	R$ 3,75	R$ 750,00
				TOTAL	**R$ 16.765,00**
	LOTE 10				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Lixa d'água nº 100	UN	50	R$ 0,70	R$ 35,00
66	Lixa d'água nº 150	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00
67	Lixa d'água nº 180	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00
68	Lixa d'água nº 220	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00
69	Lixa para ferro nº 80	UN	50	R$ 2,05	R$ 102,50
70	Lixa para ferro nº 150	UN	50	R$ 1,95	R$ 97,50
				TOTAL	**R$ 385,00**
	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
71	Lona preta 100 micras	M2	1500	R$ 0,90	R$ 1.350,00
72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	UN	10000	R$ 0,55	R$ 5.500,00
73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	UN	10000	R$ 0,55	R$ 5.500,00
				TOTAL	**R$ 12.350,00**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	90	R$ 19,00	R$ 1.710,00
75	Resistência para chuveiro	UN	90	R$ 21,00	R$ 1.890,00
76	Transformador até 100 W	UN	15	R$ 39,05	R$ 585,75
77	Transformador até 1500 W	UN	15	R$ 119,60	R$ 1.794,00
				TOTAL	**R$ 5.979,75**
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
78	Escada de alumínio 3 degraus	UN	20	R$ 71,00	R$ 1.420,00
79	Escada de alumínio 7 degraus	UN	20	R$ 124,80	R$ 2.496,00
80	Varal sanfonada 1 metro	UN	40	R$ 44,75	R$ 1.790,00
81	Vaso sanitário	UN	40	R$ 102,00	R$ 4.080,00
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	90	R$ 19,06	R$ 1.715,40

Prefeitura de Porto União
FLS. 234
Comissão de Licitação

83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	UN	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00
84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	100	R$ 23,90	R$ 2.390,00
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	UN	50	R$ 6,50	R$ 325,00
86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	UN	50	R$ 6,50	R$ 325,00
87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	UN	15	R$ 179,90	R$ 2.698,50
88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	UN	15	R$ 329,90	R$ 4.948,50
				TOTAL	**R$ 26.988,40**
	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
89	Joelho ¾	UN	120	R$ 0,70	R$ 84,00
90	Joelho 40mm	UN	120	R$ 0,91	R$ 109,20
91	Joelho de PVC 45º 40mm	UN	120	R$ 1,16	R$ 139,20
92	Joelho de PVC 45º 50 mm	UN	120	R$ 2,30	R$ 276,00
93	Joelho de PVC 45º 100mm	UN	120	R$ 5,50	R$ 660,00
94	Joelho de PVC 90º 40mm	UN	120	R$ 0,91	R$ 109,20
95	Joelho de PVC 90º 50mm	UN	120	R$ 1,68	R$ 201,60
96	Joelho de PVC 90º 100mm	UN	120	R$ 4,75	R$ 570,00
97	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	UN	120	R$ 0,60	R$ 72,00
98	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	UN	120	R$ 0,60	R$ 72,00
99	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	UN	120	R$ 0,50	R$ 60,00
100	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	UN	120	R$ 0,70	R$ 84,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	120	R$ 1,45	R$ 174,00
102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	90	R$ 0,70	R$ 63,00
103	Flange PVC 25 x ¾	UN	70	R$ 7,10	R$ 497,00
104	Flange PVC 50 x 1/2	UN	70	R$ 15,75	R$ 1.102,50
105	Sifão sanfonado simples universal	UN	120	R$ 5,10	R$ 612,00
106	Sifão sanfonado duplo universal	UN	120	R$ 11,20	R$ 1.344,00
107	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	90	R$ 3,90	R$ 351,00
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	90	R$ 4,00	R$ 360,00
109	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	90	R$ 8,90	R$ 801,00
110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	900	R$ 5,15	R$ 4.635,00
111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	900	R$ 8,09	R$ 7.281,00

pref. Mun. de Porto União
FLS. 235
Comissão

112	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	90	R$ 8,05	R$ 724,50
113	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	90	R$ 1,20	R$ 108,00
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	90	R$ 1,30	R$ 117,00
115	Luva PVC soldável 20mm	UN	90	R$ 0,40	R$ 36,00
116	Luva PVC soldável 25mm	UN	90	R$ 0,60	R$ 54,00
117	Luva PVC soldável 50mm	UN	90	R$ 2,50	R$ 225,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	90	R$ 1,20	R$ 108,00
119	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	90	R$ 1,10	R$ 99,00
120	Plug PVC roscável ½	UN	60	R$ 0,63	R$ 37,80
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	70	R$ 9,95	R$ 696,50
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	70	R$ 13,08	R$ 915,60
123	Tampão soldável 50mm	UN	30	R$ 2,90	R$ 87,00
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	75	R$ 0,80	R$ 60,00
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	75	R$ 1,10	R$ 82,50
126	T ¾	UN	90	R$ 0,70	R$ 63,00
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	300	R$ 1,10	R$ 330,00
129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	300	R$ 2,70	R$ 810,00
130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	300	R$ 1,70	R$ 510,00
131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	300	R$ 2,70	R$ 810,00
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00
133	Protetor de porta	UN	100	R$ 12,90	R$ 1.290,00
134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	90	R$ 1,10	R$ 99,00
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	300	R$ 2,50	R$ 750,00
136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	300	R$ 0,45	R$ 135,00
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	300	R$ 0,90	R$ 270,00
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	UN	300	R$ 9,95	R$ 2.985,00
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	UN	300	R$ 13,08	R$ 3.924,00
142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	UN	300	R$ 23,40	R$ 7.020,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 236
Comissão de Licitação

143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	UN	300	R$ 31,20	R$ 9.360,00
144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	UN	100	R$ 45,50	R$ 4.550,00
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	UN	70	R$ 122,88	R$ 8.601,60
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	UN	250	R$ 17,70	R$ 4.425,00
147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	250	R$ 1,20	R$ 300,00
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	210	R$ 2,73	R$ 573,30
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	210	R$ 7,70	R$ 1.617,00
150	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	210	R$ 1,47	R$ 309,16
151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	150	R$ 7,25	R$ 1.087,50
152	Junção PVC 100MM	UN	150	R$ 11,70	R$ 1.755,00
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	150	R$ 1,45	R$ 217,50
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	450	R$ 1,45	R$ 652,50
155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	450	R$ 1,45	R$ 652,50
				TOTAL	**R$ 82.075,66**
	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
156	Lavatório de parede com coluna	UN	105	R$ 103,95	R$ 10.914,75
157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	90	R$ 17,50	R$ 1.575,00
158	Chuveiro elétrico	UN	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00
				TOTAL	**R$ 13.686,75**
	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	75	R$ 6,50	R$ 487,50
160	Válvula para lavatório universal	UN	120	R$ 2,50	R$ 300,00
161	Anel de cera	UN	70	R$ 7,90	R$ 553,00
				TOTAL	**R$ 1.340,50**
	LOTE 17				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
162	Lâmpada LED bulbo branca 9W	UN	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00
163	Lâmpada LED bulbo branca 12W	UN	200	R$ 12,90	R$ 2.580,00
164	Lâmpada LED bulbo branca 9W 60cm	UN	300	R$ 16,20	R$ 4.860,00
165	Lâmpada LED bulbo branca 20W 120cm	UN	300	R$ 19,95	R$ 5.985,00
				TOTAL	**R$ 15.405,00**
	LOTE 18				

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação FLS 294

	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
166	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	20	R$ 6,90	R$ 138,00
167	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	20	R$ 6,25	R$ 125,00
168	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	20	R$ 14,80	R$ 296,00
169	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	20	R$ 3,50	R$ 70,00
170	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	20	R$ 5,90	R$ 118,00
171	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	20	R$ 15,70	R$ 314,00
172	Pincel para pintura nº 1''	UN	20	R$ 3,25	R$ 65,00
173	Pincel para pintura nº 1.1/2''	UN	20	R$ 4,00	R$ 80,00
174	Pincel para pintura nº 2.1/2''	UN	20	R$ 6,20	R$ 124,00
175	Pincel para pintura nº ¾''	UN	20	R$ 2,50	R$ 50,00
176	Pincel para pintura nº 4''	UN	20	R$ 11,00	R$ 220,00
177	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	40	R$ 6,50	R$ 260,00
				TOTAL	**R$ 1.860,00**
	LOTE 19				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
178	Fio elétrico flexível 1,5mm	M	2000	R$ 0,62	R$ 1.240,00
179	Fio elétrico flexível 2,5mm	M	2000	R$ 0,97	R$ 1.940,00
180	Fio elétrico flexível 4,0mm	M	2000	R$ 1,59	R$ 3.180,00
181	Fio elétrico flexível 6,0mm	M	2000	R$ 2,39	R$ 4.780,00
182	Fio elétrico flexível 10,0mm	M	2000	R$ 4,17	R$ 8.340,00
183	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	2000	R$ 2,09	R$ 4.180,00
				TOTAL	**R$ 23.660,00**
	LOTE 20				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
184	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	UN	100	R$ 5,35	R$ 535,00
185	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	UN	100	R$ 6,40	R$ 640,00
186	Tomada RJ45 cor branca	UN	60	R$ 15,50	R$ 930,00
187	Tomada para telefone RJ11 cor branca	UN	30	R$ 8,80	R$ 264,00
188	Filtro de linha 4 tomadas	UN	50	R$ 22,90	R$ 1.145,00
189	Caixa de luz 2x4	UN	100	R$ 0,70	R$ 70,00
190	Interruptor simples cor branca	UN	50	R$ 6,60	R$ 330,00
191	Interruptor duplo cor branco	UN	50	R$ 10,20	R$ 510,00
192	Interruptor simples e com tomada padrão branco	UN	50	R$ 11,70	R$ 585,00
193	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	400	R$ 12,50	R$ 5.000,00
194	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	400	R$ 11,90	R$ 4.760,00
195	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	UN	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 238
Comissão de Licitação

				TOTAL	**R$ 16.329,00**
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
196	Torneira de jardim em metal cromado	UN	70	R$ 23,90	R$ 1.673,00
197	Torneira de jardim em plástico	UN	50	R$ 3,30	R$ 165,00
198	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	70	R$ 29,90	R$ 2.093,00
199	Torneira para lavatório em plástico	UN	40	R$ 11,50	R$ 460,00
200	Torneira de parede metal cromado	UN	70	R$ 46,10	R$ 3.227,00
201	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	70	R$ 54,90	R$ 3.843,00
202	Torneira elétrica	UN	40	R$ 73,10	R$ 2.924,00
				TOTAL	**R$ 14.385,00**
	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
203	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	80	R$ 3,50	R$ 280,00
204	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	80	R$ 9,90	R$ 792,00
205	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	130	R$ 52,65	R$ 6.844,50
				TOTAL	**R$ 7.916,50**
	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
206	Bucha plástica 6 mm	UN	3000	R$ 0,05	R$ 150,00
207	Bucha plástica 7 mm	UN	3000	R$ 0,07	R$ 210,00
208	Bucha plástica 8 mm	UN	3000	R$ 0,07	R$ 210,00
209	Bucha plástica 10 mm	UN	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
210	Bucha de nylon 6 mm	UN	3000	R$ 0,06	R$ 180,00
211	Bucha de nylon 8 mm	UN	3000	R$ 0,08	R$ 240,00
212	Bucha de nylon 10mm	UN	3000	R$ 0,09	R$ 270,00
				TOTAL	**R$ 1.560,00**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	80	R$ 33,90	R$ 2.712,00
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	80	R$ 39,90	R$ 3.192,00
				TOTAL	**R$ 5.904,00**
	LOTE 25				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
215	Reparo para válvula docol	UN	90	R$ 40,40	R$ 3.636,00
216	Reparo para válvula hydra	UN	90	R$ 29,95	R$ 2.695,50
217	Reparo para válvula hydra luxo	UN	90	R$ 19,90	R$ 1.791,00
				TOTAL	**R$ 8.122,50**

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 229
Comissão de Licitação

	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	600	R$ 0,10	R$ 60,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	600	R$ 0,10	R$ 60,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	600	R$ 0,14	R$ 84,00
221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	600	R$ 0,15	R$ 90,00
				TOTAL	**R$ 294,00**
	LOTE 27				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
222	Cabo coaxial	M	200	R$ 1,03	R$ 206,00
223	Conector para cabo coaxial com rosca	UN	50	R$ 0,90	R$ 45,00
				TOTAL	**R$ 251,00**
	LOTE 28				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
224	Adaptador simples	UN	60	R$ 5,90	R$ 354,00
225	Plug macho 2P+T 10ª	UN	60	R$ 4,25	R$ 255,00
226	Plug fêmea 2P+T 10ª	UN	60	R$ 5,25	R$ 315,00
227	Plug triangular 2P 10ª	UN	60	R$ 2,90	R$ 174,00
				TOTAL	**R$ 1.098,00**
	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
228	Cadeado 20MM	UN	60	R$ 8,05	R$ 483,00
229	Cadeado 25MM	UN	60	R$ 9,90	R$ 594,00
230	Cadeado 30MM	UN	60	R$ 13,25	R$ 795,00
231	Cadeado 40MM	UN	60	R$ 18,90	R$ 1.134,00
232	Cadeado 50MM	UN	60	R$ 22,00	R$ 1.320,00
233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	UN	60	R$ 24,50	R$ 1.470,00
				TOTAL	**R$ 5.796,00**
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
234	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	1500	R$ 5,90	R$ 8.850,00
235	Mangueira corrugada amarela ¾	M	900	R$ 1,12	R$ 1.008,00
				TOTAL	**R$ 9.858,00**
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
236	Fechadura interna	UN	90	R$ 29,00	R$ 2.610,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 240
Comissão de Licitação

237	Fechadura externa	UN	90	R$ 39,00	R$ 3.510,00
238	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	UN	40	R$ 5,00	R$ 200,00
239	Dobradiça para porta	UN	120	R$ 1,40	R$ 168,00
240	Maçaneta para fechadura	UN	120	R$ 13,50	R$ 1.620,00
241	Cilindro para fechadura	UN	120	R$ 18,90	R$ 2.268,00
				TOTAL	**R$ 10.376,00**
	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	900	R$ 0,60	R$ 540,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	1500	R$ 0,74	R$ 1.109,10
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	1500	R$ 1,90	R$ 2.850,00
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	600	R$ 0,85	R$ 510,00
246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	600	R$ 0,50	R$ 300,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	600	R$ 1,39	R$ 834,00
248	Abraçadeira tipo U ¾	UN	900	R$ 0,50	R$ 450,00
249	Abraçadeira de nylon preta	UN	900	R$ 0,19	R$ 171,00
250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	900	R$ 2,00	R$ 1.800,00
				TOTAL	**R$ 8.564,10**
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	3	R$ 39,00	R$ 117,00
252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	3	R$ 21,00	R$ 63,00
253	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	15	R$ 4,95	R$ 74,25
254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	11	R$ 32,50	R$ 357,50
				TOTAL	**R$ 611,75**
	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação FLS. 22

				Unitário	
255	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	UN	4	R$ 102,00	R$ 408,00
256	Colher de pedreiro 10"	UN	6	R$ 13,00	R$ 78,00
257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	UN	6	R$ 22,80	R$ 136,80
258	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	UN	30	R$ 18,00	R$ 540,00
				TOTAL	**R$ 1.162,80**
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	30	R$ 6,90	R$ 207,00
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	30	R$ 8,90	R$ 267,00
261	Broca Vídea N.º 06	UN	30	R$ 6,20	R$ 186,00
262	Broca Vídea N.º 08	UN	30	R$ 8,90	R$ 267,00
				TOTAL	**R$ 927,00**
	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	UN	40	R$ 7,90	R$ 316,00
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	UN	40	R$ 34,10	R$ 1.364,00
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20ºc, de acordo com a nbr 5648/99	UN	60	R$ 7,20	R$ 432,00
266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com	UN	60	R$ 22,50	R$ 1.350,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 242
Comissão de Licitação

	certificação INMETRO.				
				TOTAL	**R$ 3.462,00**
	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	UN	60	R$ 115,00	R$ 6.900,00
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	UN	60	R$ 4,40	R$ 264,00
269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	UN	60	R$ 2,50	R$ 150,00
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	UN	60	R$ 21,75	R$ 1.305,00
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	UN	60	R$ 6,50	R$ 390,00
272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	UN	60	R$ 29,90	R$ 1.794,00
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	UN	60	R$ 4,40	R$ 264,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	UN	60	R$ 3,00	R$ 180,00
				TOTAL	**R$ 11.247,00**
	LOTE 38				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
275	Cummeira universal fibrocimento 4MM	Unidade	25	R$ 11,80	R$ 295,00
276	Cummeira universal fibrocimento 6MM	Unidade	25	R$ 36,60	R$ 915,00
277	Telha fibrocimento ondulada 4MM - 244x50cm	Unidade	125	R$ 12,90	R$ 1.612,50
278	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 183x110cm	Unidade	75	R$ 39,25	R$ 2.943,75
279	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 244x110cm	Unidade	500	R$ 49,00	R$ 24.500,00
				TOTAL	**R$ 30.266,25**
	LOTE 39				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
280	Vaso sanitário infantil	Unidade	0	R$ 215,00	R$ 0,00
281	Spud para vaso sanitário: branco, borracha 38mmx40mm	Unidade	20	R$ 3,50	R$ 70,00
				TOTAL	**R$ 70,00**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 243
Comissão de Licitação

	LOTE 40				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
282	Prego telha fibrocimento 4MM - 1 KG	PCT	14	R$ 11,80	R$ 165,20
283	Prego telha fibrocimento 6MM - 18x30 - 1 KG	PCT	14	R$ 14,90	R$ 208,60
				TOTAL	**R$ 373,80**
	LOTE 41				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
284	Fio de nylon 2MM - para roçadeira a gasolina	metro	300	R$ 0,50	R$ 150,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 374.462,21 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).					

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para atender espaços públicos, visando garantir às crianças atividade física, laser, desenvolvimento corporal, bem como para a socialização.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 244
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame**.

_____, em ____ de _____.

_____
Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____ .

_____
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 245
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0****/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R$

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

_____
DATA:

_____
nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 246
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

_____
Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 247
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS */2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO *** /2019**

PROCESSO Nº. XXXXX/2019

Aos ** dias do mês de **** de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços ,** tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ********* constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ******** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 248
Comissão de Licitação

Valor total: R$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado **CONFORME A SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo Município;
3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;

3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.

3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.

3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "*Certificado de Garantia*" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "*Certificado de Garantia*" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.

3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do inicio da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 249
Comissão de Licitação

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO,** conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 250
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão *******/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação FLS. 251

e) Não mantiver a proposta;

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Fizer declaração falsa;

i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

a) Multa (anexo III);

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prefeitura de Porto União - SC
FLS. 252
Comissão de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de _____.

_____
XXXXXXXXXXXXXX
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

_____
XXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade:_____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade:_____

Assinatura: _____

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 253
Comissão de Licitação

Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt
DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019)
Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 172/2019 – Registro de Preços.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 125/2019.

PARECER JURÍDICO nº 228/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Publica), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, para registro de preços, com adjudicação adotando o critério de menor preço por lote, destinado a aquisição de FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, conforme Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porto), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
b) Diário Oficial do Estado;
c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
d) Jornal de publicações oficiais do Município;
e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valore do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, OPINO pela procedência do processo licitatório nº 172/2019.

É o parecer, s.m.j.
Porto União, 11 de setembro de 2019.

Juliane Meline Saldanha Muniz
OAB/PR 71.344

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 254
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 125/2019 - MULTIENTIDADE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ **Estado**: _____CEP_____
E-mail: _____
Telefone: _____ **Fax**: _____ **Celular**: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:
Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação.**

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 255
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇOES EM LICITAÇOES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTES PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.

Pref. Mun. de Porto União – FLS 256 – Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 27 de setembro de 2019, iniciando-se a sessão pública as 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas, Microempreendedor Individual ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006, COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 –Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

Fls. 257

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiarias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame . O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no ***Anexo II*** do Edital), a ser autenticada nos

Pref. Mun. de Porto União
FLS
Comissão de Licitação

termos da lei 13726/2018, **com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento,** e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo "IV" do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope nº 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ***Termo de Referência***, constando o valor unitário e total**,** em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
f) Citar marca dos materiais cotados;
g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão**.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 259
Comissão de Licitação

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido dentro do exercício.

6.2. Regularidade Fiscal:

a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Divida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
b) Certidão Negativa Estadual;
c) Certidão Negativa Municipal;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal ou trabalhista (LC 155/16) com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da

Pref. Mun. de Porto União – Comissão de Licitação – FLS. 760

administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O licitante que queira fazer uso das benesses previstas na LC 123/2006 deverá fazer no momento da sessão, sob pena de preclusão do direito.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III*** do Edital), e entregarão os envelopes **conforme item 04 do** Edital.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme ***Termo de Referência*** do Edital**.**

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso,

Prefeitura de Porto União - SC
FLS. 261
Comissão de Licitação

esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

OBSERVAÇÃO - Se a mesma licitante vencer a **Cota Exclusiva** do item e a **Cota Ampla Concorrência**, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Publica acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – A Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Cultura e Turismo ou Secretaria Municipal da Educação efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Frei Rogério nº 367, Centro, em horário de expediente a combinar ou na Secretaria de Cultura e Turismo, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 95, centro, andar superior, Terminal Rodoviária, centro, Porto União, de segunda a sexta feira no horário da 08h ás 12h e das 13h as 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Pref. Mun. de Porto União – SC
FLS. 262
Comissão de Licitação

09.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A **PROPONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

15.2 - A **PROPONENTE** vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

Prefeitura de Porto União - SC
FLS. 265
Comissão de Licitação

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.
18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;
b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

18.4. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.
18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

Pref. Mun. de Porto União – Comissão de Licitação

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO.**

Porto União (SC), 11 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 265
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 125/2019

ANEXO "I"

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.*

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

EXCLUSIVO ME – EPP – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL					
	LOTE 1				
Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso Philips 3,5X35	Un	3000	R$ 0,07	R$ 210,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	3000	R$ 0,08	R$ 240,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	3000	R$ 0,14	R$ 420,00
7	Parafuso Philips 4,5X22	Un	3000	R$ 0,13	R$ 390,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	3000	R$ 0,12	R$ 360,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	3000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	3000	R$ 0,30	R$ 900,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	3000	R$ 0,35	R$ 1.050,00
12	Parafuso com 6 cm	Un	3000	R$ 0,18	R$ 540,00
				TOTAL	**R$ 6.510,00**
	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	40	R$ 18,50	R$ 740,00
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	40	R$ 12,50	R$ 500,00
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	40	R$ 8,90	R$ 356,00
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	40	R$ 9,95	R$ 398,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 266
Comissão de Licitação

				TOTAL	**R$ 1.994,00**
	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	60	R$ 9,95	R$ 597,00
				TOTAL	**R$ 597,00**
	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	70	R$ 14,90	R$ 1.043,00
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	70	R$ 12,90	R$ 903,00
				TOTAL	**R$ 1.946,00**
	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
20	Fita isolante 19mmX20m	Rolo	100	R$ 3,90	R$ 390,00
21	Fita dupla face transparente 12mmX2m	Rolo	100	R$ 8,00	R$ 800,00
22	Fita crepe para pintura	Rolo	100	R$ 2,90	R$ 290,00
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	150	R$ 8,50	R$ 1.275,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	70	R$ 11,90	R$ 833,00
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Frasco	50	R$ 4,95	R$ 247,50
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos. Sem Toluol.	Galão	30	R$ 82,90	R$ 2.487,00
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	150	R$ 0,80	R$ 120,00
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	150	R$ 0,80	R$ 120,00
29	Veda trincas, 450g.	UND	20	R$ 13,90	R$ 278,00
				TOTAL	**R$ 6.840,50**
	LOTE 6				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
30	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	90	R$ 273,80	R$ 24.642,00
31	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	60	R$ 58,00	R$ 3.480,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 267
Comissão de Licitação

32	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	30	R$ 152,60	R$ 4.578,00
33	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	60	R$ 35,60	R$ 2.136,00
34	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 3,6L	Galão	60	R$ 22,05	R$ 1.323,00
35	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 18L	Galão	30	R$ 202,70	R$ 6.081,00
36	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	Galão	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
				TOTAL	**R$ 44.040,00**
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
37	Verniz Incolor – galão com 3,6 litros	GAL	20	R$ 72,60	R$ 1.452,00
38	Selador acrílico – galão com 3,6 litros	GAL	30	R$ 24,90	R$ 747,00
39	Selador acrílico – galão com 18 litros	GAL	20	R$ 76,50	R$ 1.530,00
40	Removedor de tintas – frasco com 900 ml	FRA	100	R$ 24,50	R$ 2.450,00
41	Thinner – frasco com 1 litro	FRA	100	R$ 9,90	R$ 990,00
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	150	R$ 8,50	R$ 1.275,00
				TOTAL	**R$ 8.444,00**
	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	100	R$ 25,50	R$ 2.550,00
44	Disjuntor bipolar 30 A	UN	100	R$ 29,90	R$ 2.990,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	100	R$ 38,50	R$ 3.850,00
46	Sensor de presença	UN	40	R$ 35,50	R$ 1.420,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	40	R$ 57,50	R$ 2.300,00
48	Disjuntor 16 mono amperes.	UN	100	R$ 8,30	R$ 830,00
49	Disjuntor 25 mono amperes.	UN	100	R$ 8,30	R$ 830,00
50	Disjuntor 32 mono amperes.	UN	100	R$ 8,90	R$ 890,00
51	Disjuntor 40 amperes.	UN	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
52	Disjuntor 50 amperes.	UN	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
				TOTAL	**R$ 17.750,00**
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
53	Massa Corrida – galão com 3,6 litros	GAL	60	R$ 19,10	R$ 1.146,00
54	Massa Corrida – galão com 18 litros	GAL	30	R$ 27,10	R$ 813,00
55	Massa pronta para reboco – saco com 20 KG	SC	30	R$ 9,25	R$ 277,50
56	Massa acrílica interno-externa – frasco com 1,6 KG	FRA	50	R$ 9,50	R$ 475,00

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 268

57	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	35	R$ 8,70	R$ 304,50
58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	60	R$ 8,90	R$ 534,00
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	300	R$ 20,50	R$ 6.150,00
60	Cimento – saco com 50 KG	SC	200	R$ 21,90	R$ 4.380,00
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	150	R$ 7,90	R$ 1.185,00
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	150	R$ 2,50	R$ 375,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	150	R$ 2,50	R$ 375,00
64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	200	R$ 3,75	R$ 750,00
				TOTAL	**R$ 16.765,00**
	LOTE 10				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Lixa d'água nº 100	UN	50	R$ 0,70	R$ 35,00
66	Lixa d'água nº 150	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00
67	Lixa d'água nº 180	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00
68	Lixa d'água nº 220	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00
69	Lixa para ferro nº 80	UN	50	R$ 2,05	R$ 102,50
70	Lixa para ferro nº 150	UN	50	R$ 1,95	R$ 97,50
				TOTAL	**R$ 385,00**
	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
71	Lona preta 100 micras	M2	1500	R$ 0,90	R$ 1.350,00
72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	UN	10000	R$ 0,55	R$ 5.500,00
73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	UN	10000	R$ 0,55	R$ 5.500,00
				TOTAL	**R$ 12.350,00**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	90	R$ 19,00	R$ 1.710,00
75	Resistência para chuveiro	UN	90	R$ 21,00	R$ 1.890,00
76	Transformador até 100 W	UN	15	R$ 39,05	R$ 585,75
77	Transformador até 1500 W	UN	15	R$ 119,60	R$ 1.794,00
				TOTAL	**R$ 5.979,75**
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
78	Escada de alumínio 3 degraus	UN	20	R$ 71,00	R$ 1.420,00
79	Escada de alumínio 7 degraus	UN	20	R$ 124,80	R$ 2.496,00
80	Varal sanfonada 1 metro	UN	40	R$ 44,75	R$ 1.790,00
81	Vaso sanitário	UN	40	R$ 102,00	R$ 4.080,00
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	90	R$ 19,06	R$ 1.715,40

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
FLS. 269
Comissão de Licitação

83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	UN	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00
84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	100	R$ 23,90	R$ 2.390,00
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	UN	50	R$ 6,50	R$ 325,00
86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	UN	50	R$ 6,50	R$ 325,00
87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	UN	15	R$ 179,90	R$ 2.698,50
88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	UN	15	R$ 329,90	R$ 4.948,50
				TOTAL	**R$ 26.988,40**
	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
89	Joelho ¾	UN	90	R$ 0,70	R$ 63,00
90	Joelho 40mm	UN	90	R$ 0,91	R$ 81,90
91	Joelho de PVC 45° 40mm	UN	90	R$ 1,16	R$ 104,40
92	Joelho de PVC 45° 50 mm	UN	90	R$ 2,30	R$ 207,00
93	Joelho de PVC 45° 100mm	UN	90	R$ 5,50	R$ 495,00
94	Joelho de PVC 90° 40mm	UN	90	R$ 0,91	R$ 81,90
95	Joelho de PVC 90° 50mm	UN	90	R$ 1,68	R$ 151,20
96	Joelho de PVC 90° 100mm	UN	90	R$ 4,75	R$ 427,50
97	Joelho de PVC Soldável 45° 20mm	UN	90	R$ 0,60	R$ 54,00
98	Joelho de PVC Soldável 45° 25mm	UN	90	R$ 0,60	R$ 54,00
99	Joelho de PVC Soldável 90° 20mm	UN	90	R$ 0,50	R$ 45,00
100	Joelho de PVC Soldável 90° 25mm	UN	90	R$ 0,70	R$ 63,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	90	R$ 1,45	R$ 130,50
102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	68	R$ 0,70	R$ 47,60
103	Flange PVC 25 x ¾	UN	53	R$ 7,10	R$ 376,30
104	Flange PVC 50 x 1/2	UN	53	R$ 15,75	R$ 834,75
105	Sifão sanfonado simples universal	UN	90	R$ 5,10	R$ 459,00
106	Sifão sanfonado duplo universal	UN	90	R$ 11,20	R$ 1.008,00
107	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	68	R$ 3,90	R$ 265,20
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	68	R$ 4,00	R$ 272,00
109	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	68	R$ 8,90	R$ 605,20
110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	675	R$ 5,15	R$ 3.476,25
111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	675	R$ 8,09	R$ 5.460,75

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 120
Comissão de Licitação

112	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	68	R$ 8,05	R$ 547,40
113	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	68	R$ 1,20	R$ 81,60
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	68	R$ 1,30	R$ 88,40
115	Luva PVC soldável 20mm	UN	68	R$ 0,40	R$ 27,20
116	Luva PVC soldável 25mm	UN	68	R$ 0,60	R$ 40,80
117	Luva PVC soldável 50mm	UN	68	R$ 2,50	R$ 170,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	68	R$ 1,20	R$ 81,60
119	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	68	R$ 1,10	R$ 74,80
120	Plug PVC roscável ½	UN	68	R$ 0,63	R$ 42,84
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	53	R$ 9,95	R$ 527,35
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	53	R$ 13,08	R$ 693,24
123	Tampão soldável 50mm	UN	23	R$ 2,90	R$ 66,70
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	57	R$ 0,80	R$ 45,60
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	57	R$ 1,10	R$ 62,70
126	T ¾	UN	68	R$ 0,70	R$ 47,60
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	225	R$ 4,00	R$ 900,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	225	R$ 1,10	R$ 247,50
129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	225	R$ 2,70	R$ 607,50
130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	225	R$ 1,70	R$ 382,50
131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	225	R$ 2,70	R$ 607,50
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	225	R$ 5,90	R$ 1.327,50
133	Protetor de porta	UN	53	R$ 12,90	R$ 683,70
134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	68	R$ 1,10	R$ 74,80
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	225	R$ 2,50	R$ 562,50
136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	225	R$ 3,50	R$ 787,50
137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	225	R$ 6,50	R$ 1.462,50
138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	225	R$ 0,45	R$ 101,25
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	225	R$ 0,90	R$ 202,50
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 9,95	R$ 2.238,75
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 13,08	R$ 2.943,00
142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 23,40	R$ 5.265,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 271
Comissão de Licitação

143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 31,20	R$ 7.020,00
144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 45,50	R$ 10.237,50
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	UN	53	R$ 122,88	R$ 6.512,64
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	UN	188	R$ 17,70	R$ 3.327,60
147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	188	R$ 1,20	R$ 225,60
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	158	R$ 2,73	R$ 431,34
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	158	R$ 7,70	R$ 1.216,60
150	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	158	R$ 1,47	R$ 232,61
151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	113	R$ 7,25	R$ 819,25
152	Junção PVC 100MM	UN	113	R$ 11,70	R$ 1.322,10
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	338	R$ 1,45	R$ 490,10
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	338	R$ 1,45	R$ 490,10
155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	338	R$ 1,45	R$ 490,10
				TOTAL	**R$ 68.570,82**
	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
156	Lavatório de parede com coluna	UN	15	R$ 103,95	R$ 1.559,25
157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	90	R$ 17,50	R$ 1.575,00
158	Chuveiro elétrico	UN	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00
				TOTAL	**R$ 4.331,25**
	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	75	R$ 6,50	R$ 487,50
160	Válvula para lavatório universal	UN	120	R$ 2,50	790,00
161	Anel de cera	UN	100	R$ 7,90	R$ 553,00
				TOTAL	**R$ 1.577,50**
	LOTE 17				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
162	Lâmpada LED bulbo branca 9W	UN	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00
163	Lâmpada LED bulbo branca 12W	UN	200	R$ 12,90	R$ 2.580,00
164	Lâmpada LED bulbo branca 9W 60cm	UN	300	R$ 16,20	R$ 4.860,00
165	Lâmpada LED bulbo branca 20W 120cm	UN	300	R$ 19,95	R$ 5.985,00
				TOTAL	**R$ 15.405,00**
	LOTE 18				

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 17
Comissão de Licitação

	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
166	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	20	R$ 6,90	R$ 138,00
167	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	20	R$ 6,25	R$ 125,00
168	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	20	R$ 14,80	R$ 296,00
169	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	20	R$ 3,50	R$ 70,00
170	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	20	R$ 5,90	R$ 118,00
171	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	20	R$ 15,70	R$ 314,00
172	Pincel para pintura nº 1''	UN	20	R$ 3,25	R$ 65,00
173	Pincel para pintura nº 1.1/2''	UN	20	R$ 4,00	R$ 80,00
174	Pincel para pintura nº 2.1/2''	UN	20	R$ 6,20	R$ 124,00
175	Pincel para pintura nº ¾''	UN	20	R$ 2,50	R$ 50,00
176	Pincel para pintura nº 4''	UN	20	R$ 11,00	R$ 220,00
177	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	40	R$ 6,50	R$ 260,00
				TOTAL	**R$ 1.860,00**
	LOTE 19				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
178	Fio elétrico flexível 1,5mm	M	2000	R$ 0,62	R$ 1.240,00
179	Fio elétrico flexível 2,5mm	M	2000	R$ 0,97	R$ 1.940,00
180	Fio elétrico flexível 4,0mm	M	2000	R$ 1,59	R$ 3.180,00
181	Fio elétrico flexível 6,0mm	M	2000	R$ 2,39	R$ 4.780,00
182	Fio elétrico flexível 10,0mm	M	2000	R$ 4,17	R$ 8.340,00
183	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	2000	R$ 2,09	R$ 4.180,00
				TOTAL	**R$ 23.660,00**
	LOTE 20				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
184	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	UN	100	R$ 5,35	R$ 535,00
185	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	UN	100	R$ 6,40	R$ 640,00
186	Tomada RJ45 cor branca	UN	60	R$ 15,50	R$ 930,00
187	Tomada para telefone RJ11 cor branca	UN	30	R$ 8,80	R$ 264,00
188	Filtro de linha 4 tomadas	UN	50	R$ 22,90	R$ 1.145,00
189	Caixa de luz 2x4	UN	100	R$ 0,70	R$ 70,00
190	Interruptor simples cor branca	UN	50	R$ 6,60	R$ 330,00
191	Interruptor duplo cor branco	UN	50	R$ 10,20	R$ 510,00
192	Interruptor simples e com tomada padrão branco	UN	50	R$ 11,70	R$ 585,00
193	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	400	R$ 12,50	R$ 5.000,00
194	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	400	R$ 11,90	R$ 4.760,00
195	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	UN	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 273

				TOTAL	**R$ 16.329,00**
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
196	Torneira de jardim em metal cromado	UN	70	R$ 23,90	R$ 1.673,00
197	Torneira de jardim em plástico	UN	50	R$ 3,30	R$ 165,00
198	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	70	R$ 29,90	R$ 2.093,00
199	Torneira para lavatório em plástico	UN	40	R$ 11,50	R$ 460,00
200	Torneira de parede metal cromado	UN	70	R$ 46,10	R$ 3.227,00
201	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	70	R$ 54,90	R$ 3.843,00
202	Torneira elétrica	UN	40	R$ 73,10	R$ 2.924,00
				TOTAL	**R$ 14.385,00**
	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
203	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	80	R$ 3,50	R$ 280,00
204	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	80	R$ 9,90	R$ 792,00
205	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	130	R$ 52,65	R$ 6.844,50
				TOTAL	**R$ 7.916,50**
	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
206	Bucha plástica 6 mm	UN	3000	R$ 0,05	R$ 150,00
207	Bucha plástica 7 mm	UN	3000	R$ 0,07	R$ 210,00
208	Bucha plástica 8 mm	UN	3000	R$ 0,07	R$ 210,00
209	Bucha plástica 10 mm	UN	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
210	Bucha de nylon 6 mm	UN	3000	R$ 0,06	R$ 180,00
211	Bucha de nylon 8 mm	UN	3000	R$ 0,08	R$ 240,00
212	Bucha de nylon 10mm	UN	3000	R$ 0,09	R$ 270,00
				TOTAL	**R$ 1.560,00**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	70	R$ 33,90	R$ 2.373,00
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	70	R$ 39,90	R$ 2.793,00
				TOTAL	**R$ 5.166,00**
	LOTE 25				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
215	Reparo para válvula docol	UN	90	R$ 40,40	R$ 3.636,00
216	Reparo para válvula hydra	UN	90	R$ 29,95	R$ 2.695,50
217	Reparo para válvula hydra luxo	UN	90	R$ 19,90	R$ 1.791,00
				TOTAL	**R$ 8.122,50**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 274
Comissão de Licitação

	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	600	R$ 0,10	R$ 60,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	600	R$ 0,10	R$ 60,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	600	R$ 0,14	R$ 84,00
221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	600	R$ 0,15	R$ 90,00
				TOTAL	**R$ 294,00**
	LOTE 27				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
222	Cabo coaxial	M	200	R$ 1,03	R$ 206,00
223	Conector para cabo coaxial com rosca	UN	50	R$ 0,90	R$ 45,00
				TOTAL	**R$ 251,00**
	LOTE 28				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
224	Adaptador simples	UN	60	R$ 5,90	R$ 354,00
225	Plug macho 2P+T 10ª	UN	60	R$ 4,25	R$ 255,00
226	Plug fêmea 2P+T 10ª	UN	60	R$ 5,25	R$ 315,00
227	Plug triangular 2P 10ª	UN	60	R$ 2,90	R$ 174,00
				TOTAL	**R$ 1.098,00**
	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
228	Cadeado 20MM	UN	60	R$ 8,05	R$ 483,00
229	Cadeado 25MM	UN	60	R$ 9,90	R$ 594,00
230	Cadeado 30MM	UN	60	R$ 13,25	R$ 795,00
231	Cadeado 40MM	UN	60	R$ 18,90	R$ 1.134,00
232	Cadeado 50MM	UN	60	R$ 22,00	R$ 1.320,00
233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	UN	60	R$ 24,50	R$ 1.470,00
				TOTAL	**R$ 5.796,00**
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
234	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	1500	R$ 5,90	R$ 8.850,00
235	Mangueira corrugada amarela ¾	M	900	R$ 1,12	R$ 1.008,00
				TOTAL	**R$ 9.858,00**
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
236	Fechadura interna	UN	90	R$ 29,00	R$ 2.610,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 278
Comissão de Licitação

237	Fechadura externa	UN	90	R$ 39,00	R$ 3.510,00
238	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	UN	40	R$ 5,00	R$ 200,00
239	Dobradiça para porta	UN	120	R$ 1,40	R$ 168,00
240	Maçaneta para fechadura	UN	120	R$ 13,50	R$ 1.620,00
241	Cilindro para fechadura	UN	120	R$ 18,90	R$ 2.268,00
				TOTAL	**R$ 10.376,00**
	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	900	R$ 0,60	R$ 540,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	1500	R$ 0,74	R$ 1.110,00
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	1500	R$ 1,90	R$ 2.850,00
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	600	R$ 0,85	R$ 510,00
246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	600	R$ 0,50	R$ 300,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	600	R$ 1,39	R$ 834,00
248	Abraçadeira tipo U ¾	UN	900	R$ 0,50	R$ 450,00
249	Abraçadeira de nylon preta	UN	900	R$ 0,19	R$ 171,00
250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	900	R$ 2,00	R$ 1.800,00
				TOTAL	**R$ 8.564,10**
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	3	R$ 39,00	R$ 117,00
252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	3	R$ 21,00	R$ 63,00
253	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	15	R$ 4,95	R$ 74,25
254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	11	R$ 32,50	R$ 357,50
				TOTAL	**R$ 611,75**
	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação
FLS 276

				Unitário	
255	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	UN	4	R$ 102,00	R$ 408,00
256	Colher de pedreiro 10"	UN	6	R$ 13,00	R$ 78,00
257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	UN	6	R$ 22,80	R$ 136,80
258	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	UN	30	R$ 18,00	R$ 540,00
				TOTAL	**R$ 1.162,80**
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	30	R$ 6,90	R$ 207,00
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	30	R$ 8,90	R$ 267,00
261	Broca Vídea N.º 06	UN	30	R$ 6,20	R$ 186,00
262	Broca Vídea N.º 08	UN	30	R$ 8,90	R$ 267,00
				TOTAL	**R$ 927,00**
	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	UN	40	R$ 7,90	R$ 316,00
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	UN	40	R$ 34,10	R$ 1.364,00
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20ºc, de acordo com a nbr 5648/99	UN	60	R$ 7,20	R$ 432,00
266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com	UN	60	R$ 22,50	R$ 1.350,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 277
Comissão de Licitação

	certificação INMETRO.				
				TOTAL	**R$ 3.462,00**
	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	UN	60	R$ 115,00	R$ 6.900,00
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	UN	60	R$ 4,40	R$ 264,00
269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	UN	60	R$ 2,50	R$ 150,00
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	UN	60	R$ 21,75	R$ 1.305,00
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	UN	60	R$ 6,50	R$ 390,00
272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	UN	60	R$ 29,90	R$ 1.794,00
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	UN	60	R$ 4,40	R$ 264,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	UN	60	R$ 3,00	R$ 180,00
				TOTAL	**R$ 11.247,00**
	LOTE 38				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
275	Cummeira universal fibrocimento 4MM	Unidade	100	R$ 11,80	R$ 1.180,00
276	Cummeira universal fibrocimento 6MM	Unidade	100	R$ 36,60	R$ 3.660,00
277	Telha fibrocimento ondulada 4MM - 244x50cm	Unidade	500	R$ 12,90	R$ 6.450,00
278	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 183x110cm	Unidade	300	R$ 39,25	R$ 11.755,00
279	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 244x110cm	Unidade	2000	R$ 49,00	R$ 98.000,00
				TOTAL	**R$ 121.065,00**
	LOTE 39				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
280	Vaso sanitário infantil	Unidade	40	R$ 215,00	R$ 8.600,00
281	Spud para vaso sanitário: branco, borracha 38mmx40mm	Unidade	20	R$ 3,50	R$ 70,00
				TOTAL	**R$ 8.670,00**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 278
Comissão de Licitação

	LOTE 40				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
282	Prego telha fibrocimento 4MM - 1 KG	PCT	50	R$ 11,80	R$ 590,00
283	Prego telha fibrocimento 6MM - 18x30 - 1 KG	PCT	50	R$ 14,90	R$ 745,00
				TOTAL	**R$ 1.335,00**
	LOTE 41				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
284	Fio de nylon 2MM - para roçadeira a gasolina	metro	300	R$ 0,50	R$ 150,00
				TOTAL	**R$ 150,00**
	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA				
	LOTE 42				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
285	Joelho ¾	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
286	Joelho 40mm	UN	30	R$ 0,91	R$ 27,30
287	Joelho de PVC 45° 40mm	UN	30	R$ 1,16	R$ 34,80
288	Joelho de PVC 45° 50 mm	UN	30	R$ 2,30	R$ 69,00
289	Joelho de PVC 45° 100mm	UN	30	R$ 5,50	R$ 165,00
290	Joelho de PVC 90° 40mm	UN	30	R$ 0,91	R$ 27,30
291	Joelho de PVC 90° 50mm	UN	30	R$ 1,68	R$ 50,40
292	Joelho de PVC 90° 100mm	UN	30	R$ 4,75	R$ 142,50
293	Joelho de PVC Soldável 45° 20mm	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
294	Joelho de PVC Soldável 45° 25mm	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
295	Joelho de PVC Soldável 90° 20mm	UN	30	R$ 0,50	R$ 15,00
296	Joelho de PVC Soldável 90° 25mm	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
297	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	30	R$ 1,45	R$ 43,50
298	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	22	R$ 0,70	R$ 15,40
299	Flange PVC 25 x ¾	UN	17	R$ 7,10	R$ 120,70
300	Flange PVC 50 x 1/2	UN	17	R$ 15,75	R$ 267,75
301	Sifão sanfonado simples universal	UN	30	R$ 5,10	R$ 153,00
302	Sifão sanfonado duplo universal	UN	30	R$ 11,20	R$ 336,00
303	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	22	R$ 3,90	R$ 85,80
304	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	22	R$ 4,00	R$ 88,00
305	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	22	R$ 8,90	R$ 195,80
306	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	225	R$ 5,15	R$ 1.158,75
307	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	225	R$ 8,09	R$ 1.820,25
308	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	22	R$ 8,05	R$ 177,10

Mun. de Porto União - SC
FLS. 279
Comissão de Licitação

309	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	22	R$ 1,20	R$ 26,40
310	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	22	R$ 1,30	R$ 28,60
311	Luva PVC soldável 20mm	UN	22	R$ 0,40	R$ 8,80
312	Luva PVC soldável 25mm	UN	22	R$ 0,60	R$ 13,20
313	Luva PVC soldável 50mm	UN	22	R$ 2,50	R$ 55,00
314	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	22	R$ 1,20	R$ 26,40
315	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	22	R$ 1,10	R$ 24,20
316	Plug PVC roscável ½	UN	22	R$ 0,63	R$ 13,86
317	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	17	R$ 9,95	R$ 169,15
318	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	17	R$ 13,08	R$ 222,36
319	Tampão soldável 50mm	UN	7	R$ 2,90	R$ 20,30
320	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	18	R$ 0,80	R$ 14,40
321	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	18	R$ 1,10	R$ 19,80
322	T ¾	UN	22	R$ 0,70	R$ 15,40
323	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	75	R$ 4,00	R$ 300,00
324	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	75	R$ 1,10	R$ 82,50
325	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	75	R$ 2,70	R$ 202,50
326	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	75	R$ 1,70	R$ 127,50
327	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	75	R$ 2,70	R$ 202,50
328	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	75	R$ 5,90	R$ 442,50
329	Protetor de porta	UN	17	R$ 12,90	R$ 219,30
330	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	22	R$ 1,10	R$ 24,20
331	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	75	R$ 2,50	R$ 187,50
332	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	75	R$ 3,50	R$ 262,50
333	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	75	R$ 6,50	R$ 487,50
334	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	75	R$ 0,45	R$ 33,75
335	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	75	R$ 0,90	R$ 67,50
336	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	UN	75	R$ 9,95	R$ 746,25
337	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	UN	75	R$ 13,08	R$ 981,00
338	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	UN	75	R$ 23,40	R$ 1.755,00

FLS. 280

339	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	UN	75	R$ 31,20	R$ 2.340,00
340	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	UN	75	R$ 45,50	R$ 3.412,50
341	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	UN	17	R$ 122,88	R$ 2.088,96
342	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	UN	62	R$ 17,70	R$ 1.097,40
343	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	62	R$ 1,20	R$ 74,40
344	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	52	R$ 2,73	R$ 141,96
345	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	52	R$ 7,70	R$ 400,40
346	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	52	R$ 1,47	R$ 76,55
347	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	37	R$ 7,25	R$ 268,25
348	Junção PVC 100MM	UN	37	R$ 11,70	R$ 432,90
349	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40
350	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40
351	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40
				TOTAL	**R$ 22.671,74**
					VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para atender espaços públicos, visando garantir às crianças atividade física, laser, desenvolvimento corporal, bem como para a socialização.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 281
Comissão de Licitação

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame**.

_____, em ____ de _____.

_____
Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____ .

_____
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 282
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0***/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R$

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

_____
DATA:

_____
nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 283
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

_____
Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 294
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS */2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO *** /2019**

PROCESSO Nº. XXXXX/2019

Aos ** dias do mês de **** de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços ,** tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ********* constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 285
Comissão de Licitação

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ********* constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$

Valor total: R$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado **CONFORME A SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo Município;
3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;

3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.

3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.

3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "*Certificado de Garantia*" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "*Certificado de Garantia*" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.

3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do inicio da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

Pref. Mun. de Porto União - SC
Fls. 286
Comissão de Licitação

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO,** conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 287
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 - Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão *******/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

Pref. Mun. de Porto União – SC
FLS. 288
Comissão de Licitação

b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) Não mantiver a proposta;

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Fizer declaração falsa;

i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

a) Multa (anexo III);

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 289
Comissão de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de _____.

_____
XXXXXXXXXXXXX
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

_____
XXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade:_____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade:_____

Assinatura: _____

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 290
Comissão de Licitação

ggnet (42) 3524-5528



Coluna do Campana
Fábio Campana
colunista@jornalocomercio.com

Senadores paranaenses podem se unir em um único partido

Desde o começo do ano o senador Alvaro Dias, líder do Podemos no Senado Federal, tem trabalhado para aumentar a bancada do partido na Casa. Os esforços têm gerado resultado: a legenda que tinha cinco parlamentares no começo do ano, agora tem dez e é a segunda maior do Senado. O objetivo de Alvaro é superar o MDB, com 13 cadeiras. Para isso ele segue arregimentando novos nomes e entre eles está o de outro paranaense, Flávio Arns, atualmente na Rede.

Arns tem afinidade ideológica e bom trânsito com a bancada do Podemos. Outo ponto que reforça o convite feito por Alvaro é o fato de a Rede, partido de Arns, não ter atingido em 2018 o número de votos para superar a cláusula de barreira. Com isso a legenda não tem acesso a recursos públicos e precisa redefinir seus rumos – inclusive com a possibilidade de ft om outras legendas.

Estudantes do Paraná repudiam "Escola sem Partido"

O 47º congresso da UPE (União Paranaense dos Estudantes) aprovou neste final de semana, em Curitiba, uma moção de repúdio ao projeto de lei "escola sem partido" que pode ser votado nesta segunda-feira, 16, na Assembleia Legislativa. Os estudantes classificam o projeto como "nefasto" e afirmam que a votação foi suspensa no Paraná graças intervenção de "poucos e aguerridos deputados com o apoio dos movimentos sociais", diz a moção proposta pela Juventude do PSB aprovada no encontro dos estudantes universitários.

PT sofre derrota no MDB de Curitiba

A juíza de 2º grau Elizabeth M. F. Rocha derrubou a liminar que permitia ao ex-senador Roberto Requião e ao deputado estadual Requião Filho de realizarem a convenção municipal extra do partido em Curitiba, na Vila Torres.

A reunião anterior aconteceu no final de junho e foi indeferida pela Executiva Estadual por falta de quórum, com menos de 200 participantes.

A decisão acaba com a possibilidade do PT de fazer do MDB um braço da sigla do ex-presidente Luiz Inácio na capital paranaense, ao mesmo tempo coloca um fim na dinastia da família no comando da legenda.

Obras investigadas têm custo adicional de R$ 200 bilhões à União

cuidade do governo brasileiro em planejar, executar e entregar s aiores obras e projetos no tempo estipulado cobra uma fatura dos contribuintes que chega a R$ 200 bilhões , o que permitiria cobrir dois terços do rombo anual da Previdência ou construir seis usinas iguais à de Belo Monte. É o que aponta um levantamento do GLOBO que analisou o custo inicial e o que efetivamente foi desembolsado em 14 dos maiores empreendimentos federais investigados nos últimos anos por operações como a Lava-Jato. As informações são Dimitrius Dantas e Gustavo Schmitt d'O Globo.

O agente 'caixa preta da Lava-Jato' na mira da PF

Depois da suspensão do delegado Mauricio Moscardi, mais um nome da PF será levado ao cadafalso: o agente federal Rodrigo Prado. Ele foi o responsável pela instalação ilegal do grampo na cela de Alberto Youssef e por selecionar os trechos da famosa conversa entre Dilma e Lula. Não por acaso, Prado é chamado de "a caixa preta da Lava-jato". As informações são de Robson Bonin na Veja.

'Brazil abaixo de tudo', por Mary Zaidan

Não há comprovação alguma da força eleitoral de um boné. Mas os candidatos e mandatários adoram a peça. Para cada ocasião o capelo ganha um apelo. Não raro, patético, exposto pelo político apenas para exibir o que imagina saber que o público da ocasião deseja.

O ex-Lula, hoje preso em Curitiba, vestia a cabeça com coloridas marcas do MST, da Caixa e de outros tantos, como o de hip hop, ritmo que possivelmente ele nem conhecia. Na campanha de 2006, até o insosso Geraldo Alckmin conseguiu arrancar gargalhadas ao cair no ridículo de aparecer enfiado em um jaleco de estatais, adornando a careca com um boné do Banco do Brasil para se mostrar contrário às privatizações que seu partido defendia.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 169/2019

Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

OBJETO: Aquisição de móveis e aparelhos de linha hospitalar, consultório odontológico, móveis de escritório, equipamentos eletrônicos, lixeiras, caixas organizadoras e térmicas, a serem destinadas para as unidades básicas de saúde do Município de União da Vitória/PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Forma de Julgamento: Menor Preço POR ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 03/10/2019.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 03/10/2019 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03/10/2019 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.or.gov.br. Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 16 de setembro de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito Municipal

UNIDADE SERVIÇO AA RECUPERÇÃO

9º DISTRITO DE A. A

Grupo Esperança de Vida
Av. Agostinho de Souza, 700
Sala de catequese, Igreja Católica
Reuniões: Terças-feiras às 20h
Paula Freitas - PR

Grupo Porto União
Rua José Boiteux, s/nº
Anexo à Igreja Matriz de Porto União
Reuniões: Quintas-feiras às 20h
Porto União - SC

Grupo Rocio
Rua Emílio Kroni, s/nº
Anexo à Igreja Nª Senhora do Rocio
Reuniões: Sextas-feiras às 20h
União da Vitória - PR

Grupo Renascer
Rua Francisco Fernandes Luis, 522
Anexo Capela São Joaquim
Reuniões: Domingo às 18:30h
União da Vitória - PR

Grupo Nova Vida
Rua Prof. Castelo Branco - Posto de Saúde
Central - Reuniões Sábados - 19h
General Carneiro - PR

Grupo Mente Renovada
Pátio Igreja Católica - Centro
Paulo Frontin - PR
Reuniões: Quintas-feiras - 20h

SINALIZAÇÃO PARA PEDESTRES

Foram instalados no anel central de União da Vitória, novos semáforos para pedestres. Eles ficam em dois pontos da Rua Cruz Machado: com a Professora Amazília e a Dom Pedro II. Nestes locais, que ficam bem próximos das agencias do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, existe um grande fluxo de pedestres e a travessia deles, especialmente no horário de pico se tornava complicada. O Legislativo vinha cobrando a instalação do aparelho ao longo das sessões, entendendo que uma orientação assim, garantiria mais conforto e segurança para os que estão a pé.

ERRATA

Na semana passada, o nome da rua que será "batizada" através do projeto de Lei Ordinária número 24, de 2019, de autoria da vereadora, Alandra Roveda, foi publicado de maneira errada. O correto é Rua Belmiro Levis (e não Belmiro Alves, como O Comércio publicou). Conforme os parlamentares, a rua, até então sem nome, criava dificuldades aos moradores que, estando ali, não tinham seu próprio Código Postal.

ERRATA

A edição e data do jornal publicado no dia 12 de setembro deste ano, teve alguns erros de registro. Aquela edição, do dia 12, foi a de número 6323 – e não 6319, como foi publicado na página cinco daquele dia. Ainda, onde se lê '05 de setembro', o correto é 12 de setembro.

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ | FAEP | SINDICATO RURAL

Conhecimento como prêmio

A jornada pelo conhecimento tem várias etapas. Uma das iniciativas mais promissoras desenvolvidas pelo Sistema FAEP/SENAR-PR é o Programa Empreendedor Rural (PER), que desde 2003, por meio de uma parceria com a Fetaep e o Sebrae-PR, proporciona aos produtores paranaenses uma imersão no universo do empreendedorismo. Por meio de um curso, os participantes aprendem a colocar seu negócio – ou seu projeto de negócio – na ponta do lápis, atentando para aspectos de mercado e gestão, para que a propriedade rural seja encarada como uma empresa.

No final do ano, um grande evento reúne os participantes e premia os três melhores projetos de negócio confeccionados ao longo do programa. Como prêmio, os vencedores recebem uma viagem técnica internacional para aprimorar seus conhecimentos.

No final de agosto, os vencedores do PER 2018 embarcaram para a Colômbia, onde passaram uma semana visitando propriedades, empresas e sistemas de produção do país vizinho. O objetivo é que os viajantes obtenham uma nova visão da própria atividade com essa experiência, observando novidades e diferenças nos modelos colombianos de agricultura e pecuária.

Medellin, que recebeu em 2013 o título de cidade mais inovadora do mundo, fez parte do roteiro. Esse destino não foi por acaso, está alinhado com o perfil dos participantes do PER, inovadores por natureza.

sistemafaep.org.br

Comarca de União da Vitória e Porto União - SC
FLS. 291

PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019
PROCESSO Nº 142/2019

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 88/2019, que tem por objeto a Registro de Preços para fornecimento de peças originais e acessórios de primeira linha, destinados a manutenção e reparos dos veículos leves, pesados e ônibus pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: Baiak & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.780.604/0001-40, com o Valor Global de R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais); Auto Molas e Peças São Geraldo Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.394.903/0001-20, com o Valor Global de R$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais); Mecânica Marjovan Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.318.010/0001-20, com o Valor Global de R$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais); Peças e Oficina São José Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.793/0001-40, com o Valor Global de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de [illegible] originais e acessórios de primeira linha, de[illegible] manutenção e reparos dos veículos leves, pesados e ônibus pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADOS (AS):
Baiak & Cia Ltda - Valor Global de R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais). Termo de Contrato nº 228/2019 – Sequência nº 5436. Itens nº 01, nº 06, nº 10, nº 11, nº 25, nº 30, nº 34, nº 36, nº 37, nº 39, nº 40 e nº 41;
Auto Molas e Peças São Geraldo Ltda – ME - Valor Global de R$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais). Termo de Contrato nº 229/2019 – Sequência nº 5437. Itens nº 15, nº 16, nº 17, nº 19, nº 21, nº 23, nº 45, nº 46, nº 47 e nº 48;
Mecânica Marjovan Ltda – EPP - Valor Global de R$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais). Termo de Contrato nº 230/2019 – Sequência nº 5438. Itens nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 08, nº 09, nº 12, nº 14, nº 18, nº 20, nº 22, nº 24, nº 26, nº 27, nº 28, nº 29, nº 31, nº 32, nº 35, nº 38 e nº 42;
Peças e Oficina São José Ltda – ME - Valor Global de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual nº 231/2019 – Sequência nº 5439. Itens nº 13, nº 33, nº 43 e nº 44;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2019.
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS/ATAS: 10/09/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (do[illegible]s. ITEM DESERTO: Item nº 07
FU[illegible]VTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de [illegible]evereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 10 de setembro de 2019

Hilton Santin Roveda
Prefeito

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO Nº 0001/2019 (5433)
AO CONTRATO Nº 262/2018 (4886)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018
PROCESSO Nº 166/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Materiais de Construção, elétricos, pintura, hidráulicos, entre outros, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATADO: HEIL & HEIL LTDA EPP – CNPJ nº 75.690.081/0001-06.
DO QUANTITATIVO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25,00% ao valor originalmente contratado, correspondendo ao valor de R$ 130.389,90 (Cento e trinta mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 09 de setembro de 2019.

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Concorrência Pública nº 03/2019
Processo de Compra n.º 144/2019

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e devido a Impugnação apresentada pela empresa SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI – CNPJ N.º 82.326.828/0001-07, torna pública a retificação do Edital de Licitação da Concorrência Pública n.º 03/2019, no item 1.5 (Qualificação Econômica Financeira), alínea "b.5", passando a vigorar com a seguinte redação:
"b.5) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED – submetidas ao IND DNRC 107/08, arquivo DIGITAL, apresentar cópia do recibo de entrega do livro digital junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com data de entrega no ano de 2019 referente ao ano-base de 2018. (Não serão aceitos Balanços Patrimoniais referentes ao ano-base de 2017)";
A Comissão Permanente de Licitação esclarece que a retificação não afeta a formulação das propostas, uma vez que a alínea "b" do item 1.5 deixa claro que as empresas interessadas em participar do presente certame deverão apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício fiscal.
DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, ITENS E DATA E HORA DE ABERTURA PERMANECEM INALTERADOS.
A referida Retificação já encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória (uniaodavitoria@pr.gov.br) Links: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÃO. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
União da Vitória/PR, 11 de setembro de 2019

Maria Celeste de Assunção Mance
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 172/2019 – MULTIENTIDADE – REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 125/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI, Com Cota Para Ampla Concorrência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 11 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Município de Porto União • Estado de Santa Catarina • Errata
Referente ao Processo Licitatório 167/2019 – MULTIENTIDADE
REGISTRO DE PREÇOS.
Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI, Com Cota para Ampla Concorrência.

No Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019, publicado no Jornal O Comércio do dia 10 de setembro de 2019, edição Nº 6321, página 06. Onde lê-se "[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI, [...]", Leia-se "[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI, Com Cota para Ampla Concorrência [...]". As demais informações permanecem inalteradas. Porto União – SC, 11 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach. • Prefeito Municipal

REMASA REFLORESTADORA S.A.
CNPJ/MF - 76.008.960/0001-60
NIRE 41300085447
5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 16ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, que se realizarão simultaneamente no dia 19 de setembro de 2019, às 14:00 horas, na sede social da empresa na Fazenda Lageado Grande 01, Rodovia PR 170 – Km 522, Zona Rural, CEP 84.640-000, no município de Bituruna, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
a) Tomar as contas dos administradores, votando o Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis – Financeiras, acompanhadas do parecer de Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2018.
c) Ratificar a remuneração da Diretoria para o exercício social de 2019; e
d) Outros assuntos de interesse social.

16ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
a) Deliberar sobre a extinção de filiais da Companhia;
b) Deliberar sobre a operação de alienação da empresa coligada Donnet Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.095.511/0001-09; e
c) Outros assuntos de interesse social.
Bituruna, 6 de setembro de 2019.

ALCEU GUGELMIN JÚNIOR
Diretor-Presidente

Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social e de Orientação e Formação Profissional de Ponta Grossa e Região.
www.senalbapg.com.br - senalba@sercomtel.com.br
CNPJ: 80.618.010/0001-24 SENALBA-PG CÓDIGO CE[illegible]010-215-88447-4
Rua Professor Bruening, 120 - CEP 84.023-360
Fone / Fax (42) 3222-7468 / (42) 3223-[illegible]
SENALBA PONTA GROSSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA – Pelo presente Edital, ficam convocados todos os empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social e de orientação e formação profissional das cidades de Antônio Olinto, Arapoti, Carambeí, Castro, Curiúva, Cruz Machado, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Palmeira, Paula Freitas, Paulo Frontin, Piraí do Sul, Porto Amazonas, Ponta Grossa, Prudentópolis, Reserva, Rolândia, Rio Azul, Sengés, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, União da Vitória e Ventania, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia *vinte de setembro do corrente ano, às dezoito horas (20/09/2019, às 18 horas)*, em primeira convocação, com a presença da maioria dos empregados na categoria, ou em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, à Rua Professor Bruening, 120, nesta cidade de Ponta Grossa, a fim de deliberarem por maioria simples de votos dos presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre as reivindicações da categoria, inclusive de contribuições para custeio sindical, para fins de estipulação de Convenções Coletivas com os Sindicatos Patronais ou Acordos Coletivos com as Entidades patronais. 2) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com os sindicatos patronais Convenções Coletivas, ou com as Entidades patronais Acordos Coletivos, e, na impossibilidade, ajuizar dissídios coletivos. 3) Autorização expressa ao Sindicato e ao empregador para o desconto da Contribuição Sindical em folha de pagamento, conforme Artigos 578 a 610, da CLT. 4) Outros assuntos de interesse da Categoria, inclusive discussão para a criação e fundação de uma cooperativa de crédito. A Assembléia obedecerá ao "quorum" e demais normas estabelecidas no Estatuto do Sindicato.

Ponta Grossa 09 de Setembro de 2019

CARLOS DAVID VEIGA
PRESIDENTE

BF ADVOGADOS
BORTOLINI & FLENIK
Advogados
☑ CRIMINAL
☑ TRIBUNAL DO JÚRI
☑ JUSTIÇA MILITAR
☑ CÍVEL
☑ FAMÍLIA
☑ TRABALHISTA
(42) 3524-7094
PRAÇA ALVIR RIESEMBERG, ESQUINA COM ALMIRANTE BARROSO, 137 - CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Dia de muita inspiração e facilidade de colocar as ideias profissionais em prática. O trabalho deverá render. Boas surpresas com dinheiro. Cuide do seu par. Cor: lilás.

Touro: Você poderá sair de sua zona de conforto e começar uma atividade original no seu trabalho. Vida amorosa movimentada, talvez até com mais de um pretendente. Cor: preto.

Gêmeos: Se conseguir se abrir para coisas e pessoas, poderá promover profundas mudanças no seu emprego ou na sua vida. Romance tem tudo para se firmar. Cor: vermelho.

Câncer: Estão favorecidas as atividades em grupo, ou mesmo, novas parcerias na carreira. Evite gastos supérfluos. Seu jeito sério e responsável deverá seduzir. Cor: amarelo.

Leão: Sua generosidade estará mais ativada, levando você a ajudar amigos, principalmente os que estiverem em crise. Encontre motivos para comemorar. Cor: amarelo.

Virgem: Você vai valorizar mais suas qualidades e isso vai reforçar sua autoestima e beneficiar sua profissão. É possível que vocês vivam um lance. Cor: roxo.

Libra: A palavra de ordem é organização em todos os setores. Os sentimentos também podem entrar nessa energia. Libere maus pensamentos e mágoas. Cor: cinza.

Escorpião: Projetos iniciados hoje têm probabilidade de criar raízes, dando resultados em médios e longos prazos. Evite arriscar sua grana. Talvez inicie um namoro. Cor: amarelo.

Sagitário: Seu entusiasmo envolverá os colegas de trabalho. O dia está favorável para mexer com questões ligadas a dinheiro. Talvez comece a namorar. Cor: rosa.

Capricórnio: Está na hora de expandir seus horizontes. Boa fase para estudar e reavaliar sua carreira. Mude seu trajeto, opte por outros meios de locomoção. Cor: laranja.

Aquário: Faça seu trabalho com firmeza, pois o reconhecimento virá na hora certa. Sua vontade de ficar no seu canto estará mais forte. Adica é você e o par se apoiarem. Cor: marrom.

Peixes: Talvez você precise se impor com mais rigor no ambiente de trabalho, mas faça isso sem agressividade. Estará com poder de sedução turbinado. Cor: pink.

Previsão do tempo

Fonte: Vvale

Mínima: 17° | Máxima: 31°
Manhã: Sol, com algumas Nuvens
Tarde: Sol, com aumento de Nuvens
Noite: Algumas nuvens

Novelas

ÓRFÃOS DA TERRA

Fauze fica transtornado com as revelações de Dalila. Valéria propõe uma reunião com Camila e o advogado dela na casa de Rania. Benjamin incentiva Cibele a superar o luto de Davi. Fauze desabafa com Fairouz e acredita que não terá o perdão de Santinha. Amin alerta Youssef sobre a situação de Dalila. Miranda toma o depoimento de Rania para construir a defesa de Camila. Youssef chega ao Brasil. Bruno e Marie se casam. Benjamin e Leticia se beijam.

BOM SUCESSO

Paloma e Alice se assustam ao ver que Waguinho está entre os assaltantes. Marcos descobre que Jesse Júnior perdeu mais da metade dos seguidores. Lulu e Antônio vão à casa de Paloma e são rendidos pelos bandidos. Batista, Leila e Bezinha são rendidos pelo grupo. O time de Ramon ganha o jogo. Alberto é trancado na biblioteca. Sinistro amedronta Paloma se ela não mostrar o cofre. Alberto finge não conseguir abrir o cofre e ataca Sinistro.

A DONA DO PEDAÇO

Jô tenta despistar Téo em relação a Fabiana. Maria da Paz se emociona com a atitude de Régis. Otávio decide voltar para casa. Sabrina afirma a Sávio que reconquistará Otávio. Téo confronta Fabiana e deduz que ela guarda provas contra Jô em seu celular. Régis faz o exame de DNA para descobrir se é o pai de Arthur. Eusébio e Coruja combinam a nova luta entre Rock e Paixão. Beatriz comenta com Vivi que sentirá falta de Zé Hélio. Maria da Paz conversa com Amadeu sobre sua nova confeitaria. Camilo interroga Fabiana.

Nível do Rio Iguaçu

1,95
17 horas de ontem

CRICIÚMA Waguinho Dias promete mudanças

O Criciúma vai mudar para tentar voltar a vencer na Série B 2019. A derrota por 2 a 1 para o América-MG, na última terça-feira, fez com que o técnico Waguinho Dias informasse a vontade de fazer alterações na equipe: "Penso em mudanças. Foi mudado no segundo tempo e teve reação. Essa vai ser a situação da semana, temos 10 dias para montar a melhor equipe possível para vencer em casa. Para mudar o esquema tem que ter peças. A maneira que o Wilson (auxiliar) vinha jogando era com o Foguinho e Eduardo, que estão fora. Então temos que avaliar tudo", ponderou Waguinho.

SÉRIE A

"Quem jogar a toalha está fora do grupo"

Capitão Betão diz que jogadores não podem abandonar o barco e que é possível fazer uma campanha para continuar na Série A

A matemática para o Avaí escapar do rebaixamento é muito complicada. Os números mostram que o time precisa de praticamente um milagre para continuar na elite do futebol brasileiro em 2020. Apesar disso, o grupo acredita que é possível atingir o objetivo. O capitão Betão passou pela coletiva na tarde de ontem e garantiu que ninguém jogou a toalha.

– Não vai ver ninguém jogando a toalha, pois quem jogar vai estar fora do grupo. A partir do momento que alguém jogar, o Valentim, a diretoria, vai perceber e vai tirar. Se não está remando a favor, contra não vai remar. E nós jogadores vamos observar também, não pode trabalhar contra. Estamos todos focados e querendo. Vamos jogar por honra e por mérito, em busca dos objetivos – disparou o zagueiro avaiano.

Para ficar na primeira divisão do futebol nacional, o Avaí precisa fazer 35 dos 60 pontos que ainda tem em disputa para atingir o número mágico de 45. De acordo com os matemáticos da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), o Avaí tem neste momento 89,5% de chances de cair para a Série B, mesmo assim o zagueiro Betão diz que o Avaí segue na luta.

– Se está em disputa é possível. A situação é difícil e ruim, ninguém está feliz. Mas enquanto houver chance é possível. Vamos trabalhar em cima disso. Mas enquanto houver possibilidade, vamos continuar lutando – disse.

PRONTO PARA RETORNAR

O zagueiro retorna após ficar dois jogos fora, contra Fluminense, suspenso, e Flamengo, vetado pelos médicos do clube por conta de uma lesão na coxa, a primeira que ele sofre no Avaí desde a sua chegada em 2016. Ele estará à disposição para encarar o Athletico no próximo domingo, às 11h, em Curitiba.

SÉRIE B

Sergio Ramos inspira reforço do Figueirense

O Figueirense apresentou ontem mais um reforço para a sequência da Série B 2019. O lateral-direito Danilo Boza vestiu a camisa alvinegra e falou primeira vez como atleta do clube. Além de acertar para atuar no lado direito, o Figueira pode ganhar uma opção na zaga com o atleta.

Ele diz ter o aspecto defensivo como característica e se inspira no espanhol Sergio Ramos, do Real Madrid.

– Sérgio Ramos é a minha referência. Ele começou na lateral e foi para a zaga. Levo para a vida. Sou lateral-direito defensivo e jogo de zagueiro também, só que ajudo bastante no ataque. Fiz dois bons amistosos e o (técnico Vinícius) Eutrópio me chamou para saber como são minhas características. Estou pronto para receber a oportunidade quando ele puder me colocar – falou o atleta, na entrevista coletiva.

No domingo, às 16h, o Figueira recebe o Sport.

PUBLICAÇÃO LEGAL
DIÁRIO CATARINENSE

CERB Construtora e Exploração de Rochas e Britagem Ltda.
CNPJ 83.175.661/0001-85

Torna público que obteve do IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, a renovação da Licença Ambiental de Operação para extração de migmatito, beneficiamento, serviço industrial de usinagem e tancagem autônoma na localidade de Rio Pequeno, município de Camboriú/SC. (IMA MIN/00162/ITJ – ANM 815.367/1994)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 172/2019 – MULTIENTIDADE – REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 125/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI, Com Cota Para Ampla Concorrência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.com.br, e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

LEILÃO ONLINE Extrato do Edital Extrajudicial Unificado CRESOL

A CRESOL APIÚNA, CNPJ: 07.215.632/0001-11, faz saber que a Plataforma Online de Vendas Públicas www.LeiloeiroPublico.com.br através do Assistente Técnico, Sr. Rodolfo Schöntag, Matrícula AARC/263 realizará Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9.514/1997, exclusivamente Online.

1ª Data Formal: 25/09/2019: 14h | 2º Data Formal: 09/10/2019: 14h

LOTE 1 RIO DO OESTE (SC):

Matrícula 2.863 (ORI – Rio do Oeste/SC) que descreve o imóvel: Um terreno rural situado na Linha Ribeirão Gabiroba, no município de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), [...]. **Em desfavor dos Devedores, Garantidores, Intervenientes, Ocupantes, Representantes: PAULO SERGIO PEREIRA, CPF: 065.531.439-35, JACIARA NAIS STUPP PEREIRA, CPF: 075.736.059-94.**

Lance Mínimo 1ª Data Formal **R$ 174.682,00** | Lance Mínimo 2ª Data Formal **R$ 150.713,77**

www.LeiloeiroPublico.com.br (47) 9.9944.1234

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER: (47) 3341-6000

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2019

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PROJETOS E OBRAS**, de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site **www.itajai.sc.gov.br**. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

A entrega dos envelopes será às **14h00min do dia 15 de outubro de 2019**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí. Momento no qual se dará início à sessão de abertura no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2019

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL PROF. CACILDO ROMAGNANI,** de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site **www.itajai.sc.gov.br**. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

A entrega dos envelopes será às **14h00min do dia 16 de outubro de 2019**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí. Momento no qual se dará início à sessão de abertura no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO Nº 168/2019

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E PEQUENOS REPAROS NOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site **www.itajai.sc.gov.br**.

As propostas serão abertas às **16h30min do dia 25 de setembro de 2019**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

PREGÃO Nº 169/2019 RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site **www.itajai.sc.gov.br**.

As propostas serão abertas às **15h00min do dia 27 de setembro de 2019**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 11 de setembro de 2019.
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

293

Comissão de Licitação

• Conta Salário em instituição financeira indicada pelo Município;

Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação no setor de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à contratação temporária ou qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo.

PROFESSOR DOCENTE 1º AO 5º ANOS INICIAIS

NOME	CLAS	ASSINATURA	Data
DIRLEI APARECIDA BONFIM MANRICH	3º		
JUSCILEI APARECIDA MAZUR MARIANO	4º		

Porto União (SC), 10 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

ERRATA REFERENTE EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 120/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2155991

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Errata
Referente ao Processo Licitatório 167/2019 – MULTIENTIDADE – REGISTRO DE PREÇOS.
Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI, Com Cota para Ampla Concorrência.
No Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 10 de setembro de 2019, edição Nº 2925, página 816.
Onde lê-se "[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI., [...]", Leia-se "[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI, Com Cota para Ampla Concorrência [...]".
As demais informações permanecem inalteradas.
Porto União – SC, 11 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 084/2019 - AMASPU

Publicação Nº 2155898

Extrato de Contrato 084/2019 – AMASPU
Partes: AMASPU – Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União e Vilmar Buch Schindler.
Objeto: Prestação de serviços de odontologia, carga horária de 10 (dez) horas, para quartas, quintas e sextas-feiras no período vespertino.
Valor Total: R$ 16.668,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Processo 009/2019 - Tomada de Preços 001/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 09 de setembro de 2019.
Margareth Flissak
Presidente AMASPU
Eliseu Mibach
Curador
Vilmar Buch Schindler
Contratado

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 125/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2156000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 172/2019 – MULTIENTIDADE – REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 125/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI, Com Cota Para Ampla Concorrência.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 11 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Pref. Mun. de Porto União SC Comissão de Licitação FLS. 294

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019

O Município de Palhoça torna público que fará realizar o Pregão Presencial **nº 164 -2019**, no dia 27 de setembro de 2019, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC. O PREGÃO PRESENCIAL nº 164 - 2019 têm como objeto a **aquisição de hidrômetros velocimétricos de água potável fria para a Secretaria de Infraestrutura e Saneamento de Palhoça – SC, pelo sistema de registro de preço**, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O Edital, que está embasado na lei de licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 18h00min ou pelo site: http://palhoca.atende.net. Palhoça, 11 de setembro de 2019. COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Cod. Mat.: 625818

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇO
Nº 150/2019

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta apresentada para o Processo Licitatório nº 150/2019, na modalidade Tomada de Preços, que consiste na contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para Construção de Arena Esportiva, Rua Natália Dantas – Bela Vista e execução da Praça Belmar, Rua Artur Osório de Araújo esquina com Alberto Zluhan – Ponte de Imaruim, Palhoça/SC.

CLASSIFICACÃO:

EMPRESA	LOTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGUES E RODRIGUES EMPR. DE MÃO DE OBRA LTDA ME	1	R$52.202,26	1º
RODRIGUES E RODRIGUES EMPR. DE MÃO DE OBRA LTDA ME	2	R$89.398,08	1º

Palhoça, 11 de setembro de 2019.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 625824

Pinheiro Preto

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 079/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de **26/09/2019,** Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2019, que visa o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE.**
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: **26/09/2019,** até às 08:15hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30hs.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br .
CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 11 DE SETEMBRO DE 2019.
PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 625736

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 172/2019 – MULTIENTIDADE – REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 125/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI, Com Cota Para Ampla Concorrência.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 11 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 625677

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Errata
Referente ao Processo Licitatório 167/2019 – MULTIENTIDADE – REGISTRO DE PREÇOS.
Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI, Com Cota para Ampla Concorrência.
No Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de setembro de 2019, edição Nº 21.097, página 24.
Onde lê-se "[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI., [...]", Leia-se "[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI, Com Cota para Ampla Concorrência [...]".
As demais informações permanecem inalteradas.
Porto União – SC, 11 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 625679

Rancho Queimado

LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO 70/2019 - O município de **RANCHO QUEIMADO,** SC, com sede na Praça Leonardo Sell, n° 40, Centro, Rancho Queimado, SC, CEP 88.470/000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.892.357/0001-96, Telefone (48) 3275 3100, torna público aos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE às 08 horas do dia 07 de OUTUBRO de 2019, tendo como local CÂMARA DE VEREADORES, localizado na Praça Leonardo Sell, n° 40, Centro, cidade de Rancho Queimado, SC. O leilão será conduzido pela LeiloeirA PÚBLICA OficiaL SRA. ETLA WEISS DA COSTA, matrícula AARC/377, JUCESC, para venda à vista de bens móveis inservíveis. Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através do site www.goldenleiloes.com.br" www.goldenleiloes.com.br ou http://www.rq.sc.gov.br/licitacoes" http://www.rq.sc.gov.br/licitacoes ou ainda pelos telefones Fone (48) 3275 3108 na Prefeitura ou (47) 3525 4742 com a Leiloeira. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei no 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital. Rancho Queimado/SC, em 11 de setembro de 2019. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 625756

Rio Fortuna

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019
OBJETO: acréscimo em R$ 5.161,23 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos) ao Contrato nº 015/2019, de 16 de janeiro de 2019, em virtude de adequações necessárias ao projeto de pavimentação asfáltica da Rua 22 de Julho.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
CONTRATADO: AGRONETO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS
VALOR: o valor total deste contrato passa a ser de R$ 2.446.999,46 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).
DATA DO ADITIVO: 01/07/2019
VIGÊNCIA: vigência inalterada
Rio Fortuna/SC, 01 de julho de 2019.
LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 625622

Santa Helena

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 63/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019
O Município de Santa Helena, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Prefeito em Exercício Sr. Ademilsom Antonio Dalmolin, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório nº 63/2019, na Modalidade de Tomada de Preço nº 05/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução da obra para ampliação da cobertura da arquibancada do Estádio Municipal, que será executada com estrutura metálica e telhas de aço zincado 043, localizado na rua Santo Antônio, centro, no município de Santa Helena - SC. Recebimento dos envelopes até as 08h20min do dia 01 de outubro de 2019. Abertura dos envelopes as 08h30min do dia 01 de outubro de 2019, na Prefeitura Municipal de Santa Helena, situada na Rua Dom Feliciano, 476, Santa Helena – SC. Retirada do Edital no mesmo endereço acima ou pelo site www.santahelena.sc.gov.br e informações pelo fone (49) 3633 0009.
Santa Helena (SC), 11 de setembro de 2019.
ADEMILSOM ANTONIO DALMOLIN
Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 625635

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 151/2019 – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motores de popa, embarcações, moto aquáticas e quadriciclos da frota dos Bombeiros Militar de São Francisco do Sul, com aplicação de peças e acessórios genuínos ou originais, novos, para o período de 12 (doze) meses.
DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30 do dia 25/09/2019.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/09/2019, às 09h.
Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.
São Francisco do Sul, 11 de setembro de 2019.

Maria José Costa
Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 625688

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 152/2019 – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço
OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores da Polícia Civil – CITRAN.
DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30 do dia 26/09/2019.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/09/2019, às 09h.
Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.
São Francisco do Sul, 11 de setembro de 2019.

Maria José Costa
Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 625689

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 295
Comissão de Licitação

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019

Para Registro de Preços nº 187/2019. Secretaria Municipal da Administração. Fundo Municipal de Assistência Social. Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço por Item OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços à aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, ao longo de 12 (doze) meses, conforme especificações no ANEXO I do edital e ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços.
REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009, Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.791/2016 de 1º de abril de 2016 e Lei Complementar 147/2014.
DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicado no Anexo I do Edital.
DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES (Habilitação e Proposta): Até às 09:00 hs do dia 25 de setembro de 2019, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha.
ABERTURA DOS ENVELOPES 01-PROPOSTA - às 10:00 hs do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. Após, a sessão será suspensa para análise das PROPOSTAS e documentos exigidos. (obs: Para esta fase não há necessidade da presença dos representantes).
O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes 02-HABILITAÇÃO serão as 13:30 hs do dia 07 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.
VALOR MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO: R$ 840.720,74 (oitocentos e quarenta mil setecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul-SC, 21 de agosto de 2019.
ARGOS JOSE BURGARDT
Secretário de Administração

ALCEU GILMAR MORETTI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

MARIA SANTIN CAMELLO
Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaraguá do Sul - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 297/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 784283, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de secador de mãos para as dependências das unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 26/09/2019 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville-SC, 10 de setembro de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 285/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 784242 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de cimentos, argamassa, aditivos e afins destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 26/09/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Joinville-SC, 10 de setembro de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados retificação do Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2014, publicado em 16 de maio de 2019, Seção 3, página 223. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Consórcio Empreiteira Motta Junior Ramos Terraplenagem. Onde se lê: [...] e acrescendo-o qualitativamente em R$ 1.578.295,84 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), equivalente à 3,19 % (três inteiros e dezenove centésimos por cento) do valor contratado atualizado. [...] Anexo Planilha SEI nº 3671971, Cronograma físico financeiro SEI nº 3671964. [...] Leia-se: [...] acrescendo-o qualitativamente em R$1.612.047,89 (um milhão, seiscentos e doze mil quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), equivalente à 3,26 % (três inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do valor contratado atualizado. [...] Anexo Planilha SEI nº 4371578, Cronograma físico financeiro SEI nº 4371643. [...].

Joinville-SC, 30 de agosto de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário

DANIELA CIVINSKI NOBRE
Diretora Executiva

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados retificação do Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2014, publicado em 16 de maio de 2019, Seção 3, página 223. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Consórcio Empreiteira Motta Junior Ramos Terraplenagem. Onde se lê: [...] e qualitativamente em R$ 208.962,09 (duzentos e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e nove centavos), equivalente a 0,42% (quarenta e dois centésimos por cento) do valor do contratado atualizado. [...] Anexo Planilha de Convalidação SEI nº 3671985, Cronograma físico financeiro SEI nº 3671964, memorando SEI nº 3516002 - SAP.UPL e memorando SEI nº 2968515 - PGM.UAD. [...] Leia-se: [...] e qualitativamente em R$213.423,95 (duzentos e treze mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 0,43% (quarenta e três centésimos por cento) do valor do contratado atualizado. [...] Anexo Planilha de Convalidação SEI nº 4371669, Cronograma físico financeiro SEI nº 4371643, memorando SEI nº 3516002 - SAP.UPL e memorando SEI nº 2968515 - PGM.UAD. [...].

Joinville-SC, 30 de agosto de 2019.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário

DANIELA CIVINSKI NOBRE
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019

Tomada de Preços nº 30/2019. Contratação de Empresa Especializada Em Obras e Serviços de Engenharia Com O Objetivo de Renovação e Modernização da Cidade de Major Gercino, Envolvendo A Pavimentação de Ruas, Drenagens e Calçadas Em Conformidade Com O Edital de Tomada de Preços N° 30/2019, Seus Anexos e os Projetos, Cujos Recursos São Oriundos da Operação de Crédito Junto à Caixa Econômica Federal S/A, Através do Programa FINISA, Em Conformidade Com O Edital de Tomada de Preços N° 30/2019, Seus Anexos e O Projetos. Contratante: Prefeitura Municipal de Major Gercino - CNPJ Nº 82.845.744/0001-71. Contratada: - Andrade & Amorim Engenharia Ltda, Inscrita no CNPJ Sob O nº 22.853.624/0001-94. Valor Total do Contrato Contemplando os 4 Lotes: R$ 1.815.627,44 (Um Milhão, Oitocentos e Quinze Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Data da Assinatura: 03 de Setembro de 2019. Informações: www.majorgercino.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@majorgercino.sc.gov.br.

Em, 11 de Setembro de 2019
VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 151/2019

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação e proposta apresentada para o Processo Licitatório nº 151/2019, na modalidade Tomada de Preços, que consiste na contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização da Rua Santos Dumont (Trecho I) e Rua Princesa Isabel (Trecho I) - Ponte do Imaruim e pavimentação asfáltica da Rua Marciano Bonifácio de Souza e Rua Orlando Tancredo - Colonina - Palhoça/SC. CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: UALIDADE CONSTRUÇÕES & PAVIMENTAÇÕES LTDA: ficou classificada e habilitada no seu menor preço nos lotes 01 e 02, totalizando a importância de R$ 1.409.419,50 (hum milhão, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Palhoça, 11 de setembro de 2019.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 79/2019

O Município de Pinheiro Preto, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 26/09/2019, Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2019, que visa o Registro de Preço para Aquisição de Massa Asfaltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado Quente.

Data do Recebimento dos Envelopes Contendo Documentos e Propostas de Preços: 26/09/2019, Até às 08:15hs, Com Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br .

Pinheiro Preto-SC, 11 de Setembro de 2019.
PEDRO RABUSKE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

Processo Licitatório 172/2019 - Multientidade - Registro de Preços. Extrato de Edital de Pregão Presencial 125/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, Com Cota Para Ampla Concorrência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de setembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório 167/2018 - Multientidade. Pregão Presencial 120/2018 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, Com Cota para Ampla Concorrência.

No Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de setembro de 2019, edição Nº 175, página 209,

Onde lê-se "[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI., [...]", Leia-se "[...] Extrato de Edital de Pregão Presencial 120/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI, Com Cota para Ampla Concorrência [...]".

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto União - SC, 11 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

FLS. 296

SOLICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

Solicito parecer jurídico para ALTERAÇÃO da redação do item 7 do edital do processo licitatório 172/2019, onde erroneamente constou:

... **MENOR PREÇO POR ITEM.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme ***Termo de Referência*** do Edital, **onde o correto seria:**

... **MENOR PREÇO POR LOTE.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme ***Termo de Referência*** do Edital.

Porto União, 20 de setembro de 2019.

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações

Tendo em vista se tratar de erro de digitação, proceda-se a alteração solicitada.

Juliano Muniz
OAB/OR 29944
P.U 23/09/19

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 297
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 27 de setembro de 2019, iniciando-se a sessão pública as 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas, Microempreendedor Individual ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006, COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:
3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;
3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
3.1.3 –Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

Prefeitura Municipal de Porto União – FLS. 298 – Comissão de Licitação

administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O licitante que queira fazer uso das benesses previstas na LC 123/2006 deverá fazer no momento da sessão, sob pena de preclusão do direito.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III*** do Edital), e entregarão os envelopes **conforme item 04 do** Edital.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme ***Termo de Referência*** do Edital**.**

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS - ALTERADO
PREGÃO PRESENCIAL 125/2019 - MULTIENTIDADE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ **Estado**: _____ CEP_____
E-mail: _____
Telefone: _____ **Fax**: _____ **Celular**: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:
Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação.**

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

de Porto União - SC
FLS. 300
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇOES EM LICITAÇOES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTES PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.

Pref. Mun. de Porto União – FLS. 301 – Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS - ALTERADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS - ALTERADO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 27 de setembro de 2019, iniciando-se a sessão pública as 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas, Microempreendedor Individual ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006, COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 –Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

FLS. 202

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiarias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 303

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame . O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no ***Anexo II*** do Edital), a ser autenticada nos

termos da lei 13726/2018, **com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento,** e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo "IV" do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope nº 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ***Termo de Referência***, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
f) Citar marca dos materiais cotados;
g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão**.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 304
Comissão de Licitação

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido dentro do exercício.

6.2. Regularidade Fiscal:

a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Divida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
b) Certidão Negativa Estadual;
c) Certidão Negativa Municipal;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal ou trabalhista (LC 155/16) com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da

administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O licitante que queira fazer uso das benesses previstas na LC 123/2006 deverá fazer no momento da sessão, sob pena de preclusão do direito.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III*** do Edital), e entregarão os envelopes **conforme item 04 do** Edital.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR *LOTE*.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme ***Termo de Referência*** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso,

Fls. 306

esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

OBSERVAÇÃO - Se a mesma licitante vencer a **Cota Exclusiva** do item e a **Cota Ampla Concorrência**, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Publica acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – A Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Cultura e Turismo ou Secretaria Municipal da Educação efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Frei Rogério nº 367, Centro, em horário de expediente a combinar ou na Secretaria de Cultura e Turismo, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 95, centro, andar superior, Terminal Rodoviária, centro, Porto União, de segunda a sexta feira no horário da 08h ás 12h e das 13h as 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Pref. Mun. de Porto União – FLS. 202 – Comissão de Licitação

09.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A **PROPONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

15.2 - A **PROPONENTE** vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

Pref. Mun. de P. União - SC
FLS. 308
Comissão de Licitação

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.
18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;
b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4° do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

18.4. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.° 8.666/93.

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 309

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.
18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO.**

Porto União (SC), 23 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 310
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS - ALTERADO

PREGÃO Nº 125/2019

ANEXO "I"

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.*

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

EXCLUSIVO ME – EPP – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL					
	LOTE 1				
Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso Philips 3,5X35	Un	3000	R$ 0,07	R$ 210,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	3000	R$ 0,08	R$ 240,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	3000	R$ 0,14	R$ 420,00
7	Parafuso Philips 4,5X22	Un	3000	R$ 0,13	R$ 390,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	3000	R$ 0,12	R$ 360,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	3000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	3000	R$ 0,30	R$ 900,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	3000	R$ 0,35	R$ 1.050,00
12	Parafuso com 6 cm	Un	3000	R$ 0,18	R$ 540,00
				TOTAL	**R$ 6.510,00**
	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	40	R$ 18,50	R$ 740,00
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	40	R$ 12,50	R$ 500,00
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	40	R$ 8,90	R$ 356,00
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	40	R$ 9,95	R$ 398,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 211
Comissão de Licitação

				TOTAL	**R$ 1.994,00**
	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	60	R$ 9,95	R$ 597,00
				TOTAL	**R$ 597,00**
	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	70	R$ 14,90	R$ 1.043,00
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	70	R$ 12,90	R$ 903,00
				TOTAL	**R$ 1.946,00**
	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
20	Fita isolante 19mmX20m	Rolo	100	R$ 3,90	R$ 390,00
21	Fita dupla face transparente 12mmX2m	Rolo	100	R$ 8,00	R$ 800,00
22	Fita crepe para pintura	Rolo	100	R$ 2,90	R$ 290,00
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	150	R$ 8,50	R$ 1.275,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	70	R$ 11,90	R$ 833,00
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Frasco	50	R$ 4,95	R$ 247,50
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos. Sem Toluol.	Galão	30	R$ 82,90	R$ 2.487,00
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	150	R$ 0,80	R$ 120,00
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	150	R$ 0,80	R$ 120,00
29	Veda trincas, 450g.	UND	20	R$ 13,90	R$ 278,00
				TOTAL	**R$ 6.840,50**
	LOTE 6				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
30	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	90	R$ 273,80	R$ 24.642,00
31	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	60	R$ 58,00	R$ 3.480,00

Prefeitura de Porto União - SC
FLS. 312
Comissão de Licitação

32	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	30	R$ 152,60	R$ 4.578,00
33	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	60	R$ 35,60	R$ 2.136,00
34	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 3,6L	Galão	60	R$ 22,05	R$ 1.323,00
35	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 18L	Galão	30	R$ 202,70	R$ 6.081,00
36	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	Galão	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
				TOTAL	**R$ 44.040,00**
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
37	Verniz Incolor – galão com 3,6 litros	GAL	20	R$ 72,60	R$ 1.452,00
38	Selador acrílico – galão com 3,6 litros	GAL	30	R$ 24,90	R$ 747,00
39	Selador acrílico – galão com 18 litros	GAL	20	R$ 76,50	R$ 1.530,00
40	Removedor de tintas – frasco com 900 ml	FRA	100	R$ 24,50	R$ 2.450,00
41	Thinner – frasco com 1 litro	FRA	100	R$ 9,90	R$ 990,00
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	150	R$ 8,50	R$ 1.275,00
				TOTAL	**R$ 8.444,00**
	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	100	R$ 25,50	R$ 2.550,00
44	Disjuntor bipolar 30 A	UN	100	R$ 29,90	R$ 2.990,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	100	R$ 38,50	R$ 3.850,00
46	Sensor de presença	UN	40	R$ 35,50	R$ 1.420,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	40	R$ 57,50	R$ 2.300,00
48	Disjuntor 16 mono amperes.	UN	100	R$ 8,30	R$ 830,00
49	Disjuntor 25 mono amperes.	UN	100	R$ 8,30	R$ 830,00
50	Disjuntor 32 mono amperes.	UN	100	R$ 8,90	R$ 890,00
51	Disjuntor 40 amperes.	UN	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
52	Disjuntor 50 amperes.	UN	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
				TOTAL	**R$ 17.750,00**
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
53	Massa Corrida – galão com 3,6 litros	GAL	60	R$ 19,10	R$ 1.146,00
54	Massa Corrida – galão com 18 litros	GAL	30	R$ 27,10	R$ 813,00
55	Massa pronta para reboco – saco com 20 KG	SC	30	R$ 9,25	R$ 277,50
56	Massa acrílica interno-externa – frasco com 1,6 KG	FRA	50	R$ 9,50	R$ 475,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 313
Comissão de

57	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	35	R$ 8,70	R$ 304,50
58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	60	R$ 8,90	R$ 534,00
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	300	R$ 20,50	R$ 6.150,00
60	Cimento – saco com 50 KG	SC	200	R$ 21,90	R$ 4.380,00
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	150	R$ 7,90	R$ 1.185,00
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	150	R$ 2,50	R$ 375,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	150	R$ 2,50	R$ 375,00
64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	200	R$ 3,75	R$ 750,00
				TOTAL	**R$ 16.765,00**
	LOTE 10				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Lixa d'água nº 100	UN	50	R$ 0,70	R$ 35,00
66	Lixa d'água nº 150	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00
67	Lixa d'água nº 180	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00
68	Lixa d'água nº 220	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00
69	Lixa para ferro nº 80	UN	50	R$ 2,05	R$ 102,50
70	Lixa para ferro nº 150	UN	50	R$ 1,95	R$ 97,50
				TOTAL	**R$ 385,00**
	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
71	Lona preta 100 micras	M2	1500	R$ 0,90	R$ 1.350,00
72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	UN	10000	R$ 0,55	R$ 5.500,00
73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	UN	10000	R$ 0,55	R$ 5.500,00
				TOTAL	**R$ 12.350,00**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	90	R$ 19,00	R$ 1.710,00
75	Resistência para chuveiro	UN	90	R$ 21,00	R$ 1.890,00
76	Transformador até 100 W	UN	15	R$ 39,05	R$ 585,75
77	Transformador até 1500 W	UN	15	R$ 119,60	R$ 1.794,00
				TOTAL	**R$ 5.979,75**
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
78	Escada de alumínio 3 degraus	UN	20	R$ 71,00	R$ 1.420,00
79	Escada de alumínio 7 degraus	UN	20	R$ 124,80	R$ 2.496,00
80	Varal sanfonada 1 metro	UN	40	R$ 44,75	R$ 1.790,00
81	Vaso sanitário	UN	40	R$ 102,00	R$ 4.080,00
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	90	R$ 19,06	R$ 1.715,40

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 314
Comissão de Licitação

83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	UN	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00
84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	100	R$ 23,90	R$ 2.390,00
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	UN	50	R$ 6,50	R$ 325,00
86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	UN	50	R$ 6,50	R$ 325,00
87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	UN	15	R$ 179,90	R$ 2.698,50
88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	UN	15	R$ 329,90	R$ 4.948,50
				TOTAL	**R$ 26.988,40**
	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
89	Joelho ¾	UN	90	R$ 0,70	R$ 63,00
90	Joelho 40mm	UN	90	R$ 0,91	R$ 81,90
91	Joelho de PVC 45° 40mm	UN	90	R$ 1,16	R$ 104,40
92	Joelho de PVC 45° 50 mm	UN	90	R$ 2,30	R$ 207,00
93	Joelho de PVC 45° 100mm	UN	90	R$ 5,50	R$ 495,00
94	Joelho de PVC 90° 40mm	UN	90	R$ 0,91	R$ 81,90
95	Joelho de PVC 90° 50mm	UN	90	R$ 1,68	R$ 151,20
96	Joelho de PVC 90° 100mm	UN	90	R$ 4,75	R$ 427,50
97	Joelho de PVC Soldável 45° 20mm	UN	90	R$ 0,60	R$ 54,00
98	Joelho de PVC Soldável 45° 25mm	UN	90	R$ 0,60	R$ 54,00
99	Joelho de PVC Soldável 90° 20mm	UN	90	R$ 0,50	R$ 45,00
100	Joelho de PVC Soldável 90° 25mm	UN	90	R$ 0,70	R$ 63,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	90	R$ 1,45	R$ 130,50
102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	68	R$ 0,70	R$ 47,60
103	Flange PVC 25 x ¾	UN	53	R$ 7,10	R$ 376,30
104	Flange PVC 50 x 1/2	UN	53	R$ 15,75	R$ 834,75
105	Sifão sanfonado simples universal	UN	90	R$ 5,10	R$ 459,00
106	Sifão sanfonado duplo universal	UN	90	R$ 11,20	R$ 1.008,00
107	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	68	R$ 3,90	R$ 265,20
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	68	R$ 4,00	R$ 272,00
109	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	68	R$ 8,90	R$ 605,20
110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	675	R$ 5,15	R$ 3.476,25
111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	675	R$ 8,09	R$ 5.460,75

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 245
Comissão de Licitação

112	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	68	R$ 8,05	R$ 547,40
113	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	68	R$ 1,20	R$ 81,60
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	68	R$ 1,30	R$ 88,40
115	Luva PVC soldável 20mm	UN	68	R$ 0,40	R$ 27,20
116	Luva PVC soldável 25mm	UN	68	R$ 0,60	R$ 40,80
117	Luva PVC soldável 50mm	UN	68	R$ 2,50	R$ 170,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	68	R$ 1,20	R$ 81,60
119	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	68	R$ 1,10	R$ 74,80
120	Plug PVC roscável ½	UN	68	R$ 0,63	R$ 42,84
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	53	R$ 9,95	R$ 527,35
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	53	R$ 13,08	R$ 693,24
123	Tampão soldável 50mm	UN	23	R$ 2,90	R$ 66,70
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	57	R$ 0,80	R$ 45,60
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	57	R$ 1,10	R$ 62,70
126	T ¾	UN	68	R$ 0,70	R$ 47,60
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	225	R$ 4,00	R$ 900,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	225	R$ 1,10	R$ 247,50
129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	225	R$ 2,70	R$ 607,50
130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	225	R$ 1,70	R$ 382,50
131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	225	R$ 2,70	R$ 607,50
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	225	R$ 5,90	R$ 1.327,50
133	Protetor de porta	UN	53	R$ 12,90	R$ 683,70
134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	68	R$ 1,10	R$ 74,80
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	225	R$ 2,50	R$ 562,50
136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	225	R$ 3,50	R$ 787,50
137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	225	R$ 6,50	R$ 1.462,50
138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	225	R$ 0,45	R$ 101,25
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	225	R$ 0,90	R$ 202,50
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 9,95	R$ 2.238,75
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 13,08	R$ 2.943,00
142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 23,40	R$ 5.265,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 316
Comissão de Licitação

143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 31,20	R$ 7.020,00
144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 45,50	R$ 10.237,50
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	UN	53	R$ 122,88	R$ 6.512,64
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	UN	188	R$ 17,70	R$ 3.327,60
147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	188	R$ 1,20	R$ 225,60
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	158	R$ 2,73	R$ 431,34
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	158	R$ 7,70	R$ 1.216,60
150	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	158	R$ 1,47	R$ 232,61
151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	113	R$ 7,25	R$ 819,25
152	Junção PVC 100MM	UN	113	R$ 11,70	R$ 1.322,10
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	338	R$ 1,45	R$ 490,10
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	338	R$ 1,45	R$ 490,10
155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	338	R$ 1,45	R$ 490,10
				TOTAL	**R$ 68.570,82**
	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
156	Lavatório de parede com coluna	UN	15	R$ 103,95	R$ 1.559,25
157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	90	R$ 17,50	R$ 1.575,00
158	Chuveiro elétrico	UN	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00
				TOTAL	**R$ 4.331,25**
	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	75	R$ 6,50	R$ 487,50
160	Válvula para lavatório universal	UN	120	R$ 2,50	790,00
161	Anel de cera	UN	100	R$ 7,90	R$ 553,00
				TOTAL	**R$ 1.577,50**
	LOTE 17				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
162	Lâmpada LED bulbo branca 9W	UN	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00
163	Lâmpada LED bulbo branca 12W	UN	200	R$ 12,90	R$ 2.580,00
164	Lâmpada LED bulbo branca 9W 60cm	UN	300	R$ 16,20	R$ 4.860,00
165	Lâmpada LED bulbo branca 20W 120cm	UN	300	R$ 19,95	R$ 5.985,00
				TOTAL	**R$ 15.405,00**
	LOTE 18				

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 317
Comissão de Licitação

	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
166	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	20	R$ 6,90	R$ 138,00
167	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	20	R$ 6,25	R$ 125,00
168	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	20	R$ 14,80	R$ 296,00
169	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	20	R$ 3,50	R$ 70,00
170	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	20	R$ 5,90	R$ 118,00
171	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	20	R$ 15,70	R$ 314,00
172	Pincel para pintura nº 1''	UN	20	R$ 3,25	R$ 65,00
173	Pincel para pintura nº 1.1/2''	UN	20	R$ 4,00	R$ 80,00
174	Pincel para pintura nº 2.1/2''	UN	20	R$ 6,20	R$ 124,00
175	Pincel para pintura nº ¾''	UN	20	R$ 2,50	R$ 50,00
176	Pincel para pintura nº 4''	UN	20	R$ 11,00	R$ 220,00
177	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	40	R$ 6,50	R$ 260,00
				TOTAL	**R$ 1.860,00**
	LOTE 19				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
178	Fio elétrico flexível 1,5mm	M	2000	R$ 0,62	R$ 1.240,00
179	Fio elétrico flexível 2,5mm	M	2000	R$ 0,97	R$ 1.940,00
180	Fio elétrico flexível 4,0mm	M	2000	R$ 1,59	R$ 3.180,00
181	Fio elétrico flexível 6,0mm	M	2000	R$ 2,39	R$ 4.780,00
182	Fio elétrico flexível 10,0mm	M	2000	R$ 4,17	R$ 8.340,00
183	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	2000	R$ 2,09	R$ 4.180,00
				TOTAL	**R$ 23.660,00**
	LOTE 20				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
184	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	UN	100	R$ 5,35	R$ 535,00
185	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	UN	100	R$ 6,40	R$ 640,00
186	Tomada RJ45 cor branca	UN	60	R$ 15,50	R$ 930,00
187	Tomada para telefone RJ11 cor branca	UN	30	R$ 8,80	R$ 264,00
188	Filtro de linha 4 tomadas	UN	50	R$ 22,90	R$ 1.145,00
189	Caixa de luz 2x4	UN	100	R$ 0,70	R$ 70,00
190	Interruptor simples cor branca	UN	50	R$ 6,60	R$ 330,00
191	Interruptor duplo cor branco	UN	50	R$ 10,20	R$ 510,00
192	Interruptor simples e com tomada padrão branco	UN	50	R$ 11,70	R$ 585,00
193	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	400	R$ 12,50	R$ 5.000,00
194	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	400	R$ 11,90	R$ 4.760,00
195	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	UN	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 318
Comissão de Licitação

				TOTAL	**R$ 16.329,00**
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
196	Torneira de jardim em metal cromado	UN	70	R$ 23,90	R$ 1.673,00
197	Torneira de jardim em plástico	UN	50	R$ 3,30	R$ 165,00
198	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	70	R$ 29,90	R$ 2.093,00
199	Torneira para lavatório em plástico	UN	40	R$ 11,50	R$ 460,00
200	Torneira de parede metal cromado	UN	70	R$ 46,10	R$ 3.227,00
201	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	70	R$ 54,90	R$ 3.843,00
202	Torneira elétrica	UN	40	R$ 73,10	R$ 2.924,00
				TOTAL	**R$ 14.385,00**
	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
203	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	80	R$ 3,50	R$ 280,00
204	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	80	R$ 9,90	R$ 792,00
205	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	130	R$ 52,65	R$ 6.844,50
				TOTAL	**R$ 7.916,50**
	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
206	Bucha plástica 6 mm	UN	3000	R$ 0,05	R$ 150,00
207	Bucha plástica 7 mm	UN	3000	R$ 0,07	R$ 210,00
208	Bucha plástica 8 mm	UN	3000	R$ 0,07	R$ 210,00
209	Bucha plástica 10 mm	UN	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
210	Bucha de nylon 6 mm	UN	3000	R$ 0,06	R$ 180,00
211	Bucha de nylon 8 mm	UN	3000	R$ 0,08	R$ 240,00
212	Bucha de nylon 10mm	UN	3000	R$ 0,09	R$ 270,00
				TOTAL	**R$ 1.560,00**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	70	R$ 33,90	R$ 2.373,00
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	70	R$ 39,90	R$ 2.793,00
				TOTAL	**R$ 5.166,00**
	LOTE 25				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
215	Reparo para válvula docol	UN	90	R$ 40,40	R$ 3.636,00
216	Reparo para válvula hydra	UN	90	R$ 29,95	R$ 2.695,50
217	Reparo para válvula hydra luxo	UN	90	R$ 19,90	R$ 1.791,00
				TOTAL	**R$ 8.122,50**

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 319
Comissão de Licitação

	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	600	R$ 0,10	R$ 60,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	600	R$ 0,10	R$ 60,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	600	R$ 0,14	R$ 84,00
221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	600	R$ 0,15	R$ 90,00
				TOTAL	**R$ 294,00**
	LOTE 27				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
222	Cabo coaxial	M	200	R$ 1,03	R$ 206,00
223	Conector para cabo coaxial com rosca	UN	50	R$ 0,90	R$ 45,00
				TOTAL	**R$ 251,00**
	LOTE 28				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
224	Adaptador simples	UN	60	R$ 5,90	R$ 354,00
225	Plug macho 2P+T 10ª	UN	60	R$ 4,25	R$ 255,00
226	Plug fêmea 2P+T 10ª	UN	60	R$ 5,25	R$ 315,00
227	Plug triangular 2P 10ª	UN	60	R$ 2,90	R$ 174,00
				TOTAL	**R$ 1.098,00**
	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
228	Cadeado 20MM	UN	60	R$ 8,05	R$ 483,00
229	Cadeado 25MM	UN	60	R$ 9,90	R$ 594,00
230	Cadeado 30MM	UN	60	R$ 13,25	R$ 795,00
231	Cadeado 40MM	UN	60	R$ 18,90	R$ 1.134,00
232	Cadeado 50MM	UN	60	R$ 22,00	R$ 1.320,00
233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	UN	60	R$ 24,50	R$ 1.470,00
				TOTAL	**R$ 5.796,00**
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
234	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	1500	R$ 5,90	R$ 8.850,00
235	Mangueira corrugada amarela ¾	M	900	R$ 1,12	R$ 1.008,00
				TOTAL	**R$ 9.858,00**
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
236	Fechadura interna	UN	90	R$ 29,00	R$ 2.610,00

de Porto União - SC
FLS. 320
Comissão de Licitação

237	Fechadura externa	UN	90	R$ 39,00	R$ 3.510,00
238	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	UN	40	R$ 5,00	R$ 200,00
239	Dobradiça para porta	UN	120	R$ 1,40	R$ 168,00
240	Maçaneta para fechadura	UN	120	R$ 13,50	R$ 1.620,00
241	Cilindro para fechadura	UN	120	R$ 18,90	R$ 2.268,00
				TOTAL	**R$ 10.376,00**
	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	900	R$ 0,60	R$ 540,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	1500	R$ 0,74	R$ 1.110,00
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	1500	R$ 1,90	R$ 2.850,00
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	600	R$ 0,85	R$ 510,00
246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	600	R$ 0,50	R$ 300,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	600	R$ 1,39	R$ 834,00
248	Abraçadeira tipo U ¾	UN	900	R$ 0,50	R$ 450,00
249	Abraçadeira de nylon preta	UN	900	R$ 0,19	R$ 171,00
250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	900	R$ 2,00	R$ 1.800,00
				TOTAL	**R$ 8.564,10**
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	3	R$ 39,00	R$ 117,00
252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	3	R$ 21,00	R$ 63,00
253	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	15	R$ 4,95	R$ 74,25
254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	11	R$ 32,50	R$ 357,50
				TOTAL	**R$ 611,75**
	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 321
Comissão de Licitação

				Unitário	
255	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	UN	4	R$ 102,00	R$ 408,00
256	Colher de pedreiro 10"	UN	6	R$ 13,00	R$ 78,00
257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	UN	6	R$ 22,80	R$ 136,80
258	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	UN	30	R$ 18,00	R$ 540,00
				TOTAL	**R$ 1.162,80**
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	30	R$ 6,90	R$ 207,00
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	30	R$ 8,90	R$ 267,00
261	Broca Vídea N.º 06	UN	30	R$ 6,20	R$ 186,00
262	Broca Vídea N.º 08	UN	30	R$ 8,90	R$ 267,00
				TOTAL	**R$ 927,00**
	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	UN	40	R$ 7,90	R$ 316,00
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	UN	40	R$ 34,10	R$ 1.364,00
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20ºc, de acordo com a nbr 5648/99	UN	60	R$ 7,20	R$ 432,00
266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com	UN	60	R$ 22,50	R$ 1.350,00

Pref. Mun. de Porto União – SC
FLS. 322
Comissão de Licitação

	certificação INMETRO.				
				TOTAL	**R$ 3.462,00**
	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	UN	60	R$ 115,00	R$ 6.900,00
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	UN	60	R$ 4,40	R$ 264,00
269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	UN	60	R$ 2,50	R$ 150,00
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	UN	60	R$ 21,75	R$ 1.305,00
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	UN	60	R$ 6,50	R$ 390,00
272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	UN	60	R$ 29,90	R$ 1.794,00
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	UN	60	R$ 4,40	R$ 264,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	UN	60	R$ 3,00	R$ 180,00
				TOTAL	**R$ 11.247,00**
	LOTE 38				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
275	Cummeira universal fibrocimento 4MM	Unidade	100	R$ 11,80	R$ 1.180,00
276	Cummeira universal fibrocimento 6MM	Unidade	100	R$ 36,60	R$ 3.660,00
277	Telha fibrocimento ondulada 4MM - 244x50cm	Unidade	500	R$ 12,90	R$ 6.450,00
278	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 183x110cm	Unidade	300	R$ 39,25	R$ 11.755,00 11775,00
279	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 244x110cm	Unidade	2000	R$ 49,00	R$ 98.000,00
				TOTAL	**R$ 121.065,00**
	LOTE 39				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
280	Vaso sanitário infantil	Unidade	40	R$ 215,00	R$ 8.600,00
281	Spud para vaso sanitário: branco, borracha 38mmx40mm	Unidade	20	R$ 3,50	R$ 70,00
				TOTAL	**R$ 8.670,00**

Pref. Mun. de Porto União - SC FLS. 223 Comissão de Licitação

	LOTE 40				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
282	Prego telha fibrocimento 4MM - 1 KG	PCT	50	R$ 11,80	R$ 590,00
283	Prego telha fibrocimento 6MM - 18x30 - 1 KG	PCT	50	R$ 14,90	R$ 745,00
				TOTAL	**R$ 1.335,00**
	LOTE 41				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
284	Fio de nylon 2MM - para roçadeira a gasolina	metro	300	R$ 0,50	R$ 150,00
				TOTAL	**R$ 150,00**
	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA				
	LOTE 42				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
285	Joelho ¾	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
286	Joelho 40mm	UN	30	R$ 0,91	R$ 27,30
287	Joelho de PVC 45° 40mm	UN	30	R$ 1,16	R$ 34,80
288	Joelho de PVC 45° 50 mm	UN	30	R$ 2,30	R$ 69,00
289	Joelho de PVC 45° 100mm	UN	30	R$ 5,50	R$ 165,00
290	Joelho de PVC 90° 40mm	UN	30	R$ 0,91	R$ 27,30
291	Joelho de PVC 90° 50mm	UN	30	R$ 1,68	R$ 50,40
292	Joelho de PVC 90° 100mm	UN	30	R$ 4,75	R$ 142,50
293	Joelho de PVC Soldável 45° 20mm	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
294	Joelho de PVC Soldável 45° 25mm	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
295	Joelho de PVC Soldável 90° 20mm	UN	30	R$ 0,50	R$ 15,00
296	Joelho de PVC Soldável 90° 25mm	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
297	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	30	R$ 1,45	R$ 43,50
298	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	22	R$ 0,70	R$ 15,40
299	Flange PVC 25 x ¾	UN	17	R$ 7,10	R$ 120,70
300	Flange PVC 50 x 1/2	UN	17	R$ 15,75	R$ 267,75
301	Sifão sanfonado simples universal	UN	30	R$ 5,10	R$ 153,00
302	Sifão sanfonado duplo universal	UN	30	R$ 11,20	R$ 336,00
303	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	22	R$ 3,90	R$ 85,80
304	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	22	R$ 4,00	R$ 88,00
305	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	22	R$ 8,90	R$ 195,80
306	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	225	R$ 5,15	R$ 1.158,75
307	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	225	R$ 8,09	R$ 1.820,25
308	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	22	R$ 8,05	R$ 177,10

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 324
Comissão de Licitação

309	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	22	R$ 1,20	R$ 26,40
310	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	22	R$ 1,30	R$ 28,60
311	Luva PVC soldável 20mm	UN	22	R$ 0,40	R$ 8,80
312	Luva PVC soldável 25mm	UN	22	R$ 0,60	R$ 13,20
313	Luva PVC soldável 50mm	UN	22	R$ 2,50	R$ 55,00
314	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	22	R$ 1,20	R$ 26,40
315	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	22	R$ 1,10	R$ 24,20
316	Plug PVC roscável ½	UN	22	R$ 0,63	R$ 13,86
317	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	17	R$ 9,95	R$ 169,15
318	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	17	R$ 13,08	R$ 222,36
319	Tampão soldável 50mm	UN	7	R$ 2,90	R$ 20,30
320	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	18	R$ 0,80	R$ 14,40
321	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	18	R$ 1,10	R$ 19,80
322	T ¾	UN	22	R$ 0,70	R$ 15,40
323	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	75	R$ 4,00	R$ 300,00
324	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	75	R$ 1,10	R$ 82,50
325	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	75	R$ 2,70	R$ 202,50
326	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	75	R$ 1,70	R$ 127,50
327	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	75	R$ 2,70	R$ 202,50
328	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	75	R$ 5,90	R$ 442,50
329	Protetor de porta	UN	17	R$ 12,90	R$ 219,30
330	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	22	R$ 1,10	R$ 24,20
331	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	75	R$ 2,50	R$ 187,50
332	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	75	R$ 3,50	R$ 262,50
333	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	75	R$ 6,50	R$ 487,50
334	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	75	R$ 0,45	R$ 33,75
335	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	75	R$ 0,90	R$ 67,50
336	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	UN	75	R$ 9,95	R$ 746,25
337	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	UN	75	R$ 13,08	R$ 981,00
338	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	UN	75	R$ 23,40	R$ 1.755,00

Pref. Mun. de Porto União FLS 325 Comissão de Licitação

339	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	UN	75	R$ 31,20	R$ 2.340,00
340	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	UN	75	R$ 45,50	R$ 3.412,50
341	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	UN	17	R$ 122,88	R$ 2.088,96
342	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	UN	62	R$ 17,70	R$ 1.097,40
343	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	62	R$ 1,20	R$ 74,40
344	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	52	R$ 2,73	R$ 141,96
345	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	52	R$ 7,70	R$ 400,40
346	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	52	R$ 1,47	~~R$ 76,55~~ 76,44
347	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	37	R$ 7,25	R$ 268,25
348	Junção PVC 100MM	UN	37	R$ 11,70	R$ 432,90
349	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40
350	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40
351	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40
				TOTAL	**R$ 22.671,74**

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para atender espaços públicos, visando garantir às crianças atividade física, laser, desenvolvimento corporal, bem como para a socialização.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 326
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame**.

_____, em ____ de _____.

_____
Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____ .

_____
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 327
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0***/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R$

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

_____
DATA:

_____
nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 328
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

_____
Local, data

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 329
Comissão de Licitação

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS */2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO *** /2019**

PROCESSO Nº. XXXXX/2019

Aos ** dias do mês de **** de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXX**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços ,** tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ********* constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ********* constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$

Mun. de Port... FLS. 330 ... Comissão de Licitação

Valor total: R$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado **CONFORME A SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo Município;
3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;

3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.

3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.

3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "*Certificado de Garantia*" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "*Certificado de Garantia*" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.

3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do inicio da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 331
Comissão de Licitação

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO,** conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1°, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3° do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1° do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 332
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 - Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão *******/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) Não mantiver a proposta;

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Fizer declaração falsa;

i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

a) Multa (anexo III);

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 334
Comissão de Licitação

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de _____.

_____
XXXXXXXXXXXXXX
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

_____
XXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade:_____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade:_____

Assinatura: _____

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 335
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 - PROCESSO Nº 172/2019

Homologo a Licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais do Município de União da Vitória - PR (Aviso de Licitação/Homologação de Licitações, entre outros) no Âmbito Federal - Diário Oficial da União., em favor da empresa: IMPRENSA OFICIAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com o Valor Global de R$ 66.080,00 (Sessenta e seis mil e oitenta reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 25, CAPUT da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
União da Vitória - PR, 20 de setembro de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO 147/2019 INEXIGIBILIDADE 30/2019

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:
1. Revogar o processo de inexigibilidade 30/2019. A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.
Cruz Machado, 20 de Setembro de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 052/2019 – EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 025/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação do tipo menor percentual, do tipo presencial para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR ADMITIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2020 E ANO LETIVO DE 2021, COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E DE TÍTULOS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 08 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 23 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach. • Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 184/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 132/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 08 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 23 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 172/2019 - MULTIENTIDADE – Registro de Preços – ALTERADO.
Retificação do Edital de Pregão Presencial 125/2019 – Exclusivo ME – EPP – MEI – Com Cota Para Ampla Concorrência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 23 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 185/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 133/2019 – Com Cota Exclusiva – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 09 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 23 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 169/2019 – Registro de Preços – Com Cota Exclusiva – ME – EPP – MEI.
Retificação de Edital de Pregão Presencial 122/2019 – ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 07 de outubro de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 20 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

INSTITUTO MUN. DE ASSIST. SERV. UNIAO DA VITORIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO MUN. DE ASSIST. SERV. UNIAO DA VIT

Exercício 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.587.560,54	10.122.175,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.587.560,54	10.122.175,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	212.809,39	207.214,39
IMOBILIZADO	212.809,39	207.214,39
TOTAL	9.800.369,93	10.329.389,39

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.879,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.879,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.519,36	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	8.519,36	0,00
TOTAL DO PASSIVO	10.399,35	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	6.864.485,38	6.864.485,38
RESULTADOS ACUMULADOS	2.925.485,20	3.464.904,01
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-539.418,47	679.568,07
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.464.904,01	2.785.395,94
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.789.970,58	10.329.389,39
TOTAL	9.800.369,93	10.329.389,39

ATIVO FINANCEIRO	9.587.560,54	10.122.175,00	PASSIVO FINANCEIRO	75.230,61	0,00
ATIVO PERMANENTE	212.809,39	207.214,39	PASSIVO PERMANENTE	8.519,36	0,00
SALDO PATRIMONIAL				9.716.610,36	10.329.389,39

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	336.913,94	336.913,94
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	336.913,94	336.913,94

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
069 Receitas Intraorçamentárias	9.971,28	84.307,09
076 Recursos Livres	9.302.349,55	10.037.867,91
094 Retenções em caráter extraorçamentário	0,00	0,00
TOTAL	9.312.320,83	10.122.175,00

NOTAS:
Exercício 2018
Este balanço esta em conformidade com as normas legais, em especial estabelecidas na Lei nº 4.320/64.
No ativo Circulante encontramos o grupo disponível e os créditos a receber a curto prazo no valor de R$ 9.587.560,54 (Nove milhões quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)
O Ativo Não Circulante no valor de R$ 212.809,39 (Duzentos e doze mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos) Destaca os bens moveis e imoveis no valor de R$ 212.809,39 (Duzentos e doze mil, oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos)
No Passivo Circulante encontramos as obrigações a curto prazo no valor de R$ 1.879,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).
No Passivo não Circulante destacamos as obrigações a longo prazo no valor de R$ 8.519,36 (Oito mil quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)
UNIAO DA VITORIA, 12/09/2019

GILBERTO LUIS GONCALVES
DIRETOR PRESIDENTE

FRANCISCO OSMAIR SONEGO
TEC CONTABILIDADE - CRC 052671/O-8

LUIZ RENATO CARVALHO PINTO
CONTROLE INTERNO

Porto União Pref. Mu... Comissão... 336

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Momento positivo para estruturar a carreira. Sua força de trabalho é grande, assim como sua capacidade de exercer liderança. Não tenha receio de se mostrar. Cor: amarelo.

Touro: Administre com paciência os obstáculos profissionais que surgirem, pois a fase não é boa para mudanças. A Lua favorece a organização da rotina e do lar. Cor: pink.

Gêmeos: Tenha jogo de cintura no emprego para executar as tarefas. Poderá dar ou receber informações que valem ouro. No romance, clima de harmonia. Cor: azul

Câncer: Evite a pressa ao executar as tarefas em seu trabalho. Em família, o clima é de alegria e generosidade. Tome a iniciativa e convide a paquera para sair. Cor: branco.

Leão: Ventos de mudança vão soprar na carreira, mas talvez levem para onde você não quer – tenha calma e não se precipite. Existe uma chance de se apaixonar. Cor: preto.

Virgem: Terá muito poder de negociação. Vai revelar grande capacidade de organização com suas coisas e dos outros. Sua discrição e seriedade poderão atrair amor. Cor: verde-claro.

Libra: Promessa de intensa atividade mental com mil projetos na cabeça. Boa capacidade de recuperação física e emocional. A dois, agarre a chance de dar o primeiro passo. Cor: roxo.

Escorpião: Talvez precise rever e finalizar algumas pendências profissionais. Uma viagem, ou até uma bolsa de estudos, deverá surgir nesse momento. Cor: cinza.

Sagitário: Os contatos sociais poderão lhe trazer ganhos profissionais. Aceite convites para eventos ligados ao seu trabalho. Uma pessoa amorosa e desinibida vai te notar. Cor: vermelho

Capricórnio: Pode haver desajuste entre sua capacidade profissional e as obrigações no serviço: aproveite para brilhar! Vai desejar um amor tranquilo. Cor: vermelho.

Aquário: Sua capacidade de se organizar e arrumar as coisas na profissão ou na vida pessoal vai estar ativada. Deixe os problemas de lado e se entregue à paixão. Cor: branco.

Peixes: Os astros abençoam uma reviravolta na sua carreira. Parcerias são boas, mas chegou o seu momento de brilhar. Tenha mais ousadia no romance: diga o que sente. Cor: roxo.

Previsão do tempo

Fonte: Wale

Miníma: **8°** | Máxima: **19°**

Manhã: Sol, com muitas nuvens
Tarde: Sol, com muitas nuvens
Noite: Céu Nublado

Novelas

ÓRFÃOS DA TERRA

Dalila se desespera com o depoimento de Fauze. Latifa/Rebeca e Ester exigem que Abner encontre outro emprego. A Juíza aceita incluir no processo a prova contra Dalila apresentada por Fauze. Leticia se anima com o relato de Faruq sobre seu trabalho no hospital e pensa em se juntar a ele. Miguel decide empregar Abner. Bóris convence Mamede a aceitar sua ajuda. Caetano conversa com Aline sobre Mágida. Péricles e Cibele se amam. Dalila troca olhares com Youssef.

BOM SUCESSO

Alberto explica a Marcos que, caso não demitisse Paloma, ela poderia ser presa. Paloma aceita a proposta de emprego de Eric. Sofia mostra a Alberto a foto de Eric com a família de Paloma, enviada por Peter. Alberto encontra o original do livro escrito por Eric. Marcos flagra Felipe e Evelyn se beijando na editora. Nana se assusta ao acordar na casa de Mário, sem saber se dormiu com o editor.

A DONA DO PEDAÇO

Fabiana chantageia Jô após briga. Téo desconfia ao ver Fabiana deixando o prédio de Jô. Chiclete desiste de sair da cidade e garante a Beatriz que descobrirá o que está acontecendo com Vivi. Jô planeja tirar a vida de Fabiana. Eusébio culpa Chico por Rock ter sido dopado. Camilo obriga Vivi a ir com Berta para seus ensaios fotográficos. Rock exige que Paixão marque uma revanche da luta. Cornélia expulsa Chico da mansão. Kim estranha o comportamento de Vivi. Rael consegue uma arma para Jô. Fabiana se incomoda com a nova confeitaria da Maria da Paz. Téo comenta com Rock e Agno sua desconfiança sobre Fabiana.

Nível do Rio Iguaçu

2,73
16 horas de ontem

PREMIAÇÃO

Como votaram os brasileiros na Fifa

Lionel Messi foi coroado pela Fifa pela sexta vez como melhor jogador do mundo e Jurgen Klopp como o melhor treinador do ano. Votaram pelo Brasil o capitão da Seleção Brasileira, Daniel Alves, e Tite, treinador do time.

Para melhor jogador, o lateral-direito votou em Messi, Sadio Mané e Virgil van Dijk. O técnico concordou com os jogadores, mas discordou da m. Tite escolheu Van Dijessi e Mané na lista.

Como melhor treinador, o camisa 10 do São Paulo votou em Jurgen Klopp, Tite e Pep Guardiola. Já o técnico da Seleção escolheu o treinador do Liverpool, o treinador do Manchester City e Erik ten Hag, comandante do Ajax, que levou o clube holandês a semifinal da Champions League na temporada 2018/2019.

No feminino, a americana Megan Rapinoe foi a melhor jogadora e sua compatriota Jill Ellis, a melhor treinadora.

Marta, como capitã da Seleção, votou nas americanas Rapinoe e Alex Morgan e na australiana Sam Kerr. Já Pia Sundhage, treinadora, escolheu Rapinoe, a francesa Amandine Henry e a inglesa Lucy Bronze.

PUBLICAÇÃO LEGAL DIÁRIO CATARINENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 052/2019 – EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 025/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação do tipo menor percentual, do tipo presencial para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR ADMITIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2020 E ANO LETIVO DE 2021, COMPREENDENDO TAMBÉM, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E DE PROVAS ESCRITAS E DE TÍTULOS, DEFINIÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ATRIBUIÇÕES DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR FUNÇÃO. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 08 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 23 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019 – PMV

A Vice-Prefeita na Chefia do Executivo Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 26/2019 – PMV para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA ALBINO LANG, LOCALIZADA NO BAIRRO VINHEDO, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 768,00M² E ÁREA DE EXTENSÃO DE 96,00M, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. As propostas e documentos serão recebidos até as **14:00:00h** do dia **14 de outubro de 2019**. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.videira.sc.gov.br, link "Transparência", sendo que os interessados poderão obter a cópia impressa junto ao Departamento de Compras e Licitações, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 30,00. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelos telefones (49) 3566-9026/3566-9034.

Videira/SC, 23 de setembro de 2019.
CLAUDETE NARDI VAVASSORI
Vice-Prefeita na Chefia do Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Estado de Santa Catarina
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2019

GENIR LOLI – Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, SC, torna público que fará realizar, Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MELHOR PROPOSTA TÉCNICA,** na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para seleção de empresa para concessão de incentivos econômicos, através da Outorga de Concessão de Direito Real de Uso Gratuito de um terreno, barracão industrial e outros investimentos em infra-estrutura, com a finalidade de instalação de empresa industrial nas áreas químicas, construção civil, madeireira, metal mecânica, têxtil, gêneros alimentícios ou alimentos para animal, no dia 11 de novembro de 2019, as 08:30 horas, com o recebimento dos envelopes de documentos e propostas, até as 08:15 horas do mesmo dia, no setor de licitações, situado na Rua Tamandaré, 98, junto à Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, SC. Neste mesmo local, no horário de expediente, ou pelo site www.lindoiadosul.sc.gov.br, poderá ser obtido a íntegra do edital, assim como, demais informações pelo telefone (0xx49) 3446.11.77.

Lindóia do Sul - SC, 20 de setembro de 2019.
GENIR LOLI - Prefeito Municipal

DC DIÁRIO CATARINENSE
PARA ANUNCIAR LIGUE:
(48) 3216 3867
3216 3923

COMUNICADO DE EXTRAVIO:

Relato que, no dia 18/09/2019 as 08:00 á rua Dom Bosco,1235, centro Rio do sul perdi/extraviei cerca de 65 folha de um bloco de notas fiscais da empresa AM GOMES CECHINEL, CNPJ: 31.913.6730/00011-66.Do numero 101 a 166. A perda/extravio das mesmas já foi comunicado a Policia civil através de B.O.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 185/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 133/2019 – Com Cota Exclusiva – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 09 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 23 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BRUSQUE

PREGÃO nº 110/2019
Processo Licitatório nº 149/2019

O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE,** com sede na Praça das Bandeiras, n 77, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, destinada ao recebimento de propostas para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.**

Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **25/10/2019, às 13h30min**.

Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: **www.brusque.atende.net**
24/09/2019

EDENA BEATRIS CENSI
Secretaria de Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 172/2019 - MULTIENTIDADE – Registro de Preços – ALTERADO.
Retificação do Edital de Pregão Presencial 125/2019 – Exclusivo ME – EPP – MEI – Com Cota Para Ampla Concorrência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 23 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 184/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 132/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS, PREDIAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 08 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 23 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 | Centro | Florianópolis/SC | CEP 88015-710
Fone 48 3027-7000

RELAÇÃO DA(S) CHAPA(S) HABILITADA(S) A CONCORRER(EM) NO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 1/3 (UM) TERÇO(S) DO CRCSC

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina comunica que a chapa abaixo relacionada está habilitada a concorrer na eleição a se realizar nos dias **19 e 20 de novembro de 2019**.

CHAPA Nº 1

MANDATO DE 01/01/2020 A 31/12/2023					
CONSELHEIROS					
EFETIVOS			SUPLENTES		
Contadora	Rúbia Albers Magalhães	SC-013279/O	Contadora	Giselei Hemsing	SC-021230/O
Contadora	Raquel de Cássia Souza Souto	SC-019740/O	Contador	Marcos Burg	SC-037843/O
Contador	Roberto Aurélio Merlo	SC-017735/O	Contadora	Márcia Regina M. da Silva Dias	SC-023118/O
Contador	Hermiliano de Oliveira	SC-030168/O	Contador	Ivan Gabriel Coutinho	SC-031168/O
Contadora	Maria Denise H. Casagrande	SC-013808/O	Contador	Rudinel Almeida dos Santos	SC-018708/O
Contador	Marcos Alexandre Emilio	SC-022714/O	Contadora	Daniela Zimmermann Schmitt	SC-017272/O
Contador	Sérgio da Silva	SC-011741/O	Contadora	Giselle Varela Serpa	SC-036259/O

MANDATO COMPLEMENTAR DE 01/01/2020 A 31/12/2021		
SUPLENTES		
Contadora	Bruna Linzmeier	SC-027113/O
Contador	Asdir Elton Kratz	SC-022166/O

Florianópolis, 19 de setembro de 2019.

Péricles de Oliveira Borges
Coordenador da Comissão Eleitoral

INSTITUTO GOUVÊA DOS REIS - IGOR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, com fundamento nos artigos 23 e seguintes do Estatuto Social, o Diretor Superintendente do Instituto Gouvêa dos Reis, convoca todos os interessados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 14 de outubro de 2019, às 14:00 horas para primeira convocação, sendo a segunda convocação às 14:30horas, no endereço Travessa Carreirão, nº 78, Térreo, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-540, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição e posse da nova Diretoria (Diretor Presidente, Diretor Técnico, Diretor Superintendente) e demais membros para biênio (2019 a 2021) e Conselho Fiscal para o triênio (2019 a 2022);
2. Atualização estatutária;
3. Atualização dos sócios fundadores;
4. Assuntos Gerais.

As chapas interessadas em concorrer a eleição nesta assembleia deverão ser apresentadas em até 05 dias úteis, após esta publicação. O registro de candidatura das chapas interessadas ocorrerá junto ao Diretor Superintendente que assina este edital, no horário comercial das 08hr as 12hr e das 13:30hr às 18hr, de 2ª a 6ª feira, no endereço acima citado, ocasião em que os interessados devem estar enquadrados em uma das categorias, conforme art. 7º do Estatuto.

Florianópolis/SC, 23 de setembro de 2019.
Murilo Gouvêa dos Reis
Diretor Superintendente
Advogado OAB/SC 7.258

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Itá - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 11 de outubro de 2019, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria jurídica e administrativa direta e a distância, aos órgãos da Administração Pública Municipal. As propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 11 de outubro de 2019 e abertas as 08h30min desta mesma data. O edital encontra-se disponível no site **"www.ita.sc.gov.br"** as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9510.

Itá-SC, 23 de setembro de 2019.
JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de União - SC Comissão de Licitação FLS. 332

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 125/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS - ALTERADO

Publicação Nº 2169196

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 172/2019 - MULTIENTIDADE – Registro de Preços – ALTERADO.
Retificação do Edital de Pregão Presencial 125/2019 – Exclusivo ME – EPP – MEI – Com Cota Para Ampla Concorrência.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 23 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 255/2019

Publicação Nº 2169442

RESOLUÇÃO Nº 255/2019

MENTA: "Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão da Lei Orgânica do Município de Porto União e do Regimento Interno da Câmara Municipal".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, prevista na Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Resolução nº249/2019 e alterada pelas Resoluções nº251 e 252/2019.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2019.

Carlos Roderlei Pinto	Sandro Luciano Calikoski
Presidente	Vice - Presidente
Luiz Alberto Pasqualin	Paulo Kovalski
1º Secretário	2º Secretário

JUSTIFICATIVA

prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Revisão da Lei Orgânica do Município de Porto União e do Regimento Interno da Câmara Municipal se faz necessária em decorrência da tramitação de projetos importantes no Legislativo, como a Lei Orçamentária Anual e consequentemente as emendas impositivas, que acabam por prejudicar a realização de reuniões dos servidores que integram a referida Comissão com a frequência que esse trabalho demanda.

Estão em tramitação também Projetos de Lei Complementar que dispõe sobre a nova redação do Plano Diretor do Município, bem como o Código de Obras e Edificações.

Ocorre que os servidores que compõem a presente comissão trabalham diretamente no acompanhamento de todo o trâmite dessas proposições, além da rotina administrativa.

A extensão do prazo para conclusão dos trabalhos em mais sessenta dias será suficiente para que a Comissão possa entregar um trabalho de qualidade e certificando-se de terem sido analisados todos os dispositivos tanto da Lei Orgânica Municipal quanto do Regimento Interno da Câmara Municipal, uma vez que tais normas demandam de atualização e adequação de termos e prazos.

Porto União, em 20 de setembro de 2019.

Carlos Roderlei Pinto	Sandro Luciano Calikoski
Presidente	Vice - Presidente
Luiz Alberto Pasqualin	Paulo Kovalski
1º Secretário	2º Secretário

Câm. de Porto União - SC
FLS. 338

Ponte Alta

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA
ERRATA TOMADA DE PREÇO N° 003/2019

LUIZ PAULO FARIAS, Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no **TOMADA DE PREÇO nº 003/2019 Menor Preço, que tem por objeto Contrata empresa para construir quadra poliesportiva com terraplanagem, material e mão de obra, de acordo com projeto em anexo ao edital. Onde se lê: Valor da proposta de R$ 13.651,66. Leia sê: Valor da Proposta R$ 20.251,66 com abertura dos envelopes no dia 27/09/2019 às 09:30hs passará para o dia 09/10/2019 às 09:30hs** e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta – SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 32480443ou Email:licitapmpa 2009@hotmail.com
Ponte Alta 23/09/2019
LUIZ PAULO FARIAS–Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 627681

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 172/2019 - MULTIENTIDADE – Registro de Preços – ALTERADO.
Retificação do Edital de Pregão Presencial 125/2019 – Exclusivo ME – EPP – MEI – Com Cota Para Ampla Concorrência.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 23 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 627705

Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 168/2019

O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público, que fará realizar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, execução indireta do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução do REMANESCENTE da pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, pavimentação dos passeios em paver e sinalização viária das ruas: Antônio Tonon, Rondônia, João Fronza e Estrada Quintinos, todas em Rio do Sul/SC**, conforme projeto básico e demais anexos deste edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 123/2006 e alterações posteriores, Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à matéria.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, na Divisão de Processos Licitatórios do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.
Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: www.riodosul.sc.gov.br *no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos:* jose.deola@riodosul.sc.gov.br / odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br.
Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até as **13h30min do dia 28/10/2019**, devendo ser protocolados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.
A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às **14h00min do dia 28/10/2019**, na Sala de Licitações do Prédio Central da Prefeitura Municipal.
Rio do Sul, 23 de setembro de 2019.
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito Municipal
FERNANDO MORETTI
Secretário Interino de Infraestrutura

Cod. Mat.: 627751

Rio Rufino

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2019 PROCESSO LICITATORIO 20/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Rufino, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob n°. 95.991.071/0001-00, com sede a Av. José Oselame, em Rio Rufino/SC, representada por seu prefeito Municipal, Sr. THIAGO COSTA, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGAO ELETRONICO que tem por objeto "Aquisição de Implementos Agrícolas e Veiculo **novos**,". O recebimento das propostas será do dia 23/09/2019 até dia 07/10/2019, a abertura e julgamento das propostas será no dia 08/10/2019 das 09:30 horas até 10:00 do mesmo dia, O início da sessão de disputa de preços será às 10:30 horas do dia 08/10/2019. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal n.° 10.520/2002, bem como pela Lei Federal n.° 8.666/93, nos casos omissos. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio http://www.riorufino.sc.gov.br" http://www.riorufino.sc.gov.br. Questionamentos acerca do edital, serão respondidos pela Pregoeira exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacao@riorufino.sc.gov.br" licitacao@riorufino.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio http://www.riorufino.sc.gov.br" http://www.riorufino.sc.gov.br e http://www.bll.org.br para obter informações sobre esta licitação antes da participação nas sessões e também pelo fone 49 3279 0000.
Rio Rufino, 20 de setembro de 2019.
Marcia da Aparecida Kobeski – Pregoeira.

Cod. Mat.: 627847

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) caminhões (caçamba) para serem utilizadas pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul.

ERRATA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que o Anexo I (Termo de Referência) do edital em epígrafe, sofreu alteração.
Portanto, no **item 4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**, ***onde se lê:*** Descrição mínima correspondente a Caminhão ano e modelo mínimo de 2019/2019 zero Km, tração 6x4 (traçado), motor diesel turbo 6 cilindros, Protetor de cárter do motor, de no mínimo 270 cavalos e capacidade máxima de tração de no mínimo 40.000 kgfm, peso bruto legal de no mínimo 23.000 Kg, com transmissão manual de no mínimo 09 velocidades sincronizadas para frente e 01 a ré, direção hidráulica com coluna de direção de multi regulagem, freio de serviço a ar tambor nas rodas dianteiras e traseiras com regulagem automática, freio estacionário, freio motor com acionamento eletropneumático, vidros elétricos, travas elétricas, espelhos elétricos ***com desembaçador***, bancos em (...)
Leia -se:
Descrição mínima correspondente a Caminhão ano e modelo mínimo de 2019/2019, ***cor branca***, zero Km, tração 6x4 (traçado), motor diesel turbo 6 cilindros, Protetor de cárter do motor, de no mínimo 270 cavalos e capacidade máxima de tração de no mínimo 40.000 kgfm, peso bruto legal de no mínimo 23.000 Kg, com transmissão manual de no mínimo 09 velocidades sincronizadas para frente e 01 a ré, direção hidráulica com coluna de direção de multi regulagem, freio de serviço a ar tambor nas rodas dianteiras e traseiras com regulagem automática, freio estacionário, freio motor com acionamento eletropneumático, vidros elétricos, travas elétricas, espelhos elétricos, bancos em (...)
Os demais itens permanecem inalterados.
São Francisco do Sul, 23 de setembro de 2019.

Maria José Costa
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 627716

Taió

Contratante: Prefeitura do Município de Taió. **Contrato nº 06/2019**, de 16 de setembro de 2019. Contratada: Unidas Veículos Ltda. Valor: R$ 89.750,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 16/09/2019 a 16/09/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2019. Objeto: aquisição de 01 minivan com 07 lugares, para utilização na Secretaria de Saúde.Almir Reni Guski - Prefeito

Cod. Mat.: 627749

Contratante: Prefeitura do Município de Taió. **Contrato nº 07/2019**, de 16 de setembro de 2019. Contratada: Curt Schroeder S/A Indústria e Comércio. Valor: R$ 348.850,00 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 16/09/2019 a 16/09/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2019. Objeto: aquisição de veículos novos, sendo 02 vans com capacidade de 16 lugares, para utilização na Secretaria de Saúde.Almir Reni Guski - Prefeito

Cod. Mat.: 627756

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico -hospitalares da Fundação Municipal de Saúde.
Início da Sessão Pública do Pregão Presencial: 14:00 do dia 08/10/2019.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.
Tubarão/SC, 23 de setembro de 2019.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 627861

Videira

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019 – PMV

A Vice-Prefeita na Chefia do Executivo Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 26/2019 – PMV para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA ALBINO LANG, LOCALIZADA NO BAIRRO VINHEDO, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 768,00M² E ÁREA DE EXTENSÃO DE 96,00M, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. As propostas e documentos serão recebidos até as **14:00:00h** do dia 14 de **outubro de 2019**. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.videira.sc.gov.br, link "Transparência", sendo que os interessados poderão obter a cópia impressa junto ao Departamento de Compras e Licitações, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 30,00. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min

Pref. Mun. de Porto União - SC FLS. 339 Comissão de Licitação

EXTRATO ARP Nº 34/2019 - FMASH

CONTRATADA: KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019. PROCESSO Nº 09/2019. DO OBJETO: RP P/Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Material Gráfico, Sinalização Visual e Artigos Personalizados a serem utilizados nas Atividades e Eventos das Unidades da SMASH. DO(S) PREÇO(S): R$ 21.374,00. VIGÊNCIA: Até 12/08/2020.

EXTRATO ARP Nº 35/2019 - FMASH

CONTRATADA: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019. PROCESSO Nº 09/2019. DO OBJETO: RP P/Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Material Gráfico, Sinalização Visual e Artigos Personalizados a serem utilizados nas Atividades e Eventos das Unidades da SMASH. DO(S) PREÇO(S): R$ 3.015,00. VIGÊNCIA: Até 12/08/2020.

EXTRATO ARP Nº 189/2019 - SMS

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. PROCESSO Nº 25/2019. DO OBJETO: RP P/Aquisição Materiais de Enfermagem, Equipamentos, Material de Higiene Pessoal e Caixas Organizadoras para uso nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento da SMS. DO(S) PREÇO(S): R$ 7.301,00. VIGÊNCIA: Até 20/08/2020.

EXTRATO ARP Nº 190/2019 - SMS

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. PROCESSO Nº 25/2019. DO OBJETO: RP P/Aquisição Materiais de Enfermagem, Equipamentos, Material de Higiene Pessoal e Caixas Organizadoras para uso nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento da SMS. DO(S) PREÇO(S): R$ 36.000,00. VIGÊNCIA: Até 20/08/2020.

EXTRATO ARP Nº 193/2019 - SMS

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. PROCESSO Nº 25/2019. DO OBJETO: RP P/Aquisição Materiais de Enfermagem, Equipamentos, Material de Higiene Pessoal e Caixas Organizadoras para uso nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento da SMS. DO(S) PREÇO(S): R$ 2.068,00. VIGÊNCIA: Até 20/08/2020.

EXTRATO ARP Nº 194/2019 - SMS

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. PROCESSO Nº 25/2019. DO OBJETO: RP P/Aquisição Materiais de Enfermagem, Equipamentos, Material de Higiene Pessoal e Caixas Organizadoras para uso nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento da SMS. DO(S) PREÇO(S): R$ 6.816,00. VIGÊNCIA: Até 20/08/2020.

EXTRATO ARP Nº 135/2019 - PML

CONTRATADA: BRITAGEM GASPAR LTDA. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019. PROCESSO Nº 84/2019. DO OBJETO: RP p/Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado à Quente (CAUQ). DO(S) PREÇO(S): R$ 5.377.000,00. VIGÊNCIA: Até 27/08/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2019 PML

A Prefeitura do Município de Lages torna público que fará realizar em 28 de outubro de 2019, às 09:00 horas, "CONCORRÊNCIA PÚBLICA",sob nº 05/2019, "OBJETO": Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação, Urbanísticos e Obras Complementares e Sinalização para as Ruas: Abetino Rodrigues Marafigo e João Ribas, Adolfo Freygang, Dias Velho, Frei Henrique de Coimbra, Frei Nicodemos e, Serviços de Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Execução de Passeios em Concreto, Canteiros de Grama Verde e Assentamento de Meios-Fios na Rua Presidente Kennedy, com fornecimento de material. Abertura: 28/10/2019 às 09h00min. Valor Estimado: R$ 9.044.587,09 "DA RETIRADA DO EDITAL":www.lages.sc.gov.br.

Lages- SC, 23 de setembro de 2019.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 1/2019

ARP N.º 99/2019 - SMS. CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019. PROCESSO Nº 29/2019. OBJETO: RP p/Aquisição de Leites Especiais para atender Demandas Judiciais e os Programas da Saúde do Idoso, Saúde da Criança e Aids da SMS. Em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 0664/2019, datado de 22/07/2019, nos termos elencados no inciso II e §1º do art. 79, da Lei 8.666/93 e art. 10, inciso I, "a" do Decreto Municipal nº 8.928/2007, fica cancelada a Ata de Registro de Preços supracitada.

Lages- SC, 7 de agosto de 2019.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO

EXTRATO ERRATA 01 ARP N.º 101/2019 - SMS. CONTRATADA: BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019. PROCESSO Nº 27/2019.

Em atenção à inserção de 01 (um) item da Ata de Registro de Preços acima mencionada, vem por meio dessa ERRATA, acrescentar o item faltante e que completa o valor correspondente, da seguinte forma: LEIA-SE: 40- Seringa 1 ml tipo insulina. Apresentação: Embaladas individualmente com papel grau cirúrgico. Características: Descartável, tipo insulina, de 100UI, com agulha 8,0 mm x 0,30mm, embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml, estéril, atóxica, apirogênica. Validade de 48 meses após a entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. SOLIDOR. UND.140.000,000. 0,22. 30.800,00. As demais cláusulas ora contratadas permanecem inalteradas.

Lages- SC, 02 de agosto de 2019.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
SETOR DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 4/2019

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindoia do Sul, SC, torna publico que fara realizar, Licitacao na modalidade de CONCORRENCIA, do tipo MELHOR PROPOSTA TECNICA, na forma da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, para selecao de empresa para concessao de incentivos economicos, atraves da Outorga de Concessao de Direito Real de Uso Gratuito de um terreno, barracao industrial e outros investimentos em infra-estrutura, com a finalidade de instalacao de empresa industrial nas areas quimicas, construcao civil, madeireira, metal mecanica, textil, generos alimenticios ou alimentos para animal, no dia 11 de novembro de 2019, as 08:30 horas, com o recebimento dos envelopes de documentos e propostas, ate as 08:15 horas do mesmo dia, no setor de licitacoes, situado na Rua Tamandare, 98, junto a Prefeitura Municipal de Lindoia do Sul, SC. Neste mesmo local, no horario de expediente, ou pelo site www.lindoiadosul.sc.gov.br, podera ser obtido a integra do edital, assim como, demais informacoes pelo telefone (0xx49) 3446.11.77.

Lindoia do Sul - SC, 20 de setembro de 2019.
GENIR LOLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2019

Contratante: Prefeitura de Massaranduba (SC). Contratada: Terraplenagem Zabel Ltda. Objeto: contratação de empresa para execução da obra de qualificação viária de diversas Ruas do Município de Massaranduba (SC). Valor:R$ 18.450,12 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019

Processo Licitatório n° 101/2019. Objeto: registro de preço para aquisição de material para manutenção da iluminação externa. Data da entrega dos envelopes: 04/10/2019 até as 08:30 horas. Data da abertura: 04/10/2019 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br.

Palmitos - SC, 23 de Setembro de 2019.
DAIR JOCELY ENGE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

Processo Licitatório 172/2019 - MULTIENTIDADE - Registro de Preços - ALTERADO - Exclusivo ME - EPP - MEI - Com Cota Para Ampla Concorrência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 23 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE NEREU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu torna público que fará realizar no dia 11/10/2019 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor valor por item, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA A EQUIPE DE SAUDE BUCAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU/SC, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 421.410.171.227.165.6850, MINISTÉRIO DA SAÚDE. O Edital que está amparado na Lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro de Presidente Nereu/SC, de segunda a sexta-feira das 08;00 hs 13:00 horas. Maiores Informações: pelo fone/fax (0xx47) 3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal ou pelo site www.presidentenereu.sc.gov.br no link licitações.

Presidente Nereu - SC, 20 de setembro de 2019.
ISAMAR DE MELO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 168/2019

O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público, que fará realizar na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, execução indireta do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução do REMANESCENTE da pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, pavimentação dos passeios em paver e sinalização viária das ruas: Antônio Tonon, Rondônia, João Fronza e Estrada Quintinos, todas em Rio do Sul/SC, conforme projeto básico e demais anexos deste edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 123/2006 e alterações posteriores, Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis à matéria. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, na Divisão de Processos Licitatórios do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal. Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento - licitações ou pelos endereços eletrônicos: jose.deola@riodosul.sc.gov.br / odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br. Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até as 13h30min do dia 28/10/2019, devendo ser protocolados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às 14h00min do dia 28/10/2019, na Sala de Licitações do Prédio Central da Prefeitura Municipal.

Rio do Sul - SC, 23 de setembro de 2019.
JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito

FERNANDO MORETTI
Secretário

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
340
Comissão de Licitação

SOLICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

Solicito parecer jurídico para alteração de itens do Pregão Presencial 125/2019, conforme solicitado.

Porto União, 24 de setembro de 2019.

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES
Departamento de Licitações

Tendo em vista erro em valores de alguns lotes identificados corretamente pela empresa comercial Bandurianti, OPINO pela correção e alteração da data da sessão pública do Pregão 125/2019

Juliana M Lima
OAB/PR 71344

Prefeitura de Porto União - SC
FLS. 341
Comissão de Licitação

P.U 24/09/19

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

Termo de Correção

A

Prefeitura Municipal de Porto União

Através desta informamos que o Processo Licitatório 172/2019 Pregão 125/2019, está com erros em valores em alguns lotes, conforme abaixo descritos:

Lote 14 – item 150 – 158 x R$ 1,47 = R$ 232,26

Lote 16 – item 161 – 100 x R$ 7,90 = R$ 790,00

Lote 38 – item 278 – 300 x R$ 39,25 = R$ 1.177,50

Lote 42 – item 346 – 52 x R$ 1,47 = 76,44

Pedimos a gentileza de verificarem, e posteriormente se posicionarem a respeito dos respectivos itens para que possamos cota-los.

Atenciosamente,

União da Vitória, 23 de Setembro de 2019.

Joanir Soares Martins

3522-3829
Joanir.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 342
Comissão de Licitação

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

URSULA WALDRAFF - FI

Móveis e Eletrodomésticos

Rua Dr. Carlos Cavalcanti 347 - Centro - Uniao da Vitoria - Paraná
Fones (42) 3522-4678 - FAX (42) 3522-3035 - CEP: 84600-130
CGCMF: 05.004.931/0001-81 Insc. Estadual 902.56833-63

Termo de Correção

A
Prefeitura Municipal de Porto União

Através desta informamos que o Processo Licitatório 172/2019 Pregão 125/2019, está com erros em valores em alguns lotes, conforme abaixo descritos:

Lote 14 – item 150 – 158 x R$ 1,47 = R$ 232,26
Lote 16 – item 161 – 100 x R$ 7,90 = R$ 790,00
Lote 38 – item 278 – 300 x R$ 39,25 = R$ 11.775,00
Lote 42 – item 346 – 52 x R$ 1,47 = 76,44

Pedimos a gentileza de verificarem, e posteriormente se posicionarem a respeito dos respectivos itens para que possamos cota-los.

Atenciosamente,

União da Vitória, 23 de Setembro de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 343
Comissão de Licitação

Termo de Correção

De: Comercial Bandeirante (comercialbandeiranteltda@gmail.com)

Para: licitacao@portouniao.sc.gov.br; liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 23 de setembro de 2019 16:39 BRT

Boa tarde,

Sobre o termo de correção entregue hoje pelo senhor Joanir Soares Martins, o valor correto do lote 38 - item 278 300 x R$ 39,25 = 11.775,00, conforme anexo.

--
Favor confirmar recebimento.

Att,

Elaine Pereira
(42) 3522-3035

Termo de Correção.doc
23kB

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 349
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – ALTERADO 2
PREGÃO PRESENCIAL 125/2019 - MULTIENTIDADE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ **Estado**: _____ CEP_____
E-mail: _____
Telefone: _____ **Fax**: _____ **Celular**: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:
Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação.**

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 343
Comissão de Licitação

Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇOES EM LICITAÇOES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTES PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 346
Comissão de Licitação

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – ALTERADO 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019 - MULTIENTIDADE

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS - ALTERADO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 09 de outubro de 2019, iniciando-se a sessão pública as 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas, Microempreendedor Individual ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006, COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 –Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

Prefeit. Mun. de Porto União - SC
FLS. 347
Comissão de Licitação

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiarias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

Pref. Mun. Porto União - SC
FLS. 348
Comissão de Licitação

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame . O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no ***Anexo II*** do Edital), a ser autenticada nos

termos da lei 13726/2018, **com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento,** e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo "IV" do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope nº 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ***Termo de Referência***, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
f) Citar marca dos materiais cotados;
g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão**.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 349
Comissão de Licitação

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido dentro do exercício.

6.2. Regularidade Fiscal:

a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Divida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
b) Certidão Negativa Estadual;
c) Certidão Negativa Municipal;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 36
Comissão

6.4 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal ou trabalhista (LC 155/16) com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da

administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O licitante que queira fazer uso das benesses previstas na LC 123/2006 deverá fazer no momento da sessão, sob pena de preclusão do direito.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no *Anexo III* do** Edital), e entregarão os envelopes **conforme item 04 do** Edital.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR *LOTE*.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme ***Termo de Referência*** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso,

esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

OBSERVAÇÃO - Se a mesma licitante vencer a **Cota Exclusiva** do item e a **Cota Ampla Concorrência**, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Publica acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – A Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Cultura e Turismo ou Secretaria Municipal da Educação efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Frei Rogério nº 367, Centro, em horário de expediente a combinar ou na Secretaria de Cultura e Turismo, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 95, centro, andar superior, Terminal Rodoviária, centro, Porto União, de segunda a sexta feira no horário da 08h ás 12h e das 13h as 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 352

09.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A **PROPONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, *CONFORME A NECESSIDADE* e solicitação da Secretaria responsável.

15.2 - A **PROPONENTE** vencedora deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

Fls. 353

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.
18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;
b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

18.4. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 354

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.
18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO.**

Porto União (SC), 24 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 355
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS - ALTERADO

PREGÃO Nº 125/2019 - MULTIENTIDADE

ANEXO "I"

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.*

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

EXCLUSIVO ME – EPP – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL					
	LOTE 1				
Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso Philips 3,5X35	Un	3000	R$ 0,07	R$ 210,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	3000	R$ 0,08	R$ 240,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	3000	R$ 0,14	R$ 420,00
7	Parafuso Philips 4,5X22	Un	3000	R$ 0,13	R$ 390,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	3000	R$ 0,12	R$ 360,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	3000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	3000	R$ 0,30	R$ 900,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	3000	R$ 0,35	R$ 1.050,00
12	Parafuso com 6 cm	Un	3000	R$ 0,18	R$ 540,00
				TOTAL	**R$ 6.510,00**
	LOTE 2				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	40	R$ 18,50	R$ 740,00
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	40	R$ 12,50	R$ 500,00
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	40	R$ 8,90	R$ 356,00
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	40	R$ 9,95	R$ 398,00

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 356
Comissão de Licitação

				TOTAL	**R$ 1.994,00**
	LOTE 3				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	60	R$ 9,95	R$ 597,00
				TOTAL	**R$ 597,00**
	LOTE 4				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	70	R$ 14,90	R$ 1.043,00
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	70	R$ 12,90	R$ 903,00
				TOTAL	**R$ 1.946,00**
	LOTE 5				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
20	Fita isolante 19mmX20m	Rolo	100	R$ 3,90	R$ 390,00
21	Fita dupla face transparente 12mmX2m	Rolo	100	R$ 8,00	R$ 800,00
22	Fita crepe para pintura	Rolo	100	R$ 2,90	R$ 290,00
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	150	R$ 8,50	R$ 1.275,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	70	R$ 11,90	R$ 833,00
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Frasco	50	R$ 4,95	R$ 247,50
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos. Sem Toluol.	Galão	30	R$ 82,90	R$ 2.487,00
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	150	R$ 0,80	R$ 120,00
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	150	R$ 0,80	R$ 120,00
29	Veda trincas, 450g.	UND	20	R$ 13,90	R$ 278,00
				TOTAL	**R$ 6.840,50**
	LOTE 6				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
30	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	90	R$ 273,80	R$ 24.642,00
31	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	60	R$ 58,00	R$ 3.480,00

Pref. Mun. de Porto
FLS 357
Comissão de Licit

32	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	30	R$ 152,60	R$ 4.578,00
33	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	60	R$ 35,60	R$ 2.136,00
34	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 3,6L	Galão	60	R$ 22,05	R$ 1.323,00
35	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 18L	Galão	30	R$ 202,70	R$ 6.081,00
36	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	Galão	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
				TOTAL	**R$ 44.040,00**
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
37	Verniz Incolor – galão com 3,6 litros	GAL	20	R$ 72,60	R$ 1.452,00
38	Selador acrílico – galão com 3,6 litros	GAL	30	R$ 24,90	R$ 747,00
39	Selador acrílico – galão com 18 litros	GAL	20	R$ 76,50	R$ 1.530,00
40	Removedor de tintas – frasco com 900 ml	FRA	100	R$ 24,50	R$ 2.450,00
41	Thinner – frasco com 1 litro	FRA	100	R$ 9,90	R$ 990,00
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	150	R$ 8,50	R$ 1.275,00
				TOTAL	**R$ 8.444,00**
	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	100	R$ 25,50	R$ 2.550,00
44	Disjuntor bipolar 30 A	UN	100	R$ 29,90	R$ 2.990,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	100	R$ 38,50	R$ 3.850,00
46	Sensor de presença	UN	40	R$ 35,50	R$ 1.420,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	40	R$ 57,50	R$ 2.300,00
48	Disjuntor 16 mono amperes.	UN	100	R$ 8,30	R$ 830,00
49	Disjuntor 25 mono amperes.	UN	100	R$ 8,30	R$ 830,00
50	Disjuntor 32 mono amperes.	UN	100	R$ 8,90	R$ 890,00
51	Disjuntor 40 amperes.	UN	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
52	Disjuntor 50 amperes.	UN	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
				TOTAL	**R$ 17.750,00**
	LOTE 9				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
53	Massa Corrida – galão com 3,6 litros	GAL	60	R$ 19,10	R$ 1.146,00
54	Massa Corrida – galão com 18 litros	GAL	30	R$ 27,10	R$ 813,00
55	Massa pronta para reboco – saco com 20 KG	SC	30	R$ 9,25	R$ 277,50
56	Massa acrílica interno-externa – frasco com 1,6 KG	FRA	50	R$ 9,50	R$ 475,00

Porto União - SC
FLS. 358
Comissão de Licitação

57	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	35	R$ 8,70	R$ 304,50
58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	60	R$ 8,90	R$ 534,00
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	300	R$ 20,50	R$ 6.150,00
60	Cimento – saco com 50 KG	SC	200	R$ 21,90	R$ 4.380,00
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	150	R$ 7,90	R$ 1.185,00
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	150	R$ 2,50	R$ 375,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	150	R$ 2,50	R$ 375,00
64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	200	R$ 3,75	R$ 750,00
				TOTAL	**R$ 16.765,00**
	LOTE 10				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Lixa d'água nº 100	UN	50	R$ 0,70	R$ 35,00
66	Lixa d'água nº 150	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00
67	Lixa d'água nº 180	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00
68	Lixa d'água nº 220	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00
69	Lixa para ferro nº 80	UN	50	R$ 2,05	R$ 102,50
70	Lixa para ferro nº 150	UN	50	R$ 1,95	R$ 97,50
				TOTAL	**R$ 385,00**
	LOTE 11				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
71	Lona preta 100 micras	M2	1500	R$ 0,90	R$ 1.350,00
72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	UN	10000	R$ 0,55	R$ 5.500,00
73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	UN	10000	R$ 0,55	R$ 5.500,00
				TOTAL	**R$ 12.350,00**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	90	R$ 19,00	R$ 1.710,00
75	Resistência para chuveiro	UN	90	R$ 21,00	R$ 1.890,00
76	Transformador até 100 W	UN	15	R$ 39,05	R$ 585,75
77	Transformador até 1500 W	UN	15	R$ 119,60	R$ 1.794,00
				TOTAL	**R$ 5.979,75**
	LOTE 13				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
78	Escada de alumínio 3 degraus	UN	20	R$ 71,00	R$ 1.420,00
79	Escada de alumínio 7 degraus	UN	20	R$ 124,80	R$ 2.496,00
80	Varal sanfonada 1 metro	UN	40	R$ 44,75	R$ 1.790,00
81	Vaso sanitário	UN	40	R$ 102,00	R$ 4.080,00
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	90	R$ 19,06	R$ 1.715,40

Prefeitura de Porto União - SC
Fls. 359
Comissão de Licitação

83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	UN	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00
84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	100	R$ 23,90	R$ 2.390,00
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	UN	50	R$ 6,50	R$ 325,00
86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	UN	50	R$ 6,50	R$ 325,00
87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	UN	15	R$ 179,90	R$ 2.698,50
88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	UN	15	R$ 329,90	R$ 4.948,50
				TOTAL	**R$ 26.988,40**
	LOTE 14				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
89	Joelho ¾	UN	90	R$ 0,70	R$ 63,00
90	Joelho 40mm	UN	90	R$ 0,91	R$ 81,90
91	Joelho de PVC 45° 40mm	UN	90	R$ 1,16	R$ 104,40
92	Joelho de PVC 45° 50 mm	UN	90	R$ 2,30	R$ 207,00
93	Joelho de PVC 45° 100mm	UN	90	R$ 5,50	R$ 495,00
94	Joelho de PVC 90° 40mm	UN	90	R$ 0,91	R$ 81,90
95	Joelho de PVC 90° 50mm	UN	90	R$ 1,68	R$ 151,20
96	Joelho de PVC 90° 100mm	UN	90	R$ 4,75	R$ 427,50
97	Joelho de PVC Soldável 45° 20mm	UN	90	R$ 0,60	R$ 54,00
98	Joelho de PVC Soldável 45° 25mm	UN	90	R$ 0,60	R$ 54,00
99	Joelho de PVC Soldável 90° 20mm	UN	90	R$ 0,50	R$ 45,00
100	Joelho de PVC Soldável 90° 25mm	UN	90	R$ 0,70	R$ 63,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	90	R$ 1,45	R$ 130,50
102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	68	R$ 0,70	R$ 47,60
103	Flange PVC 25 x ¾	UN	53	R$ 7,10	R$ 376,30
104	Flange PVC 50 x 1/2	UN	53	R$ 15,75	R$ 834,75
105	Sifão sanfonado simples universal	UN	90	R$ 5,10	R$ 459,00
106	Sifão sanfonado duplo universal	UN	90	R$ 11,20	R$ 1.008,00
107	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	68	R$ 3,90	R$ 265,20
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	68	R$ 4,00	R$ 272,00
109	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	68	R$ 8,90	R$ 605,20
110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	675	R$ 5,15	R$ 3.476,25
111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	675	R$ 8,09	R$ 5.460,75

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 200
Comissão de Licitação

112	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	68	R$ 8,05	R$ 547,40
113	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	68	R$ 1,20	R$ 81,60
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	68	R$ 1,30	R$ 88,40
115	Luva PVC soldável 20mm	UN	68	R$ 0,40	R$ 27,20
116	Luva PVC soldável 25mm	UN	68	R$ 0,60	R$ 40,80
117	Luva PVC soldável 50mm	UN	68	R$ 2,50	R$ 170,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	68	R$ 1,20	R$ 81,60
119	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	68	R$ 1,10	R$ 74,80
120	Plug PVC roscável ½	UN	68	R$ 0,63	R$ 42,84
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	53	R$ 9,95	R$ 527,35
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	53	R$ 13,08	R$ 693,24
123	Tampão soldável 50mm	UN	23	R$ 2,90	R$ 66,70
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	57	R$ 0,80	R$ 45,60
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	57	R$ 1,10	R$ 62,70
126	T ¾	UN	68	R$ 0,70	R$ 47,60
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	225	R$ 4,00	R$ 900,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	225	R$ 1,10	R$ 247,50
129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	225	R$ 2,70	R$ 607,50
130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	225	R$ 1,70	R$ 382,50
131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	225	R$ 2,70	R$ 607,50
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	225	R$ 5,90	R$ 1.327,50
133	Protetor de porta	UN	53	R$ 12,90	R$ 683,70
134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	68	R$ 1,10	R$ 74,80
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	225	R$ 2,50	R$ 562,50
136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	225	R$ 3,50	R$ 787,50
137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	225	R$ 6,50	R$ 1.462,50
138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	225	R$ 0,45	R$ 101,25
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	225	R$ 0,90	R$ 202,50
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 9,95	R$ 2.238,75
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 13,08	R$ 2.943,00
142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 23,40	R$ 5.265,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 361
Comissão de Licitação

143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 31,20	R$ 7.020,00
144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 45,50	R$ 10.237,50
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	UN	53	R$ 122,88	R$ 6.512,64
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	UN	188	R$ 17,70	R$ 3.327,60
147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	188	R$ 1,20	R$ 225,60
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	158	R$ 2,73	R$ 431,34
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	158	R$ 7,70	R$ 1.216,60
150	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	158	R$ 1,47	R$ 232,26
151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	113	R$ 7,25	R$ 819,25
152	Junção PVC 100MM	UN	113	R$ 11,70	R$ 1.322,10
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	338	R$ 1,45	R$ 490,10
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	338	R$ 1,45	R$ 490,10
155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	338	R$ 1,45	R$ 490,10
				TOTAL	**R$ 68.570,47**
	LOTE 15				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
156	Lavatório de parede com coluna	UN	15	R$ 103,95	R$ 1.559,25
157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	90	R$ 17,50	R$ 1.575,00
158	Chuveiro elétrico	UN	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00
				TOTAL	**R$ 4.331,25**
	LOTE 16				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	75	R$ 6,50	R$ 487,50
160	Válvula para lavatório universal	UN	120	R$ 2,50	R$ 300,00
161	Anel de cera	UN	100	R$ 7,90	R$ 790,00
				TOTAL	**R$ 1.577,50**
	LOTE 17				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
162	Lâmpada LED bulbo branca 9W	UN	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00
163	Lâmpada LED bulbo branca 12W	UN	200	R$ 12,90	R$ 2.580,00
164	Lâmpada LED bulbo branca 9W 60cm	UN	300	R$ 16,20	R$ 4.860,00
165	Lâmpada LED bulbo branca 20W 120cm	UN	300	R$ 19,95	R$ 5.985,00
				TOTAL	**R$ 15.405,00**
	LOTE 18				

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação
FLS. 362

	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
166	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	20	R$ 6,90	R$ 138,00
167	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	20	R$ 6,25	R$ 125,00
168	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	20	R$ 14,80	R$ 296,00
169	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	20	R$ 3,50	R$ 70,00
170	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	20	R$ 5,90	R$ 118,00
171	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	20	R$ 15,70	R$ 314,00
172	Pincel para pintura nº 1''	UN	20	R$ 3,25	R$ 65,00
173	Pincel para pintura nº 1.1/2''	UN	20	R$ 4,00	R$ 80,00
174	Pincel para pintura nº 2.1/2''	UN	20	R$ 6,20	R$ 124,00
175	Pincel para pintura nº ¾''	UN	20	R$ 2,50	R$ 50,00
176	Pincel para pintura nº 4''	UN	20	R$ 11,00	R$ 220,00
177	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	40	R$ 6,50	R$ 260,00
				TOTAL	**R$ 1.860,00**
	LOTE 19				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
178	Fio elétrico flexível 1,5mm	M	2000	R$ 0,62	R$ 1.240,00
179	Fio elétrico flexível 2,5mm	M	2000	R$ 0,97	R$ 1.940,00
180	Fio elétrico flexível 4,0mm	M	2000	R$ 1,59	R$ 3.180,00
181	Fio elétrico flexível 6,0mm	M	2000	R$ 2,39	R$ 4.780,00
182	Fio elétrico flexível 10,0mm	M	2000	R$ 4,17	R$ 8.340,00
183	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	2000	R$ 2,09	R$ 4.180,00
				TOTAL	**R$ 23.660,00**
	LOTE 20				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
184	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	UN	100	R$ 5,35	R$ 535,00
185	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	UN	100	R$ 6,40	R$ 640,00
186	Tomada RJ45 cor branca	UN	60	R$ 15,50	R$ 930,00
187	Tomada para telefone RJ11 cor branca	UN	30	R$ 8,80	R$ 264,00
188	Filtro de linha 4 tomadas	UN	50	R$ 22,90	R$ 1.145,00
189	Caixa de luz 2x4	UN	100	R$ 0,70	R$ 70,00
190	Interruptor simples cor branca	UN	50	R$ 6,60	R$ 330,00
191	Interruptor duplo cor branco	UN	50	R$ 10,20	R$ 510,00
192	Interruptor simples e com tomada padrão branco	UN	50	R$ 11,70	R$ 585,00
193	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	400	R$ 12,50	R$ 5.000,00
194	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	400	R$ 11,90	R$ 4.760,00
195	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	UN	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00

Mun. de Porto
FLS. 363
Comissão de Licitação

				TOTAL	**R$ 16.329,00**
	LOTE 21				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
196	Torneira de jardim em metal cromado	UN	70	R$ 23,90	R$ 1.673,00
197	Torneira de jardim em plástico	UN	50	R$ 3,30	R$ 165,00
198	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	70	R$ 29,90	R$ 2.093,00
199	Torneira para lavatório em plástico	UN	40	R$ 11,50	R$ 460,00
200	Torneira de parede metal cromado	UN	70	R$ 46,10	R$ 3.227,00
201	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	70	R$ 54,90	R$ 3.843,00
202	Torneira elétrica	UN	40	R$ 73,10	R$ 2.924,00
				TOTAL	**R$ 14.385,00**
	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
203	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	80	R$ 3,50	R$ 280,00
204	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	80	R$ 9,90	R$ 792,00
205	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	130	R$ 52,65	R$ 6.844,50
				TOTAL	**R$ 7.916,50**
	LOTE 23				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
206	Bucha plástica 6 mm	UN	3000	R$ 0,05	R$ 150,00
207	Bucha plástica 7 mm	UN	3000	R$ 0,07	R$ 210,00
208	Bucha plástica 8 mm	UN	3000	R$ 0,07	R$ 210,00
209	Bucha plástica 10 mm	UN	3000	R$ 0,10	R$ 300,00
210	Bucha de nylon 6 mm	UN	3000	R$ 0,06	R$ 180,00
211	Bucha de nylon 8 mm	UN	3000	R$ 0,08	R$ 240,00
212	Bucha de nylon 10mm	UN	3000	R$ 0,09	R$ 270,00
				TOTAL	**R$ 1.560,00**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	70	R$ 33,90	R$ 2.373,00
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	70	R$ 39,90	R$ 2.793,00
				TOTAL	**R$ 5.166,00**
	LOTE 25				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
215	Reparo para válvula docol	UN	90	R$ 40,40	R$ 3.636,00
216	Reparo para válvula hydra	UN	90	R$ 29,95	R$ 2.695,50
217	Reparo para válvula hydra luxo	UN	90	R$ 19,90	R$ 1.791,00
				TOTAL	**R$ 8.122,50**

Pref. Mun. de Porto União SC FLS. 264 Comissão de Licitação

	LOTE 26				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	600	R$ 0,10	R$ 60,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	600	R$ 0,10	R$ 60,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	600	R$ 0,14	R$ 84,00
221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	600	R$ 0,15	R$ 90,00
				TOTAL	**R$ 294,00**
	LOTE 27				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
222	Cabo coaxial	M	200	R$ 1,03	R$ 206,00
223	Conector para cabo coaxial com rosca	UN	50	R$ 0,90	R$ 45,00
				TOTAL	**R$ 251,00**
	LOTE 28				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
224	Adaptador simples	UN	60	R$ 5,90	R$ 354,00
225	Plug macho 2P+T 10ª	UN	60	R$ 4,25	R$ 255,00
226	Plug fêmea 2P+T 10ª	UN	60	R$ 5,25	R$ 315,00
227	Plug triangular 2P 10ª	UN	60	R$ 2,90	R$ 174,00
				TOTAL	**R$ 1.098,00**
	LOTE 29				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
228	Cadeado 20MM	UN	60	R$ 8,05	R$ 483,00
229	Cadeado 25MM	UN	60	R$ 9,90	R$ 594,00
230	Cadeado 30MM	UN	60	R$ 13,25	R$ 795,00
231	Cadeado 40MM	UN	60	R$ 18,90	R$ 1.134,00
232	Cadeado 50MM	UN	60	R$ 22,00	R$ 1.320,00
233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	UN	60	R$ 24,50	R$ 1.470,00
				TOTAL	**R$ 5.796,00**
	LOTE 30				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
234	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	1500	R$ 5,90	R$ 8.850,00
235	Mangueira corrugada amarela ¾	M	900	R$ 1,12	R$ 1.008,00
				TOTAL	**R$ 9.858,00**
	LOTE 31				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
236	Fechadura interna	UN	90	R$ 29,00	R$ 2.610,00

Mun. de Porto
FLS. 365
Comissão de Licitação

237	Fechadura externa	UN	90	R$ 39,00	R$ 3.510,00
238	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	UN	40	R$ 5,00	R$ 200,00
239	Dobradiça para porta	UN	120	R$ 1,40	R$ 168,00
240	Maçaneta para fechadura	UN	120	R$ 13,50	R$ 1.620,00
241	Cilindro para fechadura	UN	120	R$ 18,90	R$ 2.268,00
				TOTAL	**R$ 10.376,00**
	LOTE 32				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	900	R$ 0,60	R$ 540,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	1500	R$ 0,74	R$ 1.110,00
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	1500	R$ 1,90	R$ 2.850,00
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	600	R$ 0,85	R$ 510,00
246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	600	R$ 0,50	R$ 300,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	600	R$ 1,39	R$ 834,00
248	Abraçadeira tipo U ¾	UN	900	R$ 0,50	R$ 450,00
249	Abraçadeira de nylon preta	UN	900	R$ 0,19	R$ 171,00
250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	900	R$ 2,00	R$ 1.800,00
				TOTAL	**R$ 8.564,10**
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	3	R$ 39,00	R$ 117,00
252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	3	R$ 21,00	R$ 63,00
253	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	15	R$ 4,95	R$ 74,25
254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	11	R$ 32,50	R$ 357,50
				TOTAL	**R$ 611,75**
	LOTE 34				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 360
Comissão de Licitação

				Unitário	
255	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	UN	4	R$ 102,00	R$ 408,00
256	Colher de pedreiro 10"	UN	6	R$ 13,00	R$ 78,00
257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	UN	6	R$ 22,80	R$ 136,80
258	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	UN	30	R$ 18,00	R$ 540,00
				TOTAL	**R$ 1.162,80**
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	30	R$ 6,90	R$ 207,00
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	30	R$ 8,90	R$ 267,00
261	Broca Vídea N.º 06	UN	30	R$ 6,20	R$ 186,00
262	Broca Vídea N.º 08	UN	30	R$ 8,90	R$ 267,00
				TOTAL	**R$ 927,00**
	LOTE 36				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	UN	40	R$ 7,90	R$ 316,00
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	UN	40	R$ 34,10	R$ 1.364,00
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20ºc, de acordo com a nbr 5648/99	UN	60	R$ 7,20	R$ 432,00
266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com	UN	60	R$ 22,50	R$ 1.350,00

Pref. Mun. de Porto
FLS. 367
Comissão de Licitação

	certificação INMETRO.				
				TOTAL	**R$ 3.462,00**
	LOTE 37				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	UN	60	R$ 115,00	R$ 6.900,00
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	UN	60	R$ 4,40	R$ 264,00
269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	UN	60	R$ 2,50	R$ 150,00
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	UN	60	R$ 21,75	R$ 1.305,00
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	UN	60	R$ 6,50	R$ 390,00
272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	UN	60	R$ 29,90	R$ 1.794,00
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	UN	60	R$ 4,40	R$ 264,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	UN	60	R$ 3,00	R$ 180,00
				TOTAL	**R$ 11.247,00**
	LOTE 38				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
275	Cummeira universal fibrocimento 4MM	Unidade	100	R$ 11,80	R$ 1.180,00
276	Cummeira universal fibrocimento 6MM	Unidade	100	R$ 36,60	R$ 3.660,00
277	Telha fibrocimento ondulada 4MM - 244x50cm	Unidade	500	R$ 12,90	R$ 6.450,00
278	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 183x110cm	Unidade	300	R$ 39,25	R$ 11.775,00
279	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 244x110cm	Unidade	2000	R$ 49,00	R$ 98.000,00
				TOTAL	**R$ 121.065,00**
	LOTE 39				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
280	Vaso sanitário infantil	Unidade	40	R$ 215,00	R$ 8.600,00
281	Spud para vaso sanitário: branco, borracha 38mmx40mm	Unidade	20	R$ 3,50	R$ 70,00
				TOTAL	**R$ 8.670,00**

de Porto União - SC
FLS. 369
Comissão de Licitação

	LOTE 40				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
282	Prego telha fibrocimento 4MM - 1 KG	PCT	50	R$ 11,80	R$ 590,00
283	Prego telha fibrocimento 6MM - 18x30 - 1 KG	PCT	50	R$ 14,90	R$ 745,00
				TOTAL	**R$ 1.335,00**
	LOTE 41				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
284	Fio de nylon 2MM - para roçadeira a gasolina	metro	300	R$ 0,50	R$ 150,00
				TOTAL	**R$ 150,00**
	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA				
	LOTE 42				
	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
285	Joelho ¾	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
286	Joelho 40mm	UN	30	R$ 0,91	R$ 27,30
287	Joelho de PVC 45° 40mm	UN	30	R$ 1,16	R$ 34,80
288	Joelho de PVC 45° 50 mm	UN	30	R$ 2,30	R$ 69,00
289	Joelho de PVC 45° 100mm	UN	30	R$ 5,50	R$ 165,00
290	Joelho de PVC 90° 40mm	UN	30	R$ 0,91	R$ 27,30
291	Joelho de PVC 90° 50mm	UN	30	R$ 1,68	R$ 50,40
292	Joelho de PVC 90° 100mm	UN	30	R$ 4,75	R$ 142,50
293	Joelho de PVC Soldável 45° 20mm	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
294	Joelho de PVC Soldável 45° 25mm	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
295	Joelho de PVC Soldável 90° 20mm	UN	30	R$ 0,50	R$ 15,00
296	Joelho de PVC Soldável 90° 25mm	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
297	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	30	R$ 1,45	R$ 43,50
298	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	22	R$ 0,70	R$ 15,40
299	Flange PVC 25 x ¾	UN	17	R$ 7,10	R$ 120,70
300	Flange PVC 50 x 1/2	UN	17	R$ 15,75	R$ 267,75
301	Sifão sanfonado simples universal	UN	30	R$ 5,10	R$ 153,00
302	Sifão sanfonado duplo universal	UN	30	R$ 11,20	R$ 336,00
303	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	22	R$ 3,90	R$ 85,80
304	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	22	R$ 4,00	R$ 88,00
305	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	22	R$ 8,90	R$ 195,80
306	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	225	R$ 5,15	R$ 1.158,75
307	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	225	R$ 8,09	R$ 1.820,25
308	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	22	R$ 8,05	R$ 177,10

Mun. de Porto
FLS. 368
Comissão de Licitação

309	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	22	R$ 1,20	R$ 26,40
310	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	22	R$ 1,30	R$ 28,60
311	Luva PVC soldável 20mm	UN	22	R$ 0,40	R$ 8,80
312	Luva PVC soldável 25mm	UN	22	R$ 0,60	R$ 13,20
313	Luva PVC soldável 50mm	UN	22	R$ 2,50	R$ 55,00
314	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	22	R$ 1,20	R$ 26,40
315	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	22	R$ 1,10	R$ 24,20
316	Plug PVC roscável ½	UN	22	R$ 0,63	R$ 13,86
317	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	17	R$ 9,95	R$ 169,15
318	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	17	R$ 13,08	R$ 222,36
319	Tampão soldável 50mm	UN	7	R$ 2,90	R$ 20,30
320	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	18	R$ 0,80	R$ 14,40
321	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	18	R$ 1,10	R$ 19,80
322	T ¾	UN	22	R$ 0,70	R$ 15,40
323	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	75	R$ 4,00	R$ 300,00
324	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	75	R$ 1,10	R$ 82,50
325	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	75	R$ 2,70	R$ 202,50
326	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	75	R$ 1,70	R$ 127,50
327	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	75	R$ 2,70	R$ 202,50
328	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	75	R$ 5,90	R$ 442,50
329	Protetor de porta	UN	17	R$ 12,90	R$ 219,30
330	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	22	R$ 1,10	R$ 24,20
331	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	75	R$ 2,50	R$ 187,50
332	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	75	R$ 3,50	R$ 262,50
333	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	75	R$ 6,50	R$ 487,50
334	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	75	R$ 0,45	R$ 33,75
335	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	75	R$ 0,90	R$ 67,50
336	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	UN	75	R$ 9,95	R$ 746,25
337	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	UN	75	R$ 13,08	R$ 981,00
338	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	UN	75	R$ 23,40	R$ 1.755,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 210
Comissão de Licitação

339	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	UN	75	R$ 31,20	R$ 2.340,00
340	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	UN	75	R$ 45,50	R$ 3.412,50
341	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	UN	17	R$ 122,88	R$ 2.088,96
342	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	UN	62	R$ 17,70	R$ 1.097,40
343	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	62	R$ 1,20	R$ 74,40
344	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	52	R$ 2,73	R$ 141,96
345	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	52	R$ 7,70	R$ 400,40
346	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	52	R$ 1,47	R$ 76,44
347	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	37	R$ 7,25	R$ 268,25
348	Junção PVC 100MM	UN	37	R$ 11,70	R$ 432,90
349	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40
350	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40
351	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40
				TOTAL	**R$ 22.671,63**

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para atender espaços públicos, visando garantir às crianças atividade física, laser, desenvolvimento corporal, bem como para a socialização.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 321
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame**.

_____, em ____ de _____.

_____
Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____ .

_____
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 372
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0***/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R$

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

_____
DATA:

_____
nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 373
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

_____

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS */2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO *** /2019**

PROCESSO Nº. XXXXX/2019

Aos ** dias do mês de **** de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços ,** tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ********* constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 375
Comissão de Licitação

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ********* constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$

Valor total: R$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado **CONFORME A SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo Município;
3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;

3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.

3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.

3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "*Certificado de Garantia*" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "*Certificado de Garantia*" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.

3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do inicio da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 376
Comissão de Licitação

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO,** conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1°, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3° do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1° do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 377
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 - Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão *******/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 338
Comissão de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) Não mantiver a proposta;

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Fizer declaração falsa;

i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

a) Multa (anexo III);

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 379

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de _____.

_____
XXXXXXXXXXXXX
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

_____
XXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade:_____

Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____

Carteira de Identidade:_____

Assinatura: _____

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 380
Comissão de Licitação

MAIS PEDIATRAS

A Secretaria de Saúde de União da Vitória contratou uma pediatra para os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros São Braz, Sagrada Família e Salete, em São Cristóvão. No posto da Salete, as consultas serão nas segundas e sextas-feiras, das 8 às 12 horas. No São Braz, a médica atenderá nas terças das 8 ao meio-dia e nas quartas, das 13 às 17 horas. O atendimento na Sagrada Família será na quinta-feira, também das 8 ao meio-dia. Nos postos do Rio D'Areia, Limeira e Rocio, na região Sul da cidade, os atendimentos em pediatria são realizados pela doutora Luana no período da manhã. Já na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o pediatra é o doutor Cecil. Conforme a equipe da secretaria da Saúde, a contratação preenche uma lacuna nessa área, que durou seis meses, embora as crianças nunca tivessem sido deixadas de ser atendidas. Em cada unidade de saúde, serão 12 consultas realizadas por dia, e ainda, haverá um excedente de quatro fichas, para emergências. Vale lembrar que em casos mais graves, a UPA, no centro, deverá ser procurada. No espaço, um pediatra fica disponível de manhã e de tarde, todos os dias.

WHATS APP PORTAL VVALE
(42) 9981 1369
Mande sugestões, notícias, fotos e vídeos

Edital [illegible] o da Silvia Mary Milleo Bansisky Prazo da 30 (trinta) dias A Doutora Leonor Biasio Constantinopolos Severo, MM. [illegible] 1ª Secretaria Cível e da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei, Faz Saber [illegible] ntos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por esta 2ª Secretaria Cível e da Fazenda Pública, os autos de: Processo: 0007574-60.2016.8.16.0174 Classe Processual: Cumprimento de sentença Assunto Principal: Mútuo Valor da Causa: R$62.787,35 Exequente(s): Cooperforte Cooperativa De Economia E Credito Mutuo Dos Funcionarios De Instituicoes Financeiras Publicas Federais LTDA Executado(s): Silvia Mary Milleo Bansisky Oriçam de citação: "Sentença Judicial transitada em julgado em , 23/04/2019 a qual Rejeitou os embargos monitórios opostos pela requerida Silvia Mary Milleo Bansisky e, por conseguinte, julgou procedente o pedido formulado na inicial pela COOPERFORTE - Cooperativa De Economia E Credito Mutuo Dos Funcionários Do Instituições Financeiras Públicas Federais LTDA., extinguindo o processo com resolução de mérito, com fundamento nos artigos 487, inciso I, e 702, § 8º, do Código de Processo Civil, e fim de constituir de pleno direito o título executivo judicial, para representar o crédito no valor R$ 56.761,09 (cinco e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos), em 03/05/2016, acrescidos de correção monetária pelo IPCA-E e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. E o presente para q lhe de intimar o(a)(s) requerido.a(s) Silvia Mary Milleo Bansisky, atualmente em endereço incerto e não sabido, para querendo: Efetuar o pagamento voluntariamente, no prazo de 15 (quinze) dias, acrescido de custas processuais, se houver, sob pena da incidência da multa de 10% de multa e de 10% de honorários de advogado, conforme disposto o artigo 523, §1º do Código de Processo Civil. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, 22 de agosto de 2019. [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900 – União da Vitória – Paraná

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 249/2018

Rescisão Amigável de Contrato de Empreitada
Processo: 05540.000031/2018-12
Contratante: Município de União da Vitória - Paraná
Contratada: Giralda Construtora de Obras Eireli.
Objeto: Rescisão amigável do CONTRATO DE EMPREITADA N.º 249/2018 (4864), cujo objeto é a Revitalização da Praça Coronel Amazonas de Araújo Marcondes, Bairro Centro em União da Vitória/PR, contendo: drenagem e águas pluviais; calçadas, canteiro, bancos, lixeiras, bicicletários, iluminação, dois quiosques, fonte interativa, espelho d'água, pergolado em madeira, museu ao ar livre e arco decorativo, remanejamento de monumentos, monumento rosa dos ventos, mapa do Brasil, quatro pontos de ônibus, anfiteatro, chimarródromo e demais itens constantes do projeto.
Fundamento legal: Artigo 78, incisos I a III e XVII e, Artigo 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, despachos e demais elementos constantes do Processo Licitatório n.º 119/2018.
Encargos: Por força da rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 23/09/2019.
União da Vitória/PR, 24 de setembro de 2019

Hilton Santin Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

1º TERMO ADITIVO (5454)
AO CONTRATO Nº 201/2018 (4794)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2018
PROCESSO DE COMPRAS N° 91/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: Companhia Ultragaz S.A.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de recarga de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo "P 13" E "P 45" para atender a necessidade das Secretarias Municipais e Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Parecer Jurídico fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido por mais 06 (seis) meses, a iniciar 05/09/2019 e a terminar em 05/03/2020.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação tem fundamento no Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações e Cláusula Décima do Contrato 201/2018 (4794).
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 23 de setembro de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

Magnani Brittes & Cia Ltda
CNPJ 81.648.404/0001-98
CRC PR 1349
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
Rua D. Pedro II, 74 - Centro
84600-000 - União da Vitória - PR
Telefone: 42 3522-3744
magbri@magbri.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2019
PROCESSO N.º 175/2019

Homologo a Dispensa de Licitação nº 46/2019, que tem por objeto a Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar curso de reflexão e humanização no atendimento ao cidadão, destinado a servidores públicos; em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, inscrita no CNPJ n.º 03.541.088/0027-86, com o Valor Global R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar curso de reflexão e humanização no atendimento ao cidadão, destinado a servidores públicos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA(S): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, CNPJ nº 03.541.088/0027-86, Termo de Contrato nº 241/2019 (5455), Valor Global R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/09/2019.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/09/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 seis meses (24/09/2019 a 23/03/2020).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "XIII" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 24 de setembro de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 219/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA e FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA - EIRELI
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de uma câmera fotográfica, destinada ao uso em aferições, medições, registros, eventos, publicidade legal e diversos outros eventos que são necessários registros fotográficos destinada à Administração Geral desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 3.952,00 (Três mil novecentos e cinquenta e dois reais).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA
CONTRATADO FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO Nº 0001/2019 (5456) AO CONTRATO Nº 71/2019 (5179)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019 – PROCESSO Nº 57/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) faixa "C" (especificações do DNIT/71), com CAP, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATADO: USIMIX ESTRADAS E VIAS LTDA - ME – CNPJ nº 09.623.226/0001-13.
DO QUANTITATIVO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25,00% do objeto, correspondendo ao valor de R$ 166.175,00 (Cento e sessenta e seis mil cento e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 24 de setembro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 79/2019.
Interessado: Administração Geral
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 219/2019.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de uma câmera fotográfica, destinada ao uso em aferições medições, registros, eventos, publicidade legal e diversos outros eventos que são necessários registros fotográficos destinada à Administração Geral desta municipalidade.
Favorecido: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA CNPJ: 97.546.883/000171 e FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA – EIRELI, CNPJ: 05.669.358/0001-25
Valor Total R$ 3.952,00 (Três mil novecentos e cinquenta e dois reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 79/2019.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00
Dotação orçamentária: 02.02.2.004.4.4.90.52
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 24 de Setembro de 2019.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 186/2019
Extrato de Edital de Concorrência 005/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência, com adjudicação por menor preço por lote, para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) DE RUAS DO MUNICÍPIO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal com abertura dos envelopes, no mesmo local, data e horário. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 172/2019 - MULTIENTIDADE
Registro de Preços – ALTERADO 2
Retificação do Edital de Pregão Presencial 125/2019 – Exclusivo ME EPP – MEI – Com Cota Para Ampla Concorrência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 09 de outubro de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Pode sofrer pressão no trabalho, com possíveis cobranças. Use sua diplomacia para se sair bem dessa situação. Você e seu par, irão buscar o apoio um do outro. Cor: branco.

Touro: Esse é um momento de escolhas profundas, em que poderá se reinventar e dar uma guinada em sua vida. Terá prazer em curtir a companhia dos parentes. Cor: roxo.

Gêmeos: Pode passar por um impasse no momento de tomar decisões sobre o seu futuro na carreira. Aquela pessoa do passado vai balançar você. Cor: cinza.

Câncer: Disposição e autoconfiança darão o clima de hoje no seu emprego. O dia será produtivo. As pequenas dificuldades entre você e seu amor vão se resolver. Cor: pink.

Leão: Poderá se destacar em suas atividades graças à sua forma de se comunicar e seu jeito de lidar com os colegas. Ouça mais e se abra para uma nova paixão. Cor: rosa.

Virgem: Talvez precise ser mais firme em suas relações profissionais, mas sem agressividade. O dia não está favorável para acordos. Na união, o clima é amoroso. Cor: branco.

Libra: Aproveite esse período para crescer no trabalho! Começar um curso pode ser uma boa pedida. Entre o círculo de amigos, talvez encontre uma paixão estimulante. Cor: marrom.

Escorpião: Poderá ter ganhos extras caso trabalhe por conta. Diga para sua alma gêmea o quanto ela é importante na sua vida. Promessa de momentos cheios de desejo. Cor: branco.

Sagitário: Evite começar novos projetos hoje: será melhor dar andamento ao que já foi iniciado. Se já tiver seu par, deverão participar de um projeto social. Cor: laranja.

Capricórnio: O dia será corrido no trabalho e precisará ter bastante foco para dar conta de tudo. A dois, valorize o clima de intimidade, com conversas ao pé do ouvido. Cor: prata.

Aquário: Quem trabalha no comércio ou em atividades que exigem plantão será favorecido pelos astros. Se tiver algum programa com os amigos, aceite o convite. Cor: prata.

Peixes: Se trabalha em algo ligado à área de direito ou tem processo na Justiça, os astros poderão beneficiar sua atuação ou um desfecho. A Lua dá uma força. Cor: laranja.

Previsão do tempo

Fonte: Vvale

Mínima: 10° | Máxima: 20°
Manhã: Sol, com algumas Nuvens
Tarde: Sol, com algumas Nuvens
Noite: Algumas Nuvens

Novelas

ÓRFÃOS DA TERRA

Juíza pronuncia a sentença de Dalila. Benjamin conta para Leticia que está montando um projeto secreto. Mágida e Aline fazem as pazes. Bóris tem uma ideia para ajudar Mamede. Abner quebra um vaso e se apavora. Rogério e Eva ficam atraídos um pelo outro. Youssef se apresenta para O advogado de Dalila. Fauze é preso. Ester arruma outro emprego para Abner. Bruno recebe seu prêmio em uma cerimônia solene. Dalila entra em trabalho de parto.

BOM SUCESSO

Mário conta a Nana que ela passou mal e garante que nada aconteceu entre eles. Paloma não dá atenção para Marcos. Alice pensa em falar com Waguinho e pede ajuda a Francisca para encontrá-lo. Alice liga para Marcos e diz que Waguinho pode testemunhar a favor de Paloma. Eric nega ter contratado Paloma para se vingar de Alberto, quando a costureira o questiona. Diogo pressiona Gisele para saber a verdade sobre Nana.

A DONA DO PEDAÇO

Fabiana finge que a queda de Jô foi um acidente e chama por socorro. Amadeu e Régis se enfrentam na confeitaria. Maria da Paz, Amadeu e Téo visitam Jô no hospital. Camilo faz um acordo com Fabiana e promete encerrar as investigações sobre o acidente de Jô. Téo afirma a Fabiana que descobrirá o mistério que existe entre ela e Jô. Zé Hélio se declara para Beatriz e a beija. Téo revela a Amadeu sobre a visita de Fabiana ao apartamento de Jô. Fabiana chega ao hospital e diz que deseja falar com Jô assim que a moça despertar. Camilo se revolta por não conseguir dormir com Vivi.

Nível do Rio Iguaçu

2,95
16 horas de ontem

PUBLICAÇÃO LEGAL DIÁRIO CATARINENSE

COMUNICADO DE EXTRAVIO:

A empresa Venicio Amorim, com inscrição estadual 25.262.573-0 e CNPJ 95.839.122/0001-82, estabelecida na Rua Amapa, nº 135, Cordeiros, Itajaí/SC, vem informar que foi extraviada 04 Impressora de cupom fiscal EPSON TM-T81 FBII 01.10.00 nº fabricação: EP04101000000027208 nº Credenciamento 1108400022012; Impressora de cupom fiscal EPSON TM-T81 FBII 01.10.00 nº fabricação EP04101000000027423 nº Credenciamento 1108400022020; Impressora de cupom fiscal EPSON TM-T81 FBII 01.10.00 nº fabricação EP04101000000027443 nº Credenciamento 1108400022039; Impressora de cupom fiscal EPSON TM-T81 FBII 01.10.00 nº fabricação EP04101000000027488 nº Credenciamento 1108400022047, conforme Boletim de Ocorrência registro nº 260508300002791, e não se responsabiliza por ato de terceiros.

COMUNICADO DE EXTRAVIO:

A empresa Supermercado Daiane LTDA, com inscrição estadual 25.665.912-5 e CNPJ 15.157.009/0001-88, estabelecida na Avenida Campos Novos, nº 1206, sala 02, São Vicente, Itajaí/SC, vem informar que foi extraviada 03 Impressora de cupom fiscal EPSON TM-T81 FBII 01.00.04 nº fabricação: EP081110000000021085 nº Credenciamento 261208400002412; Impressora de cupom fiscal EPSON TM-T81 FBII 01.00.04 nº fabricação EP081110000000021103 nº Credenciamento 1208400034752; Impressora de cupom fiscal EPSON TM-T81 FBII 01.00.04 nº fabricação EP081110000000021189 nº Credenciamento 1208400034760, conforme Boletim de Ocorrência registro nº 260508300002791, e não se responsabiliza por ato de terceiros.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa CELIA DE OLIVEIRA MEDEIROS com inscrição stadual 252794095 e CNPJ 78.863.438/0002-71 vem informar extravio da impressora eletrônicas tipo ECF-IF, modelo MP-2100 TH FI, versão VER03.05, Caixa 2, número de fabricação BE0508756000000333329 conforme Boletim de Ocorrência com registro nº 0600823/2019-BO-00597.2019.0011990 e não se responsabiliza por ato de terceiros.

Teve um empréstimo consignado com **Banco Bonsucesso** de 2010 a 2015? **Você pode ter crédito a receber.**

Os clientes do Banco Bonsucesso, nosso antigo nome, que contrataram empréstimos consignados entre **2010** e **2015**, podem ter crédito referente a reembolso de tarifas de **TED e DOC**. Entre em contato com a gente pelo telefone **0800 722 6114** e saiba como receber a restituição.

bs2.com

bs2 Banco

COMUNICADO

CAMPESTRINI & MARTINEZ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 11.159.283/0001-35, estabelecida a Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, nº 55, Térreo, Sala 01, Bairro Centro em Navegantes-SC, através de seu sócio administrador ADEMIR CAMPESTRINI JUNIOR, inscrito no CPF nº 850.189.539-34, vem comunicar que conforme BOLETIM DE OCORRÊNCIA registro 0591254/2019-BO-00137.2019.0009586 em 19/09/2019 extraviou a máquina de cupom fiscal, marca: Epson, modelo TM_T81FBII, versão: 01.07.00, nº de série: 040910000000011557

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA

LEILÃO Nº 02/2019

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Leilão nº 02/2019. **1. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA CONSIDERADOS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS). 2. PRAZO:** O ato público do processamento do leilão será realizado no dia **10 de outubro de 2019 às 10:00:00h, no AUDITÓRIO DO LEILOEIRO,** na Rua Acadêmico Nilo Marchi, nº 447, Centro, Rio do Sul-SC. O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial Sr. JÚLIO RAMOS LUZ, matrícula AARC/162,** para venda à vista de bens móveis inservíveis **3. OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras/Licitações e/ou nos *sites* www.julioramosleiloes.com.br, www.leiloador.com.br ou www.videira.sc.gov.br, link "Transparência". Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, Videira/SC, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou por meio dos telefones **(49) 3566 9000** na Prefeitura ou **(47) 3525 4742, 3546 2855** com o Leiloeiro.

Videira/SC, 24 de setembro de 2019.
CLAUDETE NARDI VAVASSORI
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

SENAI

Pregão Presencial nº. 023/2019

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Departamento Regional de Santa Catarina – SENAI/DR/SC, torna público que no dia 08 de outubro de 2019, às 09h30min, no Edifício da FIESC, sito à Rodovia Admar Gonzaga, 2765, 2º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC, realizar-se-á licitação cujo objeto é a aquisição de SOFTWARES (TIA Portal, Placas Eletrônicas e Projeto/Simulação de circuitos eletropneumáticos e eletrohidráulicos), para atendimento das necessidades da Entidade Licitante, na sede da FIESC.

O Edital da licitação acima, bem como suas alterações, estarão disponíveis no site portaldecompras.fiesc.com.br
Comissão Permanente de Licitação

Seja um fornecedor da FIESC e suas entidades acessando portaldecompras.fiesc.com.br. Se você não é fornecedor cadastra-se. Para fornecedores já cadastrados, atualize as suas informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 172/2019 - MULTIENTIDADE – Registro de Preços – ALTERADO 2.
Retificação do Edital de Pregão Presencial 125/2019 – Exclusivo ME – EPP – MEI – Com Cota Para Ampla Concorrência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 09 de outubro de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União: www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS **Nº. 123/PMI/2019**
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Data e horário da sessão de abertura: **15/10/2019 às 14:00 horas.**
Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, 2º andar, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.
Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras de reforma dos CEIs – Centros de Educação Infantil Anna Escaravaco, Silvia Teixeira, Zilda Arns e Alegria do Saber, conforme projetos, memoriais descritivos e orçamentos em anexo.
Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, 2º andar, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.
Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 24 de Setembro de 2019.
Otávio Pelegrino Plucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa para plantio de mudas de árvores nativas e para possível aquisição de créditos de reposição florestal conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Forma de Pregão: Eletrônico
Tipo: Menor Preço por Lote
Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 08/10/2019.
Início da Sessão: dia 08/10/2019 as 08 h e 30 min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. **Informações complementares**: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na *home page* **www.concordia.sc.gov.br**, link **"Licitações"**. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2198.

Concórdia, SC, 23 de setembro de 2019.
ELTON POLINA
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER: (47) 3341-6000

PREGÃO Nº 176/2019/RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O CORPO DE BOMBEIROS** mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site **www.itajai.sc.gov.br**.

As propostas serão abertas às **16h30min do dia 10 de outubro** de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 24 de setembro de 2019
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - Caçador / 2ª Vara Cível
Rua Conselheiro Mafra, 790, Centro - CEP 89500-127, Fone: (49) 3521-8518, Caçador-SC -
Email: cacador.civel2@tjsc.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação: Recuperação Judicial/PROC
Autor: Reunidas Transportes Coletivos S/A e outros /
: /Juiz de Direito: Rafael de Araújo Rios Schmitt
Chefe de Cartório: Leticia Lichs Nascimento Peretto
Processo n. 0301182-10.2016.8.24.0012 Citando(a)(s) / Intimando(a)(s) / Notificando(a)(s): Credores da REUNIDAS TRANSPORTE DE CARGAS S.A.e outras, abaixo relacionados: **CLASSE 3 - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (subclasse de créditos até R$ 2.500,00)** Adelino Antonio dos Santos - 469.719.049-15 - R$ 973,00; Alencar F. Zimmermann - 000.457.330-74 - R$ 33,71; Beninca Distribuidora de Doces Ltda - 14.592.192.0001-87 - R$ 246,70; Claro S.A. - 40.432.544.0191-66 - R$ 358,52; Companhia Cacique de Cafe Solusvel - 78.588.415.0020-88 - R$ 925,65; Companhia de Telecomunicacoes do Brasil Central - 71.208.516.0001-74 - R$ 513,54; Daruma Telecomunicacoes e Informatica S/A - 45.170.289.0001-25 - R$ 1.548,00; Edjorge Luis do Nascimento - - R$ 2.100,59; Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - - R$ 144,68; Empresa Municipal de Agua e Saneamento de Balneario Camboriu - 07.854.402.0001-00 - R$ 50,58; Francisnara Brenda Fraga - 124.755.096-60 - R$ 1.811,15; Icatu Seguros S/A - 42.283.770.0001-39 - R$ 258,23; Mantovani & Branchi Advogados Associados - 24.237.979.0001-84 - R$ 1.500,00; Materiais de Contrucao Eireli Me - 20.551.146.0001-32 - R$ 2.219,88; Mercadocar Mercantil de Pecas Ltda - 43.158.302.0002-86 - R$ 24,90; Nextel Telecomunicacoes Ltda - 66.970.229.0001-67 - R$ 128,82; Pan Distribuidora Ltda - 01.953.530.0001-17 - R$ 1.029,11; Ruana Maihack do Nascimento - 00.042.683.6628-82 - R$ 140,00; Sabrina Frighetto Henrich - 001.022.320-75 - R$ 1.605,64; Sidmar Antonio Piacentini 04296840967 - 18.867.998.0001-91 - R$ 200,27; SQ Supermercados Ltda - 03.551.654.0003-63 - R$ 264,96; Telemar Norte Leste S.A. - 33.000.118.0245-15 - R$ 696,79; Tivit Terceirizacao de Processos, Servicos e Tecnologia S.A. - 07.073.027.0019-82 - R$ 103,40; Trans-Cicios Gerenciamento Ambiental de Residuos Ltda - Me - 11.436.558.0001-30 - R$ 1.700,00; Zurich Minas Brasil Seguros S.A. - 17.197.385.0001-21 - R$ 246,81; **CLASSE 4 - CREDORES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (subclasse de créditos até R$ 2.500,00)** Clinimedi - Medicos Associados Ltda - ME - 09.358.726.0001-75 - R$ 1.788,41; CLV Distribuidora e Com Atacadista de Cosmeticos e Perfumaria Ltda ME - 15.637.790.0001- 98 - R$ 516,51; Edivaldo Antonio Borges Silva - Cpf 002.702.186-61 - ME - 01.735.421.0001-23 - R$ 270,00; Gnfebus Confeccoes e Comercio Eireli - ME - 66.857.913.0001-37 - R$ 1.400,00; J.S. Agencia de Viagens Ltda - ME - 08.233.007.0001-65 - R$ 101,53; JR Auto Freios Ltda - ME - 05.628.240.0001-59 - R$ 1.437,87; Litoralm Comercio de Produtos Medicos Eireli - 018.941.818.0001-74 - R$ 280,00; M & F Brasil Refrigeracao Ltda - ME - 82.393.471.0001-71 - R$ 1.418,40; O Especialista Comercio de Autopecas Ltda - ME - 07.609.484.0001-10 - R$ 1.411,87; Paulo Cezar da Silva Materiais de Seguranca - EPP - 21.821.628.0001-28 - R$ 1.050,00; RBC Terminais Rodoviarios Ltda - ME - 16.294.902.0001-18 - R$ 672,00; Transportes Central Ltda - ME - 02.849.911.0001-13 - R$ 757,67; **CLASSE 4 - CREDORES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (subclasse de créditos superiores a R$ 2.500,00)** Calveste Ind e Com de Calcados e Confeccoes Ltda - ME - 00.531.342.0001-38 - R$ 4.188,62; Carlos Geronimo Hansen - EPP - 12.397.499.0001-00 - R$ 2.222,00; G & C Transportes de Carga Ltda - ME - 14.470.720.0001-25 - R$ 23.980,19; Jucelia Borsatti Borges da Cruz - ME - 10.604.006.0001-21 - R$ 4.463,38; L U C B e N - Transportes e Encomendas Ltda - ME - 03.465.284.0001-80 - R$ 2.771,40; Moreto Transportes Eireli - ME - 14.102.292.0001-88 - R$ 8.959,69; Pedro da Silva Filho Comercio de Pecas Para Scania Ltda - EPP - 01.213.406.0001-15 - R$ 5.064,35; Previatti & Silva Transporte Ltda - ME - 13.087.188.0001-07 - R$ 5.687,88; Roberto Antonio Mavszak - ME - 15.714.387.0001-15 - R$ 19.602,36; Rodinova Comercio de Autopecas Ltda - EPP - 00.495.452.0001-91 - R$ 7.156,86; Rodoterci Transportes Ltda ME - 14.751.025/0001-56 - R$ 16.387,02; Top Cargo Transportes e Servicos Ltda - ME - 07.355.952-0001-77 - R$ 2.998,65; Transportes Ortolan Ltda - ME - 01.077.900.0001-08 - R$ 90.448,19; Vera L. Garcia de Oliveira - ME - 10.254.575.0001-94 - R$ 5.719,71; Viagens e Transportes Pin Ltda - ME - 03.024.630.0001-94 - R$ 57.928,38; Objetivo: Intimação dos credores acima relacionados para que, **no prazo de 15 dias**, apresentem ao Administrador Judicial e/ou às empresas recuperandas seus dados bancários, a fim de possibilitar o efetivo pagamento de seus créditos, conforme previsão do Plano de Recuperação Judicial. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender ao objetivo supramencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Caçador (SC), 23 de setembro de 2019.
Leticia Lichs Nascimento Peretto
Chefe de Cartório

DC: DIÁRIO CATARINENSE

Escolha um jornal de grande circulação

PARA ANUNCIAR LIGUE:

48 3216 3923
48 3216 3867

Porto União

PREFEITURA

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA 005/2019

Publicação Nº 2171087

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 186/2019
Extrato de Edital de Concorrência 005/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência, com adjudicação por menor preço por lote, para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) DE RUAS DO MUNICÍPIO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, data e horário. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 24 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 125/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS - ALTERADO 2

Publicação Nº 2171089

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 172/2019 - MULTIENTIDADE – Registro de Preços – ALTERADO 2.
Retificação do Edital de Pregão Presencial 125/2019 – Exclusivo ME – EPP – MEI – Com Cota Para Ampla Concorrência.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 09 de outubro de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 24 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO 024/2019

Publicação Nº 2171018

TERMO DE RESCISÃO 024/2019

Considera-se RESCINDIDO de pleno direito o Contrato nº 192/2019 que tem por objeto o fornecimento de papel higiênico, papel toalha e sacos de lixo, datado de 08 de julho de 2019 com vigência até 08/07/2020 entre o Município de Porto União e a empresa Antonio Jacinto Rodrigues Borges - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.420.241/0001-95, visto que a empresa não assinou o contrato e devido a necessidade deste município ao item cotado (Toalhas de Papel - Fardo contendo MIL (1.000) folhas de 20cm x20cm cada pacote - 100% Celulose Fibras Virgens), ficam liberadas as partes.

Porto União SC, 03 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 382
Comissão de Licitação

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 13;30 horas do dia 09 de outubro de 2019, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Major Gercino.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do telefone: (48)3273-1258, solicitar por e-mail e/ou retirar do edital através da página do município www.majorgercino.sc.gov.br.
Major Gercino, 24 de setembro de 2019

Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal de Major Gercino

Cod. Mat.: 627927

Mondaí

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MONDAÍ – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019
O Município de Mondaí – SC, com sede administrativa à Rua Laju, 420, Centro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 83.028.415/0001-09, Cidade de Mondaí, a partir de seu Prefeito, torna público a Dispensa de Licitação, oriunda do Processo Administrativo nº 082/2019 e, com fulcro no Art. 24, Inciso XXVI, da Lei nº. 8.666/1993, conforme segue: OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto o rateio dos recursos necessários à estruturação e manutenção do Programa de "Gestão Ambiental" que prevê sobre a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município de Mondaí através do CONDER no exercício fiscal de 2019, de acordo com a Lei Municipal nº 3.701 de 27 de agosto de 2019. CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER, CNPJ sob nº 23.773.012/0001-54. VALOR TOTAL: R$ 18.273,60 (dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), sendo um aporte inicial de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser pago até 30/09/2019, e outras 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas vencendo a primeira em 30/09/2019, no valor de R$ 3.318,40 (três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) e as demais com vencimento sempre no último dia útil do mês subsequente. VIGÊNCIA: 31/12/2019.Mondaí – SC, 23 de setembro de 2019. ALZIR SLAVIERO - Prefeito Municipal Em Exercício.

Cod. Mat.: 627960

MUNICIPIO DE MONDAÍ
PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO
Contrato: nº. 068/2019 de 23 de Setembro de 2019. Origem: Processo Licitatório nº 082/2019. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2019. Objeto: O presente contrato tem como objeto disciplinar o rateio dos recursos necessários à estruturação e manutenção do Programa de "Gestão Ambiental" que prevê sobre a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município de MONDAÍ através do CONDER no exercício fiscal de 2019. CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CONDER, CNPJ nº 23.773.012/0001-54. Valor Total: R$ 18.273,60 (dezoito mil, duzentos e setenta três reais e sessenta centavos), Vigência: até 31/12/2019. Mondaí/SC, 23 de Setembro de 2019. ALZIR SLAVIERO - Prefeito Municipal em Exercício.

Cod. Mat.: 628017

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 172/2019 - MULTIENTIDADE – Registro de Preços – ALTERADO 2.
Retificação do Edital de Pregão Presencial 125/2019 – Exclusivo ME – EPP – MEI – Com Cota Para Ampla Concorrência.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 09 de outubro de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 24 de setembro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 628033

Presidente Getúlio

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO/SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº.3/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, OBJETO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 2018TR0001619 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE RIO DO SUL E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO. Entrega dos envelopes até o dia **21/10/2019 às 9h00min**. Sessão de abertura às **9h15min** da mesma data, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/SC. Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito Praça Otto Muller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: https://presidentegetulio.atende.net

Presidente Getúlio, 24 de setembro de 2019
Iara Possamai – Secretaria de Saúde

Cod. Mat.: 628042

Rio Rufino

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
A Prefeitura Municipal de Rio Rufino, Estado de Santa Catarina, torna público, de acordo com o que estabelece o art. 34, §1º, da Lei nº 8.666/93, realizou licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, no dia 09/09/2019, ás 14:00, para aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, conforme o Programa BADESC CIDADES, consagrou a Empresa MACROMAQ CNPJ nº 83.675.413/0001/01, com o valor de R$ 334.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), conforme Contrato nº 41/2019.
Esclarecimentos fone 49 3279-0000
Rio Rufino, 27 de setembro de 2019
THIAGO COSTA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 628054

São Lourenço do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que está disponibilizado no site www.saolourenco.sc.gov.br o Edital de Processo Seletivo nº 07, de 24 de setembro de 2019, tratando-se de Processo Seletivo Público de Títulos, de caráter temporário e excepcional, destinado à admissão de 01 (um) Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde. Inscrições: dias 30/09/2019 e 1º/10/2019. Informações poderão ser obtidas no site supracitado ou na Secretaria Municipal de Saúde - Telefone: (49) 3344-8437. São Lourenço do Oeste/SC, 25 de setembro de 2019. Rafael Caleffi - Prefeito Municipal e Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 627919

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC**, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Sessão de Licitação no dia 07/10/2019, às 08h15min**, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2019. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC.** Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste – SC, 20 de Setembro de 2019.

RAFAEL CALEFFI
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 628062

Schroeder

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2019-FMS
O Prefeito Municipal, Osvaldo Jurck, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2019-FMS, PROCESSO Nº. 36/2019–FMS**, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação, determinando que seja dada ciência aos participantes:
Objeto: convênio é a seleção de entidade hospitalar sem fins lucrativos para celebração de convênio para gestão integral de Unidade de Pronto Atendimento no Município de Schroeder, com a prestação de serviços médicos de pronto socorro em urgência e emergência, serviços médicos em ambulatório de especialidades, exames e cirurgias por meio da Programação Pactuada e Integrada (PPI), conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste convênio, como se transcrito fosse.
Vencedor: **ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICIÊNCIA CRISTÃ**, inscrita no CNPJ sob o no 86.324.860/0001-04, estabelecida na Rua 04 de outubro nº. 115, Seminário, município de Taió, Estado de Santa Catarina, CEP 89190-000.
Valor da proposta vencedora: R$ 4.540.932,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta mil novecentos e vinte e três reais).
Data da Assinatura: **24/09/2019** – Vigência: **31/12/2019**
Osvaldo Jurck - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 627923

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Convênio nº. 30/2019-FMS
Chamada Pública nº. 01/2019-FMS - Processo nº.36/2019-FMS
Contratante: **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DA REDEH DE BENEFICIÊNCIA CRISTÃ,** inscrita no CNPJ sob o no 86.324.860/0001-04, estabelecida na Rua 04 de outubro nº. 115, Seminário, município de Taió, Estado de Santa Catarina, CEP 89190-000.
Objeto: convênio é a seleção de entidade hospitalar sem fins lucrativos para celebração de convênio para gestão integral de Unidade de Pronto Atendimento no Município de Schroeder, com a prestação de serviços médicos de pronto socorro em urgência e emergência, serviços médicos em ambulatório de especialidades, exames e cirurgias por meio da Programação Pactuada e Integrada (PPI), conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste convênio, como se transcrito fosse.
Valor: **R$ 4.540.932,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta mil novecentos e vinte e três reais).**
Data da Assinatura: **24/09/2019** – Vigência: **31/12/2019**
Osvaldo Jurck - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 627926

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 384
Comissão de Licitação

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE JOINVILLE

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO por tempo indeterminado, para análise e deliberação acerca das impugnações apresentadas, ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 070/2019, plataforma do Banco do Brasil nº 784528, destinado à Aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José.

Joinville/SC, 24 de setembro de 2019.
JEAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Saúde

FABRÍCIO DA ROSA
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2019

A Prefeitura Municipal, torna público o Aviso de Alteração do Pregão Presencial n° 015/2019 - FMASS. Processo Licitatório n° 015/2019 - FMASS. 1) Supressão das seguintes exigências: Exclui-se do objeto da licitação as exigências: cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador e limitador de carga no mínimo para o motorista, Página 22.

Massaranduba (SC), 23 de setembro de 2019.
CIRIO MARTINI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

Licitações - Processo Licitatório 172/2019 - MULTIENTIDADE - Registro de Preços - ALTERADO 2 Retificação do Edital de Pregão Presencial 125/2019 - Exclusivo ME - EPP - MEI - Com Cota Para Ampla Concorrência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 09 de outubro de 2019 às 13h30min, com início da sessão pública às 13h45min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de setembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/PMS/2019, Tomada de Preços Nº 002/PMS/2019; CONTRATANTE: Município de Sangão; CONTRATADO: TEC ENGE CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Execução das Obras de Pavimentação em Blocos de Concreto Sextavados - Lajota, Município de Sangão-SC;
Rua Jonas Goulart, Centro, Sangão/SC; Extensão: 259,72m. VALOR GLOBAL: R$277.912,04; VIGÊNCIA: até 31/12/2019; ASSINATURA: 11/09/2019; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Dalmir Carara Candido - Prefeito Municipal e pela empresa o Sr. Daniel Barp Crema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 1/FUBE/2019

Processo Licitatório 003/FUBE/2019.

A Fundação Batistense de Esportes de São João Batista - FUBE, SC, inscrita no CNPJ nº. 07.825.719/0001-00, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 253, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, por determinação de Marcelo Miranda Machado, Diretor Executivo da FUBE, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório 003/FUBE/2019 - Tomada de Preços nº 001/FUBE/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Ginásio de Esportes Manecão, com 2.211,27 metros quadrados, na Rua Leoberto Leal, Centro, no Município de São João Batista, SC, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma FÍSICO-FINANCEIRO, art e outros documentos complementares, parte integrante do edital do tipo "menor preço"; Entrega dos envelopes: até às 8h45min do dia 11/10/2019. Abertura dos envelopes: 9h do dia 11/10/2019. Informações e cópia do edital: Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195, ramal: 206 ou através do site www.sjbatista.sc.gov.br.

São João Batista-SC, 24 de setembro de 2019.
MARCELO MIRANDA MACHADO
Diretor Executivo da FUBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2019

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA, PARA PROVIMENTO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES DE ENSINO E PARCERIAS, QUE DEVERÃO ESTAR DESENVOLVIDAS EM "AMBIENTE WEB", INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ALOCAÇÃO DOS SISTEMAS E SUPORTE TÉCNICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período da cotação eletrônica: Do dia 25/09/2019 às 18h00min até o dia 08/10/2019, às 14h00min. Início da disputa: 08/10/2019 às 14h01min via Internet, no Endereço Eletrônico: htpp://wbc.pmsj.sc.gov.br, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: htpp://wbc.pmsj.sc.gov.br, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail compraseletronicaspmsj@gmail.com

São José, 24 de setembro de 2019.
JULIANA TEREZINHA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo. Pregão Presencial n° 030/2019. Processo Administrativo n° 061/2019. Representante Legal, Prefeito Municipal, Antônio Zilli, torna público o Termo Aditivo ao edital de Pregão Presencial, destinado à aquisição de retroescavadeira nova, conforme contrato de repasse OGU nº 873804/2018-operação 1056819-02, de acordo com o anexo 01 do Edital, conforme Termo Aditivo, onde altera-se e complementa-se as especificações do Termo de Referência no anexo I do edital, bem como retifica a data de entrega dos envelopes e sessão pública do pregão presencial, para o dia 09/10/2019 as 13h00min. Maiores informações sobre o presente TERMO, bem como copia do mesmo, podem ser obtidas através do e-mail licitação@urubici.sc.gov.br, site www.urubici.sc.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Urubici - SC sito Pça. Francisco Pereira Souza, 53 - Centro - CEP: 88650-000 Fone/Fax: (0xx49) 32784211, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações. Antônio Zilli- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018

Contrato: 172/2018. Processo De Licitação: 26/2018. Data De Assinatura: 24/09/2019. Contratante: Município De Urussanga. Contratado: BF Construções Eireli EPP. CNPJ/CPF: 05.956.617/0001-07. Objeto: Aquisição de materiais e serviços destinados à complementação de obra referente ao Centro de Comercialização de Produtos Artesanais no Parque Municipal Ado Cassetari Vieira, no município de Urussanga/SC. Vigência Prorrogada até 28/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 9/2019

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços n° 0009/2019, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Projetos do Loteamento Industrial Pedro Bortoluzzi no Município de Xanxerê, conforme as especificações do Edital e seus anexos. Com recursos oriundos da Operação de Crédito - Programa FINISA. O recebimento das propostas será até às 08:45h, do dia 11/10/2019, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital e anexos no website da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê-SC, 23 de setembro de 2019.
AVELINO MENEGOLLA
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público a retificação da Concorrência Publica nº 07/2019, publicada no DOU - Seção 03, dia 24/09/2019, página 212. Onde se lê: "PROCESSO Nº 057/2019."; Leia-se: "PROCESSO Nº 058/2019.". Ratificam-se os demais termos.

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público a retificação da Tomada de Preço nº 05/2019, publicada no DOU - Seção 03, dia 24/09/2019, página 212. Onde se lê: "PROCESSO Nº 058/2019."; Leia-se: "PROCESSO Nº 059/2019.". Ratificam-se os demais termos. DATA: 24 de setembro de 2019.

IZAEL ANTONIO FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo n.º 027/2018. Contrato n.º 057/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: ATACADAO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI ME. Representante Legal: Paulo Roberto Louvison. Objeto Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 23 de julho de 2018 por mais 05 (cinco) meses, tendo início no dia 24 de julho de 2019 e termo final no dia 23 de dezembro de 2019, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis - secretaria municipal de educação, saúde, desenvolvimento social e administração conforme termo de referencia - anexo i. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Fundamento Legal: art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo n.º 027/2018. Contrato n.º 060/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: PILAR CEREAIS LTDA. Representante Legal: Antonio Charles do Nascimento. Objeto: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 23 de julho de 2018 por mais 05 (cinco) meses, tendo início no dia 24 de julho de 2019 e termo final no dia 23 de dezembro de 2019, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis - secretaria municipal de educação, saúde, desenvolvimento social e administração conforme termo de referencia - anexo I. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo n.º 027/2018. Contrato n.º 059/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Representante Legal: Barbara Cruz Faitarone. Objeto Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 23 de julho de 2018 por mais 05 (cinco) meses, tendo início no dia 24 de julho de 2019 e termo final no dia 23 de dezembro de 2019, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis - secretaria municipal de educação, saúde, desenvolvimento social e administração conforme termo de referencia - Anexo I. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: art. 65 §1 e 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo n.º 066/2018. Contrato n.º 063/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2018
Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Sr. Luiz Antonio Machado. Contratada: ATACADAO LOGISTICA E ALIMENTOS EIRELI ME. Representante Legal: Paulo Roberto Louvison. Objeto Fica aditado em 25% do valor do contrato inicial atualizado o que corresponde ao acréscimo de R$ 119.058,40 (cento e dezenove mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 24 de julho de 2018 por mais 5 (cinco) meses, tendo início no dia 25 de julho de 2019 e termo final no dia 24 de dezembro de 2019, que tem como objeto

Mun. de Porto União FLS. 385

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 125/2019 - MULTIENTIDADE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Razão Social: URSULA WALDRAFF E CIA LTDA
CNPJ: 05.004.931/0001-81
Endereço:DR CARLOS CAVALCANTI, 347
Cidade:UNIÃO DA VITÓRIA **Estado**: PARANÁ CEP 84600.130
E-mail: comercialbandeiranteltda@gmail.com
Telefone: (42) 3522-3696 **Fax**: (42) 3522-3035 **Celular**:

Responsável: JOANIR SOARES MARTINS

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

União da Vitória , 24 de Setembro de 2019

Senhor Licitante:
Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação.**

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 386
Comissão de Licitação

Departamento de Licitações

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 125/2019 - MULTIENTIDADE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Razão Social: WR CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ:30.150.827/0001-42

Endereço: Rua Professora Selma Teixeira Graboski,172 ,Cruzeiro

Cidade: Rio Negrinho **Estado** Santa Catarina CEP:89295-000

E-mail: compras@construtorawr.com.br

Telefone: 47 3644-8090 **Fax**: _____ **Celular**: 47 9.9630-0131

Responsável: Felipe Daniel de Lima

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

30.150.827/0001-42

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Porto União, 25 de Setembro de 2019

Felipe Daniel de Lima

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ 30.150.827/0001-42

Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 387
Comissão de Licitação

Aviso de Alteração de Edital

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: comercialbandeiranteltda@gmail.com; compras@construtorawr.com.br

Data: quinta-feira, 26 de setembro de 2019 08:24 BRT

Bom dia,

Informamos que o Edital de Pregão Presencial 125/2019 - Processo Licitatório 172/2019 - Multientidade - Registro de Preços (Objeto: Aquisição de Ferramentas, Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção em Geral); O edital Alterado já está disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União/SC, vale salientar que sua data de sessão sofreu alterações também. Eventuais dúvidas favor entrar em contato.

Att.
Depto. de Licitações.

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 388
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

1 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) COM COTA AMPLA CONCORRÊNCIA. PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL PROCESSO LICITATORIO Nº 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 125/2019 - MULTIENTIDADE OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Razão Social: IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 14.565.115/0001-38
Endereço: CAETANO COSTA 840 SALA 02 CENTRO
Cidade: CANOINHAS Estado: SANTA CATARINA CEP 89460 098
E-mail: Irineu.tintas@hotmail.com
Telefone: (47) 3622-6518 Fax: _____ Celular: (47)9 8447 1912
Responsável: IRINEU CZORNEI

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Canoinhas, 08 de outubro de 2019

Senhor Licitante: Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br, Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha Auto Cotação.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.



VIA RN TINTAS

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ATRAVÉS DA PRESENTE, CREDENCIAMOS O SR.ARILDO PASCOALINO CARDOSO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 9R/ 979.439-5 E CPF SOB N.º 420.340.009-00, A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC, NA MODALIDADE PREGÃO N.º 125/2019, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, OUTORGANDO-LHE PODERES PARA PRONUNCIAR-SE EM NOME DA EMPRESA VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,, BEM COMO FORMULAR PROPOSTAS VERBAIS, RECORRER E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME.

Rio Negrinho, SC. 09 de Outubro de 2019.

RIO NEGRINHO TABELIONATO RECONHECIDA

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ 05.197.303/0001-60
Osmar Michreff
CPF 020.662.579-07
RG 2/R – 3.139.180 SSP/SC
Sócio Administrador

05 197 303/0001-60
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- EPP
RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 BLOCO B
INDUSTRIAL NORTE CEP 89.295-000
RIO NEGRINHO SANTA CATARINA

Ref. Mun. Porto União - SC
FLS 390
Comissão Licitação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
R. Henrique Schwarz, nº 26 – Sala 01 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-000 – Telefones: (47) 3644-2166 / 3644-2417 / 3644-3149
www.tabelionatorn.com.br
Reconheço por semelhança a firma de: OSMAR MICHREFF
Negrinho, 07 de outubro de 2019. Em test
Alice Linzmeyer Cavalheiro
Emol: R$ 3,25 Selo: R$ 1,95 Total: R$ 5,20 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FPR89589-BQ05
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone/Fax: (47) 3644-5002

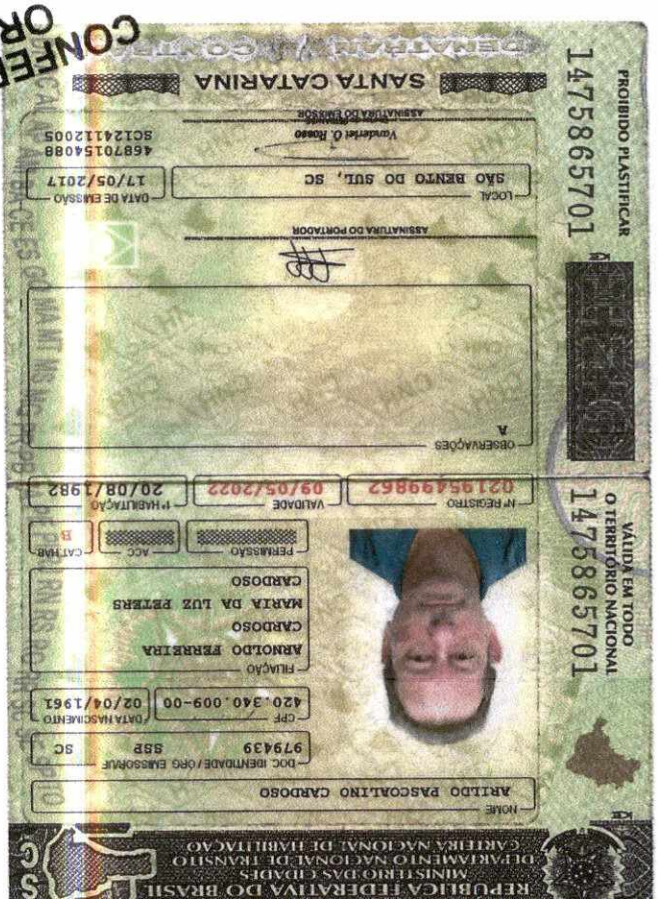
CNPJ: 05.197.303/0001-60 – Inscr.Est.: 254.425.739 – CEP 89295-000 – Rio Negrinho/SC.

e-mail: viarntintas@gmail.com ;michreff@hotmail.com;

SEM VALOR COMERCIAL

Comissão de Licit
Fls. 391
Pref. Mun. de Porto

CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 10 / 15
ASSINATURA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0016313-4	05.197.303/0001-60	25/07/2002	20/08/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AUGUSTO GNEIDING, 810-BLOCO B, INDUSTRIAL NORTE, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, TINGIDORES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES E SOLVENTES; FABRICAÇÃO DE CATALISADORES, BEM COMO A SUA INDUSTRIALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, LETREIROS E TACHÕES PARA SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, E; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
pital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
OSMAR MICHREFF 020.662.579-07	sim	03/08/2015	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
OSMAR MICHREFF 020.662.579-07	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/10/2018 Número: 20188132856
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
RERRATIFICAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

FLS. 382

Florianópolis - SC, sexta-feira, 9 de agosto de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 209525/2019-01 na consulta de processos.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6753191 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 22/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, portador do CNPJ: 05.197.303/0001-60. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, sexta-feira, 23 de agosto de 2019.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 393
Comissão de Licitação

PEDIDO Nº: 9289787

PEDIDO Nº: 8598787

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 188840

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Raiz do CNPJ: 05.197.303
Certidão emitida às 16:19 de 23/08/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Pref. Mun. de Porto U... FLS. 394 Comissão de Licitaç...

VIA RN TINTAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO N.º 125/2019, QUE ESTA EMPRESA ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO, POSSUINDO TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA NO ITEM 06 DO EDITAL CONVOCATÓRIO.

Rio Negrinho, SC. 09 de Outubro de 2019.

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ 05.197.303/0001-60
Osmar Michreff
CPF 020.662.579-07
RG 2/R – 3.139.180 SSP/SC
Sócio Administrador

05 197 303/0001-60
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- EPP
RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 BLOCO B
INDUSTRIAL NORTE CEP 89.295-000
RIO NEGRINHO SANTA CATARINA

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 395
Comissão de Licitação

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone/Fax: (47) 3644-5002

CNPJ: 05.197.303/0001-60 – Inscr.Est.: 254.425.739 – CEP 89295-000 – Rio Negrinho/SC.

e-mail: viarntintas@gmail.com ;michreff@hotmail.com;

ANY RUN TRIALS

A

Comissão Permanente de Compras e Licitações da

Prefeitura Municipal de Porto União - SC

Processo Licitatório nº 172/2019

Pregão Presencial Nº 125/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2019
PREGÃO Nº 125/2019

Através da presente, credenciamos o Sr. **Joanir Soares Martins**, portador da cédula de identidade nº 158.389-SSC e CPF sob nº 091.938.399-87, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão Nº 125/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Ursula Waldraff & Cia Ltda, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

União da Vitória, 07 de Outubro de 2019.

Joanir Soares Martins
RG: 158.389 SSPSC
CPF:091.938.399-87
REPRESENTANTE LEGAL

César Linus Waldraff
CPF: 672.602.929-20
RG: 3.315.280-9 – SSPPR
RESPONSÁVEL LEGAL
CNPJ: 05.004.931/0001-81

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesemberg, 51 – Centro – União da Vitória/PR – CEP: 84.600-150
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 – tabelionato3uv@gmail.com
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JOANIR SOARES MARTINS, CESAR LINUS WALDRAFF - - -

FLS. 371

CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA

TABELIONATO DE NOTAS UNIÃO DA VITÓRIA - PR
É REPRODUÇÃO DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA. DOU FÉ.
25 JUN. 2019
GISELE J. B. DE LIMA
DANIEL SEBBEN
ELVIO VITEK
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA
3º TABELIONATO DE NOTAS MAURICIO RODRIGUES DE LIMA ESCREVENTE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
3º TABELIONATO DE NOTAS Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi fixado na última folha.

Livro 26-P **TRASLADO** **Folha 141/142**

PROCURAÇÃO

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem, que aos aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (11/01/2019), neste Distrito de São Cristóvão, Município e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, perante mim **Bel. Julian Cristopher Belotto - Tabelião**, compareceu como **OUTORGANTE MANDANTE: URSULA WALDRAFF & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 05.004.931/0001-81, NIRE sob nº 41 2 0895620-8, com sede na Rua Carlos Cavalcante, nº 347, Centro, União da Vitória, PR, neste ato devidamente representada por sua sócia administradora: **URSULA WALDRAFF**, brasileira, casada, comerciante, maior e capaz, nascida aos 07/01/1943, filha de Linus Brauchner e Albertina Brauchner, portadora da Cédula de Identidade RG nº 989.653-8 SESP/PR, expedida em 28/07/1998, inscrita no CPF sob nº 602.637.769-72, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, 50, Centro, União da Vitória, PR, nos termos do disposto na cláusula sexta do seu Contrato Social, arquivado em 04/01/2019, sob o nº 20186026226 na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, e da respectiva Certidão Simplificada expedida em 10/01/2019, devidamente arquivados nesta Serventia, sob às fls. 166 e seguintes do Arquivo nº CS 14; e, reconhecida como a própria, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato eu dou fé, e disse que por este público instrumento nomeia e constitui como seu bastante **PROCURADOR: CESAR LINUS WALDRAFF**, brasileiro, casado, engenheiro civil, maior e capaz, nascido aos 05/02/1965, filho de Horst Adelberto Waldraff e de Ursula Brauchner Waldraff, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.315.280-9 SSP/PR, expedida em 17/12/2010, inscrito no CPF nº 672.602.929-20, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 1449, Centro, Porto União, SC, à quem confere poderes, amplos, gerais e ilimitados para os fins especiais de: **1)** Representar a Outorgante em qualquer operação comercial, sacar, emitir, endossar cheques e todo e qualquer título de crédito, aceitar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, cheques e outros títulos à ordem, receber, passar recibos e dar quitação; **2)** Representar a Outorgante em toda e qualquer Instituição Bancária e ou Financeira, em qualquer praça onde com esta se apresentar, podendo autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas; assinar borderôs de entrega de título para desconto e caução, em todas as contas, contratos e aplicações já existentes, bem como podendo também abrir, movimentar, acompanhar e/ou encerrar contas de qualquer espécie, relativas ao crédito e débito da outorgante; pagar e receber importâncias, ordens de pagamentos, passar e assinar recibos, fazer acordos, retiradas e depósitos; efetuar movimentações por meio eletrônico, fazer TED e DOC; requisitar talonários de cheques; autorizar, assinar e retirar: débitos e créditos, prestar declarações e informações, concordar e discordar, solicitar saldos, extratos, juros; efetuar investimentos e financiamentos e/ou quaisquer negócios financeiros e títulos; solicitar cartões magnéticos, renovar, cadastrar e retirar cartões; solicitar, gravar e alterar senhas; bem como assinar todos contratos e documentos que sejam necessários; efetuar descontos de

todo e qualquer título cambiário, assinado as respectivas propostas e todo e qualquer documento pertinente; confere também poderes para exercer a administração do correspondente, realizar todo e qualquer ato como se titular da conta fosse, bem como usar de todos os meios legais para o bom e fiel cumprimento do presente mandato que em tudo será dado por bom, firme e valioso; **3)** Representar a Outorgante perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, podendo requerer e assinar todo e qualquer documento, contrato, inclusive todo tipo de livro e documento fiscal, proceder alterações contratuais, consolidações, transformações, extinção da sociedade, declarar desimpedimentos para administração, ceder quotas sociais, dar quitação, confessar, reduzir, aumentar e integralizar o capital social, nomear administrador, proceder alterações e consolidações do seu contrato social, e as respectivas retificações e ratificações quando necessárias; **4)** Representá-la ainda perante toda e qualquer Repartição Pública das esferas Federal, Estadual e Municipal, em Autarquias de todos os âmbitos, Empresas Públicas e de Economia Mista, Correios, e nelas requerendo e assinando o que for preciso, podendo retirar dos Correios toda e qualquer documento que for necessário e exigido; **5)** Representar a Outorgante nos contratos de trabalho, podendo demitir e admitir empregados, assinando as competentes Carteiras de Trabalho; constituir advogados com poderes de cláusula "*Ad Judicia Et Extra*"; representá-la em Juízo e perante a Justiça do Trabalho de toda e qualquer comarca ou circunscrição do território nacional; **6)** Representá-la, ainda em Procedimentos Licitatórios, podendo assinar credenciais e todos os documentos necessários para licitações, inclusive subscrever procurações para representantes em licitações; **7)** Representar a Outorgante para vender, ceder, anuir ou de qualquer forma transferir em favor de quem bem entender, nos temos do Artigo 117 c/c 489 do CC, pelo preço e condições que convencionar os imóveis em nome da outorgante, bem como adquirir bens imóveis a qualquer título, em favor da Outorgante em todo o território nacional, gerir e administrar os imóveis anteriormente especificados, e aqueles futuramente adquiridos em nome do outorgante, podendo realizar benfeitorias, melhorias, levantamentos, medições, plantas, mapas, memoriais descritivos principalmente desmembrar, unificar e tudo mais o que lhe aprouver referente aos bens imóveis; podendo para tanto, dito procurador, concordar e discordar, dar e receber quitação representá-lo em repartições públicas em geral, Secretaria da Receita Estadual do Estado do Paraná, Receita Estadual do Estado de Santa Catarina, Receita Federal do Brasil, Ofícios de Notas, Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal, IAP, CREA PR e SC, ou onde for de direito e com esta se apresentar, em todas requerendo e assinando o que se torne necessário; assinar requerimentos, termos de transferência, contratos particulares e/ou escrituras públicas de qualquer natureza, inclusive escritura pública de compra e venda e re-ratificação, com as cláusulas de estilo ou com as que forem convencionadas; transmitir posse, jus, domínio, direito e ação; efetuar a contratação de engenheiro, assinar documentos para desmembramento e/ou unificação, autorizar levantamentos, medições, plantas, mapas e memoriais; proceder averbações, re-ratificações e desmembramentos, e realizar as declarações legalmente exigidas; **8)** Representar o Outorgante junto ao Departamento de Trânsito Estadual – DETRAN de qualquer Estado da Federação, e nas respectivas agências regionais de qualquer Município, ou ainda, onde for de direito e com se apresentar, e ali retirar documentos de veículo em nome da Outorgante; podendo para tanto dito procurador representar a Outorgante perante as repartições públicas respectivas, transferir veículos para o seu próprio nome ou de quem o mesmo indicar, receber o preço da venda, dar recibo de quitação, assinar o Certificado de Registro de Veículo/CRV,

requerimentos e termos de transferência, apresentar e retirar documentos, assinar guias, termos, protocolos e declarações, retirar o CRV e o CRLV do referido veículo, manter Reserva de Domínio em seu nome ou de terceiros, endosso de documentação, requerer segunda via do CRV e CRLV dos veículos de propriedade do outorgante, usar os veículos em apreço, manejando o mesmo em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando cível e criminalmente responsável por qualquer acidente e ocorrência, pagar taxas, multas e impostos, finalmente, usar e gozar do veículo como coisa sua e sem interferências ou autorização de outros, podendo ainda, requerer, perante qualquer autoridade alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente, apresentar documentos; prestar informações e tudo o mais praticar, que se faça necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda praticar os mais amplos, gerais e ilimitados poderes em lei permitidos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ainda que não expressos neste instrumento, mas que por sua necessidade ou real interesse se considerem intervinculados aos poderes acima, por mais especiais que sejam; Outrossim, declara a outorgante, que todas as informações constantes no presente instrumento, foram por ele fornecidas, pelo que assumem total responsabilidade neste sentido isentando esta Serventia; **9) DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE:** Certifico que foram realizadas consultas na Central de Indisponibilidade de Bens na data de 11/01/2019, as quais resultaram em NEGATIVAS em nome da outorgante URSULA WALDRAFF LTDA - código HASH Nº 6fad.89a3.039e.7125.27f1.b57f.9de5.595f.3a4d.6abd; Ciente as partes interessadas que enquanto vigente a restrição, poderá ter como consequência a impossibilidade de registro de eventual título translativo de propriedade ou direitos reais, nos termos do que dispõe o art. 14, § 1º do Provimento 39 de 2014 do CNJ; **10) DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: 10.1)** Instrumento de mandato outorgado por prazo indeterminado; **10.2)** Ficam cientes os interessados que cessa o mandato nas seguintes condições: **10.2.1)** pela revogação ou pela renúncia; **10.2.2)** pela morte, interdição ou extinção de uma das partes; **10.2.3)** pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; **10.2.4)** pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil; Ressalta-se que os outorgantes declaram perante este Tabelião o estado civil que possuem, assumindo inteira responsabilidade civil e criminal pelas declarações prestadas, se comprometendo em apresentar as certidões atualizadas para o exercício e aplicabilidade do presente mandato, isentando esta Serventia de toda e qualquer responsabilidade. E, como assim o disse(ram), do que dou fé, e me pediu(ram), lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme, aceitou(aram) e assina(m), perante mim **Bel. Julian Cristopher Belotto - Tabelião**, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de conformidade com o Art. 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. OBSERVAÇÃO: Foi recolhido FUNREJUS correspondente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina o Artigo 2º, inciso XXV da Lei 18.415 de 29/12/2014. Selo Digital nº uInrT.O4IXC.WV6CI, Controle: 3CHz9.Ytw6q. Eu, (a.), JULIAN CRISTOPHER BELOTTO, Tabelião, que digitei, imprimi, conferi, subscrevi, assino em público e raso.

Protocolado sob nº 19/2019 na data de 11/01/2019 Emolumentos: R$74,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R$0,80 , Funrejus: R$18,56 , ISS: R$2,23 , FADEP: R$3,71 Total= R$99,53. União da Vitória,PR, 11 de janeiro de 2019. (aa.) URSULA WALDRAFF E CIA LTDA, URSULA WALDRAFF, Representante da Outorgante Mandante. JULIAN CRISTOPHER BELOTTO, Tabelião.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, JULIAN CRISTOPHER BELOTTO, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº_____da Verdade

União da Vitória,PR, 11 de janeiro de 2019

FUNARPEN

SELO DIGITAL
uInrT.04IXC.WV6CI
3CHz9.Ytw6q
http://funarpen.com.br

_____
JULIAN CRISTOPHER BELOTTO
Tabelião

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITORIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA. DOU FÉ.
25 JUN. 2019
GISELE J. B. DE LIMA
DANIEL SERBEN
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQH60202

Pref Mun de Porto União - SC
FLS. 401
Comissão de Licitação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0895620-8	05.004.931/0001-81	17/04/2002	01/05/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Carlos Cavalcante, 347, Centro, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-130

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL, EXCETO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDRO, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Capital: R$ 650.000,00
(SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R$ 650.000,00
(SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
URSULA WALDRAFF 602.637.769-72	633.750,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
HENRIQUE WALDRAFF TEIXEIRA 054.836.289-00	3.250,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LORENZA BUDEL WALDRAFF 101.526.749-18	3.250,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LARA WALDRAFF 067.072.369-03	3.250,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
IARIMA WALDRAFF 067.072.379-77	3.250,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
GABRIELLA WALDRAFF TEIXEIRA 054.836.279-38	3.250,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CELIO HORST WALDRAFF 661.234.969-72	0,00	REPRESENTANTE		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 04/01/2019 Número: 20186026226

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 24 de setembro de 2019

19/601294-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA. DOU FÉ.
08 OUT. 2019
GISELE J. B. DE LIMA ADAM
DANIEL SEBBEN
ELVIO VITEK
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQR39987

ELVIO VITEK
ESCREVENTE

de Porto União - SC
FLS. 402
Emissão de Licença

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hœpfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **URSULA WALDRAFF, CNPJ Nº 05.004.931/0001-81.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 20 de setembro de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA. DOU FÉ.
08 OUT. 2019
GISELE J. B. DE LIMA ADAM
DANIEL SEBBEN
ELVIO VITEK
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 403
Comissão de Licitação

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQR39990

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será [illegible] ação ou tentativa de fraude.

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

A

Comissão Permanente de Compras e Licitações da

Prefeitura Municipal de Porto União - SC

Processo Licitatório nº 172/2019

Pregão Presencial Nº 125/2019

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2019
PREGÃO Nº 125/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório- PREGÃO Nº 125/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

União da Vitória, 07 de Outubro de 2019.

Joanir Soares Martins
RG: 158.389 SSPSC
CPF:091.938.399-87
REPRESENTANTE LEGAL

César Linus Waldraff
CPF: 672.602.929-20
RG: 3.315.280-9 – SSPPR
RESPONSÁVEL LEGAL
CNPJ: 05.004.931/0001-81

3º TABELIONATO DE NOTAS ELVIO VITEK ESCREVENTE UNIÃO DA VITÓRIA PR

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvin Rosemberg, 51 – Centro – União da Vitória/PR – CEP: 84.600-150
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 – tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JOANIR SOARES MARTINS, CESAR LINUS WALDRAFF - - -

ANEXO II

PROCESSO LICITATORIO Nº 172/2019
PREGÃO PRESENCIAL 125/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **Antonio Claudio Taschеck** portador(a) da Cédula de Identidade nº00002017811e do CPF nº816.819.179-04, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 125/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA MATERIAIS EIRELI, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Porto União ,27de Setembro de 2019

Felipe Daniel de Lima

RIO NEGRINHO TABELIONATO RECONHECIDA

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ 30.150.827/0001-42

Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - FLS. 405

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
R. Henrique Schwarz, nº 26 – Sala 01 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-000 – Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2217 / 3644-9583
www.tabelionatorn.com.br

Reconheço como verdadeira a firma de FELIPE DANIEL DE LIMA.
Rio Negrinho, 20 de setembro de 2019. Em test.º da verdade.
Alice Linzmeyer Cavalheiro
Emol. R$ 3,25 Selo: R$ 1,95 Total: R$ 5,20 **Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FPD79716-K39E**
Confira os dados do ato em **www.tjsc.jus.br/selo**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO CLAUDIO TASCHECK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
00002017811 SSP SC

CPF
816.819.179-04

DATA NASCIMENTO
11/01/1972

FILIAÇÃO
OLIVIA TASCHECK

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB

Nº REGISTRO
01550156498

VALIDADE
17/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/12/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO BENTO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
23/02/2016

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1238336514

PROIBIDO PLASTIFICAR
1238336514

Pref. Mun. de Porto U
FLS. 406
Comissão de Lic

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
R. Henrique Schwarz, nº 26 – Sala 01 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-000 – Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2217 / 3644-9583
www.tabelionatorn.com.br
AUTENTICAÇÃO
Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia. Dou fé. Rio Negrinho, 20 de setembro de 2019.
Emol: R$ 3,55 Selo: R$ 1,95
Total: R$ 5,50 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FPD78717-QFIF
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo
Alice Linzmeyer Cavalheiro
Escrevente Notarial

Procuração sob. Protocolo nº **16.050** em data de **12/06/2019** Livro Nº **144** Folhas Nº **73**

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos doze (12) dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 30.150.827/0001-42, com sede na Rua Professora Selma Teixeira Graboski, nº 172, bairro Cruzeiro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu titular **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de agosto de 1987, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.425.682 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 059.190.689-90, residente e domiciliado na Rua Alipio José dos Santos, nº 64, bairro Barro Preto, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **FELIPE DANIEL DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30 de abril de 1996, técnico de informática, portador da carteira de identidade nº 6 138.057, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 097.848.009-00, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Ribeiro, nº 157, bairro Industrial Norte, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; a quem confere poderes específicos para promover a participação da outorgante em qualquer modalidade de licitações, podendo assim concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, negociar preços, conceder descontos, prestar caução levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, retirar cópias, assinar atas, registrar ocorrências, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Fica reservado ao outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Os elementos de qualificação do outorgado procurador, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pelos outorgantes que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, cientes das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de

irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediram que lhes lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceitam e assinam, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNCGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu,_____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R$ 54,50 + R$ 1,95 = R$ 56,45 (FMP33131-4UIN = R$ 1,95)

Em testº_____da verdade.

Wagner J. de Carvalho
WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - outorgante
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - representante

Rosangela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial

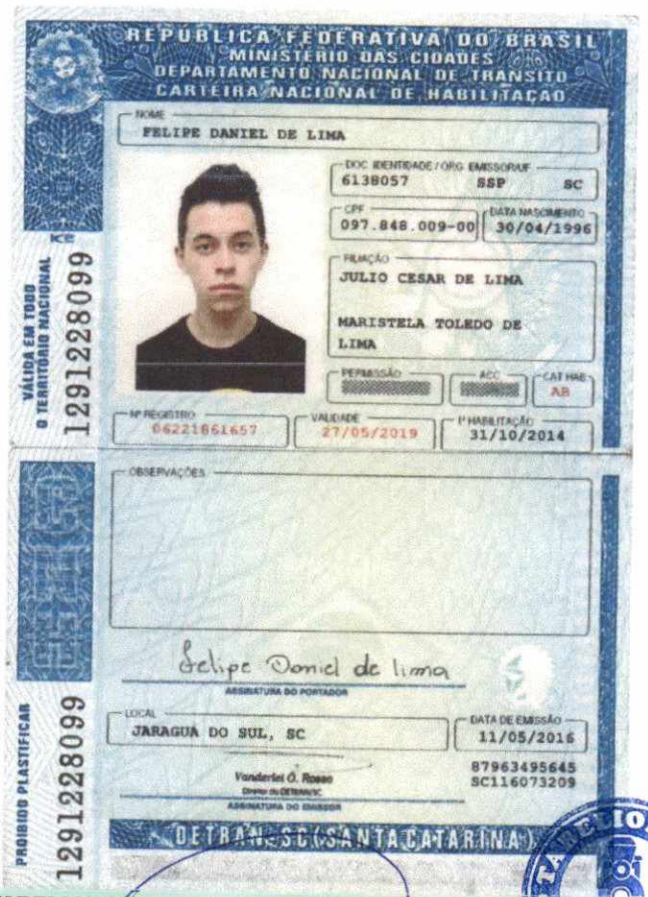
Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FMP33131-4UIN
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
R. Henrique Schwarz, nº 26 – Sala 01 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-000 – Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2217 / 3644-9583
www.tabelionatorn.com.br

AUTENTICAÇÃO
Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia. Dou fé. *Rio Negrinho, 20 de setembro de 2019.*
Emol: R$ 3,55 Selo: R$ 1,95
Total: R$ 5,50 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FPD78718-TPHD
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Alice Linzmeyer Cavalheiro
Escrevente Notarial

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 408
Comissão de Licitação


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FELIPE DANIEL DE LIMA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
6138057 SSP SC

CPF
097.848.009-00

DATA NASCIMENTO
30/04/1996

FILIAÇÃO
JULIO CESAR DE LIMA
MARISTELA TOLEDO DE LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
06221861657

VALIDADE
27/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
31/10/2014

OBSERVAÇÕES

Felipe Daniel de lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JARAGUA DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
11/05/2016

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

87963495645
SC116073209

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1291228099
PROIBIDO PLASTIFICAR
1291228099

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stüve
R. Henrique Schwarz, nº 26 – Sala 01 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-000 – Telefones: (47) 3644-2105 / 3644-2217 / 3644-8583
www.tabelionatorn.com.br

AUTENTICAÇÃO

Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia. Dou fé. *Rio Negrinho, 20 de setembro de 2019.*

Emol: R$ 3,55 Selo: R$ 1,95
Total: R$ 5,50 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FPD78719-1FL3

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Alice Linzmeyer Cavalheiro
Escrevente Notarial

Pref. Mun. de São João do União - SC
Fls. 409
Comissão de Licitação

EM BRANCO

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0056202-1	30.150.827/0001-42	09/04/2018	09/04/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R prof: Selma teixeira Graboski, 172-CASA, cruzeiro, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO 059.190.689-90	sim	03/06/2019	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO 059.190.689-90	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/07/2019 Número: 20196078229
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s): PROCURACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de agosto de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 207654/2019-01 na consulta de processos.

WR CONSTRUTORA

ANEXO III

PROCESSO LICITATORIO Nº 172/2019
PREGÃO PRESENCIAL 125/2019

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 125/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Porto União ,09 de Outubro de 2019

Felipe Daniel de Lima

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ 30.150.827/0001-42

Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

30.150.827/0001-42

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 111
Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6878072 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 07/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, portador do CNPJ: 30.150.827/0001-42. *****

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, terça-feira, 8 de outubro de 2019.

Pref. Mun. de Port... SC
FLS. 41
Comissão de ...

PEDIDO Nº: 9467212

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 224269

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Raiz do CNPJ: 30.150.827
Certidão emitida às 10:46 de 08/10/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 413
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98,** situada à **Rua Felix Piaseski**, nº **240**, na cidade de **Descanso**, **Estado de Santa Catarina** neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa Sra. **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa,** portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.200.346** e do CPF nº **796.020.299-00, brasileira, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Julian, N. 580, na cidade de São Miguel do Oeste, Santa Catarina,** pelo presente instrumento de mandato, DECLARA ser pessoa designada com amplos poderes para junto ao **Município de Porto União / SC**, praticar todos os atos necessários com relação à licitação na modalidade de **Pregão Presencial N. 125/2019**, usando dos recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

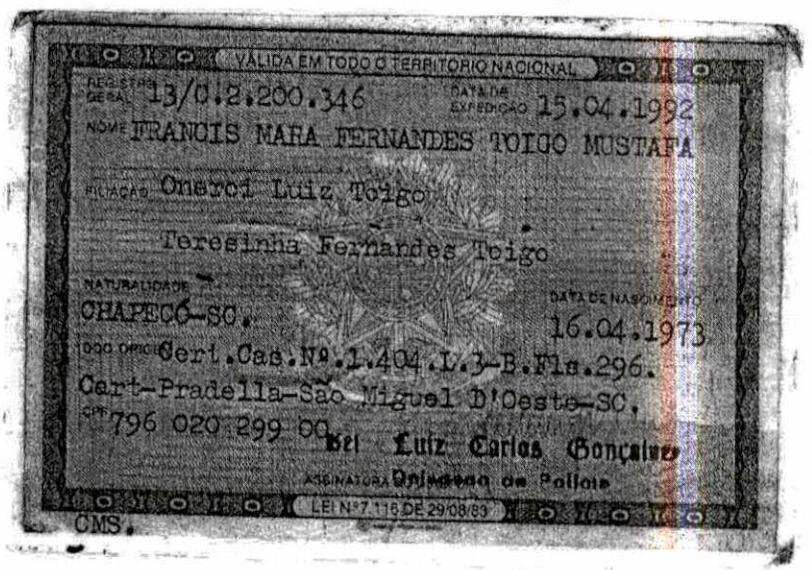
Descanso, SC, 01 de outubro de 2019

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 414
Comissão de Licitação

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeliã Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 . Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 . Descanso/SC . CEP 89910-000





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555
Mirian Wronski - Tabeliã Designada - AUTENTICAÇÃO nº 042762
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Cópia fornecida pela parte solicitante. Descanso, 02 de outubro de 2019. Em Test ____ da Verdade.
ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
Emolumentos R$ 3,85 + selo R$ 1,95 = Total R$ 5,80 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FMR91646-X7N3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeliã Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 . Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 . Descanso/SC . CEP 89910-000

FLS. 114

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98,** situada à **Rua Felix Piaseski**, nº **240**, na cidade de **Descanso**, **Estado de Santa Catarina, DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre e aceita plenamente os requisitos de habilitação, exigidos no **Pregão Presencial Nº 125/2019,** instaurado pela **Prefeitura Municipal de Porto União / SC**. Possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do referido edital convocatório, em cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da lei n. 10.520, de **17 de julho de 2002.**

OBJETO: "*AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo ao referido Edital."

E por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

Descanso, SC, 01 de outubro de 2019

Francis Mara Fernandes Tolgo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

Pref... de Porto União - SC
Fls. 416
...ão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Quimicasol Eireli - Epp, inscrita no CNPJ n° **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski**, nº **240**, na cidade de **Descanso**, **Estado de Santa Catarina,** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa**, **Sócia Administrativa**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Empresa de Pequeno Porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Descanso, SC, 01 de outubro de 2019

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
Sócia Administrativa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00

Fiorindo Primo Paloschi
Contador Responsável
RG: 13/R 312.231 SSP / CPF: 183.159.099-91
CRC: SC00949202 SC

Fiorindo Primo Paloschi
Tec. Cont. CRC-SC 9492/0-2
CPF 183.159.099-91
Av. Martin Piaseski, 940
89910-000 - Descanso - SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 417
Comissão de Licitação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
QUIMICASOL EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0024716-8	06.943.501/0001-98	13/08/2004	25/08/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FÉLIX PIASESKI, 240-SALA, INDUSTRIAL, DESCANSO, SC, 89.910-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital: R$** 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

ar ne/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00	sim	12/08/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/09/2016 Número: 20169028917
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 418
Comissão de Licitação

Florianópolis - SC, quinta-feira, 1 de agosto de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 205489/2019-01 na consulta de processos

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ :-**06.943.501/0001-98**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **QUIMICASOL EIRELI EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 419
Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Descanso

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6785194 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Descanso, com distribuição anterior à data de 03/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

QUIMICASOL EIRELI EPP, portador do CNPJ: 06.943.501/0001-98. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Descanso, quarta-feira, 4 de setembro de 2019.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 420
Comissão de Licitação

PEDIDO Nº: 9333838

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 204086

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: QUIMICASOL EIRELI EPP
Raiz do CNPJ: 06.943.501
Certidão emitida às 14:42 de 04/09/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 421
Comissão de Licitação

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/04/1973, SEPARADA JUDICIALMENTE, DO COMERCIO, CPF/MF nº 796.020.299-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2200346, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO JULIAN, 580, CASA, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600247168, com sede Rua Félix Piaseski, 240, Sala, Industrial Descanso, SC, CEP 89.910-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.943.501/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA A empresa gira sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Felix Piaseski nº 240, Sala, Industrial, CEP 89910-000, na cidade de Descanso SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto: Fabricação de tintas e solventes, comercio de peças e acessórios para motocicletas, Comercio varejista de materiais de construção, Eletrodomésticos, ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 25 de Agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Mun. de Porto União
FLS. 422
Comissão de Licitação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso / SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555
Mirian Wronski - Tabeliã Designada - AUTENTICA, Ato nº 042762
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Cópia fornecida pela parte solicitante. Descanso, 02 de outubro de 2019. Em Test ____ da Verdade
ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
Emolumentos R$ 3,55 + selo R$ 1,95 = Total R$5,50 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FMR91641-0F3B
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeliã Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC - CEP 89910-000

EM BRANCO

EM BRANCO

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será exercida pela sua titular Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa. É vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Descanso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias

DESCANSO SC, 09 de setembro de 2016.

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
CPF: 796.020.299-00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 423
Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2016 SOB Nº: 20169028917
Protocolo: 16/902891-7, DE 09/09/2016
Empresa:42 6 0024716 8
QUIMICASOL EIRELI EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE DESCANSO
Av. Ladislava H. Poletto, 326 - Descanso, SC - CEP 89910-000 - Telefone: 49 - 3623-0555
Mirian Wronski - Tabeliã Designada - AUTENTICAÇÃO nº 04762
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual confere e dou fé. Cópia fornecida pela parte solicitante. Descanso, 02 de outubro de 2019. Em Test ____ da verdade
ADILSO TURCATO - Escrevente Substituto
Emolumentos R$ 3,55 + selo R$ 1,95 = Total R$ 5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FIAR91642-GBSC
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeliã Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 . Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 - Descanso/SC . CEP 89910-000

Tabelionato de Notas e Protestos
Mirian Wronski
Tabeliã Designada
Av. Ladislava H. Poletto, 326 . Cx. Postal 07
Tel. (49) 3623-0555 . Descanso/SC . CEP 89910-000

EM BRANCO

EM BRANCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
ENVELOPE Nº 03 - CREDENCIAMENTO
RAZÃO SOCIAL: QUIMICASOL EIRELI - EPP

QUIMICASOL EIRELI – EPP / CNPJ. 06.943.501/0001-98 / INSC.EST. 254.876.323 / RUA FELIX PIASESKI, 240 / DISTRITO INDUSTRIAL / DESCANSO – SC / FONE: (49)3623-0002 / quimicasoltintas@hotmail.com

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

RUA PADRE ANCHIETA Nº 126, CENTRO

FONE: (49) 3523-1155

CEP: 89400-000

PORTO UNIÃO – SANTA CATARINA

- **A/C SETOR DE LICITAÇÃO**
- **Referente ao Processo Nº 172/2019**
- **Pregão Presencial Nº 125/2019**
- **Abertura no dia 09/10/2019 ás 13h45min.**

QUIMICASOL EIRELI – EPP / CNPJ. 06.943.501/0001-98 / INSC.EST. 254.876.323 / RUA FELIX PIASESKI, 240 / DISTRITO INDUSTRIAL / DESCANSO – SC / FONE: (49)3623-0002 / quimicasoltintas@hotmail.com

Pref. Mun. de Porto União -04-Out-2019-11:43-013851-2/2

Pref. Mun. de Porto União

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	3.000,00	UN	Parafuso philips 3,5X35	0,07		0,0000	0,00	0,00
2	3.000,00	UN	Parafuso Philips 4,0X22	0,10		0,0000	0,00	0,00
3	3.000,00	UN	Parafuso Philips 4,0X30	0,08		0,0000	0,00	0,00
4	3.000,00	UN	Parafuso Philips 4,0X35	0,10		0,0000	0,00	0,00
5	3.000,00	UN	Parafuso Philips 4,5X30	0,10		0,0000	0,00	0,00
6	3.000,00	UN	Parafuso Philips 4,5X35	0,14		0,0000	0,00	0,00
7	3.000,00	UN	Parafuso Philips 4,5X22	0,13		0,0000	0,00	0,00
8	3.000,00	UN	Parafuso Philips 4,5X50	0,12		0,0000	0,00	0,00
9	3.000,00	UN	Parafuso sextavado 1/4X3X4	0,50		0,0000	0,00	0,00
10	3.000,00	UN	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	0,30		0,0000	0,00	0,00
11	3.000,00	UN	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	0,35		0,0000	0,00	0,00
12	3.000,00	UN	Parafuso com 6 cm	0,18		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 2								
13	40,00	KG	Prego com cabeça 10X10	18,50		0,0000	0,00	0,00
14	40,00	KG	Prego com cabeça 16X18	12,50		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 427

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
15	40,00	KG	Prego com cabeça 17X27	8,90		0,0000	0,00	0,00
16	40,00	KG	Prego com cabeça 18X30	9,95		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 3								
17	60,00	KG	Arame recozido 1,65 mm	9,95		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 4								
18	70,00	FR	Veda calha alumínio-frasco com 280g	14,90		0,0000	0,00	0,00
19	70,00	TUB	Silicone incolor - tubo com 280g	12,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 5								
20	100,00	ROLO	FITA ISOLANTE 19MMX20M	3,90		0,0000	0,00	0,00
21	100,00	ROLO	Fita dupla face transparente 12mmX2m	8,00		0,0000	0,00	0,00
22	100,00	ROLO	Fita crepe para pintura	2,90		0,0000	0,00	0,00
23	150,00	ROLO	Fita veda rosca 18mm X 50m	8,50		0,0000	0,00	0,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 128

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
24	70,00	FR	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	11,90		0,0000	0,00	0,00
25	50,00	FR	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	4,95		0,0000	0,00	0,00
26	30,00	GAL	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos.Sem Toluol.	82,90		0,0000	0,00	0,00
27	150,00	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA ½": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	0,80		0,0000	0,00	0,00
28	150,00	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA ¾": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	0,80		0,0000	0,00	0,00
29	20,00	UN	Veda trincas, 450g.	13,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 6								
30	90,00	GAL	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	273,80	SHOW	0,0000	230,00	20.700,00
31	60,00	GAL	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	58,00	SHOW	0,0000	53,00	3.180,00
32	30,00	GAL	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	152,60	SHOW	0,0000	149,00	4.470,00
33	60,00	GAL	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	35,60	SHOW	0,0000	34,00	2.040,00
34	60,00	GAL	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha - galão com 3,6L	22,05	MADEQUÍMICA	0,0000	21,00	1.260,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 129

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
35	30,00	GAL	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha - galão com 18L	202,70	MADEQUÍMICA	0,0000	200,00	6.000,00
36	30,00	GAL	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	60,00	MADEQUÍMICA	0,0000	55,00	1.650,00
							Total do Lote:	39.300,00
Lote: 7								
37	20,00	GAL	Verniz incolor - galão com 3,6 litros	72,60	MADEQUÍMICA	0,0000	65,00	1.300,00
38	30,00	GAL	Selador acrílico - galão com 3,6 litros	24,90	MADEQUÍMICA	0,0000	19,00	570,00
39	20,00	GAL	Selador acrílico - galão com 18 litros	76,50	MADEQUÍMICA	0,0000	69,00	1.380,00
40	100,00	FRA	Removedor de tintas - frasco com 900 ml	24,50	ANJO	0,0000	23,00	2.300,00
41	100,00	FRA	Thinner - frasco com 1 litro	9,90	MADEQUÍMICA	0,0000	9,80	980,00
42	150,00	FRA	Desengripante antiferrugem spray - frasco com 300 ml	8,50	MUNDIAL	0,0000	8,49	1.273,50
							Total do Lote:	7.803,50
Lote: 8								
43	100,00	UN	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	25,50		0,0000	0,00	0,00
44	100,00	UN	Disjuntor bipolar 30A	29,90		0,0000	0,00	0,00
45	100,00	UN	Disjuntor 20A com caixa externa	38,50		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 430

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
46	40,00	UN	Sensor de presença	35,50		0,0000	0,00	0,00
47	40,00	UN	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	57,50		0,0000	0,00	0,00
48	100,00	UN	Disjuntor 16 mono amperes.	8,30		0,0000	0,00	0,00
49	100,00	UN	Disjuntor 25 mono amperes.	8,30		0,0000	0,00	0,00
50	100,00	UN	Disjuntor 32 mono amperes.	8,90		0,0000	0,00	0,00
51	100,00	UN	Disjuntor 40 amperes.	10,90		0,0000	0,00	0,00
52	100,00	UN	Disjuntor 50 amperes.	10,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 9								
53	60,00	GAL	Massa corrida - galão com 3,6 litros	19,10		0,0000	0,00	0,00
54	30,00	GAL	Massa corrida - galão com 18 litros	27,10		0,0000	0,00	0,00
55	30,00	SC	Massa pronta para reboco - saco com 20 kg	9,25		0,0000	0,00	0,00
56	50,00	FRA	Massa acrílica interna/externa - frasco com 1,6 kg	9,50		0,0000	0,00	0,00
57	35,00	CX	Massa de calafetar - caixa com 350 g	8,70		0,0000	0,00	0,00
58	60,00	SC	Argamassa (interna) - saco com 20 kg	8,90		0,0000	0,00	0,00
59	300,00	SC	Argamassa (externa) - saco com 20 kg	20,50		0,0000	0,00	0,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 421

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
60	200,00	SC	Cimento - saco com 50 Kg	21,90		0,0000	0,00	0,00
61	150,00	SC	Cal hidratada - saco com 20 kg	7,90		0,0000	0,00	0,00
62	150,00	PCT	Rejunte areia - pacote com 1 kg	2,50		0,0000	0,00	0,00
63	150,00	PCT	Rejunte preto - pacote com 1 kg	2,50		0,0000	0,00	0,00
64	200,00	KG	Gesso para acabamentos rápido - embalagem com 1 kg	3,75		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 10								
65	50,00	UN	Lixa d'água nº 100	0,70		0,0000	0,00	0,00
66	50,00	UN	Lixa d'água nº 150	1,00		0,0000	0,00	0,00
67	50,00	UN	Lixa d'água nº 180	1,00		0,0000	0,00	0,00
68	50,00	UN	Lixa d'água nº 220	1,00		0,0000	0,00	0,00
69	50,00	UN	Lixa para ferro nº 80	2,05		0,0000	0,00	0,00
70	50,00	UN	Lixa para ferro nº 150	1,95		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 432

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **172/2019**
Data do Processo: **11/09/2019**

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 11								
71	1.500,00	M2	LONA PRETA 100 MICRAS	0,90		0,0000	0,00	0,00
72	10.000,00	UN	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	0,55		0,0000	0,00	0,00
73	10.000,00	UN	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	0,55		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 12								
74	90,00	UN	Resistência para torneira elétrica	19,00		0,0000	0,00	0,00
75	90,00	UN	Resistência para chuveiro	21,00		0,0000	0,00	0,00
76	15,00	UN	Transformador até 100W	39,05		0,0000	0,00	0,00
77	15,00	UN	Transformador até 1500W	119,60		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 13								
78	20,00	UN	Escada de alumínio 3 degraus	71,00		0,0000	0,00	0,00
79	20,00	UN	Escada de alumínio 7 degraus	124,80		0,0000	0,00	0,00
80	40,00	UN	Varal sanfonado 1 metro	44,75		0,0000	0,00	0,00
81	40,00	UN	VASO SANITÁRIO	102,00		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC Comissão de Licitação FLS. 133

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 13								
82	90,00	UN	Assento para vaso sanitário, com tampa.	19,06		0,0000	0,00	0,00
83	30,00	UN	ASSENTO PARA SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): COM ABERTURA FRONTAL, FABRICADO EM POLIÉSTER BRANCO, COM FERRAGEM INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CONFORME NBR 9050.	160,00		0,0000	0,00	0,00
84	100,00	UN	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	23,90		0,0000	0,00	0,00
85	50,00	UN	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	6,50		0,0000	0,00	0,00
86	50,00	UN	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	6,50		0,0000	0,00	0,00
87	15,00	UN	CAIXA D´ÁGUA 500 LITROS: PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ADITIVO UV, COM TAMPA COM SISTEMA DE LACRE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	179,90		0,0000	0,00	0,00
88	15,00	UN	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 LITROS: COM TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 14799 E NBR 15682	329,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 14								
89	90,00	UN	Joelho ¾	0,70		0,0000	0,00	0,00
90	90,00	UN	JOELHO 40MM	0,91		0,0000	0,00	0,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 434

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 14								
91	90,00	UN	Joelho de PVC 45º 40mm	1,16		0,0000	0,00	0,00
92	90,00	UN	Joelho de PVC 45º 50 mm	2,30		0,0000	0,00	0,00
93	90,00	UN	Joelho de PVC 45º 100mm	5,50		0,0000	0,00	0,00
94	90,00	UN	Joelho de PVC 90º 40mm	0,91		0,0000	0,00	0,00
95	90,00	UN	Joelho de PVC 90º 50mm	1,68		0,0000	0,00	0,00
96	90,00	UN	Joelho de PVC 90º 100mm	4,75		0,0000	0,00	0,00
97	90,00	UN	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	0,60		0,0000	0,00	0,00
98	90,00	UN	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	0,60		0,0000	0,00	0,00
99	90,00	UN	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	0,50		0,0000	0,00	0,00
100	90,00	UN	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	0,70		0,0000	0,00	0,00
101	90,00	UN	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	1,45		0,0000	0,00	0,00
102	68,00	UN	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	0,70		0,0000	0,00	0,00
103	53,00	UN	Flange PVC 25 x ¾	7,10		0,0000	0,00	0,00
104	53,00	UN	Flange PVC 50 x 1/2	15,75		0,0000	0,00	0,00
105	90,00	UN	Sifão sanfonado simples universal	5,10		0,0000	0,00	0,00
106	90,00	UN	Sifão sanfonado duplo universal	11,20		0,0000	0,00	0,00
107	68,00	UN	Engate flexível PVD ½ x 40cm	3,90		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 425

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 14								
108	68,00	UN	Engate flexível PVD ½ x 50cm	4,00		0,0000	0,00	0,00
109	68,00	UN	Engate flexível PVD ½ x 1m	8,90		0,0000	0,00	0,00
110	675,00	UN	Eletroduto de PVC ½ - 3m - Branco	5,15		0,0000	0,00	0,00
111	675,00	UN	Eletroduto de PVC ¾ - 3m - Branco	8,09		0,0000	0,00	0,00
112	68,00	UN	Engate sanfonado para vaso sanitário	8,05		0,0000	0,00	0,00
113	68,00	UN	Luva PVC branca roscavel ¾	1,20		0,0000	0,00	0,00
114	68,00	UN	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	1,30		0,0000	0,00	0,00
115	68,00	UN	Luva PVC soldável 20mm	0,40		0,0000	0,00	0,00
116	68,00	UN	Luva PVC soldável 25mm	0,60		0,0000	0,00	0,00
117	68,00	UN	Luva PVC soldável 50mm	2,50		0,0000	0,00	0,00
118	68,00	UN	Luva PVC soldável LR 25 x ½	1,20		0,0000	0,00	0,00
119	68,00	UN	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	1,10		0,0000	0,00	0,00
120	68,00	UN	Plug PVC roscável ½	0,63		0,0000	0,00	0,00
121	53,00	UN	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	9,95		0,0000	0,00	0,00
122	53,00	UN	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	13,08		0,0000	0,00	0,00
123	23,00	UN	Tampão soldável 50mm	2,90		0,0000	0,00	0,00
124	57,00	UN	Tampão CAP PVC soldável 25mm	0,80		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 436

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 14								
125	57,00	UN	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	1,10		0,0000	0,00	0,00
126	68,00	UN	T ¾	0,70		0,0000	0,00	0,00
127	225,00	UN	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	4,00		0,0000	0,00	0,00
128	225,00	UN	TÊ DE REDUÇÃO PVC 25MM ROSCAVEL	1,10		0,0000	0,00	0,00
129	225,00	UN	TÊ DE REDUÇÃO PVC 32X25MM ROSCAVEL	2,70		0,0000	0,00	0,00
130	225,00	UN	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 25X20MM SOLDAVEL	1,70		0,0000	0,00	0,00
131	225,00	UN	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 32X25MM SOLDAVEL	2,70		0,0000	0,00	0,00
132	225,00	UN	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 50X20MM SOLDAVEL	5,90		0,0000	0,00	0,00
133	53,00	UN	Protetor de porta	12,90		0,0000	0,00	0,00
134	68,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 25MM ROSCAVEL	1,10		0,0000	0,00	0,00
135	225,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 40X25MM ROSCAVEL	2,50		0,0000	0,00	0,00
136	225,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 50X25MM ROSCAVEL	3,50		0,0000	0,00	0,00
137	225,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 60X32MM ROSCAVEL	6,50		0,0000	0,00	0,00
138	225,00	UN	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 25X20MM SOLDAVEL	0,45		0,0000	0,00	0,00
139	225,00	UN	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 32X25MM SOLDAVEL	0,90		0,0000	0,00	0,00
140	225,00	UN	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 20MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	9,95		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS 437

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **172/2019**
Data do Processo: **11/09/2019**

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 14								
141	225,00	UN	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 25MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	13,08		0,0000	0,00	0,00
142	225,00	UN	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 32MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	23,40		0,0000	0,00	0,00
143	225,00	UN	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 40MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	31,20		0,0000	0,00	0,00
144	225,00	UN	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 50MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	45,50		0,0000	0,00	0,00
145	53,00	UN	CANO PVC PARA ESGOTO 150MM BARRA DE 6 METRO	122,88		0,0000	0,00	0,00
146	188,00	UN	CANO PVC PARA ESGOTO 40MM BARRA DE 6 METRO	17,70		0,0000	0,00	0,00
147	188,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	1,20		0,0000	0,00	0,00
148	158,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	2,73		0,0000	0,00	0,00
149	158,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	7,70		0,0000	0,00	0,00
150	158,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	1,47		0,0000	0,00	0,00
151	113,00	UN	JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	7,25		0,0000	0,00	0,00
152	113,00	UN	JUNÇÃO PVC 100MM	11,70		0,0000	0,00	0,00
153	338,00	UN	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	1,45		0,0000	0,00	0,00
154	338,00	UN	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	1,45		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 138

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 14								
155	338,00	UN	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	1,45		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 15								
156	15,00	UN	Lavatório de parede com coluna	103,95		0,0000	0,00	0,00
157	90,00	UN	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	17,50		0,0000	0,00	0,00
158	30,00	UN	Chuveiro elétrico	39,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 16								
159	75,00	UN	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	6,50		0,0000	0,00	0,00
160	120,00	UN	Válvula para lavatório universal	2,50		0,0000	0,00	0,00
161	100,00	UN	Anel de cera	7,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 17								
162	200,00	UN	Lâmpada LED bulbo branca 9W	9,90		0,0000	0,00	0,00
163	200,00	UN	Lâmpada LED bulbo branca 12W	12,90		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 439

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 17								
164	300,00	UN	Lâmpada LED tubular branca 9W 60 cm	16,20		0,0000	0,00	0,00
165	300,00	UNI	Lâmpada LED tubular branca 20W 120 cm	19,95		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 18								
166	20,00	UN	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	6,90		0,0000	0,00	0,00
167	20,00	UN	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	6,25		0,0000	0,00	0,00
168	20,00	UN	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	14,80		0,0000	0,00	0,00
169	20,00	UN	Rolo de espuma 9 cm com suporte	3,50		0,0000	0,00	0,00
170	20,00	UN	Rolo de espuma 15 cm com suporte	5,90		0,0000	0,00	0,00
171	20,00	UN	Rolo de espuma 23 cm com suporte	15,70		0,0000	0,00	0,00
172	20,00	UN	Pincel para pintura nº 1"	3,25		0,0000	0,00	0,00
173	20,00	UN	Pincel para pintura nº 1 1/2"	4,00		0,0000	0,00	0,00
174	20,00	UN	Pincel para pintura nº 2 1/2"	6,20		0,0000	0,00	0,00
175	20,00	UN	Pincel para pintura nº 3/4"	2,50		0,0000	0,00	0,00
176	20,00	UN	Pincel para pintura nº 4"	11,00		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 142

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 18								
177	40,00	UN	Bandeja para pintura 2,7 litros	6,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 19								
178	2.000,00	M	Fio elétrico flexível 1,5mm	0,62		0,0000	0,00	0,00
179	2.000,00	M	Fio elétrico flexível 2,5mm	0,97		0,0000	0,00	0,00
180	2.000,00	M	Fio elétrico flexível 4,0mm	1,59		0,0000	0,00	0,00
181	2.000,00	M	Fio elétrico flexível 6,0mm	2,39		0,0000	0,00	0,00
182	2.000,00	M	Fio elétrico flexível 10,0mm	4,17		0,0000	0,00	0,00
183	2.000,00	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	2,09		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 20								
184	100,00	UN	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	5,35		0,0000	0,00	0,00
185	100,00	UN	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	6,40		0,0000	0,00	0,00
186	60,00	UN	Tomada RJ45 cor branca	15,50		0,0000	0,00	0,00
187	30,00	UN	Tomada para telefone RJ11 cor branca	8,80		0,0000	0,00	0,00

Comissão de Licitação Pref. Mun. de Porto União - SC FLS 44

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 20								
188	50,00	UN	Filtro de linha com 4 tomadas	22,90		0,0000	0,00	0,00
189	100,00	UN	Caixa de luz 2x4	0,70		0,0000	0,00	0,00
190	50,00	UN	Interruptor simples cor branco	6,60		0,0000	0,00	0,00
191	50,00	UN	Interruptor duplo cor branco	10,20		0,0000	0,00	0,00
192	50,00	UN	Interruptor simples e com tomada padrão cor branco	11,70		0,0000	0,00	0,00
193	400,00	UN	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	12,50		0,0000	0,00	0,00
194	400,00	UN	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	11,90		0,0000	0,00	0,00
195	400,00	UN	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	3,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 21								
196	70,00	UN	Torneira de jardim em metal cromado	23,90		0,0000	0,00	0,00
197	50,00	UN	Torneira de jardim em plástico	3,30		0,0000	0,00	0,00
198	70,00	UN	Torneira para lavatório em metal cromado	29,90		0,0000	0,00	0,00
199	40,00	UN	Torneira para lavatório em plástico	11,50		0,0000	0,00	0,00
200	70,00	UN	Torneira de parede metal cromado	46,10		0,0000	0,00	0,00
201	70,00	UN	Torneira para bancada articulada em metal cromado	54,90		0,0000	0,00	0,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
Fls. 142

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 21								
202	40,00	UN	Torneira elétrica	73,10		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 22								
203	80,00	UN	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	3,50		0,0000	0,00	0,00
204	80,00	UN	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	9,90		0,0000	0,00	0,00
205	130,00	UN	Luminária 2x20 LED 120 cm	52,65		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 23								
206	3.000,00	UN	Bucha plástica 6 mm	0,05		0,0000	0,00	0,00
207	3.000,00	UN	Bucha plástica 7 mm	0,07		0,0000	0,00	0,00
208	3.000,00	UN	Bucha plástica 8 mm	0,07		0,0000	0,00	0,00
209	3.000,00	UN	Bucha plástica 10 mm	0,10		0,0000	0,00	0,00
210	3.000,00	UN	Bucha de nylon 6 mm	0,06		0,0000	0,00	0,00
211	3.000,00	UN	Bucha de nylon 8 mm	0,08		0,0000	0,00	0,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 445

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 23								
212	3.000,00	UN	Bucha de nylon 10 mm	0,09		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 24								
213	70,00	UN	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA	33,90		0,0000	0,00	0,00
214	70,00	UN	MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA	39,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 25								
215	90,00	UN	REPARO PARA VÁLVULA DOCOL	40,40		0,0000	0,00	0,00
216	90,00	UN	REPARO PARA VÁLVULA HYDRA	29,95		0,0000	0,00	0,00
217	90,00	UN	Reparo para válvula hydra luxo	19,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 26								
218	600,00	UN	Rebite de alumínio 3,2 x 16	0,10		0,0000	0,00	0,00
219	600,00	UN	Rebite de alumínio 4,0 x 12	0,10		0,0000	0,00	0,00
220	600,00	UN	Rebite de alumínio 4,0 x 22	0,14		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC Comissão de Licitação FLS 444

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 26								
221	600,00	UN	Rebite de alumínio 4,8 x 19	0,15		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 27								
222	200,00	M	Cabo coaxial	1,03		0,0000	0,00	0,00
223	50,00	UN	Conector para cabo coaxial com rosca	0,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 28								
224	60,00	UN	ADAPTADOR SIMPLES	5,90		0,0000	0,00	0,00
225	60,00	UN	Plug macho 2P+T 10A	4,25		0,0000	0,00	0,00
226	60,00	UN	Plug fêmea 2P+T 10A	5,25		0,0000	0,00	0,00
227	60,00	UN	Plug triangular 2P 10A	2,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 29								
228	60,00	UN	CADEADO 20MM	8,05		0,0000	0,00	0,00
229	60,00	UN	CADEADO 25MM	9,90		0,0000	0,00	0,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 495

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 29								
230	60,00	UN	CADEADO 30MM	13,25		0,0000	0,00	0,00
231	60,00	UN	Cadeado 40mm	18,90		0,0000	0,00	0,00
232	60,00	UN	Cadeado 50mm	22,00		0,0000	0,00	0,00
233	60,00	UN	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	24,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 30								
234	1.500,00	UN	Canaletas sistema X com fita dupla face	5,90		0,0000	0,00	0,00
235	900,00	M	Mangueira corrugada amarela ¾	1,12		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 31								
236	90,00	UN	Fechadura interna	29,00		0,0000	0,00	0,00
237	90,00	UN	Fechadura externa	39,00		0,0000	0,00	0,00
238	40,00	UN	FECHADURA COM CHAVE PARA ARMÁRIO: NIQUELADA, 22MM, CURTA.	5,00		0,0000	0,00	0,00
239	120,00	UN	Dobradiça para Porta	1,40		0,0000	0,00	0,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
Fls. 446

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 31								
240	120,00	UN	Maçaneta para fechadura	13,50		0,0000	0,00	0,00
241	120,00	UN	Cilindro para fechadura	18,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 32								
242	900,00	UN	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	0,60		0,0000	0,00	0,00
243	1.500,00	UN	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	0,74		0,0000	0,00	0,00
244	1.500,00	UN	ABRAÇADEIRA TIPO U 4" DE AÇO ZINCADO	1,90		0,0000	0,00	0,00
245	600,00	UN	ABRAÇADEIRA TIPO U 2" DE AÇO ZINCADO	0,85		0,0000	0,00	0,00
246	600,00	UN	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" DE AÇO ZINCADO	0,50		0,0000	0,00	0,00
247	600,00	UN	ABRAÇADEIRA TIPO U 3" DE AÇO ZINCADO	1,39		0,0000	0,00	0,00
248	900,00	UN	Abraçadeira tipo U ¾	0,50		0,0000	0,00	0,00
249	900,00	UN	Abraçadeira de nylon preta	0,19		0,0000	0,00	0,00
250	900,00	PCT	Grampo para fixar fios - pacote com 10 unidades	2,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 147

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 33								
251	3,00	UN	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	39,00		0,0000	0,00	0,00
252	3,00	UN	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	21,00		0,0000	0,00	0,00
253	15,00	UN	SERRINHA PARA CORTAR FERRO E PVC	4,95		0,0000	0,00	0,00
254	11,00	UN	SERROTE PROFISSIONAL PARA MADEIRA 18": CABO DE MADEIRA	32,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 34								
255	4,00	UN	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	102,00		0,0000	0,00	0,00
256	6,00	UN	Colher de Pedreiro 10"	13,00		0,0000	0,00	0,00
257	6,00	UN	Enxada metálica: com cabo de madeira.	22,80		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 448

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	172/2019
Data do Processo:	11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 34								
258	30,00	UN	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO: TUBO DE 430 ML (280G), PARA FIXAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (COLOCAÇÃO DE BATENTES JUNTO À ALVENARIA), E OUTRAS APLICAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: ESPUMA DE EXPANSÃO QUE AUMENTA 20 A 30 VEZES MAIS SEU VOLUME, BICO: DIRECIONAL, SECAGEM: 2 À 5 HORAS, APLICAÇÃO: AEROSOL 430 ML	18,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 35								
259	30,00	UN	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 06	6,90		0,0000	0,00	0,00
260	30,00	UN	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 08	8,90		0,0000	0,00	0,00
261	30,00	UN	BROCA VÍDEA N.º 06	6,20		0,0000	0,00	0,00
262	30,00	UN	BROCA VÍDEA N.º 08	8,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 36								
263	40,00	UN	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	7,90		0,0000	0,00	0,00
264	40,00	UN	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM OU 3/4" MATERIAL METAL	34,10		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 449

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	172/2019
Data do Processo:	11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 36								
265	60,00	UN	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL EM PVC 25MM: PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CM - 750 KPA, TEMPERATURA: 20ºC, DE ACORDO COM A NBR 5648/99	7,20		0,0000	0,00	0,00
266	60,00	UN	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com certificação INMETRO.	22,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 37								
267	60,00	UN	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 15MM OU 1/2"	115,00		0,0000	0,00	0,00
268	60,00	UN	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1" MATERIAL PLÁSTICO	4,40		0,0000	0,00	0,00
269	60,00	UN	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1" MATERIAL PLÁSTICO	2,50		0,0000	0,00	0,00
270	60,00	UN	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL METAL	21,75		0,0000	0,00	0,00
271	60,00	UN	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL PLÁSTICO	6,50		0,0000	0,00	0,00
272	60,00	UN	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 4.1/2" MATERIAL METAL	29,90		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 450

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **172/2019**
Data do Processo: **11/09/2019**

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 37								
273	60,00	UN	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/2"	4,40		0,0000	0,00	0,00
274	60,00	UN	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/4"	3,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 38								
275	100,00	UN	Cummeira universal fibrocimento 4MM	11,80		0,0000	0,00	0,00
276	100,00	UN	Cummeira universal fibrocimento 6MM	36,60		0,0000	0,00	0,00
277	500,00	UN	Telha fibrocimento ondulada 4MM - 244x50cm	12,90		0,0000	0,00	0,00
278	300,00	UN	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 183x110cm	39,25		0,0000	0,00	0,00
279	2.000,00	UN	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 244x110cm	49,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 39								
280	40,00	UN	VASO SANITÁRIO INFANTIL	215,00		0,0000	0,00	0,00
281	20,00	UN	Spud para vaso sanitário: branco, borracha 38mmx40mm	3,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - FLS. 151

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo:	**0/0**
Processo Licitatório:	**172/2019**
Data do Processo:	**11/09/2019**

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 40								
282	50,00	PCT	Prego telha fibrocimento 4MM - 1 KG	11,80		0,0000	0,00	0,00
283	50,00	PCT	Prego telha fibrocimento 6MM - 18x30 - 1 KG	14,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 41								
284	300,00	M	Fio de nylon 2MM - para roçadeira a gasolina	0,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 42								
285	30,00	UN	Joelho ¾	0,70		0,0000	0,00	0,00
286	30,00	UN	Joelho 40mm	0,91		0,0000	0,00	0,00
287	30,00	UN	Joelho de PVC 45º 40mm	1,16		0,0000	0,00	0,00
288	30,00	UN	Joelho de PVC 45º 50 mm	2,30		0,0000	0,00	0,00
289	30,00	UN	Joelho de PVC 45º 100mm	5,50		0,0000	0,00	0,00
290	30,00	UN	Joelho de PVC 90º 40mm	0,91		0,0000	0,00	0,00
291	30,00	UN	Joelho de PVC 90º 50mm	1,68		0,0000	0,00	0,00
292	30,00	UN	Joelho de PVC 90º 100mm	4,75		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - FLS. 492

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 42								
293	30,00	UN	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	0,60		0,0000	0,00	0,00
294	30,00	UN	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	0,60		0,0000	0,00	0,00
295	30,00	UN	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	0,50		0,0000	0,00	0,00
296	30,00	UN	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	0,70		0,0000	0,00	0,00
297	30,00	UN	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	1,45		0,0000	0,00	0,00
298	22,00	UN	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	0,70		0,0000	0,00	0,00
299	17,00	UN	Flange PVC 25 x ¾	7,10		0,0000	0,00	0,00
300	17,00	UN	Flange PVC 50 x 1/2	15,75		0,0000	0,00	0,00
301	30,00	UN	Sifão sanfonado simples universal	5,10		0,0000	0,00	0,00
302	30,00	UN	Sifão sanfonado duplo universal	11,20		0,0000	0,00	0,00
303	22,00	UN	Engate flexível PVD ½ x 40cm	3,90		0,0000	0,00	0,00
304	22,00	UN	Engate flexível PVD ½ x 50cm	4,00		0,0000	0,00	0,00
305	22,00	UN	Engate flexível PVD ½ x 1m	8,90		0,0000	0,00	0,00
306	225,00	UN	Eletroduto de PVC ½ - 3m - Branco	5,15		0,0000	0,00	0,00
307	225,00	UN	Eletroduto de PVC ¾ - 3m - Branco	8,09		0,0000	0,00	0,00
308	22,00	UN	Engate sanfonado para vaso sanitário	8,05		0,0000	0,00	0,00
309	22,00	UN	Luva PVC branca roscavel ¾	1,20		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - SC
FLS. 452

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **172/2019**
Data do Processo: **11/09/2019**

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 42								
310	22,00	UN	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	1,30		0,0000	0,00	0,00
311	22,00	UN	Luva PVC soldável 20mm	0,40		0,0000	0,00	0,00
312	22,00	UN	Luva PVC soldável 25mm	0,60		0,0000	0,00	0,00
313	22,00	UN	Luva PVC soldável 50mm	2,50		0,0000	0,00	0,00
314	22,00	UN	Luva PVC soldável LR 25 x ½	1,20		0,0000	0,00	0,00
315	22,00	UN	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	1,10		0,0000	0,00	0,00
316	22,00	UN	Plug PVC roscável ½	0,63		0,0000	0,00	0,00
317	17,00	UN	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	9,95		0,0000	0,00	0,00
318	17,00	UN	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	13,08		0,0000	0,00	0,00
319	7,00	UN	Tampão soldável 50mm	2,90		0,0000	0,00	0,00
320	18,00	UN	Tampão CAP PVC soldável 25mm	0,80		0,0000	0,00	0,00
321	18,00	UN	Tampão CAP PVC soldável 32MM	1,10		0,0000	0,00	0,00
322	22,00	UN	T ¾	0,70		0,0000	0,00	0,00
323	75,00	UN	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	4,00		0,0000	0,00	0,00
324	75,00	UN	Tê de redução PVC 25MM roscavel	1,10		0,0000	0,00	0,00
325	75,00	UN	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	2,70		0,0000	0,00	0,00
326	75,00	UN	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	1,70		0,0000	0,00	0,00

Fls. 454

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **172/2019**
Data do Processo: **11/09/2019**

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 42								
327	75,00	UN	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	2,70		0,0000	0,00	0,00
328	75,00	UN	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	5,90		0,0000	0,00	0,00
329	17,00	UN	Protetor de porta	12,90		0,0000	0,00	0,00
330	22,00	UN	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	1,10		0,0000	0,00	0,00
331	75,00	UN	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	2,50		0,0000	0,00	0,00
332	75,00	UN	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	3,50		0,0000	0,00	0,00
333	75,00	UN	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	6,50		0,0000	0,00	0,00
334	75,00	UN	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	0,45		0,0000	0,00	0,00
335	75,00	UN	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	0,90		0,0000	0,00	0,00
336	75,00	UN	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	9,95		0,0000	0,00	0,00
337	75,00	UN	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	13,08		0,0000	0,00	0,00
338	75,00	UN	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	23,40		0,0000	0,00	0,00
339	75,00	UN	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	31,20		0,0000	0,00	0,00
340	75,00	UN	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	45,50		0,0000	0,00	0,00
341	17,00	UN	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	122,88		0,0000	0,00	0,00
342	62,00	UN	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	17,70		0,0000	0,00	0,00
343	62,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	1,20		0,0000	0,00	0,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS 455

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo:	0/0
Processo Licitatório:	172/2019
Data do Processo:	11/09/2019

Fornecedor: **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING Nº 810 BLOCO B - Bairro: INDUSTRIAL NORTE
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 05.197.303/0001-60 Inscrição Estadual: 254425739
Telefone: 4736446207 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 42								
344	52,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	2,73		0,0000	0,00	0,00
345	52,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	7,70		0,0000	0,00	0,00
346	52,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	1,47		0,0000	0,00	0,00
347	37,00	UN	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	7,25		0,0000	0,00	0,00
348	37,00	UN	Junção PVC 100MM	11,70		0,0000	0,00	0,00
349	112,00	UN	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	1,45		0,0000	0,00	0,00
350	112,00	UN	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	1,45		0,0000	0,00	0,00
351	112,00	UN	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	1,45		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA DIAS).

05 197 303/0001-60
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- EPP

RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 BLOCO B
INDUSTRIAL NORTE CEP 89.295-000
RIO NEGRINHO SANTA CATARINA

Total Geral:	47.103,50

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quarenta e sete mil cento três reais e cinqüenta centavos)

RIO NEGRINHO, 7 de Outubro de 2019

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - Fls. 456

OSMAR MICHREFF
SÓCIO ADMINISTRADOR

VIA RN TINTAS

Comissão de Licitação
Fls. 454
Pref. Mun. de Porto União - SC

DECLARAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência 1394-3 Conta Corrente 28.328-2

CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL.

Rio Negrinho, SC. 09 de Outubro de 2019.

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ 05.197.303/0001-60
Osmar Michreff
CPF 020.662.579-07
RG 2/R – 3.139.180 SSP/SC
Sócio Administrador

05 197 303/0001-60
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 BLOCO B
INDUSTRIAL NORTE CEP 89.295-000
RIO NEGRINHO SANTA CATARINA

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone/Fax: (47) 3644-5002

CNPJ: 05.197.303/0001-60 – Inscr.Est.: 254.425.739 – CEP 89295-000 – Rio Negrinho/SC.

e-mail: viarntintas@gmail.com ;michreff@hotmail.com;

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 172/2019 Modalidade: Pregão Numero 0125/2019
Abertura Pública dia: 09 de Outubro de 2019 - 13:30 horas
Fornecedor: Ursula Waldraff & Cia Ltda
CNPJ: 05.004.931/0001-81 Inscrição Estadual: 902.56833-63
Endereço: Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347 Centro
Cep: 84600-130 Cidade: União da Vitória Estado: PR
Telefone: 42 3522-3829 Fax: 42 3522-3035 e-mail: comercialbandeiranteltda@gmail.com
Banco: Bradesco Agencia: 6750 Conta Corrente: 2951-3
VALIDADE DA PROPOSTA: conrforme edital
PREVISÃO DE ENTREGA: conforme edital
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, modalidade pregão, do tipo presencial, sob o nº 125/2019, acatando todas as estipulações consignadas conforme abaixo:

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - SC
FLS. 459

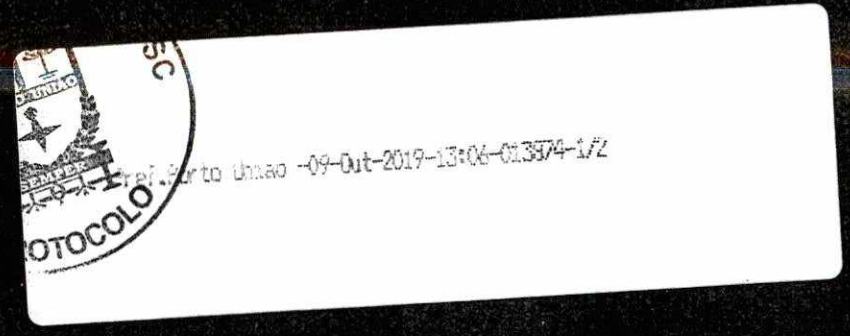
Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

VIA RN TINTAS

PREGÃO N.º 125/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA COMERCIAL)

RAZÃO SOCIAL: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 05.197.303/0001-60
ENDEREÇO / CEP: Rua Augusto Gneiding, 810 - Bloco B -
Bairro Indl. Norte - CEP: 89295-000 - Rio Negrinho/SC.
REPRESENTANTE LEGAL Osmar Michreff CPF 020.662.579-07
TELEFONE / FAX: (47) 3644-6207 email: viarntintas@gmail.com



RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

LOTE 1

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso Philips 3,5X35	Un	3000	R$ 0,07	R$ 210,00	Jamaica	R$ 0,07	R$ 210,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Un	3000	R$ 0,10	R$ 300,00	Jamaica	R$ 0,09	R$ 270,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Un	3000	R$ 0,08	R$ 240,00	Jamaica	R$ 0,08	R$ 240,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Un	3000	R$ 0,10	R$ 300,00	Jamaica	R$ 0,10	R$ 300,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Un	3000	R$ 0,10	R$ 300,00	Jamaica	R$ 0,10	R$ 300,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Un	3000	R$ 0,14	R$ 420,00	Jamaica	R$ 0,13	R$ 390,00
7	Parafuso Philips 4,5X22	Un	3000	R$ 0,13	R$ 390,00	Jamaica	R$ 0,13	R$ 390,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Un	3000	R$ 0,12	R$ 360,00	Jamaica	R$ 0,12	R$ 360,00

Pref. Mun. de Porto União
Divisão de Licitações
FLS. 460

9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Un	3000	R$ 0,50	R$ 1.500,00	Jamaica	R$ 0,50	R$ 1.500,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Un	3000	R$ 0,30	R$ 900,00	Jamaica	R$ 0,30	R$ 900,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Un	3000	R$ 0,35	R$ 1.050,00	Jamaica	R$ 0,35	R$ 1.050,00
12	Parafuso com 6 cm	Un	3000	R$ 0,18	R$ 540,00	Jamaica	R$ 0,18	R$ 540,00
				TOTAL	**R$ 6.510,00**		**TOTAL**	**R$ 6.450,00**

LOTE 2

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Kg	40	R$ 18,50	R$ 740,00	Santa Luzia	R$ 18,40	R$ 736,00
14	Prego com cabeça 16X18	Kg	40	R$ 12,50	R$ 500,00	Santa Luzia	R$ 12,40	R$ 496,00
15	Prego com cabeça 17X27	Kg	40	R$ 8,90	R$ 356,00	Santa Luzia	R$ 8,90	R$ 356,00
16	Prego com cabeça 18X30	Kg	40	R$ 9,95	R$ 398,00	Santa Luzia	R$ 9,95	R$ 398,00
				TOTAL	**R$ 1.994,00**		**TOTAL**	**R$ 1.986,00**

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 461

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

	LOTE 3							
Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Kg	60	R$ 9,95	R$ 597,00	Gerdau	R$ 9,90	R$ 594,00
				TOTAL	**R$ 597,00**		**TOTAL**	**R$ 594,00**

	LOTE 4							
Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Frasco	70	R$ 14,90	R$ 1.043,00	Unipega	R$ 14,80	R$ 1.036,00
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Tubo	70	R$ 12,90	R$ 903,00	Atlas	R$ 12,90	R$ 903,00
				TOTAL	**R$ 1.946,00**		**TOTAL**	**R$ 1.939,00**

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação
FLS. 162

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

	LOTE 5							
Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	Fita isolante 19mmX20m	Rolo	100	R$ 3,90	R$ 390,00	Fame	R$ 3,90	R$ 390,00
21	Fita dupla face transparente 12mmX2m	Rolo	100	R$ 8,00	R$ 800,00	Atlas	R$ 8,00	R$ 800,00
22	Fita crepe para pintura	Rolo	100	R$ 2,90	R$ 290,00	Atlas	R$ 2,90	R$ 290,00
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Rolo	150	R$ 8,50	R$ 1.275,00	Plastilit	R$ 8,50	R$ 1.275,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Frasco	70	R$ 11,90	R$ 833,00	Plastilit	R$ 11,80	R$ 826,00
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Frasco	50	R$ 4,95	R$ 247,50	Atlas	R$ 4,94	R$ 247,00

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 463

26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos. Sem Toluol.	Galão	30	R$ 82,90	R$ 2.487,00	Henkel	R$ 82,80	R$ 2.484,00
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	150	R$ 0,80	R$ 120,00	Leão	R$ 0,80	R$ 120,00
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	UND	150	R$ 0,80	R$ 120,00	Leão	R$ 0,80	R$ 120,00

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União - SC
Divisão de Licitação
FLS. 464

29	Veda trincas, 450g.	UND	20	R$ 13,90	R$ 278,00	Atlas	R$ 13,90	R$ 278,00
				TOTAL	**R$ 6.840,50**		**TOTAL**	**R$ 6.830,00**

LOTE 6

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
30	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	90	R$ 273,80	R$ 24.642,00	Parana Color	R$ 273,00	R$ 24.570,00
31	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	60	R$ 58,00	R$ 3.480,00	Parana Color	R$ 58,00	R$ 3.480,00
32	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	30	R$ 152,60	R$ 4.578,00	Parana Color	R$ 152,50	R$ 4.575,00
33	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	60	R$ 35,60	R$ 2.136,00	Parana Color	R$ 35,60	R$ 2.136,00

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 465

34	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 3,6L	Galão	60	R$ 22,05	R$ 1.323,00	Parana Color	R$ 22,05	R$ 1.323,00
35	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 18L	Galão	30	R$ 202,70	R$ 6.081,00	Parana Color	R$ 202,70	R$ 6.081,00
36	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	Galão	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00	Parana Color	R$ 60,00	R$ 1.800,00
				TOTAL	**R$ 44.040,00**		**TOTAL**	**R$ 43.965,00**

LOTE 7

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	Verniz Incolor – galão com 3,6 litros	GAL	20	R$ 72,60	R$ 1.452,00	Tinsul	R$ 72,50	R$ 1.450,00
38	Selador acrílico – galão com 3,6 litros	GAL	30	R$ 24,90	R$ 747,00	Tinsul	R$ 24,90	R$ 747,00
39	Selador acrílico – galão com 18 litros	GAL	20	R$ 76,50	R$ 1.530,00	Tinsul	R$ 76,50	R$ 1.530,00
40	Removedor de tintas – frasco com 900 ml	FRA	100	R$ 24,50	R$ 2.450,00	Tinsul	R$ 24,50	R$ 2.450,00

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 466

41	Thinner – frasco com 1 litro	FRA	100	R$ 9,90	R$ 990,00	Tinsul	R$ 9,90	R$ 990,00
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	150	R$ 8,50	R$ 1.275,00	Collins	R$ 8,50	R$ 1.275,00
				TOTAL	**R$ 8.444,00**		**TOTAL**	**R$ 8.442,00**

LOTE 8

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	100	R$ 25,50	R$ 2.550,00	Fame	R$ 25,40	R$ 2.540,00
44	Disjuntor bipolar 30 A	UN	100	R$ 29,90	R$ 2.990,00	Fame	R$ 29,80	R$ 2.980,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	100	R$ 38,50	R$ 3.850,00	Fame	R$ 38,50	R$ 3.850,00
46	Sensor de presença	UN	40	R$ 35,50	R$ 1.420,00	Fame	R$ 35,50	R$ 1.420,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	40	R$ 57,50	R$ 2.300,00	Fame	R$ 57,50	R$ 2.300,00
48	Disjuntor 16 mono amperes.	UN	100	R$ 8,30	R$ 830,00	Fame	R$ 8,30	R$ 830,00

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 467

49	Disjuntor 25 mono amperes.	UN	100	R$ 8,30	R$ 830,00	Fame	R$ 8,30	R$ 830,00
50	Disjuntor 32 mono amperes.	UN	100	R$ 8,90	R$ 890,00	Fame	R$ 8,90	R$ 890,00
51	Disjuntor 40 amperes.	UN	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00	Fame	R$ 10,90	R$ 1.090,00
52	Disjuntor 50 amperes.	UN	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00	Fame	R$ 10,00	R$ 1.000,00
				TOTAL	**R$ 17.750,00**		**TOTAL**	**R$ 17.730,00**

LOTE 9

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
53	Massa Corrida – galão com 3,6 litros	GAL	60	R$ 19,10	R$ 1.146,00	Tinsul	R$ 19,10	R$ 1.146,00
54	Massa Corrida – galão com 18 litros	GAL	30	R$ 27,10	R$ 813,00	Tinsul	R$ 27,10	R$ 813,00

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 468

55	Massa pronta para reboco – saco com 20 KG	SC	30	R$ 9,25	R$ 277,50	Votoran	R$ 9,24	R$ 277,20
56	Massa acrílica interno-externa – frasco com 1,6 KG	FRA	50	R$ 9,50	R$ 475,00	Tinsul	R$ 9,50	R$ 475,00
57	Massa de calafetar – caixa com 350g	CX	35	R$ 8,70	R$ 304,50	Henkel	R$ 8,60	R$ 301,00
58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	SC	60	R$ 8,90	R$ 534,00	Euromax	R$ 8,80	R$ 528,00
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	SC	300	R$ 20,50	R$ 6.150,00	Euromax	R$ 20,50	R$ 6.150,00
60	Cimento – saco com 50 KG	SC	200	R$ 21,90	R$ 4.380,00	Caue	R$ 21,90	R$ 4.380,00
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	SC	150	R$ 7,90	R$ 1.185,00	Solofino	R$ 7,90	R$ 1.185,00
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	PCT	150	R$ 2,50	R$ 375,00	Euromax	R$ 2,50	R$ 375,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	PCT	150	R$ 2,50	R$ 375,00	Euromax	R$ 2,50	R$ 375,00

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelitda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 469

64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	PCT	200	R$ 3,75	R$ 750,00	Euromax	R$ 3,75	R$ 750,00
				TOTAL	**R$ 16.765,00**		**TOTAL**	**R$ 16.755,20**

LOTE 10

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
65	Lixa d'água nº 100	UN	50	R$ 0,70	R$ 35,00	Atlas	R$ 0,70	R$ 35,00
66	Lixa d'água nº 150	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00	Atlas	R$ 0,99	R$ 49,50
67	Lixa d'água nº 180	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00	Atlas	R$ 1,00	R$ 50,00
68	Lixa d'água nº 220	UN	50	R$ 1,00	R$ 50,00	Atlas	R$ 1,00	R$ 50,00
69	Lixa para ferro nº 80	UN	50	R$ 2,05	R$ 102,50	Atlas	R$ 2,05	R$ 102,50
70	Lixa para ferro nº 150	UN	50	R$ 1,95	R$ 97,50	Atlas	R$ 1,95	R$ 97,50
				TOTAL	**R$ 385,00**		**TOTAL**	**R$ 384,50**

LOTE 11

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
71	Lona preta 100 micras	M2	1500	R$ 0,90	R$ 1.350,00	Depaiva	R$ 0,90	R$ 1.350,00

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 420

72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	UN	10000	R$ 0,55	R$ 5.500,00	Rio Grandense	R$ 0,55	R$ 5.500,00
73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	UN	10000	R$ 0,55	R$ 5.500,00	Rio Grandense	R$ 0,54	R$ 5.400,00
				TOTAL	**R$ 12.350,00**		**TOTAL**	**R$ 12.250,00**

LOTE 12

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	90	R$ 19,00	R$ 1.710,00	Fame	R$ 18,90	R$ 1.701,00
75	Resistência para chuveiro	UN	90	R$ 21,00	R$ 1.890,00	Fame	R$ 21,00	R$ 1.890,00
76	Transformador até 100 W	UN	15	R$ 39,05	R$ 585,75	Adftronik	R$ 39,00	R$ 585,00
77	Transformador até 1500 W	UN	15	R$ 119,60	R$ 1.794,00	Adftronik	R$ 119,50	R$ 1.792,50
				TOTAL	**R$ 5.979,75**		**TOTAL**	**R$ 5.968,50**

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelta@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Pref. Mun. de União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 421

	LOTE 13							
Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
78	Escada de alumínio 3 degraus	UN	20	R$ 71,00	R$ 1.420,00	Real	R$ 70,00	R$ 1.400,00
79	Escada de alumínio 7 degraus	UN	20	R$ 124,80	R$ 2.496,00	Real	R$ 124,80	R$ 2.496,00
80	Varal sanfonada 1 metro	UN	40	R$ 44,75	R$ 1.790,00	Mor	R$ 44,70	R$ 1.788,00
81	Vaso sanitário	UN	40	R$ 102,00	R$ 4.080,00	Incepa	R$ 102,00	R$ 4.080,00
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	UN	90	R$ 19,06	R$ 1.715,40	Metasul	R$ 19,00	R$ 1.710,00

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

Prel. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 472

83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	UN	30	R$ 160,00	R$ 4.800,00	INCEPA	R$ 160,00	R$ 4.800,00
84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	UN	100	R$ 23,90	R$ 2.390,00	Metasul	R$ 23,90	R$ 2.390,00
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	UN	50	R$ 6,50	R$ 325,00	Plastilit	R$ 6,50	R$ 325,00

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação
FLS. 423

86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	UN	50	R$ 6,50	R$ 325,00	Plastilit	R$ 6,50	R$ 325,00
87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	UN	15	R$ 179,90	R$ 2.698,50	Arcon	R$ 179,50	R$ 2.692,50
88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	UN	15	R$ 329,90	R$ 4.948,50	Arcon	R$ 329,50	R$ 4.942,50
				TOTAL	**R$ 26.988,40**		**TOTAL**	R$ 26.949,00

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 474

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelitda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

	LOTE 14							
Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
89	Joelho ¾	UN	90	R$ 0,70	R$ 63,00	Plastilit	R$ 0,70	R$ 63,00
90	Joelho 40mm	UN	90	R$ 0,91	R$ 81,90	Plastilit	R$ 0,91	R$ 81,90
91	Joelho de PVC 45° 40mm	UN	90	R$ 1,16	R$ 104,40	Plastilit	R$ 1,16	R$ 104,40
92	Joelho de PVC 45° 50 mm	UN	90	R$ 2,30	R$ 207,00	Plastilit	R$ 2,29	R$ 206,10
93	Joelho de PVC 45° 100mm	UN	90	R$ 5,50	R$ 495,00	Plastilit	R$ 5,50	R$ 495,00
94	Joelho de PVC 90° 40mm	UN	90	R$ 0,91	R$ 81,90	Plastilit	R$ 0,90	R$ 81,00
95	Joelho de PVC 90° 50mm	UN	90	R$ 1,68	R$ 151,20	Plastilit	R$ 1,68	R$ 151,20
96	Joelho de PVC 90° 100mm	UN	90	R$ 4,75	R$ 427,50	Plastilit	R$ 4,75	R$ 427,50
97	Joelho de PVC Soldável 45° 20mm	UN	90	R$ 0,60	R$ 54,00	Plastilit	R$ 0,60	R$ 54,00
98	Joelho de PVC Soldável 45° 25mm	UN	90	R$ 0,60	R$ 54,00	Plastilit	R$ 0,60	R$ 54,00

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - FLS. 475

99	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	UN	90	R$ 0,50	R$ 45,00	Plastilit	R$ 0,50	R$ 45,00
100	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	UN	90	R$ 0,70	R$ 63,00	Plastilit	R$ 0,70	R$ 63,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	90	R$ 1,45	R$ 130,50	Plastilit	R$ 1,45	R$ 130,50
102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	68	R$ 0,70	R$ 47,60	Plastilit	R$ 0,70	R$ 47,60
103	Flange PVC 25 x ¾	UN	53	R$ 7,10	R$ 376,30	Plastilit	R$ 7,10	R$ 376,30
104	Flange PVC 50 x 1/2	UN	53	R$ 15,75	R$ 834,75	Plastilit	R$ 15,75	R$ 834,75
105	Sifão sanfonado simples universal	UN	90	R$ 5,10	R$ 459,00	Plastilit	R$ 5,10	R$ 459,00
106	Sifão sanfonado duplo universal	UN	90	R$ 11,20	R$ 1.008,00	Plastilit	R$ 11,20	R$ 1.008,00
107	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	68	R$ 3,90	R$ 265,20	Plastilit	R$ 3,90	R$ 265,20
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	68	R$ 4,00	R$ 272,00	Plastilit	R$ 4,00	R$ 272,00
109	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	68	R$ 8,90	R$ 605,20	Plastilit	R$ 8,90	R$ 605,20

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 976

110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	675	R$ 5,15	R$ 3.476,25	Plastilit	R$ 5,15	R$ 3.476,25
111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	675	R$ 8,09	R$ 5.460,75	Plastilit	R$ 8,09	R$ 5.460,75
112	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	68	R$ 8,05	R$ 547,40	Plastilit	R$ 8,05	R$ 547,40
113	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	68	R$ 1,20	R$ 81,60	Plastilit	R$ 1,20	R$ 81,60
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	68	R$ 1,30	R$ 88,40	Plastilit	R$ 1,30	R$ 88,40
115	Luva PVC soldável 20mm	UN	68	R$ 0,40	R$ 27,20	Plastilit	R$ 0,40	R$ 27,20
116	Luva PVC soldável 25mm	UN	68	R$ 0,60	R$ 40,80	Plastilit	R$ 0,60	R$ 40,80
117	Luva PVC soldável 50mm	UN	68	R$ 2,50	R$ 170,00	Plastilit	R$ 2,50	R$ 170,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	68	R$ 1,20	R$ 81,60	Plastilit	R$ 1,20	R$ 81,60
119	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	68	R$ 1,10	R$ 74,80	Plastilit	R$ 1,10	R$ 74,80

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 427

120	Plug PVC roscável ½	UN	68	R$ 0,63	R$ 42,84	Plastilit	R$ 0,63	R$ 42,84
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	53	R$ 9,95	R$ 527,35	Plastilit	R$ 9,95	R$ 527,35
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	53	R$ 13,08	R$ 693,24	Plastilit	R$ 13,08	R$ 693,24
123	Tampão soldável 50mm	UN	23	R$ 2,90	R$ 66,70	Plastilit	R$ 2,90	R$ 66,70
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	57	R$ 0,80	R$ 45,60	Plastilit	R$ 0,80	R$ 45,60
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	57	R$ 1,10	R$ 62,70	Plastilit	R$ 1,10	R$ 62,70
126	T ¾	UN	68	R$ 0,70	R$ 47,60	Plastilit	R$ 0,70	R$ 47,60
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	225	R$ 4,00	R$ 900,00	Plastilit	R$ 4,00	R$ 900,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	225	R$ 1,10	R$ 247,50	Plastilit	R$ 1,10	R$ 247,50
129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	225	R$ 2,70	R$ 607,50	Plastilit	R$ 2,70	R$ 607,50

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 428

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	225	R$ 1,70	R$ 382,50	Plastilit	R$ 1,70	R$ 382,50
131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	225	R$ 2,70	R$ 607,50	Plastilit	R$ 2,70	R$ 607,50
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	225	R$ 5,90	R$ 1.327,50	Plastilit	R$ 5,90	R$ 1.327,50
133	Protetor de porta	UN	53	R$ 12,90	R$ 683,70	Secalux	R$ 12,90	R$ 683,70
134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	68	R$ 1,10	R$ 74,80	Plastilit	R$ 1,10	R$ 74,80
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	225	R$ 2,50	R$ 562,50	Plastilit	R$ 2,50	R$ 562,50
136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	225	R$ 3,50	R$ 787,50	Plastilit	R$ 3,50	R$ 787,50

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Prefeitura de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 479

137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	225	R$ 6,50	R$ 1.462,50	Plastilit	R$ 6,50	R$ 1.462,50
138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	225	R$ 0,45	R$ 101,25	Plastilit	R$ 0,45	R$ 101,25
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	225	R$ 0,90	R$ 202,50	Plastilit	R$ 0,90	R$ 202,50
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 9,95	R$ 2.238,75	Plastilit	R$ 9,95	R$ 2.238,75
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 13,08	R$ 2.943,00	Plastilit	R$ 13,08	R$ 2.943,00
142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 23,40	R$ 5.265,00	Plastilit	R$ 23,40	R$ 5.265,00
143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 31,20	R$ 7.020,00	Plastilit	R$ 31,20	R$ 7.020,00

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 480

144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	UN	225	R$ 45,50	R$ 10.237,50	Plastilit	R$ 45,50	R$ 10.237,50
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	UN	53	R$ 122,88	R$ 6.512,64	Plastilit	R$ 122,88	R$ 6.512,64
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	UN	188	R$ 17,70	R$ 3.327,60	Plastilit	R$ 17,70	R$ 3.327,60
147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	188	R$ 1,20	R$ 225,60	Plastilit	R$ 1,20	R$ 225,60
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	158	R$ 2,73	R$ 431,34	Plastilit	R$ 2,73	R$ 431,34
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	158	R$ 7,70	R$ 1.216,60	Plastilit	R$ 7,70	R$ 1.216,60
150	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	158	R$ 1,47	R$ 232,26	Plastilit	R$ 1,47	R$ 232,26
151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	113	R$ 7,25	R$ 819,25	Plastilit	R$ 7,25	R$ 819,25

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelltda@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 481

152	Junção PVC 100MM	UN	113	R$ 11,70	R$ 1.322,10	Plastilit	R$ 11,70	R$ 1.322,10
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	338	R$ 1,45	R$ 490,10	Fame	R$ 1,45	R$ 490,10
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	338	R$ 1,45	R$ 490,10	Fame	R$ 1,45	R$ 490,10
155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	338	R$ 1,45	R$ 490,10	Fame	R$ 1,45	R$ 490,10
				TOTAL	**R$ 68.570,82**		**TOTAL**	**R$ 68.568,67**

LOTE 15

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
156	Lavatório de parede com coluna	UN	15	R$ 103,95	R$ 1.559,25	Incepa	R$ 103,90	R$ 1.558,50

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 482

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelta@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	UN	90	R$ 17,50	R$ 1.575,00	Leao	R$ 17,50	R$ 1.575,00
158	Chuveiro elétrico	UN	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00	Durin	R$ 39,90	R$ 1.197,00
				TOTAL	**R$ 4.331,25**		**TOTAL**	**R$ 4.330,50**

	LOTE 16							
Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	UN	75	R$ 6,50	R$ 487,50	Plastilit	R$ 6,50	R$ 487,50
160	Válvula para lavatório universal	UN	120	R$ 2,50	R$ 300,00	Plastilit	R$ 2,50	R$ 300,00
161	Anel de cera	UN	100	R$ 7,90	R$ 790,00	Plastibor	R$ 7,80	R$ 780,00
				TOTAL	**R$ 1.577,50**		**TOTAL**	**R$ 1.567,50**

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 483

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

LOTE 17

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
162	Lâmpada LED bulbo branca 9W	UN	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00	Blumenau	R$ 9,80	R$ 1.960,00
163	Lâmpada LED bulbo branca 12W	UN	200	R$ 12,90	R$ 2.580,00	Blumenau	R$ 12,80	R$ 2.560,00
164	Lâmpada LED bulbo branca 9W 60cm	UN	300	R$ 16,20	R$ 4.860,00	Blumenau	R$ 16,10	R$ 4.830,00
165	Lâmpada LED bulbo branca 20W 120cm	UN	300	R$ 19,95	R$ 5.985,00	Blumenau	R$ 19,90	R$ 5.970,00
				TOTAL	**R$ 15.405,00**		**TOTAL**	**R$ 15.320,00**

LOTE 18

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
166	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	20	R$ 6,90	R$ 138,00	Atlas	R$ 6,90	R$ 138,00

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação
FLS. 484

167	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	20	R$ 6,25	R$ 125,00	Atlas	R$ 6,20	R$ 124,00
168	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	20	R$ 14,80	R$ 296,00	Atlas	R$ 14,80	R$ 296,00
169	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	20	R$ 3,50	R$ 70,00	Atlas	R$ 3,50	R$ 70,00
170	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	20	R$ 5,90	R$ 118,00	Atlas	R$ 5,90	R$ 118,00
171	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	20	R$ 15,70	R$ 314,00	Atlas	R$ 15,70	R$ 314,00
172	Pincel para pintura nº 1''	UN	20	R$ 3,25	R$ 65,00	Atlas	R$ 3,25	R$ 65,00
173	Pincel para pintura nº 1.1/2''	UN	20	R$ 4,00	R$ 80,00	Atlas	R$ 4,00	R$ 80,00
174	Pincel para pintura nº 2.1/2''	UN	20	R$ 6,20	R$ 124,00	Atlas	R$ 6,20	R$ 124,00
175	Pincel para pintura nº ¾''	UN	20	R$ 2,50	R$ 50,00	Atlas	R$ 2,50	R$ 50,00
176	Pincel para pintura nº 4''	UN	20	R$ 11,00	R$ 220,00	Atlas	R$ 11,00	R$ 220,00

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 485

177	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	40	R$ 6,50	R$ 260,00	Atlas	R$ 6,50	R$ 260,00
				TOTAL	**R$ 1.860,00**		**TOTAL**	**R$ 1.859,00**

LOTE 19

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
178	Fio elétrico flexível 1,5mm	M	2000	R$ 0,62	R$ 1.240,00	Megaflex	R$ 0,62	R$ 1.240,00
179	Fio elétrico flexível 2,5mm	M	2000	R$ 0,97	R$ 1.940,00	Megaflex	R$ 0,96	R$ 1.920,00
180	Fio elétrico flexível 4,0mm	M	2000	R$ 1,59	R$ 3.180,00	Megaflex	R$ 1,59	R$ 3.180,00
181	Fio elétrico flexível 6,0mm	M	2000	R$ 2,39	R$ 4.780,00	Megaflex	R$ 2,39	R$ 4.780,00
182	Fio elétrico flexível 10,0mm	M	2000	R$ 4,17	R$ 8.340,00	Megaflex	R$ 4,17	R$ 8.340,00

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 486

183	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	2000	R$ 2,09	R$ 4.180,00	Megaflex	R$ 2,09	R$ 4.180,00
				TOTAL	**R$ 23.660,00**		**TOTAL**	**R$ 23.640,00**

LOTE 20

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
184	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	UN	100	R$ 5,35	R$ 535,00	Ilumi	R$ 5,35	R$ 535,00
185	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	UN	100	R$ 6,40	R$ 640,00	Ilumi	R$ 6,40	R$ 640,00
186	Tomada RJ45 cor branca	UN	60	R$ 15,50	R$ 930,00	Ilumi	R$ 15,40	R$ 924,00
187	Tomada para telefone RJ11 cor branca	UN	30	R$ 8,80	R$ 264,00	Ilumi	R$ 8,80	R$ 264,00

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de
FLS. 482

188	Filtro de linha 4 tomadas	UN	50	R$ 22,90	R$ 1.145,00	Ilumi	R$ 22,90	R$ 1.145,00
189	Caixa de luz 2x4	UN	100	R$ 0,70	R$ 70,00	Ilumi	R$ 0,70	R$ 70,00
190	Interruptor simples cor branca	UN	50	R$ 6,60	R$ 330,00	Ilumi	R$ 6,60	R$ 330,00
191	Interruptor duplo cor branco	UN	50	R$ 10,20	R$ 510,00	Ilumi	R$ 10,20	R$ 510,00
192	Interruptor simples e com tomada padrão branco	UN	50	R$ 11,70	R$ 585,00	Ilumi	R$ 11,70	R$ 585,00
193	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	400	R$ 12,50	R$ 5.000,00	Ilumi	R$ 12,50	R$ 5.000,00
194	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	UN	400	R$ 11,90	R$ 4.760,00	Ilumi	R$ 11,90	R$ 4.760,00
195	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	UN	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00	Ilumi	R$ 3,90	R$ 1.560,00
				TOTAL	**R$ 16.329,00**		**TOTAL**	R$ 16.323,00

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 488

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

LOTE 21

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
196	Torneira de jardim em metal cromado	UN	70	R$ 23,90	R$ 1.673,00	Leão	R$ 23,80	R$ 1.666,00
197	Torneira de jardim em plástico	UN	50	R$ 3,30	R$ 165,00	Herc	R$ 3,30	R$ 165,00
198	Torneira para lavatório em metal cromado	UN	70	R$ 29,90	R$ 2.093,00	Leão	R$ 29,80	R$ 2.086,00
199	Torneira para lavatório em plástico	UN	40	R$ 11,50	R$ 460,00	Herc	R$ 11,50	R$ 460,00
200	Torneira de parede metal cromado	UN	70	R$ 46,10	R$ 3.227,00	Leão	R$ 46,00	R$ 3.220,00
201	Torneira para bancada articulada em metal cromado	UN	70	R$ 54,90	R$ 3.843,00	Leão	R$ 54,80	R$ 3.836,00
202	Torneira elétrica	UN	40	R$ 73,10	R$ 2.924,00	Durin	R$ 73,00	R$ 2.920,00
				TOTAL	**R$ 14.385,00**		**TOTAL**	**R$ 14.353,00**

Comissão de Licitação - União da Vitória - SC
FLS. 489

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

LOTE 22

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
203	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	80	R$ 3,50	R$ 280,00	Plastuning	R$ 3,50	R$ 280,00
204	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	80	R$ 9,90	R$ 792,00	Plastuning	R$ 9,90	R$ 792,00
205	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	130	R$ 52,65	R$ 6.844,50	Taschibra	R$ 52,60	R$ 6.838,00
				TOTAL	**R$ 7.916,50**		**TOTAL**	**R$ 7.910,00**

LOTE 23

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
206	Bucha plástica 6 mm	UN	3000	R$ 0,05	R$ 150,00	IV Plast	R$ 0,05	R$ 150,00
207	Bucha plástica 7 mm	UN	3000	R$ 0,07	R$ 210,00	IV Plast	R$ 0,07	R$ 210,00
208	Bucha plástica 8 mm	UN	3000	R$ 0,07	R$ 210,00	IV Plast	R$ 0,07	R$ 210,00
209	Bucha plástica 10 mm	UN	3000	R$ 0,10	R$ 300,00	IV Plast	R$ 0,09	R$ 270,00
210	Bucha de nylon 6 mm	UN	3000	R$ 0,06	R$ 180,00	IV Plast	R$ 0,06	R$ 180,00
211	Bucha de nylon 8 mm	UN	3000	R$ 0,08	R$ 240,00	IV Plast	R$ 0,08	R$ 240,00

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de
FLS. 490

212	Bucha de nylon 10mm	UN	3000	R$ 0,09	R$ 270,00	IV Plast	R$ 0,09	R$ 270,00
				TOTAL	**R$ 1.560,00**		**TOTAL**	**R$ 1.530,00**

LOTE 24

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	70	R$ 33,90	R$ 2.373,00	Durin	R$ 33,80	R$ 2.366,00
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	70	R$ 39,90	R$ 2.793,00	Durin	R$ 39,90	R$ 2.793,00
				TOTAL	**R$ 5.166,00**		**TOTAL**	**R$ 5.159,00**

LOTE 25

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
215	Reparo para válvula docol	UN	90	R$ 40,40	R$ 3.636,00	Docol	R$ 40,30	R$ 3.627,00
216	Reparo para válvula hydra	UN	90	R$ 29,95	R$ 2.695,50	Hydra	R$ 29,90	R$ 2.691,00

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 491
Licitação

217	Reparo para válvula hydra luxo	UN	90	R$ 19,90	R$ 1.791,00	Hydra	R$ 19,90	R$ 1.791,00
				TOTAL	**R$ 8.122,50**		**TOTAL**	**R$ 8.109,00**

LOTE 26

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	UN	600	R$ 0,10	R$ 60,00	Western	R$ 0,10	R$ 60,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	UN	600	R$ 0,10	R$ 60,00	Western	R$ 0,10	R$ 60,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	UN	600	R$ 0,14	R$ 84,00	Western	R$ 0,14	R$ 84,00
221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	UN	600	R$ 0,15	R$ 90,00	Western	R$ 0,14	R$ 84,00
				TOTAL	**R$ 294,00**		**TOTAL**	**R$ 288,00**

LOTE 27

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
222	Cabo coaxial	M	200	R$ 1,03	R$ 206,00	Real Sat	R$ 1,02	R$ 204,00

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 492

223	Conector para cabo coaxial com rosca	UN	50	R$ 0,90	R$ 45,00	Real Sat	R$ 0,90	R$ 45,00
				TOTAL	**R$ 251,00**		**TOTAL**	**R$ 249,00**

LOTE 28

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
224	Adaptador simples	UN	60	R$ 5,90	R$ 354,00	Fame	R$ 5,80	R$ 348,00
225	Plug macho 2P+T 10ª	UN	60	R$ 4,25	R$ 255,00	Fame	R$ 4,20	R$ 252,00
226	Plug fêmea 2P+T 10ª	UN	60	R$ 5,25	R$ 315,00	Fame	R$ 5,25	R$ 315,00
227	Plug triangular 2P 10ª	UN	60	R$ 2,90	R$ 174,00	Fame	R$ 2,90	R$ 174,00
				TOTAL	**R$ 1.098,00**		**TOTAL**	**R$ 1.089,00**

LOTE 29

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
228	Cadeado 20MM	UN	60	R$ 8,05	R$ 483,00	Stam	R$ 8,00	R$ 480,00
229	Cadeado 25MM	UN	60	R$ 9,90	R$ 594,00	Stam	R$ 9,80	R$ 588,00
230	Cadeado 30MM	UN	60	R$ 13,25	R$ 795,00	Stam	R$ 13,20	R$ 792,00
231	Cadeado 40MM	UN	60	R$ 18,90	R$ 1.134,00	Stam	R$ 18,90	R$ 1.134,00

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 493

232	Cadeado 50MM	UN	60	R$ 22,00	R$ 1.320,00	Stam	R$ 22,00	R$ 1.320,00
233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	UN	60	R$ 24,50	R$ 1.470,00	Stam	R$ 24,50	R$ 1.470,00
				TOTAL	**R$ 5.796,00**		**TOTAL**	**R$ 5.784,00**

LOTE 30

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
234	Canaletas sistema X com fita dupla face	UN	1500	R$ 5,90	R$ 8.850,00	Fame	R$ 5,90	R$ 8.850,00

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 494

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

235	Mangueira corrugada amarela ¾	M	900	R$ 1,12	R$ 1.008,00	Plastilit	R$ 1,10	R$ 990,00
				TOTAL	**R$ 9.858,00**		**TOTAL**	**R$ 9.840,00**

LOTE 31

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
236	Fechadura interna	UN	90	R$ 29,00	R$ 2.610,00	Soprano	R$ 29,00	R$ 2.610,00
237	Fechadura externa	UN	90	R$ 39,00	R$ 3.510,00	Soprano	R$ 38,90	R$ 3.501,00
238	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	UN	40	R$ 5,00	R$ 200,00	Soprano	R$ 5,00	R$ 200,00
239	Dobradiça para porta	UN	120	R$ 1,40	R$ 168,00	Rocha	R$ 1,20	R$ 144,00
240	Maçaneta para fechadura	UN	120	R$ 13,50	R$ 1.620,00	Soprano	R$ 13,50	R$ 1.620,00
241	Cilindro para fechadura	UN	120	R$ 18,90	R$ 2.268,00	Soprano	R$ 18,90	R$ 2.268,00
				TOTAL	**R$ 10.376,00**		**TOTAL**	**R$ 10.343,00**

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelda@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Comissão de Licitação
FLS. 495
Jun. de Porto União

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelida@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

LOTE 32

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	UN	900	R$ 0,60	R$ 540,00	AG	R$ 0,60	R$ 540,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	UN	1500	R$ 0,74	R$ 1.110,00	AG	R$ 0,74	R$ 1.110,00
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	UN	1500	R$ 1,90	R$ 2.850,00	Rocha	R$ 1,90	R$ 2.850,00
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	UN	600	R$ 0,85	R$ 510,00	Rocha	R$ 0,84	R$ 504,00
246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	UN	600	R$ 0,50	R$ 300,00	Rocha	R$ 0,50	R$ 300,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	UN	600	R$ 1,39	R$ 834,00	Rocha	R$ 1,38	R$ 828,00
248	Abraçadeira tipo U ¾	UN	900	R$ 0,50	R$ 450,00	Rocha	R$ 0,50	R$ 450,00
249	Abraçadeira de nylon preta	UN	900	R$ 0,19	R$ 171,00	AG	R$ 0,19	R$ 171,00

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação
FLS. 496

250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	PCT	900	R$ 2,00	R$ 1.800,00	Fame	R$ 2,00	R$ 1.800,00
				TOTAL	**R$ 8.564,10**		**TOTAL**	**R$ 8.553,00**

LOTE 33

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado,abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	3	R$ 39,00		Irwin	R$ 38,50	R$ 115,50

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comissão de Licitação
FLS. 497
de Porto União - SC

252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	3	R$ 21,00	R$ 63,00	Irwin	R$ 21,00	R$ 63,00
253	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	15	R$ 4,95	R$ 74,25	Irwin	R$ 4,94	R$ 74,10

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 498

254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	11	R$ 32,50	R$ 357,50	Irwin	R$ 32,40	R$ 356,40
				TOTAL	**R$ 611,75**		**TOTAL**	R$ 609,00

LOTE 34

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
255	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	UN	4	R$ 102,00	R$ 408,00	Metasul	R$ 101,00	R$ 404,00
256	Colher de pedreiro 10"	UN	6	R$ 13,00	R$ 78,00	Pandolfo	R$ 13,00	R$ 78,00
257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	UN	6	R$ 22,80	R$ 136,80	Pandolfo	R$ 22,80	R$ 136,80

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelida@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

Comissão de Licitação - Pref. Mun. de Porto União
FLS. 499

258	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	UN	30	R$ 18,00	R$ 540,00	Afix	R$ 17,50	R$ 525,00
				TOTAL	**R$ 1.162,80**		**TOTAL**	R$ 1.143,80

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelida@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

FLS. 500

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

LOTE 35

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	30	R$ 6,90	R$ 207,00	Irwin	R$ 6,80	R$ 204,00
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	30	R$ 8,90	R$ 267,00	Irwin	R$ 8,80	R$ 264,00
261	Broca Vídea N.º 06	UN	30	R$ 6,20	R$ 186,00	Irwin	R$ 6,20	R$ 186,00
262	Broca Vídea N.º 08	UN	30	R$ 8,90	R$ 267,00	Irwin	R$ 8,90	R$ 267,00
				TOTAL	**R$ 927,00**		**TOTAL**	**R$ 921,00**

LOTE 36

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total

FLS. 501

263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	UN	40	R$ 7,90	R$ 316,00	Mantac	R$ 7,80	R$ 312,00
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	UN	40	R$ 34,10	R$ 1.364,00	Leão	R$ 34,00	R$ 1.360,00
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20°c, de acordo com a nbr 5648/99	UN	60	R$ 7,20	R$ 432,00	Plastilit	R$ 7,20	R$ 432,00

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Comissão de Licitação - Prel. Mun. de Porto União - SC
FLS. 502

266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com certificação INMETRO.	UN	60	R$ 22,50	R$ 1.350,00	Aliança	R$ 22,50	R$ 1.350,00
				TOTAL	**R$ 3.462,00**		**TOTAL**	**R$ 3.454,00**

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 503

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

	LOTE 37							
Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	UN	60	R$ 115,00	R$ 6.900,00	Leão	R$ 114,00	R$ 6.840,00
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	UN	60	R$ 4,40	R$ 264,00	Cipla	R$ 4,40	R$ 264,00
269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	UN	60	R$ 2,50	R$ 150,00	Cipla	R$ 2,50	R$ 150,00
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	UN	60	R$ 21,75	R$ 1.305,00	Leão	R$ 21,75	R$ 1.305,00
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	UN	60	R$ 6,50	R$ 390,00	Cipla	R$ 6,50	R$ 390,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 504

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	UN	60	R$ 29,90	R$ 1.794,00	Leão	R$ 29,90	R$ 1.794,00
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	UN	60	R$ 4,40	R$ 264,00	Cipla	R$ 4,40	R$ 264,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	UN	60	R$ 3,00	R$ 180,00	Cipla	R$ 3,00	R$ 180,00
				TOTAL	**R$ 11.247,00**		**TOTAL**	**R$ 11.187,00**

LOTE 38

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
275	Cummeira universal fibrocimento 4MM	UN	100	R$ 11,80	R$ 1.180,00	Multilit	R$ 11,70	R$ 1.170,00
276	Cummeira universal fibrocimento 6MM	UN	100	R$ 36,60	R$ 3.660,00	Multilit	R$ 36,50	R$ 3.650,00
277	Telha fibrocimento ondulada 4MM - 244x50cm	UN	500	R$ 12,90	R$ 6.450,00	Multilit	R$ 12,90	R$ 6.450,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 506

278	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 183x110cm	UN	300	R$ 39,25	R$ 11.775,00	Multilit	R$ 39,25	R$ 11.775,00
279	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 244x110cm	UN	2000	R$ 49,00	R$ 98.000,00	Multilit	R$ 49,00	R$ 98.000,00
				TOTAL	**R$ 121.065,00**		**TOTAL**	**R$ 121.045,00**

LOTE 39

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
280	Vaso sanitário infantil	UN	40	R$ 215,00	R$ 8.600,00	Incepa	R$ 215,00	R$ 8.600,00
281	Spud para vaso sanitário: branco, borracha 38mmx40mm	UN	20	R$ 3,50	R$ 70,00	Incepa	R$ 3,40	R$ 68,00
				TOTAL	**R$ 8.670,00**		**TOTAL**	**R$ 8.668,00**

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

	LOTE 40							
Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
282	Prego telha fibrocimento 4MM - 1 KG	PCT	50	R$ 11,80	R$ 590,00	Santa Luzia	R$ 11,70	R$ 585,00
283	Prego telha fibrocimento 6MM - 18x30 - 1 KG	PCT	50	R$ 14,90	R$ 745,00	Santa Luzia	R$ 14,90	R$ 745,00
				TOTAL	**R$ 1.335,00**		**TOTAL**	**R$ 1.330,00**

	LOTE 41							
Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
284	Fio de nylon 2MM - para roçadeira a gasolina	metro	300	R$ 0,50	R$ 150,00	Ekilon	R$ 0,49	R$ 147,00
				TOTAL	**R$ 150,00**		**TOTAL**	**R$ 147,00**

Fls. 508

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

COTA AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE 42

Item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
285	Joelho ¾	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00	Plastilit	R$ 0,70	R$ 21,00
286	Joelho 40mm	UN	30	R$ 0,91	R$ 27,30	Plastilit	R$ 0,90	R$ 27,00
287	Joelho de PVC 45° 40mm	UN	30	R$ 1,16	R$ 34,80	Plastilit	R$ 1,15	R$ 34,50
288	Joelho de PVC 45° 50 mm	UN	30	R$ 2,30	R$ 69,00	Plastilit	R$ 2,30	R$ 69,00
289	Joelho de PVC 45° 100mm	UN	30	R$ 5,50	R$ 165,00	Plastilit	R$ 5,50	R$ 165,00
290	Joelho de PVC 90° 40mm	UN	30	R$ 0,91	R$ 27,30	Plastilit	R$ 0,91	R$ 27,30
291	Joelho de PVC 90° 50mm	UN	30	R$ 1,68	R$ 50,40	Plastilit	R$ 1,68	R$ 50,40
292	Joelho de PVC 90° 100mm	UN	30	R$ 4,75	R$ 142,50	Plastilit	R$ 4,75	R$ 142,50
293	Joelho de PVC Soldável 45° 20mm	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00	Plastilit	R$ 0,60	R$ 18,00
294	Joelho de PVC Soldável 45° 25mm	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00	Plastilit	R$ 0,60	R$ 18,00

Pref. Mun. de Porto União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 508

295	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	UN	30	R$ 0,50	R$ 15,00	Plastilit	R$ 0,50	R$ 15,00
296	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00	Plastilit	R$ 0,70	R$ 21,00
297	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	UN	30	R$ 1,45	R$ 43,50	Plastilit	R$ 1,45	R$ 43,50
298	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	UN	22	R$ 0,70	R$ 15,40	Plastilit	R$ 0,70	R$ 15,40
299	Flange PVC 25 x ¾	UN	17	R$ 7,10	R$ 120,70	Plastilit	R$ 7,10	R$ 120,70
300	Flange PVC 50 x 1/2	UN	17	R$ 15,75	R$ 267,75	Plastilit	R$ 15,75	R$ 267,75
301	Sifão sanfonado simples universal	UN	30	R$ 5,10	R$ 153,00	Plastilit	R$ 5,10	R$ 153,00
302	Sifão sanfonado duplo universal	UN	30	R$ 11,20	R$ 336,00	Plastilit	R$ 11,20	R$ 336,00
303	Engate flexível PVD ½ x 40cm	UN	22	R$ 3,90	R$ 85,80	Plastilit	R$ 3,90	R$ 85,80
304	Engate flexível PVD ½ x 50cm	UN	22	R$ 4,00	R$ 88,00	Plastilit	R$ 4,00	R$ 88,00
305	Engate flexível PVD ½ x 1m	UN	22	R$ 8,90	R$ 195,80	Plastilit	R$ 8,90	R$ 195,80

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelltda@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comiss. Licitação
FLS. 210

306	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	UN	225	R$ 5,15	R$ 1.158,75	Plastilit	R$ 5,15	R$ 1.158,75
307	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	UN	225	R$ 8,09	R$ 1.820,25	Plastilit	R$ 8,09	R$ 1.820,25
308	Engate sanfonado para vaso sanitário	UN	22	R$ 8,05	R$ 177,10	Plastilit	R$ 8,05	R$ 177,10
309	Luva PVC branca roscavel ¾	UN	22	R$ 1,20	R$ 26,40	Plastilit	R$ 1,20	R$ 26,40
310	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	UN	22	R$ 1,30	R$ 28,60	Plastilit	R$ 1,30	R$ 28,60
311	Luva PVC soldável 20mm	UN	22	R$ 0,40	R$ 8,80	Plastilit	R$ 0,40	R$ 8,80
312	Luva PVC soldável 25mm	UN	22	R$ 0,60	R$ 13,20	Plastilit	R$ 0,60	R$ 13,20
313	Luva PVC soldável 50mm	UN	22	R$ 2,50	R$ 55,00	Plastilit	R$ 2,50	R$ 55,00
314	Luva PVC soldável LR 25 x ½	UN	22	R$ 1,20	R$ 26,40	Plastilit	R$ 1,20	R$ 26,40
315	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	UN	22	R$ 1,10	R$ 24,20	Plastilit	R$ 1,10	R$ 24,20
316	Plug PVC roscável ½	UN	22	R$ 0,63	R$ 13,86	Plastilit	R$ 0,63	R$ 13,86

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelta@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

FLS. 514

317	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	UN	17	R$ 9,95	R$ 169,15	Plastilit	R$ 9,94	R$ 168,98
318	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	UN	17	R$ 13,08	R$ 222,36	Plastilit	R$ 13,08	R$ 222,36
319	Tampão soldável 50mm	UN	7	R$ 2,90	R$ 20,30	Plastilit	R$ 2,90	R$ 20,30
320	Tampão CAP PVC soldável 25mm	UN	18	R$ 0,80	R$ 14,40	Plastilit	R$ 0,80	R$ 14,40
321	Tampão CAP PVC soldável 32MM	UN	18	R$ 1,10	R$ 19,80	Plastilit	R$ 1,10	R$ 19,80
322	T ¾	UN	22	R$ 0,70	R$ 15,40	Plastilit	R$ 0,70	R$ 15,40
323	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	UN	75	R$ 4,00	R$ 300,00	Plastilit	R$ 4,00	R$ 300,00
324	Tê de redução PVC 25MM roscavel	UN	75	R$ 1,10	R$ 82,50	Plastilit	R$ 1,10	R$ 82,50
325	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	UN	75	R$ 2,70	R$ 202,50	Plastilit	R$ 2,70	R$ 202,50
326	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	UN	75	R$ 1,70	R$ 127,50	Plastilit	R$ 1,70	R$ 127,50

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelltda@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 512

327	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	UN	75	R$ 2,70	R$ 202,50	Plastilit	R$ 2,70	R$ 202,50
328	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	UN	75	R$ 5,90	R$ 442,50	Plastilit	R$ 5,90	R$ 442,50
329	Protetor de porta	UN	17	R$ 12,90	R$ 219,30	Secalux	R$ 12,90	R$ 219,30
330	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	UN	22	R$ 1,10	R$ 24,20	Plastilit	R$ 1,10	R$ 24,20
331	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	UN	75	R$ 2,50	R$ 187,50	Plastilit	R$ 2,50	R$ 187,50
332	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	UN	75	R$ 3,50	R$ 262,50	Plastilit	R$ 3,50	R$ 262,50
333	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	UN	75	R$ 6,50	R$ 487,50	Plastilit	R$ 6,50	R$ 487,50

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 513

334	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	UN	75	R$ 0,45	R$ 33,75	Plastilit	R$ 0,45	R$ 33,75
335	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	UN	75	R$ 0,90	R$ 67,50	Plastilit	R$ 0,90	R$ 67,50
336	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metros	UN	75	R$ 9,95	R$ 746,25	Plastilit	R$ 9,95	R$ 746,25
337	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metros	UN	75	R$ 13,08	R$ 981,00	Plastilit	R$ 13,08	R$ 981,00
338	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metros	UN	75	R$ 23,40	R$ 1.755,00	Plastilit	R$ 23,40	R$ 1.755,00
339	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metros	UN	75	R$ 31,20	R$ 2.340,00	Plastilit	R$ 31,20	R$ 2.340,00
340	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metros	UN	75	R$ 45,50	R$ 3.412,50	Plastilit	R$ 45,50	R$ 3.412,50

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Pref. Mun. de Po... União
Comissão de Licitação
FLS. 514

341	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metros	UN	17	R$ 122,88	R$ 2.088,96	Plastilit	R$ 122,88	R$ 2.088,96
342	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metros	UN	62	R$ 17,70	R$ 1.097,40	Plastilit	R$ 17,70	R$ 1.097,40
343	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	UN	62	R$ 1,20	R$ 74,40	Plastilit	R$ 1,20	R$ 74,40
344	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	UN	52	R$ 2,73	R$ 141,96	Plastilit	R$ 2,73	R$ 141,96
345	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	UN	52	R$ 7,70	R$ 400,40	Plastilit	R$ 7,70	R$ 400,40
346	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	UN	52	R$ 1,47	R$ 76,44	Plastilit	R$ 1,47	R$ 76,44
347	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	UN	37	R$ 7,25	R$ 268,25	Plastilit	R$ 7,25	R$ 268,25
348	Junção PVC 100MM	UN	37	R$ 11,70	R$ 432,90	Plastilit	R$ 11,70	R$ 432,90
349	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40	Fame	R$ 1,45	R$ 162,40

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelda@gmail.com
CEP 84.600-130
UNIÃO DA VITÓRIA
PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 515

350	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40	Fame	R$ 1,45	R$ 162,40
351	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40	Fame	R$ 1,45	R$ 162,40
				TOTAL	**R$ 22.671,74**		**TOTAL**	**R$ 22.670,86**

TOTAL R$ 526.234,53 (Quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e tres centavos).

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Pref. Mun. de P. Comissão União - SC FLS. 516

RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, e fazemos prova de tal condição com documentos inseridos no envelope nº 02- DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto em edital.

Obs: no preço cotado já estão incluidas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciarias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

União da Vitória, 07 de Outubro de 2019.

Cesar Linus Waldraff
CPF: 672.602.929-20
RG: 3.315.280-9 SSPPR
RESPONSAVEL LEGAL

Joanir Soares Martins
CPF: 091.938.399-87
RG: 158.389-SSPSC
REPRESENTANTE LEGAL

3º TABELIONATO DE NOTAS

Pref. Mun. de União - SC - Comissão de Licitação - FLS. 517

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesemberg, 51 – Centro – União da Vitória/PR – CEP: 84.600-150
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 – tabelionatoelvio@gmail.com
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JOANIR SOARES MARTINS, CESAR LINUS WALDRAFF - - -

Comercial Bandeirante

ÚRSULA WALDRAFF

PREGÃO N.° 125/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇO
EMPRESA: URSULA WALDRAFF & CIA LTDA
CNPJ: 05.004.931/0001-81
TELEFONE: 3522-3035
EMAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 518

Pref. Mun. de Porto União - SC
PORTO UNIÃO
PROTOCOLO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **QUIMICASOL EIRELI - EPP**

CNPJ: **06.943.501/0001-98** - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **25.487.632-3**

ENDEREÇO ELETRONICO: quimicasoltintas@hotmail.com – **FONE: (49) 3623-0002**

ENDEREÇO: **Rua Felix Piaseski, 240, Distrito Industrial, Descanso / SC, Cep: 89.910-000**

CONTA BANCÁRIA (jurídica): 11.555-0 / AGÊNCIA:3068 / SICOOB OESTECREDI(756)

REPRESENTANTE LEGAL: **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa**

CARTEIRA DE IDENTIDADE : **13/C.2.200.346 SSP SC** CPF: **796.020.299-00**

FUNÇÃO: **SÓCIA ADMINISTRATIVA** RESIDENTE: **São Miguel d' Oeste / SC**

CONTATO: quimicasol-francis@hotmail.com – **FONE: (49) 99174-5330**

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2. O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) e frete, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento;

2.3. O **fornecimento** dos produtos, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Edital em referência e seus anexos, **em até 05 (cinco) dias,** após recebimento da referida Autorização de Fornecimento;

2.4. **Pagamento:** em **até 30 (trinta) dias**, após entrega e emissão da Nota Fiscal de venda;

2.5. **Validades: Proposta 60(sessenta) dias,** contados a partir da data da sessão de abertura dos envelopes. Ata de **Registro de Preços será de 12 (doze) meses.**

Descanso, SC, 01 de outubro de 2019

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

06.943.501/0001-98

QUIMICASOL EIRELI - EPP
(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000
DESCANSO/SC

Fornecedor: **QUIMICASOL EIRELI - EPP**
Endereço: RUA FELIX PIASESKI, 240 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: DESCANSO UF: SC CEP: 89910-000
CNPJ: 06.943.501/0001-98 Inscrição Estadual: 254876323
Telefone: 4936230002 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
24	70,00	FR	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	11,90		0,0000	0,00	0,00
25	50,00	FR	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	4,95		0,0000	0,00	0,00
26	30,00	GAL	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos.Sem Toluol.	82,90		0,0000	0,00	0,00
27	150,00	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA ½": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	0,80		0,0000	0,00	0,00
28	150,00	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA ¾": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	0,80		0,0000	0,00	0,00
29	20,00	UN	Veda trincas, 450g.	13,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 6								
30	90,00	GAL	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	273,80	COLORBRIL	0,0000	198,00	17.820,00
31	60,00	GAL	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	58,00	COLORBRIL	0,0000	45,00	2.700,00
32	30,00	GAL	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	152,60	COLORBRIL	0,0000	98,00	2.940,00
33	60,00	GAL	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	35,60	COLORBRIL	0,0000	28,00	1.680,00
34	60,00	GAL	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha - galão com 3,6L	22,05	COLORBRIL	0,0000	22,00	1.320,00

DESCANSO, 1 de Outubro de 2019

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
SC ADMINISTRATIVA

06.943.501/0001-98
QUIMICASOL EIRELI - EPP
(49) 3523-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000
DESCANSO/SC

FLS. 52

Fornecedor: **QUIMICASOL EIRELI - EPP**
Endereço: RUA FELIX PIASESKI, 240 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: DESCANSO UF: SC CEP: 89910-000
CNPJ: 06.943.501/0001-98 Inscrição Estadual: 254876323
Telefone: 4936230002 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
35	30,00	GAL	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha - galão com 18L	202,70	COLORBRIL	0,0000	180,00	5.400,00
36	30,00	GAL	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	60,00	COLORBRIL	0,0000	52,00	1.560,00
							Total do Lote:	33.420,00
Lote: 7								
37	20,00	GAL	Verniz incolor - galão com 3,6 litros	72,60		0,0000	0,00	0,00
38	30,00	GAL	Selador acrílico - galão com 3,6 litros	24,90		0,0000	0,00	0,00
39	20,00	GAL	Selador acrílico - galão com 18 litros	76,50		0,0000	0,00	0,00
40	100,00	FRA	Removedor de tintas - frasco com 900 ml	24,50		0,0000	0,00	0,00
41	100,00	FRA	Thinner - frasco com 1 litro	9,90		0,0000	0,00	0,00
42	150,00	FRA	Desengripante antiferrugem spray - frasco com 300 ml	8,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 8								
43	100,00	UN	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	25,50		0,0000	0,00	0,00
44	100,00	UN	Disjuntor bipolar 30A	29,90		0,0000	0,00	0,00
45	100,00	UN	Disjuntor 20A com caixa externa	38,50		0,0000	0,00	0,00

DESCANSO, 1 de Outubro de 2019

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
ADMINISTRATIVA

A MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

541/0001-58 Telefone:

NCHIETA, 126

000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Folha: 30/30

QUIMICASOL EIRELI - EPP
RUA FELIX PIASESKI, 240 - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
DESCANSO UF: SC CEP: 89910-000
06.943.501/0001-98 Inscrição Estadual: 254876323
4936230002 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

FLS. 522

Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
52,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	2,73		0,0000	0,00	0,00
52,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	7,70		0,0000	0,00	0,00
52,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	1,47		0,0000	0,00	0,00
37,00	UN	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	7,25		0,0000	0,00	0,00
37,00	UN	Junção PVC 100MM	11,70		0,0000	0,00	0,00
112,00	UN	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	1,45		0,0000	0,00	0,00
112,00	UN	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	1,45		0,0000	0,00	0,00
112,00	UN	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	1,45		0,0000	0,00	0,00
						Total do Lote:	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

* VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Total Geral: 33.420,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trinta e três mil quatrocentos e vinte reais)

DESCANSO, 1 de Outubro de 2019

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
SUPERVISORA ADMINISTRATIVA

06.943.501/0001-98
QUIMICASOL EIRELI - EPP
(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000
DESCANSO/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL: QUIMICASOL EIRELI - EPP

QUIMICASOL EIRELI – EPP / CNPJ. 06.943.501/0001-98 / INSC.EST. 254.876.323 / RUA FELIX PIASESKI, 240 / DISTRITO INDUSTRIAL / DESCANSO – SC / FONE: (49)3623-0002 / quimicasoltintas@hotmail.com

ANEXO IV

PROCESSO LICITATORIO Nº 172/2019
PREGÃO PRESENCIAL 125/2019

Nome da Empresa: WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA MATERIAIS EIRELI
CNPJ:30.150.827/0001-42
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI,172, CRUZEIRO,
RIO NEGRINHO - SC
Telefone: (47)3644-8090 E-mail: financeiro@construtorawr.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BASIL AGENCIA:1294-3 CONTA:31014-X

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 125/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R$95.237,20

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 524
Comissão de Licitação

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação

.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS

30.150.827/0001-42

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Porto União ,09 de Outubro de 2019

Felipe Daniel de Lima

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ 30.150.827/0001-42

Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

Pref. Mun. de P. União - SC
FLS 525
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	3.000,00	UN	Parafuso philips 3,5X35	0,07		0,0000	0,00	0,00
2	3.000,00	UN	Parafuso Philips 4,0X22	0,10		0,0000	0,00	0,00
3	3.000,00	UN	Parafuso Philips 4,0X30	0,08		0,0000	0,00	0,00
4	3.000,00	UN	Parafuso Philips 4,0X35	0,10		0,0000	0,00	0,00
5	3.000,00	UN	Parafuso Philips 4,5X30	0,10		0,0000	0,00	0,00
6	3.000,00	UN	Parafuso Philips 4,5X35	0,14		0,0000	0,00	0,00
7	3.000,00	UN	Parafuso Philips 4,5X22	0,13		0,0000	0,00	0,00
8	3.000,00	UN	Parafuso Philips 4,5X50	0,12		0,0000	0,00	0,00
9	3.000,00	UN	Parafuso sextavado 1/4X3X4	0,50		0,0000	0,00	0,00
10	3.000,00	UN	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	0,30		0,0000	0,00	0,00
11	3.000,00	UN	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	0,35		0,0000	0,00	0,00
12	3.000,00	UN	Parafuso com 6 cm	0,18		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 2								
13	40,00	KG	Prego com cabeça 10X10	18,50	GERDAU	0,0000	16,65	666,00
14	40,00	KG	Prego com cabeça 16X18	12,50	GERDAU	0,0000	11,25	450,00

30.150.827/0001-42
WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
DEP. COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fls. 527

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
15	40,00	KG	Prego com cabeça 17X27	8,90	GERDAU	0,0000	8,01	320,40
16	40,00	KG	Prego com cabeça 18X30	9,95	GERDAU	0,0000	8,96	358,40
							Total do Lote:	1.794,80
Lote: 3								
17	60,00	KG	Arame recozido 1,65 mm	9,95		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 4								
18	70,00	FR	Veda calha alumínio-frasco com 280g	14,90		0,0000	0,00	0,00
19	70,00	TUB	Silicone incolor - tubo com 280g	12,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 5								
20	100,00	ROLO	FITA ISOLANTE 19MMX20M	3,90		0,0000	0,00	0,00
21	100,00	ROLO	Fita dupla face transparente 12mmX2m	8,00		0,0000	0,00	0,00
22	100,00	ROLO	Fita crepe para pintura	2,90		0,0000	0,00	0,00
23	150,00	ROLO	Fita veda rosca 18mm X 50m	8,50		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua P Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELI ANIEL DE LIMA
L. COMPRAS

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
24	70,00	FR	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	11,90		0,0000	0,00	0,00
25	50,00	FR	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	4,95		0,0000	0,00	0,00
26	30,00	GAL	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos.Sem Toluol.	82,90		0,0000	0,00	0,00
27	150,00	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA ½": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	0,80		0,0000	0,00	0,00
28	150,00	UN	VEDANTE PARA TORNEIRA ¾": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	0,80		0,0000	0,00	0,00
29	20,00	UN	Veda trincas, 450g.	13,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 6								
30	90,00	GAL	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	273,80		0,0000	0,00	0,00
31	60,00	GAL	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	58,00		0,0000	0,00	0,00
32	30,00	GAL	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	152,60		0,0000	0,00	0,00
33	60,00	GAL	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	35,60		0,0000	0,00	0,00
34	60,00	GAL	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha - galão com 3,6L	22,05		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua [illegible] Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima

FELI[illegible] ANIEL DE LIMA
L[illegible] COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
35	30,00	GAL	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha - galão com 18L	202,70		0,0000	0,00	0,00
36	30,00	GAL	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	60,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 7								
37	20,00	GAL	Verniz incolor - galão com 3,6 litros	72,60		0,0000	0,00	0,00
38	30,00	GAL	Selador acrílico - galão com 3,6 litros	24,90		0,0000	0,00	0,00
39	20,00	GAL	Selador acrílico - galão com 18 litros	76,50		0,0000	0,00	0,00
40	100,00	FRA	Removedor de tintas - frasco com 900 ml	24,50		0,0000	0,00	0,00
41	100,00	FRA	Thinner - frasco com 1 litro	9,90		0,0000	0,00	0,00
42	150,00	FRA	Desengripante antiferrugem spray - frasco com 300 ml	8,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 8								
43	100,00	UN	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	25,50	STECK	0,0000	22,95	2.295,00
44	100,00	UN	Disjuntor bipolar 30A	29,90	OUROLUX	0,0000	26,91	2.691,00
45	100,00	UN	Disjuntor 20A com caixa externa	38,50	MECTRONIC	0,0000	34,65	3.465,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Pro[illegible]lma Teixeira Graboski, 172
Bairr[illegible]zeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELI[illegible]ANIEL DE LIMA
L[illegible]. COMPRAS

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
46	40,00	UN	Sensor de presença	35,50	FOXLUX	0,0000	31,95	1.278,00
47	40,00	UN	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	57,50	BRUM	0,0000	51,75	2.070,00
48	100,00	UN	Disjuntor 16 mono amperes.	8,30	OUROLUX	0,0000	7,47	747,00
49	100,00	UN	Disjuntor 25 mono amperes.	8,30	OUROLUX	0,0000	7,47	747,00
50	100,00	UN	Disjuntor 32 mono amperes.	8,90	OUROLUX	0,0000	8,01	801,00
51	100,00	UN	Disjuntor 40 amperes.	10,90	OUROLUX	0,0000	9,81	981,00
52	100,00	UN	Disjuntor 50 amperes.	10,00	OUROLUX	0,0000	9,00	900,00
							Total do Lote:	15.975,00
Lote: 9								
53	60,00	GAL	Massa corrida - galão com 3,6 litros	19,10		0,0000	0,00	0,00
54	30,00	GAL	Massa corrida - galão com 18 litros	27,10		0,0000	0,00	0,00
55	30,00	SC	Massa pronta para reboco - saco com 20 kg	9,25		0,0000	0,00	0,00
56	50,00	FRA	Massa acrílica interna/externa - frasco com 1,6 kg	9,50		0,0000	0,00	0,00
57	35,00	CX	Massa de calafetar - caixa com 350 g	8,70		0,0000	0,00	0,00
58	60,00	SC	Argamassa (interna) - saco com 20 kg	8,90		0,0000	0,00	0,00
59	300,00	SC	Argamassa (externa) - saco com 20 kg	20,50		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Pro lma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELI ANIEL DE LIMA
L . COMPRAS

Prefeitura Municipal de Porto União - SC - Comissão de Licitação
FLS. 530

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
60	200,00	SC	Cimento - saco com 50 Kg	21,90		0,0000	0,00	0,00
61	150,00	SC	Cal hidratada - saco com 20 kg	7,90		0,0000	0,00	0,00
62	150,00	PCT	Rejunte areia - pacote com 1 kg	2,50		0,0000	0,00	0,00
63	150,00	PCT	Rejunte preto - pacote com 1 kg	2,50		0,0000	0,00	0,00
64	200,00	KG	Gesso para acabamentos rápido - embalagem com 1 kg	3,75		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 10								
65	50,00	UN	Lixa d'água nº 100	0,70		0,0000	0,00	0,00
66	50,00	UN	Lixa d'água nº 150	1,00		0,0000	0,00	0,00
67	50,00	UN	Lixa d'água nº 180	1,00		0,0000	0,00	0,00
68	50,00	UN	Lixa d'água nº 220	1,00		0,0000	0,00	0,00
69	50,00	UN	Lixa para ferro nº 80	2,05		0,0000	0,00	0,00
70	50,00	UN	Lixa para ferro nº 150	1,95		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 11								
71	1.500,00	M2	LONA PRETA 100 MICRAS	0,90		0,0000	0,00	0,00
72	10.000,00	UN	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	0,55		0,0000	0,00	0,00
73	10.000,00	UN	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	0,55		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 12								
74	90,00	UN	Resistência para torneira elétrica	19,00	PRATIMIX	0,0000	17,00	1.530,00
75	90,00	UN	Resistência para chuveiro	21,00	PRATIMIX	0,0000	18,80	1.692,00
76	15,00	UN	Transformador até 100W	39,05	D-POWER	0,0000	35,15	527,25
77	15,00	UN	Transformador até 1500W	119,60	D-POWER	0,0000	107,64	1.614,60
							Total do Lote:	5.363,85
Lote: 13								
78	20,00	UN	Escada de alumínio 3 degraus	71,00		0,0000	0,00	0,00
79	20,00	UN	Escada de alumínio 7 degraus	124,80		0,0000	0,00	0,00
80	40,00	UN	Varal sanfonado 1 metro	44,75		0,0000	0,00	0,00
81	40,00	UN	VASO SANITÁRIO	102,00		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua P Selma Teixeira Graboski, 172
Bai ruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELI ANIEL DE LIMA
I COMPRAS

Porto União - SC
S.532

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 13								
82	90,00	UN	Assento para vaso sanitário, com tampa.	19,06		0,0000	0,00	0,00
83	30,00	UN	ASSENTO PARA SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): COM ABERTURA FRONTAL, FABRICADO EM POLIÉSTER BRANCO, COM FERRAGEM INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CONFORME NBR 9050.	160,00		0,0000	0,00	0,00
84	100,00	UN	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	23,90		0,0000	0,00	0,00
85	50,00	UN	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	6,50		0,0000	0,00	0,00
86	50,00	UN	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	6,50		0,0000	0,00	0,00
87	15,00	UN	CAIXA D´ÁGUA 500 LITROS: PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ADITIVO UV, COM TAMPA COM SISTEMA DE LACRE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	179,90		0,0000	0,00	0,00
88	15,00	UN	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 LITROS: COM TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 14799 E NBR 15682	329,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 14								
89	90,00	UN	Joelho ¾	0,70		0,0000	0,00	0,00
90	90,00	UN	JOELHO 40MM	0,91		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Prof[illegible]lma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
[illegible] COMPRAS

FLS. 533

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 14								
91	90,00	UN	Joelho de PVC 45º 40mm	1,16		0,0000	0,00	0,00
92	90,00	UN	Joelho de PVC 45º 50 mm	2,30		0,0000	0,00	0,00
93	90,00	UN	Joelho de PVC 45º 100mm	5,50		0,0000	0,00	0,00
94	90,00	UN	Joelho de PVC 90º 40mm	0,91		0,0000	0,00	0,00
95	90,00	UN	Joelho de PVC 90º 50mm	1,68		0,0000	0,00	0,00
96	90,00	UN	Joelho de PVC 90º 100mm	4,75		0,0000	0,00	0,00
97	90,00	UN	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	0,60		0,0000	0,00	0,00
98	90,00	UN	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	0,60		0,0000	0,00	0,00
99	90,00	UN	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	0,50		0,0000	0,00	0,00
100	90,00	UN	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	0,70		0,0000	0,00	0,00
101	90,00	UN	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	1,45		0,0000	0,00	0,00
102	68,00	UN	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	0,70		0,0000	0,00	0,00
103	53,00	UN	Flange PVC 25 x ¾	7,10		0,0000	0,00	0,00
104	53,00	UN	Flange PVC 50 x 1/2	15,75		0,0000	0,00	0,00
105	90,00	UN	Sifão sanfonado simples universal	5,10		0,0000	0,00	0,00
106	90,00	UN	Sifão sanfonado duplo universal	11,20		0,0000	0,00	0,00
107	68,00	UN	Engate flexível PVD ½ x 40cm	3,90		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
B Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
COMPRAS

FLS. 524

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Prefeitura Municipal de Porto União - SC - Comissão de Licitação - 535

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 14								
108	68,00	UN	Engate flexível PVD ½ x 50cm	4,00		0,0000	0,00	0,00
109	68,00	UN	Engate flexível PVD ½ x 1m	8,90		0,0000	0,00	0,00
110	675,00	UN	Eletroduto de PVC ½ - 3m - Branco	5,15		0,0000	0,00	0,00
111	675,00	UN	Eletroduto de PVC ¾ - 3m - Branco	8,09		0,0000	0,00	0,00
112	68,00	UN	Engate sanfonado para vaso sanitário	8,05		0,0000	0,00	0,00
113	68,00	UN	Luva PVC branca roscavel ¾	1,20		0,0000	0,00	0,00
114	68,00	UN	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	1,30		0,0000	0,00	0,00
115	68,00	UN	Luva PVC soldável 20mm	0,40		0,0000	0,00	0,00
116	68,00	UN	Luva PVC soldável 25mm	0,60		0,0000	0,00	0,00
117	68,00	UN	Luva PVC soldável 50mm	2,50		0,0000	0,00	0,00
118	68,00	UN	Luva PVC soldável LR 25 x ½	1,20		0,0000	0,00	0,00
119	68,00	UN	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	1,10		0,0000	0,00	0,00
120	68,00	UN	Plug PVC roscável ½	0,63		0,0000	0,00	0,00
121	53,00	UN	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	9,95		0,0000	0,00	0,00
122	53,00	UN	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	13,08		0,0000	0,00	0,00
123	23,00	UN	Tampão soldável 50mm	2,90		0,0000	0,00	0,00
124	57,00	UN	Tampão CAP PVC soldável 25mm	0,80		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Pr elma Teixeira Graboski, 172
Bairr uzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima

FELIPE DANIEL DE LIMA
COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **172/2019**
Data do Processo: **11/09/2019**

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 14								
125	57,00	UN	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	1,10		0,0000	0,00	0,00
126	68,00	UN	T ¾	0,70		0,0000	0,00	0,00
127	225,00	UN	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	4,00		0,0000	0,00	0,00
128	225,00	UN	TÊ DE REDUÇÃO PVC 25MM ROSCAVEL	1,10		0,0000	0,00	0,00
129	225,00	UN	TÊ DE REDUÇÃO PVC 32X25MM ROSCAVEL	2,70		0,0000	0,00	0,00
130	225,00	UN	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 25X20MM SOLDAVEL	1,70		0,0000	0,00	0,00
131	225,00	UN	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 32X25MM SOLDAVEL	2,70		0,0000	0,00	0,00
132	225,00	UN	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 50X20MM SOLDAVEL	5,90		0,0000	0,00	0,00
133	53,00	UN	Protetor de porta	12,90		0,0000	0,00	0,00
134	68,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 25MM ROSCAVEL	1,10		0,0000	0,00	0,00
135	225,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 40X25MM ROSCAVEL	2,50		0,0000	0,00	0,00
136	225,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 50X25MM ROSCAVEL	3,50		0,0000	0,00	0,00
137	225,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 60X32MM ROSCAVEL	6,50		0,0000	0,00	0,00
138	225,00	UN	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 25X20MM SOLDAVEL	0,45		0,0000	0,00	0,00
139	225,00	UN	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 32X25MM SOLDAVEL	0,90		0,0000	0,00	0,00
140	225,00	UN	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 20MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	9,95		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cru - CEP 89.295-000
Rio Negr - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
D COMPRAS

Porto União - SC
Fls. 536

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **172/2019**
Data do Processo: **11/09/2019**

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 14								
141	225,00	UN	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 25MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	13,08		0,0000	0,00	0,00
142	225,00	UN	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 32MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	23,40		0,0000	0,00	0,00
143	225,00	UN	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 40MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	31,20		0,0000	0,00	0,00
144	225,00	UN	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 50MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	45,50		0,0000	0,00	0,00
145	53,00	UN	CANO PVC PARA ESGOTO 150MM BARRA DE 6 METRO	122,88		0,0000	0,00	0,00
146	188,00	UN	CANO PVC PARA ESGOTO 40MM BARRA DE 6 METRO	17,70		0,0000	0,00	0,00
147	188,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	1,20		0,0000	0,00	0,00
148	158,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	2,73		0,0000	0,00	0,00
149	158,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	7,70		0,0000	0,00	0,00
150	158,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	1,47		0,0000	0,00	0,00
151	113,00	UN	JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	7,25		0,0000	0,00	0,00
152	113,00	UN	JUNÇÃO PVC 100MM	11,70		0,0000	0,00	0,00
153	338,00	UN	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	1,45		0,0000	0,00	0,00
154	338,00	UN	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	1,45		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairr uzeiro - CEP 89.295-000
Ric grinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
D COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 14								
155	338,00	UN	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	1,45		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 15								
156	15,00	UN	Lavatório de parede com coluna	103,95		0,0000	0,00	0,00
157	90,00	UN	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	17,50		0,0000	0,00	0,00
158	30,00	UN	Chuveiro elétrico	39,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 16								
159	75,00	UN	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	6,50		0,0000	0,00	0,00
160	120,00	UN	Válvula para lavatório universal	2,50		0,0000	0,00	0,00
161	100,00	UN	Anel de cera	7,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 17								
162	200,00	UN	Lâmpada LED bulbo branca 9W	9,90	FOXLUX	0,0000	8,42	1.684,00
163	200,00	UN	Lâmpada LED bulbo branca 12W	12,90	FOXLUX	0,0000	10,97	2.194,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
COMPRAS

Fls. 528

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 17								
164	300,00	UN	Lâmpada LED tubular branca 9W 60 cm	16,20	FOXLUX	0,0000	13,77	4.131,00
165	300,00	UNI	Lâmpada LED tubular branca 20W 120 cm	19,95	FOXLUX	0,0000	16,96	5.088,00
							Total do Lote:	13.097,00
Lote: 18								
166	20,00	UN	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	6,90	COMPEL PINCEIS	0,0000	6,21	124,20
167	20,00	UN	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	6,25	COMPEL PINCEIS	0,0000	5,63	112,60
168	20,00	UN	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	14,80	COMPEL PINCEIS	0,0000	13,32	266,40
169	20,00	UN	Rolo de espuma 9 cm com suporte	3,50	COMPEL PINCEIS	0,0000	3,15	63,00
170	20,00	UN	Rolo de espuma 15 cm com suporte	5,90	COMPEL PINCEIS	0,0000	5,31	106,20
171	20,00	UN	Rolo de espuma 23 cm com suporte	15,70	COMPEL PINCEIS	0,0000	14,13	282,60
172	20,00	UN	Pincel para pintura nº 1"	3,25	COMPEL PINCEIS	0,0000	2,93	58,60
173	20,00	UN	Pincel para pintura nº 1 1/2"	4,00	COMPEL PINCEIS	0,0000	3,60	72,00
174	20,00	UN	Pincel para pintura nº 2 1/2"	6,20	COMPEL PINCEIS	0,0000	5,58	111,60
175	20,00	UN	Pincel para pintura nº 3/4"	2,50	COMPEL PINCEIS	0,0000	2,25	45,00
176	20,00	UN	Pincel para pintura nº 4"	11,00	COMPEL PINCEIS	0,0000	9,90	198,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
COMPRAS

FLS. 529

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **172/2019**
Data do Processo: **11/09/2019**

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 18								
177	40,00	UN	Bandeja para pintura 2,7 litros	6,50	COMPEL PINCEIS	0,0000	5,85	234,00
							Total do Lote:	1.674,20
Lote: 19								
178	2.000,00	M	Fio elétrico flexível 1,5mm	0,62	TEKFIO	0,0000	0,56	1.120,00
179	2.000,00	M	Fio elétrico flexível 2,5mm	0,97	TEKFIO	0,0000	0,87	1.740,00
180	2.000,00	M	Fio elétrico flexível 4,0mm	1,59	TEKFIO	0,0000	1,43	2.860,00
181	2.000,00	M	Fio elétrico flexível 6,0mm	2,39	TEKFIO	0,0000	2,15	4.300,00
182	2.000,00	M	Fio elétrico flexível 10,0mm	4,17	TEKFIO	0,0000	3,75	7.500,00
183	2.000,00	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	2,09	TEKFIO	0,0000	1,88	3.760,00
							Total do Lote:	21.280,00
Lote: 20								
184	100,00	UN	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	5,35		0,0000	0,00	0,00
185	100,00	UN	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	6,40		0,0000	0,00	0,00
186	60,00	UN	Tomada RJ45 cor branca	15,50		0,0000	0,00	0,00
187	30,00	UN	Tomada para telefone RJ11 cor branca	8,80		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
D COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 20								
188	50,00	UN	Filtro de linha com 4 tomadas	22,90		0,0000	0,00	0,00
189	100,00	UN	Caixa de luz 2x4	0,70		0,0000	0,00	0,00
190	50,00	UN	Interruptor simples cor branco	6,60		0,0000	0,00	0,00
191	50,00	UN	Interruptor duplo cor branco	10,20		0,0000	0,00	0,00
192	50,00	UN	Interruptor simples e com tomada padrão cor branco	11,70		0,0000	0,00	0,00
193	400,00	UN	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	12,50		0,0000	0,00	0,00
194	400,00	UN	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	11,90		0,0000	0,00	0,00
195	400,00	UN	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	3,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 21								
196	70,00	UN	Torneira de jardim em metal cromado	23,90	MARTE	0,0000	21,51	1.505,70
197	50,00	UN	Torneira de jardim em plástico	3,30	PLASBOHN	0,0000	2,97	148,50
198	70,00	UN	Torneira para lavatório em metal cromado	29,90	LIGTH	0,0000	26,91	1.883,70
199	40,00	UN	Torneira para lavatório em plástico	11,50	HERC	0,0000	10,35	414,00
200	70,00	UN	Torneira de parede metal cromado	46,10	MARTE	0,0000	41,49	2.904,30
201	70,00	UN	Torneira para bancada articulada em metal cromado	54,90	POP RAINHA	0,0000	49,41	3.458,70

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bai Cruzeiro - CEP 89.295-000
R egrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
D COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 21								
202	40,00	UN	Torneira elétrica	73,10	SINTEX	0,0000	65,79	2.631,60
							Total do Lote:	12.946,50
Lote: 22								
203	80,00	UN	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	3,50	FOXLUX	0,0000	3,15	252,00
204	80,00	UN	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	9,90	FOXLUX	0,0000	8,91	712,80
205	130,00	UN	Luminária 2x20 LED 120 cm	52,65	SKYLUX	0,0000	47,39	6.160,70
							Total do Lote:	7.125,50
Lote: 23								
206	3.000,00	UN	Bucha plástica 6 mm	0,05		0,0000	0,00	0,00
207	3.000,00	UN	Bucha plástica 7 mm	0,07		0,0000	0,00	0,00
208	3.000,00	UN	Bucha plástica 8 mm	0,07		0,0000	0,00	0,00
209	3.000,00	UN	Bucha plástica 10 mm	0,10		0,0000	0,00	0,00
210	3.000,00	UN	Bucha de nylon 6 mm	0,06		0,0000	0,00	0,00
211	3.000,00	UN	Bucha de nylon 8 mm	0,08		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cru - CEP 89.295-000
Rio Neg... - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 23								
212	3.000,00	UN	Bucha de nylon 10 mm	0,09		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 24								
213	70,00	UN	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA	33,90	BLUKIT	0,0000	30,51	2.135,70
214	70,00	UN	MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA	39,90	BLUKIT	0,0000	35,91	2.513,70
							Total do Lote:	4.649,40
Lote: 25								
215	90,00	UN	REPARO PARA VÁLVULA DOCOL	40,40		0,0000	0,00	0,00
216	90,00	UN	REPARO PARA VÁLVULA HYDRA	29,95		0,0000	0,00	0,00
217	90,00	UN	Reparo para válvula hydra luxo	19,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 26								
218	600,00	UN	Rebite de alumínio 3,2 x 16	0,10		0,0000	0,00	0,00
219	600,00	UN	Rebite de alumínio 4,0 x 12	0,10		0,0000	0,00	0,00
220	600,00	UN	Rebite de alumínio 4,0 x 22	0,14		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª S a Teixeira Graboski, 172
Bairro C iro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
D COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **172/2019**
Data do Processo: **11/09/2019**

Fls. 544

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 26								
221	600,00	UN	Rebite de alumínio 4,8 x 19	0,15		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 27								
222	200,00	M	Cabo coaxial	1,03		0,0000	0,00	0,00
223	50,00	UN	Conector para cabo coaxial com rosca	0,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 28								
224	60,00	UN	ADAPTADOR SIMPLES	5,90		0,0000	0,00	0,00
225	60,00	UN	Plug macho 2P+T 10A	4,25		0,0000	0,00	0,00
226	60,00	UN	Plug fêmea 2P+T 10A	5,25		0,0000	0,00	0,00
227	60,00	UN	Plug triangular 2P 10A	2,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 29								
228	60,00	UN	CADEADO 20MM	8,05		0,0000	0,00	0,00
229	60,00	UN	CADEADO 25MM	9,90		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
DEPTO COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 29								
230	60,00	UN	CADEADO 30MM	13,25		0,0000	0,00	0,00
231	60,00	UN	Cadeado 40mm	18,90		0,0000	0,00	0,00
232	60,00	UN	Cadeado 50mm	22,00		0,0000	0,00	0,00
233	60,00	UN	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	24,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 30								
234	1.500,00	UN	Canaletas sistema X com fita dupla face	5,90		0,0000	0,00	0,00
235	900,00	M	Mangueira corrugada amarela ¾	1,12		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 31								
236	90,00	UN	Fechadura interna	29,00	ALIANÇA	0,0000	27,00	2.430,00
237	90,00	UN	Fechadura externa	39,00	ALIANÇA	0,0000	38,00	3.420,00
238	40,00	UN	FECHADURA COM CHAVE PARA ARMÁRIO: NIQUELADA, 22MM, CURTA.	5,00	ALIANÇA	0,0000	4,00	160,00
239	120,00	UN	Dobradiça para Porta	1,40	ALIANÇA	0,0000	1,30	156,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
D COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 31								
240	120,00	UN	Maçaneta para fechadura	13,50	ALIANÇA	0,0000	13,00	1.560,00
241	120,00	UN	Cilindro para fechadura	18,90	ALIANÇA	0,0000	18,50	2.220,00
							Total do Lote:	9.946,00
Lote: 32								
242	900,00	UN	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	0,60		0,0000	0,00	0,00
243	1.500,00	UN	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	0,74		0,0000	0,00	0,00
244	1.500,00	UN	ABRAÇADEIRA TIPO U 4" DE AÇO ZINCADO	1,90		0,0000	0,00	0,00
245	600,00	UN	ABRAÇADEIRA TIPO U 2" DE AÇO ZINCADO	0,85		0,0000	0,00	0,00
246	600,00	UN	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" DE AÇO ZINCADO	0,50		0,0000	0,00	0,00
247	600,00	UN	ABRAÇADEIRA TIPO U 3" DE AÇO ZINCADO	1,39		0,0000	0,00	0,00
248	900,00	UN	Abraçadeira tipo U ¾	0,50		0,0000	0,00	0,00
249	900,00	UN	Abraçadeira de nylon preta	0,19		0,0000	0,00	0,00
250	900,00	PCT	Grampo para fixar fios - pacote com 10 unidades	2,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª [illegible]na Teixeira Graboski, 172
Bairro [illegible]eiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
D[illegible] COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Folha: 22/30

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 33								
251	3,00	UN	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	39,00	FOXLUX	0,0000	35,10	105,30
252	3,00	UN	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	21,00	FOXLUX	0,0000	18,90	56,70
253	15,00	UN	SERRINHA PARA CORTAR FERRO E PVC	4,95	SRARRETT	0,0000	4,46	66,90
254	11,00	UN	SERROTE PROFISSIONAL PARA MADEIRA 18": CABO DE MADEIRA	32,50	FAMASTIL	0,0000	29,25	321,75
							Total do Lote:	550,65
Lote: 34								
255	4,00	UN	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	102,00		0,0000	0,00	0,00
256	6,00	UN	Colher de Pedreiro 10"	13,00		0,0000	0,00	0,00
257	6,00	UN	Enxada metálica: com cabo de madeira.	22,80		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
D COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **172/2019**
Data do Processo: **11/09/2019**

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 34								
258	30,00	UN	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO: TUBO DE 430 ML (280G), PARA FIXAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (COLOCAÇÃO DE BATENTES JUNTO À ALVENARIA), E OUTRAS APLICAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: ESPUMA DE EXPANSÃO QUE AUMENTA 20 A 30 VEZES MAIS SEU VOLUME, BICO: DIRECIONAL, SECAGEM: 2 À 5 HORAS, APLICAÇÃO: AEROSOL 430 ML	18,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 35								
259	30,00	UN	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 06	6,90	NOVE54	0,0000	6,21	186,30
260	30,00	UN	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 08	8,90	NOVE54	0,0000	8,01	240,30
261	30,00	UN	BROCA VÍDEA N.º 06	6,20	NOVE54	0,0000	5,58	167,40
262	30,00	UN	BROCA VÍDEA N.º 08	8,90	NOVE54	0,0000	8,01	240,30
							Total do Lote:	834,30
Lote: 36								
263	40,00	UN	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	7,90		0,0000	0,00	0,00
264	40,00	UN	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM OU 3/4" MATERIAL METAL	34,10		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Se Teixeira Graboski, 172
Bairro Cru - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
D COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **172/2019**
Data do Processo: **11/09/2019**

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 36								
265	60,00	UN	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL EM PVC 25MM: PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CM - 750 KPA, TEMPERATURA: 20ºC, DE ACORDO COM A NBR 5648/99	7,20		0,0000	0,00	0,00
266	60,00	UN	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com certificação INMETRO.	22,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 37								
267	60,00	UN	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 15MM OU 1/2"	115,00		0,0000	0,00	0,00
268	60,00	UN	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1" MATERIAL PLÁSTICO	4,40		0,0000	0,00	0,00
269	60,00	UN	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1" MATERIAL PLÁSTICO	2,50		0,0000	0,00	0,00
270	60,00	UN	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL METAL	21,75		0,0000	0,00	0,00
271	60,00	UN	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL PLÁSTICO	6,50		0,0000	0,00	0,00
272	60,00	UN	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 4.1/2" MATERIAL METAL	29,90		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
DEPTO COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo:	**0/0**
Processo Licitatório:	**172/2019**
Data do Processo:	**11/09/2019**

Folha: 25/30

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 37								
273	60,00	UN	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/2"	4,40		0,0000	0,00	0,00
274	60,00	UN	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/4"	3,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 38								
275	100,00	UN	Cummeira universal fibrocimento 4MM	11,80		0,0000	0,00	0,00
276	100,00	UN	Cummeira universal fibrocimento 6MM	36,60		0,0000	0,00	0,00
277	500,00	UN	Telha fibrocimento ondulada 4MM - 244x50cm	12,90		0,0000	0,00	0,00
278	300,00	UN	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 183x110cm	39,25		0,0000	0,00	0,00
279	2.000,00	UN	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 244x110cm	49,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 39								
280	40,00	UN	VASO SANITÁRIO INFANTIL	215,00		0,0000	0,00	0,00
281	20,00	UN	Spud para vaso sanitário: branco, borracha 38mmx40mm	3,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
DEP. COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 40								
282	50,00	PCT	Prego telha fibrocimento 4MM - 1 KG	11,80		0,0000	0,00	0,00
283	50,00	PCT	Prego telha fibrocimento 6MM - 18x30 - 1 KG	14,90		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 41								
284	300,00	M	Fio de nylon 2MM - para roçadeira a gasolina	0,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 42								
285	30,00	UN	Joelho ¾	0,70		0,0000	0,00	0,00
286	30,00	UN	Joelho 40mm	0,91		0,0000	0,00	0,00
287	30,00	UN	Joelho de PVC 45º 40mm	1,16		0,0000	0,00	0,00
288	30,00	UN	Joelho de PVC 45º 50 mm	2,30		0,0000	0,00	0,00
289	30,00	UN	Joelho de PVC 45º 100mm	5,50		0,0000	0,00	0,00
290	30,00	UN	Joelho de PVC 90º 40mm	0,91		0,0000	0,00	0,00
291	30,00	UN	Joelho de PVC 90º 50mm	1,68		0,0000	0,00	0,00
292	30,00	UN	Joelho de PVC 90º 100mm	4,75		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
DEP. COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **172/2019**
Data do Processo: **11/09/2019**

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 42								
293	30,00	UN	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	0,60		0,0000	0,00	0,00
294	30,00	UN	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	0,60		0,0000	0,00	0,00
295	30,00	UN	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	0,50		0,0000	0,00	0,00
296	30,00	UN	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	0,70		0,0000	0,00	0,00
297	30,00	UN	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	1,45		0,0000	0,00	0,00
298	22,00	UN	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	0,70		0,0000	0,00	0,00
299	17,00	UN	Flange PVC 25 x ¾	7,10		0,0000	0,00	0,00
300	17,00	UN	Flange PVC 50 x 1/2	15,75		0,0000	0,00	0,00
301	30,00	UN	Sifão sanfonado simples universal	5,10		0,0000	0,00	0,00
302	30,00	UN	Sifão sanfonado duplo universal	11,20		0,0000	0,00	0,00
303	22,00	UN	Engate flexível PVD ½ x 40cm	3,90		0,0000	0,00	0,00
304	22,00	UN	Engate flexível PVD ½ x 50cm	4,00		0,0000	0,00	0,00
305	22,00	UN	Engate flexível PVD ½ x 1m	8,90		0,0000	0,00	0,00
306	225,00	UN	Eletroduto de PVC ½ - 3m - Branco	5,15		0,0000	0,00	0,00
307	225,00	UN	Eletroduto de PVC ¾ - 3m - Branco	8,09		0,0000	0,00	0,00
308	22,00	UN	Engate sanfonado para vaso sanitário	8,05		0,0000	0,00	0,00
309	22,00	UN	Luva PVC branca roscavel ¾	1,20		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
DEP. COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: **0/0**
Processo Licitatório: **172/2019**
Data do Processo: **11/09/2019**

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 42								
310	22,00	UN	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	1,30		0,0000	0,00	0,00
311	22,00	UN	Luva PVC soldável 20mm	0,40		0,0000	0,00	0,00
312	22,00	UN	Luva PVC soldável 25mm	0,60		0,0000	0,00	0,00
313	22,00	UN	Luva PVC soldável 50mm	2,50		0,0000	0,00	0,00
314	22,00	UN	Luva PVC soldável LR 25 x ½	1,20		0,0000	0,00	0,00
315	22,00	UN	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	1,10		0,0000	0,00	0,00
316	22,00	UN	Plug PVC roscável ½	0,63		0,0000	0,00	0,00
317	17,00	UN	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	9,95		0,0000	0,00	0,00
318	17,00	UN	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	13,08		0,0000	0,00	0,00
319	7,00	UN	Tampão soldável 50mm	2,90		0,0000	0,00	0,00
320	18,00	UN	Tampão CAP PVC soldável 25mm	0,80		0,0000	0,00	0,00
321	18,00	UN	Tampão CAP PVC soldável 32MM	1,10		0,0000	0,00	0,00
322	22,00	UN	T ¾	0,70		0,0000	0,00	0,00
323	75,00	UN	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	4,00		0,0000	0,00	0,00
324	75,00	UN	Tê de redução PVC 25MM roscavel	1,10		0,0000	0,00	0,00
325	75,00	UN	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	2,70		0,0000	0,00	0,00
326	75,00	UN	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	1,70		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro C...iro - CEP 89.295-000
Rio Ne...o - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
DEP. COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 172/2019
Data do Processo: 11/09/2019

Fls: 554

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 42								
327	75,00	UN	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	2,70		0,0000	0,00	0,00
328	75,00	UN	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	5,90		0,0000	0,00	0,00
329	17,00	UN	Protetor de porta	12,90		0,0000	0,00	0,00
330	22,00	UN	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	1,10		0,0000	0,00	0,00
331	75,00	UN	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	2,50		0,0000	0,00	0,00
332	75,00	UN	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	3,50		0,0000	0,00	0,00
333	75,00	UN	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	6,50		0,0000	0,00	0,00
334	75,00	UN	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	0,45		0,0000	0,00	0,00
335	75,00	UN	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	0,90		0,0000	0,00	0,00
336	75,00	UN	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	9,95		0,0000	0,00	0,00
337	75,00	UN	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	13,08		0,0000	0,00	0,00
338	75,00	UN	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	23,40		0,0000	0,00	0,00
339	75,00	UN	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	31,20		0,0000	0,00	0,00
340	75,00	UN	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	45,50		0,0000	0,00	0,00
341	17,00	UN	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	122,88		0,0000	0,00	0,00
342	62,00	UN	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	17,70		0,0000	0,00	0,00
343	62,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	1,20		0,0000	0,00	0,00

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima

FELIPE DANIEL DE LIMA
DEP. COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 **Telefone:**
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 **- Porto União**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 125/2019 - PR

Processo Administrativo:	**0/0**
Processo Licitatório:	**172/2019**
Data do Processo:	**11/09/2019**

Folha: 30/30

Fornecedor: **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI - Bairro: CRUZEIRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 30.150.827/0001-42 Inscrição Estadual: 258763264
Telefone: 4736448090 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 42								
344	52,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	2,73		0,0000	0,00	0,00
345	52,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	7,70		0,0000	0,00	0,00
346	52,00	UN	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	1,47		0,0000	0,00	0,00
347	37,00	UN	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	7,25		0,0000	0,00	0,00
348	37,00	UN	Junção PVC 100MM	11,70		0,0000	0,00	0,00
349	112,00	UN	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	1,45		0,0000	0,00	0,00
350	112,00	UN	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	1,45		0,0000	0,00	0,00
351	112,00	UN	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	1,45		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS

Total Geral: 95.237,20

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (noventa e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

30.150.827/0001-42

RIO NEGRINHO, 2 de Outubro de 2019

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cr... - CEP 89.295-000
Rio Ne... - Santa Catarina

Felipe Daniel de Lima
FELIPE DANIEL DE LIMA
DEP. COMPRAS

A) PREGÃO N.º125 /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL: WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA MATERIAIS EIRELI
CNPJ: 30.150.827/0001-42
ENDEREÇO: Rua Professora Selma Teixeira Graboski, 172 , Cruzeiro , Rio Negrinho SC
TELEFONE 47-3644-8090 / E MAIL: financeiro@construtorawr.com.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
PROTOCOLO

FLS. 556

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_jyh7s0FthnA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05919068990-WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
CNPJ: 30.150.827/0001-42

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/08/1987 empresário, portador do RG , nº 4425682, expedido pelo SSP/SC, inscrito no CPF, nº 059.190.689-90, residente e domiciliado sito a Rua Professora Selma Teixeira Graboski, nº 172, bairro Cruzeiro, Rio Negrinho/SC. CEP 89.295-000, na qualidade de empresário da empresa **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO**, com sede sito na Rua Prof. Selma Teixeira Graboski, nº 172, casa, bairro Cruzeiro, Rio Negrinho/SC. CEP 89.295-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado, com registro na JUCESC sob o nº 42804276191 em 09/04/2018, e no CNPJ nº 30.150.827/0001-42, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 1033 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO:**

Cláusula 1ª - A empresa utilizara o nome **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI,** e tem sua sede a Rua Prof. Selma Teixeira Graboski nº 172, casa Bairro Cruzeiro, Rio Negrinho/SC. CEP 89.295-000.

Cláusula 2ª - O capital da empresa que era de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) passará a R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato.

Cláusula 3ª - Que o objeto da empresa é construção de edifícios, fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, comercio varejista de materiais de construção, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e atividades paisagísticas

Em face das alterações acima, a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO:**

Cláusula 1ª - A empresa **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI,** e tem sua sede a Rua Prof. Selma Teixeira Graboski nº 172, casa Bairro Cruzeiro, Rio Negrinho/SC. CEP 89.295-000.

Cláusula 2ª - O capital da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado(art. 1052 do CC/02) não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 09/04/2018, e seu prazo é indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

FLS. 557

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2019
Certifico o Registro em 03/06/2019
Arquivamento 42600562021 Protocolo 196323304 de 31/05/2019 NIRE 42600562021
Nome da empresa WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376715495545624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Cláusula 5ª - Que o objeto da empresa é construção de edifícios, fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, instalação e manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, comercio varejista de materiais de construção, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e atividades paisagísticas

Cláusula 6ª - A administração será exercida por **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI, e atribuições de representar a empresa, ativa e passivamente, em Juizo e fora dele, podendo praticar toso os atos necessários para o bom desempenho de suas funções.

Cláusula 7ª – O encerramento do exercicio social se dará no dia 31 de Dezembro de cada ano.

Clausula 8ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra depedencia, mediante alteração devidamente assinada.

Paragrafo Único: A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em periodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contabil especial para o periodo.

Cláusula 9ª – O titular **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO** declara que não participa de nenhuna outra empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula 10ª – O titular, administrador declara sob as penas da Lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Rio Negrinho, 30 de maio de 2.019

_____

Wagner Josias de Carvalho
CPF nº 059.190.689-90

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_jyh7s0FtHmA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05919068990-WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Pref. Mun. de Pôrto União - Comissão - FLS 552

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2019
Certifico o Registro em 03/06/2019
Arquivamento 42600562021 Protocolo 196323304 de 31/05/2019 NIRE 42600562021
Nome da empresa WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376715495545624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

196323304

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
PROTOCOLO	196323304 - 31/05/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600562021
CNPJ 30.150.827/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019
SOB N: 42600562021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05919068990 - WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Pref. Mun. de Pra... Uniã... SC
FLS. 558
Comissão de Licitação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2019
Certifico o Registro em 03/06/2019
Arquivamento 42600562021 Protocolo 196323304 de 31/05/2019 NIRE 42600562021
Nome da empresa WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376715495545624
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretária de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	**********

FILHO DE (pai)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(mãe)
NILZA FATIMA DE CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão Emissor	UF	CPF (número)
23/08/1987	4425682	SSP	SC	059.190.689-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI	172

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CRUZEIRO	89295-000	

MUNICÍPIO	UF
RIO NEGRINHO	SC

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do: ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXXX

NOME EMPRESARIAL
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRABOSKI	172

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CRUZEIRO	89295-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIO NEGRINHO	SC		

VALOR DO CAPITAL – R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4399103 Atividade secundária 4321500 4330404 4744099 4789005 8130300	Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - pedreiro independente;comercio varejista de materiais de construção em geral - comerciante independente de materais de construção em geral; serviços de instalação e manutenção eletrica - eletrecista independente;serviços de paisagismo, limpeza e plantio de jardins - jardineiro independente;serviços de pintura em edificações - pintor de parede independente;comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios - comerciante independente de produtos de limpeza.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/04/2018	30.150.827/0001-42	XXX		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

____/_____/_____

AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Mun. de Porto União
Comissão de Licitação

FLS.
560

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/06/2019
Arquivamento 20196323312 Protocolo 196323312 de 31/05/2019 NIRE 42804276191
Nome da empresa WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376716766387508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

03/06/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfteXdvXM_jyh7s0FtHmA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05919068990-WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_jyh7s0FtHmA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05919068990-WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

FLS. 561

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2019
Certifico o Registro em 03/06/2019
Arquivamento 20196323312 Protocolo 196323312 de 31/05/2019 NIRE 42804276191
Nome da empresa WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376716766387508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

196323312

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
PROTOCOLO	196323312 - 31/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42804276191
CNPJ 30.150.827/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019
SOB N: 20196323312

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05919068990 - WAGNER JOSIAS DE CARVALHO

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 562
Comissão de Licitação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2019
Certifico o Registro em 03/06/2019
Arquivamento 20196323312 Protocolo 196323312 de 31/05/2019 NIRE 42804276191
Nome da empresa WAGNER JOSIAS DE CARVALHO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 376716766387508
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.150.827/0001-42 MATRIZ		09/04/2018

NOME EMPRESARIAL
WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WR CONSTRUTORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R prof: Selma teixeira Graboski	172	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	cruzeiro	RIO NEGRINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@CONSTRUTORAWR.COM.BR	(47) 3644-8090

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2019** às **14:24:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 563
Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
CNPJ: 30.150.827/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:01 do dia 17/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2020.
Código de controle da certidão: **6E0E.4825.ECBF.865E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 564
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
CNPJ/CPF: **30.150.827/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140102425159**
Data de emissão:	**23/09/2019 15:50:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**22/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 565
Comissão de Licitação

Este documento foi assinado digitalmente.
Impresso em: 08/10/2019 10:59:44

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7101/2019

Contribuinte

Nome/Razão:	**403156 - WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
CNPJ/CPF:	30.150.827/0001-42
Endereço:	RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRABOSKI, 172
Complemento:	CASA
Bairro:	CRUZEIRO — Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
17/09/2019	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 17 de setembro de 2019

Código de Autenticação: WGT211201-000-ZCUBLA-306436240

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 566
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO 11/06/2019

DATA DE VALIDADE 31/12/2019

Alvará 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
6923	30.150.827/0001-42	258763264	15/05/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL
403156 - WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
WR CONSTRUTORA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PROF. SELMA TEIXEIRA GRABOSKI	172	CASA

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.295-000	CRUZEIRO	Rio Negrinho	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

0041.2/04.00	Construção de edifícios

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0016.2/26.99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
0043.2/15.00	Instalação e manutenção elétrica
0043.3/04.04	Serviços de pintura de edifícios em geral
0043.9/91.03	Obras de alvenaria
0046.4/27.02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
0046.7/96.99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
0047.4/40.99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
0047.6/10.03	Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.8/90.05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
0081.3/03.00	Atividades paisagísticas

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ESCRITORIO CONTABIL RUTHES LTDA ME

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Código de Autenticidade: WIS031204-1705-TXNCM-297942264

Emitido por: ELAINE ATAIS PSCHEIDT

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 567
Comissão de Licitação

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.150.827/0001-42
Razão Social: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO 05919068990
Endereço: RUA PROFESSORA SELMA TEIXEIRA GRABOSKI 172 CASA / CRUZEIRO / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019

Certificação Número: 2019092902554931839600

Informação obtida em 07/10/2019 13:19:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 568
Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.150.827/0001-42
Certidão nº: 173965923/2019
Expedição: 11/06/2019, às 21:28:35
Validade: 07/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.150.827/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 569
Comissão de Licitação

WR CONSTRUTORA

ANEXO V

PROCESSO LICITATORIO Nº 172/2019
PREGÃO PRESENCIAL 125/2019

WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI inscrita no CNPJ n.º**30.150.827/0001-42**, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Wagner Josias de Carvalho portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.425.682CPF n.º 059.190.689-90 DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9° da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 125/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 125/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 570
Comissão de

RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

30.150.827/0001-42

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Porto União ,09 de Outubro de 2019

Felipe Daniel de Lima

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

CNPJ 30.150.827/0001-42

Wagner Josias de Carvalho – CPF 059.190.689-90

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 571
Comissão de Licitação

07/10/2019 **9462202**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6874482 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 06/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, portador do CNPJ: 30.150.827/0001-42. *****

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, segunda-feira, 7 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº: **9462202**

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 572
Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 224269

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Raiz do CNPJ: 30.150.827
Certidão emitida às 10:46 de 08/10/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 573

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0056202-1	30.150.827/0001-42	09/04/2018	09/04/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R prof: Selma teixeira Graboski, 172-CASA, cruzeiro, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
pital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO 059.190.689-90	sim	03/06/2019	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO 059.190.689-90	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/07/2019 Número: 20196078229
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s): PROCURACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de agosto de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 207654/2019-01 na consulta de processos.

de Porto União - SC
FLS. 574
Comissão de Licitação

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42600163134	2305	JUCESC 2855

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO BENTO DO SUL

15/682200-8

1 - REQUERIMENTO

Requerimento: 81500000675877
DBE analisado.
Emitida em 26/08/2015

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: MADEVIA EIRELI - EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

26 AGO. 2015

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

RIO NEGRINHO - SC
/08/2015

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: OSMAR MICHREFF
Assinatura: Osmar Michreff
Telefone de contato: (47)36443741

V

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM ☐ SIM

NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____

Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	
☑ Processo deferido. Publique-se e				
☐ Processo indeferido.				

Ana Paula Saldanha
Analista Tec. Gestão Reg. Mercantil
Matrícula 960503-7

03/SET./2015 _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
FLS. 576
Comissão de Licitação

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 121023/2018-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/10/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

JUCESC 2857

MADEVIA EIRELI EPP
CNPJ 05.197.303/0001-60

MADEVIA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte - CEP 89.295-000, na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.197.303/0001-60, com Contrato Social Primitivo registrado na JUCESC sob nº 42203189056, em sessão do dia 25.07.2002 e alteração subseqüente sob nº 20130365750 em sessão do dia 28.02.2013, e Transformação para Eireli sob nº 42600163134, em sessão do dia 03.08.2015, neste ato, representada por seu titular, **OSMAR MICHREFF**, brasileiro, maior, natural de Joinville, nascido no dia 22.10.1976, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01528516203, expedida pelo DETRAN/SC e CPF sob nº 020.662.579-07, residente e domiciliado na Rua Werner Goll, Quadra B – Lote 8 – Bairro Nova Brasília – CEP 89.214-620 em Joinville, Estado Santa Catarina; único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, resolve, na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social e alterações subseqüentes, conforme segue:

1-) Resolve alterar a clausula Terceira do Contrato Social onde o objeto da empresa passará a ser a exploração dos ramos de:

- Fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas;
- Fabricação de impermeabilizantes e solventes;
- Fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização;
- Comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

2-) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **MADEVIA EIRELI EPP**, e tem sede e domicílio na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, situada à Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte - CEP 89.295-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados e realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da EMPRESA é a exploração dos ramos de:

- Fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas;
- Fabricação de impermeabilizantes e solventes;
- Fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização;
- Comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 121023/2018-03 na consulta de processos.

CLÁUSULA QUARTA – A EMPRESA iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da EMPRESA cabe a **OSMAR MICHREFF** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.
Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EMPRESA, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular da EMPRESA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – A EMPRESA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular da EMPRESA, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EMPRESA se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Rio Negrinho/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento de constituição primitivo, passando a empresa a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

FLS 578

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 121023/2018-03 na consulta de processos.

JUCESC

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Negrinho (SC), 18 de Agosto de 2015.

OSMAR MICHREFF
CPF 020.662.579-07

Testemunhas:

ANDREIA AP. HUBL PITUCCO
CPF 041.005.169-16
C.I. nº 4.002.938 – SSP/SC
Expedida em 31.10.2012

JÉSSICA HOFFMANN
CPF 097.537.649-79
C.I. nº 4.798.719-7 – SSP/SC
Expedida em 13.07.2001

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2015 SOB Nº: 20156822008
Protocolo: 15/682200-8, DE 26/08/2015
Empresa:42 6 0016313 4
MADEVIA EIRELI - EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

579

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 121023/2018-03 na consulta de processos.

RE-RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE MADEVIA EIRELI

CNPJ: 05.197.303/0001-60

OSMAR MICHREFF, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1976, empresário, CPF nº 020.662.579-07, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01528516203 expedido pelo Detran/SC, residente e domiciliado em Joinville-SC, Rua Werner Goll, Quadra B – Lote 8 – Bairro Nova Brasilia, CEP 89214-620, titular da empresa **MADEVIA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203189056 em 25/07/2002, e alteração posterior, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em 03/08/2015 sob NIRE nº 42600163134, com sede em Rio Negrinho/SC, na rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, resolve re-ratificar e alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) Fica re-ratificado o número da última alteração registrada em 03/09/2015, a mesma está denominada como 3ª alteração contratual, mas o correto é 1ª alteração do Ato Constitutivo, sendo que a empresa foi transformada em Eireli anteriormente.

b) Fica alterado o nome empresarial.

c) Fica alterado o ramo de atividade.

Em razão dessa modificação, as cláusulas 1ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

À vista da modificação ora ajustada, ***consolida-se*** o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Augusto Gneiding nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, CEP nº 89295-000.

FLS. 580

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/10/2018
Certifico o Registro em 03/10/2018
Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134
Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139543670736961
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124391/2019-03 na consulta de processos.

Cláusula 2ª: O capital é de R$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o de fabricação de tintas, vernizes, tingidores, esmaltes e lacas; fabricação de impermeabilizantes e solventes; fabricação de catalisadores, bem como a sua industrialização; comércio varejista de placas, letreiros e tachões para sinalização; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, e; comércio varejista de materiais de construção em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **OSMAR MICHREFF,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 25 de setembro de 2018.

Osmar Michreff

Pref. Mun. de Porto U... Comissão de ...
FLS. 581

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/10/2018
Certifico o Registro em 03/10/2018
Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134
Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139543670736961
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124391/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

188132856

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	188132856 - 27/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600163134
CNPJ 05.197.303/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018
SOB N: 20188132856

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 532
Comissão de Licitação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/10/2018
Arquivamento 20188132856 Protocolo 188132856 de 27/09/2018 NIRE 42600163134
Nome da empresa VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139543670736961
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

03/10/2018

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124391/2019-03 na consulta de processos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.197.303/0001-60 **MATRIZ**		**25/07/2002**

NOME EMPRESARIAL
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
20.94-1-00 - Fabricação de catalisadores
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO GNEIDING	**810**	**BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	**INDUSTRIAL NORTE**	**RIO NEGRINHO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MADEVIA.ADM@GMAIL.COM	**(47) 3644-6207 / (47) 3644-5896**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2019** às **16:05:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 583
Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 05.197.303/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:16 do dia 23/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2020.
Código de controle da certidão: **4CCA.F2B6.8F64.B7D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de União - SC
FLS. 584

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ/CPF: **05.197.303/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140099136490**
Data de emissão:	**16/09/2019 10:53:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**15/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Pref. Mun. de Porto ... SC
FLS. 585
Comissão ...

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/09/2019 13:55:27

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6617/2019

Contribuinte

Nome/Razão:	**225150 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**
CNPJ/CPF:	05.197.303/0001-60
Endereço:	RUA AUGUSTO GNEIDING, 810
Complemento:	Bloco B
Bairro:	INDUSTRIAL NORTE — Cidade: Rio Negrinho - SC

nalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/08/2019	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 23 de agosto de 2019

Código de Autenticação: WGT211201-000-VSLRBS-304275588

Pref. Mun. de Rio Negrinho - SC
FLS. 586
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 05417/2019

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.197.303/0001-60
Razão Social: VIA RN TINTAS E COMERCIO EIRELI
Endereço: RUA AUGUSTO GNEIDING 810 BLOCO B / INDL NORTE / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2019 a 20/10/2019

Certificação Número: 2019092104015381297108

Informação obtida em 24/09/2019 13:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Port... SC
FLS. 587
Comissão de...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.197.303/0001-60
Certidão nº: 181049811/2019
Expedição: 23/08/2019, às 16:01:30
Validade: 18/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.197.303/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pref. Mun. de [illegible] União - SC
FLS. 588
Comissão de [illegible]

VIA RN TINTAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A Empresa VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI INSCRITA NO CNPJ N.º 05.197.303/0001-60 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. Osmar Michreff PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 2/R – 3.139.180 SSP/SC CPF N.º 020.662.579-07
DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

* NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO, BEM COMO AS PESSOAS MENCIONADAS NO ART. 9º DA LEI 8.666/93.

* NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS – MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL -.

* NÃO ESTAMOS PUNIDAS COM "SUSPENSÃO" DO DIREITO DE CONTRATAR OU LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, SANTA CATARINA.

* NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB PENAS DA LEI.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).

DECLARAMOS TAMBÉM QUE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO N.º 125/2019, DE QUE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO LEGÍTIMOS E AUTÊNTICOS, ESTANDO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL NO CASO DE CONTEÚDO FALSO.

DECLARAMOS TAMBÉM QUE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO N.º 125/2019, DE QUE SE VENCEDOR DE ITENS/SERVIÇOS NO REFERIDO PROCESSO, SOMENTE EFETUAREI A ENTREGA DOS MESMOS MEDIANTE O RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, SOB PENA DE NÃO RECEBER OS VALORES DOS ITENS/SERVIÇOS ENTREGUES.

Rio Negrinho, SC. 09 de Outubro de 2019.

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ 05.197.303/0001-60
Osmar Michreff
CPF 020.662.579-07
RG 2/R – 3.139.180 SSP/SC
Sócio Administrador

05 197 303/0001-60
VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- EPP
RUA AUGUSTO GNEIDING, 810 BLOCO B
INDUSTRIAL NORTE CEP 89.295-000
RIO NEGRINHO SANTA CATARINA

Pref. Mun. de Porto União - Comissão
FLS. 588

Endereço: Rua Augusto Gneiding, 810 – Bloco B – Bairro Industrial Norte – Fone/Fax: (47) 3644-5002

CNPJ: 05.197.303/0001-60 – Inscr.Est.: 254.425.739 – CEP 89295-000 – Rio Negrinho/SC.

e-mail: viarntintas@gmail.com ;michreff@hotmail.com;

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
URSULA WALDRAFF

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
IJUI - RS	BRASILEIRA	CASADA

FILHO DE
(pai) LINUS BRAUCHNER
(mãe) ALBERTINA BRAUCHNER

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
07/01/1943	COMERCIANTE	602.637.769-72

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
989.653-8	SSP	PR	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GETULIO VARGAS,	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84600-000	

MUNICÍPIO	UF
UNIAO DA VITORIA	PARANA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO	302	ENQUADRAMENTO DE ME

NOME EMPRESARIAL
URSULA WALDRAFF

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI,	347

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84600-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
UNIAO DA VITORIA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
R$ 50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
	Atividade principal
5242	Comercio varejista de maquinas e aparelhos de uso domesti
	co e pessoal, discos e instrumentos musicais e moveis.
	Atividades secundárias
5244	Comercio varejista de material de Construção, ferragens,
	ferramentas manuais e produtos metalurgicos, vidros e es
	pelhos vitrais, tintas e madeiras

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
01/05/2002				

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
16/04/2002	+ Ursula Waldraff

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AU... SECRETÁRIO GERAL

Maria Lucia Cadamuro-Secretária

17/04/2002

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/04/2002
SOB O NÚMERO:
41105379500
Protocolo: 02/094152-8

URSULA WALDRAFF

TUFI RAME

Maria Lucia Cadamuro-Secretária

FLS. 591

Cad. 10.870 - GRÁFICA MUTO LTDA. C.G.C. 45.988.581/0004-00

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO NESTA DATA. DOU FÉ.
25 JUN. 2019
☐ GISELE J. B. DE LIMA ADAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

TABELIONATO DE NOTAS
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA
ESCREVENTE
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQH60209

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 592
Comissão de Licitação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110537950-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): URSULA WALDRAFF

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
LINUS BRAUCHNER	ALBERTINA BRAUCHNER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07-01-1943	989.653-8	SSP	PR	602.637.769-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA GETULIO VARGAS	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84600-000	

MUNICÍPIO	UF
UNIÃO DA VITÓRIA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT DE DADOS(EXTO NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: URSULA WALDRAFF - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI,	347

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84600-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
UNIÃO DA VITÓRIA	PR	BRASIL	cpd.bandeirante@twin-net.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REIAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5242-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL, EXCETO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividades secundárias: 5243-4/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
5244-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS
5244-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS
5244-2/08	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO
01-05-2002	05.004.931/0001-81			

FLS. 593

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Ursula Waldraff - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01-09-2006	Ursula Waldraff - ME

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ALCIDES MARIA PACHECO
Rg. 1.[illegible]-4

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2006
SOB NÚMERO: 20063329557
Protocolo: 06/332955-7
Empresa:41 1 0537950 0
URSULA WALDRAFF ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

04 SET 2006 0997612

EM BRANCO
3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO NESTA DATA. DOU FÉ.
25 JUN. 2019
☐ GISELE J. B. DE LIMA ADAM
☐ DANIEL SEBBEN
☐ ELVIO VITEK
☐ MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQH60203

TABELIONATO DE NOTAS
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA
ESCREVENTE
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 594
Comissão de Licitação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105379500	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
URSULA WALDRAFF

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
LINUS BRAUCHNER	ALBERTINA BRAUCHNER

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
07/01/1943	9896538	II	PR	602.637.769-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA Presidente Getúlio Vargas	50

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Centro	84600-170	006796 - União da Vitória

MUNICÍPIO	UF
União da Vitória	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
URSULA WALDRAFF	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA Carlos Cavalcante	347

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Centro	84600-130	006796 - União da Vitória

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
União da Vitória	PR	BRASIL	COMERCIALBANDEIRANTELTDA@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
650.000,00	seiscentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4743100, 4744001, 4744099, 4754701, 4759899, 4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL, EXCETO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDRO, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/05/2002	05.004.931/0001-81			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/06/2018	Ursula Waldraff

FLS. 582

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PU SE

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:52 SOB Nº 20183254899.
PROTOCOLO: 183254899 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
11802722550. NIRE: 41105379500
URSULA WALDRAFF

PR2180001828190

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PARA USO EXCLUSIVO DA

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

URSULA WALDRAFF & CIA LTDA. Folha: 1

CNPJ: 05.004.931/0001-81.

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de ***EMPRESARIO*** para ***SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.***

URSULA WALDRAFF, brasileira, maior de idade, empresária, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 07 de janeiro de 1943, portadora da cédula de identidade Civil RG 989.653-8 – Emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e inscrição no CPF sob nº. 602.637.769-72, domiciliada e residente nesta cidade de União da Vitória – Estado do Paraná, à Av. Pres. Getúlio Vargas, 50, Centro - CEP 84600-170, Titular da Sociedade Empresaria ***URSULA WALDRAFF,*** com sede e domicilio na Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347, Centro, nesta cidade de União da Vitória – Estado do Paraná, CEP 84600-130, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 411.05379500, e do CNPJ sob nº. 05.004.931/0001-81, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo jurídico limitada, uma vez que admitiu os sócios: **IARIMA WALDRAFF**, brasileira, solteira, maior de idade, nascida aos 06 de junho de 1994, empresária e odontòloga, residente e domiciliado na Cidade de Porto União – Estado de Santa Catarina, sito a Av. João Pessoa, 1.499, Centro - CEP 89400-000, portador da Cédula de Identidade Civil n º RG 10.827.575-8 – Emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e inscrição no CPF nº 067.072.379-77, **LARA WALDRAFF**, brasileira, solteira, maior de idade, nascida aos 18 de maio de 2010, estudante, domiciliada e residente na Cidade de Porto União – Estado de Santa Catarina, a Av. João Pessoa, 1.499, Centro – CEP 89400-000 - portadora da Cédula de Identidade Civil n º RG 13.200.235-5 – Emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrição no CPF n º 067.072.369-03; **GABRIELLA WALDRAFF TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior

FLS. 596

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 10:05 SOB Nº 41208956208.
PROTOCOLO: 186062044 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900049450. NIRE: 41208956208.
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

de idade, nascida aos 07 de março de 1995, estudante, domiciliada e residente a Rua Padre Anchieta, 493 – Centro – CEP 89400-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº. RG 10.826.523-0 – emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrição no CPF sob nº. 054.836.279-38; **HENRIQUE WALDRAFF TEIXEIRA,** brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 07 de julho de 1997, estudante, domiciliado e residente a Rua Padre Anchieta, 493 – Centro – CEP 89400-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº. RG 10.826.522-1, emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e inscrição no C.P.F. nº. 054.836.289-00, e, **LORENZA BUDEL WALDRAFF,** brasileira, solteira, menor de idade, nascida aos 20 de janeiro de 2012, portadora da Cédula de Identidade Civil RG Nº. 14.007.190-0, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrição no CPF nº 101.526.749-18, aqui assistida pelo seu pai, Sr. **CELIO HORST WALDRAFF**, brasileiro, casado pelo regime de universal de bens, magistrado e empresário, domiciliado e residente na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, sito a Rua Nicolau Jose Gravina, 1495 – Cascatinha – CEP 82015-080, portador da Carteira Nacional de Habilitação, CNH nº. 03089561580 – emitido pelo Departamento de Transito do Paraná, e inscrição no CPF 661.234.969-72, **PASSANDO A CONSTITUIR O TIPO JURIDICO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com denominação de **URSULA WALDRAFF & CIA LTDA.,** e será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Fls 597

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 10:05 SOB Nº 41208956208.
PROTOCOLO: 186062044 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900049450. NIRE: 41208956208.
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de maio de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem a sua sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, a Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 347, centro, CEP 84600-130, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, EXCETO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALÚRGICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;

CLÁUSULA QUINTA

A SRA. URSULA WALDRAFF, que possui na empresa Capital Social totalmente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) divididos em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) cotas-capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente

Pref. Mun. de União da Vitória
FLS. 598

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 10:05 SOB Nº 41208956208.
PROTOCOLO: 186062044 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900049450. NIRE: 41208956208.
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

integralizados, **VENDE** neste ato de forma onerosa 3.250 (três mil, duzentos e cinquenta) cotas-capital, para **IARIMA WALDRAF**, pela importância de R$ 3.250,00, (três mil, duzentos e cinquenta reais), já totalmente pagos em moeda corrente do País; **VENDE** neste ato de forma onerosa 3.250 (três mil, duzentos e cinquenta) cotas-capital, para **LARA WALDRAF**, pela importância de R$ 3.250,00, (três mil, duzentos e cinquenta reais), já totalmente pagos em moeda corrente do País, **VENDE** neste ato de forma onerosa 3.250 (três mil, duzentos e cinquenta) cotas-capital, para **GABRIELA WALDRAFF TEIXEIRA**, pela importância de R$ 3.250,00, (três mil, duzentos e cinquenta reais), já totalmente pagos em moeda corrente do País, **VENDE** neste ato de forma onerosa 3.250 (três mil, duzentos e cinquenta) cotas-capital, para **HENRIQUE WALDRAFF TEIXEIRA**, pela importância de R$ 3.250,00, (três mil, duzentos e cinquenta reais), já totalmente pagos em moeda corrente do País, **VENDE** neste ato de forma onerosa 3.250 (três mil, duzentos e cinquenta) cotas-capital, para **LORENZA BUDEL WALDRAF**, aqui assistida por seu pai **CELIO HORST WALDRAFFF**, acima já qualificado pela importância de R$ 3.250,00, (três mil, duzentos e cinquenta reais), em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios;

SÓCIO	Quotas	Valor R$	%
Ursula Waldraff	633.750	633.750,00	97,5%
Iarima Waldraff	3.250	3.250,00	0,5%
Lara Waldraff	3.250	3.250,00	0,5%
Gabriella Waldraff Teixeira	3.250	3.250,00	0,5%
Henrique Waldraff Teixeira	3.250	3.250,00	0,5%
Lorenza Budel Waldraff	3.250	3.250,00	0,5%
Totais	**650.000**	**650.000,00**	**100%**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 599
Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 10:05 SOB Nº 41208956208.
PROTOCOLO: 186062044 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900049450. NIRE: 41208956208.
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

A sociedade empresária terá prazo de duração indeterminado, com início de suas atividades em 01 de maio de 2002.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade será administrada pelos sócios **Ursula Waldarff** e/ou **Henrique Waldraff Teixeira**, e a estes caberá à responsabilidade ATIVA e PASSIVA da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar individualmente todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos afins sociais. (Art. 997, VI; 1.013, 1.064 CC/2002);

Parágrafo Único: Compreende aos sócios administradores **Ursula Waldraff** e/ou **Henrique Waldraff Teixeira**, a responsabilidade pela assinatura da empresa em contratos, escrituras públicas, procurações, comprar imóveis, vender imóveis da sociedade e em quaisquer documentos que sejam necessários a atividade mercantil e administrativa da empresa, podendo as assinaturas ser realizadas em conjunto ou individualmente.

CLÁUSULA SETIMA

Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do Art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

CLÁUSULA OITAVA

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 600

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 10:05 SOB Nº 41208956208.
PROTOCOLO: 186062044 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900049450. NIRE: 41208956208.
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

retirada mensal a titulo de PRÓ-LABORE, cujo valor será livremente convencionado, entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA NONA

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano quando será levantado Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado Econômico, e será efetuada a apuração do resultado com observância às disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, podendo os herdeiros do falecido ingressar na sociedade, ou um deles, representando os demais, correspondente as suas cotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos, mediante levantamento de balanço para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Pref. Mun. de Porto União FLS. 601

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 10:05 SOB Nº 41208956208.
PROTOCOLO: 186062044 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900049450. NIRE: 41208956208.
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os sócios administradores **Ursula Waldraff** e **Henrique Waldraff Teixeira**, já qualificados, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art. 1.011 § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro desta comarca de União da Vitória – Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se a si, seus herdeiros e legais sucessores a cumpri-lo em seus expressos termos.

União da Vitória (PR), 01 de setembro de 2018.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 602

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 10:05 SOB Nº 41208956208.
PROTOCOLO: 186062044 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900049450. NIRE: 41208956208.
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIÃO

Ursula Waldraff
CPF n º 602.637.769-72
RG n º 989.653-8-PR

1º Tabelionato de Notas e Protestos Porto União - SC

Lara Waldraff
CPF n º 067.072.369-03
RG n º 13.200.235-5-PR

3º TABELIONATO DE NOTAS

Henrique Waldraff Teixeira
CPF n º 054.836.289-00
RG n º 10.826.522-1-PR

1º TABELIONATO

Lorenza Budel Waldraff,
Assistida por
Célio Horst Waldraff
CPF n º 661.234.969-72
RG n º 1.102.748-2-PR

1º Tabelionato de Notas e Protestos Porto União - SC

Iarima Waldraff
CPF n º 067.072.379-77
RG n º 10.827.575-8-PR

3º TABELIONATO DE NOTAS

Gabriella Waldraff Teixeira
CPF n º 054.836.279-38
RG n º 10.826.523-0-PR

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 603
Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 10:05 SOB Nº 41208956208.
PROTOCOLO: 186062044 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900049450. NIRE: 41208956208.
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Morais, 06, Sala, Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 189640 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1)LARA WALDRAFF, (2)IARIMA WALDRAFF

Porto União, 16 de novembro de 2018

TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 6,30 + selo: R$ 3,80 – Total: R$10,10
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHN84231-1IQX, FHN84232-JNEG
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Paulo Martins de Souza TABELIÃO INTERINO Porto União - SC

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesemberg, 51 – Centro – União da Vitória/PR – CEP: 84.600-150
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 – tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
HENRIQUE WALDRAFF TEIXEIRA,
GABRIELLA WALDRAFF TEIXEIRA - - -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.004.931/0001-81 **MATRIZ**		**17/04/2002**

NOME EMPRESARIAL
URSULA WALDRAFF & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL BANDEIRANTE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS CAVALCANTE	**347**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-130	**CENTRO**	**UNIAO DA VITORIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALBANDEIRANTELTDA@GMAIL.COM	**(42) 3522-3035 / (42) 3522-6374**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/04/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2019** às **08:22:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fls. Núm. de Porto União
FLS. 605
Comissão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: URSULA WALDRAFF & CIA LTDA
CNPJ: 05.004.931/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:07 do dia 22/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2020.
Código de controle da certidão: **2053.9641.AEBE.558F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Porto Un...
FLS. 606
Comissão ...

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 020657639-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.004.931/0001-81**
Nome: **URSULA WALDRAFF & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Pref. Mun. de Po... União - SC
FLS 607

Emitido via Internet Pública (23/09/2019 08:24:22)

Data: 23/09/2019 08h25min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
10797	23/10/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

URSULA WALDRAFF & CIA LTDA CNPJ: 05004931000181

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: URSULA WALDRAFF & CIA LTDA
Endereço: Rua DR. CARLOS CAVALCANTE, 347 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-130

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 608
Comissão de Licitação

Código de Controle

CWHD5PYIU57QJ5K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória (PR), 23 de Setembro de 2019

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.004.931/0001-81
Razão Social: URSULA WALDRAFF
Endereço: RUA DR CARLOS CAVALCANTI 347 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2019 a 19/10/2019

Certificação Número: 2019092004520061355624

Informação obtida em 23/09/2019 08:23:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 609
Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: URSULA WALDRAFF & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.004.931/0001-81
Certidão nº: 184575962/2019
Expedição: 23/09/2019, às 08:32:48
Validade: 20/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **URSULA WALDRAFF & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.004.931/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prel. Alim. de Porto
FLS. 610

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF

A
Comissão Permanente de Compras e Licitações da
Prefeitura Municipal de Porto União - SC
Processo Licitatório nº 172/2019
Pregão Presencial Nº 125/2019

DECLARAÇÃO

Ursula Waldraff & Cia Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 05.004.931/0001-81, por intermédio de seu representante legal, Sr. Joanir Soares Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 158.389 SSP/SC CPF nº 091.938.399-87. DECLARA, para os devidos fins que:

- Não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- Não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:
Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº. 125/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº. 125/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, 07 de Outubro de 2019.

Joanir Soares Martins
RG: 158.389 SSPSC
CPF:091.938.399-87
REPRESENTANTE LEGAL

César Linus Waldraff
CPF: 672.602.929-20
RG: 3.315.280-9 – SSPPR
RESPONSÁVEL LEGAL

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesemberg, 51 – Centro – União da Vitória/PR – CEP: 84.600-130
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 – tabelionato3uv@gmail.com
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JOANIR SOARES MARTINS, CESAR LINUS WALDRAFF
Em test° ( ) da verdade.
UNIÃO DA VITÓRIA,PR
08/10/2019
Elvio Vitek - Escrevente
Selo Digital Nº sEAVn.p3TGW.85ktQ - PnmGG.rVZMZ
consulte esse selo em http://funarpen.com.br
VALIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS.

3º TABELIONATO DE NOTAS ELVIO VITEK ESCREVENTE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Pref. Mun. de Porto União FLS. 611

Comercial Bandeirante

ÚRSULA WALDRAFF

PREGÃO N.° 125/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA: URSULA WALDRAFF & CIA LTDA
CNPJ: 05.004.931/0001-81
TELEFONE: 3522-3035
EMAIL: comercialbandeiranteltda@gmail.com

FLS 612

...Porto União - 09-Out-2019-13:04-01387-02

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL: WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA MATERIAIS EIRELI
CNPJ: 30.150.827/0001-42
ENDEREÇO: Rua Professora Selma Teixeira Graboski, 172 , Cruzeiro , Rio Negrinho SC
TELEFONE 47-3644-8090 / E MAIL: financeiro@construtorawr.com.br

Prefeitura Mun. de Porto União - SC
PROTOCOLO

FLS. 575

VIA RN TINTAS

PREGÃO N.º 125/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTAÇÃO)

RAZÃO SOCIAL: VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 05.197.303/0001-60

ENDEREÇO / CEP: Rua Augusto Gneiding, 810 - Bloco B -
Bairro Indl. Norte - CEP: 89295-000 - Rio Negrinho/SC.

REPRESENTANTE LEGAL Osmar Michreff CPF 020.662.579-07

TELEFONE / FAX: (47) 3644-6207 **email:viarntintas@gmail.com**

Pref.Porto Uniao -09-Out-2019-13:06-013874-2/2

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 09/10/2019, as 14:07:02, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA RESPECTIVA EQUIPES DE APOIO.
MEMBRO ALTERADO PELA PORTARIA 012.
MEMBRO ALTERADO PELA PORTARIA 042. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 125 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital. .

199826 QUIMICASOL EIRELI EPP	CNPJ: 06.943.501/0001-98
195556 URSULA WALDRAFF - ME	CNPJ: 05.004.931/0001-81
197537 VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	CNPJ: 05.197.303/0001-60
200282 WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	CNPJ: 30.150.827/0001-42

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	6.450,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
154786	Parafuso Philips 4,0X22	3000,000
154788	Parafuso Philips 4,0X35	3000,000
154790	Parafuso Philips 4,5X35	3000,000
154791	Parafuso Philips 4,5X50	3000,000
154793	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	3000,000
154795	Parafuso com 6 cm	3000,000
154785	Parafuso philips 3,5X35	3000,000
154787	Parafuso Philips 4,0X30	3000,000
154789	Parafuso Philips 4,5X30	3000,000
158380	Parafuso Philips 4,5X22	3000,000
154792	Parafuso sextavado 1/4X3X4	3000,000
154794	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	3000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	6.450,0000	
1	URSULA WALDRAFF - ME	6.400,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 6.450,0000 (seis mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Mun. de Porto União - SC
FLS. 613

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	1.986,0000
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim	0,0000	1.794,8000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
154797	Prego com cabeça 16X18	40,000
154799	Prego com cabeça 18X30	40,000
154796	Prego com cabeça 10X10	40,000
154798	Prego com cabeça 17X27	40,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
	URSULA WALDRAFF - ME	1.790,0000	
	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	1.780,0000	
2	URSULA WALDRAFF - ME	1.770,0000	
2	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	1.750,0000	
3	URSULA WALDRAFF - ME	1.740,0000	
3	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	1.735,0000	
4	URSULA WALDRAFF - ME	1.730,0000	
4	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	1.725,0000	
5	URSULA WALDRAFF - ME	1.720,0000	
5	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Desistiu	1.725,0000

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 1.720,4000 (um mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos).

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	594,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
149928	Arame recozido 1,65 mm	60,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	590,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 589,8000 (quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Prefeitura Mun. de Porto União - SC
FLS. 614

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	1.939,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
154800	Veda calha alumínio-frasco com 280g	70,000
154802	Silicone incolor - tubo com 280g	70,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	1.930,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa ma tação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lot este Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 1.929,9000 (um mil novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

LOTE 5

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	6.830,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11209	FITA ISOLANTE 19MMX20M	100,000
149962	Fita crepe para pintura	100,000
158383	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	70,000
158385	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras. Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos.Sem Toluol.	30,000
154674	VEDANTE PARA TORNEIRA ¾": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	150,000
58381	Fita dupla face transparente 12mmX2m	100,000
158382	Fita veda rosca 18mm X 50m	150,000
158384	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	50,000
154673	VEDANTE PARA TORNEIRA ½": PINO VEDANTE IDEAL PARA TODOS OS MODELOS DE TORNEIRAS METÁLICAS.	150,000
158386	Veda trincas, 450g.	20,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	6.820,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 6.820,6000 (seis mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos).

Mun. de Porto União - SC
FLS. 615

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 6

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	43.965,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	39.300,0000
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não	0,0000	33.420,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
154803	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	90,000
154805	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	30,000
154807	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha - galão com 3,6L	60,000
154809	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	30,000
154804	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	60,000
154806	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	60,000
4808	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha - galão com 18L	30,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	Desistiu	33.420,0000
1	URSULA WALDRAFF - ME	Desistiu	43.965,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	33.410,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R$ 33.410,1000 (trinta e três mil quatrocentos e dez reais e dez centavos).

LOTE 7

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	8.442,0000
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim	0,0000	7.803,5000

digo	Descrição do Material	Qtd.Cotada
,49772	Selador acrílico - galão com 3,6 litros	30,000
149774	Removedor de tintas - frasco com 900 ml	100,000
149776	Desengripante antiferrugem spray - frasco com 300 ml	150,000
149770	Verniz incolor - galão com 3,6 litros	20,000
149773	Selador acrílico - galão com 18 litros	20,000
149775	Thinner - frasco com 1 litro	100,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	Desistiu	8.442,0000
1	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	7.800,0000	

O licitante VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 7 deste Pregão Presencial o fornecedor VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pelo valor de R$ 7.801,0000 (sete mil oitocentos e um reais).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 616

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 8

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	17.730,0000
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim	0,0000	15.975,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
149941	Disjuntor bipolar 30A	100,000
149944	Sensor de presença	40,000
158387	Disjuntor 16 mono amperes.	100,000
158389	Disjuntor 32 mono amperes.	100,000
158391	Disjuntor 50 amperes.	100,000
149940	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	100,000
49942	Disjuntor 20A com caixa externa	100,000
149949	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	40,000
158388	Disjuntor 25 mono amperes.	100,000
158390	Disjuntor 40 amperes.	100,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	15.900,0000	
1	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	15.800,0000	
2	URSULA WALDRAFF - ME	15.600,0000	
2	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	15.500,0000	
3	URSULA WALDRAFF - ME	15.400,0000	
3	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	15.300,0000	
4	URSULA WALDRAFF - ME	Desistiu	15.400,0000

O licitante WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 8 deste Pregão Presencial o fornecedor WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI pelo valor de R$ 15.299,4000 (quinze mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Pref. Mun. de União - SC
FLS. 617
Comissão

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 9

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	16.755,2000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
149814	Massa corrida - galão com 18 litros	30,000
149816	Massa acrílica interna/externa - frasco com 1,6 kg	50,000
149818	Argamassa (interna) - saco com 20 kg	60,000
149820	Cimento - saco com 50 Kg	200,000
149822	Rejunte areia - pacote com 1 kg	150,000
149824	Gesso para acabamentos rápido - embalagem com 1 kg	200,000
9813	Massa corrida - galão com 3,6 litros	60,000
149815	Massa pronta para reboco - saco com 20 kg	30,000
149817	Massa de calafetar - caixa com 350 g	35,000
149819	Argamassa (externa) - saco com 20 kg	300,000
149821	Cal hidratada - saco com 20 kg	150,000
149823	Rejunte preto - pacote com 1 kg	150,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	16.750,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 9 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 16.749,3000 (dezesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

LOTE 10

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	384,5000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
149900	Lixa d'água nº 150	50,000
149902	Lixa d'água nº 220	50,000
149904	Lixa para ferro nº 150	50,000
149899	Lixa d'água nº 100	50,000
149901	Lixa d'água nº 180	50,000
149903	Lixa para ferro nº 80	50,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	380,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 10 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 380,5000 (trezentos e oitenta reais e cinqüenta centavos).

Pref. Mun. de São União - SC
FLS. 618
Comissão

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 11

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	12.250,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
158392	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	10000,000
146879	LONA PRETA 100 MICRAS	1500,000
158393	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	10000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	12.250,0000	
I	URSULA WALDRAFF - ME	12.240,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 11 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 12.250,0000 (doze mil duzentos e cinqüenta reais).

LOTE 12

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	5.968,5000
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim	0,0000	5.363,8500

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
149929	Resistência para torneira elétrica	90,000
149931	Transformador até 100W	15,000
149930	Resistência para chuveiro	90,000
149932	Transformador até 1500W	15,000

) Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	5.300,0000	
1	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	5.250,0000	
2	URSULA WALDRAFF - ME	5.200,0000	
2	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	5.000,0000	
3	URSULA WALDRAFF - ME	4.950,0000	
3	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	4.800,0000	
4	URSULA WALDRAFF - ME	Desistiu	4.950,0000

O licitante WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 12 deste Pregão Presencial o fornecedor WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI pelo valor de R$ 4.799,4000 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Pref. Mun. de Por... FLS. 619

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 13

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	26.949,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
149955	Escada de alumínio 3 degraus	20,000
149957	Varal sanfonado 1 metro	40,000
158394	Assento para vaso sanitário, com tampa.	90,000
149897	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	100,000
154365	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4: MATERIAL: POLIPROPILENO E LATÃO	50,000
154384	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1000 LITROS: COM TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, FABRICADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 14799 E NBR 15682	15,000
. .9956	Escada de alumínio 7 degraus	20,000
145327	VASO SANITÁRIO	40,000
154359	ASSENTO PARA SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS): COM ABERTURA FRONTAL, FABRICADO EM POLIÉSTER BRANCO, COM FERRAGEM INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CONFORME NBR 9050.	30,000
158395	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	50,000
154383	CAIXA D´ÁGUA 500 LITROS: PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ADITIVO UV, COM TAMPA COM SISTEMA DE LACRE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES.	15,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	26.940,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 13 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 26.940,2500 (vinte e seis mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 620
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 14

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	68.568,6700

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 621
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
9510	JOELHO 40MM	90,000
149841	Joelho de PVC 45º 50 mm	90,000
158397	Joelho de PVC 90º 40mm	90,000
158399	Joelho de PVC 90º 100mm	90,000
154814	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	90,000
154816	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	90,000
154818	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	68,000
154820	Flange PVC 50 x 1/2	53,000
149855	Sifão sanfonado duplo universal	90,000
154822	Engate flexível PVD ½ x 50cm	68,000
158400	Eletroduto de PVC ½ - 3m - Branco	675,000
149861	Engate sanfonado para vaso sanitário	68,000
158403	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	68,000
158405	Luva PVC soldável 25mm	68,000
58407	Luva PVC soldável LR 25 x ½	68,000
158409	Plug PVC roscável ½	68,000
149872	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	53,000
158410	Tampão CAP PVC soldável 25mm	57,000
154826	T ¾	68,000
154615	TÊ DE REDUÇÃO PVC 25MM ROSCAVEL	225,000
154618	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 25X20MM SOLDAVEL	225,000
154620	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 50X20MM SOLDAVEL	225,000
154371	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 25MM ROSCAVEL	68,000
154373	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 50X25MM ROSCAVEL	225,000
154375	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 25X20MM SOLDAVEL	225,000
154391	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 20MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	225,000
154393	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 32MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	225,000
154395	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 50MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	225,000
154398	CANO PVC PARA ESGOTO 40MM BARRA DE 6 METRO	188,000
158413	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	158,000
158415	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	158,000
154489	JUNÇÃO PVC 100MM	113,000
158417	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	338,000
154811	Joelho ¾	90,000
154812	Joelho de PVC 45º 40mm	90,000
158396	Joelho de PVC 45º 100mm	90,000
158398	Joelho de PVC 90º 50mm	90,000
154813	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	90,000
154815	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	90,000
154817	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	90,000
154819	Flange PVC 25 x ¾	53,000
149854	Sifão sanfonado simples universal	90,000
154821	Engate flexível PVD ½ x 40cm	68,000
154823	Engate flexível PVD ½ x 1m	68,000
158401	Eletroduto de PVC ¾ - 3m - Branco	675,000
158402	Luva PVC branca roscavel ¾	68,000
158404	Luva PVC soldável 20mm	68,000
158406	Luva PVC soldável 50mm	68,000
158408	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	68,000
149871	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	53,000
154825	Tampão soldável 50mm	23,000
154608	TAMPÃO CAP PVC SOLDÁVEL 32MM	57,000
158411	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	225,000
154616	TÊ DE REDUÇÃO PVC 32X25MM ROSCAVEL	225,000
154619	TÊ DE REDUÇÃO PVC MARROM 32X25MM SOLDAVEL	225,000
154827	Protetor de porta	53,000

Pref. Mun. de P.U. FLS. 622 Comissão de Lic. SC

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
154372	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 40X25MM ROSCAVEL	225,000
154374	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC 60X32MM ROSCAVEL	225,000
154376	BUCHA DE REDUCÇÃO CURTA PVC 32X25MM SOLDAVEL	225,000
154392	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 25MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	225,000
154394	CANO PVC MARROM SOLDAVEL 40MM PARA ÁGUA BARRA DE 6 METRO	225,000
154397	CANO PVC PARA ESGOTO 150MM BARRA DE 6 METRO	53,000
158412	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	188,000
158414	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	158,000
154486	JUNÇÃO DE REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM	113,000
158416	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	338,000
158418	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	338,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	68.500,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 14 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 68.502,4700 (sessenta e oito mil quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

LOTE 15

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	4.330,5000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
149894	Lavatório de parede com coluna	15,000
149898	Chuveiro elétrico	30,000
149895	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	90,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	4.320,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 15 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 4.320,1500 (quatro mil trezentos e vinte reais e quinze centavos).

LOTE 16

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	1.567,5000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
149934	Válvula para lavatório universal	120,000
158419	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	75,000
149935	Anel de cera	100,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	1.560,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 16 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 1.560,0500 (um mil quinhentos e sessenta reais e cinco centavos).

FLS 623

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 17

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	15.320,0000
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim	0,0000	13.097,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
149758	Lâmpada LED bulbo branca 9W	200,000
149760	Lâmpada LED tubular branca 9W 60 cm	300,000
149759	Lâmpada LED bulbo branca 12W	200,000
149761	Lâmpada LED tubular branca 20W 120 cm	300,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	13.000,0000	
1	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	12.900,0000	
2	URSULA WALDRAFF - ME	12.500,0000	
2	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	12.400,0000	
3	URSULA WALDRAFF - ME	12.300,0000	
3	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	12.200,0000	
4	URSULA WALDRAFF - ME	12.000,0000	
4	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	11.950,0000	
5	URSULA WALDRAFF - ME	11.900,0000	
5	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	11.850,0000	
6	URSULA WALDRAFF - ME	11.500,0000	
6	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	11.400,0000	
7	URSULA WALDRAFF - ME	11.000,0000	
7	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Desistiu	11.400,0000

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 17 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 11.001,0000 (onze mil e um reais).



Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 18

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	1.859,0000
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim	0,0000	1.674,2000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
158420	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	20,000
149779	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	20,000
149781	Rolo de espuma 15 cm com suporte	20,000
149783	Pincel para pintura nº 1"	20,000
149785	Pincel para pintura nº 2 1/2"	20,000
149787	Pincel para pintura nº 4"	20,000
9778	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	20,000
149780	Rolo de espuma 9 cm com suporte	20,000
149782	Rolo de espuma 23 cm com suporte	20,000
149784	Pincel para pintura nº 1 1/2"	20,000
149786	Pincel para pintura nº 3/4"	20,000
149788	Bandeja para pintura 2,7 litros	40,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	1.600,0000	
1	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	1.550,0000	
2	URSULA WALDRAFF - ME	1.500,0000	
2	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	1.450,0000	
3	URSULA WALDRAFF - ME	1.400,0000	
3	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	1.300,0000	
4	URSULA WALDRAFF - ME	Desistiu	1.400,0000

O licitante WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 18 deste Pregão Presencial o fornecedor WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI pelo valor de R$ 1.300,0000 (um mil e trezentos reais).

Pref. Mun. de P... União - SC
FLS 125

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 19

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	23.640,0000
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim	0,0000	21.280,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
158421	Fio elétrico flexível 1,5mm	2000,000
158422	Fio elétrico flexível 2,5mm	2000,000
158423	Fio elétrico flexível 4,0mm	2000,000
158424	Fio elétrico flexível 6,0mm	2000,000
158425	Fio elétrico flexível 10,0mm	2000,000
158426	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	2000,000

Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	21.000,0000	
1	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	19.900,0000	
2	URSULA WALDRAFF - ME	19.000,0000	
2	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	18.980,0000	
3	URSULA WALDRAFF - ME	18.500,0000	
3	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Desistiu	18.980,0000

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 19 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 18.500,0000 (dezoito mil quinhentos reais).

LOTE 20

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	16.323,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
158427	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	100,000
149799	Tomada RJ45 cor branca	60,000
149801	Filtro de linha com 4 tomadas	50,000
149803	Interruptor simples cor branco	50,000
149805	Interruptor simples e com tomada padrão cor branco	50,000
158430	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	400,000
158428	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	100,000
149800	Tomada para telefone RJ11 cor branca	30,000
149802	Caixa de luz 2x4	100,000
149804	Interruptor duplo cor branco	50,000
158429	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	400,000
158431	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	400,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	16.300,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 20 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 16.296,0000 (dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 626
Comissão

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 21

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	14.353,0000
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim	0,0000	12.946,5000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
149806	Torneira de jardim em metal cromado	70,000
149808	Torneira para lavatório em metal cromado	70,000
149810	Torneira de parede metal cromado	70,000
149812	Torneira elétrica	40,000
149807	Torneira de jardim em plástico	50,000
149809	Torneira para lavatório em plástico	40,000
149811	Torneira para bancada articulada em metal cromado	70,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	12.900,0000	
1	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	12.800,0000	
2	URSULA WALDRAFF - ME	12.700,0000	
2	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	12.650,0000	
3	URSULA WALDRAFF - ME	12.600,0000	
3	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	12.550,0000	
4	URSULA WALDRAFF - ME	12.500,0000	
4	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	12.450,0000	
5	URSULA WALDRAFF - ME	12.400,0000	
5	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	12.380,0000	
6	URSULA WALDRAFF - ME	12.350,0000	
6	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	12.300,0000	
7	URSULA WALDRAFF - ME	12.200,0000	
7	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	12.100,0000	
8	URSULA WALDRAFF - ME	12.000,0000	
8	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	11.950,0000	
9	URSULA WALDRAFF - ME	11.900,0000	
9	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	11.800,0000	
10	URSULA WALDRAFF - ME	11.600,0000	
10	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	11.550,0000	
11	URSULA WALDRAFF - ME	11.500,0000	
11	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	11.450,0000	
12	URSULA WALDRAFF - ME	11.400,0000	
12	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	11.350,0000	
13	URSULA WALDRAFF - ME	11.300,0000	
13	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Desistiu	11.350,0000

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 21 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 11.300,0000 (onze mil trezentos reais).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 627

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 22

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	7.910,0000
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim	0,0000	7.125,5000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
158433	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	80,000
158432	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	80,000
149829	Luminária 2x20 LED 120 cm	130,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	7.100,0000	
1	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	7.000,0000	
2	URSULA WALDRAFF - ME	6.900,0000	
2	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	6.800,0000	
3	URSULA WALDRAFF - ME	6.700,0000	
3	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	6.500,0000	
4	URSULA WALDRAFF - ME	6.400,0000	
4	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	6.350,0000	
5	URSULA WALDRAFF - ME	6.300,0000	
5	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	6.200,0000	
6	URSULA WALDRAFF - ME	6.000,0000	
6	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	5.800,0000	
7	URSULA WALDRAFF - ME	Desistiu	6.000,0000

O licitante WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 22 deste Pregão Presencial o fornecedor WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI pelo valor de R$ 5.798,9000 (cinco mil setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

LOTE 23

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	1.530,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
149830	Bucha plástica 6 mm	3000,000
149831	Bucha plástica 7 mm	3000,000
149832	Bucha plástica 8 mm	3000,000
149833	Bucha plástica 10 mm	3000,000
149834	Bucha de nylon 6 mm	3000,000
149835	Bucha de nylon 8 mm	3000,000
149836	Bucha de nylon 10 mm	3000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	1.530,0000	
1	URSULA WALDRAFF - ME	1.520,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 23 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 1.530,0000 (um mil quinhentos e trinta reais).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 628
Comissão

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 24

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	5.159,0000
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim	0,0000	4.649,4000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
145324	MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA	70,000
145323	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA	70,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	4.500,0000	
1	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	4.450,0000	
2	URSULA WALDRAFF - ME	4.400,0000	
2	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	4.350,0000	
3	URSULA WALDRAFF - ME	4.200,0000	
3	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	4.150,0000	
4	URSULA WALDRAFF - ME	4.100,0000	
4	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	4.050,0000	
5	URSULA WALDRAFF - ME	4.000,0000	
5	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	3.900,0000	
6	URSULA WALDRAFF - ME	Desistiu	4.000,0000

O licitante WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 24 deste Pregão Presencial o fornecedor WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI pelo valor de R$ 3.899,7000 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

LOTE 25

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
7537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
5556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	8.109,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
145322	REPARO PARA VÁLVULA HYDRA	90,000
145321	REPARO PARA VÁLVULA DOCOL	90,000
149877	Reparo para válvula hydra luxo	90,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	8.100,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 25 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 8.100,9000 (oito mil e cem reais e noventa centavos).

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 629

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 26

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	288,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
149878	Rebite de alumínio 3,2 x 16	600,000
149880	Rebite de alumínio 4,0 x 22	600,000
149879	Rebite de alumínio 4,0 x 12	600,000
149881	Rebite de alumínio 4,8 x 19	600,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	288,0000	
1	URSULA WALDRAFF - ME	280,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 26 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 288,0000 (duzentos e oitenta e oito reais).

LOTE 27

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	249,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
149882	Cabo coaxial	200,000
149883	Conector para cabo coaxial com rosca	50,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	245,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 27 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 244,5000 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 630
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 28

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	1.089,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
145303	ADAPTADOR SIMPLES	60,000
149888	Plug fêmea 2P+T 10A	60,000
149887	Plug macho 2P+T 10A	60,000
149889	Plug triangular 2P 10A	60,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	1.080,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 28 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 1.080,6000 (um mil e oitenta reais e sessenta centavos).

LOTE 29

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	5.784,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11889	CADEADO 20MM	60,000
8502	CADEADO 25MM	60,000
8493	CADEADO 30MM	60,000
152187	Cadeado 40mm	60,000
152188	Cadeado 50mm	60,000
158434	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas, utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	60,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	5.780,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 29 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 5.779,2000 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 631
Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 30

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	9.840,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
149921	Canaletas sistema X com fita dupla face	1500,000
158435	Mangueira corrugada amarela ¾	900,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	9.830,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 9.825,0000 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais).

LOTE 31

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	10.343,0000
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim	0,0000	9.946,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
149950	Fechadura interna	90,000
154429	FECHADURA COM CHAVE PARA ARMÁRIO: NIQUELADA, 22MM, CURTA.	40,000
149953	Maçaneta para fechadura	120,000
149951	Fechadura externa	90,000
152158	Dobradiça para Porta	120,000
149954	Cilindro para fechadura	120,000

do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	9.900,0000	
1	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	9.850,0000	
2	URSULA WALDRAFF - ME	9.800,0000	
2	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	9.750,0000	
3	URSULA WALDRAFF - ME	9.700,0000	
3	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	9.650,0000	
4	URSULA WALDRAFF - ME	9.600,0000	
4	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Desistiu	9.650,0000

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 31 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 9.599,9000 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Fls. 632

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 32

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	8.553,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
158436	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	900,000
158437	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	1500,000
154346	ABRAÇADEIRA TIPO U 4" DE AÇO ZINCADO	1500,000
154348	ABRAÇADEIRA TIPO U 2" DE AÇO ZINCADO	600,000
154349	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" DE AÇO ZINCADO	600,000
154350	ABRAÇADEIRA TIPO U 3" DE AÇO ZINCADO	600,000
8438	Abraçadeira tipo U ¾	900,000
149838	Abraçadeira de nylon preta	900,000
149839	Grampo para fixar fios - pacote com 10 unidades	900,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	8.500,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 32 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 8.517,0000 (oito mil quinhentos e dezessete reais).

Mun. de Porto União - SC
FLS. 633

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 33

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	609,0000
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim	0,0000	550,6500

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
158440	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	3,000
154599	SERROTE PROFISSIONAL PARA MADEIRA 18": CABO DE MADEIRA	11,000
158439	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	3,000
4598	SERRINHA PARA CORTAR FERRO E PVC	15,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	540,0000	
1	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	530,0000	
2	URSULA WALDRAFF - ME	500,0000	
2	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	490,0000	
3	URSULA WALDRAFF - ME	470,0000	
3	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	465,0000	
4	URSULA WALDRAFF - ME	460,0000	
4	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	450,0000	
5	URSULA WALDRAFF - ME	440,0000	
5	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	430,0000	
6	URSULA WALDRAFF - ME	400,0000	
6	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	390,0000	
7	URSULA WALDRAFF - ME	Desistiu	400,0000

O licitante WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 33 deste Pregão Presencial o fornecedor WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI pelo valor de R$ 390,0700 (trezentos e noventa reais e sete centavos).

E 34

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	1.143,8000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
152123	Colher de Pedreiro 10"	6,000
154428	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO: TUBO DE 430 ML (280G), PARA FIXAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (COLOCAÇÃO DE BATENTES JUNTO À ALVENARIA), E OUTRAS APLICAÇÕES. CARACTERÍSTICAS ESPUMA DE EXPANSÃO QUE AUMENTA 20 A 30 VEZES MAIS SEU VOLUME, BICO: DIRECIONAL, SECAGEM: 2 À 5 HORAS, APLICAÇÃO: AEROSOL 430 ML	30,000
158441	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	4,000
158442	Enxada metálica: com cabo de madeira.	6,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	1.100,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 34 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 1.100,0000 (um mil e cem reais).

FLS. 634

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 35

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	921,0000
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim	0,0000	834,3000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
154368	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 08	30,000
154370	BROCA VÍDEA N.º 08	30,000
154367	BROCA AÇO RÁPIDO N.º 06	30,000
154369	BROCA VÍDEA N.º 06	30,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	830,0000	
1	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	790,0000	
2	URSULA WALDRAFF - ME	780,0000	
2	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	750,0000	
3	URSULA WALDRAFF - ME	740,0000	
3	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	735,0000	
4	URSULA WALDRAFF - ME	700,0000	
4	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	690,0000	
5	URSULA WALDRAFF - ME	680,0000	
5	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	650,0000	
6	URSULA WALDRAFF - ME	640,0000	
6	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	630,0000	
7	URSULA WALDRAFF - ME	620,0000	
7	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	600,0000	
8	URSULA WALDRAFF - ME	599,0000	
8	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	580,0000	
9	URSULA WALDRAFF - ME	579,0000	
9	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	570,0000	
10	URSULA WALDRAFF - ME	Desistiu	579,0000

O licitante WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua oferta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 35 deste Pregão Presencial o fornecedor WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI pelo valor de R$ 569,7000 (quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 36

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	3.454,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
154593	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM OU 3/4" MATERIAL METAL	40,000
158444	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com certificação INMETRO.	60,000
158443	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	40,000
54594	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL EM PVC 25MM: PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CM - 750 KPA, TEMPERATURA: 20ºC, DE ACORDO COM A NBR 5648/99	60,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	3.450,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 36 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 3.449,6000 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

LOTE 37

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	11.187,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
154646	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO 15MM OU 1/2"	60,000
154650	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO CURTA 1" MATERIAL PLÁSTICO	60,000
154654	VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO LONGA 1" MATERIAL PLÁSTICO	60,000
154656	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL METAL	60,000
154657	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" MATERIAL PLÁSTICO	60,000
154658	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA 4.1/2" MATERIAL METAL	60,000
154659	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/2"	60,000
154660	VÁLVULA PARA TANQUE METAL CURTA 1.1/4"	60,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	11.180,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 37 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 11.181,0000 (onze mil cento e oitenta e um reais).

FLS 636

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 38

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	121.045,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
158446	Cummeira universal fibrocimento 6MM	100,000
158448	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 183x110cm	300,000
158445	Cummeira universal fibrocimento 4MM	100,000
158447	Telha fibrocimento ondulada 4MM - 244x50cm	500,000
158449	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 244x110cm	2000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	120.500,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 38 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 120.500,0000 (cento e vinte mil quinhentos reais).

LOTE 39

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	8.668,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
13800	VASO SANITÁRIO INFANTIL	40,000
158450	Spud para vaso sanitário: branco, borracha 38mmx40mm	20,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	8.650,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 39 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 8.649,8000 (oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

LOTE 40

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	1.330,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
158451	Prego telha fibrocimento 4MM - 1 KG	50,000
158452	Prego telha fibrocimento 6MM - 18x30 - 1 KG	50,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	1.320,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 40 deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 1.320,0000 (um mil trezentos e vinte reais).

Pref. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 637

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 41

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	147,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
158453	Fio de nylon 2MM - para roçadeira a gasolina	300,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	147,0000	
1	URSULA WALDRAFF - ME	146,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lo deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 147,0000 (cento e quarenta e sete reais).

de Porto União SC
FLS. 638

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 42

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
200282	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	Sim		
197537	VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Sim		
199826	QUIMICASOL EIRELI EPP	Não		
195556	URSULA WALDRAFF - ME	Sim	0,0000	22.670,8600

Porto União - SC
F. S. 639

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
158454	Joelho ¾	30,000
158455	Joelho 40mm	30,000
158456	Joelho de PVC 45° 40mm	30,000
158457	Joelho de PVC 45° 50 mm	30,000
158458	Joelho de PVC 45° 100mm	30,000
158459	Joelho de PVC 90° 40mm	30,000
158460	Joelho de PVC 90° 50mm	30,000
158461	Joelho de PVC 90° 100mm	30,000
158462	Joelho de PVC Soldável 45° 20mm	30,000
158463	Joelho de PVC Soldável 45° 25mm	30,000
158464	Joelho de PVC Soldável 90° 20mm	30,000
158465	Joelho de PVC Soldável 90° 25mm	30,000
158466	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	30,000
158467	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	22,000
158468	Flange PVC 25 x ¾	17,000
58469	Flange PVC 50 x 1/2	17,000
158470	Sifão sanfonado simples universal	30,000
158471	Sifão sanfonado duplo universal	30,000
158472	Engate flexível PVD ½ x 40cm	22,000
158473	Engate flexível PVD ½ x 50cm	22,000
158474	Engate flexível PVD ½ x 1m	22,000
158475	Eletroduto de PVC ½ - 3m - Branco	225,000
158476	Eletroduto de PVC ¾ - 3m - Branco	225,000
158477	Engate sanfonado para vaso sanitário	22,000
158478	Luva PVC branca roscavel ¾	22,000
158479	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	22,000
158480	Luva PVC soldável 20mm	22,000
158481	Luva PVC soldável 25mm	22,000
158482	Luva PVC soldável 50mm	22,000
158483	Luva PVC soldável LR 25 x ½	22,000
158484	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	22,000
158485	Plug PVC roscável ½	22,000
158486	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	17,000
158487	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	17,000
158488	Tampão soldável 50mm	7,000
158489	Tampão CAP PVC soldável 25mm	18,000
158490	Tampão CAP PVC soldável 32MM	18,000
158491	T ¾	22,000
158492	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	75,000
158493	Tê de redução PVC 25MM roscavel	75,000
158494	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	75,000
158495	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	75,000
158496	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	75,000
158497	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	75,000
158498	Protetor de porta	17,000
158499	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	22,000
158500	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	75,000
158501	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	75,000
158502	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	75,000
158503	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	75,000
158504	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	75,000
158505	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	75,000
158506	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	75,000
158507	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	75,000
158508	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	75,000
158509	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	75,000

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 640

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
158510	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	17,000
158511	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	62,000
158512	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	62,000
158513	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	52,000
158514	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	52,000
158515	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	52,000
158516	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	37,000
158517	Junção PVC 100MM	37,000
158518	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	112,000
158519	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	112,000
158520	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	112,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	URSULA WALDRAFF - ME	22.650,0000	

O licitante URSULA WALDRAFF - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote deste Pregão Presencial o fornecedor URSULA WALDRAFF - ME pelo valor de R$ 22.652,6000 (vinte e dois mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, URSULA WALDRAFF & CIA LTDA, WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI E QUIMICASOL EIRELI QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, DESTA FORMA FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 DA PROPOSTA DE PROÇO. EM SEGUIDA DEU-SE INICIO A FASE DE LANCES, COM AS EMPRESAS HABILITADAS. AS EMPRESAS VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, URSULA WALDRAFF & CIA LTDA, WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, FORAM DECLARADAS VENCEDORAS NOS LOTES OFERTADOS. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DAS PROPONENTES VENCEDORAS, SENDO ANALISADADO PELA COMISSÃO E PARTICIPANTES DO CERTAME, ESTANDO EM CONFORMIDADE COMO PREVÊ EM EDITAL, DESTA FORMA HABILITANDO AS EMPRESAS VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, URSULA WALDRAFF & CIA LTDA, WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, NO PRESENTE CERTAME. CONSULTADO OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECUSRSO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:49 horas do dia 9 de Outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ORLANDO JOSÉ SCHMIDT - ..... Pregoeiro

VANESSA NALON DOS SANTOS - ..... SECRETÁRIA

ANDRESSA CACIANE DE MIRANDA BOZEKI - ..... MEMBRO

RUAN GUILHERME WOLF - ..... SUPLENTE

RAFAEL BOLSONI SCHIAVAN - ..... SUPLENTE

ELISABETE DA ROCHA - ..... MEMBRO

CÁSSIA NALON CONTE - ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ARILDO PASCOALINO CARDOSO - ..... Representante

JOANIR SOARES MARTINS - ..... Representante

ANTONIO CLAUDIO TASCHECK - ..... Representante

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 691

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 172/2019
b) Licitação Nr.: 125/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/10/2019
e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	12	0,0000	6.450,00
Lote: 2	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	4	0,0000	1.720,40
Lote: 3	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	1	0,0000	589,80
Lote: 4	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	2	0,0000	1.929,90
Lote: 5	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	10	0,0000	6.820,60
Lote: 9	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	12	0,0000	16.749,30
Lote: 10	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	6	0,0000	380,50
Lote: 11	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	3	0,0000	12.250,00
Lote: 13	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	11	0,0000	26.940,25
Lote: 14	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	67	0,0000	68.502,47
Lote: 15	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	3	0,0000	4.320,15
Lote: 16	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	3	0,0000	1.560,05
Lote: 17	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	4	0,0000	11.001,00
Lote: 19	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	6	0,0000	18.500,00
Lote: 20	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	12	0,0000	16.296,00
Lote: 21	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	7	0,0000	11.300,00
Lote: 23	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	7	0,0000	1.530,00
Lote: 25	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	3	0,0000	8.100,90
Lote: 26	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	4	0,0000	288,00

Porto União, 16 de Outubro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 642
Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lote: 27	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	2	0,0000	244,50
Lote: 28	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	4	0,0000	1.080,60
Lote: 29	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	6	0,0000	5.779,20
Lote: 30	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	2	0,0000	9.825,00
Lote: 31	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	6	0,0000	9.599,90
Lote: 32	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	9	0,0000	8.517,00
Lote: 34	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	4	0,0000	1.100,00
Lote: 36	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	4	0,0000	3.449,60
Lote: 37	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	8	0,0000	11.181,00
Lote: 38	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	5	0,0000	120.500,00
Lote: 39	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	2	0,0000	8.649,80
Lote: 40	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	2	0,0000	1.320,00
Lote: 41	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	1	0,0000	147,00
Lote: 42	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	67	0,0000	22.652,60
	Total por Fornecedor:	**299**		**419.275,52**
Lote: 6	- 197537 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	7	0,0000	33.410,10
Lote: 7	- 197537 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERÇIO EIRELI	6	0,0000	7.801,00
	Total por Fornecedor:	**13**		**41.211,10**
Lote: 8	- 200282 - WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE	10	0,0000	15.299,40
Lote: 12	- 200282 - WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE	4	0,0000	4.799,40
Lote: 18	- 200282 - WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE	12	0,0000	1.300,00
Lote: 22	- 200282 - WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE	3	0,0000	5.798,90
Lote: 24	- 200282 - WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE	2	0,0000	3.899,70
Lote: 33	- 200282 - WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE	4	0,0000	390,07
Lote: 35	- 200282 - WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE	4	0,0000	569,70
	Total por Fornecedor:	**39**		**32.057,17**
	Total:	**351**		**492.543,79**

Porto União, 16 de Outubro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

FLS. 648

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 172/2019
b) Licitação Nr.: 125/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/10/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	12	0,0000	6.450,00
Lote: 2	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	4	0,0000	1.720,40
Lote: 3	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	1	0,0000	589,80
Lote: 4	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	2	0,0000	1.929,90
Lote: 5	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	10	0,0000	6.820,60
Lote: 9	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	12	0,0000	16.749,30
Lote: 10	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	6	0,0000	380,50
Lote: 11	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	3	0,0000	12.250,00
Lote: 13	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	11	0,0000	26.940,25
Lote: 14	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	67	0,0000	68.502,47
Lote: 15	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	3	0,0000	4.320,15
Lote: 16	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	3	0,0000	1.560,05
Lote: 17	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	4	0,0000	11.001,00
Lote: 19	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	6	0,0000	18.500,00
Lote: 20	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	12	0,0000	16.296,00
Lote: 21	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	7	0,0000	11.300,00
Lote: 23	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	7	0,0000	1.530,00

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 644
Comissão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lote: 25	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	3	0,0000	8.100,90
Lote: 26	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	4	0,0000	288,00
Lote: 27	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	2	0,0000	244,50
Lote: 28	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	4	0,0000	1.080,60
Lote: 29	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	6	0,0000	5.779,20
Lote: 30	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	2	0,0000	9.825,00
Lote: 31	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	6	0,0000	9.599,90
Lote: 32	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	9	0,0000	8.517,00
Lote: 34	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	4	0,0000	1.100,00
Lote: 36	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	4	0,0000	3.449,60
Lote: 37	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	8	0,0000	11.181,00
Lote: 38	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	5	0,0000	120.500,00
Lote: 39	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	2	0,0000	8.649,80
Lote: 40	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	2	0,0000	1.320,00
Lote: 41	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	1	0,0000	147,00
Lote: 42	- 195556 - URSULA WALDRAFF - ME	67	0,0000	22.652,60
	Total por Fornecedor:	**299**		**419.275,52**
Lote: 6	- 197537 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	7	0,0000	33.410,10
Lote: 7	- 197537 - VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	6	0,0000	7.801,00
	Total por Fornecedor:	**13**		**41.211,10**
Lote: 8	- 200282 - WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE	10	0,0000	15.299,40
Lote: 12	- 200282 - WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE	4	0,0000	4.799,40
Lote: 18	- 200282 - WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE	12	0,0000	1.300,00
Lote: 22	- 200282 - WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE	3	0,0000	5.798,90
Lote: 24	- 200282 - WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE	2	0,0000	3.899,70
Lote: 33	- 200282 - WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE	4	0,0000	390,07
Lote: 35	- 200282 - WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE	4	0,0000	569,70
	Total por Fornecedor:	**39**		**32.057,17**
	Total:	**351**		**492.543,79**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 645
Comissão de Licitação

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:
01 – Gasolina Comum – Bomba Posto, passando do valor por litro de R$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos) para R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos).
02 - Óleo Diesel B S500 – Bomba Posto, passando do valor por litro de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos).
03 - Óleo Diesel S10 – Bomba Posto, passando do valor por litro de R$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) para R$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.
Porto União SC, 21 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 088/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2211784

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Termo de Apostilamento ao Contrato 088/2018 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Selbetti Gestão de Documentos S. A.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reajuste financeiro de 3,38% (três vírgula trinta e oito por cento), ao item 3.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.
Porto União SC, 16 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO 001/2019

Publicação Nº 2211872

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 157/2019.
Leilão Público 001/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2211879

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 052/2019 – EDUCAÇÃO.
Pregão Presencial 025/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Scheila Aparecida Weiss – ME.
Porto União SC, 16 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 646
Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 125/2019 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 2211898

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 172/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.
Pregão Presencial 125/2019 – MULTIENTIDADE.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa ÚRSULA WALDRAFF – ME, VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

e WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI.
Porto União SC, 16 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 144/2019

Publicação Nº 2211901

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 199/2019
Pregão Presencial 144/2019
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta.
Porto União SC, 18 de outubro de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

FLS. 647

Porto União

PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2211882

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ÚRSULA WALDRAFF - ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 125/2019

Processo nº. 172/2019

Aos 16 dias do mês de outubro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços , tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa ÚRSULA WALDRAFF - ME, CNPJ/MF 05.004.931/0001-81, sediada na Rua Carlos Cavalcante, Nº 347, Centro, CEP 84.600-130, telefone (42) 3522-3035 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Úrsula Waldraff (ou representante legal) para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 125/2019 – Multientidade e seus Anexos, Processo nº. 172/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

	LOTE 1					
tem	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso Philips 3,5X35	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,07	R$ 70,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,09	R$ 90,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,08	R$ 80,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,10	R$ 100,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,10	R$ 100,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,13	R$ 130,00
7	Parafuso Philips 4,5X22	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,13	R$ 130,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,12	R$ 120,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,50	R$ 500,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,30	R$ 300,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,35	R$ 350,00
12	Parafuso com 6 cm	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,18	R$ 180,00
					TOTAL	R$ 2.150,00
	LOTE 2					

Fls. 648

	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
13	Prego com cabeça 10X10	Santa Luzia	Kg	20	R$ 15,94	R$ 318,80
14	Prego com cabeça 16X18	Santa Luzia	Kg	20	R$ 10,74	R$ 214,80
15	Prego com cabeça 17X27	Santa Luzia	Kg	20	R$ 7,71	R$ 154,20
16	Prego com cabeça 18X30	Santa Luzia	Kg	20	R$ 8,62	R$ 172,40
					TOTAL	R$ 860,20
	LOTE 3					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
17	Arame recozido 1,65 mm	Gerdau	Kg	20	R$ 9,83	R$ 196,60
					TOTAL	R$ 196,60
	LOTE 4					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Unipega	Frasco	30	R$ 14,73	R$ 441,90
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Atlas	Tubo	30	R$ 12,84	R$ 385,20
					TOTAL	R$ 827,10
	LOTE 5					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Plastilit	Rolo	50	R$ 8,49	R$ 424,50
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Plastilit	Frasco	30	R$ 11,78	R$ 353,40
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Atlas	Frasco	30	R$ 4,93	R$ 147,90
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos.Sem Toluol.	Henkel	Galão	20	R$ 82,68	R$ 1.653,60
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	Leão	UND	50	R$ 0,80	R$ 40,00
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	Leão	UND	50	R$ 0,80	R$ 40,00
29	Veda trincas, 450g.	Atlas	UND	10	R$ 13,90	R$ 139,00
					TOTAL	R$ 2.798,40
	LOTE 9					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
57	Massa de calafetar – caixa com 350g	Henkel	CX	15	R$ 8,60	R$ 129,00
58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	Euromax	SC	30	R$ 8,80	R$ 264,00
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	Euromax	SC	100	R$ 20,49	R$ 2.049,00
60	Cimento – saco com 50 KG	Caue	SC	100	R$ 21,89	R$ 2.189,00
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	Solofino	SC	50	R$ 7,90	R$ 395,00
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	Euromax	PCT	50	R$ 2,50	R$ 125,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	Euromax	PCT	50	R$ 2,50	R$ 125,00

Prefeitura Municipal de São João - SC
Fls.
649

64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	Euromax	PCT	100	R$ 3,75	R$ 375,00
					TOTAL	R$ 5.651,00
	LOTE 11					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
71	Lona preta 100 micras	Depaiva	M2	500	R$ 0,90	R$ 450,00
72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	Riograndense	UN	5.000	R$ 0,55	R$ 2.750,00
73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	Riograndense	UN	5.000	R$ 0,54	R$ 2.700,00
					TOTAL	R$ 5.900,00
	LOTE 13					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
78	Escada de alumínio 3 degraus	Real	UN	10	R$ 69,98	R$ 699,80
79	Escada de alumínio 7 degraus	Real	UN	10	R$ 124,76	R$ 1.247,60
80	Varal sanfonada 1 metro	Mor	UN	20	R$ 44,69	R$ 893,80
1	Vaso sanitário	Incepa	UN	20	R$ 101,97	R$ 2.039,40
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	Metasul	UN	30	R$ 18,99	R$ 569,70
83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	Incepa	UN	10	R$ 159,95	R$ 1.599,50
84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	Metasul	UN	40	R$ 23,89	R$ 955,60
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	Plastilit	UN	20	R$ 6,50	R$ 130,00
86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	Plastilit	UN	20	R$ 6,50	R$ 130,00
87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	Arcon	UN	5	R$ 179,44	R$ 897,20
88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	Arcon	UN	5	R$ 329,39	R$ 1.646,95
					TOTAL	R$ 10.809,55
	LOTE 14					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
89	Joelho ¾	Plastilit	UN	40	R$ 0,70	R$ 28,00
90	Joelho 40mm	Plastilit	UN	40	R$ 0,91	R$ 36,40
91	Joelho de PVC 45º 40mm	Plastilit	UN	40	R$ 1,16	R$ 46,40
92	Joelho de PVC 45º 50 mm	Plastilit	UN	40	R$ 2,29	R$ 91,60
93	Joelho de PVC 45º 100mm	Plastilit	UN	40	R$ 5,49	R$ 219,60
94	Joelho de PVC 90º 40mm	Plastilit	UN	40	R$ 0,90	R$ 36,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 650
Comissão de Licitação

95	Joelho de PVC 90º 50mm	Plastilit	UN	40	R$ 1,68	R$ 67,20
96	Joelho de PVC 90º 100mm	Plastilit	UN	40	R$ 4,75	R$ 190,00
97	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	Plastilit	UN	40	R$ 0,60	R$ 24,00
98	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	Plastilit	UN	40	R$ 0,60	R$ 24,00
99	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	Plastilit	UN	40	R$ 0,50	R$ 20,00
100	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	Plastilit	UN	40	R$ 0,70	R$ 28,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	Plastilit	UN	40	R$ 1,45	R$ 58,00
102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	Plastilit	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
103	Flange PVC 25 x ¾	Plastilit	UN	30	R$ 7,09	R$ 212,70
104	Flange PVC 50 x 1/2	Plastilit	UN	30	R$ 15,73	R$ 471,90
105	Sifão sanfonado simples universal	Plastilit	UN	40	R$ 5,09	R$ 203,60
106	Sifão sanfonado duplo universal	Plastilit	UN	40	R$ 11,19	R$ 447,60
07	Engate flexível PVD ½ x 40cm	Plastilit	UN	30	R$ 3,90	R$ 117,00
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	Plastilit	UN	30	R$ 4,00	R$ 120,00
109	Engate flexível PVD ½ x 1m	Plastilit	UN	30	R$ 8,89	R$ 266,70
110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	Plastilit	UN	300	R$ 5,14	R$ 1.542,00
111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	Plastilit	UN	300	R$ 8,08	R$ 2.424,00
112	Engate sanfonado para vaso sanitário	Plastilit	UN	30	R$ 8,04	R$ 241,20
113	Luva PVC branca roscavel ¾	Plastilit	UN	30	R$ 1,20	R$ 36,00
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	Plastilit	UN	30	R$ 1,30	R$ 39,00
115	Luva PVC soldável 20mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,40	R$ 12,00
116	Luva PVC soldável 25mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
117	Luva PVC soldável 50mm	Plastilit	UN	30	R$ 2,50	R$ 75,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	Plastilit	UN	30	R$ 1,20	R$ 36,00
19	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	Plastilit	UN	30	R$ 1,10	R$ 33,00
120	Plug PVC roscável ½	Plastilit	UN	20	R$ 0,63	R$ 12,60
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	Plastilit	UN	30	R$ 9,94	R$ 298,20
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	Plastilit	UN	30	R$ 13,07	R$ 392,10
123	Tampão soldável 50mm	Plastilit	UN	10	R$ 2,90	R$ 29,00
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	Plastilit	UN	25	R$ 0,80	R$ 20,00
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	Plastilit	UN	25	R$ 1,10	R$ 27,50
126	T ¾	Plastilit	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	Plastilit	UN	100	R$ 4,00	R$ 400,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	Plastilit	UN	100	R$ 1,10	R$ 110,00
129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	Plastilit	UN	100	R$ 2,70	R$ 270,00
130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	Plastilit	UN	100	R$ 1,70	R$ 170,00

Prefeitura Municipal de São Bento do Sul - SC
Comissão de Licitação
FLS 651

131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	Plastilit	UN	100	R$ 2,70	R$ 270,00
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	Plastilit	UN	100	R$ 5,89	R$ 589,00
133	Protetor de porta	Secalux	UN	30	R$ 12,89	R$ 386,70
134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	Plastilit	UN	30	R$ 1,10	R$ 33,00
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	Plastilit	UN	100	R$ 2,50	R$ 250,00
136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	Plastilit	UN	100	R$ 3,50	R$ 350,00
137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	Plastilit	UN	100	R$ 6,49	R$ 649,00
138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	Plastilit	UN	100	R$ 0,45	R$ 45,00
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	Plastilit	UN	100	R$ 0,90	R$ 90,00
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	100	R$ 9,94	R$ 994,00
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	100	R$ 13,07	R$ 1.307,00
142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	100	R$ 23,38	R$ 2.338,00
143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	100	R$ 31,17	R$ 3.117,00
144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	100	R$ 45,50	R$ 4.550,00
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	Plastilit	UN	10	R$ 122,76	R$ 1.227,60
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	Plastilit	UN	100	R$ 17,68	R$ 1.768,00
147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	Plastilit	UN	100	R$ 1,20	R$ 120,00
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	Plastilit	UN	100	R$ 2,73	R$ 273,00
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	Plastilit	UN	100	R$ 7,69	R$ 769,00
50	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	Plastilit	UN	100	R$ 1,47	R$ 147,00
151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	Plastilit	UN	50	R$ 7,24	R$ 362,00
152	Junção PVC 100MM	Plastilit	UN	50	R$ 11,69	R$ 584,50
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	Fame	UN	200	R$ 1,45	R$ 290,00
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	Fame	UN	200	R$ 1,45	R$ 290,00
155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	Fame	UN	200	R$ 1,45	R$ 290,00
					TOTAL	R$ 30.026,10
	LOTE 15					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
156	Lavatório de parede com coluna	Incepa	UN	5	R$ 103,65	R$ 518,25
157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	Leão	UN	50	R$ 17,46	R$ 873,00
158	Chuveiro elétrico	Durin	UN	10	R$ 39,80	R$ 398,00
					TOTAL	R$ 1.789,25

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
FLS. 652
Comissão de Licitação

	LOTE 16					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	Plastilit	UN	40	R$ 6,47	R$ 258,80
160	Válvula para lavatório universal	Plastilit	UN	50	R$ 2,49	R$ 124,50
161	Anel de cera	Plastibor	UN	30	R$ 7,76	R$ 232,80
					TOTAL	R$ 616,10
	LOTE 21					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
196	Torneira de jardim em metal cromado	Leão	UN	30	R$ 18,74	R$ 562,20
197	Torneira de jardim em plástico	Herc	UN	30	R$ 2,60	R$ 78,00
198	Torneira para lavatório em metal cromado	Leão	UN	30	R$ 23,46	R$ 703,80
199	Torneira para lavatório em plástico	Herc	UN	20	R$ 9,05	R$ 181,00
200	Torneira de parede metal cromado	Leão	UN	30	R$ 36,22	R$ 1.086,60
01	Torneira para bancada articulada em metal cromado	Leão	UN	30	R$ 43,14	R$ 1.294,20
202	Torneira elétrica	Durin	UN	30	R$ 57,47	R$ 1.724,10
					TOTAL	R$ 5.629,90
	LOTE 23					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
206	Bucha plástica 6 mm	Ivplast	UN	1.000	R$ 0,05	R$ 50,00
207	Bucha plástica 7 mm	Ivplast	UN	1.000	R$ 0,07	R$ 70,00
208	Bucha plástica 8 mm	Ivplast	UN	1.000	R$ 0,07	R$ 70,00
209	Bucha plástica 10 mm	Ivplast	UN	1.000	R$ 0,09	R$ 90,00
210	Bucha de nylon 6 mm	Ivplast	UN	1.000	R$ 0,06	R$ 60,00
211	Bucha de nylon 8 mm	Ivplast	UN	1.000	R$ 0,08	R$ 80,00
212	Bucha de nylon 10mm	Ivplast	UN	1.000	R$ 0,09	R$ 90,00
					TOTAL	R$ 510,00
	LOTE 25					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
215	Reparo para válvula docol	Docol	UN	50	R$ 40,26	R$ 2.013,00
216	Reparo para válvula hydra	Hydra	UN	50	R$ 29,87	R$ 1.493,50
217	Reparo para válvula hydra luxo	Hydra	UN	50	R$ 19,88	R$ 994,00
					TOTAL	R$ 4.500,50
	LOTE 26					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	Western	UN	200	R$ 0,10	R$ 20,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	Western	UN	200	R$ 0,10	R$ 20,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	Western	UN	200	R$ 0,14	R$ 28,00
221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	Western	UN	200	R$ 0,14	R$ 28,00
					TOTAL	R$ 96,00
	LOTE 29					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
228	Cadeado 20MM	Stam	UN	20	R$ 7,99	R$ 159,80
229	Cadeado 25MM	Stam	UN	20	R$ 9,79	R$ 195,80
230	Cadeado 30MM	Stam	UN	20	R$ 13,19	R$ 263,80

Prefeitura de Porto União - SC Comissão de Licitação FLS. 653

231	Cadeado 40MM	Stam	UN	20	R$ 18,89	R$ 377,80
232	Cadeado 50MM	Stam	UN	20	R$ 21,98	R$ 439,60
233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	Stam	UN	20	R$ 24,48	R$ 489,60
					TOTAL	R$ 1.926,40
	LOTE 30					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
234	Canaletas sistema X com fita dupla face	Fame	UN	500	R$ 5,89	R$ 2.945,00
235	Mangueira corrugada amarela ¾	Plastilit	M	300	R$ 1,10	R$ 330,00
					TOTAL	R$ 3.275,00
	LOTE 31					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
236	Fechadura interna	Soprano	UN	30	R$ 26,92	R$ 807,60
237	Fechadura externa	Soprano	UN	30	R$ 36,11	R$ 1.083,30
238	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	Soprano	UN	20	R$ 4,64	R$ 92,80
239	Dobradiça para porta	Rocha	UN	40	R$ 1,11	R$ 44,40
240	Maçaneta para fechadura	Soprano	UN	40	R$ 12,53	R$ 501,20
241	Cilindro para fechadura	Soprano	UN	40	R$ 17,54	R$ 701,60
					TOTAL	R$ 3.230,90
	LOTE 32					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	AG	UN	300	R$ 0,60	R$ 180,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	AG	UN	500	R$ 0,74	R$ 370,00
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	ROCHA	UN	500	R$ 1,89	R$ 945,00
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	ROCHA	UN	200	R$ 0,83	R$ 166,00
246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	ROCHA	UN	200	R$ 0,50	R$ 100,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	ROCHA	UN	200	R$ 1,37	R$ 274,00
248	Abraçadeira tipo U ¾	ROCHA	UN	300	R$ 0,50	R$ 150,00
249	Abraçadeira de nylon preta	AG	UN	300	R$ 0,19	R$ 57,00
250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	FAME	PCT	300	R$ 1,99	R$ 597,00
					TOTAL	R$ 2.839,00
	LOTE 34					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	

Fls. 654

255	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	Metasul	UN	2	R$ 97,13	R$ 194,26
256	Colher de pedreiro 10"	Pandolfo	UN	2	R$ 12,50	R$ 25,00
257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	Pandolfo	UN	2	R$ 21,93	R$ 43,86
258	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	Afix	UN	20	R$ 16,83	R$ 336,60
					TOTAL	R$ 599,72
	LOTE 36					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	Mantac	UN	20	R$ 7,79	R$ 155,80
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	Leão	UN	20	R$ 33,96	R$ 679,20
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20ºc, de acordo com a nbr 5648/99	Plastilit	UN	20	R$ 7,19	R$ 143,80
266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com certificação INMETRO.	Aliança	UN	20	R$ 22,47	R$ 449,40
					TOTAL	R$ 1.428,20
	LOTE 37					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	Leão	UN	20	R$ 113,93	R$ 2.278,60
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	Cipla	UN	20	R$ 4,40	R$ 88,00

Prof. Mun. de Porto União - SC
FLS. 655
Comissão de Licitação

269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	Cipla	UN	20	R$ 2,50	R$ 50,00
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	Leão	UN	20	R$ 21,74	R$ 434,80
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	Cipla	UN	20	R$ 6,50	R$ 130,00
272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	Leão	UN	20	R$ 29,88	R$ 597,60
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	Cipla	UN	20	R$ 4,40	R$ 88,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	Cipla	UN	20	R$ 3,00	R$ 60,00
					TOTAL	R$ 3.727,00
	LOTE 38					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
275	Cummeira universal fibrocimento 4MM	Multilit	Unidade	100	R$ 11,65	R$ 1.165,00
277	Telha fibrocimento ondulada 4MM - 244x50cm	Multilit	Unidade	500	R$ 12,84	R$ 6.420,00
278	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 183x110cm	Multilit	Unidade	300	R$ 39,07	R$ 11.721,00
279	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 244x110cm	Multilit	Unidade	2000	R$ 48,78	R$ 97.560,00
					TOTAL	R$ 116.866,00
	LOTE 39					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
280	Vaso sanitário infantil	Incepa	Unidade	40	R$ 214,55	R$ 8.582,00
281	Spud para vaso sanitário: branco, borracha 38mmx40mm	Incepa	Unidade	20	R$ 3,39	R$ 67,80
					TOTAL	R$ 8.649,80
	LOTE 40					
	Descrição do Item	Marca				
282	Prego telha fibrocimento 4MM - 1 KG	Santa Luzia	Pacote	50	R$ 11,61	580,5
283	Prego telha fibrocimento 6MM - 18x30 - 1 KG	Santa Luzia	Pacote	50	R$ 14,79	739,5
					TOTAL	R$ 1.320,00
	LOTE 41					
	Descrição do Item	Marca				
284	Fio de nylon 2MM - para roçadeira a gasolina	Ekilon	Metro	300	0,49	R$ 147,00

FLS. 656

Valor total: R$ 216.364,52 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.
3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado CONFORME A SOLICITAÇÃO, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo Município;

3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;
3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.
3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.
3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "Certificado de Garantia" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "Certificado de Garantia" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.
3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do início da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

Pref. Mun. de Porto União - SC FLS. 657

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. OMUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 - Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão 125/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 658
Comissão de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) Não mantiver a proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Fizer declaração falsa;
i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa (anexo III);
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 16 de outubro de 2019.

ELISEU MIBACH PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	ÚRSULA WALDRAFF - ME FORNECEDOR

Testemunhas:
1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade:_____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade:_____
Assinatura: _____

Prefeitura Mun. de Porto União - SC
FLS. 659

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2211885

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 - EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 125/2019

Processo nº. 172/2019

Aos 16 dias do mês de outubro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços , tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF 05.197.303/0001-60, sediada na Rua Augusto Gneiding, Nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, telefone (47) 3644-6207 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Osmar Michreff (ou representante legal) para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 125/2019 – Multientidade e seus Anexos, Processo nº. 172/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

	LOTE 7				
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	50	R$ 8,49	R$ 424,50
				TOTAL	R$ 424,50

Valor total: R$ 424,50 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 670
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.
3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado CONFORME A SOLICITAÇÃO, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo Município;

3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;
3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.
3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.
3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "Certificado de Garantia" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "Certificado de Garantia" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.
3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do início da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. OMUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 671

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 - Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei n° 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 125/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
c) Apresentar documentação falsa;
) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
Não mantiver a proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Fizer declaração falsa;
i) Cometer fraude fiscal.

Pref. Mun. de Porto União - SC. FLS. 672 Comissão

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa (anexo III);
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente

justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 125/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 16 de outubro de 2019.

ELISEU MIBACH PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI FORNECEDOR

Testemunhas:
1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade:_____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade:_____
Assinatura: _____

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 673

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2211886

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019 - EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 125/2019

Processo nº. 172/2019

Aos 16 dias do mês de outubro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços , tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ/MF 30.150.827/0001-42, sediada na Rua Professora Selma Teixeira Graboski, Nº 172 - Casa, Cruzeiro, Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, telefone (47) 3644-8090 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços

tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Wagner Josias de Carvalho (ou representante legal) para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 125/2019 – Multientidade e seus Anexos, Processo nº. 172/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	100	R$ 21,98	R$ 2.198,00
4	Disjuntor bipolar 30 A	UN	100	R$ 25,77	R$ 2.577,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	100	R$ 33,19	R$ 3.319,00
46	Sensor de presença	UN	40	R$ 30,60	R$ 1.224,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	40	R$ 49,56	R$ 1.982,40
48	Disjuntor 16 mono amperes.	UN	100	R$ 7,15	R$ 715,00
49	Disjuntor 25 mono amperes.	UN	100	R$ 7,15	R$ 715,00
50	Disjuntor 32 mono amperes.	UN	100	R$ 7,67	R$ 767,00
51	Disjuntor 40 amperes.	UN	100	R$ 9,40	R$ 940,00
52	Disjuntor 50 amperes.	UN	100	R$ 8,62	R$ 862,00
				TOTAL	R$ 15.299,40
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	60	R$ 15,21	R$ 912,60
75	Resistência para chuveiro	UN	60	R$ 16,82	R$ 1.009,20
76	Transformador até 100 W	UN	10	R$ 31,46	R$ 314,60
77	Transformador até 1500 W	UN	10	R$ 96,32	R$ 963,20
				TOTAL	R$ 3.199,60
	LOTE 18				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
166	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	20	R$ 4,82	R$ 96,40
167	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	20	R$ 4,37	R$ 87,40
168	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	20	R$ 10,34	R$ 206,80
169	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	20	R$ 2,45	R$ 49,00

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
FLS. 674

170	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	20	R$ 4,12	R$ 82,40
171	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	20	R$ 10,97	R$ 219,40
172	Pincel para pintura nº 1"	UN	20	R$ 2,28	R$ 45,60
173	Pincel para pintura nº 1.1/2"	UN	20	R$ 2,80	R$ 56,00
174	Pincel para pintura nº 2.1/2"	UN	20	R$ 4,33	R$ 86,60
175	Pincel para pintura nº ¾"	UN	20	R$ 1,75	R$ 35,00
176	Pincel para pintura nº 4"	UN	20	R$ 7,69	R$ 153,80
177	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	40	R$ 4,54	R$ 181,60
				TOTAL	R$ 1.300,00
	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	80	R$ 2,56	R$ 204,80
204	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	80	R$ 7,25	R$ 580,00
205	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	130	R$ 38,57	R$ 5.014,10
				TOTAL	R$ 5.798,90
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	40	R$ 25,59	R$ 1.023,60
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	40	R$ 30,12	R$ 1.204,80
				TOTAL	R$ 2.228,40
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	2	R$ 24,86	R$ 49,72

Prefeitura Mun. de Porto União - SC
FLS. 675

252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	2	R$ 13,39	R$ 26,78
53	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	10	R$ 3,16	R$ 31,60
254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	10	R$ 20,72	R$ 207,20
				TOTAL	R$ 315,30
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	20	R$ 4,24	R$ 84,80
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	20	R$ 5,47	R$ 109,40
261	Broca Vídea N.º 06	UN	20	R$ 3,81	R$ 76,20
262	Broca Vídea N.º 08	UN	20	R$ 5,47	R$ 109,40
				TOTAL	R$ 379,80

Valor total: R$ 28.521,40 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.
3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado CONFORME A SOLICITAÇÃO, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo Município;

3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;
3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.
3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.
3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "Certificado de Garantia" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "Certificado de Garantia" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.
3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do início da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez)

Pref. Mun. de Porto União - SC FLS. 676

dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

ÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.
6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. OMUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Pref. Mun. de Porto União - SC FLS. 677 Comissão de Licitação

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução

da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 - Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 125/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) Não mantiver a proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Fizer declaração falsa;
i) Cometer fraude fiscal.

Pref. Mun. de Porto União - SC FLS. 678 Comissão de Licitação

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa (anexo III);
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante

solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 125/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 16 de outubro de 2019.

ELISEU MIBACH PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI FORNECEDOR

Testemunhas:
1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade:_____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade:_____
Assinatura: _____

Prefeitura Mun. de Porto União - SC
FLS. 679
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

Publicação Nº 2211891

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ÚRSULA WALDRAFF - ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 125/2019

Processo nº. 172/2019

Aos 16 dias do mês de outubro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços , tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa ÚRSULA WALDRAFF - ME, CNPJ/MF 05.004.931/0001-81, sediada na Rua Carlos Cavalcante, Nº 347, Centro, CEP 84.600-130, telefone (42) 3522-3035 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Úrsula Waldraff (ou representante legal) para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 125/2019 – Multientidade e seus Anexos, Processo nº. 172/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

	LOTE 1					
Item	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Parafuso Philips 3,5X35	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,07	R$ 140,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,09	R$ 180,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,08	R$ 160,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,10	R$ 200,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,10	R$ 200,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,13	R$ 260,00
	Parafuso Philips 4,5X22	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,13	R$ 260,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,12	R$ 240,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,50	R$ 1.000,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,35	R$ 700,00
12	Parafuso com 6 cm	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,18	R$ 360,00
					TOTAL	R$ 4.300,00
	LOTE 2					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	Prego com cabeça 10X10	Santa Luzia	Kg	20	R$ 15,94	R$ 318,80
14	Prego com cabeça 16X18	Santa Luzia	Kg	20	R$ 10,74	R$ 214,80
15	Prego com cabeça 17X27	Santa Luzia	Kg	20	R$ 7,71	R$ 154,20
16	Prego com cabeça 18X30	Santa Luzia	Kg	20	R$ 8,62	R$ 172,40
					TOTAL	R$ 860,20
	LOTE 3					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	Arame recozido 1,65 mm	Gerdau	Kg	40	R$ 9,83	R$ 393,20
					TOTAL	R$ 393,20
	LOTE 4					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Unipega	Frasco	40	R$ 14,73	R$ 589,20
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Atlas	Tubo	40	R$ 12,84	R$ 513,60
					TOTAL	R$ 1.102,80
	LOTE 5					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
20	Fita isolante 19mmX20m	Fame	Rolo	100	R$ 3,89	R$ 389,00

Mun. de Porto União SC FLS. 080

21	Fita dupla face transparente 12mmX2m	Atlas	Rolo	100	R$ 7,99	R$ 799,00
22	Fita crepe para pintura	Atlas	Rolo	100	R$ 2,90	R$ 290,00
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Plastilit	Rolo	100	R$ 8,49	R$ 849,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Plastilit	Frasco	40	R$ 11,78	R$ 471,20
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Atlas	Frasco	20	R$ 4,93	R$ 98,60
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos.Sem Toluol.	Henkel	Galão	10	R$ 82,68	R$ 826,80
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	Leão	UND	100	R$ 0,80	R$ 80,00
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	Leão	UND	100	R$ 0,80	R$ 80,00
29	Veda trincas, 450g.	Atlas	UND	10	R$ 13,90	R$ 139,00
					TOTAL	R$ 4.022,60
	LOTE 9					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
53	Massa Corrida – galão com 3,6 litros	Tinsul	GAL	60	R$ 19,09	R$ 1.145,40
54	Massa Corrida – galão com 18 litros	Tinsul	GAL	30	R$ 27,09	R$ 812,70
55	Massa pronta para reboco – saco com 20 KG	Votoran	SC	30	R$ 9,24	R$ 277,20
56	Massa acrílica interno-externa – frasco com 1,6 KG	Tinsul	FRA	50	R$ 9,50	R$ 475,00
57	Massa de calafetar – caixa com 350g	Henkel	CX	20	R$ 8,60	R$ 172,00
58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	Euromax	SC	30	R$ 8,80	R$ 264,00
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	Euromax	SC	200	R$ 20,49	R$ 4.098,00
60	Cimento – saco com 50 KG	Caue	SC	100	R$ 21,89	R$ 2.189,00
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	Solofino	SC	100	R$ 7,90	R$ 790,00
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	Euromax	PCT	100	R$ 2,50	R$ 250,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	Euromax	PCT	100	R$ 2,50	R$ 250,00
64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	Euromax	PCT	100	R$ 3,75	R$ 375,00
					TOTAL	R$ 11.098,30
	LOTE 10					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Lixa d'água nº 100	Atlas	UN	50	R$ 0,69	R$ 34,50
66	Lixa d'água nº 150	Atlas	UN	50	R$ 0,98	R$ 49,00

Fls. 681

67	Lixa d'água nº 180	Atlas	UN	50	R$ 0,99	R$ 49,50
68	Lixa d'água nº 220	Atlas	UN	50	R$ 0,99	R$ 49,50
69	Lixa para ferro nº 80	Atlas	UN	50	R$ 2,03	R$ 101,50
70	Lixa para ferro nº 150	Atlas	UN	50	R$ 1,93	R$ 96,50
					TOTAL	R$ 380,50
	LOTE 11					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
71	Lona preta 100 micras	Depaiva	M2	1.000	R$ 0,90	R$ 900,00
72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	Riograndense	UN	5.000	R$ 0,55	R$ 2.750,00
73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	Riograndense	UN	5.000	R$ 0,54	R$ 2.700,00
					TOTAL	R$ 6.350,00
	LOTE 13					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
78	Escada de alumínio 3 degraus	Real	UN	10	R$ 69,98	R$ 699,80
79	Escada de alumínio 7 degraus	Real	UN	10	R$ 124,76	R$ 1.247,60
0	Varal sanfonada 1 metro	Mor	UN	20	R$ 44,69	R$ 893,80
81	Vaso sanitário	Incepa	UN	20	R$ 101,97	R$ 2.039,40
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	Metasul	UN	60	R$ 18,99	R$ 1.139,40
83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	Incepa	UN	20	R$ 159,95	R$ 3.199,00
84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	Metasul	UN	60	R$ 23,89	R$ 1.433,40
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	Plastilit	UN	30	R$ 6,50	R$ 195,00
86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	Plastilit	UN	30	R$ 6,50	R$ 195,00
87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	Arcon	UN	10	R$ 179,44	R$ 1.794,40
88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	Arcon	UN	10	R$ 329,39	R$ 3.293,90
					TOTAL	R$ 16.130,70
	LOTE 14					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
89	Joelho ¾	Plastilit	UN	50	R$ 0,70	R$ 35,00
90	Joelho 40mm	Plastilit	UN	50	R$ 0,91	R$ 45,50
91	Joelho de PVC 45º 40mm	Plastilit	UN	50	R$ 1,16	R$ 58,00
92	Joelho de PVC 45º 50 mm	Plastilit	UN	50	R$ 2,29	R$ 114,50
93	Joelho de PVC 45º 100mm	Plastilit	UN	50	R$ 5,49	R$ 274,50

FLS. 62

94	Joelho de PVC 90º 40mm	Plastilit	UN	50	R$ 0,90	R$ 45,00
95	Joelho de PVC 90º 50mm	Plastilit	UN	50	R$ 1,68	R$ 84,00
96	Joelho de PVC 90º 100mm	Plastilit	UN	50	R$ 4,75	R$ 237,50
97	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	Plastilit	UN	50	R$ 0,60	R$ 30,00
98	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	Plastilit	UN	50	R$ 0,60	R$ 30,00
99	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	Plastilit	UN	50	R$ 0,50	R$ 25,00
100	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	Plastilit	UN	50	R$ 0,70	R$ 35,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	Plastilit	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	Plastilit	UN	38	R$ 0,70	R$ 26,60
103	Flange PVC 25 x ¾	Plastilit	UN	23	R$ 7,09	R$ 163,07
104	Flange PVC 50 x 1/2	Plastilit	UN	23	R$ 15,73	R$ 361,79
105	Sifão sanfonado simples universal	Plastilit	UN	50	R$ 5,09	R$ 254,50
106	Sifão sanfonado duplo universal	Plastilit	UN	50	R$ 11,19	R$ 559,50
107	Engate flexível PVD ½ x 40cm	Plastilit	UN	38	R$ 3,90	R$ 148,20
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	Plastilit	UN	38	R$ 4,00	R$ 152,00
109	Engate flexível PVD ½ x 1m	Plastilit	UN	38	R$ 8,89	R$ 337,82
110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	Plastilit	UN	375	R$ 5,14	R$ 1.927,50
111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	Plastilit	UN	375	R$ 8,08	R$ 3.030,00
112	Engate sanfonado para vaso sanitário	Plastilit	UN	38	R$ 8,04	R$ 305,52
113	Luva PVC branca roscavel ¾	Plastilit	UN	38	R$ 1,20	R$ 45,60
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	Plastilit	UN	38	R$ 1,30	R$ 49,40
115	Luva PVC soldável 20mm	Plastilit	UN	38	R$ 0,40	R$ 15,20
116	Luva PVC soldável 25mm	Plastilit	UN	38	R$ 0,60	R$ 22,80
117	Luva PVC soldável 50mm	Plastilit	UN	38	R$ 2,50	R$ 95,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	Plastilit	UN	38	R$ 1,20	R$ 45,60
119	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	Plastilit	UN	38	R$ 1,10	R$ 41,80
120	Plug PVC roscável ½	Plastilit	UN	48	R$ 0,63	R$ 30,24
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	Plastilit	UN	23	R$ 9,94	R$ 228,62
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	Plastilit	UN	23	R$ 13,07	R$ 300,61
123	Tampão soldável 50mm	Plastilit	UN	13	R$ 2,90	R$ 37,70
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	Plastilit	UN	32	R$ 0,80	R$ 25,60
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	Plastilit	UN	32	R$ 1,10	R$ 35,20
126	T ¾	Plastilit	UN	38	R$ 0,70	R$ 26,60
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	Plastilit	UN	125	R$ 4,00	R$ 500,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	Plastilit	UN	125	R$ 1,10	R$ 137,50
129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	Plastilit	UN	125	R$ 2,70	R$ 337,50
130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	Plastilit	UN	125	R$ 1,70	R$ 212,50

FLS. 683

131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	Plastilit	UN	125	R$ 2,70	R$ 337,50
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	Plastilit	UN	125	R$ 5,89	R$ 736,25
133	Protetor de porta	Secalux	UN	23	R$ 12,89	R$ 296,47
134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	Plastilit	UN	38	R$ 1,10	R$ 41,80
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	Plastilit	UN	125	R$ 2,50	R$ 312,50
136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	Plastilit	UN	125	R$ 3,50	R$ 437,50
137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	Plastilit	UN	125	R$ 6,49	R$ 811,25
138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	Plastilit	UN	125	R$ 0,45	R$ 56,25
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	Plastilit	UN	125	R$ 0,90	R$ 112,50
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	125	R$ 9,94	R$ 1.242,50
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	125	R$ 13,07	R$ 1.633,75
142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	125	R$ 23,38	R$ 2.922,50
143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	125	R$ 31,17	R$ 3.896,25
144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	125	R$ 45,50	R$ 5.687,50
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	Plastilit	UN	43	R$ 122,76	R$ 5.278,68
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	Plastilit	UN	88	R$ 17,68	R$ 1.555,84
147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	Plastilit	UN	88	R$ 1,20	R$ 105,60
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	Plastilit	UN	58	R$ 2,73	R$ 158,34
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	Plastilit	UN	58	R$ 7,69	R$ 446,02
150	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	Plastilit	UN	58	R$ 1,47	R$ 85,26
151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	Plastilit	UN	63	R$ 7,24	R$ 456,12
152	Junção PVC 100MM	Plastilit	UN	63	R$ 11,69	R$ 736,47
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	Fame	UN	138	R$ 1,45	R$ 200,10
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	Fame	UN	138	R$ 1,45	R$ 200,10
155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	Fame	UN	138	R$ 1,45	R$ 200,10
					TOTAL	R$ 38.487,62
	LOTE 15					

FLS. 694

	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
156	Lavatório de parede com coluna	Incepa	UN	10	R$ 103,65	R$ 1.036,50
157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	Leão	UN	40	R$ 17,46	R$ 698,40
158	Chuveiro elétrico	Durin	UN	20	R$ 39,80	R$ 796,00
					TOTAL	R$ 2.530,90
	LOTE 16					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	Plastilit	UN	35	R$ 6,47	R$ 226,45
160	Válvula para lavatório universal	Plastilit	UN	70	R$ 2,49	R$ 174,30
161	Anel de cera	Plastibor	UN	70	R$ 7,76	R$ 543,20
					TOTAL	R$ 943,95
	LOTE 17					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
62	Lâmpada LED bulbo branca 9W	Blumenau	UN	200	R$ 7,04	R$ 1.408,00
163	Lâmpada LED bulbo branca 12W	Blumenau	UN	200	R$ 9,19	R$ 1.838,00
164	Lâmpada LED bulbo branca 9W 60cm	Blumenau	UN	300	R$ 11,56	R$ 3.468,00
165	Lâmpada LED bulbo branca 20W 120cm	Blumenau	UN	300	R$ 14,29	R$ 4.287,00
					TOTAL	R$ 11.001,00
	LOTE 19					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
178	Fio elétrico flexível 1,5mm	Megaflex	M	2.000	R$ 0,49	R$ 980,00
179	Fio elétrico flexível 2,5mm	Megaflex	M	2.000	R$ 0,75	R$ 1.500,00
180	Fio elétrico flexível 4,0mm	Megaflex	M	2.000	R$ 1,24	R$ 2.480,00
181	Fio elétrico flexível 6,0mm	Megaflex	M	2.000	R$ 1,87	R$ 3.740,00
182	Fio elétrico flexível 10,0mm	Megaflex	M	2.000	R$ 3,26	R$ 6.520,00
183	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	Megaflex	M	2.000	R$ 1,64	R$ 3.280,00
					TOTAL	R$ 18.500,00
	LOTE 20					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
184	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	Ilumi	UN	100	R$ 5,34	R$ 534,00
185	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	Ilumi	UN	100	R$ 6,39	R$ 639,00
186	Tomada RJ45 cor branca	Ilumi	UN	60	R$ 15,38	R$ 922,80
187	Tomada para telefone RJ11 cor branca	Ilumi	UN	30	R$ 8,79	R$ 263,70
188	Filtro de linha 4 tomadas	Ilumi	UN	50	R$ 22,87	R$ 1.143,50
189	Caixa de luz 2x4	Ilumi	UN	100	R$ 0,70	R$ 70,00
190	Interruptor simples cor branca	Ilumi	UN	50	R$ 6,59	R$ 329,50
191	Interruptor duplo cor branco	Ilumi	UN	50	R$ 10,19	R$ 509,50
192	Interruptor simples e com tomada padrão branco	Ilumi	UN	50	R$ 11,68	R$ 584,00

Porto União - SC FLS. 685

193	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	Ilumi	UN	400	R$ 12,48	R$ 4.992,00
194	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	Ilumi	UN	400	R$ 11,88	R$ 4.752,00
195	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	Ilumi	UN	400	R$ 3,89	R$ 1.556,00
					TOTAL	R$ 16.296,00
	LOTE 21					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
196	Torneira de jardim em metal cromado	Leão	UN	40	R$ 18,74	R$ 749,60
197	Torneira de jardim em plástico	Herc	UN	20	R$ 2,60	R$ 52,00
198	Torneira para lavatório em metal cromado	Leão	UN	40	R$ 23,46	R$ 938,40
199	Torneira para lavatório em plástico	Herc	UN	20	R$ 9,05	R$ 181,00
200	Torneira de parede metal cromado	Leão	UN	40	R$ 36,22	R$ 1.448,80
01	Torneira para bancada articulada em metal cromado	Leão	UN	40	R$ 43,14	R$ 1.725,60
202	Torneira elétrica	Durin	UN	10	R$ 57,47	R$ 574,70
					TOTAL	R$ 5.670,10
	LOTE 23					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
206	Bucha plástica 6 mm	Ivplast	UN	2.000	R$ 0,05	R$ 100,00
207	Bucha plástica 7 mm	Ivplast	UN	2.000	R$ 0,07	R$ 140,00
208	Bucha plástica 8 mm	Ivplast	UN	2.000	R$ 0,07	R$ 140,00
209	Bucha plástica 10 mm	Ivplast	UN	2.000	R$ 0,09	R$ 180,00
210	Bucha de nylon 6 mm	Ivplast	UN	2.000	R$ 0,06	R$ 120,00
211	Bucha de nylon 8 mm	Ivplast	UN	2.000	R$ 0,08	R$ 160,00
212	Bucha de nylon 10mm	Ivplast	UN	2.000	R$ 0,09	R$ 180,00
					TOTAL	R$ 1.020,00
	LOTE 25					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
15	Reparo para válvula docol	Docol	UN	40	R$ 40,26	R$ 1.610,40
216	Reparo para válvula hydra	Hydra	UN	40	R$ 29,87	R$ 1.194,80
217	Reparo para válvula hydra luxo	Hydra	UN	40	R$ 19,88	R$ 795,20
					TOTAL	R$ 3.600,40
	LOTE 26					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	Western	UN	400	R$ 0,10	R$ 40,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	Western	UN	400	R$ 0,10	R$ 40,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	Western	UN	400	R$ 0,14	R$ 56,00
221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	Western	UN	400	R$ 0,14	R$ 56,00
					TOTAL	R$ 192,00
	LOTE 27					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
222	Cabo coaxial	Real Sat	M	200	R$ 1,00	R$ 200,00
223	Conector para cabo coaxial com rosca	Real Sat	UN	50	R$ 0,89	R$ 44,50

Porto União - SC FLS. 686

					TOTAL	R$ 244,50
	LOTE 28					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
224	Adaptador simples	Fame	UN	60	R$ 5,75	R$ 345,00
225	Plug macho 2P+T 10ª	Fame	UN	60	R$ 4,17	R$ 250,20
226	Plug fêmea 2P+T 10ª	Fame	UN	60	R$ 5,21	R$ 312,60
227	Plug triangular 2P 10ª	Fame	UN	60	R$ 2,88	R$ 172,80
					TOTAL	R$ 1.080,60
	LOTE 29					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
228	Cadeado 20MM	Stam	UN	40	R$ 7,99	R$ 319,60
229	Cadeado 25MM	Stam	UN	40	R$ 9,79	R$ 391,60
230	Cadeado 30MM	Stam	UN	40	R$ 13,19	R$ 527,60
231	Cadeado 40MM	Stam	UN	40	R$ 18,89	R$ 755,60
232	Cadeado 50MM	Stam	UN	40	R$ 21,98	R$ 879,20
233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	Stam	UN	40	R$ 24,48	R$ 979,20
					TOTAL	R$ 3.852,80
	LOTE 30					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
234	Canaletas sistema X com fita dupla face	Fame	UN	1.000	R$ 5,89	R$ 5.890,00
235	Mangueira corrugada amarela ¾	Plastilit	M	600	R$ 1,10	R$ 660,00
					TOTAL	R$ 6.550,00
	LOTE 31					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
236	Fechadura interna	Soprano	UN	60	R$ 26,92	R$ 1.615,20
237	Fechadura externa	Soprano	UN	60	R$ 36,11	R$ 2.166,60
38	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	Soprano	UN	20	R$ 4,64	R$ 92,80
239	Dobradiça para porta	Rocha	UN	80	R$ 1,11	R$ 88,80
240	Maçaneta para fechadura	Soprano	UN	80	R$ 12,53	R$ 1.002,40
241	Cilindro para fechadura	Soprano	UN	80	R$ 17,54	R$ 1.403,20
					TOTAL	R$ 6.369,00
	LOTE 32					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	AG	UN	600	R$ 0,60	R$ 360,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	AG	UN	1.000	R$ 0,74	R$ 740,00
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	ROCHA	UN	1.000	R$ 1,89	R$ 1.890,00
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	ROCHA	UN	400	R$ 0,83	R$ 332,00
246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	ROCHA	UN	400	R$ 0,50	R$ 200,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	ROCHA	UN	400	R$ 1,37	R$ 548,00

FLS 687

248	Abraçadeira tipo U ¾	ROCHA	UN	600	R$ 0,50	R$ 300,00
249	Abraçadeira de nylon preta	AG	UN	600	R$ 0,19	R$ 114,00
250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	FAME	PCT	600	R$ 1,99	R$ 1.194,00
					TOTAL	R$ 5.678,00
	LOTE 34					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
255	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	Metasul	UN	2	R$ 97,13	R$ 194,26
256	Colher de pedreiro 10"	Pandolfo	UN	4	R$ 12,50	R$ 50,00
257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	Pandolfo	UN	4	R$ 21,93	R$ 87,72
58	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	Afix	UN	10	R$ 16,83	R$ 168,30
					TOTAL	R$ 500,28
	LOTE 36					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	Mantac	UN	20	R$ 7,79	R$ 155,80
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	Leão	UN	20	R$ 33,96	R$ 679,20
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20ºc, de acordo com a nbr 5648/99	Plastilit	UN	40	R$ 7,19	R$ 287,60
266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com certificação INMETRO.	Aliança	UN	40	R$ 22,47	R$ 898,80

Prefeitura Municipal de Porto União - SC FLS. 688

					TOTAL	R$ 2.021,40
	LOTE 37					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	Leão	UN	40	R$ 113,93	R$ 4.557,20
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	Cipla	UN	40	R$ 4,40	R$ 176,00
269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	Cipla	UN	40	R$ 2,50	R$ 100,00
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	Leão	UN	40	R$ 21,74	R$ 869,60
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	Cipla	UN	40	R$ 6,50	R$ 260,00
272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	Leão	UN	40	R$ 29,88	R$ 1.195,20
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	Cipla	UN	40	R$ 4,40	R$ 176,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	Cipla	UN	40	R$ 3,00	R$ 120,00
					TOTAL	R$ 7.454,00
	LOTE 38					
	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
276	Cummeira universal fibrocimento 6MM	Multilit	Unidade	100	R$ 36,34	R$ 3.634,00
					TOTAL	R$ 3.634,00
COTA AMPLA CONCORRÊNCIA						
	LOTE 42					
	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
285	Joelho ¾	Plastilit	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
286	Joelho 40mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,90	R$ 27,00
287	Joelho de PVC 45º 40mm	Plastilit	UN	30	R$ 1,15	R$ 34,50
288	Joelho de PVC 45º 50 mm	Plastilit	UN	30	R$ 2,30	R$ 69,00
289	Joelho de PVC 45º 100mm	Plastilit	UN	30	R$ 5,49	R$ 164,70
290	Joelho de PVC 90º 40mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,91	R$ 27,30
291	Joelho de PVC 90º 50mm	Plastilit	UN	30	R$ 1,68	R$ 50,40
292	Joelho de PVC 90º 100mm	Plastilit	UN	30	R$ 4,75	R$ 142,50
293	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
294	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
295	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,50	R$ 15,00
296	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
297	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	Plastilit	UN	30	R$ 1,45	R$ 43,50
298	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	Plastilit	UN	22	R$ 0,70	R$ 15,40
299	Flange PVC 25 x ¾	Plastilit	UN	17	R$ 7,09	R$ 120,53
300	Flange PVC 50 x 1/2	Plastilit	UN	17	R$ 15,74	R$ 267,58
301	Sifão sanfonado simples universal	Plastilit	UN	30	R$ 5,10	R$ 153,00
302	Sifão sanfonado duplo universal	Plastilit	UN	30	R$ 11,19	R$ 335,70

FLS. 689

303	Engate flexível PVD ½ x 40cm	Plastilit	UN	22	R$ 3,90	R$ 85,80
304	Engate flexível PVD ½ x 50cm	Plastilit	UN	22	R$ 4,00	R$ 88,00
305	Engate flexível PVD ½ x 1m	Plastilit	UN	22	R$ 8,89	R$ 195,58
306	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	Plastilit	UN	225	R$ 5,15	R$ 1.158,75
307	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	Plastilit	UN	225	R$ 8,08	R$ 1.818,00
308	Engate sanfonado para vaso sanitário	Plastilit	UN	22	R$ 8,04	R$ 176,88
309	Luva PVC branca roscavel ¾	Plastilit	UN	22	R$ 1,20	R$ 26,40
310	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	Plastilit	UN	22	R$ 1,30	R$ 28,60
311	Luva PVC soldável 20mm	Plastilit	UN	22	R$ 0,40	R$ 8,80
312	Luva PVC soldável 25mm	Plastilit	UN	22	R$ 0,60	R$ 13,20
313	Luva PVC soldável 50mm	Plastilit	UN	22	R$ 2,50	R$ 55,00
314	Luva PVC soldável LR 25 x ½	Plastilit	UN	22	R$ 1,20	R$ 26,40
315	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	Plastilit	UN	22	R$ 1,10	R$ 24,20
316	Plug PVC roscável ½	Plastilit	UN	22	R$ 0,63	R$ 13,86
17	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	Plastilit	UN	17	R$ 9,93	R$ 168,81
318	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	Plastilit	UN	17	R$ 13,07	R$ 222,19
319	Tampão soldável 50mm	Plastilit	UN	7	R$ 2,90	R$ 20,30
320	Tampão CAP PVC soldável 25mm	Plastilit	UN	18	R$ 0,80	R$ 14,40
321	Tampão CAP PVC soldável 32MM	Plastilit	UN	18	R$ 1,10	R$ 19,80
322	T ¾	Plastilit	UN	22	R$ 0,70	R$ 15,40
323	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	Plastilit	UN	75	R$ 4,00	R$ 300,00
324	Tê de redução PVC 25MM roscavel	Plastilit	UN	75	R$ 1,10	R$ 82,50
325	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	Plastilit	UN	75	R$ 2,70	R$ 202,50
326	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	Plastilit	UN	75	R$ 1,70	R$ 127,50
27	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	Plastilit	UN	75	R$ 2,70	R$ 202,50
328	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	Plastilit	UN	75	R$ 5,89	R$ 441,75
329	Protetor de porta	Plastilit	UN	17	R$ 12,89	R$ 219,13
330	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	Plastilit	UN	22	R$ 1,10	R$ 24,20
331	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	Plastilit	UN	75	R$ 2,50	R$ 187,50
332	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	Plastilit	UN	75	R$ 3,50	R$ 262,50
333	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	Plastilit	UN	75	R$ 6,49	R$ 486,75
334	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	Plastilit	UN	75	R$ 0,45	R$ 33,75
335	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	Plastilit	UN	75	R$ 0,90	R$ 67,50

FLS. 690

336	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	75	R$ 9,94	R$ 745,50
337	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	75	R$ 13,07	R$ 980,25
338	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	75	R$ 23,38	R$ 1.753,50
339	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	75	R$ 31,17	R$ 2.337,75
340	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	75	R$ 45,46	R$ 3.409,50
341	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	Plastilit	UN	17	R$ 122,77	R$ 2.087,09
342	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	Plastilit	UN	62	R$ 17,68	R$ 1.096,16
343	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	Plastilit	UN	62	R$ 1,20	R$ 74,40
44	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	Plastilit	UN	52	R$ 2,73	R$ 141,96
345	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	Plastilit	UN	52	R$ 7,69	R$ 399,88
346	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	Plastilit	UN	52	R$ 1,47	R$ 76,44
347	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	Plastilit	UN	37	R$ 7,24	R$ 267,88
348	Junção PVC 100MM	Plastilit	UN	37	R$ 11,69	R$ 432,53
349	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	Fame	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40
350	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	Fame	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40
351	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	Fame	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40
					TOTAL	R$ 22.652,60

'alor total: R$ 202.911,00 (duzentos e dois mil e novecentos e onze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.
3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado CONFORME A SOLICITAÇÃO, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo Município;

3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;
3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.
3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.
3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "Certificado de Garantia" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "Certificado de Garantia" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.
3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do início da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. OMUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente

Prel. Mun. de Porto União SC FLS. 692 Comissão

exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 - Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei n° 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão 125/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) Não mantiver a proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Fizer declaração falsa;
i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa (anexo III);
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar.

Prefeitura Mun. de Porto União - SC
Fls. 693

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 125/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 16 de outubro de 2019.

ELISEU MIBACH PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	ÚRSULA WALDRAFF - ME FORNECEDOR

Testemunhas:
1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade:_____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade:_____
Assinatura: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 168/2019

Publicação Nº 2211895

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 168/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 125/2019

Processo nº. 172/2019

Aos 16 dias do mês de outubro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços , tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF 05.197.303/0001-60, sediada na Rua Augusto Gneiding, Nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, Municípios de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, telefone (47) 3644-6207 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO

Pref. Mun. Porto União - SC FLS. 694

GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Osmar Michreff (ou representante legal) para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 125/2019 – Multientidade e seus Anexos, Processo nº. 172/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

	LOTE 6				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
30	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	90	R$ 195,53	R$ 17.597,70
1	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	60	R$ 45,06	R$ 2.703,60
32	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	30	R$ 126,67	R$ 3.800,10
33	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	60	R$ 28,90	R$ 1.734,00
34	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 3,6L	Galão	60	R$ 17,85	R$ 1.071,00
35	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 18L	Galão	30	R$ 170,03	R$ 5.100,90
36	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	Galão	30	R$ 46,76	R$ 1.402,80
				TOTAL	R$ 33.410,10
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	Verniz Incolor – galão com 3,6 litros	GAL	20	R$ 64,97	R$ 1.299,40
38	Selador acrílico – galão com 3,6 litros	GAL	30	R$ 18,99	R$ 569,70
39	Selador acrílico – galão com 18 litros	GAL	20	R$ 68,97	R$ 1.379,40
40	Removedor de tintas – frasco com 900 ml	FRA	100	R$ 22,99	R$ 2.299,00
41	Thinner – frasco com 1 litro	FRA	100	R$ 9,80	R$ 980,00
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	100	R$ 8,49	R$ 849,00
				TOTAL	R$ 7.376,50

Valor total: R$ 40.786,60 (quarenta mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

Fls. 695

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.
3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado CONFORME A SOLICITAÇÃO, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo Município;

3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;
3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.
3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.
3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "Certificado de Garantia" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "Certificado de Garantia" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.
3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do início da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. OMUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta

em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 - Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 125/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla - completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) Não mantiver a proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Fizer declaração falsa;
i) Cometer fraude fiscal.

Pref. Mun. de Porto União - SC FLS. 697

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal,

assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa (anexo III);
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 125/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 16 de outubro de 2019.

ELISEU MIBACH PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI FORNECEDOR

Testemunhas:
1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 698

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2019

Publicação Nº 2211896

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 125/2019

Processo nº. 172/2019

Aos 16 dias do mês de outubro de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços , tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ/MF 30.150.827/0001-42, sediada na Rua Professora Selma Teixeira Graboski, Nº 172 - Casa, Cruzeiro, Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, telefone (47) 3644-8090 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Wagner Josias de Carvalho (ou representante legal) para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 125/2019 – Multientidade e seus Anexos, Processo nº. 172/2019, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	100	R$ 21,98	R$ 2.198,00
44	Disjuntor bipolar 30 A	UN	100	R$ 25,77	R$ 2.577,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	100	R$ 33,19	R$ 3.319,00
46	Sensor de presença	UN	40	R$ 30,60	R$ 1.224,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	40	R$ 49,56	R$ 1.982,40
48	Disjuntor 16 mono amperes.	UN	100	R$ 7,15	R$ 715,00
49	Disjuntor 25 mono amperes.	UN	100	R$ 7,15	R$ 715,00
50	Disjuntor 32 mono amperes.	UN	100	R$ 7,67	R$ 767,00
51	Disjuntor 40 amperes.	UN	100	R$ 9,40	R$ 940,00
52	Disjuntor 50 amperes.	UN	100	R$ 8,62	R$ 862,00
				TOTAL	R$ 15.299,40
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	60	R$ 15,21	R$ 912,60
75	Resistência para chuveiro	UN	60	R$ 16,82	R$ 1.009,20
76	Transformador até 100 W	UN	10	R$ 31,46	R$ 314,60

Pref. Mun. de Porto União - SC FLS. 699

77	Transformador até 1500 W	UN	10	R$ 96,32	R$ 963,20
				TOTAL	R$ 3.199,60
	LOTE 18				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
166	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	20	R$ 4,82	R$ 96,40
167	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	20	R$ 4,37	R$ 87,40
168	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	20	R$ 10,34	R$ 206,80
169	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	20	R$ 2,45	R$ 49,00
170	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	20	R$ 4,12	R$ 82,40
171	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	20	R$ 10,97	R$ 219,40
172	Pincel para pintura nº 1"	UN	20	R$ 2,28	R$ 45,60
173	Pincel para pintura nº 1.1/2"	UN	20	R$ 2,80	R$ 56,00
174	Pincel para pintura nº 2.1/2"	UN	20	R$ 4,33	R$ 86,60
175	Pincel para pintura nº ¾"	UN	20	R$ 1,75	R$ 35,00
176	Pincel para pintura nº 4"	UN	20	R$ 7,69	R$ 153,80
77	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	40	R$ 4,54	R$ 181,60
				TOTAL	R$ 1.300,00
	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
203	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	80	R$ 2,56	R$ 204,80
204	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	80	R$ 7,25	R$ 580,00
205	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	130	R$ 38,57	R$ 5.014,10
				TOTAL	R$ 5.798,90
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	40	R$ 25,59	R$ 1.023,60
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	40	R$ 30,12	R$ 1.204,80
				TOTAL	R$ 2.228,40
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	2	R$ 24,86	R$ 49,72

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 700

252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	2	R$ 13,39	R$ 26,78
253	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	10	R$ 3,16	R$ 31,60
254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	10	R$ 20,72	R$ 207,20
				TOTAL	R$ 315,30
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	20	R$ 4,24	R$ 84,80
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	20	R$ 5,47	R$ 109,40
261	Broca Vídea N.º 06	UN	20	R$ 3,81	R$ 76,20
262	Broca Vídea N.º 08	UN	20	R$ 5,47	R$ 109,40
				TOTAL	R$ 379,80

Valor total: R$ 28.521,40 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.
3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado CONFORME A SOLICITAÇÃO, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo unicípio;

3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;
3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.
3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.
3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "Certificado de Garantia" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "Certificado de Garantia" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.
3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do início da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

FLS. 701

3.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.
6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. OMUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

Prefeitura de Porto União FLS. 702

8.8 - Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei n° 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 125/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) Não mantiver a proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Fizer declaração falsa;
i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
Multa (anexo III);
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

FLS 703

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 125/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 16 de outubro de 2019.

LISEU MIBACH PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO	WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI FORNECEDOR

Testemunhas:
1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade:_____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade:_____
Assinatura: _____

DECRETO Nº 864/2019

Publicação Nº 2211477

DECRETO Nº 864, de 29 de outubro de 2019.
Dispõe sobre crédito suplementar, e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e autorizado pelas Leis Municipais nºs 4.534, de 07 de junho de 2018 (LDO) e 4.566, de 29 de novembro de 2018 (LOA),

DECRETA:
Art. 1º Fica suplementado no Orçamento Próprio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nas dotações orçamentárias a seguir especificadas, o valor de R$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais):

ÓRGÃO ORGÃO	1700 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE	1701 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ATIVIDADE	2012 – Transporte Escolar		
MODALIDADE	3390 – 113 – Aplicações Diretas	70	106.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		106.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito acima citado serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO ORGÃO	1700 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE	1701 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ATIVIDADE	2010 – Manutenção Secretaria de Educação		
MODALIDADE	3190 – 113 – Aplicações Diretas	08	98.000,00

FLS. 704

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 054/2019
Partes: Município de Porto União e Stang & Stang Ltda.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:
Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:
Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:
01 - Gasolina Comum - Bomba Posto, passando do valor por litro de R$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos) para R$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos).
02 - Óleo Diesel B S500 - Bomba Posto, passando do valor por litro de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos) para R$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos).
03 - Óleo Diesel S10 - Bomba Posto, passando do valor por litro de R$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) para R$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 014/2019 - EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e ÚRSULA WALDRAFF - ME.
Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral.
Valor: R$ 216.364,52 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 125/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019 - EDUCAÇÃO.

Partes: Município de Porto União e VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral.
Valor: R$ 424,50 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 125/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 016/2019 - EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI.
Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral.
Valor: R$ 28.521,40 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 125/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2019

Partes: Município de Porto União e ÚRSULA WALDRAFF - ME.
Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral.
Valor: R$ 202.911,00 (duzentos e dois mil e novecentos e onze reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 125/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 168/2019.
Partes: Município de Porto União e VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral.
Valor: R$ 40.786,60 (quarenta mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 125/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 169/2019.
Partes: Município de Porto União e WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI.
Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral.
Valor: R$ 28.521,40 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 125/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 326/2019.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 340/2018.
Partes: Município de Porto União e Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 328/2019.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 342/2018.
Partes: Município de Porto União e Bioclin Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato Aditivo 327/2019.
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 341/2018.
Partes: Município de Porto União e Laboratório de Análises Clínicas Galileu Ltda.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2019

Processo Licitatório 228/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, a partir do dia 01 de novembro de 2019 até o dia 26 de novembro de 2019 às 09h00min, sendo que nesta data será realizada a sessão pública para análise da documentação dos interessados, sita à Rua Padre Anchieta, n. º 126, centro do Município de Porto União - SC ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155, e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br.

Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019 - MULTIENTIDADE.

Processo Licitatório 172/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa ÚRSULA WALDRAFF - ME, VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI e WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI.

Porto União - SC, 16 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Processo Licitatório 229/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para de a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 18 de novembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 31 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH.
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019 - EXCLUSIVO - ME - EPP - MEI.

Processo Licitatório 227/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 14 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 31 de outubro de 2019.
ELISEU MIBACH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2019.
O Município de Santa Terezinha/SC, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência para obras e serviços de engenharia do Tipo Menor Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, REATERRO DOS PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA BRUNO PIECZARKA. Data de abertura: dia 04/12/2019 às 09h00min. Informações Complementares: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações do Município, sito à Avenida Bruno Pieczarka, nº. 154. Maiores informações através do telefone: (47) 3556-0044. E-mail: licitacao@santaterezinha.sc.gov.br.

Santa Terezinha-SC, 31 de outubro de 2019.
VALQUÍRIA SCHWARZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, realizará os procedimentos licitatórios abaixo:
LICITAÇÃO Nº 185/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Contratação de seguro total de veículos da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10h30 do dia 18/11/2019.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/11/2019, às 11h.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul-SC, 31 de outubro de 2019.
MARIA JOSÉ COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/PMSJB/2019

Processo Licitatório 111/PMSJB/2019 - SRP, exclusivo para ME, EPP e MEI. O Município de São João Batista, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ 82.925.652/0001-00, com Prefeitura à Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Augusto Correia Junior, Pregoeiro, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório 111/PMSJB/2019 - Pregão Presencial 092/PMSJB/2019, do tipo menor preço por item para o registro de preços para aquisição de manta geotêxtil, para atender as necessidades do Serviço de Infraestrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal - SISAM e Secretaria de Infraestrutura do município de São João Batista, SC. Entrega dos envelopes: até às 13h45min do dia 19/11/2019. Abertura dos envelopes: 14h do dia 19/11/2019. Informações e cópia do edital: Depto. de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195 - ramal: 206 ou através do site www.sjbatista.sc.gov.br.

São João Batista-SC, 31 de outubro de 2019.
AUGUSTO CORREIA JUNIOR
Pregoeiro

FLS. 705

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ÚRSULA WALDRAFF - ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 125/2019

PROCESSO Nº. 172/2019

Aos 16 dias do mês de outubro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Mibach**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços ,** tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **ÚRSULA WALDRAFF - ME**, CNPJ/MF 05.004.931/0001-81, sediada na Rua Carlos Cavalcante, Nº 347, Centro, CEP 84.600-130, telefone (42) 3522-3035 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Úrsula Waldraff (ou representante legal) para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 125/2019 – Multientidade** e seus Anexos, **Processo nº. 172/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 706

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

	LOTE 1					
Item	**Descrição do item**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Parafuso Philips 3,5X35	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,07	R$ 70,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,09	R$ 90,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,08	R$ 80,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,10	R$ 100,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,10	R$ 100,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,13	R$ 130,00
7	Parafuso Philips 4,5X22	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,13	R$ 130,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,12	R$ 120,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,50	R$ 500,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,30	R$ 300,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,35	R$ 350,00
12	Parafuso com 6 cm	Jamaica	Un	1.000	R$ 0,18	R$ 180,00
					TOTAL	R$ 2.150,00
	LOTE 2					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
13	Prego com cabeça 10X10	Santa Luzia	Kg	20	R$ 15,94	R$ 318,80
14	Prego com cabeça 16X18	Santa Luzia	Kg	20	R$ 10,74	R$ 214,80
15	Prego com cabeça 17X27	Santa Luzia	Kg	20	R$ 7,71	R$ 154,20
16	Prego com cabeça 18X30	Santa Luzia	Kg	20	R$ 8,62	R$ 172,40
					TOTAL	R$ 860,20
	LOTE 3					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
17	Arame recozido 1,65 mm	Gerdau	Kg	20	R$ 9,83	R$ 196,60
					TOTAL	**R$ 196,60**
	LOTE 4					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Unipega	Frasco	30	R$ 14,73	R$ 441,90
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Atlas	Tubo	30	R$ 12,84	R$ 385,20
					TOTAL	R$ 827,10
	LOTE 5					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	

FLS. 71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Plastilit	Rolo	50	R$ 8,49	R$ 424,50
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Plastilit	Frasco	30	R$ 11,78	R$ 353,40
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Atlas	Frasco	30	R$ 4,93	R$ 147,90
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos. Sem Toluol.	Henkel	Galão	20	R$ 82,68	R$ 1.653,60
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	Leão	UND	50	R$ 0,80	R$ 40,00
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	Leão	UND	50	R$ 0,80	R$ 40,00
29	Veda trincas, 450g.	Atlas	UND	10	R$ 13,90	R$ 139,00
					TOTAL	**R$ 2.798,40**
	LOTE 9					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
57	Massa de calafetar – caixa com 350g	Henkel	CX	15	R$ 8,60	R$ 129,00
58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	Euromax	SC	30	R$ 8,80	R$ 264,00
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	Euromax	SC	100	R$ 20,49	R$ 2.049,00
60	Cimento – saco com 50 KG	Caue	SC	100	R$ 21,89	R$ 2.189,00
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	Solofino	SC	50	R$ 7,90	R$ 395,00
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	Euromax	PCT	50	R$ 2,50	R$ 125,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	Euromax	PCT	50	R$ 2,50	R$ 125,00
64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	Euromax	PCT	100	R$ 3,75	R$ 375,00
					TOTAL	**R$ 5.651,00**
	LOTE 11					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
71	Lona preta 100 micras	Depaiva	M2	500	R$ 0,90	R$ 450,00
72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	Riograndense	UN	5.000	R$ 0,55	R$ 2.750,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 708
Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	Riograndense	UN	5.000	R$ 0,54	R$ 2.700,00
					TOTAL	**R$ 5.900,00**
	LOTE 13					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
78	Escada de alumínio 3 degraus	Real	UN	10	R$ 69,98	R$ 699,80
79	Escada de alumínio 7 degraus	Real	UN	10	R$ 124,76	R$ 1.247,60
80	Varal sanfonada 1 metro	Mor	UN	20	R$ 44,69	R$ 893,80
81	Vaso sanitário	Incepa	UN	20	R$ 101,97	R$ 2.039,40
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	Metasul	UN	30	R$ 18,99	R$ 569,70
83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	Incepa	UN	10	R$ 159,95	R$ 1.599,50
84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	Metasul	UN	40	R$ 23,89	R$ 955,60
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	Plastilit	UN	20	R$ 6,50	R$ 130,00
86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	Plastilit	UN	20	R$ 6,50	R$ 130,00
87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	Arcon	UN	5	R$ 179,44	R$ 897,20
88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	Arcon	UN	5	R$ 329,39	R$ 1.646,95
					TOTAL	**R$ 10.809,55**
	LOTE 14					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
89	Joelho ¾	Plastilit	UN	40	R$ 0,70	R$ 28,00
90	Joelho 40mm	Plastilit	UN	40	R$ 0,91	R$ 36,40
91	Joelho de PVC 45° 40mm	Plastilit	UN	40	R$ 1,16	R$ 46,40
92	Joelho de PVC 45° 50 mm	Plastilit	UN	40	R$ 2,29	R$ 91,60
93	Joelho de PVC 45° 100mm	Plastilit	UN	40	R$ 5,49	R$ 219,60

FLS. 709

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

94	Joelho de PVC 90° 40mm	Plastilit	UN	40	R$ 0,90	R$ 36,00
95	Joelho de PVC 90° 50mm	Plastilit	UN	40	R$ 1,68	R$ 67,20
96	Joelho de PVC 90° 100mm	Plastilit	UN	40	R$ 4,75	R$ 190,00
97	Joelho de PVC Soldável 45° 20mm	Plastilit	UN	40	R$ 0,60	R$ 24,00
98	Joelho de PVC Soldável 45° 25mm	Plastilit	UN	40	R$ 0,60	R$ 24,00
99	Joelho de PVC Soldável 90° 20mm	Plastilit	UN	40	R$ 0,50	R$ 20,00
100	Joelho de PVC Soldável 90° 25mm	Plastilit	UN	40	R$ 0,70	R$ 28,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	Plastilit	UN	40	R$ 1,45	R$ 58,00
102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	Plastilit	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
103	Flange PVC 25 x ¾	Plastilit	UN	30	R$ 7,09	R$ 212,70
104	Flange PVC 50 x 1/2	Plastilit	UN	30	R$ 15,73	R$ 471,90
105	Sifão sanfonado simples universal	Plastilit	UN	40	R$ 5,09	R$ 203,60
106	Sifão sanfonado duplo universal	Plastilit	UN	40	R$ 11,19	R$ 447,60
107	Engate flexível PVD ½ x 40cm	Plastilit	UN	30	R$ 3,90	R$ 117,00
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	Plastilit	UN	30	R$ 4,00	R$ 120,00
109	Engate flexível PVD ½ x 1m	Plastilit	UN	30	R$ 8,89	R$ 266,70
110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	Plastilit	UN	300	R$ 5,14	R$ 1.542,00
111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	Plastilit	UN	300	R$ 8,08	R$ 2.424,00
112	Engate sanfonado para vaso sanitário	Plastilit	UN	30	R$ 8,04	R$ 241,20
113	Luva PVC branca roscavel ¾	Plastilit	UN	30	R$ 1,20	R$ 36,00
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	Plastilit	UN	30	R$ 1,30	R$ 39,00
115	Luva PVC soldável 20mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,40	R$ 12,00
116	Luva PVC soldável 25mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
117	Luva PVC soldável 50mm	Plastilit	UN	30	R$ 2,50	R$ 75,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	Plastilit	UN	30	R$ 1,20	R$ 36,00
119	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	Plastilit	UN	30	R$ 1,10	R$ 33,00
120	Plug PVC roscável ½	Plastilit	UN	20	R$ 0,63	R$ 12,60
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	Plastilit	UN	30	R$ 9,94	R$ 298,20
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	Plastilit	UN	30	R$ 13,07	R$ 392,10
123	Tampão soldável 50mm	Plastilit	UN	10	R$ 2,90	R$ 29,00
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	Plastilit	UN	25	R$ 0,80	R$ 20,00
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	Plastilit	UN	25	R$ 1,10	R$ 27,50
126	T ¾	Plastilit	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	Plastilit	UN	100	R$ 4,00	R$ 400,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	Plastilit	UN	100	R$ 1,10	R$ 110,00

FLS. 710

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	Plastilit	UN	100	R$ 2,70	R$ 270,00
130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	Plastilit	UN	100	R$ 1,70	R$ 170,00
131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	Plastilit	UN	100	R$ 2,70	R$ 270,00
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	Plastilit	UN	100	R$ 5,89	R$ 589,00
133	Protetor de porta	Secalux	UN	30	R$ 12,89	R$ 386,70
134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	Plastilit	UN	30	R$ 1,10	R$ 33,00
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	Plastilit	UN	100	R$ 2,50	R$ 250,00
136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	Plastilit	UN	100	R$ 3,50	R$ 350,00
137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	Plastilit	UN	100	R$ 6,49	R$ 649,00
138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	Plastilit	UN	100	R$ 0,45	R$ 45,00
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	Plastilit	UN	100	R$ 0,90	R$ 90,00
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	100	R$ 9,94	R$ 994,00
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	100	R$ 13,07	R$ 1.307,00
142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	100	R$ 23,38	R$ 2.338,00
143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	100	R$ 31,17	R$ 3.117,00
144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	100	R$ 45,50	R$ 4.550,00
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	Plastilit	UN	10	R$ 122,76	R$ 1.227,60
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	Plastilit	UN	100	R$ 17,68	R$ 1.768,00
147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	Plastilit	UN	100	R$ 1,20	R$ 120,00
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	Plastilit	UN	100	R$ 2,73	R$ 273,00
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	Plastilit	UN	100	R$ 7,69	R$ 769,00
150	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	Plastilit	UN	100	R$ 1,47	R$ 147,00
151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	Plastilit	UN	50	R$ 7,24	R$ 362,00
152	Junção PVC 100MM	Plastilit	UN	50	R$ 11,69	R$ 584,50
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	Fame	UN	200	R$ 1,45	R$ 290,00
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	Fame	UN	200	R$ 1,45	R$ 290,00

FLS 711

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	Fame	UN	200	R$ 1,45	R$ 290,00
					TOTAL	**R$ 30.026,10**
	LOTE 15					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
156	Lavatório de parede com coluna	Incepa	UN	5	R$ 103,65	R$ 518,25
157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	Leão	UN	50	R$ 17,46	R$ 873,00
158	Chuveiro elétrico	Durin	UN	10	R$ 39,80	R$ 398,00
					TOTAL	**R$ 1.789,25**
	LOTE 16					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	Plastilit	UN	40	R$ 6,47	R$ 258,80
160	Válvula para lavatório universal	Plastilit	UN	50	R$ 2,49	R$ 124,50
161	Anel de cera	Plastibor	UN	30	R$ 7,76	R$ 232,80
					TOTAL	**R$ 616,10**
	LOTE 21					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
196	Torneira de jardim em metal cromado	Leão	UN	30	R$ 18,74	R$ 562,20
197	Torneira de jardim em plástico	Herc	UN	30	R$ 2,60	R$ 78,00
198	Torneira para lavatório em metal cromado	Leão	UN	30	R$ 23,46	R$ 703,80
199	Torneira para lavatório em plástico	Herc	UN	20	R$ 9,05	R$ 181,00
200	Torneira de parede metal cromado	Leão	UN	30	R$ 36,22	R$ 1.086,60
201	Torneira para bancada articulada em metal cromado	Leão	UN	30	R$ 43,14	R$ 1.294,20
202	Torneira elétrica	Durin	UN	30	R$ 57,47	R$ 1.724,10
					TOTAL	**R$ 5.629,90**
	LOTE 23					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
206	Bucha plástica 6 mm	Ivplast	UN	1.000	R$ 0,05	R$ 50,00
207	Bucha plástica 7 mm	Ivplast	UN	1.000	R$ 0,07	R$ 70,00
208	Bucha plástica 8 mm	Ivplast	UN	1.000	R$ 0,07	R$ 70,00

FLS. 712

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

209	Bucha plástica 10 mm	Ivplast	UN	1.000	R$ 0,09	R$ 90,00
210	Bucha de nylon 6 mm	Ivplast	UN	1.000	R$ 0,06	R$ 60,00
211	Bucha de nylon 8 mm	Ivplast	UN	1.000	R$ 0,08	R$ 80,00
212	Bucha de nylon 10mm	Ivplast	UN	1.000	R$ 0,09	R$ 90,00
					TOTAL	**R$ 510,00**
	LOTE 25					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
215	Reparo para válvula docol	Docol	UN	50	R$ 40,26	R$ 2.013,00
216	Reparo para válvula hydra	Hydra	UN	50	R$ 29,87	R$ 1.493,50
217	Reparo para válvula hydra luxo	Hydra	UN	50	R$ 19,88	R$ 994,00
					TOTAL	**R$ 4.500,50**
	LOTE 26					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	Western	UN	200	R$ 0,10	R$ 20,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	Western	UN	200	R$ 0,10	R$ 20,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	Western	UN	200	R$ 0,14	R$ 28,00
221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	Western	UN	200	R$ 0,14	R$ 28,00
					TOTAL	**R$ 96,00**
	LOTE 29					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
228	Cadeado 20MM	Stam	UN	20	R$ 7,99	R$ 159,80
229	Cadeado 25MM	Stam	UN	20	R$ 9,79	R$ 195,80
230	Cadeado 30MM	Stam	UN	20	R$ 13,19	R$ 263,80
231	Cadeado 40MM	Stam	UN	20	R$ 18,89	R$ 377,80
232	Cadeado 50MM	Stam	UN	20	R$ 21,98	R$ 439,60
233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	Stam	UN	20	R$ 24,48	R$ 489,60
					TOTAL	**R$ 1.926,40**
	LOTE 30					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	

FLS. 713

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

234	Canaletas sistema X com fita dupla face	Fame	UN	500	R$ 5,89	R$ 2.945,00
235	Mangueira corrugada amarela ¾	Plastilit	M	300	R$ 1,10	R$ 330,00
					TOTAL	**R$ 3.275,00**
	LOTE 31					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
236	Fechadura interna	Soprano	UN	30	R$ 26,92	R$ 807,60
237	Fechadura externa	Soprano	UN	30	R$ 36,11	R$ 1.083,30
238	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	Soprano	UN	20	R$ 4,64	R$ 92,80
239	Dobradiça para porta	Rocha	UN	40	R$ 1,11	R$ 44,40
240	Maçaneta para fechadura	Soprano	UN	40	R$ 12,53	R$ 501,20
241	Cilindro para fechadura	Soprano	UN	40	R$ 17,54	R$ 701,60
					TOTAL	**R$ 3.230,90**
	LOTE 32					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	AG	UN	300	R$ 0,60	R$ 180,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	AG	UN	500	R$ 0,74	R$ 370,00
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	ROCHA	UN	500	R$ 1,89	R$ 945,00
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	ROCHA	UN	200	R$ 0,83	R$ 166,00
246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	ROCHA	UN	200	R$ 0,50	R$ 100,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	ROCHA	UN	200	R$ 1,37	R$ 274,00
248	Abraçadeira tipo U ¾	ROCHA	UN	300	R$ 0,50	R$ 150,00
249	Abraçadeira de nylon preta	AG	UN	300	R$ 0,19	R$ 57,00
250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	FAME	PCT	300	R$ 1,99	R$ 597,00
					TOTAL	**R$ 2.839,00**
	LOTE 34					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	

FLS. 714

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

255	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	Metasul	UN	2	R$ 97,13	R$ 194,26
256	Colher de pedreiro 10"	Pandolfo	UN	2	R$ 12,50	R$ 25,00
257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	Pandolfo	UN	2	R$ 21,93	R$ 43,86
258	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	Afix	UN	20	R$ 16,83	R$ 336,60
					TOTAL	**R$ 599,72**
	LOTE 36					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	Mantac	UN	20	R$ 7,79	R$ 155,80
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	Leão	UN	20	R$ 33,96	R$ 679,20
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20°c, de acordo com a nbr 5648/99	Plastilit	UN	20	R$ 7,19	R$ 143,80
266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com certificação INMETRO.	Aliança	UN	20	R$ 22,47	R$ 449,40
					TOTAL	**R$ 1.428,20**
	LOTE 37					

FLS. 715

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	Leão	UN	20	R$ 113,93	R$ 2.278,60
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	Cipla	UN	20	R$ 4,40	R$ 88,00
269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	Cipla	UN	20	R$ 2,50	R$ 50,00
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	Leão	UN	20	R$ 21,74	R$ 434,80
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	Cipla	UN	20	R$ 6,50	R$ 130,00
272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	Leão	UN	20	R$ 29,88	R$ 597,60
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	Cipla	UN	20	R$ 4,40	R$ 88,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	Cipla	UN	20	R$ 3,00	R$ 60,00
					TOTAL	**R$ 3.727,00**
	LOTE 38					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
275	Cummeira universal fibrocimento 4MM	Multilit	Unidade	100	R$ 11,65	R$ 1.165,00
277	Telha fibrocimento ondulada 4MM - 244x50cm	Multilit	Unidade	500	R$ 12,84	R$ 6.420,00
278	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 183x110cm	Multilit	Unidade	300	R$ 39,07	R$ 11.721,00
279	Telha fibrocimento ondulada 6MM - 244x110cm	Multilit	Unidade	2000	R$ 48,78	R$ 97.560,00
					TOTAL	**R$ 116.866,00**

FLS. 716

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

	LOTE 39					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
280	Vaso sanitário infantil	Incepa	Unidade	40	R$ 214,55	R$ 8.582,00
281	Spud para vaso sanitário: branco, borracha 38mmx40mm	Incepa	Unidade	20	R$ 3,39	R$ 67,80
					TOTAL	**R$ 8.649,80**
	LOTE 40					
	Descrição do Item	Marca				
282	Prego telha fibrocimento 4MM - 1 KG	Santa Luzia	Pacote	50	R$ 11,61	580,5
283	Prego telha fibrocimento 6MM - 18x30 - 1 KG	Santa Luzia	Pacote	50	R$ 14,79	739,5
					TOTAL	**R$ 1.320,00**
	LOTE 41					
	Descrição do Item	Marca				
284	Fio de nylon 2MM - para roçadeira a gasolina	Ekilon	Metro	300	0,49	R$ 147,00

Valor total: R$ 216.364,52 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado **CONFORME A SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo Município;

3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;

3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.

3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.

FLS 717

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "*Certificado de Garantia*" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "*Certificado de Garantia*" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.

3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do início da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO,** conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal
nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente

FLS. 718

conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

FLS. 719

Comissão de Lici

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 - Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão **125/2019**, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

Pref. Mun. de Porto União – SC – Comissão de Licitação – FLS. 329

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

e) Não mantiver a proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Fizer declaração falsa;
i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa (anexo III);
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão *****/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019 - EDUCAÇÃO

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 16 de outubro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ÚRSULA WALDRAFF - ME
FORNECEDOR

Testemunhas:
1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

Porto União - SC
Fl. 722
Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 - EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 125/2019

PROCESSO Nº. 172/2019

Aos 16 dias do mês de outubro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços ,** tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ/MF 05.197.303/0001-60, sediada na Rua Augusto Gneiding, Nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, telefone (47) 3644-6207 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Osmar Michreff (ou representante legal) para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 125/2019 – Multientidade** e seus Anexos, **Processo nº. 172/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 - EDUCAÇÃO

	LOTE 7				
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	50	R$ 8,49	R$ 424,50
				TOTAL	**R$ 424,50**

Valor total: R$ 424,50 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado **CONFORME A SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo Município;

3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;

3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.

3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.

3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "*Certificado de Garantia*" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "*Certificado de Garantia*" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.

3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do início da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 724

do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO,** conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal
nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 725

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 - EDUCAÇÃO

6.3. O**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 - Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
FLS. 726

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 125/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) Não mantiver a proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Fizer declaração falsa;
i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa (anexo III);

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 727

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019 - EDUCAÇÃO

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 125/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas,

Prefeitura Municipal de Porto União SC
FLS. 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 16 de outubro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
FORNECEDOR

Testemunhas:
1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

Mun. de Porto União - SC
FLS. 729
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019 - EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 125/2019

PROCESSO Nº. 172/2019

Aos 16 dias do mês de outubro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços ,** tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, CNPJ/MF 30.150.827/0001-42, sediada na Rua Professora Selma Teixeira Graboski, Nº 172 - Casa, Cruzeiro, Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, telefone (47) 3644-8090 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Wagner Josias de Carvalho (ou representante legal) para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 125/2019 – Multientidade** e seus Anexos, **Processo nº. 172/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 730
Comissão de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019 - EDUCAÇÃO

	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	100	R$ 21,98	R$ 2.198,00
44	Disjuntor bipolar 30 A	UN	100	R$ 25,77	R$ 2.577,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	100	R$ 33,19	R$ 3.319,00
46	Sensor de presença	UN	40	R$ 30,60	R$ 1.224,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	40	R$ 49,56	R$ 1.982,40
48	Disjuntor 16 mono amperes.	UN	100	R$ 7,15	R$ 715,00
49	Disjuntor 25 mono amperes.	UN	100	R$ 7,15	R$ 715,00
50	Disjuntor 32 mono amperes.	UN	100	R$ 7,67	R$ 767,00
51	Disjuntor 40 amperes.	UN	100	R$ 9,40	R$ 940,00
52	Disjuntor 50 amperes.	UN	100	R$ 8,62	R$ 862,00
				TOTAL	**R$ 15.299,40**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	60	R$ 15,21	R$ 912,60
75	Resistência para chuveiro	UN	60	R$ 16,82	R$ 1.009,20
76	Transformador até 100 W	UN	10	R$ 31,46	R$ 314,60
77	Transformador até 1500 W	UN	10	R$ 96,32	R$ 963,20
				TOTAL	**R$ 3.199,60**
	LOTE 18				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
166	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	20	R$ 4,82	R$ 96,40
167	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	20	R$ 4,37	R$ 87,40
168	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	20	R$ 10,34	R$ 206,80
169	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	20	R$ 2,45	R$ 49,00
170	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	20	R$ 4,12	R$ 82,40
171	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	20	R$ 10,97	R$ 219,40
172	Pincel para pintura nº 1''	UN	20	R$ 2,28	R$ 45,60
173	Pincel para pintura nº 1.1/2''	UN	20	R$ 2,80	R$ 56,00
174	Pincel para pintura nº 2.1/2''	UN	20	R$ 4,33	R$ 86,60

Porto União - SC
FLS. 731
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019 - EDUCAÇÃO

175	Pincel para pintura nº ¾''	UN	20	R$ 1,75	R$ 35,00
176	Pincel para pintura nº 4''	UN	20	R$ 7,69	R$ 153,80
177	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	40	R$ 4,54	R$ 181,60
				TOTAL	**R$ 1.300,00**
	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
203	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	80	R$ 2,56	R$ 204,80
204	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	80	R$ 7,25	R$ 580,00
205	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	130	R$ 38,57	R$ 5.014,10
				TOTAL	**R$ 5.798,90**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	40	R$ 25,59	R$ 1.023,60
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	40	R$ 30,12	R$ 1.204,80
				TOTAL	**R$ 2.228,40**
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	2	R$ 24,86	R$ 49,72
252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	2	R$ 13,39	R$ 26,78
253	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	10	R$ 3,16	R$ 31,60

Mun. de Porto União - SC
FLS. 732
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019 - EDUCAÇÃO

254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	10	R$ 20,72	R$ 207,20
				TOTAL	**R$ 315,30**
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	20	R$ 4,24	R$ 84,80
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	20	R$ 5,47	R$ 109,40
261	Broca Vídea N.º 06	UN	20	R$ 3,81	R$ 76,20
262	Broca Vídea N.º 08	UN	20	R$ 5,47	R$ 109,40
				TOTAL	**R$ 379,80**

Valor total: R$ 28.521,40 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado **CONFORME A SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo Município;

3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;

3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.

3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.

3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "*Certificado de Garantia*" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "*Certificado de Garantia*" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.

3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do início da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

Mun. de Porto União
FLS. 733
Comissão de Licit

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019 - EDUCAÇÃO

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO,** conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal
nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

Mun. de Porto União - SC
FLS. 734
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019 - EDUCAÇÃO

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

Prefeitura Mun. de Porto União - SC
FLS. 735
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019 - EDUCAÇÃO

8.8 - Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 125/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) Não mantiver a proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Fizer declaração falsa;
i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 736
Comissão

ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa (anexo III);
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 125/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 737
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2019 - EDUCAÇÃO

dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 16 de outubro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

P.P. Jorci P. Serafin
WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
FORNECEDOR

Testemunhas:
1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

30.150.827/0001-42
WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profº Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 738
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 125/2019

PROCESSO Nº. 172/2019

Aos 16 dias do mês de outubro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços ,** tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, CNPJ/MF 30.150.827/0001-42, sediada na Rua Professora Selma Teixeira Graboski, Nº 172 - Casa, Cruzeiro, Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, telefone (47) 3644-8090 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Wagner Josias de Carvalho (ou representante legal) para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 125/2019 – Multientidade** e seus Anexos, **Processo nº. 172/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
FLS. 739
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2019

	LOTE 8				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
43	Disjuntor bifásico 2 x 20 W	UN	100	R$ 21,98	R$ 2.198,00
44	Disjuntor bipolar 30 A	UN	100	R$ 25,77	R$ 2.577,00
45	Disjuntor 20 A com caixa externa	UN	100	R$ 33,19	R$ 3.319,00
46	Sensor de presença	UN	40	R$ 30,60	R$ 1.224,00
47	Quadro para 16 disjuntores (para fixar na parede)	UN	40	R$ 49,56	R$ 1.982,40
48	Disjuntor 16 mono amperes.	UN	100	R$ 7,15	R$ 715,00
49	Disjuntor 25 mono amperes.	UN	100	R$ 7,15	R$ 715,00
50	Disjuntor 32 mono amperes.	UN	100	R$ 7,67	R$ 767,00
51	Disjuntor 40 amperes.	UN	100	R$ 9,40	R$ 940,00
52	Disjuntor 50 amperes.	UN	100	R$ 8,62	R$ 862,00
				TOTAL	**R$ 15.299,40**
	LOTE 12				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
74	Resistência para torneira elétrica	UN	60	R$ 15,21	R$ 912,60
75	Resistência para chuveiro	UN	60	R$ 16,82	R$ 1.009,20
76	Transformador até 100 W	UN	10	R$ 31,46	R$ 314,60
77	Transformador até 1500 W	UN	10	R$ 96,32	R$ 963,20
				TOTAL	**R$ 3.199,60**
	LOTE 18				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
166	Rolo lã anti-gota 9cm com suporte	UN	20	R$ 4,82	R$ 96,40
167	Rolo lã anti-gota 15 cm com suporte	UN	20	R$ 4,37	R$ 87,40
168	Rolo lã anti-gota 23 cm com suporte	UN	20	R$ 10,34	R$ 206,80
169	Rolo de espuma 9 cm com suporte	UN	20	R$ 2,45	R$ 49,00
170	Rolo de espuma 15 cm com suporte	UN	20	R$ 4,12	R$ 82,40
171	Rolo de espuma 23 cm com suporte	UN	20	R$ 10,97	R$ 219,40
172	Pincel para pintura nº 1''	UN	20	R$ 2,28	R$ 45,60
173	Pincel para pintura nº 1.1/2''	UN	20	R$ 2,80	R$ 56,00
174	Pincel para pintura nº 2.1/2''	UN	20	R$ 4,33	R$ 86,60

Prefeitura Mun. de Porto União - SC
FLS. 740
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2019

175	Pincel para pintura nº ¾''	UN	20	R$ 1.75	R$ 35,00
176	Pincel para pintura nº 4''	UN	20	R$ 7.69	R$ 153,80
177	Bandeja para pintura 2,7 litros	UN	40	R$ 4.54	R$ 181,60
				TOTAL	**R$ 1.300,00**
	LOTE 22				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
203	Plafon com soquete para 1lâmpada 100W	UN	80	R$ 2.56	R$ 204,80
204	Plafon com soquete para 2lâmpadas 100W	UN	80	R$ 7.25	R$ 580,00
205	Luminária 2x20 LED 120 cm	UN	130	R$ 38.57	R$ 5.014,10
				TOTAL	**R$ 5.798,90**
	LOTE 24				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
213	Mecanismo de entrada para caixa acoplada	UN	40	R$ 25.59	R$ 1.023,60
214	Mecanismo de saída para caixa acoplada	UN	40	R$ 30.12	R$ 1.204,80
				TOTAL	**R$ 2.228,40**
	LOTE 33				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
251	Alicate de pressão: mordentes forjados em aço cromo vanádio corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, tamanho 10 polegadas.	UN	2	R$ 24.86	R$ 49,72
252	Alicate universal 8": com corpo forjado em aço carbono especial e temperado, e acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas e têmpera especial no gume de corte. Cabo com isolação elétrica de 1.000 v c.a. e suporte plástico. Produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. Os cabos com formato ergonômico. Isolação 1.000v para uso em locais com baixas tensões de até 1.000v em corrente alternada. Comprimento: 20,3 cm, largura: 6,4 cm, altura: 1,8 cm.	UN	2	R$ 13.39	R$ 26,78
253	Serrinha para cortar ferro e PVC	UN	10	R$ 3.16	R$ 31,60

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 741
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2019

254	Serrote profissional para madeira 18": cabo de madeira	UN	10	R$ 20,72	R$ 207,20
				TOTAL	**R$ 315,30**
	LOTE 35				
	Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
259	Broca aço rápido N.º 06	UN	20	R$ 4,24	R$ 84,80
260	Broca aço rápido N.º 08	UN	20	R$ 5,47	R$ 109,40
261	Broca Vídea N.º 06	UN	20	R$ 3,81	R$ 76,20
262	Broca Vídea N.º 08	UN	20	R$ 5,47	R$ 109,40
				TOTAL	**R$ 379,80**

Valor total: R$ 28.521,40 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado **CONFORME A SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo Município;

3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;

3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.

3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.

3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "*Certificado de Garantia*" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "*Certificado de Garantia*" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.

3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do início da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 742
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2019

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO,** conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal
nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 743
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2019

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

Prefeitura de Porto União - SC
FLS. 744

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2019

8.8 - Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 125/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) Não mantiver a proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Fizer declaração falsa;
i) Cometer fraude fiscal.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 745
Setor de Licitação

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial

ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa (anexo III);
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 125/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 746
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2019

dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 16 de outubro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

P.P. Jorci P. Serafim
WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
FORNECEDOR

Testemunhas:
1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

30.150.827/0001-42
WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
Rua Profª Selma Teixeira Graboski, 172
Bairro Cruzeiro - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 747
Comissão de Licitação

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos doze (12) dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 30.150.827/0001-42, com sede na Rua Professora Selma Teixeira Graboski, nº 172, bairro Cruzeiro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu titular, **WAGNER JOSIAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de agosto de 1987, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.425.682, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 059.190.689-90, residente e domiciliado na Rua Alipio José dos Santos, nº 64, bairro Barro Preto, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora **JOICE PATRICIO SERAFIM**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14 de novembro de 1989, técnica administrativa, portadora da carteira de identidade nº 5.806.422, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 073.328.479-57, residente e domiciliada na Rua Professora Selma Teixeira Graboski, nº 172, bairro Cruzeiro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para tratar de todos os negócios do Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições, dar e receber quitação, representar o Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, assinar, requerer e retirar documentos**, proceder à abertura de contas bancárias e movimentá-las, em todos os estabelecimentos de créditos, bancos, cooperativas, inclusive Caixa Econômica Federal e Bradesco S.A, Banco do Brasil S.A,** podendo para tanto, emitir, avalizar, endossar, baixar e cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, autorizar débitos e cobranças, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, requisitar talonários de cheques, solicitar extratos e saldos, receber quaisquer importâncias devidas ao Outorgante, sacar e quitar ordens de pagamentos, emitir, endossar, avalizar e caucionar títulos, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; avalizar para efeito de desconto em caução de emissão do Outorgante; assinar toda a correspondência do Outorgante, inclusive assim dirigidas aos bancos, dando instruções de vencimentos, títulos, concedendo descontos e abatimentos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, fazer empréstimos em nome da outorgante, contratar e/ou cancelar seguros de imóvel ou veículo de propriedade da outorgante, admitir e demitir empregados,

026351

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de Fraude.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
R. Henrique Schwarz, nº 26 – Sala 01 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-000 – Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2217 / 3644-3949
www.tabelionatorn.com.br

AUTENTICAÇÃO
Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia. Dou fé. *Rio Negrinho, 25 de outubro de 2019.*
Emol: R$ 3,55 Selo: R$ 1,95
Total: R$ 5,50 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FQC72131-ENXL
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO-SC

Alice Zmeyer Cavalheiro
Escrevente Notarial

FLS. 748

Comissão de Licitação

retirar do Correio toda . e qualquer correspondência endereçada ao Outorgante, encomendas, vales postais, assinar livros fiscais, guias e qualquer outro documento que se fizer necessário para a real gerência dos negócios do Outorgante, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, se lhe convier. **O presente instrumento terá validade até 12 de junho de 2021.** Os elementos de qualificação da outorgada procuradora, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNCGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, _____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R$ 54,50 + R$ 1,95 = R$ 56,45 (FMP33132-0OBV = R$ 1,95)

Em testº _____ da verdade.

Wagner J. de Carvalho

WR CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - outorgante
WAGNER JOSIAS DE CARVALHO - representante

_____
Rosangela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FMP33132-0OBV
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de Fraude.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
R. Henrique Schwarz, nº 26 – Sala 01 – Centro – Rio Negrinho – SC – CEP: 89.295-000 – Telefones: (47) 3644-2185 / 3644-2283 / 3644-9583
www.tabelionatorn.com.br

AUTENTICAÇÃO

Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia. Dou fé. *Rio Negrinho, 25 de outubro de 2019.*

Emol: R$ 3,55 Selo: R$ 1,95
Total: R$ 5,50 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FQC72132-0RSB
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Alice Linzmeyer Cavalheiro
Escrevente Notarial

FLS. 749

Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ÚRSULA WALDRAFF - ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 125/2019

PROCESSO Nº. 172/2019

Aos 16 dias do mês de outubro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eliseu Mibach**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços** , tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **ÚRSULA WALDRAFF - ME**, CNPJ/MF 05.004.931/0001-81, sediada na Rua Carlos Cavalcante, Nº 347, Centro, CEP 84.600-130, telefone (42) 3522-3035 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Úrsula Waldraff (ou representante legal) para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 125/2019 – Multientidade** e seus Anexos, **Processo nº. 172/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

Pref. Mun. de Porto União - SC
Fls. 750
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

	LOTE 1					
Item	**Descrição do item**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Parafuso Philips 3,5X35	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,07	R$ 140,00
2	Parafuso Philips 4,0X22	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,09	R$ 180,00
3	Parafuso Philips 4,0X30	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,08	R$ 160,00
4	Parafuso Philips 4,0X35	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,10	R$ 200,00
5	Parafuso Philips 4,5X30	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,10	R$ 200,00
6	Parafuso Philips 4,5X35	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,13	R$ 260,00
7	Parafuso Philips 4,5X22	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,13	R$ 260,00
8	Parafuso Philips 4,5X50	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,12	R$ 240,00
9	Parafuso sextavado 1/4X3X4	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,50	R$ 1.000,00
10	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X60	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
11	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4X70	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,35	R$ 700,00
12	Parafuso com 6 cm	Jamaica	Un	2.000	R$ 0,18	R$ 360,00
					TOTAL	**R$ 4.300,00**
	LOTE 2					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13	Prego com cabeça 10X10	Santa Luzia	Kg	20	R$ 15,94	R$ 318,80
14	Prego com cabeça 16X18	Santa Luzia	Kg	20	R$ 10,74	R$ 214,80
15	Prego com cabeça 17X27	Santa Luzia	Kg	20	R$ 7,71	R$ 154,20
16	Prego com cabeça 18X30	Santa Luzia	Kg	20	R$ 8,62	R$ 172,40
					TOTAL	**R$ 860,20**
	LOTE 3					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	Arame recozido 1,65 mm	Gerdau	Kg	40	R$ 9,83	R$ 393,20
					TOTAL	**R$ 393,20**
	LOTE 4					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
18	Veda calha alumínio-frasco com 280g	Unipega	Frasco	40	R$ 14,73	R$ 589,20
19	Silicone incolor – tubo com 280g	Atlas	Tubo	40	R$ 12,84	R$ 513,60
					TOTAL	**R$ 1.102,80**

FLS 751

Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

	LOTE 5					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	Fita isolante 19mmX20m	Fame	Rolo	100	R$ 3,89	R$ 389,00
21	Fita dupla face transparente 12mmX2m	Atlas	Rolo	100	R$ 7,99	R$ 799,00
22	Fita crepe para pintura	Atlas	Rolo	100	R$ 2,90	R$ 290,00
23	Fita veda rosca 18mm X 50m	Plastilit	Rolo	100	R$ 8,49	R$ 849,00
24	Adesivo plástico para PVC incolor (frasco com 175g)	Plastilit	Frasco	40	R$ 11,78	R$ 471,20
25	Cola silicone: para vedação de tubos e conexões: acético, incolor, antifungo e mofo, tubo com 50g.	Atlas	Frasco	20	R$ 4,93	R$ 98,60
26	Adesivo de contato (COLA): Cola para madeira, plástico, metais e pedras, Galão de 3,3L/2,8KG. Composição: Solvente Alifático, Solvente Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e aditivos. Sem Toluol.	Henkel	Galão	10	R$ 82,68	R$ 826,80
27	Vedante para torneira ½": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	Leão	UND	100	R$ 0,80	R$ 80,00
28	Vedante para torneira ¾": pino vedante ideal para todos os modelos de torneiras metálicas.	Leão	UND	100	R$ 0,80	R$ 80,00
29	Veda trincas, 450g.	Atlas	UND	10	R$ 13,90	R$ 139,00
					TOTAL	**R$ 4.022,60**
	LOTE 9					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
53	Massa Corrida – galão com 3,6 litros	Tinsul	GAL	60	R$ 19,09	R$ 1.145,40
54	Massa Corrida – galão com 18 litros	Tinsul	GAL	30	R$ 27,09	R$ 812,70
55	Massa pronta para reboco – saco com 20 KG	Votoran	SC	30	R$ 9,24	R$ 277,20
56	Massa acrílica interno-externa – frasco com 1,6 KG	Tinsul	FRA	50	R$ 9,50	R$ 475,00
57	Massa de calafetar – caixa com 350g	Henkel	CX	20	R$ 8,60	R$ 172,00
58	Argamassa (interna) – saco com 20 KG	Euromax	SC	30	R$ 8,80	R$ 264,00
59	Argamassa (externa) – saco com 20 KG	Euromax	SC	200	R$ 20,49	R$ 4.098,00

FLS. 752

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

60	Cimento – saco com 50 KG	Caue	SC	100	R$ 21,89	R$ 2.189,00
61	Cal hidratada – saco com 20 KG	Solofino	SC	100	R$ 7,90	R$ 790,00
62	Rejunte areia – pacote 1 KG	Euromax	PCT	100	R$ 2,50	R$ 250,00
63	Rejunte preto – pacote 1 KG	Euromax	PCT	100	R$ 2,50	R$ 250,00
64	Gesso para acabamentos rápido – embalagem com 1 KG	Euromax	PCT	100	R$ 3,75	R$ 375,00
					TOTAL	**R$ 11.098,30**
	LOTE 10					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
65	Lixa d'água nº 100	Atlas	UN	50	R$ 0,69	R$ 34,50
66	Lixa d'água nº 150	Atlas	UN	50	R$ 0,98	R$ 49,00
67	Lixa d'água nº 180	Atlas	UN	50	R$ 0,99	R$ 49,50
68	Lixa d'água nº 220	Atlas	UN	50	R$ 0,99	R$ 49,50
69	Lixa para ferro nº 80	Atlas	UN	50	R$ 2,03	R$ 101,50
70	Lixa para ferro nº 150	Atlas	UN	50	R$ 1,93	R$ 96,50
					TOTAL	**R$ 380,50**
	LOTE 11					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
71	Lona preta 100 micras	Depaiva	M2	1.000	R$ 0,90	R$ 900,00
72	Tijolo 6 furos grande (9X14X24)	Riograndense	UN	5.000	R$ 0,55	R$ 2.750,00
73	Tijolo 6 furos meio grande (9X14X19)	Riograndense	UN	5.000	R$ 0,54	R$ 2.700,00
					TOTAL	**R$ 6.350,00**
	LOTE 13					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
78	Escada de alumínio 3 degraus	Real	UN	10	R$ 69,98	R$ 699,80
79	Escada de alumínio 7 degraus	Real	UN	10	R$ 124,76	R$ 1.247,60
80	Varal sanfonada 1 metro	Mor	UN	20	R$ 44,69	R$ 893,80
81	Vaso sanitário	Incepa	UN	20	R$ 101,97	R$ 2.039,40
82	Assento para vaso sanitário, com tampa.	Metasul	UN	60	R$ 18,99	R$ 1.139,40
83	Assento para sanitário para vaso sanitário PNE (portadores de necessidades especiais): com abertura frontal, fabricado em poliéster branco, com ferragem inoxidável de alta resistência, com tampa, conforme NBR 9050.	Incepa	UN	20	R$ 159,95	R$ 3.199,00

Pref. Mun. de Porto União – SC – Comissão de Licitação
FLS 753

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

84	Caixa de descarga plástica branca modelo de parede	Metasul	UN	60	R$ 23,89	R$ 1.433,40
85	Bóia para caixa d'água 1/2: material: polipropileno e latão.	Plastilit	UN	30	R$ 6,50	R$ 195,00
86	Bóia para caixa d'água 3/4: material: polipropileno e latão	Plastilit	UN	30	R$ 6,50	R$ 195,00
87	Caixa d´água 500 litros: produzida em polietileno com aditivo uv, com tampa com sistema de lacre, com garantia de no mínimo 6 meses.	Arcon	UN	10	R$ 179,44	R$ 1.794,40
88	Caixa d'água fibra 1000 litros: com tampa com fechamento seguro, fabricada em polietileno de média densidade, normas de referência - NBR 14799 e NBR 15682.	Arcon	UN	10	R$ 329,39	R$ 3.293,90
					TOTAL	**R$ 16.130,70**
	LOTE 14					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
89	Joelho ¾	Plastilit	UN	50	R$ 0,70	R$ 35,00
90	Joelho 40mm	Plastilit	UN	50	R$ 0,91	R$ 45,50
91	Joelho de PVC 45º 40mm	Plastilit	UN	50	R$ 1,16	R$ 58,00
92	Joelho de PVC 45º 50 mm	Plastilit	UN	50	R$ 2,29	R$ 114,50
93	Joelho de PVC 45º 100mm	Plastilit	UN	50	R$ 5,49	R$ 274,50
94	Joelho de PVC 90º 40mm	Plastilit	UN	50	R$ 0,90	R$ 45,00
95	Joelho de PVC 90º 50mm	Plastilit	UN	50	R$ 1,68	R$ 84,00
96	Joelho de PVC 90º 100mm	Plastilit	UN	50	R$ 4,75	R$ 237,50
97	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	Plastilit	UN	50	R$ 0,60	R$ 30,00
98	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	Plastilit	UN	50	R$ 0,60	R$ 30,00
99	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	Plastilit	UN	50	R$ 0,50	R$ 25,00
100	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	Plastilit	UN	50	R$ 0,70	R$ 35,00
101	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	Plastilit	UN	50	R$ 1,45	R$ 72,50
102	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	Plastilit	UN	38	R$ 0,70	R$ 26,60
103	Flange PVC 25 x ¾	Plastilit	UN	23	R$ 7,09	R$ 163,07
104	Flange PVC 50 x 1/2	Plastilit	UN	23	R$ 15,73	R$ 361,79
105	Sifão sanfonado simples universal	Plastilit	UN	50	R$ 5,09	R$ 254,50
106	Sifão sanfonado duplo universal	Plastilit	UN	50	R$ 11,19	R$ 559,50
107	Engate flexível PVD ½ x 40cm	Plastilit	UN	38	R$ 3,90	R$ 148,20
108	Engate flexível PVD ½ x 50cm	Plastilit	UN	38	R$ 4,00	R$ 152,00

FLS. 754

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

109	Engate flexível PVD ½ x 1m	Plastilit	UN	38	R$ 8,89	R$ 337,82
110	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	Plastilit	UN	375	R$ 5,14	R$ 1.927,50
111	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	Plastilit	UN	375	R$ 8,08	R$ 3.030,00
112	Engate sanfonado para vaso sanitário	Plastilit	UN	38	R$ 8,04	R$ 305,52
113	Luva PVC branca roscavel ¾	Plastilit	UN	38	R$ 1,20	R$ 45,60
114	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	Plastilit	UN	38	R$ 1,30	R$ 49,40
115	Luva PVC soldável 20mm	Plastilit	UN	38	R$ 0,40	R$ 15,20
116	Luva PVC soldável 25mm	Plastilit	UN	38	R$ 0,60	R$ 22,80
117	Luva PVC soldável 50mm	Plastilit	UN	38	R$ 2,50	R$ 95,00
118	Luva PVC soldável LR 25 x ½	Plastilit	UN	38	R$ 1,20	R$ 45,60
119	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	Plastilit	UN	38	R$ 1,10	R$ 41,80
120	Plug PVC roscável ½	Plastilit	UN	48	R$ 0,63	R$ 30,24
121	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	Plastilit	UN	23	R$ 9,94	R$ 228,62
122	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	Plastilit	UN	23	R$ 13,07	R$ 300,61
123	Tampão soldável 50mm	Plastilit	UN	13	R$ 2,90	R$ 37,70
124	Tampão CAP PVC soldável 25mm	Plastilit	UN	32	R$ 0,80	R$ 25,60
125	Tampão CAP PVC soldável 32MM	Plastilit	UN	32	R$ 1,10	R$ 35,20
126	T ¾	Plastilit	UN	38	R$ 0,70	R$ 26,60
127	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	Plastilit	UN	125	R$ 4,00	R$ 500,00
128	Tê de redução PVC 25MM roscavel	Plastilit	UN	125	R$ 1,10	R$ 137,50
129	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	Plastilit	UN	125	R$ 2,70	R$ 337,50
130	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	Plastilit	UN	125	R$ 1,70	R$ 212,50
131	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	Plastilit	UN	125	R$ 2,70	R$ 337,50
132	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	Plastilit	UN	125	R$ 5,89	R$ 736,25
133	Protetor de porta	Secalux	UN	23	R$ 12,89	R$ 296,47
134	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	Plastilit	UN	38	R$ 1,10	R$ 41,80
135	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	Plastilit	UN	125	R$ 2,50	R$ 312,50
136	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	Plastilit	UN	125	R$ 3,50	R$ 437,50

Pref. Mun. Porto União - SC
Fls. 755
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

137	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	Plastilit	UN	125	R$ 6,49	R$ 811,25
138	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	Plastilit	UN	125	R$ 0,45	R$ 56,25
139	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	Plastilit	UN	125	R$ 0,90	R$ 112,50
140	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	125	R$ 9,94	R$ 1.242,50
141	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	125	R$ 13,07	R$ 1.633,75
142	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	125	R$ 23,38	R$ 2.922,50
143	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	125	R$ 31,17	R$ 3.896,25
144	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	125	R$ 45,50	R$ 5.687,50
145	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	Plastilit	UN	43	R$ 122,76	R$ 5.278,68
146	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	Plastilit	UN	88	R$ 17,68	R$ 1.555,84
147	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	Plastilit	UN	88	R$ 1,20	R$ 105,60
148	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	Plastilit	UN	58	R$ 2,73	R$ 158,34
149	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	Plastilit	UN	58	R$ 7,69	R$ 446,02
150	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	Plastilit	UN	58	R$ 1,47	R$ 85,26
151	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	Plastilit	UN	63	R$ 7,24	R$ 456,12
152	Junção PVC 100MM	Plastilit	UN	63	R$ 11,69	R$ 736,47
153	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	Fame	UN	138	R$ 1,45	R$ 200,10
154	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	Fame	UN	138	R$ 1,45	R$ 200,10
155	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	Fame	UN	138	R$ 1,45	R$ 200,10
					TOTAL	**R$ 38.487,62**
	LOTE 15					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
156	Lavatório de parede com coluna	Incepa	UN	10	R$ 103,65	R$ 1.036,50
157	Porta papel higiênico em inox (para parafusar)	Leão	UN	40	R$ 17,46	R$ 698,40
158	Chuveiro elétrico	Durin	UN	20	R$ 39,80	R$ 796,00
					TOTAL	**R$ 2.530,90**
	LOTE 16					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
159	Torneira bóia para caixa d'água ½ haste metal	Plastilit	UN	35	R$ 6,47	R$ 226,45
160	Válvula para lavatório universal	Plastilit	UN	70	R$ 2,49	R$ 174,30
161	Anel de cera	Plastibor	UN	70	R$ 7,76	R$ 543,20
					TOTAL	**R$ 943,95**
	LOTE 17					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
162	Lâmpada LED bulbo branca 9W	Blumenau	UN	200	R$ 7,04	R$ 1.408,00
163	Lâmpada LED bulbo branca 12W	Blumenau	UN	200	R$ 9,19	R$ 1.838,00
164	Lâmpada LED bulbo branca 9W 60cm	Blumenau	UN	300	R$ 11,56	R$ 3.468,00
165	Lâmpada LED bulbo branca 20W 120cm	Blumenau	UN	300	R$ 14,29	R$ 4.287,00
					TOTAL	**R$ 11.001,00**
	LOTE 19					
	Descrição do item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
178	Fio elétrico flexível 1,5mm	Megaflex	M	2.000	R$ 0,49	R$ 980,00
179	Fio elétrico flexível 2,5mm	Megaflex	M	2.000	R$ 0,75	R$ 1.500,00
180	Fio elétrico flexível 4,0mm	Megaflex	M	2.000	R$ 1,24	R$ 2.480,00
181	Fio elétrico flexível 6,0mm	Megaflex	M	2.000	R$ 1,87	R$ 3.740,00
182	Fio elétrico flexível 10,0mm	Megaflex	M	2.000	R$ 3,26	R$ 6.520,00
183	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	Megaflex	M	2.000	R$ 1,64	R$ 3.280,00
					TOTAL	**R$ 18.500,00**
	LOTE 20					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
184	Tomada 2P+T10A sobrepor (conjunto) cor branca	Ilumi	UN	100	R$ 5,34	R$ 534,00
185	Tomada 2P+T 20ª sobrepor (conjunto) cor branca	Ilumi	UN	100	R$ 6,39	R$ 639,00
186	Tomada RJ45 cor branca	Ilumi	UN	60	R$ 15,38	R$ 922,80

FLS 257

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

187	Tomada para telefone RJ11 cor branca	Ilumi	UN	30	R$ 8,79	R$ 263,70
188	Filtro de linha 4 tomadas	Ilumi	UN	50	R$ 22,87	R$ 1.143,50
189	Caixa de luz 2x4	Ilumi	UN	100	R$ 0,70	R$ 70,00
190	Interruptor simples cor branca	Ilumi	UN	50	R$ 6,59	R$ 329,50
191	Interruptor duplo cor branco	Ilumi	UN	50	R$ 10,19	R$ 509,50
192	Interruptor simples e com tomada padrão branco	Ilumi	UN	50	R$ 11,68	R$ 584,00
193	Tomada 2P+T20A Dupla com tampa para para condulete - Branca	Ilumi	UN	400	R$ 12,48	R$ 4.992,00
194	Tomada 2P+T10A Dupla com tampa para para condulete - Branca	Ilumi	UN	400	R$ 11,88	R$ 4.752,00
195	Caixa multiplo X 3/4 para condulete - Branca	Ilumi	UN	400	R$ 3,89	R$ 1.556,00
					TOTAL	**R$ 16.296,00**
	LOTE 21					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
196	Torneira de jardim em metal cromado	Leão	UN	40	R$ 18,74	R$ 749,60
197	Torneira de jardim em plástico	Herc	UN	20	R$ 2,60	R$ 52,00
198	Torneira para lavatório em metal cromado	Leão	UN	40	R$ 23,46	R$ 938,40
199	Torneira para lavatório em plástico	Herc	UN	20	R$ 9,05	R$ 181,00
200	Torneira de parede metal cromado	Leão	UN	40	R$ 36,22	R$ 1.448,80
201	Torneira para bancada articulada em metal cromado	Leão	UN	40	R$ 43,14	R$ 1.725,60
202	Torneira elétrica	Durin	UN	10	R$ 57,47	R$ 574,70
					TOTAL	**R$ 5.670,10**
	LOTE 23					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
206	Bucha plástica 6 mm	Ivplast	UN	2.000	R$ 0,05	R$ 100,00
207	Bucha plástica 7 mm	Ivplast	UN	2.000	R$ 0,07	R$ 140,00
208	Bucha plástica 8 mm	Ivplast	UN	2.000	R$ 0,07	R$ 140,00
209	Bucha plástica 10 mm	Ivplast	UN	2.000	R$ 0,09	R$ 180,00
210	Bucha de nylon 6 mm	Ivplast	UN	2.000	R$ 0,06	R$ 120,00
211	Bucha de nylon 8 mm	Ivplast	UN	2.000	R$ 0,08	R$ 160,00
212	Bucha de nylon 10mm	Ivplast	UN	2.000	R$ 0,09	R$ 180,00
					TOTAL	**R$ 1.020,00**

FLS. 758

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

	LOTE 25					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
215	Reparo para válvula docol	Docol	UN	40	R$ 40,26	R$ 1.610,40
216	Reparo para válvula hydra	Hydra	UN	40	R$ 29,87	R$ 1.194,80
217	Reparo para válvula hydra luxo	Hydra	UN	40	R$ 19,88	R$ 795,20
					TOTAL	**R$ 3.600,40**
	LOTE 26					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
218	Rebite de alumínio 3,2 x 16	Western	UN	400	R$ 0,10	R$ 40,00
219	Rebite de alumínio 4,0 x 12	Western	UN	400	R$ 0,10	R$ 40,00
220	Rebite de alumínio 4,0 x 22	Western	UN	400	R$ 0,14	R$ 56,00
221	Rebite de alumínio 4,8 x 19	Western	UN	400	R$ 0,14	R$ 56,00
					TOTAL	**R$ 192,00**
	LOTE 27					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
222	Cabo coaxial	Real Sat	M	200	R$ 1,00	R$ 200,00
223	Conector para cabo coaxial com rosca	Real Sat	UN	50	R$ 0,89	R$ 44,50
					TOTAL	**R$ 244,50**
	LOTE 28					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
224	Adaptador simples	Fame	UN	60	R$ 5,75	R$ 345,00
225	Plug macho 2P+T 10ª	Fame	UN	60	R$ 4,17	R$ 250,20
226	Plug fêmea 2P+T 10ª	Fame	UN	60	R$ 5,21	R$ 312,60
227	Plug triangular 2P 10ª	Fame	UN	60	R$ 2,88	R$ 172,80
					TOTAL	**R$ 1.080,60**
	LOTE 29					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
228	Cadeado 20MM	Stam	UN	40	R$ 7,99	R$ 319,60
229	Cadeado 25MM	Stam	UN	40	R$ 9,79	R$ 391,60
230	Cadeado 30MM	Stam	UN	40	R$ 13,19	R$ 527,60
231	Cadeado 40MM	Stam	UN	40	R$ 18,89	R$ 755,60
232	Cadeado 50MM	Stam	UN	40	R$ 21,98	R$ 879,20

Pref. Mun. de Port... FLS. 759 Comissão de Lici...

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

233	Cadeado 60MM: Produzido em latão maciço, haste de aço cimentada e cromada, chaves de latão niqueladas. utilizações: acesso ao registro de luz e caixa de correio, portões e janelas.	Stam	UN	40	R$ 24,48	R$ 979,20
					TOTAL	**R$ 3.852,80**
	LOTE 30					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
234	Canaletas sistema X com fita dupla face	Fame	UN	1.000	R$ 5,89	R$ 5.890,00
235	Mangueira corrugada amarela ¾	Plastilit	M	600	R$ 1,10	R$ 660,00
					TOTAL	**R$ 6.550,00**
	LOTE 31					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
236	Fechadura interna	Soprano	UN	60	R$ 26,92	R$ 1.615,20
237	Fechadura externa	Soprano	UN	60	R$ 36,11	R$ 2.166,60
238	Fechadura com chave para armário: niquelada, 22mm, curta.	Soprano	UN	20	R$ 4,64	R$ 92,80
239	Dobradiça para porta	Rocha	UN	80	R$ 1,11	R$ 88,80
240	Maçaneta para fechadura	Soprano	UN	80	R$ 12,53	R$ 1.002,40
241	Cilindro para fechadura	Soprano	UN	80	R$ 17,54	R$ 1.403,20
					TOTAL	**R$ 6.369,00**
	LOTE 32					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
242	Abraçadeira PVC Eletroduto 1/2" - Branca	AG	UN	600	R$ 0,60	R$ 360,00
243	Abraçadeira PVC Eletroduto 3/4" - Branca	AG	UN	1.000	R$ 0,74	R$ 740,00
244	Abraçadeira Tipo U 4" de Aço Zincado	ROCHA	UN	1.000	R$ 1,89	R$ 1.890,00
245	Abraçadeira Tipo U 2" de Aço Zincado	ROCHA	UN	400	R$ 0,83	R$ 332,00
246	Abraçadeira Tipo U 1/2" de Aço Zincado	ROCHA	UN	400	R$ 0,50	R$ 200,00
247	Abraçadeira Tipo U 3" de Aço Zincado	ROCHA	UN	400	R$ 1,37	R$ 548,00
248	Abraçadeira tipo U ¾	ROCHA	UN	600	R$ 0,50	R$ 300,00
249	Abraçadeira de nylon preta	AG	UN	600	R$ 0,19	R$ 114,00
250	Grampo para fixar fios – pacote com 10 unidades	FAME	PCT	600	R$ 1,99	R$ 1.194,00

760

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

					TOTAL	**R$ 5.678,00**
	LOTE 34					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
255	Carrinho de mão: produzido em aço carbono galvanizado, pintura a pó, 60 litros, pneu com câmara. Com pegador emborrachado.	Metasul	UN	2	R$ 97,13	R$ 194,26
256	Colher de pedreiro 10"	Pandolfo	UN	4	R$ 12,50	R$ 50,00
257	Enxada metálica: com cabo de madeira.	Pandolfo	UN	4	R$ 21,93	R$ 87,72
258	Espuma expansiva de poliuretano: tubo de 430 ml (280g), para fixação de portas e janelas (colocação de batentes junto à alvenaria), e outras aplicações. Características: espuma de expansão que aumenta 20 a 30 vezes mais seu volume, bico: direcional, secagem: 2 à 5 horas, aplicação: aerosol 430 ml.	Afix	UN	10	R$ 16,83	R$ 168,30
					TOTAL	**R$ 500,28**
	LOTE 36					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
263	Mangueira para botijão de gás: espessura parede: 4 mm, mangueira de pvc flexível reforçada com fios de poliéster. Com certificação INMETRO e validade maior que 24 meses. Comprimento: 1,2m.	Mantac	UN	20	R$ 7,79	R$ 155,80
264	Registro de pressão 25mm ou 3/4" material metal	Leão	UN	20	R$ 33,96	R$ 679,20
265	Registro esfera soldável em pvc 25mm: pressão máxima de serviço: 7,5 kgf/cm - 750 kpa, temperatura: 20ºc, de acordo com a nbr 5648/99	Plastilit	UN	40	R$ 7,19	R$ 287,60

Porto União - SC
Fls. 761
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

266	Regulador para botijão de gás: parafusado sem manômetro e sem mangueira: regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Validade 5 anos. Especificações: recomendado para botijão com capacidade de: até 13 kg. Modelo do regulador de gás: parafusado. Vazão máxima do regulador de gás: 2 kg/hora rosca de entrada do regulador de gás: padrão botijão p13 conexão de saída do regulador de gás: espigão. Com certificação INMETRO.	Aliança	UN	40	R$ 22,47	R$ 898,80
					TOTAL	**R$ 2.021,40**
	LOTE 37					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
267	Válvula de descarga para mictório 15mm ou 1/2"	Leão	UN	40	R$ 113,93	R$ 4.557,20
268	Válvula para pia de banheiro curta 1" material plástico	Cipla	UN	40	R$ 4,40	R$ 176,00
269	Válvula para pia de banheiro longa 1" material plástico	Cipla	UN	40	R$ 2,50	R$ 100,00
270	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material metal	Leão	UN	40	R$ 21,74	R$ 869,60
271	Válvula para pia de cozinha 3.1/2" material plástico	Cipla	UN	40	R$ 6,50	R$ 260,00
272	Válvula para pia de cozinha 4.1/2" material metal	Leão	UN	40	R$ 29,88	R$ 1.195,20
273	Válvula para tanque plástico longa 1.1/2"	Cipla	UN	40	R$ 4,40	R$ 176,00
274	Válvula para tanque plástico longa 1.1/4"	Cipla	UN	40	R$ 3,00	R$ 120,00
					TOTAL	**R$ 7.454,00**
	LOTE 38					
	Descrição do Item	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	
276	Cummeira universal fibrocimento 6MM	Multilit	Unidade	100	R$ 36,34	R$ 3.634,00
					TOTAL	**R$ 3.634,00**
COTA AMPLA CONCORRÊNCIA						
	LOTE 42					

Fls. 762

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

	Descrição do item	Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
285	Joelho ¾	Plastilit	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
286	Joelho 40mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,90	R$ 27,00
287	Joelho de PVC 45º 40mm	Plastilit	UN	30	R$ 1,15	R$ 34,50
288	Joelho de PVC 45º 50 mm	Plastilit	UN	30	R$ 2,30	R$ 69,00
289	Joelho de PVC 45º 100mm	Plastilit	UN	30	R$ 5,49	R$ 164,70
290	Joelho de PVC 90º 40mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,91	R$ 27,30
291	Joelho de PVC 90º 50mm	Plastilit	UN	30	R$ 1,68	R$ 50,40
292	Joelho de PVC 90º 100mm	Plastilit	UN	30	R$ 4,75	R$ 142,50
293	Joelho de PVC Soldável 45º 20mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
294	Joelho de PVC Soldável 45º 25mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,60	R$ 18,00
295	Joelho de PVC Soldável 90º 20mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,50	R$ 15,00
296	Joelho de PVC Soldável 90º 25mm	Plastilit	UN	30	R$ 0,70	R$ 21,00
297	Joelho de PVC Soldável LR 25 x 1/2	Plastilit	UN	30	R$ 1,45	R$ 43,50
298	Adaptador PVC Soldável 25 x ¾	Plastilit	UN	22	R$ 0,70	R$ 15,40
299	Flange PVC 25 x ¾	Plastilit	UN	17	R$ 7,09	R$ 120,53
300	Flange PVC 50 x 1/2	Plastilit	UN	17	R$ 15,74	R$ 267,58
301	Sifão sanfonado simples universal	Plastilit	UN	30	R$ 5,10	R$ 153,00
302	Sifão sanfonado duplo universal	Plastilit	UN	30	R$ 11,19	R$ 335,70
303	Engate flexível PVD ½ x 40cm	Plastilit	UN	22	R$ 3,90	R$ 85,80
304	Engate flexível PVD ½ x 50cm	Plastilit	UN	22	R$ 4,00	R$ 88,00
305	Engate flexível PVD ½ x 1m	Plastilit	UN	22	R$ 8,89	R$ 195,58
306	Eletroduto de PVC ½ – 3m - Branco	Plastilit	UN	225	R$ 5,15	R$ 1.158,75
307	Eletroduto de PVC ¾ – 3m - Branco	Plastilit	UN	225	R$ 8,08	R$ 1.818,00
308	Engate sanfonado para vaso sanitário	Plastilit	UN	22	R$ 8,04	R$ 176,88
309	Luva PVC branca roscavel ¾	Plastilit	UN	22	R$ 1,20	R$ 26,40
310	Luva PVC branca roscavel ¾ x ½	Plastilit	UN	22	R$ 1,30	R$ 28,60
311	Luva PVC soldável 20mm	Plastilit	UN	22	R$ 0,40	R$ 8,80
312	Luva PVC soldável 25mm	Plastilit	UN	22	R$ 0,60	R$ 13,20
313	Luva PVC soldável 50mm	Plastilit	UN	22	R$ 2,50	R$ 55,00
314	Luva PVC soldável LR 25 x ½	Plastilit	UN	22	R$ 1,20	R$ 26,40
315	Luva PVC soldável LR 25 x ¾	Plastilit	UN	22	R$ 1,10	R$ 24,20
316	Plug PVC roscável ½	Plastilit	UN	22	R$ 0,63	R$ 13,86
317	Tubo PVC soldável 20 mm (barra com 6 metros)	Plastilit	UN	17	R$ 9,93	R$ 168,81

Em FLS. 763

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

318	Tubo PVC soldável 25 mm (barra com 6 metros)	Plastilit	UN	17	R$ 13,07	R$ 222,19
319	Tampão soldável 50mm	Plastilit	UN	7	R$ 2,90	R$ 20,30
320	Tampão CAP PVC soldável 25mm	Plastilit	UN	18	R$ 0,80	R$ 14,40
321	Tampão CAP PVC soldável 32MM	Plastilit	UN	18	R$ 1,10	R$ 19,80
322	T ¾	Plastilit	UN	22	R$ 0,70	R$ 15,40
323	Tê 90° PVC marrom 50mm soldavel	Plastilit	UN	75	R$ 4,00	R$ 300,00
324	Tê de redução PVC 25MM roscavel	Plastilit	UN	75	R$ 1,10	R$ 82,50
325	Tê de redução PVC 32X25MM roscavel	Plastilit	UN	75	R$ 2,70	R$ 202,50
326	Tê de redução PVC marrom 25X20MM soldavel	Plastilit	UN	75	R$ 1,70	R$ 127,50
327	Tê de redução PVC marrom 32X25MM soldavel	Plastilit	UN	75	R$ 2,70	R$ 202,50
328	Tê de redução PVC marrom 50X20MM soldavel	Plastilit	UN	75	R$ 5,89	R$ 441,75
329	Protetor de porta	Plastilit	UN	17	R$ 12,89	R$ 219,13
330	Bucha de redução curta PVC 25MM roscavel	Plastilit	UN	22	R$ 1,10	R$ 24,20
331	Bucha de redução curta PVC 40X25MM roscavel	Plastilit	UN	75	R$ 2,50	R$ 187,50
332	Bucha de redução curta PVC 50X25MM roscavel	Plastilit	UN	75	R$ 3,50	R$ 262,50
333	Bucha de redução curta PVC 60X32MM roscavel	Plastilit	UN	75	R$ 6,49	R$ 486,75
334	Bucha de redução curta PVC 25X20MM soldavel	Plastilit	UN	75	R$ 0,45	R$ 33,75
335	Bucha de redução curta PVC 32X25MM soldavel	Plastilit	UN	75	R$ 0,90	R$ 67,50
336	Cano PVC marrom soldavel 20mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	75	R$ 9,94	R$ 745,50
337	Cano PVC marrom soldavel 25mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	75	R$ 13,07	R$ 980,25
338	Cano PVC marrom soldavel 32mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	75	R$ 23,38	R$ 1.753,50
339	Cano PVC marrom soldavel 40mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	75	R$ 31,17	R$ 2.337,75

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 764
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

340	Cano PVC marrom soldavel 50mm para água barra de 6 metro	Plastilit	UN	75	R$ 45,46	R$ 3.409,50
341	Cano PVC para esgoto 150mm barra de 6 metro	Plastilit	UN	17	R$ 122,77	R$ 2.087,09
342	Cano PVC para esgoto 40mm barra de 6 metro	Plastilit	UN	62	R$ 17,68	R$ 1.096,16
343	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1/2"	Plastilit	UN	62	R$ 1,20	R$ 74,40
344	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 1"	Plastilit	UN	52	R$ 2,73	R$ 141,96
345	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 2"	Plastilit	UN	52	R$ 7,69	R$ 399,88
346	Curva 90° PVC eletroduto roscavel 3/4"	Plastilit	UN	52	R$ 1,47	R$ 76,44
347	Junção de redução PVC para esgoto 100x50mm	Plastilit	UN	37	R$ 7,24	R$ 267,88
348	Junção PVC 100MM	Plastilit	UN	37	R$ 11,69	R$ 432,53
349	Tampa para Condulete 4X2 PVC Cega - Branca	Fame	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40
350	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC - Branca	Fame	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40
351	Tampa para Condulete 4X2/ 1 Posto PVC Redondo - Branca	Fame	UN	112	R$ 1,45	R$ 162,40
					TOTAL	**R$ 22.652,60**

Valor total: R$ 202.911,00 (duzentos e dois mil e novecentos e onze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado **CONFORME A SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo Município;

3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;

Mun. de Porto União SC
FLS. 765
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.

3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.

3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "*Certificado de Garantia*" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "*Certificado de Garantia*" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.

3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do início da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO,** conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal
nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

Fls. 766

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 767
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 - Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei n° 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão **125/2019**, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 768

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) Não mantiver a proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Fizer declaração falsa;
i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa (anexo III);
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
Fls. 769

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2019

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 125/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 16 de outubro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ÚRSULA WALDRAFF - ME
FORNECEDOR

Testemunhas:
1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 770
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 168/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO 125/2019

PROCESSO Nº. 172/2019

Aos 16 dias do mês de outubro de 2019, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, brasileiro, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços ,** tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ/MF 05.197.303/0001-60, sediada na Rua Augusto Gneiding, Nº 810, Bloco B, Bairro Industrial Norte, Municípios de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, telefone (47) 3644-6207 classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Osmar Michreff (ou representante legal) para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 125/2019 – Multientidade** e seus Anexos, **Processo nº. 172/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

Mun. de Porto União - SC
FLS. 771
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 168/2019

	LOTE 6				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
30	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	90	R$ 195,53	R$ 17.597,70
31	Tinta acrílica semi-brilho, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	60	R$ 45,06	R$ 2.703,60
32	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 18 litros	Galão	30	R$ 126,67	R$ 3.800,10
33	Tinta acrílica fosca, diversas cores, 1ª linha - galão 3,6 litros	Galão	60	R$ 28,90	R$ 1.734,00
34	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 3,6L	Galão	60	R$ 17,85	R$ 1.071,00
35	Tinta óleo, diversas cores, 1ª linha – galão com 18L	Galão	30	R$ 170,03	R$ 5.100,90
36	Tinta esmalte sintético para metais - galão com 3,6 litros	Galão	30	R$ 46,76	R$ 1.402,80
				TOTAL	**R$ 33.410,10**
	LOTE 7				
	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
37	Verniz Incolor – galão com 3,6 litros	GAL	20	R$ 64,97	R$ 1.299,40
38	Selador acrílico – galão com 3,6 litros	GAL	30	R$ 18,99	R$ 569,70
39	Selador acrílico – galão com 18 litros	GAL	20	R$ 68,97	R$ 1.379,40
40	Removedor de tintas – frasco com 900 ml	FRA	100	R$ 22,99	R$ 2.299,00
41	Thinner – frasco com 1 litro	FRA	100	R$ 9,80	R$ 980,00
42	Desengripante antiferrugem spray – frasco com 300 ml	FRA	100	R$ 8,49	R$ 849,00
				TOTAL	**R$ 7.376,50**

Valor total: R$ 40.786,60 (quarenta mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega dos equipamentos será conforme a determinação da Secretaria responsável.

3.1.1. O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado **CONFORME A SOLICITAÇÃO**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até

Fls. 772

Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 168/2019

30 (trinta) dias após a solicitação, pelo período de 12 (doze) meses, em local indicado pelo Município;

3.1.2 - A entrega e montagem dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da empresa proponente juntamente com funcionários que possuam capacitação técnica para tanto;

3.1.3 - Quando da entrega dos equipamentos a empresa deverá fornecer ART de fabricação, montagem e instalação.

3.1.4 - É de total responsabilidade da proponente a conferência das medidas do local onde serão instalados os equipamentos e as necessárias adaptações do equipamento para instalação nos locais cedidos pela Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação.

3.1.5 - Após a entrega e montagem a proponente deverá fornecer "*Certificado de Garantia*" de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação e "*Certificado de Garantia*" de 05 (cinco) anos de que não haverá despigmentação/descoloração das peças expostas ao sol.

3.1.6 - A totalidade do objeto licitado poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.1.7 - Ao receber o pedido, antes do início da instalação, deverá apresentar aprovação de modelo de cada unidade: planta baixa apresentando todos os itens e seu posicionamento.

3.1.8. A Prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;

3.1.9. A contratada ficará obrigada a aceitar de volta o bem objeto da licitação na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, por não atender as exigências do edital e da proposta. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.2. O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.2.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

3.2.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO,** conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 773
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 168/2019

5.2. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal
nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

6.5. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 774
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 168/2019

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 - Deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei n° 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial 125/2019, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 775
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 168/2019

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
e) Não mantiver a proposta;
f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
g) Comportar-se de modo inidôneo;
h) Fizer declaração falsa;
i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa (anexo III);
c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 776
Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 168/2019

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 125/2019, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, 16 de outubro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI FORNECEDOR

Testemunhas:
1. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

2. Nome Completo: _____
Carteira de Identidade: _____
Assinatura: _____

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 777
Comissão de Licitação

Pregão Presencial 27 agosto 2020
H: 13h41 prot. nº 161151
2/2

Cumpra-se o parecer jurídico e parecer técnico Anexo.

Pref. Mun. de Porto União - SC
PROTOCOLO

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Prefeitura Municipal de Porto União - SC

18/09/2020

Tendo o Atestado Vencido os percentuais de Reajuste elevados, solicito demasiadamente Licitação.

24/09/2020

URSULA WALDRAFF & CIA LTDA, empresa atuante no ramo de comércio em geral, estabelecida na Rua Dr. Carlos Cavalcanti, nº 347, bairro Centro, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.004.931/0001-81, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço dos produtos relacionados no anexo I do presente, sendo os produtos pertencentes ao lote 19, itens 178 à 183 do Processo Licitatório 172/2019, Pregão Presencial 125/2019, conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda" apensada, pelos fatos que passa a expor:

A alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações assim estabelece:

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 778
Comissão de Licitação

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

...

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis,** ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de*

força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. ***(nosso grifo)***

Diante do exposto, relatamos os materiais ora elencados sofreram expressivo acréscimo de preços que variam entre 96% à 121% o que compromete o equilíbrio econômico do contrato visto que ao preço outrora licitado atualmente não cobre nem o custo de aquisição dos produtos.

Desta forma, solicitamos o acatamento do presente e a correção de valores objetivando exclusivamente a manutenção do equilíbrio econômico do contrato, para fins de comprovação do fato arguido encaminhamos em anexo ao presente copias de notas fiscais à época do contrato e notas fiscais atuais.

N. Termos,
P. Deferimento.

União da Vitoria, 26 de agosto de 2020.

Cesar Linus Waldraff
CPF 672.602.929-20
Procurador

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 779
Comissão de Licitação

Comercial Bandeirante
ÚRSULA WALDRAFF
RUA DR. CARLOS CAVALCANTI, 347 - CENTRO - FONE: (42) 3522-4678 - FAX: (42) 3522-3035 - E-MAIL: comercialbandeirantelt da@gmail.com
CEP 84.600-130 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Produto	Preços de Compra						Variação %	Valor Licitado	Preço Revisado
	Anteriores			Atuais					
	Data	Nota Fiscal	Valor Metro	Data	Nota Fiscal	Valor Metro			
Fio Elétrico Flexível 01,50 mm	18/10/20	28705	0,4855	25/08/20	30281	1,0320	112,56%	0,49	1,04
Fio Elétrico Flexível 02,50 mm	18/10/20	28705	0,7587	25/08/20	30281	1,6825	121,76%	0,75	1,66
Fio Elétrico Flexível 04,00 mm	18/10/20	28705	1,2328	25/08/20	30281	2,6498	114,94%	1,24	2,67
Fio Elétrico Flexível 06,00 mm	18/10/20	28705	1,8492	25/08/20	30281	3,9530	113,77%	1,87	4,00
Fio Elétrico Flexível 10,00 mm	18/10/20	28705	3,2223	25/08/20	30281	7,1247	121,11%	3,26	7,21
Fio Elétrico Paralelo 2 x 2,50 mm	18/10/20	28705	1,6225	25/08/20	30281	3,1896	96,59%	1,64	3,22

Pref. Mun de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS 780

1/14

RCM
cabos elétricos

RCM CABOS ELÉTRICOS LTDA
Rua Paulista Area Industrial
Porto Uniao SC 89.400-000
Fone: (42) 3523 - 8785
E-mail: rcm@rcmcaboseletricos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Serie 01
Folha 1/2
Num.: 28708

CHAVE DE ACESSO
4219 1011 7922 8600 0101 5500 1000 0287 0811 1805 9021

Consulta de autenticidade no portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6.401 Venda De Produção De Estabelec Quando Sujeito a Subst. Tributária

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190154720975

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256114927

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
0990360871

CNPJ/CPF
11.792.286/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
1252 Comercial Bandeirante Ltda

CNPJ/CPF
81.636.615/0002-91

DATA DE EMISSÃO
18/10/19

ENDEREÇO
Rua Joaquim Tavora, 88,

FILIAL 01

BAIRRO
Centro

CEP
84.600-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
União Da Vitoria

FONE/FAX
4235223542

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9033973656

HORA DE SAÍDA
16:12:46

FATURA

/ / / / / /

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
*********	*********	*********	*********	*********

VALOR DO FRETE	SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
*********	*********	*********		*********	*********

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
*********	VOLUMES	RCM		*********	*********

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC SUBST. TRIB.	VLR. ST.	BC ICMS	VALOR ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
515	Cabo De Potência Hepr 2x2,5mm² 0,6/1kv Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	1,000	211,69	211,69	308,96	30,21	211,69	25,40	0,00	12	0
516	Cabo De Potência Hepr 2x4mm² 0,6/1kv Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	1,000	321,30	321,30	468,94	45,85	321,30	38,56	0,00	12	0
37	Cabo Flexível 450/750v 1,5mm²-Azul Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	4,000	48,55	194,20	283,43	27,71	194,20	23,30	0,00	12	0
42	Cabo Flexível 450/750v 1,5mm²-Branco Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	4,000	48,55	194,20	283,43	27,71	194,20	23,30	0,00	12	0
43	Cabo Flexível 450/750v 1,5mm²-Preto Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	5,000	48,55	242,75	354,29	34,64	242,75	29,13	0,00	12	0
38	Cabo Flexível 450/750v 1,5mm²-Verde Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	4,000	48,55	194,20	283,43	27,71	194,20	23,30	0,00	12	0
36	Cabo Flexível 450/750v 1,5mm²-Vermelho Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	5,000	48,55	242,75	354,29	34,64	242,75	29,13	0,00	12	0
70	Cabo Flexível 450/750v 10mm²-Amarelo Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	2,000	322,23	644,46	940,59	91,97	644,46	77,34	0,00	12	0
49	Cabo Flexível 450/750v 2,5mm²-Amarelo Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	8,000	75,87	606,96	885,86	86,62	606,96	72,84	0,00	12	0
47	Cabo Flexível 450/750v 2,5mm²-Azul Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	6,000	75,87	455,22	664,39	64,96	455,22	54,63	0,00	12	0
44	Cabo Flexível 450/750v 2,5mm²-Branco Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	6,000	75,87	455,22	664,39	64,96	455,22	54,63	0,00	12	0
45	Cabo Flexível 450/750v 2,5mm²-Preto Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	6,000	75,87	455,22	664,39	64,96	455,22	54,63	0,00	12	0
48	Cabo Flexível 450/750v 2,5mm²-Verde Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	6,000	75,87	455,22	664,39	64,96	455,22	54,63	0,00	12	0
46	Cabo Flexível 450/750v 2,5mm²-Vermelho Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	6,000	75,87	455,22	664,39	64,96	455,22	54,63	0,00	12	0
56	Cabo Flexível 450/750v 4mm²-Amarelo Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	6,000	75,87	455,22	664,39	64,96	455,22	54,63	0,00	12	0
54	Cabo Flexível 450/750v 4mm²-Azul Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	2,000	123,28	246,56	359,85	35,19	246,56	29,59	0,00	12	0
55	Cabo Flexível 450/750v 4mm²-Verde Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	3,000	123,28	369,84	539,78	52,78	369,84	44,38	0,00	12	0
63	Cabo Flexível 450/750v 6mm²-Amarelo Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	2,000	123,28	246,56	359,85	35,19	246,56	29,59	0,00	12	0
115	Cabo Pp 500v 2x1,5mm² Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	2,000	184,92	369,84	539,78	52,78	369,84	44,38	0,00	12	0
	A Transportar					2,000	137,80	275,60	402,24	39,33	275,60	33,07	0,00	12	0
								6.637,01							

BOLETOS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 00111805902

Para pagamento pela filia

___/___/_____

RESERVADO AO FISCO

REGISTRO ICMS
LIV.____FLS.____

Pref. Mun... Comissão de Licitação FLS 784 ...SC

RCM CABOS ELÉTRICOS LTDA
Rua Paulista Area Industrial
Porto Uniao SC 89.400-000
Fone: (42) 3523 - 8785
E-mail: rcm@rcmcaboseletricos.com.br

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Serie 01
Folha 2/2
Num.: 28708

CHAVE DE ACESSO
4219 1011 7922 8600 0101 5500 1000 0287 0811 1805 9021

Consulta de autenticidade no portal nacional da Nfe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 6.401 Venda De Produção De Estabelec Quando Sujeito a Subst. Tributária

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342190154720975

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256114927

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 0990360871

CNPJ/CPF: 11.792.286/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: 1252 Comercial Bandeirante Ltda

CNPJ/CPF: 81.636.615/0002-91

DATA DE EMISSÃO: 18/10/19

ENDEREÇO: Rua Joaquim Tavora, 88,

BAIRRO: Centro

CEP: 84.600-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA:

MUNICÍPIO: União Da Vitoria

FONE/FAX: 4235223542

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9033973656

HORA DE SAÍDA: 16:12:54

FILIAL 01

FATURA

2.547,17 / 15/11/19 1.486,51 / 22/11/19 1.486,51 / 29/11/19 1.486,51 / 06/12/19 1.486,51 / 13/12/19 / /

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.432,55	891,92	10.847,76	1.060,66	7.432,55

VALOR DO FRETE	SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00		0,00	8.493,21

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: O PRÓPRIO

FRETE POR CONTA: 2

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES	RCM		294,000	294,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC SUBST. TRIB.	VLR. ST.	BC ICMS	VALOR ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	De Transporte							6.637,01							
110	Cordão Paralelo 300v 2x1,5mm²-Branco Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	3,000	102,93	308,79	450,68	44,07	308,79	37,05	0,00	12	0
111	Cordão Paralelo 300v 2x2,5mm²-Branco Rolo C/100m	85444900	010	6.401	RL	3,000	162,25	486,75	710,41	69,46	486,75	58,41	0,00	12	0

BOLETOS

Para pagamento pela filial

__/__/____

REGISTRO ICMS
LIV.____FLS.____

Pref. Mun... Comissão de Licitação FLS 782 ...ão - SC

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 00111805902 Procedimento Autorizado Pelo Regime Especial Nº 6.316/2019 - Estado Do Paraná

RESERVADO AO FISCO

FABIO 18/10/19

CONTROLLER FIOS E CABOS LTDA

RJOSE ELIPHIO DA CUNHA SILVEIRA 352 AREA INDUSTRIAL
PORTO UNIAO SC - 89400-000 -
Fone/Fax: 42 35213650

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 0000030281
Série: 1
Página: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4220 0811 0003 4900 0140 5500 1000 0302 8113 6840 1104

Consulta de autenticidade no portal nacional
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTAB S/IPI	342200131102153 25/08/2020 17:35:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
255911157		11.000.349/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
URSULA WALDRAFF ME	05.004.931/0001-81	**25/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R DR CARLOS CAVALCANTI 347	CENTRO	25/08/2020

CEP	MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
84600-000	UNIAO DA VITORIA	4235224678	PR	9025683363	17:33:33

FATURA

0000030281-A	24.09.2020	981,58
0000030281-B	24.10.2020	981,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.963,16	235,59	0,00	0,00	0,00	1.963,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.963,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
600	VOLUMES	CONTROLLER		34,9000	34,9000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	DESC.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
02.10.01.0035	CABO INDUSFLEX 1,50 MM2 AZUL - 450/750V	85444900	000	6.101	M	100,00	1,0320	0,00	103,20	103,20	12,38	0,00	12,00	0,00
02.10.01.0047	CABO INDUSFLEX 2,50 MM2 VERMELHO - 450/750V	85444900	000	6.101	M	100,00	1,6825	0,00	168,25	168,25	20,19	0,00	12,00	0,00
02.10.01.0006	CABO INDUSFLEX 4,00 MM2 AMARELO - 450/750V	85444900	000	6.101	M	100,00	2,6498	0,00	264,98	264,98	31,80	0,00	12,00	0,00
02.10.01.0056	CABO INDUSFLEX 6,00 MM2 BRANCO - 450/750V	85444900	000	6.101	M	100,00	3,9530	0,00	395,30	395,30	47,44	0,00	12,00	0,00
02.10.01.0063	CABO INDUSFLEX 10,00 MM2 PRETO - 450/750V	85444900	000	6.101	M	100,00	7,1247	0,00	712,47	712,47	85,50	0,00	12,00	0,00
02.10.02.0016	CORDAO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2,50 MM2 PRETO 300V - 70	85444900	000	6.101	M	100,00	3,1896	0,00	318,96	318,96	38,28	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2259			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO SERA PAGO NO PRAZO REGULAR VALOR DO FRETE R$ 0.00 ALIQUOTA DE 12.00, VALOR DO ICMS RETIDO R$ 0.00 - CONF. ANEXO 6, ART. 124, RICMS Carga: 0 Nr Pedido: 0041220 Vendedor: 067 BUSQUE SEU ARQUIVO DE XML NO SITE: WWW.CONTROLLERFIOSECABOS.COM.BR	

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 783
Comissão de Licitação

Powered by: Riosoft ALVO ERP

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 065/2020 - Licitação

Porto União (SC), 27 de agosto de 2020.

À Senhora
Laureci Freisleben
Auditora Fiscal

Prezada Senhora,

Venho através deste encaminhar pedido de Reequilíbrio Financeiro solicitado pela empresa ÚRSULA WALDRAFF – ME, referente a Ata de Registro de Preços 167/2019.

Atenciosamente,

ROGÊ GETÚLIO DE ANDRADE PEREIRA
Departamento de Licitações

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 784
Comissão de Licitação

Parecer nº 082/2020
Interessado: ÚRSULA WALDRAFF
Assunto: Reequilibrio Financeiro
Referente: Ata de Registros de Preços Nº 167/2019

Trata o presente de atendimento à solicitação do departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, quanto ao aditivo para reequilibrio financeiro para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral.

O requerente solicita o reajuste no valor do lote 19 itens 178,179,180,181,182 e 183 em razão de que os materiais sofreram expressivo acréscimo de preços que variam entre 96% à 121% e que comprometem o equilibrio economico do contrato, visto que ao preço outrora licitado atualmente não cobre nem o custo de aquisição dos produtos.

Desta forma o requerente solicita um reajuste dos itens, juntando copia das notas fiscais da qual consta os seguintes dados:

Produto – item 178	NF	Data	Valor	Aumento (%)
Fio eletrico flexivel 1,50mm	28708	18/10/2019	R$ 0,4855	
Fio eletrico flexivel 1,50mm	30281	25/08/2020	R$ 1,0320	112,56%

Custo licitação	*Valor contratado*	*Margem de lucro*	***Valor solicitado***	***Valor apurado***
R$ 0,4855	*R$ 0,49*	*0,92%*	***R$ 1,04***	***R$ 1,04***

Produto – item 179	NF	Data	Valor	Aumento (%)
Fio eletrico flexivel 2,50mm	28708	18/10/2019	R$ 0,7587	
Fio eletrico flexivel 2,50mm	30281	25/08/2020	R$ 1,6825	121,76%

Custo licitação	*Valor contratado*	*Margem de lucro*	***Valor solicitado***	***Valor apurado***
R$ 0,7587	*R$ 0,75*	*0%*	***R$ 1,66***	***R$ 1,66***

Produto – item 180	NF	Data	Valor	Aumento (%)
Fio eletrico flexivel 4,00mm	28708	18/10/2019	R$ 1,2328	
Fio eletrico flexivel 4,00mm	30281	25/08/2020	R$ 2,6498	114,94%

Custo licitação	*Valor contratado*	*Margem de lucro*	***Valor solicitado***	***Valor apurado***
R$ 1,2318	*R$ 1,24*	*0,66%*	***R$ 2,67***	***R$ 2,67***

Produto – item 181	NF	Data	Valor	Aumento (%)
Fio eletrico flexivel 6,00mm	28708	18/10/2019	R$ 1,8492	
Fio eletrico flexivel 6,00mm	30281	25/08/2020	R$ 3,9530	113,76%

Custo licitação	*Valor contratado*	*Margem de lucro*	***Valor solicitado***	***Valor apurado***
R$ 1,8492	*R$ 1,87*	*1,12%*	***R$ 4,00***	***R$ 4,00***

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 785
Comissão de Licitação

Produto – item 182	NF	Data	Valor	Aumento (%)
Fio eletrico flexivel 10mm	28708	18/10/2019	R$ 3,2223	
Fio eletrico flexivel 10mm	30281	25/08/2020	R$ 7,1247	121,10%

Custo licitação	*Valor contratado*	*Margem de lucro*	***Valor solicitado***	***Valor apurado***
R$ 3,2223	*R$ 3,26*	*1,17%*	***R$ 7,21***	***R$ 7,20***

Produto – item 183	NF	Data	Valor	Aumento (%)
Fio eletrico paralelo 2x2,50mm	28708	18/10/2019	R$ 1,6225	
Fio eletrico paralelo 2x2,50mm	30281	25/08/2020	R$ 3,1896	96,58%

Custo licitação	*Valor contratado*	*Margem de lucro*	***Valor solicitado***	***Valor apurado***
R$ 1,6225	*R$ 1,64*	*1,08%*	***R$ 3,22***	***R$ 3,22***

Portanto, tendo em vista, o aumento no preço do produto, que foi devidamente comprovado, através das notas fiscais apresentadas, considerando as notas fiscais apresentadas e a margem de lucro. S.M.J. sugiro o reajuste nos itens:

- Item 178 (Fio eletrico flexivel 1,50mm): de R$ 0,49 para R$ 1,04
- Item 179 (Fio eletrico flexivel 2,50mm): de R$ 0,75 para R$ 1,66
- Item 180 (Fio eletrico flexivel 4,00mm): de R$ 1,24 para R$ 2,67
- Item 181 (Fio eletrico flexivel 6,00mm): de R$ 1,87 para R$ 4,00
- Item 182 (Fio eletrico flexivel 10,00mm): de R$ 3,26 para R$ 7,20
- Item 183 (Fio eletrico flexivel 2x 2,50mm): de R$ 1,64 para R$ 3,22

Este é o parecer que assino em duas vias e submeto a apreciação do Departamento de licitações da Prefeitura, para as providencias.

Porto União, SC, 14 de setembro de 2020.

Laureci Freisleben
Auditora Fiscal
Corecon/SC nº 3423

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 086/2020 - Licitação

Porto União, 16 de setembro de 2020.

À
Juliane M. Saldanha Muniz
Departamento Jurídico

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar Parecer Jurídico para seguir com o solicitado pela empresa Ursula Waldraff & Cia LTDA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

WILLIAN EDUARDO VENANCIO
Departamento de Licitações

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 786
Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 16 de setembro de 2020.

PARECER JURÍDICO n. 525/2020

Interessado: *Departamento de Compras e Licitações*

Assunto: Considerações sobre a possibilidade de reequilíbrio financeiro dos itens 178, 179, 180,181,182 e 183 da ata de registro de preços n. 167/2019, diante do requerimento apresentado pela empresa URSULA WALDRAFF E CIA LTDA.

Parecer:

Reiterando entendimento anteriormente exarado, esta Assessoria Jurídica tem a informar que não há óbice quanto a possibilidade de se pleitear a ***revisão contratual***, prevista no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, que poderá ser invocada, tanto pelo contratado, em caso de aumento de encargos, como pela contratante, em caso, *p.ex.*, de diminuição dos preços no mercado correlato.

Registre-se ainda que, a nosso ver e sem embargo de posicionamentos em sentido contrário, **o pedido revisional pode ser invocado a qualquer tempo** (*desde que após a celebração do ajuste*), *independentemente de previsão expressa no edital e no contrato*, encontrando-se condicionado à demonstração da ocorrência de situação de desequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Trata-se do cumprimento do preceito constitucional inserto no art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, que determina que os contratos devem primar pela *manutenção das condições efetivas das propostas*.

Convém destacar que, é condição *sine qua non* para que se proceda á revisão, a demonstração pelo contratado, *em processo administrativo a ser instaurado para essa finalidade*, do **efetivo rompimento** da equação econômico-financeira do contrato, ***por meio da juntada das respectivas planilhas de custos (devidamente acompanhadas dos documentos probantes dos referidos custos)*, em que reste sobejamente demonstrado que o aumento ou diminuição de determinado encargo refletiu diretamente nos insumos do contrato, tornando inviável sua manutenção, demonstrando inclusive, que os preços praticados são incompatíveis com os praticados pelo mercado.**

Esclareça-se também, a teor do que dispõe a alínea "*d*" do inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93, que nem todo o aumento ou diminuição de encargos enseja a revisão contratual, mas tão somente aqueles decorrentes de ***fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual***.

Comprovada a quebra dessa equação (e somente nesse caso), deve a Administração deferir o pleito revisional, posto que, se assim não fosse, estaria locupletando-se indevidamente à custa da parte contrária.

Ademais, ainda que demonstrado o desequilíbrio, deve restar apurar o *quantum* a ser repassado **tão-somente mediante a análise das citadas planilhas de custos, as quais, repita-se, devem se fazer acompanhar de todos os documentos necessários a fazer prova do alegado** (notas fiscais, contratos, recibos, etc.).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 787
Comissão de Licitação

Importante salientar, no tocante à análise das aludidas planilhas e documentos, que tal procedimento foi analisado pela Auditora Fiscal do Município, o qual se manifestou favoravelmente ao mesmo, conforme ofício n. 082/2020 exarado em 14 de setembro de 2020, anexo ao presente requerimento.

Por fim, anote-se que na revisão de valores em decorrência do desequilíbrio contratual, a margem de lucro almejada pela mesma, em hipótese alguma poderá ser superior àquele percentual de lucro obtido pela mesma quando da assinatura do contrato inicial.

Diante do exposto, opino pelo acolhimento do parecer exarado pela Auditora Fiscal do Município procedendo-se o competente termo aditivo.

É o parecer. s.m.j.

Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogado do Município de Porto União/SC
OAB/SC 57.529

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

[PORTO UNIÃO] TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Contrato: 167/2019 - Seq. 5681
Apostilamento: Sequencial 1 - 23/09/2020
Fornecedor: URSULA WALDRAFF & CIA LTDA
CNPJ: 05.004.931/0001-81
Objeto da contratação: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019 e dos anexos.
Descrição do apostilamento: Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
178	Fio elétrico flexível 1,5mm - Fio elétrico flexível 1,5mm	M	0,4900	1,0400	0,5500
179	Fio elétrico flexível 2,5mm - Fio elétrico flexível 2,5mm	M	0,7500	1,6600	0,9100
180	Fio elétrico flexível 4,0mm - Fio elétrico flexível 4,0mm	M	1,2400	2,6700	1,4300
181	Fio elétrico flexível 6,0mm - Fio elétrico flexível 6,0mm	M	1,8700	4,0000	2,1300
182	Fio elétrico flexível 10,0mm - Fio elétrico flexível 10,0mm	M	3,2600	7,2000	3,9400
183	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm - Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	1,6400	3,2200	1,5800

Total do novo valor unit.: 19,7900
Total da diferença: 10,5400

Atenção!!!
Observar o ato no requerimento
do dia 24/09/2020

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 788
Comissão de Licitação

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

URSULA WALDRAFF & CIA LTDA
CONTRATADA

Porto União, 23 de Setembro de 2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

[PORTO UNIÃO] TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Contrato: 167/2019 - Seq. 5681
Apostilamento: Sequencial 1 - 23/09/2020
Fornecedor: URSULA WALDRAFF & CIA LTDA
CNPJ: 05.004.931/0001-81
Objeto da contratação: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019 e dos anexos.
Descrição do apostilamento: Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
178	Fio elétrico flexível 1,5mm - Fio elétrico flexível 1,5mm	M	0,4900	1,0400	0,5500
179	Fio elétrico flexível 2,5mm - Fio elétrico flexível 2,5mm	M	0,7500	1,6600	0,9100
180	Fio elétrico flexível 4,0mm - Fio elétrico flexível 4,0mm	M	1,2400	2,6700	1,4300
181	Fio elétrico flexível 6,0mm - Fio elétrico flexível 6,0mm	M	1,8700	4,0000	2,1300
182	Fio elétrico flexível 10,0mm - Fio elétrico flexível 10,0mm	M	3,2600	7,2000	3,9400
183	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm - Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	1,6400	3,2200	1,5800

Total do novo valor unit.: 19,7900
Total da diferença: 10,5400

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 789
Comissão de Licitação

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

URSULA WALDRAFF & CIA LTDA
CONTRATADA

Porto União, 23 de Setembro de 2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

[PORTO UNIÃO] TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Contrato: 167/2019 - Seq. 5681
Apostilamento: Sequencial 1 - 23/09/2020
Fornecedor: URSULA WALDRAFF & CIA LTDA
CNPJ: 05.004.931/0001-81
Objeto da contratação: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019 e dos anexos.
Descrição do apostilamento: Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
178	Fio elétrico flexível 1,5mm - Fio elétrico flexível 1,5mm	M	0,4900	1,0400	0,5500
179	Fio elétrico flexível 2,5mm - Fio elétrico flexível 2,5mm	M	0,7500	1,6600	0,9100
180	Fio elétrico flexível 4,0mm - Fio elétrico flexível 4,0mm	M	1,2400	2,6700	1,4300
181	Fio elétrico flexível 6,0mm - Fio elétrico flexível 6,0mm	M	1,8700	4,0000	2,1300
182	Fio elétrico flexível 10,0mm - Fio elétrico flexível 10,0mm	M	3,2600	7,2000	3,9400
183	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm - Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	1,6400	3,2200	1,5800

Total do novo valor unit.: 19,7900
Total da diferença: 10,5400

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS 790
Comissão de Licitação

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

URSULA WALDRAFF & CIA LTDA
CONTRATADA

Porto União, 23 de Setembro de 2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

[PORTO UNIÃO] TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Contrato: 167/2019 - Seq. 5681
Apostilamento: Sequencial 1 - 23/09/2020
Fornecedor: URSULA WALDRAFF & CIA LTDA
CNPJ: 05.004.931/0001-81
Objeto da contratação: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2019 e dos anexos.
Descrição do apostilamento: Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
178	Fio elétrico flexível 1,5mm - Fio elétrico flexível 1,5mm	M	0,4900	1,0400	0,5500
179	Fio elétrico flexível 2,5mm - Fio elétrico flexível 2,5mm	M	0,7500	1,6600	0,9100
180	Fio elétrico flexível 4,0mm - Fio elétrico flexível 4,0mm	M	1,2400	2,6700	1,4300
181	Fio elétrico flexível 6,0mm - Fio elétrico flexível 6,0mm	M	1,8700	4,0000	2,1300
182	Fio elétrico flexível 10,0mm - Fio elétrico flexível 10,0mm	M	3,2600	7,2000	3,9400
183	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm - Fio elétrico paralelo 2 x 2,5mm	M	1,6400	3,2200	1,5800

Total do novo valor unit.: 19,7900
Total da diferença: 10,5400

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 791
Comissão de Licitação

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

URSULA WALDRAFF & CIA LTDA
CONTRATADA

Porto União, 23 de Setembro de 2020

Gmail

Comercial Bandeirante <comercialbandeiranteltda@gmail.com>

TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA 169/2019

1 mensagem

Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com> 23 de setembro de 2020 16:09
Para: "comercialbandeiranteltda@gmail.com" <comercialbandeiranteltda@gmail.com>

Boa tarde,

FAVOR LER INSTRUÇÕES COM ATENÇÃO:

Segue em anexo TERMO DE APOSTILAMENTO para assinatura da empresa, **favor verificar informações**, **IMPRIMIR 4 VIAS**, depois de assinadas, **enviar as 4 vias para o endereço da Prefeitura Municipal** para assinatura do Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Informamos ainda, que o prazo máximo para envio do contrato é de três dias úteis.

*** OBSERVAÇÃO: PODE SER ASSINADO DIGITALMENTE.**

Atenciosamente,
Departamento de Licitações

CONTRATOS
Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@gmail.com
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Rogê - 265
Willian - 257

URSULA WALDRAFF - APOSTILAMENTO - ATA 167-2019.pdf
65K

Pref. Mun de Porto União - SC
FLS 792
Comissão de Licitação